



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

Processo nº: **0205/2025**

000001

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SUS, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas para a Secretaria Municipal de Saúde para os usuários do SUS e de acordo com a rotina adotada pela Emergência nos atendimentos aos pacientes.

Secretaria: SAÚDE.

Modalidade: CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO

Nº da modalidade: 003/2025

Data de instauração processo: 01/09/2025

Data realização da licitação: 24/09/2025

Hora: 09:30hs

Observações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante:	Secretaria Municipal de Saúde
Responsável:	Rogério Mendes Ferreira
e-mail do responsável	smsefeliz@hotmail.com
Telefone do responsável:	(32)3746-1117

I) APRESENTAÇÃO DA DEMANDA

O presente documento manifesta a necessidade de credenciamento para prestação de serviço para realização de exames laboratoriais de acordo com a tabela SUS, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas para a Secretaria Municipal de Saúde para os usuários do SUS e de acordo com a emergência nos atendimentos aos pacientes, conforme tabela SUS e quantitativos estimados, solicito que seja aberto credenciamento para que as empresas possam habilitar-se, uma vez que é interesse deste Município que haja credenciamento, para que o serviço possa ser mais amplo e célere nos quantitativos que se seguem de acordo com a tabela SUS.

II) JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A Administração Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde, necessitam destes Serviços, objeto desta licitação, para Melhor Atendimento na área de Saúde à População de Espera Feliz-MG.

Importante salientar, que cabe ao gestor municipal de saúde fazer o levantamento das disponibilidades físicas, financeiras e humanas da rede pública sob sua gestão, para garantir a universalidade e integralidade do acesso da população própria e referenciada aos serviços de saúde, considerando a demanda existente, através de ações próprias ou utilizando-se da colaboração de terceiros no cumprimento deste mandamento constitucional.

Acontece que nos últimos anos esta demanda tem aumentado consideravelmente, bem como tem surgido a necessidade de novos equipamentos em substituição aos antigos que não tem atendido a demanda existente, ocorre que o Município não está mais realizando estes serviços, sendo assim, necessário a contratação destes serviços.

O ordenamento jurídico reconheceu, que as estruturas públicas poderiam ser insuficientes para acolher toda a demanda do SUS. Por esse motivo, admitiu que o Poder Público possa COMPLEMENTAR a sua rede própria com serviços privados contratados ou conveniados. Ou seja, instituições particulares podem participar do SUS quando



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

indispensável para satisfazer as necessidades sociais. Essa participação será em caráter complementar, pois a prestação do serviço público de saúde é responsabilidade direta do Estado.

Hoje no Município não existem entidades filantrópicas e sem fins lucrativos que possam executar tais serviços, desta forma, não há possibilidade de contratar preferencialmente tais entidades. Além disso, ressalta-se que quanto à ampliação, o Município não dispõe de recursos para estender o atendimento, pois, apenas através de uma ação integrada entre Estado, União e Município poderíamos expandir o atendimento, tendo em vista que o Município tem sofrido com a falta de recursos para atender a demanda do sistema de saúde, mesmo aplicando um percentual de recursos na Saúde bem acima do estipulado na Lei. Outro fato importante quanto à expansão seria o fato de que além de equipamentos mais sofisticados, existe a necessidade de reforma e construção de um novo laboratório, contratação de mais profissionais etc., ou seja, na presente data é impossível executar tais serviços.

Além disso, é importante ressaltar que o próprio Governo do Estado de Minas Gerais tem utilizado do credenciamento para atender de forma complementar os serviços prestados, deste modo solicitamos que seja efetuado o credenciamento de laboratórios para atender a demanda do SUS neste Município. O Município pretende cumprir com o seu papel numa rede de atenção, otimizar os recursos e garantir em suficiência todos os recursos necessários à manutenção da vida de seus munícipes. A justificativa se pauta na necessidade de garantir à população local uma condição digna de vida.

A contratação pretendida, atenderá o princípio da Eficiência, da legalidade como também da finalidade Pública. Diante disso, há a necessidade de iniciar um processo de Licitação, para assim atender as demandas desta municipalidade, assegurando o início dos trabalhos objetivados por esta Gestão e respeitando as normas vigentes que norteiam a Administração Pública.

III) PRAZO DESEJADO PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a urgência do pleito, estima-se pela conclusão do processo em no máximo 20 (vinte) dias.

IV) VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor referencial é definido pela Tabela SUS. Segue a tabela em anexo.

O valor estimado é de R\$ 70.000,02 mensal e 840.000,24 anual.



000004

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	CÓDIGO	TABELA SUS	QUANT ANUAL	TOTAL
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SED. NA URINA	02.02.05.001-7	R\$ 3,70	3600	R\$ 13.320,00
ANTIBIOGRAMA	02.02.08.001-3	R\$ 4,98	1440	R\$ 7.171,20
BACIOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE)	02.02.08.006-4	R\$ 4,20	240	R\$ 1.008,00
BACTERIOSCOPIA (GRAM)	02.02.08.007-2	R\$ 2,80	300	R\$ 840,00
CLEARENCE DE CREATININA	02.02.05.002-5	R\$ 3,51	600	R\$ 2.106,00
CONTAGEM DE PLAQUETAS	02.02.02.002-9	R\$ 2,73	600	R\$ 1.638,00
CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	02.02.02.003-7	R\$ 2,78	960	R\$ 2.668,80
CULTURA DE BACTÉRIAS PARA IDENTIFICAÇÃO	02.02.08.008-0	R\$ 5,62	2640	R\$ 14.836,80
DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DE FERRO	02.02.01.002-3	R\$ 2,01	360	R\$ 723,60
DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA (02 DOSAGENS)	02.02.01.004-0	R\$ 3,63	180	R\$ 653,40
DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (05 DOSAGENS)	02.02.01.007-4	R\$ 10,00	1200	R\$ 12.000,00
DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	02.02.03.007-5	R\$ 2,83	420	R\$ 1.188,60
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	02.02.02.007-0	R\$ 2,73	1200	R\$ 3.276,00
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO – DUKE	02.02.02.009-6	R\$ 2,73	1200	R\$ 3.276,00
DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTOMBINA (TAP)	02.02.02.014-2	R\$ 2,73	1200	R\$ 3.276,00
DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	02.02.02.015-0	R\$ 2,73	1200	R\$ 3.276,00
DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPOS ABO	02.02.12.002-3	R\$ 1,37	1200	R\$ 1.644,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

DETERMINAÇÃO DO TEMPO TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TPP ATIVADA)	02.02.02.013-4	R\$ 5,77	1800	R\$ 10.386,00
DOSAGEM DE ACIDO URICO	02.02.01.012-0	R\$ 1,85	3000	R\$ 5.550,00
DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	02.02.03.009-1	R\$ 15,06	180	R\$ 2.710,80
DOSAGEM DE AMILASE	02.02.01.018-0	R\$ 2,25	960	R\$ 2.160,00
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	02.02.03.010-5	R\$ 16,42	720	R\$ 11.822,40
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	02.02.01.020-1	R\$ 2,01	1800	R\$ 3.618,00
DOSAGEM DE CÁLCIO	02.02.01.021-0	R\$ 1,85	3600	R\$ 6.660,00
DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZAVEL	02.02.01.022-8	R\$ 3,51	720	R\$ 2.527,20
DOSAGEM DE CARMAZEPINA	02.02.07.015-8	R\$ 17,53	60	R\$ 1.051,80
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	02.02.01.027-9	R\$ 3,51	5160	R\$ 18.111,60
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	02.02.01.028-7	R\$ 3,51	5160	R\$ 18.111,60
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	02.02.01.029-5	R\$ 1,85	5448	R\$ 10.078,80
DOSAGEM DE COLINESTERASE	02.02.01.030-9	R\$ 3,68	360	R\$ 1.324,80
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	02.02.03.012-1	R\$ 17,16	480	R\$ 8.236,80
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	02.02.03.013-0	R\$ 17,16	480	R\$ 8.236,80
DOSAGEM DE CORTISOL	02.02.06.013-6	R\$ 9,86	360	R\$ 3.549,60
DOSAGEM DE CREATININA	02.02.01.031-7	R\$ 1,85	3600	R\$ 6.660,00
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	02.02.01.032-5	R\$ 3,68	600	R\$ 2.208,00
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA LDH	02.02.01.036-8	R\$ 3,68	360	R\$ 1.324,80
DOSAGEM DE ESTRADIOL	02.02.06.016-0	R\$ 10,15	480	R\$ 4.872,00
DOSAGEM DE FENITOINA	02.02.07.022-0	R\$ 35,22	240	R\$ 8.452,80
DOSAGEM DE FERRITINA	02.02.01.038-4	R\$ 15,59	1200	R\$ 18.708,00
DOSAGEM DE FERRO SERICO	02.02.01.039-2	R\$ 3,51	1800	R\$ 6.318,00
DOSAGEM DE FOLATO	02.02.01.040-6	R\$ 15,65	600	R\$ 9.390,00
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	02.02.01.042-2	R\$ 2,01	2400	R\$ 4.824,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

DOSAGEM DE FOSFORO	02.02.01.043-0	R\$ 2,01	840	R\$ 1.688,40
DOSAGEM DE GLICOSE	02.02.01.047-3	R\$ 1,85	4800	R\$ 8.880,00
DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	02.02.06.021-7	R\$ 7,85	600	R\$ 4.710,00
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	02.02.01.050-3	R\$ 7,86	3840	R\$ 30.182,40
DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO - ESTIMULANTE (FSH)	02.02.06.023-3	R\$ 7,89	480	R\$ 3.787,20
DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	02.02.06.024-1	R\$ 8,97	480	R\$ 4.305,60
DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	02.02.06.025-0	R\$ 8,96	3000	R\$ 26.880,00
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	02.02.03.016-4	R\$ 9,25	1440	R\$ 13.320,00
DOSAGEM DE INSULINA	02.02.06.026-8	R\$ 10,17	540	R\$ 5.491,80
DOSAGEM DE LIPASE	02.02.01.055-4	R\$ 2,25	1200	R\$ 2.700,00
DOSAGEM DE MAGNESIO	02.02.01.056-2	R\$ 2,01	1200	R\$ 2.412,00
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA MAB	02.02.05.099-2	R\$ 8,12	600	R\$ 4.872,00
DOSAGEM DE MUCO PROTEINAS	02.02.01.057-0	R\$ 2,01	1380	R\$ 2.773,80
DOSAGEM DE POTASSIO	02.02.01.060-0	R\$ 1,85	3420	R\$ 6.327,00
DOSAGEM DE PROGESTERONA	02.02.06.029-2	R\$ 10,22	360	R\$ 3.679,20
DOSAGEM DE PROLACTINA	02.02.06.030-6	R\$ 10,15	240	R\$ 2.436,00
DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	02.02.03.020-2	R\$ 2,83	2400	R\$ 6.792,00
DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	02.02.05.011-4	R\$ 2,04	960	R\$ 1.958,40
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	02.02.01.062-7	R\$ 1,85	2400	R\$ 4.440,00
DOSAGEM DE SÓDIO	02.02.01.063-5	R\$ 1,85	3000	R\$ 5.550,00
DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	02.02.06.035-7	R\$ 13,11	480	R\$ 6.292,80
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	02.02.06.037-3	R\$ 8,76	1200	R\$ 10.512,00
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	02.02.06.038-1	R\$ 11,60	1800	R\$ 20.880,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRUVICA(TGP)	02.02.01.065-1	R\$ 2,01	1380	R\$ 2.773,80
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACETICA (TGO)	02.02.01.064-3	R\$ 2,01	1380	R\$ 2.773,80
DOSAGEM DE TRANSFERRINA	02.02.01.066-0	R\$ 4,12	780	R\$ 3.213,60
DOSAGEM DE TRIGLICERÍDIOS	02.02.01.067-8	R\$ 3,51	4200	R\$ 14.742,00
DOSAGEM TRIODOTIRONA (T3)	02.02.06.039-0	R\$ 8,71	1440	R\$ 12.542,40
DOSAGEM DE UREIA	02.02.01.069-4	R\$ 1,85	3600	R\$ 6.660,00
DOSAGEM DE VITAMINA B12	02.02.01.070-8	R\$ 15,24	1200	R\$ 18.288,00
DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	02.02.01.076-7	R\$ 15,24	1199	R\$ 18.272,76
DOSAGEM DE ZINCO	02.02.07.035-2	R\$ 15,65	72	R\$ 1.126,80
DOSAGEM GAMA-GLUTAMIL – TRANSFERASE (GAMA GT)	02.02.01.046-5	R\$ 3,51	2400	R\$ 8.424,00
HEMOGRAMA COMPLETO	02.02.02.038-0	R\$ 4,11	4800	R\$ 19.728,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA (ASLO)	02.02.03.047-4	R\$ 2,83	960	R\$ 2.716,80
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	02.02.03.059-8	R\$ 17,16	420	R\$ 7.207,20
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS HEPATITE C (HCV) GESTANTE	02.02.03.067	R\$ 18,55	960	R\$ 17.808,00
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANT. DE SUP. DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	02.02.03.063-6	R\$ 18,55	960	R\$ 17.808,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITAMEGALOVIRUS	02.02.03.074-1	R\$ 11,00	1200	R\$ 13.200,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	02.02.03.076-8	R\$ 16,97	1080	R\$ 18.327,60
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	02.02.03.080-6	R\$ 18,55	180	R\$ 3.339,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	02.02.03.091-1	R\$ 18,55	180	R\$ 3.339,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBÉOLA	02.02.03.081-4	R\$ 17,16	840	R\$ 14.414,40


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTI-CITOMEGALOVIRUS	02.02.03.085-7	R\$ 11,61	960	R\$ 11.145,60
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	02.02.03.086-5	R\$ 10,00	96	R\$ 960,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	02.02.03.075-0	R\$ 9,25	96	R\$ 888,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	02.02.03.087-3	R\$ 18,55	1080	R\$ 20.034,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	02.02.03.092-0	R\$ 17,16	840	R\$ 14.414,40
PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	02.02.03.096-2	R\$ 13,35	840	R\$ 11.214,00
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	02.02.03.097-0	R\$ 18,55	960	R\$ 17.808,00
PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	02.02.03.101-2	R\$ 4,10	360	R\$ 1.476,00
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACAO)	02.02.12.008-2	R\$ 1,37	1188	R\$ 1.627,56
PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	02.02.04.012-7	R\$ 1,65	1428	R\$ 2.356,20
PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	02.02.04.014-3	R\$ 1,65	960	R\$ 1.584,00
PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES (MIF)	02.02.04.017-7	R\$ 1,65	792	R\$ 1.306,80
PROVA DO LATEX PARA PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	02.02.09.030-2	R\$ 1,89	612	R\$ 1.156,68
TESTE DE VDRL DETECÇÃO DE SIFILIS	02.02.03.111-0	R\$ 2,83	1800	R\$ 5.094,00
TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA (TIA)	02.02.12.009-0	R\$ 2,73	840	R\$ 2.293,20
VDRL PARA DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	02.02.03.117-9	R\$ 2,83	1800	R\$ 5.094,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	02.02.03.033-4	R\$ 5,74	480	R\$ 2.755,20
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HTLV-1 + HTLV-2	02.02.03.031-8	R\$ 18,55	1200	R\$ 22.260,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-000**

PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV+ HIV-2 (ELISA)	02.02.03.030-0	R\$ 10,00	1200	R\$ 12.000,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT)	02.02.03.029-6	R\$ 85,00	60	R\$ 5.100,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	02.02.03.079-2	R\$ 30,00	120	R\$ 3.600,00
DOSAGEM DE PEPTÍDEOS NATRIURETICOS TIPO B (BNP E NT-PROBNP)	02.02.01.079-1	R\$ 27,00	420	R\$ 11.340,00
DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	02.02.01.011-2	R\$ 2,01	1200	R\$ 2.412,00
ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	02.02.02.035-5	R\$ 5,41	600	R\$ 3.246,00
ELETROFORESE DE PROTEINAS	02.02.01.072-4	R\$ 4,42	612	R\$ 2.705,04
DOSAGEM DE LITIO	02.02.07.025-5	R\$ 2,25	1200	R\$ 2.700,00
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB	02.02.01.033-3	R\$ 4,12	960	R\$ 3.955,20
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	02.02.03.089-0	R\$ 18,55	600	R\$ 11.130,00
DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	02.02.03.121-7	R\$ 13,35	960	R\$ 12.816,00
PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	02.02.04.017-8	R\$ 1,65	600	R\$ 990,00
DOSAGEM DE ALDOLASE	02.02.01.014-7	R\$ 3,68	480	R\$ 1.766,40
DOSAGEM DE TROPONINA	02.02.03.120-9	R\$ 9,00	600	R\$ 5.400,00
TOTAL GERAL				R\$ 840.000,24

V) DADOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos necessários ao custeio da aquisição de que trata esta demanda correrão à conta do Orçamento da Prefeitura Municipal, **FONTE: 15001002, FICHA: 613.**

VI) INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Fica a designação da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

Equipe de Planejamento da contratação - integrante requisitante:
Secretário Municipal de Saúde, Sr. Rogério Mendes Ferreira e
integrante administrativo a servidora Dayene Ferreira da Silva.
Fiscal do contrato – servidora Bruna Campos Ferreira.

Espera Feliz, 24 de julho de 2025



Rogério Mendes Ferreira
Secretaria Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-000****TERMO DE REFERÊNCIA****1- OBJETO:**

O presente documento manifesta a necessidade de credenciamento para prestação de serviço para realização de exames laboratoriais de acordo com a tabela SUS, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas para a Secretaria Municipal de Saúde, para os usuários do SUS e de acordo com a emergência nos atendimentos aos pacientes e quantitativos estimados, para que o serviço possa ser mais amplo e célere nos quantitativos que se seguem de acordo com a tabela SUS.

2- JUSTIFICATIVA

A Administração Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde, necessitam destes Serviços, objeto desta licitação, para Melhor Atendimento na área de Saúde à População de Espera Feliz-MG.

Importante salientar, que cabe ao gestor municipal de saúde fazer o levantamento das disponibilidades físicas, financeiras e humanas da rede pública sob sua gestão, para garantir a universalidade e integralidade do acesso da população própria e referenciada aos serviços de saúde, considerando a demanda existente, através de ações próprias ou utilizando-se da colaboração de terceiros no cumprimento deste mandamento constitucional.

Acontece que nos últimos anos esta demanda tem aumentado consideravelmente, bem como tem surgido a necessidade de novos equipamentos em substituição aos antigos que não tem atendido a demanda existente, ocorre que o Município não está mais realizando estes serviços, sendo assim, necessário a contratação destes serviços.

O ordenamento jurídico reconheceu, que as estruturas públicas poderiam ser insuficientes para acolher toda a demanda do SUS. Por esse motivo, admitiu que o Poder Público possa COMPLEMENTAR a sua rede própria com serviços privados contratados ou conveniados. Ou seja, instituições particulares podem participar do SUS quando indispensável para satisfazer as necessidades sociais. Essa participação será em caráter complementar, pois a prestação do serviço público de saúde é responsabilidade direta do Estado.

Ocorre que no Município não existe entidades filantrópicas e sem fins lucrativos que possam executar tais serviços, desta forma, não há possibilidade de contratar preferencialmente tais entidades. Além disso, ressalta-se que quanto a ampliação, o Município não dispõe de recursos para estender o atendimento, pois, apenas através de uma ação integrada entre Estado, União e Município poderíamos expandir o atendimento, tendo em vista que o Município tem sofrido com a falta de recursos para atender a demanda do sistema de saúde, mesmo aplicando um percentual de recursos na Saúde bem acima do estipulado na Lei. Outro fato importante quanto a expansão seria o fato de que além de equipamentos mais sofisticados, existe a necessidade de reforma e construção



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

de um novo laboratório, contratação de mais profissionais etc., ou seja, na presente data é impossível executar tais serviços.

Além disso, temos que ressaltar que o próprio Governo do Estado de Minas Gerais tem utilizado do credenciamento para atender de forma complementar os serviços prestados, deste modo solicito que seja efetuado o credenciamento de laboratórios para atender a demanda do SUS neste Município. O Município pretende cumprir com o seu papel numa rede de atenção, otimizar os recursos e garantir em suficiência todos os recursos necessários à manutenção da vida de seus munícipes. A justificativa se pauta na necessidade de garantir a população local uma condição digna de vida.

A contratação pretendida, atenderá o princípio da Eficiência, da legalidade como também da finalidade Pública. Diante disso, há a necessidade de iniciar um processo de Licitação, para assim atender as demandas desta municipalidade, assegurando o início dos trabalhos objetivados por esta Gestão e respeitando as normas vigentes que norteiam a Administração Pública.

3- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Segue abaixo lista com os itens:

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	CÓDIGO	TABELA SUS	QUANT ANUAL	TOTAL
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SED. NA URINA	02.02.05.001-7	R\$ 3,70	3600	R\$ 13.320,00
ANTIBIOGRAMA	02.02.08.001-3	R\$ 4,98	1440	R\$ 7.171,20
BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE)	02.02.08.006-4	R\$ 4,20	240	R\$ 1.008,00
BACTERIOSCOPIA (GRAM)	02.02.08.007-2	R\$ 2,80	300	R\$ 840,00
CLEARANCE DE CREATININA	02.02.05.002-5	R\$ 3,51	600	R\$ 2.106,00
CONTAGEM DE PLAQUETAS	02.02.02.002-9	R\$ 2,73	600	R\$ 1.638,00
CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	02.02.02.003-7	R\$ 2,78	960	R\$ 2.668,80
CULTURA DE BACTÉRIAS PARA IDENTIFICAÇÃO	02.02.08.008-0	R\$ 5,62	2640	R\$ 14.836,80
DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DE FERRO	02.02.01.002-3	R\$ 2,01	360	R\$ 723,60
DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (02 DOSAGENS)	02.02.01.004-0	R\$ 3,63	180	R\$ 653,40


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (05 DOSAGENS)	02.02.01.007-4	R\$ 10,00	1200	R\$ 12.000,00
DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	02.02.03.007-5	R\$ 2,83	420	R\$ 1.188,60
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	02.02.02.007-0	R\$ 2,73	1200	R\$ 3.276,00
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO – DUKE	02.02.02.009-6	R\$ 2,73	1200	R\$ 3.276,00
DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTOMBINA (TAP)	02.02.02.014-2	R\$ 2,73	1200	R\$ 3.276,00
DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	02.02.02.015-0	R\$ 2,73	1200	R\$ 3.276,00
DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPOS ABO	02.02.12.002-3	R\$ 1,37	1200	R\$ 1.644,00
DETERMINAÇÃO DO TEMPO TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TPP ATIVADA)	02.02.02.013-4	R\$ 5,77	1800	R\$ 10.386,00
DOSAGEM DE ACIDO URICO	02.02.01.012-0	R\$ 1,85	3000	R\$ 5.550,00
DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	02.02.03.009-1	R\$ 15,06	180	R\$ 2.710,80
DOSAGEM DE AMILASE	02.02.01.018-0	R\$ 2,25	960	R\$ 2.160,00
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	02.02.03.010-5	R\$ 16,42	720	R\$ 11.822,40
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	02.02.01.020-1	R\$ 2,01	1800	R\$ 3.618,00
DOSAGEM DE CÁLCIO	02.02.01.021-0	R\$ 1,85	3600	R\$ 6.660,00
DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZAVEL	02.02.01.022-8	R\$ 3,51	720	R\$ 2.527,20
DOSAGEM DE CARMAZEPINA	02.02.07.015-8	R\$ 17,53	60	R\$ 1.051,80
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	02.02.01.027-9	R\$ 3,51	5160	R\$ 18.111,60
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	02.02.01.028-7	R\$ 3,51	5160	R\$ 18.111,60
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	02.02.01.029-5	R\$ 1,85	5448	R\$ 10.078,80
DOSAGEM DE COLINESTERASE	02.02.01.030-9	R\$ 3,68	360	R\$ 1.324,80
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	02.02.03.012-1	R\$ 17,16	480	R\$ 8.236,80


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	02.02.03.013-0	R\$ 17,16	480	R\$ 8.236,80
DOSAGEM DE CORTISOL	02.02.06.013-6	R\$ 9,86	360	R\$ 3.549,60
DOSAGEM DE CREATININA	02.02.01.031-7	R\$ 1,85	3600	R\$ 6.660,00
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	02.02.01.032-5	R\$ 3,68	600	R\$ 2.208,00
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA LDH	02.02.01.036-8	R\$ 3,68	360	R\$ 1.324,80
DOSAGEM DE ESTRADIOL	02.02.06.016-0	R\$ 10,15	480	R\$ 4.872,00
DOSAGEM DE FENITOINA	02.02.07.022-0	R\$ 35,22	240	R\$ 8.452,80
DOSAGEM DE FERRITINA	02.02.01.038-4	R\$ 15,59	1200	R\$ 18.708,00
DOSAGEM DE FERRO SERICO	02.02.01.039-2	R\$ 3,51	1800	R\$ 6.318,00
DOSAGEM DE FOLATO	02.02.01.040-6	R\$ 15,65	600	R\$ 9.390,00
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	02.02.01.042-2	R\$ 2,01	2400	R\$ 4.824,00
DOSAGEM DE FOSFORO	02.02.01.043-0	R\$ 2,01	840	R\$ 1.688,40
DOSAGEM DE GLICOSE	02.02.01.047-3	R\$ 1,85	4800	R\$ 8.880,00
DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	02.02.06.021-7	R\$ 7,85	600	R\$ 4.710,00
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	02.02.01.050-3	R\$ 7,86	3840	R\$ 30.182,40
DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO - ESTIMULANTE (FSH)	02.02.06.023-3	R\$ 7,89	480	R\$ 3.787,20
DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	02.02.06.024-1	R\$ 8,97	480	R\$ 4.305,60
DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	02.02.06.025-0	R\$ 8,96	3000	R\$ 26.880,00
DOSAGEM DE IMUNOGLUBOLINA E (IGE)	02.02.03.016-4	R\$ 9,25	1440	R\$ 13.320,00
DOSAGEM DE INSULINA	02.02.06.026-8	R\$ 10,17	540	R\$ 5.491,80
DOSAGEM DE LIPASE	02.02.01.055-4	R\$ 2,25	1200	R\$ 2.700,00
DOSAGEM DE MAGNESIO	02.02.01.056-2	R\$ 2,01	1200	R\$ 2.412,00
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA MAB	02.02.05.099-2	R\$ 8,12	600	R\$ 4.872,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

DOSAGEM DE MUÇO PROTEÍNAS	02.02.01.057-0	R\$ 2,01	1380	R\$ 2.773,80
DOSAGEM DE POTÁSSIO	02.02.01.060-0	R\$ 1,85	3420	R\$ 6.327,00
DOSAGEM DE PROGESTERONA	02.02.06.029-2	R\$ 10,22	360	R\$ 3.679,20
DOSAGEM DE PROLACTINA	02.02.06.030-6	R\$ 10,15	240	R\$ 2.436,00
DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA	02.02.03.020-2	R\$ 2,83	2400	R\$ 6.792,00
DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA DE 24 HORAS)	02.02.05.011-4	R\$ 2,04	960	R\$ 1.958,40
DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	02.02.01.062-7	R\$ 1,85	2400	R\$ 4.440,00
DOSAGEM DE SÓDIO	02.02.01.063-5	R\$ 1,85	3000	R\$ 5.550,00
DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	02.02.06.035-7	R\$ 13,11	480	R\$ 6.292,80
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	02.02.06.037-3	R\$ 8,76	1200	R\$ 10.512,00
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	02.02.06.038-1	R\$ 11,60	1800	R\$ 20.880,00
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRUVICA(TGP)	02.02.01.065-1	R\$ 2,01	1380	R\$ 2.773,80
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACETICA (TGO)	02.02.01.064-3	R\$ 2,01	1380	R\$ 2.773,80
DOSAGEM DE TRANSFERRINA	02.02.01.066-0	R\$ 4,12	780	R\$ 3.213,60
DOSAGEM DE TRIGLICERÍDIOS	02.02.01.067-8	R\$ 3,51	4200	R\$ 14.742,00
DOSAGEM TRIODOTIRONA (T3)	02.02.06.039-0	R\$ 8,71	1440	R\$ 12.542,40
DOSAGEM DE UREIA	02.02.01.069-4	R\$ 1,85	3600	R\$ 6.660,00
DOSAGEM DE VITAMINA B12	02.02.01.070-8	R\$ 15,24	1200	R\$ 18.288,00
DOSAGEM DE 25 HIDROXIVILAMINA D	02.02.01.076-7	R\$ 15,24	1199	R\$ 18.272,76
DOSAGEM DE ZINCO	02.02.07.035-2	R\$ 15,65	72	R\$ 1.126,80
DOSAGEM GAMA-GLUTAMIL – TRANSFERASE (GAMA GT)	02.02.01.046-5	R\$ 3,51	2400	R\$ 8.424,00
HEMOGRAMA COMPLETO	02.02.02.038-0	R\$ 4,11	4800	R\$ 19.728,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA (ASLO)	02.02.03.047-4	R\$ 2,83	960	R\$ 2.716,80
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINÚCLEO	02.02.03.059-8	R\$ 17,16	420	R\$ 7.207,20


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS HEPATITE C (HCV) GESTANTE	02.02.03.067	R\$ 18,55	960	R\$ 17.808,00
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANT. DE SUP. DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	02.02.03.063-6	R\$ 18,55	960	R\$ 17.808,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITAMEGALOVIRUS	02.02.03.074-1	R\$ 11,00	1200	R\$ 13.200,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	02.02.03.076-8	R\$ 16,97	1080	R\$ 18.327,60
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	02.02.03.080-6	R\$ 18,55	180	R\$ 3.339,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	02.02.03.091-1	R\$ 18,55	180	R\$ 3.339,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBÉOLA	02.02.03.081-4	R\$ 17,16	840	R\$ 14.414,40
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTI-CITOMEGALOVIRUS	02.02.03.085-7	R\$ 11,61	960	R\$ 11.145,60
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	02.02.03.086-5	R\$ 10,00	96	R\$ 960,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	02.02.03.075-0	R\$ 9,25	96	R\$ 888,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	02.02.03.087-3	R\$ 18,55	1080	R\$ 20.034,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	02.02.03.092-0	R\$ 17,16	840	R\$ 14.414,40
PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	02.02.03.096-2	R\$ 13,35	840	R\$ 11.214,00
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	02.02.03.097-0	R\$ 18,55	960	R\$ 17.808,00
PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	02.02.03.101-2	R\$ 4,10	360	R\$ 1.476,00
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACAO)	02.02.12.008-2	R\$ 1,37	1188	R\$ 1.627,56
PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	02.02.04.012-7	R\$ 1,65	1428	R\$ 2.356,20


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	02.02.04.014-3	R\$ 1,65	960	R\$ 1.584,00
PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES (MIF)	02.02.04.017-7	R\$ 1,65	792	R\$ 1.306,80
PROVA DO LATEX PARA PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	02.02.09.030-2	R\$ 1,89	612	R\$ 1.156,68
TESTE DE VDRL DETECÇÃO DE SIFILIS	02.02.03.111-0	R\$ 2,83	1800	R\$ 5.094,00
TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA (TIA)	02.02.12.009-0	R\$ 2,73	840	R\$ 2.293,20
VDRL PARA DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	02.02.03.117-9	R\$ 2,83	1800	R\$ 5.094,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	02.02.03.033-4	R\$ 5,74	480	R\$ 2.755,20
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HTLV-1 + HTLV-2	02.02.03.031-8	R\$ 18,55	1200	R\$ 22.260,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV+ HIV-2 (ELISA)	02..02.03.030-0	R\$ 10,00	1200	R\$ 12.000,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT)	02.02.03.029-6	R\$ 85,00	60	R\$ 5.100,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	02.02.03.079-2	R\$ 30,00	120	R\$ 3.600,00
DOSAGEM DE PEPTIDEOS NATRIURETICOS TIPO B (BNP E NT-PROBNP)	02.02.01.079-1	R\$ 27,00	420	R\$ 11.340,00
DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	02.02.01.011-2	R\$ 2,01	1200	R\$ 2.412,00
ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	02.02.02.035-5	R\$ 5,41	600	R\$ 3.246,00
ELETROFORESE DE PROTEINAS	02.02.01.072-4	R\$ 4,42	612	R\$ 2.705,04
DOSAGEM DE LITIO	02.02.07.025-5	R\$ 2,25	1200	R\$ 2.700,00
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB	02.02.01.033-3	R\$ 4,12	960	R\$ 3.955,20
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	02.02.03.089-0	R\$ 18,55	600	R\$ 11.130,00
DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	02.02.03.121-7	R\$ 13,35	960	R\$ 12.816,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-000**

PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	02.02.04.017-8	R\$ 1,65	600	R\$ 990,00
DOSAGEM DE ALDOLASE	02.02.01.014-7	R\$ 3,68	480	R\$ 1.766,40
DOSAGEM DE TROPONINA	02.02.03.120-9	R\$ 9,00	600	R\$ 5.400,00
TOTAL GERAL				R\$ 840.000,24

3.1. ESPECIFICAÇÕES

É obrigatório que todos os laboratórios credenciados digitem os resultados dos exames realizados por meio de solicitações vinculadas ao SUS diretamente no Sistema de Informação da Secretaria Municipal de Saúde de Espera Feliz.

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor referencial é definido pela Tabela SUS. Segue a tabela em anexo. O valor estimado é de R\$70.000,02 mensal e R\$840.000,24 anual.

5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Na lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) tem-se:

Art. 6º Para os fins desta Lei consideram-se:

[...]

XLIII - credenciamento: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

E

Art. 78. São procedimentos auxiliares das licitações e das contratações regidas por esta Lei:

I - Credenciamento;

E ainda:

Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:

[...]

II - Com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Credenciamento para contratação de Laboratório de Análises Clínicas se faz necessário pela necessidade de investigar doenças. Eles podem ajudar a detectar doenças em estágios iniciais, antes que os sintomas se manifestem. Isso permite que o tratamento seja iniciado mais cedo, o que geralmente resulta em melhores resultados e menores custos futuros. A solução encontrada para a referida demanda é a realização de processo licitatório para credenciamento de empresa(s) para realização de exames laboratoriais de análises clínicas, no município de Espera Feliz/MG. Este processo licitatório de credenciamento a preço da tabela SUS se mostra mais viável, uma vez que caso haja mais de um prestador credenciado, o paciente tem o poder de escolher o estabelecimento em que o exame será realizado, destacando-se que o pagamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

ocorre conforme a prestação do serviço por exame no valor da tabela SUS, permitindo que todos os prestadores de serviços que satisfaçam determinados requisitos possam se credenciar para a prestação do serviço.

O contrato terá a vigência de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme, artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.

Os serviços deverão ser executados no próprio laboratório credenciado, nos dias e horários indicados pela secretaria solicitante, em estrita conformidade com as legislações pertinentes.

Os profissionais deverão ser habilitados e, devidamente, registrados nos conselhos de classe respectivos e competentes, visando a correta realização da prestação dos serviços, nos termos das orientações do município contratante.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.1.1. Qualquer documento que comprove sua existência jurídica, conforme artigo 66 da Lei Federal nº 14.133/2021, como, por exemplo:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor (o consolidado ou acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

7.2.1. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.2.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.3. Regularidade perante a Fazenda Federal;

7.2.4. Regularidade perante a Fazenda Estadual;

7.2.5. Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;

7.2.6. Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

7.2.7. Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-000**

7.2.8. Certidão Negativa de Débitos emitida pelo Município de Saudades/SC (essa certidão pode ser emitida através da Internet, pelo site do município (www.saudades.sc.gov.br), no link: "Serviços – Cidadão – CND Online" (Quando não for possível a emissão da presente certidão nos casos em que a licitante não possui cadastro junto à municipalidade, por exemplo, a pregoeira poderá consultar junto ao setor tributário e, não havendo débitos, habilitar a licitante no tocante ao presente item).

7.2.9. Todos os documentos neste tópico mencionados deverão ser apresentados na forma prevista na Lei 14.133/2021, essencialmente em seu artigo 68, ou naquelas legislações por ela referenciadas.

7.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 69 da Lei nº 14.133/2021):

7.3.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual.

7.4. QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Comprovante de cadastramento no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES), com lista de serviços que serão realizadas pelo laboratório e caso utilize serviços terceirizados, esses deverão estar descritos nesse cadastro;
- b) Alvará Sanitário Atualizado, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual;
- c) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, atualizado;
- d) Registro do Responsável Técnico pelo Laboratório no respectivo Conselho Profissional e comprovante de especialização emitido pela sociedade científica respectiva;
- e) Comprovação de vínculo do(s) responsável(is) técnico(s), em uma das seguintes formas: - Profissional empregado da empresa: cópia do registro em carteira de trabalho ou da ficha de registro de empregados autenticada junto à Delegacia Regional do Trabalho; - Profissional sócio/diretor/proprietário: cópia do contrato social e suas modificações em vigor; - Profissional Autônomo: que presta serviço à empresa, mediante contrato de prestação de serviço: cópia do contrato em vigor.
- f) Apresentar certificado e/ou contrato de coleta, transporte e destinação de resíduos de serviços de saúde, conforme RDC/ANVISA Nº 222/2018 e suas atualizações.

8. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Para a eventual contratação, será utilizado a modalidade de Credenciamento, art. 79, II, da Lei nº 14.133/21.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser prestados conforme autorização emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

10. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, em moeda corrente, por meio de Ordem Bancária, em parcela única, em nome do licitante vencedor, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data da apresentação da nota fiscal, acompanhada da ordem de fornecimento, com o respectivo comprovante de execução/fornecimento do objeto.

11.1. Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela licitante contratada e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

11.2. O fornecedor deverá apresentar junto a nota fiscal, os documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, como critério de efetiva comprovação de execução/fornecimento do objeto.

11.3. No caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua regularização.

11.4. É de total responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas acessórias, bem como taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes nos preços apresentados na Licitação, inclusive obrigações e encargos trabalhistas referentes aos seus empregados, manutenção de seus equipamentos utilizados na execução do objeto deste Termo.

12. OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

O Credenciado, durante a vigência do contrato decorrente do presente credenciamento obriga-se a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de chamamento público.

O credenciado não poderá transferir os direitos, obrigações e atendimentos a terceiros. Toda e qualquer eventual mudança de endereço do estabelecimento destinado ao atendimento deverá ser comunicada expressamente ao credenciante. O credenciado responderá pela solidez, segurança e perfeição dos procedimentos executados, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante a execução dos serviços ou deles decorrentes.

O credenciado ficará responsável pelo fornecimento de todos os equipamentos, insumos, profissionais e estrutura física (local), necessários à plena execução dos procedimentos indicados neste termo de credenciamento, responsabilizando-se pelo custeio e pagamento das despesas de toda a mão de obra, instrumentos, equipamentos necessários e igualmente se responsabilizará por tributos e encargos sociais decorrentes de contrato de trabalho de seus empregados, bem como do que vier a firmar com terceiros, nos termos da legislação trabalhista, civil, previdenciária ou penal em vigor.

É terminantemente proibida a cobrança de honorários complementares contra o paciente, a qualquer título, quais sejam: taxas, encargos, despesas, custas, emolumentos, entre outros, sob as penas da lei.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-000**

Os resultados dos exames executados deverão ser fornecidos ao paciente em documento impresso.

São também responsabilidade do credenciado:

- a) executar todas as atividades descritas no item 3 deste Termo de Referência e outras que com elas sejam conexas, observados os prazos indicados em cada caso;
- b) desempenhar os serviços com zelo, diligência, honestidade, eficiência e eficácia, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissional;
- c) responsabilizar-se por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo mau uso, perda, extravio ou inutilização, se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso;
- d) indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à Prefeitura de Espera Feliz, que deverá responder pela fiel execução do contrato se for o caso;
- e) assumir integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeição na execução ou atraso nos serviços contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa;
- f) reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;
- g) responsabilizar-se pelos salários e demais encargos trabalhistas, tributários e previdenciários do pessoal próprio alocado na prestação dos serviços;
- h) responsabilizar-se pelos encargos civis e tributários relacionados com a prestação dos serviços e que sejam de responsabilidade da CONTRATADA;
- i) manter, durante a execução do Contrato, sempre que necessário for atendimento presencial ou via acesso remoto para prestação dos serviços;
- j) acatar as orientações da Auditoria Interna da Prefeitura, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- k) responder pelos danos causados diretamente à Administração do Prefeitura ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento e a execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

l) manter em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação;

m) não veicular nenhuma publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Prefeitura.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, registrando as ocorrências e as deficiências porventura existentes e encaminhando cópia imediatamente à CONTRATADA, para a pronta correção das irregularidades apontadas;

b) disponibilizar servidores para acompanhar a execução do objeto deste Termo;

c) informar à CONTRATADA a ocorrência de pagamentos a prestadores de serviços autônomos e a pessoas jurídicas, nos casos em que tenha havido a retenção de impostos ou contribuições, encaminhando à CONTRATADA a 2ª via do RPA ou do documento fiscal emitido, para que sejam efetuados os registros necessários e preparadas as guias de recolhimento dos respectivos tributos;

d) esclarecer as dúvidas e questionamentos feitos pela CONTRATADA a respeito dos documentos e informações a ela apresentados;

e) atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva realização dos serviços;

f) efetuar o(s) pagamento(s) à CONTRATADA na forma pactuada.

14. SANÇÕES

A Contratada será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e será descredenciada do cadastro de fornecedores da Prefeitura de Espera Feliz, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 20% (vinte por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

a) Cometer fraude fiscal;

b) Apresentar documento falso;

c) Fizer declaração falsa;

d) Comportar-se de modo inidôneo;

e) Não assinar o contrato no prazo estabelecido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

f) Deixar de entregar a documentação exigida no certame;

g) Não manter a proposta.

15. DADOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos necessários ao custeio da aquisição de que trata esta demanda correrão à conta do Orçamento da Prefeitura Municipal, **FONTE: 15001002 FICHA: 613.**

16. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Fica designado como integrante requisitante: Secretário Municipal de Saúde, Sr. Rogério Mendes Ferreira e integrante administrativo: a consultora Dayene Ferreira da Silva. Fiscal do contrato: servidor Phylipe Barbosa da Silva.

17. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A Contratada ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela Prefeitura.

17.1. Caso o serviço contratado não esteja sendo prestado conforme foi especificado, o Gestor do Contrato discriminará, através de registro próprio, as falhas ou irregularidades encontradas, ficando a Contratada, com o recebimento do documento, cientificada das irregularidades apontadas e de que estará, conforme o caso, passível das sanções cabíveis.

17.2. Ao Gestor do contrato fica assegurado o direito de exigir o cumprimento de todos os itens constantes do Termo de Referência, dos prazos, da proposta da Contratada e das cláusulas contratuais.

17.3. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Prefeitura.

17.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor do contrato serão solicitadas à autoridade competente da Prefeitura para adoção das medidas convenientes.

17.5. Fica designado como fiscal deste contrato o servidor Phylipe Barbosa da Silva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

18. CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas disposições deste instrumento serão resolvidos pela Prefeitura de Espera Feliz, segundo as disposições contidas na Legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 24 de julho de 2025.


Rogério Mendes Ferreira
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento, denominado Estudo Técnico Preliminar, é elaborado em atendimento às disposições contidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 040, DE 22 DE MAIO DE 2020, expedida pelo Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Os trabalhos aqui desenvolvidas visam analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais, incluindo material para coleta, análise do material e obtenção do resultado, conforme condições contantes no Termo de Referência.

02. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é o credenciamento de Laboratório de Análises Clínicas para a realização de exames laboratoriais da tabela SUS.

A contratação é necessária para continuidade na prestação dos serviços no Município de Espera Feliz/MG, para o diagnóstico e tratamento de saúde em atendimentos aos munícipes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Tratase de previsão necessária para atender a demanda reprimida das unidades de saúde, prevendo o consumo para 12 (doze) meses.

Ressalta-se o aumento da procura dos munícipes pelas consultas médicas, sendo necessário para o diagnóstico médico, exames complementares que visam trazer informações que vão além dos dados colhidos por meio da anamnese e do exame físico realizado pelo profissional médico da saúde. Exames estes que são de suma importância, pois são solicitados para oferecer subsídio ou responder a necessidade de alguma investigação clínica, seja ela diagnóstica ou prognóstica, para estabelecimento de conduta médica, visando prevenção, promoção e tratamento, que se não efetuados em momento oportuno poderão acarretar uma piora nas condições de saúde dos pacientes, podendo tornar ainda mais onerosos o gasto com a saúde no município caso os mesmos venham a mudar o nível de complexidade no atendimento.

Assim, solicitamos que a contratação do referido objeto seja realizada através da Modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO, por CREDENCIAMENTO, considerando o eventual fornecimento, de forma parcelada e de acordo com as demandas estimadas pela unidade requisitante.

03. ÁREA REQUISITANTE

Município de Espera Feliz, Secretaria de Saúde. Responsável: Rogério Mendes Ferreira – Secretário da Pasta.

04. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços (exames laboratoriais) têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-000**

meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação possibilitará a fiscalização pela contratante quanto execução do serviço, controle e supervisão dos seus contratos. Deverá ser firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Espera Feliz/MG e a empresa contratada, a fim de balizar a execução dos serviços dentro dos padrões de qualidade acordados, inclusive a forma de faturamento de atividades que podem ser executadas de maneira simultânea.

A contratada deve adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimentos às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados envolvidos na prestação dos serviços.

A fiscalização da execução dos serviços/produto abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas no Termo de Referência ou Contrato, sob pena de glosa da respectiva fatura quando do não cumprimento.

A contratada deve manter equipamentos e demais materiais necessários à prestação dos serviços/produto em bom estado de funcionamento.

A contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientação do art. 6º da IN nº 01/2010 (Compras Sustentáveis). Os serviços serão executados pela empresa credenciada, não se admitindo recusa da parte daquela em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.

05. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de Laboratórios de Análise Clínica especializados no fornecimento dos serviços pretendidos. E com base nos serviços já prestados, referente a contratação pretendida, vislumbra vários prestadores potenciais no Município, visto os credenciados através do Edital de Chamamento Público n. 002/2023, processo nº 114.

06. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de Laboratório de Análises Clínicas para a realização de exames laboratoriais mensais, conforme tabela do item 07, para atendimentos de pacientes usuários do SUS, atendidos nas Unidades de Saúde do Município e com tratamento de saúde nas referências regionais e estaduais elencadas neste estudo técnico preliminar e as seguintes especificações/ condições:

- Os serviços serão realizados em regime mensal, das 7 às 18 horas, excetuando-se sábados, domingos e feriados, sendo a solicitação dos exames encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde ao CREDENCIADO, junto com a requisição emitida pelo médico.
- O pagamento ao CREDENCIADO será efetuado mensalmente, após a entrega da fatura de produção mensal ao CREDENCIANTE.

07. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Segue abaixo lista com os itens:



000028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG**CEP: 36.830-000**

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	CÓDIGO	TABELA SUS	QUANT ANUAL	TOTAL
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SED. NA URINA	02.02.05.001-7	R\$ 3,70	3600	R\$ 13.320,00
ANTIBIOGRAMA	02.02.08.001-3	R\$ 4,98	1440	R\$ 7.171,20
BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE)	02.02.08.006-4	R\$ 4,20	240	R\$ 1.008,00
BACTERIOSCOPIA (GRAM)	02.02.08.007-2	R\$ 2,80	300	R\$ 840,00
CLEARANCE DE CREATININA	02.02.05.002-5	R\$ 3,51	600	R\$ 2.106,00
CONTAGEM DE PLAQUETAS	02.02.02.002-9	R\$ 2,73	600	R\$ 1.638,00
CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	02.02.02.003-7	R\$ 2,78	960	R\$ 2.668,80
CULTURA DE BACTÉRIAS PARA IDENTIFICAÇÃO	02.02.08.008-0	R\$ 5,62	2640	R\$ 14.836,80
DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DE FERRO	02.02.01.002-3	R\$ 2,01	360	R\$ 723,60
DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA (02 DOSAGENS)	02.02.01.004-0	R\$ 3,63	180	R\$ 653,40
DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (05 DOSAGENS)	02.02.01.007-4	R\$ 10,00	1200	R\$ 12.000,00
DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	02.02.03.007-5	R\$ 2,83	420	R\$ 1.188,60
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	02.02.02.007-0	R\$ 2,73	1200	R\$ 3.276,00
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO – DUKE	02.02.02.009-6	R\$ 2,73	1200	R\$ 3.276,00
DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTOMBINA (TAP)	02.02.02.014-2	R\$ 2,73	1200	R\$ 3.276,00
DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	02.02.02.015-0	R\$ 2,73	1200	R\$ 3.276,00
DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPOS ABO	02.02.12.002-3	R\$ 1,37	1200	R\$ 1.644,00
DETERMINAÇÃO DO TEMPO TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TPP ATIVADA)	02.02.02.013-4	R\$ 5,77	1800	R\$ 10.386,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

DOSAGEM DE ACIDO URICO	02.02.01.012-0	R\$ 1,85	3000	R\$ 5.550,00
DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	02.02.03.009-1	R\$ 15,06	180	R\$ 2.710,80
DOSAGEM DE AMILASE	02.02.01.018-0	R\$ 2,25	960	R\$ 2.160,00
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	02.02.03.010-5	R\$ 16,42	720	R\$ 11.822,40
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	02.02.01.020-1	R\$ 2,01	1800	R\$ 3.618,00
DOSAGEM DE CÁLCIO	02.02.01.021-0	R\$ 1,85	3600	R\$ 6.660,00
DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZAVEL	02.02.01.022-8	R\$ 3,51	720	R\$ 2.527,20
DOSAGEM DE CARMAZEPINA	02.02.07.015-8	R\$ 17,53	60	R\$ 1.051,80
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	02.02.01.027-9	R\$ 3,51	5160	R\$ 18.111,60
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	02.02.01.028-7	R\$ 3,51	5160	R\$ 18.111,60
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	02.02.01.029-5	R\$ 1,85	5448	R\$ 10.078,80
DOSAGEM DE COLINESTERASE	02.02.01.030-9	R\$ 3,68	360	R\$ 1.324,80
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	02.02.03.012-1	R\$ 17,16	480	R\$ 8.236,80
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	02.02.03.013-0	R\$ 17,16	480	R\$ 8.236,80
DOSAGEM DE CORTISOL	02.02.06.013-6	R\$ 9,86	360	R\$ 3.549,60
DOSAGEM DE CREATININA	02.02.01.031-7	R\$ 1,85	3600	R\$ 6.660,00
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	02.02.01.032-5	R\$ 3,68	600	R\$ 2.208,00
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA LDH	02.02.01.036-8	R\$ 3,68	360	R\$ 1.324,80
DOSAGEM DE ESTRADIOL	02.02.06.016-0	R\$ 10,15	480	R\$ 4.872,00
DOSAGEM DE FENITOINA	02.02.07.022-0	R\$ 35,22	240	R\$ 8.452,80
DOSAGEM DE FERRITINA	02.02.01.038-4	R\$ 15,59	1200	R\$ 18.708,00
DOSAGEM DE FERRO SERICO	02.02.01.039-2	R\$ 3,51	1800	R\$ 6.318,00
DOSAGEM DE FOLATO	02.02.01.040-6	R\$ 15,65	600	R\$ 9.390,00
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	02.02.01.042-2	R\$ 2,01	2400	R\$ 4.824,00
DOSAGEM DE FOSFORO	02.02.01.043-0	R\$ 2,01	840	R\$ 1.688,40
DOSAGEM DE GLICOSE	02.02.01.047-3	R\$ 1,85	4800	R\$ 8.880,00



- 000030

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG**CEP: 36.830-000**

DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	02.02.06.021-7	R\$ 7,85	600	R\$ 4.710,00
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	02.02.01.050-3	R\$ 7,86	3840	R\$ 30.182,40
DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO – ESTIMULANTE (FSH)	02.02.06.023-3	R\$ 7,89	480	R\$ 3.787,20
DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	02.02.06.024-1	R\$ 8,97	480	R\$ 4.305,60
DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	02.02.06.025-0	R\$ 8,96	3000	R\$ 26.880,00
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	02.02.03.016-4	R\$ 9,25	1440	R\$ 13.320,00
DOSAGEM DE INSULINA	02.02.06.026-8	R\$ 10,17	540	R\$ 5.491,80
DOSAGEM DE LIPASE	02.02.01.055-4	R\$ 2,25	1200	R\$ 2.700,00
DOSAGEM DE MAGNESIO	02.02.01.056-2	R\$ 2,01	1200	R\$ 2.412,00
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA MAB	02.02.05.099-2	R\$ 8,12	600	R\$ 4.872,00
DOSAGEM DE MUCO PROTEINAS	02.02.01.057-0	R\$ 2,01	1380	R\$ 2.773,80
DOSAGEM DE POTASSIO	02.02.01.060-0	R\$ 1,85	3420	R\$ 6.327,00
DOSAGEM DE PROGESTERONA	02.02.06.029-2	R\$ 10,22	360	R\$ 3.679,20
DOSAGEM DE PROLACTINA	02.02.06.030-6	R\$ 10,15	240	R\$ 2.436,00
DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	02.02.03.020-2	R\$ 2,83	2400	R\$ 6.792,00
DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	02.02.05.011-4	R\$ 2,04	960	R\$ 1.958,40
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	02.02.01.062-7	R\$ 1,85	2400	R\$ 4.440,00
DOSAGEM DE SÓDIO	02.02.01.063-5	R\$ 1,85	3000	R\$ 5.550,00
DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	02.02.06.035-7	R\$ 13,11	480	R\$ 6.292,80
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	02.02.06.037-3	R\$ 8,76	1200	R\$ 10.512,00
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	02.02.06.038-1	R\$ 11,60	1800	R\$ 20.880,00
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRUVICA(TGP)	02.02.01.065-1	R\$ 2,01	1380	R\$ 2.773,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-000**

DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACETICA (TGO)	02.02.01.064-3	R\$ 2,01	1380	R\$ 2.773,80
DOSAGEM DE TRANSFERRINA	02.02.01.066-0	R\$ 4,12	780	R\$ 3.213,60
DOSAGEM DE TRIGLICERÍDIOS	02.02.01.067-8	R\$ 3,51	4200	R\$ 14.742,00
DOSAGEM TRIODOTIRONA (T3)	02.02.06.039-0	R\$ 8,71	1440	R\$ 12.542,40
DOSAGEM DE UREIA	02.02.01.069-4	R\$ 1,85	3600	R\$ 6.660,00
DOSAGEM DE VITAMINA B12	02.02.01.070-8	R\$ 15,24	1200	R\$ 18.288,00
DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	02.02.01.076-7	R\$ 15,24	1199	R\$ 18.272,76
DOSAGEM DE ZINCO	02.02.07.035-2	R\$ 15,65	72	R\$ 1.126,80
DOSAGEM GAMA-GLUTAMIL - TRANSFERASE (GAMA GT)	02.02.01.046-5	R\$ 3,51	2400	R\$ 8.424,00
HEMOGRAMA COMPLETO	02.02.02.038-0	R\$ 4,11	4800	R\$ 19.728,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA (ASLO)	02.02.03.047-4	R\$ 2,83	960	R\$ 2.716,80
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	02.02.03.059-8	R\$ 17,16	420	R\$ 7.207,20
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS HEPATITE C (HCV) GESTANTE	02.02.03.067	R\$ 18,55	960	R\$ 17.808,00
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANT. DE SUP. DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	02.02.03.063-6	R\$ 18,55	960	R\$ 17.808,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITAMEGALOVIRUS	02.02.03.074-1	R\$ 11,00	1200	R\$ 13.200,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	02.02.03.076-8	R\$ 16,97	1080	R\$ 18.327,60
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	02.02.03.080-6	R\$ 18,55	180	R\$ 3.339,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	02.02.03.091-1	R\$ 18,55	180	R\$ 3.339,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBÉOLA	02.02.03.081-4	R\$ 17,16	840	R\$ 14.414,40
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTI- CITOMEGALOVIRUS	02.02.03.085-7	R\$ 11,61	960	R\$ 11.145,60



- 000032

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG**CEP: 36.830-000**

PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	02.02.03.086-5	R\$ 10,00	96	R\$ 960,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	02.02.03.075-0	R\$ 9,25	96	R\$ 888,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	02.02.03.087-3	R\$ 18,55	1080	R\$ 20.034,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	02.02.03.092-0	R\$ 17,16	840	R\$ 14.414,40
PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	02.02.03.096-2	R\$ 13,35	840	R\$ 11.214,00
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	02.02.03.097-0	R\$ 18,55	960	R\$ 17.808,00
PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	02.02.03.101-2	R\$ 4,10	360	R\$ 1.476,00
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACAO)	02.02.12.008-2	R\$ 1,37	1188	R\$ 1.627,56
PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	02.02.04.012-7	R\$ 1,65	1428	R\$ 2.356,20
PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	02.02.04.014-3	R\$ 1,65	960	R\$ 1.584,00
PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES (MIF)	02.02.04.017-7	R\$ 1,65	792	R\$ 1.306,80
PROVA DO LATEX PARA PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	02.02.09.030-2	R\$ 1,89	612	R\$ 1.156,68
TESTE DE VDRL DETECÇÃO DE SIFILIS	02.02.03.111-0	R\$ 2,83	1800	R\$ 5.094,00
TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA (TIA)	02.02.12.009-0	R\$ 2,73	840	R\$ 2.293,20
VDRL PARA DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	02.02.03.117-9	R\$ 2,83	1800	R\$ 5.094,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- SCHISTOSOMAS	02.02.03.033-4	R\$ 5,74	480	R\$ 2.755,20
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HTLV-1 + HTLV-2	02.02.03.031-8	R\$ 18,55	1200	R\$ 22.260,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV+ HIV-2 (ELISA)	02..02.03.030-0	R\$ 10,00	1200	R\$ 12.000,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT)	02.02.03.029-6	R\$ 85,00	60	R\$ 5.100,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	02.02.03.079-2	R\$ 30,00	120	R\$ 3.600,00
DOSAGEM DE PEPTIDEOS NATRIURETICOS TIPO B (BNP E NT-PROBNP)	02.02.01.079-1	R\$ 27,00	420	R\$ 11.340,00
DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	02.02.01.011-2	R\$ 2,01	1200	R\$ 2.412,00
ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	02.02.02.035-5	R\$ 5,41	600	R\$ 3.246,00
ELETROFORESE DE PROTEINAS	02.02.01.072-4	R\$ 4,42	612	R\$ 2.705,04
DOSAGEM DE LITIO	02.02.07.025-5	R\$ 2,25	1200	R\$ 2.700,00
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB	02.02.01.033-3	R\$ 4,12	960	R\$ 3.955,20
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	02.02.03.089-0	R\$ 18,55	600	R\$ 11.130,00
DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	02.02.03.121-7	R\$ 13,35	960	R\$ 12.816,00
PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	02.02.04.017-8	R\$ 1,65	600	R\$ 990,00
DOSAGEM DE ALDOLASE	02.02.01.014-7	R\$ 3,68	480	R\$ 1.766,40
DOSAGEM DE TROPONINA	02.02.03.120-9	R\$ 9,00	600	R\$ 5.400,00
TOTAL GERAL				R\$ 840.000,24

08. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 840.000,24 (oitocentos e quarenta mil reais e vinte e quatro centavos), pelo período de 12 (doze) meses. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto que serão utilizados os valores da Tabela SUS.

Salienta-se que para a realização do processo foi realizada a pesquisa no SIGTAP da Tabela dos exames laboratoriais/procedimentos SUS, que serão utilizados como referência, e o arquivo será anexado junto ao processo.

09. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Os recursos necessários ao custeio da aquisição de que trata esta demanda correrão à conta do Orçamento da Prefeitura Municipal, **FONTE: 15001002, FICHA: 613.**

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção de laboratórios de análises clínicas capacitados na prestação dos serviços pretendidos pelo Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento igualitário aos participantes do processo, bem como a justa divisão dos quantitativos entre os credenciados na execução do contrato. 7 A contratação decorrente do presente processo exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Salienta-se que a contratação não vislumbra-se impactos ambientais, pois tratase de prestação de serviços na realização e exames de laboratório que serão realizados por Laboratório de Análises Clínicas ao Município/Secretaria Municipal de Saúde, e a parte dos resíduos sólidos do material comuns serão descartados corretamente e recolhidos pelos serviços de coleta de resíduos sólidos do Município, e a parte de resíduos contaminados, o CREDENCIADO deve contratar empresa para o recolhimento e descarte correto, conforme for a classificação do resíduo.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento entende que a contratação é viável, com base neste Estudo Técnico Preliminar, submetendo-o à superior análise e aprovação da Administração.

16. MAPA DE RISCOS

16.1- Os itens licitados foram devidamente especificados e quantificados, diminuindo assim os riscos de uma aquisição indesejada ou ineficiente.

16.2- Diante o planejamento desenvolvido e apresentado neste ETP, a Administração Municipal tem como propósito uma aquisição eficiente e vantajosa.

16.3- Caberá ao Gestor do Contrato identificar os eventos de risco e geri-los em ordem crítica de maior impacto junto aos objetivos a serem alcançados.

16.4- Para demonstração seguem os mapas de risco:

RISCO 01	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor	
RISCO 01: Falta de disponibilidade orçamentária	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo (X) Médio () Alto
Dano: Desinteresse das empresas em participar da licitação	
Ação Preventiva:	Responsável:
Não vislumbramos qualquer ação preventiva	
Ação de Contingência:	Responsável:
Solicitar remanejamento de orçamento	Setor demandante

RISCO 02	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor	
RISCO 02: Licitação deserta ou fracassada	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto
Dano: Não contratação dos serviços	
Ação Preventiva:	Responsável:
Especificações objetivas do objeto	Setor demandante e Equipe de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

Ação de Contingência:	Responsável
Repetição da licitação	Setor de Licitação e Contratos

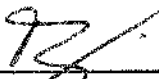
RISCO 03	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor	
RISCO 03: Na coleta de preços, o orçamento não corresponde à realidade	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto
Dano: Não contratação dos serviços	
Ação Preventiva:	Responsável:
Consulta e emissão da tabela SUS atualizada	Setor demandante
Ação de Contingência:	Responsável
Dar andamento ágil aos procedimentos da Licitação, a fim de evitar defasagem de preços	Setor de Licitação e Contratos

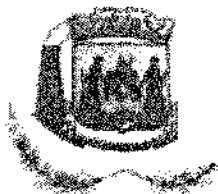
RISCO 04	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor	
RISCO 04: Não atendimento às especificações do serviço pretendido	
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	() Baixo (X) Médio () Alto
Dano: Não contratação dos serviços	
Ação Preventiva:	Responsável:
Indicação de referência completa do objeto	Setor demandante
Ação de Contingência:	Responsável
Chamar o próximo colocado	Setor de licitação e contratos

17. DATA DA EMISSÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Espera Feliz, 24 de julho de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-000****18. RESPONSÁVEIS PELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

INTEGRANTE REQUISITANTE	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO
 Rogério Mendes Ferreira	 Dayene Ferreira da Silva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00****Da: Secretaria de Saúde****Assunto: Solicitação (FAZ).****Ao: Setor de Licitação, Contratos e Compras****Prezado Senhor Secretário,**

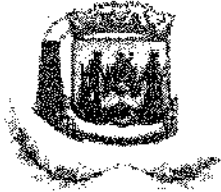
Venho pelo o presente, solicitar desta Secretaria que seja feito de **credenciamento para Prestação de serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SUS, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas para a Secretaria Municipal de Saúde para os usuários do SUS e de acordo com a rotina adotada pela Emergência nos atendimentos aos pacientes**, salientamos que, a fim de instruir essa solicitação, encaminhamos em anexo o Termo de Referência com as devidas especificações, quantidades.

Encaminho o presente processo para que seja realizada a pesquisa de mercado, providenciada consulta sobre a dotação orçamentária ao Setor Contábil e verificação sobre disponibilidade financeira ao Setor Financeiro, e ainda à CPL para manifestação sobre o procedimento licitatório a ser obedecido e emissão de parecer por parte da Assessoria Jurídica da Prefeitura, em seguida retornar com os autos para as providencias cabíveis.

Espera Feliz/MG, 25 de agosto de 2025.

Respeitosamente,


ROGÉRIO MENDES FERREIRA**Secretaria Municipal de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00****PESQUISA DE MERCADO E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E SERVIÇOS****PESQUISA DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO.**

Os preços são balizados conforme a tabela SUS, deste modo, o valor mensal estimado dos serviços a serem prestados será de R\$ 70.000,02 (setenta mil reais e dois centavos), sendo que estes preços já são objeto de pesquisa em virtude de tratar-se de tabela baseada nos valores pagos pelo SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00****Parecer Jurídico**

Trata-se de solicitação efetuada pela Secretaria Saúde da Prefeitura Municipal de Espera Feliz para *credenciamento para Prestação de serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SUS, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas para a Secretaria Municipal de Saúde para os usuários do SUS e de acordo com a rotina adotada pela Emergência nos atendimentos aos pacientes*, o presente certame poderá ter o seu processo realizado sob a modalidade de **CREDENCIAMENTO**, uma vez que a pasta solicitante juntou todos os documentos elencados no artigo 18 da 14.133/2021, ainda deverá ser observado as demais exigências da Lei 14.133/2021 e suas alterações, bem como, a Lei Complementar Federal 123/06 e alteração dada pela 147/2014.

Este é o meu parecer.

Espera Feliz, 27 de agosto de 2025.



Eduardo Antônio Grillo Galvano

PROCURADOR MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00****INFORMAÇÃO****Do:** Serviço Municipal de Contabilidade**PARA:** Gabinete do Prefeito

Informamos que no presente momento, no orçamento vigente existe ficha funcional programática, categoria econômica e dotação orçamentária que atenda a solicitação da (s) **Secretaria (s) de Saúde**.

OBJETO:

Contratação de empresas para Prestação de serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SUS, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas para a Secretaria Municipal de Saúde para os usuários do SUS e de acordo com a rotina adotada pela Emergência nos atendimentos aos pacientes.

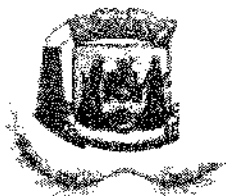
Dotação Orçamentária sub - elemento:

3390390000 e outros

Eventuais insuficiências de saldo da dotação poderão ser reforçadas por suplementação nos termos da Lei Municipal.

Espera Feliz, 28 de agosto de 2025.

Adão Fernandes Ferreira**Contador**

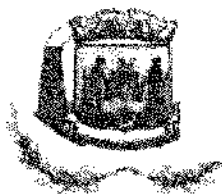
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00****Informação****Do:** Serviço Municipal de Fazenda**PARA:** Gabinete do Prefeito

Conforme solicitação, temos a informar que no presente momento existe disponibilidade financeira, para *credenciamento de Prestação de serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SUS, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas para a Secretaria Municipal de Saúde para os usuários do SUS e de acordo com a rotina adotada pela Emergência nos atendimentos aos pacientes*, sendo que como trata-se de processo de registro de preço, caberá ao Secretário da Pasta à qual o serviço será prestado, verificar junto ao setor financeiro a disponibilidade de recurso para cada contratação.

Espera Feliz, 28 de agosto de 2025.

Responsável pela Informação:


Alaide José Chagas**Setor Financeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00****AUTORIZAÇÃO**

Diante das solicitações e informações prestadas, determino, nos termos da *Lei n.º 14.133, de 01.04.2021, e posteriores alterações, e Decreto 11.878/2024*, que seja o presente processo autuado, protocolado, numerado e **autorizo** a abertura do mesmo na modalidade **CREDENCIAMENTO** observada a Lei em vigor, Lei de Responsabilidade Fiscal e o Parecer Jurídico.

Espera Feliz, 29 de agosto de 2025.



Oziel Gomes da Silva

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 8065/2025 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidores constantes do quadro de funcionários do município para desempenhar as funções de "Fiscal Administrativo de Contratos" e "Gestor de Contratos" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, OZIEL GOMES DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE NORMA E:

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Fiscal Administrativo de Contratos no âmbito da Administração Pública Municipal o servidor: **PHILYPE BARBOSA DA SILVA, AUX. ADMINISTRATIVO - NIVEL I - B, MATRÍCULA 3346**, lotado no Departamento de Compras e Licitações.

Parágrafo único - Ao Fiscal Administrativo de Contratos, ora nomeado, garantida pela Administração para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto da Lei Federal nº 14.133/2021, caberá:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios, quando necessário;
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

- VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- X - Emitir, quando solicitado, Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;
- XI - Manifestar-se quanto a oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, de forma prévia ao encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Nomear como Gestora de Contratos no âmbito da Administração Pública Municipal a servidora **BRUNA CAMPOS FERREIRA**, COORDENADORA DE SERVIÇOS I - NÍVEL II, MATRÍCULA 4837, lotada no Departamento de Compras e Licitações.

Parágrafo único - A Gestora de Contratos, ora nomeada, garantida pela Administração para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto da Lei Federal nº 14.133/2021, caberá a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, publicação, guarda, arquivamento dentre outras atividades equivalentes.

Art. 3º - Os servidores designados nesta Portaria, receberão gratificação nos termos do artigo 54, §2º da Lei Complementar nº. 11/2013, de 27/12/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, de 09 de janeiro 2025.

OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604
Assinado de forma digital por
OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604
Data: 2025.01.09 13:22:28 -03'00'
OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 09/01/2025
Art. 86 Lei Orgânica
Visto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG

Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 8602/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidores constantes do quadro de funcionários do município para desempenhar as funções de "Agente de Contratação", compor a "Comissão de Contratação" e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, OZIEL GOMES DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE NORMA E:

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº. 11.246, de 27 de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados (as) para atuar como Agente de Contratação as servidoras e os servidores:

I – Jaciara Alves da Costa, matrícula 1124;

II – Bruno Abreu Ornelas, matrícula 1096;

III – Dione Faria Silva, matrícula 5072;

IV – Sâmela Nascimento Gomes, matrícula 5252.

§ 1º – Caberá ao agente de contratação, em especial:

I – tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações, descentralizadas ou não, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306

II – acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação seja cumprido, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação; e

III – conduzir e coordenar a sessão pública da licitação e promover as seguintes ações:

a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;

b) verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital;

c) verificar e julgar as condições de habilitação;

d) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas; e

e) encaminhar à comissão de contratação, quando for o caso:

1 – os documentos de habilitação, caso se verifique a possibilidade de saneamento de erros ou de falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, conforme o disposto no § 1º do art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021; e

2 – os documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021;

f) negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;

g) indicar o vencedor do certame;

h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

i) encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação.

§ 2º – O agente de contratação será auxiliado, na fase externa, por equipe de apoio, de que trata o art. 4º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, exceto quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 3º – A atuação do agente de contratação na fase preparatória deverá ater-se ao acompanhamento e às eventuais diligências para o fluxo regular da instrução processual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG

Tel.: (32) 3746-1306

§ 4º - Na hipótese prevista no § 3º, o agente de contratações estará desobrigado da elaboração de estudos preliminares, de projetos e de anteprojetos, de termos de referência, de pesquisas de preço e, preferencialmente, de minutas de editais.

§ 5º - O não atendimento das diligências do agente de contratação por outros setores do órgão ou da entidade ensejará motivação formal, a ser juntada aos autos do processo.

Art. 2º - Compõe a Comissão de Contratação:

I - Daniel de Oliveira Júnior, Matrícula 5984;

II - Cristiane da Silva, matrícula 4521;

III - Thamiris Barboza Gonçalves, matrícula 4543;

IV - Marcos Antônio Becalito Lacerda, matrícula 5847;

V - Vick Verdeiro Rosa Lopes, matrícula 4506;

VI - Rogério Magro Dias, matrícula 5931.

Art. 3º - O agente público designado para atuar na área de licitações e contratos e o terceiro que auxilie a condução da contratação, na qualidade de integrante de equipe de apoio, de profissional especializado ou de funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, deverão observar as vedações previstas no art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 4º - A Comissão de Contratação e o Agente de Contratação contarão com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da própria Prefeitura ou entidade para o desempenho das funções essenciais à execução das suas funções.

§ 1º - O auxílio de que trata o *caput* se dará por meio de orientações gerais ou em resposta a solicitações de apoio, hipótese em que serão observadas as normas internas do órgão ou da entidade quanto ao fluxo procedimental.

§ 2º - Sem prejuízo do disposto no § 1º, a solicitação de auxílio ao órgão de assessoramento jurídico se dará por meio de consulta específica, que conterà, de forma clara e individualizada, a dúvida jurídica a ser dirimida.

§ 3º - Na prestação de auxílio, a unidade de controle interno observará a supervisão técnica e as orientações normativas do Município e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e se manifestará acerca dos aspectos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos administrativos da gestão de contratações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG

Tel.: (32) 3746-1306

§ 4º – Previamente à tomada de decisão, o agente de contratação considerará eventuais manifestações apresentadas pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno e justificativas oriundas dos Órgãos, Secretarias, Departamentos e parecer técnico de profissionais vinculados ou não à Prefeitura.

Art. 5º – Os agentes e a Comissão nomeados por esta Portaria, poderão conduzir processos dos órgãos, departamentos e autarquias municipais.

Art. 6º – Os servidores designados nesta Portaria, receberão gratificação mensal, com fulcro nos artigos 155, da Lei Complementar nº. 13/2013, de 27/12/2013, a saber:

I – Para os Agentes de Contratação: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais);

II – Para os membros da Comissão de Contratação, R\$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 7º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 01/07/2025.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, de 15 de julho 2025

OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 15/07/25
Art. 86 Lei Orgânica
Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

Autuação e Abertura

Eu, **ROGÉRIO MAGRO DIAS**, Membro da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Espera Feliz-MG, aos **01 (um) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco**, autuo e dou abertura ao presente Processo de Licitação nº **0205/2025**, Modalidade **CREDENCIAMENTO**, Número da Modalidade **0003/2025**, atendendo aos princípios *nos termos da Lei n.º 14.133, de 01.04.2021, e posteriores alterações*.

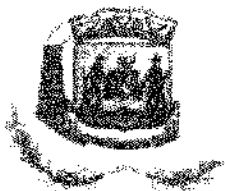
Objeto da Licitação:

Contratação de empresas para Prestação de serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SUS, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas para a Secretaria Municipal de Saúde para os usuários do SUS e de acordo com a rotina adotada pela Emergência nos atendimentos aos pacientes.

Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação nos termos da Lei Municipal.

ROGÉRIO MAGRO DIAS

Membro da Comissão de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 0002/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SUS, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas para a Secretaria Municipal de Saúde para os usuários do SUS e de acordo com a rotina adotada pela Emergência nos atendimentos aos pacientes.

IMPORTANTE:

Vigência do recebimento da documentação:

02/09/2025 até 23/09/2025.

Análise da documentação:

24/09/2025 às 09:30h.

Participação:

ME/EPP e MEI

Local da Sessão Pública:

Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Site: <https://portal.licitanet.com.br/>

Processo: 0205/2025

Regido pela Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00****EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 003/2025**

O **MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.114.264/0001-31, com sede à Praça Dr. José Augusto, n.º 251, Centro de Espera Feliz-MG, CEP 36.830-000, torna-se público que realizará **CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO**, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Recebimento do pedido de credenciamento e documentação
Período: O recebimento das solicitações de credenciamento e da documentação ocorrerá a partir das 09:30h, do dia 02/09/2025 até 23/09/2025.
Esclarecimentos: Pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados via plataforma https://portal.licitanet.com.br/ .
Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021.
Vigência: o credenciamento ficará aberto pelo prazo de 22 (vinte e dois) dias.
A análise da documentação se dará em 24/09/2025 às 09:30h.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente procedimento é o credenciamento de interessados em **prestação de serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SUS, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas para a Secretaria Municipal de Saúde para os usuários do SUS e de acordo com a rotina adotada pela Emergência nos atendimentos aos pacientes**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O presente credenciamento se enquadra na hipótese do art. 3º, inciso I, do Decreto nº 11.878, de 2024.

1.3. O credenciamento não obriga a administração pública a contratar.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00****2. DA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO**

2.1. Poderão participar deste certame os interessados que atenderem à todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos, e que sejam possuidores de chaves de identificação e senha fornecidas para acesso ao sistema provedor.

2.2. Empresas sediadas em outro município poderão participar, entretanto, deverão possuir laboratório com devida estrutura no centro do município, para atender os pacientes.

2.3. O interessado responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiros os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora do credenciamento por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

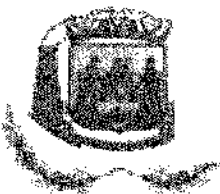
2.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.6. Não poderão participar do credenciamento:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. pessoa física ou jurídica que esteja impedida de licitar ou contratar com a administração pública federal em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no processo de contratação ou atue na

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.4. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do credenciamento ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

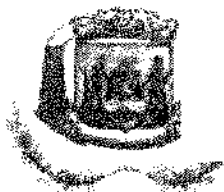
2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.2 será também aplicado ao interessado que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do interessado.

2.8. Em contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.9. A vedação de que trata o item 2.6.5 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA MANIFESTAÇÃO DA INTENÇÃO DE SE CREDENCIAR.

3.1. Os interessados deverão estar previamente cadastrados no sistema provedor (<https://portal.licitanet.com.br/>) e encaminharão, exclusivamente por meio eletrônico, o
Praça Dr. José Augusto, 251 – Centro de Espera Feliz-MG
Tel.: (32) 3746-1306


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

requerimento de participação com a indicação de sua intenção de se credenciar para a prestação dos serviços, com as seguintes informações:

3.1.1. Descrição do objeto:

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	CÓDIGO	TABELA SUS	QUANT ANUAL
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SED. NA URINA	02.02.05.001-7	R\$ 3,70	3600
ANTIBIOGRAMA	02.02.08.001-3	R\$ 4,98	1440
BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE)	02.02.08.006-4	R\$ 4,20	240
BACTERIOSCOPIA (GRAM)	02.02.08.007-2	R\$ 2,80	300
CLEARANCE DE CREATININA	02.02.05.002-5	R\$ 3,51	600
CONTAGEM DE PLAQUETAS	02.02.02.002-9	R\$ 2,73	600
CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	02.02.02.003-7	R\$ 2,78	960
CULTURA DE BACTÉRIAS PARA IDENTIFICAÇÃO	02.02.08.008-0	R\$ 5,62	2640
DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DE FERRO	02.02.01.002-3	R\$ 2,01	360
DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA (02 DOSAGENS)	02.02.01.004-0	R\$ 3,63	180
DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (05 DOSAGENS)	02.02.01.007-4	R\$ 10,00	1200
DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	02.02.03.007-5	R\$ 2,83	420
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	02.02.02.007-0	R\$ 2,73	1200
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	02.02.02.009-6	R\$ 2,73	1200
DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTOMBINA (TAP)	02.02.02.014-2	R\$ 2,73	1200
DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	02.02.02.015-0	R\$ 2,73	1200


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

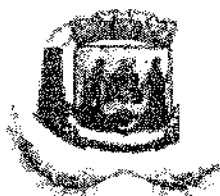
DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPOS ABO	02.02.12.002-3	R\$ 1,37	1200
DETERMINAÇÃO DO TEMPO TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TPP ATIVADA)	02.02.02.013-4	R\$ 5,77	1800
DOSAGEM DE ACIDO URICO	02.02.01.012-0	R\$ 1,85	3000
DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	02.02.03.009-1	R\$ 15,06	180
DOSAGEM DE AMILASE	02.02.01.018-0	R\$ 2,25	960
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	02.02.03.010-5	R\$ 16,42	720
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	02.02.01.020-1	R\$ 2,01	1800
DOSAGEM DE CÁLCIO	02.02.01.021-0	R\$ 1,85	3600
DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZAVEL	02.02.01.022-8	R\$ 3,51	720
DOSAGEM DE CARMAZEPINA	02.02.07.015-8	R\$ 17,53	60
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	02.02.01.027-9	R\$ 3,51	5160
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	02.02.01.028-7	R\$ 3,51	5160
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	02.02.01.029-5	R\$ 1,85	5448
DOSAGEM DE COLINESTERASE	02.02.01.030-9	R\$ 3,68	360
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	02.02.03.012-1	R\$ 17,16	480
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	02.02.03.013-0	R\$ 17,16	480
DOSAGEM DE CORTISOL	02.02.06.013-6	R\$ 9,86	360
DOSAGEM DE CREATININA	02.02.01.031-7	R\$ 1,85	3600
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	02.02.01.032-5	R\$ 3,68	600
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA LDH	02.02.01.036-8	R\$ 3,68	360
DOSAGEM DE ESTRADIOL	02.02.06.016-0	R\$ 10,15	480
DOSAGEM DE FENITOINA	02.02.07.022-0	R\$ 35,22	240
DOSAGEM DE FERRITINA	02.02.01.038-4	R\$ 15,59	1200
DOSAGEM DE FERRO SERICO	02.02.01.039-2	R\$ 3,51	1800



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

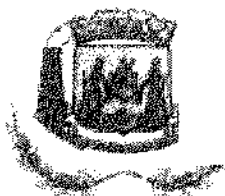
DOSAGEM DE FOLATO	02.02.01.040-6	R\$ 15,65	600
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	02.02.01.042-2	R\$ 2,01	2400
DOSAGEM DE FOSFORO	02.02.01.043-0	R\$ 2,01	840
DOSAGEM DE GLICOSE	02.02.01.047-3	R\$ 1,85	4800
DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	02.02.06.021-7	R\$ 7,85	600
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	02.02.01.050-3	R\$ 7,86	3840
DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO - ESTIMULANTE (FSH)	02.02.06.023-3	R\$ 7,89	480
DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	02.02.06.024-1	R\$ 8,97	480
DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	02.02.06.025-0	R\$ 8,96	3000
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	02.02.03.016-4	R\$ 9,25	1440
DOSAGEM DE INSULINA	02.02.06.026-8	R\$ 10,17	540
DOSAGEM DE LIPASE	02.02.01.055-4	R\$ 2,25	1200
DOSAGEM DE MAGNESIO	02.02.01.056-2	R\$ 2,01	1200
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA MAB	02.02.05.099-2	R\$ 8,12	600
DOSAGEM DE MUCO PROTEINAS	02.02.01.057-0	R\$ 2,01	1380
DOSAGEM DE POTASSIO	02.02.01.060-0	R\$ 1,85	3420
DOSAGEM DE PROGESTERONA	02.02.06.029-2	R\$ 10,22	360
DOSAGEM DE PROLACTINA	02.02.06.030-6	R\$ 10,15	240
DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	02.02.03.020-2	R\$ 2,83	2400
DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	02.02.05.011-4	R\$ 2,04	960
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	02.02.01.062-7	R\$ 1,85	2400


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

DOSAGEM DE SÓDIO	02.02.01.063-5	R\$ 1,85	3000
DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	02.02.06.035-7	R\$ 13,11	480
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	02.02.06.037-3	R\$ 8,76	1200
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	02.02.06.038-1	R\$ 11,60	1800
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRUVICA(TGP)	02.02.01.065-1	R\$ 2,01	1380
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACETICA (TGO)	02.02.01.064-3	R\$ 2,01	1380
DOSAGEM DE TRANSFERRINA	02.02.01.066-0	R\$ 4,12	780
DOSAGEM DE TRIGLICERÍDIOS	02.02.01.067-8	R\$ 3,51	4200
DOSAGEM TRIODOTIRONA (T3)	02.02.06.039-0	R\$ 8,71	1440
DOSAGEM DE UREIA	02.02.01.069-4	R\$ 1,85	3600
DOSAGEM DE VITAMINA B12	02.02.01.070-8	R\$ 15,24	1200
DOSAGEM DE 25 HIDROXIVILAMINA D	02.02.01.076-7	R\$ 15,24	1199
DOSAGEM DE ZINCO	02.02.07.035-2	R\$ 15,65	72
DOSAGEM GAMA-GLUTAMIL - TRANSFERASE (GAMA GT)	02.02.01.046-5	R\$ 3,51	2400
HEMOGRAMA COMPLETO	02.02.02.038-0	R\$ 4,11	4800
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA (ASLO)	02.02.03.047-4	R\$ 2,83	960
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	02.02.03.059-8	R\$ 17,16	420
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS HEPATITE C (HCV) GESTANTE	02.02.03.067	R\$ 18,55	960
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANT. DE SUP. DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	02.02.03.063-6	R\$ 18,55	960
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITAMEGALOVIRUS	02.02.03.074-1	R\$ 11,00	1200
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG	02.02.03.076-8	R\$ 16,97	1080

Praça Dr. José Augusto, 251 – Centro de Espera Feliz-MG

Tel.: (32) 3746-1306


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

ANTITOXOPLASMA			
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	02.02.03.080-6	R\$ 18,55	180
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	02.02.03.091-1	R\$ 18,55	180
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBÉOLA	02.02.03.081-4	R\$ 17,16	840
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTI-CITOMEGALOVIRUS	02.02.03.085-7	R\$ 11,61	960
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	02.02.03.086-5	R\$ 10,00	96
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	02.02.03.075-0	R\$ 9,25	96
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	02.02.03.087-3	R\$ 18,55	1080
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	02.02.03.092-0	R\$ 17,16	840
PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	02.02.03.096-2	R\$ 13,35	840
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	02.02.03.097-0	R\$ 18,55	960
PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	02.02.03.101-2	R\$ 4,10	360
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACAO)	02.02.12.008-2	R\$ 1,37	1188
PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	02.02.04.012-7	R\$ 1,65	1428
PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	02.02.04.014-3	R\$ 1,65	960
PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES (MIF)	02.02.04.017-7	R\$ 1,65	792
PROVA DO LATEX PARA PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	02.02.09.030-2	R\$ 1,89	612
TESTE DE VDRL DETECÇÃO DE	02.02.03.111-0	R\$ 2,83	1800

Praça Dr. José Augusto, 251 – Centro de Espera Feliz-MG

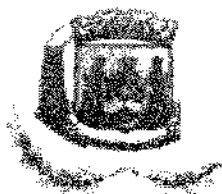
Tel.: (32) 3746-1306


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

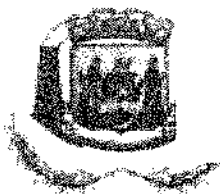
SIFILIS			
TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA (TIA)	02.02.12.009-0	R\$ 2,73	840
VDRL PARA DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	02.02.03-117-9	R\$ 2,83	1800
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- SCHISTOSOMAS	02.02.03.033-4	R\$ 5,74	480
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HTLV-1 + HTLV-2	02.02.03.031-8	R\$ 18,55	1200
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HIV+ HIV-2 (ELISA)	02.02.03.030-0	R\$ 10,00	1200
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HIV (WESTERN BLOT)	02.02.03.029-6	R\$ 85,00	60
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	02.02.03.079-2	R\$ 30,00	120
DOSAGEM DE PEPTIDEOS NATRIURETICOS TIPO B (BNP E NT- PROBNP)	02.02.01.079-1	R\$ 27,00	420
DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	02.02.01.011-2	R\$ 2,01	1200
ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	02.02.02.035-5	R\$ 5,41	600
ELETROFORESE DE PROTEINAS	02.02.01.072-4	R\$ 4,42	612
DOSAGEM DE LITIO	02.02.07.025-5	R\$ 2,25	1200
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB	02.02.01.033-3	R\$ 4,12	960
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- IGM)	02.02.03.089-0	R\$ 18,55	600
DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	02.02.03.121-7	R\$ 13,35	960
PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	02.02.04.017-8	R\$ 1,65	600
DOSAGEM DE ALDOLASE	02.02.01.014-7	R\$ 3,68	480
DOSAGEM DE TROPONINA	02.02.03.120-9	R\$ 9,00	600

3.2. Todas as especificações do objeto vinculam o interessado

Praça Dr. José Augusto, 251 – Centro de Espera Feliz-MG
Tel.: (32) 3746-1306

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

- 3.3. No valor da contratação estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 3.4. A apresentação do requerimento de participação com a indicação da intenção de se credenciar implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, assumindo o credenciado o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.5. No requerimento de participação com a indicação de sua intenção de se credenciar, o interessado apresentará também declaração que:
- 3.5.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que o valor da contraprestação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegis, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - 3.5.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - 3.5.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - 3.5.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração ou por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da
Praça Dr. José Augusto, 251 – Centro de Espera Feliz-MG
Tel.: (32) 3746-1306

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

3.7. O interessado organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. A falsidade da declaração de que trata o item 3.5 sujeitará o interessado às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.9. Quando for o caso, o interessado deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do interessado de realizar o objeto do credenciamento, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

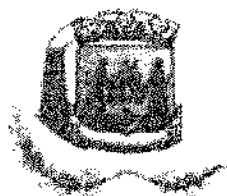
4.2. O licitante deverá apresentar os documentos para sua habilitação especificados a seguir, com validade vigente à data de sua apresentação, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, não sendo aceitos "protocolos de entrega ou solicitação de documento" em substituição.

4.2.2 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.2.2.1 Para habilitação jurídica da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos, quando couber:

a) **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa individual;

b) **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E SUA CONSOLIDAÇÃO** ou alterações em vigor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

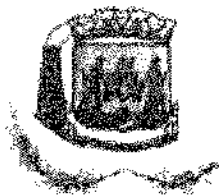
CEP: 36.830-00

- c) **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades civis, acompanhada de documento de eleição da diretoria em exercício;
- e) **CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - CCMEI**, em se tratando de Microempendedor Individual.

4.2.3 DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

4.2.3.1 Para comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- g) Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- h) Alvará Sanitário, expedido pela vigilância sanitária Municipal ou Estadual;
- i) Alvará de funcionamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

j) Documento de Proposta de Adesão (Anexo III);

k) Declaração Unificada (Anexo V);

4.2.3.2 O licitante qualificado como microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

4.2.4 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.2.4.1 Para Qualificação Técnica da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) **ATESTADO** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que a empresa tenha prestado serviços pertinentes e compatíveis em características com o objeto da licitação.

4.2.5 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- a) Comprovante de cadastramento no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES), com lista de serviços que serão realizadas pelo laboratório e caso utilize serviços terceirizados, esses deverão estar descritos nesse cadastro;
- b) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, atualizado;
- c) Registro do Responsável Técnico pelo Laboratório no respectivo Conselho Profissional e comprovante de especialização emitido pela sociedade científica respectiva;
- d) Comprovação de vínculo do(s) responsável(is) técnico(s), em uma das seguintes formas:
 - 1º) Profissional empregado da empresa: cópia do registro em carteira de trabalho ou da ficha de registro de empregados autenticada junto à Delegacia Regional do Trabalho;
 - 2º) Profissional sócio/diretor/proprietário: cópia do contrato social e suas modificações em vigor;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

3º) Profissional Autônomo: que presta serviço à empresa, mediante contrato de prestação de serviço: cópia do contrato em vigor.

- e) Apresentar certificado e/ou contrato de coleta, transporte e destinação de resíduos de serviços de saúde, conforme RDC/ANVISA N° 222/2018 e suas atualizações.

4.2.6 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA**, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes da sede da pessoa jurídica, emitida há, no máximo, 90 (noventa) dias, quando outro prazo de validade não estiver expresso no documento.

4.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

4.4. Na hipótese de o interessado ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

4.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia, no sistema do provedor.

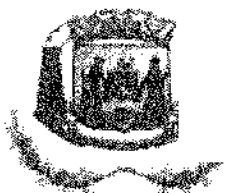
4.6. O órgão credenciante terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para analisar a documentação apresentada pelo interessado.

4.7. Será verificado se o interessado apresentou, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em sendo o caso.

4.8. O interessado deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que o valor da contratação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas

Praça Dr. José Augusto, 251 – Centro de Espera Feliz-MG

Tel.: (32) 3746-1306

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da apresentação do requerimento de participação.

4.9. A habilitação será verificada por meio da plataforma, em relação aos documentos por ele abrangidos.

4.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

4.10. É de responsabilidade do interessado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.11. A verificação pela comissão de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

4.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

4.12.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelo interessado; e

4.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado.

4.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterarem sua substância ou validade jurídica.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

4.14. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação no credenciamento.

5. DOS RECURSOS

5.1. A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de interessados, à anulação ou revogação do credenciamento, observará o disposto no art. 17 do Decreto nº 11.878, de 2024.

5.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação da decisão.

5.3. Quando o recurso apresentado impugnar o ato de habilitação ou inabilitação do interessado:

5.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada em 03 (três) dias úteis, sob pena de preclusão;

5.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de publicação da decisão.

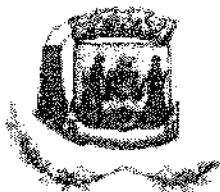
5.4. Os recursos deverão ser encaminhados por meio eletrônico (e-mail, protocolo eletrônico, portal do órgão, entre outros). O recurso será dirigido à comissão de contratação, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

5.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

5.6. O recurso e o pedido de reconsideração não terão efeito suspensivo.

5.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

5.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço eletrônico <https://portal.licitanet.com.br>.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00****6. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

6.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o interessado que, com dolo ou culpa:

6.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pela comissão de contratação;

6.1.2. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade do credenciamento;

6.1.3. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

6.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o credenciamento;

6.1.5. fraudar o credenciamento;

6.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

6.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

6.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

6.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

6.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do credenciamento;

6.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

6.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos credenciados as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

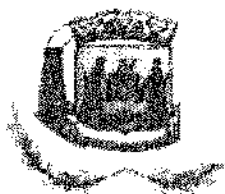
6.2.1. advertência;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

- 6.2.2. multa;
 - 6.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 6.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 6.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 6.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 6.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 6.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 6.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 6.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 6.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 6.4.1. Para as infrações previstas nos itens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3 e 6.1.4, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.
 - 6.4.2. Para as infrações previstas nos itens 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7, 6.1.8 e 6.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.
- 6.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 6.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

- 6.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3 e 6.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 6.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7, 6.1.8 e 6.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3 e 6.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 6.9. A recusa injustificada do credenciado em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita nos itens 6.1.3 e 6.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia em favor do órgão ou entidade credenciante, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 6.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o interessado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 6.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

6.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

6.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

6.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

7. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

7.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos enquanto este permanecer em vigor.

7.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados de forma eletrônica, através da plataforma <https://portal.licitanet.com.br>.

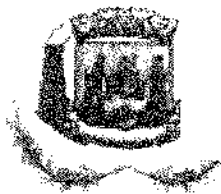
7.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado por meio eletrônico no prazo de até 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

7.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.5. Acolhida a impugnação, o edital retificado será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no site do Município e na plataforma eletrônica.

8. DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CREDENCIADOS

8.1. O resultado, com a lista de credenciados relacionados de acordo com o critério estabelecido no edital, será publicado e estará permanentemente disponível e atualizado no site do município e na plataforma eletrônica.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00****9. DA CONTRATAÇÃO**

9.1. Após divulgação da lista de credenciados, o órgão ou a entidade poderá convocar o credenciado para assinatura do instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. A administração poderá convocar o credenciado durante todo o prazo de validade do credenciamento para assinar o contrato ou outro instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e no edital de credenciamento.

9.3. O prazo para assinatura do instrumento contratual pelo credenciado, após convocação pela administração, será de 05 (cinco) dias.

9.4. O prazo de que trata o item 9.3 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação, devidamente justificada, do credenciado durante o seu transcurso, desde que o motivo apresentado seja aceito pela administração.

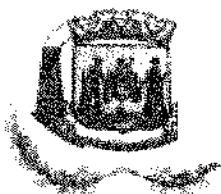
9.5. O prazo de vigência dos contratos decorrentes do presente credenciamento será de 12 (doze) meses.

9.6. Os contratos decorrentes de credenciamento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.7. É vedado o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração.

10. CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DA ORDEM DE CONTRATAÇÃO DOS CREDENCIADOS.

10.1. *Na hipótese de contratações paralelas e não excludentes, a convocação dos credenciados para contratação garantirá a igualdade de oportunidade entre os interessados, a partir da observância dos seguintes critérios de distribuição da demanda:*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

10.1.1. Todos aqueles que preencherem os requisitos constantes neste edital terão suas propostas de credenciamento acatadas pela Comissão de Contratação, sendo submetidas à homologação do Prefeito;

10.1.2. O CREDENCIAMENTO permite a contratação simultânea de fornecedores, que serão escolhidos segundo os seguintes critérios:

10.1.3. Com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

10.1.4. Observado o critério determinado no item anterior, proceder-se-á distribuição equitativa e proporcional dos serviços entre os credenciados por meio de RODÍZIO.

10.1.5. O credenciamento não assegura aos interessados o direito à efetiva contratação dos serviços objeto deste edital, possuindo natureza de contrato administrativo de prestação de serviços, sem vínculo empregatício.

11. DA ANULAÇÃO, DA REVOGAÇÃO E DO DESCREDENCIAMENTO

11.1. O edital de credenciamento poderá ser anulado, a qualquer tempo, em caso de vício de legalidade, ou revogado, por motivos de conveniência e de oportunidade da administração.

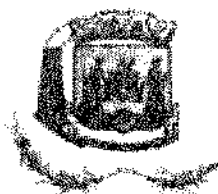
11.2. Na hipótese de anulação do edital de credenciamento, os instrumentos que dele resultaram ficarão sujeitos ao disposto nos art. 147 ao art. 150 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. A revogação do edital de credenciamento não repercutirá nos instrumentos já celebrados que dele resultaram.

11.4. Será realizado o descredenciamento quando houver:

11.4.1. pedido formalizado pelo credenciado, no prazo de 30 (trinta) dias;

11.4.2. perda das condições de habilitação do credenciado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

11.4.3. descumprimento injustificado do contrato pelo contratado; e

11.4.4. sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade superveniente ao credenciamento.

11.5. O pedido de descredenciamento de que trata o item 11.4.1 não desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades deles recorrentes.

11.6. Nas hipóteses previstas nos subitens 11.4.2 e 11.4.3, além do descredenciamento, deverá ser aberto processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para possível aplicação de penalidade, na forma estabelecida na legislação.

11.7. Se houver a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até decisão no sentido de rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize a sua situação.

11.8. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou no interesse da administração, devidamente justificado, em qualquer caso, pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular. 5º

12. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL

12.1. O presente edital terá prazo de vigência de **22 (vinte e dois) dias** corridos, a contar de **02 de setembro de 2025**.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do interessado, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

Praça Dr. José Augusto, 251 – Centro de Espera Feliz-MG

Tel.: (32) 3746-1306

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

13.3. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.4. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na plataforma eletrônica <https://portal.licitanet.com.br>.

13.5. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

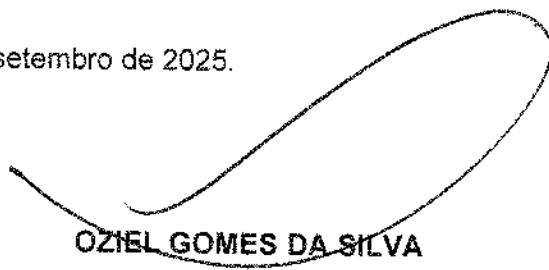
13.5.1. ANEXO I - Termo de Referência

13.5.2. ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar

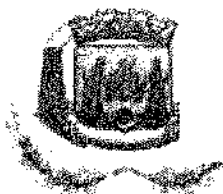
13.5.3. ANEXO III – Modelo de Proposta

13.5.4. ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato

Espera Feliz/MG, 01 de setembro de 2025.



OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00****ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****1- OBJETO:**

O presente documento manifesta a necessidade de credenciamento para prestação de serviço para realização de exames laboratoriais de acordo com a tabela SUS, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas para a Secretaria Municipal de Saúde, para os usuários do SUS e de acordo com a emergência nos atendimentos aos pacientes e quantitativos estimados, para que o serviço possa ser mais amplo e célere nos quantitativos que se seguem de acordo com a tabela SUS.

2- JUSTIFICATIVA

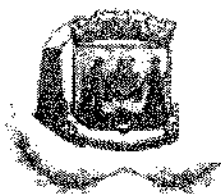
A Administração Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde, necessitam destes Serviços, objeto desta licitação, para Melhor Atendimento na área de Saúde à População de Espera Feliz-MG.

Importante salientar, que cabe ao gestor municipal de saúde fazer o levantamento das disponibilidades físicas, financeiras e humanas da rede pública sob sua gestão, para garantir a universalidade e integralidade do acesso da população própria e referenciada aos serviços de saúde, considerando a demanda existente, através de ações próprias ou utilizando-se da colaboração de terceiros no cumprimento deste mandamento constitucional.

Acontece que nos últimos anos está demanda tem aumentado consideravelmente, bem como tem surgido a necessidade de novos equipamentos em substituição aos antigos que não tem atendido a demanda existente, ocorre que o Município não está mais realizando estes serviços, sendo assim, necessário a contratação destes serviços.

O ordenamento jurídico reconheceu, que as estruturas públicas poderiam ser insuficientes para acolher toda a demanda do SUS. Por esse motivo, admitiu que o Poder Público possa COMPLEMENTAR a sua rede própria com serviços privados contratados ou conveniados. Ou seja, instituições particulares podem participar do SUS quando indispensável para satisfazer as necessidades sociais. Essa participação será em caráter complementar, pois a prestação do serviço público de saúde é responsabilidade direta do Estado.

Ocorre que no Município não existe entidades filantrópicas e sem fins lucrativos que possam executar tais serviços, desta forma, não há possibilidade de contratar preferencialmente tais entidades. Além disso, ressalta-se que quanto a ampliação, o Município não dispõem de recursos para estender o atendimento, pois, apenas através de uma ação integrada entre Estado, União e Município poderíamos expandir o atendimento, tendo em vista que o Município tem sofrido com a falta de recursos para atender a demanda do sistema de saúde, mesmo aplicando um percentual de recursos na Saúde bem acima do estipulado na Lei Outro fato importante quanto a expansão


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

seria o fato de que além de equipamentos mais sofisticados, existe a necessidade de reforma e construção de um novo laboratório, contratação de mais profissionais etc., ou seja, na presente data é impossível executar tais serviços.

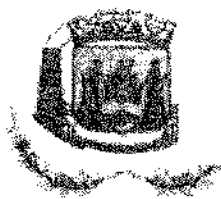
Além disso, temos que ressaltar que o próprio Governo do Estado de Minas Gerais tem utilizado do credenciamento para atender de forma complementar os serviços prestados, deste modo solicito que seja efetuado o credenciamento de laboratórios para atender a demanda do SUS neste Município. O Município pretende cumprir com o seu papel numa rede de atenção, otimizar os recursos e garantir em suficiência todos os recursos necessários à manutenção da vida de seus munícipes. A justificativa se pauta na necessidade de garantir a população local uma condição digna de vida.

A contratação pretendida, atenderá o princípio da Eficiência, da legalidade como também da finalidade Pública. Diante disso, há a necessidade de iniciar um processo de Licitação, para assim atender as demandas desta municipalidade, assegurando o início dos trabalhos objetivados por esta Gestão e respeitando as normas vigentes que norteiam a Administração Pública.

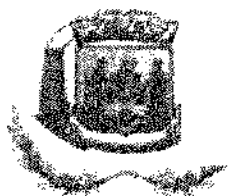
3- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Segue abaixo lista com os itens:

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	CÓDIGO	TABELA SUS	QUANT ANUAL	TOTAL
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SED. NA URINA	02.02.05.001-7	R\$ 3,70	3600	R\$ 13.320,00
ANTIBIOGRAMA	02.02.08.001-3	R\$ 4,98	1440	R\$ 7.171,20
BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE)	02.02.08.006-4	R\$ 4,20	240	R\$ 1.008,00
BACTERIOSCOPIA (GRAM)	02.02.08.007-2	R\$ 2,80	300	R\$ 840,00
CLEARANCE DE CREATININA	02.02.05.002-5	R\$ 3,51	600	R\$ 2.106,00
CONTAGEM DE PLAQUETAS	02.02.02.002-9	R\$ 2,73	600	R\$ 1.638,00
CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	02.02.02.003-7	R\$ 2,78	960	R\$ 2.668,80
CULTURA DE BACTÉRIAS PARA IDENTIFICAÇÃO	02.02.08.008-0	R\$ 5,62	2640	R\$ 14.836,80
DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DE FERRO	02.02.01.002-3	R\$ 2,01	360	R\$ 723,60


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

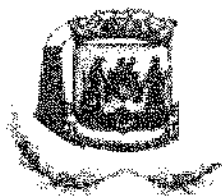
DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA (02 DOSAGENS)	02.02.01.004-0	R\$ 3,63	180	R\$ 653,40
DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (05 DOSAGENS)	02.02.01.007-4	R\$ 10,00	1200	R\$ 12.000,00
DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	02.02.03.007-5	R\$ 2,83	420	R\$ 1.188,60
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	02.02.02.007-0	R\$ 2,73	1200	R\$ 3.276,00
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	02.02.02.009-6	R\$ 2,73	1200	R\$ 3.276,00
DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTOMBINA (TAP)	02.02.02.014-2	R\$ 2,73	1200	R\$ 3.276,00
DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	02.02.02.015-0	R\$ 2,73	1200	R\$ 3.276,00
DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPOS ABO	02.02.12.002-3	R\$ 1,37	1200	R\$ 1.644,00
DETERMINAÇÃO DO TEMPO TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TPP ATIVADA)	02.02.02.013-4	R\$ 5,77	1800	R\$ 10.386,00
DOSAGEM DE ACIDO URICO	02.02.01.012-0	R\$ 1,85	3000	R\$ 5.550,00
DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	02.02.03.009-1	R\$ 15,06	180	R\$ 2.710,80
DOSAGEM DE AMILASE	02.02.01.018-0	R\$ 2,25	960	R\$ 2.160,00
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	02.02.03.010-5	R\$ 16,42	720	R\$ 11.822,40
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	02.02.01.020-1	R\$ 2,01	1800	R\$ 3.618,00
DOSAGEM DE CÁLCIO	02.02.01.021-0	R\$ 1,85	3600	R\$ 6.660,00
DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZAVEL	02.02.01.022-8	R\$ 3,51	720	R\$ 2.527,20
DOSAGEM DE CARMAZEPINA	02.02.07.015-8	R\$ 17,53	60	R\$ 1.051,80


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

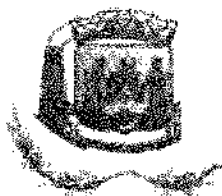
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	02.02.01.027-9	R\$ 3,51	5160	R\$ 18.111,60
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	02.02.01.028-7	R\$ 3,51	5160	R\$ 18.111,60
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	02.02.01.029-5	R\$ 1,85	5448	R\$ 10.078,80
DOSAGEM DE COLINESTERASE	02.02.01.030-9	R\$ 3,68	360	R\$ 1.324,80
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	02.02.03.012-1	R\$ 17,16	480	R\$ 8.236,80
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	02.02.03.013-0	R\$ 17,16	480	R\$ 8.236,80
DOSAGEM DE CORTISOL	02.02.06.013-6	R\$ 9,86	360	R\$ 3.549,60
DOSAGEM DE CREATININA	02.02.01.031-7	R\$ 1,85	3600	R\$ 6.660,00
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	02.02.01.032-5	R\$ 3,68	600	R\$ 2.208,00
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA LDH	02.02.01.036-8	R\$ 3,68	360	R\$ 1.324,80
DOSAGEM DE ESTRADIOL	02.02.06.016-0	R\$ 10,15	480	R\$ 4.872,00
DOSAGEM DE FENITOINA	02.02.07.022-0	R\$ 35,22	240	R\$ 8.452,80
DOSAGEM DE FERRITINA	02.02.01.038-4	R\$ 15,59	1200	R\$ 18.708,00
DOSAGEM DE FERRO SERICO	02.02.01.039-2	R\$ 3,51	1800	R\$ 6.318,00
DOSAGEM DE FOLATO	02.02.01.040-6	R\$ 15,65	600	R\$ 9.390,00
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	02.02.01.042-2	R\$ 2,01	2400	R\$ 4.824,00
DOSAGEM DE FOSFORO	02.02.01.043-0	R\$ 2,01	840	R\$ 1.688,40
DOSAGEM DE GLICOSE	02.02.01.047-3	R\$ 1,85	4800	R\$ 8.880,00
DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	02.02.06.021-7	R\$ 7,85	600	R\$ 4.710,00
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	02.02.01.050-3	R\$ 7,86	3840	R\$ 30.182,40
DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO - ESTIMULANTE (FSH)	02.02.06.023-3	R\$ 7,89	480	R\$ 3.787,20
DOSAGEM DE HORMONIO	02.02.06.024-1	R\$ 8,97	480	R\$ 4.305,60


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

LUTEINIZANTE (LH)				
DOSAGEM DE HORONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	02.02.06.025-0	R\$ 8,96	3000	R\$ 26.880,00
DOSAGEM DE IMUNOGLUBOLINA E (IGE)	02.02.03.016-4	R\$ 9,25	1440	R\$ 13.320,00
DOSAGEM DE INSULINA	02.02.06.026-8	R\$ 10,17	540	R\$ 5.491,80
DOSAGEM DE LIPASE	02.02.01.055-4	R\$ 2,25	1200	R\$ 2.700,00
DOSAGEM DE MAGNESIO	02.02.01.056-2	R\$ 2,01	1200	R\$ 2.412,00
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA MAB	02.02.05.099-2	R\$ 8,12	600	R\$ 4.872,00
DOSAGEM DE MUCO PROTEINAS	02.02.01.057-0	R\$ 2,01	1380	R\$ 2.773,80
DOSAGEM DE POTASSIO	02.02.01.060-0	R\$ 1,85	3420	R\$ 6.327,00
DOSAGEM DE PROGESTERONA	02.02.06.029-2	R\$ 10,22	360	R\$ 3.679,20
DOSAGEM DE PROLACTINA	02.02.06.030-6	R\$ 10,15	240	R\$ 2.436,00
DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	02.02.03.020-2	R\$ 2,83	2400	R\$ 6.792,00
DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	02.02.05.011-4	R\$ 2,04	960	R\$ 1.958,40
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	02.02.01.062-7	R\$ 1,85	2400	R\$ 4.440,00
DOSAGEM DE SÓDIO	02.02.01.063-5	R\$ 1,85	3000	R\$ 5.550,00
DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	02.02.06.035-7	R\$ 13,11	480	R\$ 6.292,80
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	02.02.06.037-3	R\$ 8,76	1200	R\$ 10.512,00
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	02.02.06.038-1	R\$ 11,60	1800	R\$ 20.880,00
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRUVICA(TGP)	02.02.01.065-1	R\$ 2,01	1380	R\$ 2.773,80
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACETICA (TGO)	02.02.01.064-3	R\$ 2,01	1380	R\$ 2.773,80


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

DOSAGEM DE TRANSFERRINA	02.02.01.066-0	R\$ 4,12	780	R\$ 3.213,60
DOSAGEM DE TRIGLICERIDIOS	02.02.01.067-8	R\$ 3,51	4200	R\$ 14.742,00
DOSAGEM TRIODOTIRONA (T3)	02.02.06.039-0	R\$ 8,71	1440	R\$ 12.542,40
DOSAGEM DE UREIA	02.02.01.069-4	R\$ 1,85	3600	R\$ 6.660,00
DOSAGEM DE VITAMINA B12	02.02.01.070-8	R\$ 15,24	1200	R\$ 18.288,00
DOSAGEM DE 25 HIDROXIVILAMINA D	02.02.01.076-7	R\$ 15,24	1199	R\$ 18.272,76
DOSAGEM DE ZINCO	02.02.07.035-2	R\$ 15,65	72	R\$ 1.126,80
DOSAGEM GAMA-GLUTAMIL - TRANSFERASE (GAMA GT)	02.02.01.046-5	R\$ 3,51	2400	R\$ 8.424,00
HEMOGRAMA COMPLETO	02.02.02.038-0	R\$ 4,11	4800	R\$ 19.728,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA (ASLO)	02.02.03.047-4	R\$ 2,83	960	R\$ 2.716,80
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	02.02.03.059-8	R\$ 17,16	420	R\$ 7.207,20
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS HEPATITE C (HCV) GESTANTE	02.02.03.067	R\$ 18,55	960	R\$ 17.808,00
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANT. DE SUP. DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	02.02.03.063-6	R\$ 18,55	960	R\$ 17.808,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITAMEGALOVIRUS	02.02.03.074-1	R\$ 11,00	1200	R\$ 13.200,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	02.02.03.076-8	R\$ 16,97	1080	R\$ 18.327,60
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	02.02.03.080-6	R\$ 18,55	180	R\$ 3.339,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	02.02.03.091-1	R\$ 18,55	180	R\$ 3.339,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG	02.02.03.081-4	R\$ 17,16	840	R\$ 14.414,40


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

CONTRA O VIRUS DA RUBÉOLA				
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTI-CITOMEGALOVIRUS	02.02.03.085-7	R\$ 11,61	960	R\$ 11.145,60
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	02.02.03.086-5	R\$ 10,00	96	R\$ 960,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	02.02.03.075-0	R\$ 9,25	96	R\$ 888,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	02.02.03.087-3	R\$ 18,55	1080	R\$ 20.034,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	02.02.03.092-0	R\$ 17,16	840	R\$ 14.414,40
PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	02.02.03.096-2	R\$ 13,35	840	R\$ 11.214,00
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	02.02.03.097-0	R\$ 18,55	960	R\$ 17.808,00
PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	02.02.03.101-2	R\$ 4,10	360	R\$ 1.476,00
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACAO)	02.02.12.008-2	R\$ 1,37	1188	R\$ 1.627,56
PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	02.02.04.012-7	R\$ 1,65	1428	R\$ 2.356,20
PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	02.02.04.014-3	R\$ 1,65	960	R\$ 1.584,00
PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES (MIF)	02.02.04.017-7	R\$ 1,65	792	R\$ 1.306,80
PROVA DO LATEX PARA PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	02.02.09.030-2	R\$ 1,89	612	R\$ 1.156,68
TESTE DE VDRL DETECÇÃO DE SIFILIS	02.02.03.111-0	R\$ 2,83	1800	R\$ 5.094,00
TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA (TIA)	02.02.12.009-0	R\$ 2,73	840	R\$ 2.293,20


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

VDRL PARA DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	02.02.03-117-9	R\$ 2,83	1800	R\$ 5.094,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	02.02.03.033-4	R\$ 5,74	480	R\$ 2.755,20
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	02.02.03.031-8	R\$ 18,55	1200	R\$ 22.260,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV+ HIV-2 (ELISA)	02.02.03.030-0	R\$ 10,00	1200	R\$ 12.000,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT)	02.02.03.029-6	R\$ 85,00	60	R\$ 5.100,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	02.02.03.079-2	R\$ 30,00	120	R\$ 3.600,00
DOSAGEM DE PEPTIDEOS NATRIURETICOS TIPO B (BNP E NT- PROBNP)	02.02.01.079-1	R\$ 27,00	420	R\$ 11.340,00
DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	02.02.01.011-2	R\$ 2,01	1200	R\$ 2.412,00
ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	02.02.02.035-5	R\$ 5,41	600	R\$ 3.246,00
ELETROFORESE DE PROTEINAS	02.02.01.072-4	R\$ 4,42	612	R\$ 2.705,04
DOSAGEM DE LITIO	02.02.07.025-5	R\$ 2,25	1200	R\$ 2.700,00
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB	02.02.01.033-3	R\$ 4,12	960	R\$ 3.955,20
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	02.02.03.089-0	R\$ 18,55	600	R\$ 11.130,00
DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	02.02.03.121-7	R\$ 13,35	960	R\$ 12.816,00
PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	02.02.04.017-8	R\$ 1,65	600	R\$ 990,00
DOSAGEM DE ALDOLASE	02.02.01.014-7	R\$ 3,68	480	R\$ 1.766,40
DOSAGEM DE TROPONINA	02.02.03.120-9	R\$ 9,00	600	R\$ 5.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

TOTAL GERAL			R\$ 840.000,24
-------------	--	--	----------------

3.1. ESPECIFICAÇÕES

É obrigatório que todos os laboratórios credenciados digitem os resultados dos exames realizados por meio de solicitações vinculadas ao SUS diretamente no Sistema de Informação da Secretaria Municipal de Saúde de Espera Feliz.

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor referencial é definido pela Tabela SUS. Segue a tabela em anexo. O valor estimado é de R\$ 70.000,02 mensal e R\$ 840.000,24 anual.

5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Na lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) tem-se:

Art. 6º Para os fins desta Lei consideram-se:

[...]

XLIII - credenciamento: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

E

Art. 78. São procedimentos auxiliares das licitações e das contratações regidas por esta Lei:

I - Credenciamento;

E ainda:

Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:

[...]

II - Com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Credenciamento para contratação de Laboratório de Análises Clínicas se faz necessário pela necessidade de investigar doenças. Eles podem ajudar a detectar doenças em estágios iniciais, antes que os sintomas se manifestem. Isso permite que o tratamento seja iniciado mais cedo, o que geralmente resulta em melhores resultados e menores custos futuros. A solução encontrada para a referida demanda é a realização de processo licitatório para credenciamento de empresa(s) para realização de exames laboratoriais de análises clínicas, no município de Espera Feliz/MG. Este processo licitatório de credenciamento a preço da tabela SUS se mostra mais viável, uma vez que caso haja mais de um prestador credenciado, o paciente tem o poder de escolher o estabelecimento em que o exame será realizado, destacando-se que o pagamento ocorre conforme a prestação do serviço por exame no valor da tabela SUS, permitindo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

que todos os prestadores de serviços que satisfaçam determinados requisitos possam se credenciar para a prestação do serviço.

O contrato terá a vigência de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme, artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.

Os serviços deverão ser executados no próprio laboratório credenciado, nos dias e horários indicados pela secretaria solicitante, em estrita conformidade com as legislações pertinentes.

Os profissionais deverão ser habilitados e, devidamente, registrados nos conselhos de classe respectivos e competentes, visando a correta realização da prestação dos serviços, nos termos das orientações do município contratante.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

7.1.1. Qualquer documento que comprove sua existência jurídica, conforme artigo 66 da Lei Federal nº 14.133/2021, como, por exemplo:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor (o consolidado ou acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

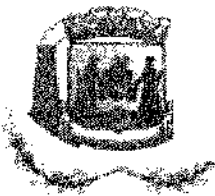
7.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

7.2.1. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.2.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.3. Regularidade perante a Fazenda Federal;

7.2.4. Regularidade perante a Fazenda Estadual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

7.2.5. Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;

7.2.6. Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

7.2.7. Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);

7.2.8. Certidão Negativa de Débitos emitida pelo Município de Saudades/SC (essa certidão pode ser emitida através da Internet, pelo site do município (www.saudades.sc.gov.br), no link: "Serviços – Cidadão – CND Online" (Quando não for possível a emissão da presente certidão nos casos em que a licitante não possui cadastro junto à municipalidade, por exemplo, a pregoeira poderá consultar junto ao setor tributário e, não havendo débitos, habilitar a licitante no tocante ao presente item).

7.2.9. Todos os documentos neste tópico mencionados deverão ser apresentados na forma prevista na Lei 14.133/2021, essencialmente em seu artigo 68, ou naquelas legislações por ela referenciadas.

7.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 69 da Lei nº 14.133/2021):

7.3.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual.

7.4. QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Comprovante de cadastramento no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES), com lista de serviços que serão realizadas pelo laboratório e caso utilize serviços terceirizados, esses deverão estar descritos nesse cadastro;

b) Alvará Sanitário Atualizado, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual;

c) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, atualizado;

d) Registro do Responsável Técnico pelo Laboratório no respectivo Conselho Profissional e comprovante de especialização emitido pela sociedade científica respectiva;

e) Comprovação de vínculo do(s) responsável(is) técnico(s), em uma das seguintes formas: - Profissional empregado da empresa: cópia do registro em carteira de trabalho ou da ficha de registro de empregados autenticada junto à Delegacia Regional do Trabalho; - Profissional sócio/diretor/proprietário: cópia do contrato social e suas modificações em vigor; - Profissional Autônomo: que presta serviço à empresa, mediante contrato de prestação de serviço: cópia do contrato em vigor.

f) Apresentar certificado e/ou contrato de coleta, transporte e destinação de resíduos de serviços de saúde, conforme RDC/ANVISA Nº 222/2018 e suas atualizações.

8. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Para a eventual contratação, será utilizado a modalidade de Credenciamento, art. 79, II, da Lei nº 14.133/21.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00****9. PRAZO DE EXECUÇÃO**

Os serviços deverão ser prestados conforme autorização emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

10. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, em moeda corrente, por meio de Ordem Bancária, em parcela única, em nome do licitante vencedor, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data da apresentação da nota fiscal, acompanhada da ordem de fornecimento, com o respectivo comprovante de execução/fornecimento do objeto.

11.1. Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela licitante contratada e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

11.2. O fornecedor deverá apresentar junto a nota fiscal, os documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, como critério de efetiva comprovação de execução/fornecimento do objeto.

11.3. No caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua regularização.

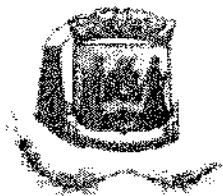
11.4. É de total responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas acessórias, bem como taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes nos preços apresentados na Licitação, inclusive obrigações e encargos trabalhistas referentes aos seus empregados, manutenção de seus equipamentos utilizados na execução do objeto deste Termo.

12. OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

O Credenciado, durante a vigência do contrato decorrente do presente credenciamento obriga-se a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de chamamento público.

O credenciado não poderá transferir os direitos, obrigações e atendimentos a terceiros. Toda e qualquer eventual mudança de endereço do estabelecimento destinado ao atendimento deverá ser comunicada expressamente ao credenciante. O credenciado responderá pela solidez, segurança e perfeição dos procedimentos executados, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante a execução dos serviços ou deles decorrentes.

O credenciado ficará responsável pelo fornecimento de todos os equipamentos, insumos, profissionais e estrutura física (local), necessários à plena execução dos procedimentos indicados neste termo de credenciamento, responsabilizando-se pelo custeio e pagamento das despesas de toda a mão de obra, instrumentos, equipamentos necessários e igualmente se responsabilizará por tributos e encargos sociais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

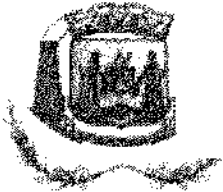
decorrentes de contrato de trabalho de seus empregados, bem como do que vier a firmar com terceiros, nos termos da legislação trabalhista, civil, previdenciária ou penal em vigor.

É terminantemente proibida a cobrança de honorários complementares contra o paciente, a qualquer título, quais sejam: taxas, encargos, despesas, custas, emolumentos, entre outros, sob as penas da lei.

Os resultados dos exames executados deverão ser fornecidos ao paciente em documento impresso.

São também responsabilidade do credenciado:

- a) executar todas as atividades descritas no item 3 deste Termo de Referência e outras que com elas sejam conexas, observados os prazos indicados em cada caso;
- b) desempenhar os serviços com zelo, diligência, honestidade, eficiência e eficácia, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissional;
- c) responsabilizar-se por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo mau uso, perda, extravio ou inutilização, se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso;
- d) indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à Prefeitura de Espera Feliz, que deverá responder pela fiel execução do contrato se for o caso;
- e) assumir integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeição na execução ou atraso nos serviços contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa;
- f) reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;
- g) responsabilizar-se pelos salários e demais encargos trabalhistas, tributários e previdenciários do pessoal próprio alocado na prestação dos serviços;
- h) responsabilizar-se pelos encargos civis e tributários relacionados com a prestação dos serviços e que sejam de responsabilidade da CONTRATADA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

000089

- i) manter, durante a execução do Contrato, sempre que necessário for atendimento presencial ou via acesso remoto para prestação dos serviços;
- j) acatar as orientações da Auditoria Interna da Prefeitura, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- k) responder pelos danos causados diretamente à Administração do Prefeitura ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento e a execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura;
- l) manter em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação;
- m) não veicular nenhuma publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Prefeitura.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, registrando as ocorrências e as deficiências porventura existentes e encaminhando cópia imediatamente à CONTRATADA, para a pronta correção das irregularidades apontadas;
- b) disponibilizar servidores para acompanhar a execução do objeto deste Termo;
- c) informar à CONTRATADA a ocorrência de pagamentos a prestadores de serviços autônomos e a pessoas jurídicas, nos casos em que tenha havido a retenção de impostos ou contribuições, encaminhando à CONTRATADA a 2ª via do RPA ou do documento fiscal emitido, para que sejam efetuados os registros necessários e preparadas as guias de recolhimento dos respectivos tributos;
- d) esclarecer as dúvidas e questionamentos feitos pela CONTRATADA a respeito dos documentos e informações a ela apresentados;
- e) atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva realização dos serviços;
- f) efetuar o(s) pagamento(s) à CONTRATADA na forma pactuada.

14. SANÇÕES

A Contratada será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e será descredenciada do cadastro de fornecedores da Prefeitura de Espera Feliz, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 20%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

(vinte por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- a) Cometer fraude fiscal;
- b) Apresentar documento falso;
- c) Fizer declaração falsa;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- f) Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- g) Não mantiver a proposta.

15. DADOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos necessários ao custeio da aquisição de que trata esta demanda correrão à conta do Orçamento da Prefeitura Municipal, **FONTE: 15001002 FICHA: 613.**

16. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Fica designado como integrante requisitante: Secretário Municipal de Saúde, Sr. Rogério Mendes Ferreira e integrante administrativo: a consultora Dayene Ferreira da Silva. Fiscal do contrato: servidor Phylipe Barbosa da Silva.

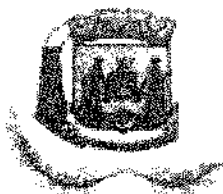
17. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A Contratada ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela Prefeitura.

17.1. Caso o serviço contratado não esteja sendo prestado conforme foi especificado, o Gestor do Contrato discriminará, através de registro próprio, as falhas ou irregularidades encontradas, ficando a Contratada, com o recebimento do documento, cientificada das irregularidades apontadas e de que estará, conforme o caso, passível das sanções cabíveis.

17.2. Ao Gestor do contrato fica assegurado o direito de exigir o cumprimento de todos os itens constantes do Termo de Referência, dos prazos, da proposta da Contratada e das cláusulas contratuais.

17.3. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

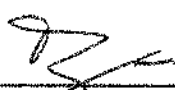
17.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor do contrato serão solicitadas à autoridade competente da Prefeitura para adoção das medidas convenientes.

17.5. Fica designado como fiscal deste contrato o servidor Phylipe Barbosa da Silva.

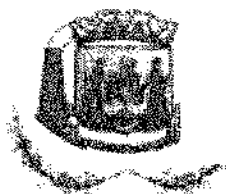
18. CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas disposições deste instrumento serão resolvidos pela Prefeitura de Espera Feliz, segundo as disposições contidas na Legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 24 de julho de 2025.



Rogério Mendes Ferreira
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00****ANEXO II****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****01. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

O presente documento, denominado Estudo Técnico Preliminar, é elaborado em atendimento às disposições contidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 040, DE 22 DE MAIO DE 2020, expedida pelo Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Os trabalhos aqui desenvolvidos visam analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais, incluindo material para coleta, análise do material e obtenção do resultado, conforme condições contantes no Termo de Referência.

02. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é o credenciamento de Laboratório de Análises Clínicas para a realização de exames laboratoriais da tabela SUS.

A contratação é necessária para continuidade na prestação dos serviços no Município de Espera Feliz/MG, para o diagnóstico e tratamento de saúde em atendimentos aos munícipes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Tratase de previsão necessária para atender a demanda reprimida das unidades de saúde, prevendo o consumo para 12 (doze) meses.

Ressalta-se o aumento da procura dos munícipes pelas consultas médicas, sendo necessário para o diagnóstico médico, exames complementares que visam trazer informações que vão além dos dados colhidos por meio da anamnese e do exame físico realizado pelo profissional médico da saúde. Exames estes que são de suma importância, pois são solicitados para oferecer subsídio ou responder a necessidade de alguma investigação clínica, seja ela diagnóstica ou prognóstica, para estabelecimento de conduta médica, visando prevenção, promoção e tratamento, que se não efetuados em momento oportuno poderão acarretar uma piora nas condições de saúde dos pacientes, podendo tornar ainda mais onerosos o gasto com a saúde no município caso os mesmos venham a mudar o nível de complexidade no atendimento.

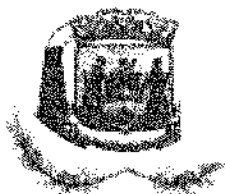
Assim, solicitamos que a contratação do referido objeto seja realizada através da Modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO, por CREDENCIAMENTO, considerando o eventual fornecimento, de forma parcelada e de acordo com as demandas estimadas pela unidade requisitante.

03. ÁREA REQUISITANTE

Município de Espera Feliz, Secretaria de Saúde. Responsável: Rogério Mendes Ferreira – Secretário da Pasta.

04. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços (exames laboratoriais) têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação possibilitará a fiscalização pela contratante quanto execução do serviço, controle e supervisão dos seus contratos. Deverá ser firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Espera Feliz/MG e a empresa contratada, a fim de balizar a execução dos serviços dentro dos padrões de qualidade acordados, inclusive a forma de faturamento de atividades que podem ser executadas de maneira simultânea.

A contratada deve adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimentos às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados envolvidos na prestação dos serviços.

A fiscalização da execução dos serviços/produto abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas no Termo de Referência ou Contrato, sob pena de glosa da respectiva fatura quando do não cumprimento.

A contratada deve manter equipamentos e demais materiais necessários à prestação dos serviços/produto em bom estado de funcionamento.

A contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientação do art. 6º da IN nº 01/2010 (Compras Sustentáveis). Os serviços serão executados pela empresa credenciada, não se admitindo recusa da parte daquela em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.

05. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de Laboratórios de Análise Clínica especializados no fornecimento dos serviços pretendidos. E com base nos serviços já prestados, referente a contratação pretendida, vislumbra vários prestadores potenciais no Município, visto os credenciados através do Edital de Chamamento Público n. 002/2023, processo nº 114.

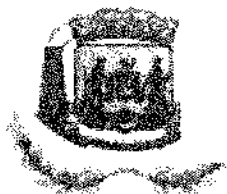
06. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de Laboratório de Análises Clínicas para a realização de exames laboratoriais mensais, conforme tabela do item 07, para atendimentos de pacientes usuários do SUS, atendidos nas Unidades de Saúde do Município e com tratamento de saúde nas referências regionais e estaduais elencadas neste estudo técnico preliminar e as seguintes especificações/ condições:

- Os serviços serão realizados em regime mensal, das 7 às 18 horas, excetuando-se sábados, domingos e feriados, sendo a solicitação dos exames encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde ao CREDENCIADO, junto com a requisição emitida pelo médico.
- O pagamento ao CREDENCIADO será efetuado mensalmente, após a entrega da fatura de produção mensal ao CREDENCIANTE.

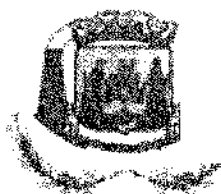
07. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Praça Dr. José Augusto, 251 – Centro de Espera Feliz-MG
Tel.: (32) 3746-1306


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

Segue abaixo lista com os itens:

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	CÓDIGO	TABELA SUS	QUANT ANUAL	TOTAL
ANALISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SED. NA URINA	02.02.05.001-7	R\$ 3,70	3600	R\$ 13.320,00
ANTIBIOGRAMA	02.02.08.001-3	R\$ 4,98	1440	R\$ 7.171,20
BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE)	02.02.08.006-4	R\$ 4,20	240	R\$ 1.008,00
BACTERIOSCOPIA (GRAM)	02.02.08.007-2	R\$ 2,80	300	R\$ 840,00
CLEARANCE DE CREATININA	02.02.05.002-5	R\$ 3,51	600	R\$ 2.106,00
CONTAGEM DE PLAQUETAS	02.02.02.002-9	R\$ 2,73	600	R\$ 1.638,00
CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	02.02.02.003-7	R\$ 2,78	960	R\$ 2.668,80
CULTURA DE BACTÉRIAS PARA IDENTIFICAÇÃO	02.02.08.008-0	R\$ 5,62	2640	R\$ 14.836,80
DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DE FERRO	02.02.01.002-3	R\$ 2,01	360	R\$ 723,60
DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (02 DOSAGENS)	02.02.01.004-0	R\$ 3,63	180	R\$ 653,40
DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLASSICA (05 DOSAGENS)	02.02.01.007-4	R\$ 10,00	1200	R\$ 12.000,00
DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	02.02.03.007-5	R\$ 2,83	420	R\$ 1.188,60
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	02.02.02.007-0	R\$ 2,73	1200	R\$ 3.276,00
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	02.02.02.009-6	R\$ 2,73	1200	R\$ 3.276,00
DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTOMBINA (TAP)	02.02.02.014-2	R\$ 2,73	1200	R\$ 3.276,00
DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE	02.02.02.015-0	R\$ 2,73	1200	R\$ 3.276,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

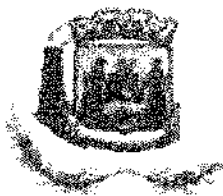
DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)				
DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPOS ABO	02.02.12.002-3	R\$ 1,37	1200	R\$ 1.644,00
DETERMINAÇÃO DO TEMPO TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TPP ATIVADA)	02.02.02.013-4	R\$ 5,77	1800	R\$ 10.386,00
DOSAGEM DE ACIDO URICO	02.02.01.012-0	R\$ 1,85	3000	R\$ 5.550,00
DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	02.02.03.009-1	R\$ 15,06	180	R\$ 2.710,80
DOSAGEM DE AMILASE	02.02.01.018-0	R\$ 2,25	960	R\$ 2.160,00
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	02.02.03.010-5	R\$ 16,42	720	R\$ 11.822,40
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	02.02.01.020-1	R\$ 2,01	1800	R\$ 3.618,00
DOSAGEM DE CÁLCIO	02.02.01.021-0	R\$ 1,85	3600	R\$ 6.660,00
DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZAVEL	02.02.01.022-8	R\$ 3,51	720	R\$ 2.527,20
DOSAGEM DE CARMAZEPINA	02.02.07.015-8	R\$ 17,53	60	R\$ 1.051,80
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	02.02.01.027-9	R\$ 3,51	5160	R\$ 18.111,60
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	02.02.01.028-7	R\$ 3,51	5160	R\$ 18.111,60
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	02.02.01.029-5	R\$ 1,85	5448	R\$ 10.078,80
DOSAGEM DE COLINESTERASE	02.02.01.030-9	R\$ 3,68	360	R\$ 1.324,80
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	02.02.03.012-1	R\$ 17,16	480	R\$ 8.236,80
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	02.02.03.013-0	R\$ 17,16	480	R\$ 8.236,80
DOSAGEM DE CORTISOL	02.02.06.013-6	R\$ 9,86	360	R\$ 3.549,60
DOSAGEM DE CREATININA	02.02.01.031-7	R\$ 1,85	3600	R\$ 6.660,00
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	02.02.01.032-5	R\$ 3,68	600	R\$ 2.208,00
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA LDH	02.02.01.036-8	R\$ 3,68	360	R\$ 1.324,80


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

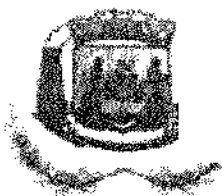
DOSAGEM DE ESTRADIOL	02.02.06.016-0	R\$ 10,15	480	R\$ 4.872,00
DOSAGEM DE FENITOINA	02.02.07.022-0	R\$ 35,22	240	R\$ 8.452,80
DOSAGEM DE FERRITINA	02.02.01.038-4	R\$ 15,59	1200	R\$ 18.708,00
DOSAGEM DE FERRO SERICO	02.02.01.039-2	R\$ 3,51	1800	R\$ 6.318,00
DOSAGEM DE FOLATO	02.02.01.040-6	R\$ 15,65	600	R\$ 9.390,00
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	02.02.01.042-2	R\$ 2,01	2400	R\$ 4.824,00
DOSAGEM DE FOSFORO	02.02.01.043-0	R\$ 2,01	840	R\$ 1.688,40
DOSAGEM DE GLICOSE	02.02.01.047-3	R\$ 1,85	4800	R\$ 8.880,00
DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	02.02.06.021-7	R\$ 7,85	600	R\$ 4.710,00
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	02.02.01.050-3	R\$ 7,86	3840	R\$ 30.182,40
DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO – ESTIMULANTE (FSH)	02.02.06-023-3	R\$ 7,89	480	R\$ 3.787,20
DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	02.02.06.024-1	R\$ 8,97	480	R\$ 4.305,60
DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	02.02.06.025-0	R\$ 8,96	3000	R\$ 26.880,00
DOSAGEM DE IMUNOGLUBOLINA E (IGE)	02.02.03.016-4	R\$ 9,25	1440	R\$ 13.320,00
DOSAGEM DE INSULINA	02.02.06.026-8	R\$ 10,17	540	R\$ 5.491,80
DOSAGEM DE LIPASE	02.02.01.055-4	R\$ 2,25	1200	R\$ 2.700,00
DOSAGEM DE MAGNESIO	02.02.01.056-2	R\$ 2,01	1200	R\$ 2.412,00
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA MAB	02.02.05.099-2	R\$ 8,12	600	R\$ 4.872,00
DOSAGEM DE MUCO PROTEINAS	02.02.01.057-0	R\$ 2,01	1380	R\$ 2.773,80
DOSAGEM DE POTASSIO	02.02.01.060-0	R\$ 1,85	3420	R\$ 6.327,00
DOSAGEM DE PROGESTERONA	02.02.06.029-2	R\$ 10,22	360	R\$ 3.679,20


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

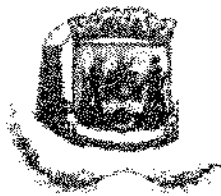
DOSAGEM DE PROLACTINA	02.02.06.030-6	R\$ 10,15	240	R\$ 2.436,00
DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	02.02.03.020-2	R\$ 2,83	2400	R\$ 6.792,00
DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	02.02.05.011-4	R\$ 2,04	960	R\$ 1.958,40
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	02.02.01.062-7	R\$ 1,85	2400	R\$ 4.440,00
DOSAGEM DE SÓDIO	02.02.01.063-5	R\$ 1,85	3000	R\$ 5.550,00
DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	02.02.06.035-7	R\$ 13,11	480	R\$ 6.292,80
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	02.02.06.037-3	R\$ 8,76	1200	R\$ 10.512,00
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	02.02.06.038-1	R\$ 11,60	1800	R\$ 20.880,00
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRUVICA(TGP)	02.02.01.065-1	R\$ 2,01	1380	R\$ 2.773,80
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACETICA (TGO)	02.02.01.064-3	R\$ 2,01	1380	R\$ 2.773,80
DOSAGEM DE TRANSFERRINA	02.02.01.066-0	R\$ 4,12	780	R\$ 3.213,60
DOSAGEM DE TRIGLICERÍDIOS	02.02.01.067-8	R\$ 3,51	4200	R\$ 14.742,00
DOSAGEM TRIODOTIRONA (T3)	02.02.06.039-0	R\$ 8,71	1440	R\$ 12.542,40
DOSAGEM DE UREIA	02.02.01.069-4	R\$ 1,85	3600	R\$ 6.660,00
DOSAGEM DE VITAMINA B12	02.02.01.070-8	R\$ 15,24	1200	R\$ 18.288,00
DOSAGEM DE 25 HIDROXIVILAMINA D	02.02.01.076-7	R\$ 15,24	1199	R\$ 18.272,76
DOSAGEM DE ZINCO	02.02.07.035-2	R\$ 15,65	72	R\$ 1.126,80
DOSAGEM GAMA-GLUTAMIL -- TRANSFERASE (GAMA GT)	02.02.01.046-5	R\$ 3,51	2400	R\$ 8.424,00
HEMOGRAMA COMPLETO	02.02.02.038-0	R\$ 4,11	4800	R\$ 19.728,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA (ASLO)	02.02.03.047-4	R\$ 2,83	960	R\$ 2.716,80


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	02.02.03.059-8	R\$ 17,16	420	R\$ 7.207,20
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS HEPATITE C (HCV) GESTANTE	02.02.03.067	R\$ 18,55	960	R\$ 17.808,00
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANT. DE SUP. DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	02.02.03.063-6	R\$ 18,55	960	R\$ 17.808,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITAMEGALOVIRUS	02.02.03.074-1	R\$ 11,00	1200	R\$ 13.200,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	02.02.03.076-8	R\$ 16,97	1080	R\$ 18.327,60
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	02.02.03.080-6	R\$ 18,55	180	R\$ 3.339,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	02.02.03.091-1	R\$ 18,55	180	R\$ 3.339,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBÉOLA	02.02.03.081-4	R\$ 17,16	840	R\$ 14.414,40
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTI-CITOMEGALOVIRUS	02.02.03.085-7	R\$ 11,61	960	R\$ 11.145,60
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	02.02.03.086-5	R\$ 10,00	96	R\$ 960,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	02.02.03.075-0	R\$ 9,25	96	R\$ 888,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	02.02.03.087-3	R\$ 18,55	1080	R\$ 20.034,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	02.02.03.092-0	R\$ 17,16	840	R\$ 14.414,40
PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	02.02.03.096-2	R\$ 13,35	840	R\$ 11.214,00
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA	02.02.03.097-0	R\$ 18,55	960	R\$ 17.808,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

HEPATITE B (HBSAG)				
PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	02.02.03.101-2	R\$ 4,10	360	R\$ 1.476,00
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACAO)	02.02.12.008-2	R\$ 1,37	1188	R\$ 1.627,56
PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	02.02.04.012-7	R\$ 1,65	1428	R\$ 2.356,20
PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	02.02.04.014-3	R\$ 1,65	960	R\$ 1.584,00
PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES (MIF)	02.02.04.017-7	R\$ 1,65	792	R\$ 1.306,80
PROVA DO LATEX PARA PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	02.02.09.030-2	R\$ 1,89	612	R\$ 1.156,68
TESTE DE VDRL DETECÇÃO DE SIFILIS	02.02.03.111-0	R\$ 2,83	1800	R\$ 5.094,00
TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA (TIA)	02.02.12.009-0	R\$ 2,73	840	R\$ 2.293,20
VDRL PARA DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	02.02.03.117-9	R\$ 2,83	1800	R\$ 5.094,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	02.02.03.033-4	R\$ 5,74	480	R\$ 2.755,20
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	02.02.03.031-8	R\$ 18,55	1200	R\$ 22.260,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV+ HIV-2 (ELISA)	02.02.03.030-0	R\$ 10,00	1200	R\$ 12.000,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT)	02.02.03.029-6	R\$ 85,00	60	R\$ 5.100,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	02.02.03.079-2	R\$ 30,00	120	R\$ 3.600,00
DOSAGEM DE PEPTIDEOS NATRIURETICOS TIPO B (BNP E NT- PROBNP)	02.02.01.079-1	R\$ 27,00	420	R\$ 11.340,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	02.02.01.011-2	R\$ 2,01	1200	R\$ 2.412,00
ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	02.02.02.035-5	R\$ 5,41	600	R\$ 3.246,00
ELETROFORESE DE PROTEINAS	02.02.01.072-4	R\$ 4,42	612	R\$ 2.705,04
DOSAGEM DE LITIO	02.02.07.025-5	R\$ 2,25	1200	R\$ 2.700,00
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB	02.02.01.033-3	R\$ 4,12	960	R\$ 3.955,20
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	02.02.03.089-0	R\$ 18,55	600	R\$ 11.130,00
DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	02.02.03.121-7	R\$ 13,35	960	R\$ 12.816,00
PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	02.02.04.017-8	R\$ 1,65	600	R\$ 990,00
DOSAGEM DE ALDOLASE	02.02.01.014-7	R\$ 3,68	480	R\$ 1.766,40
DOSAGEM DE TROPONINA	02.02.03.120-9	R\$ 9,00	600	R\$ 5.400,00
TOTAL GERAL				R\$ 840.000,24

08. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

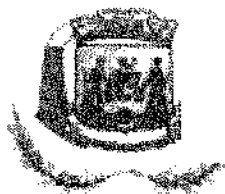
Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 840.000,24 (oitocentos e quarenta mil reais e vinte e quatro centavos), pelo período de 12 (dode) meses. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto que serão utilizados os valores da Tabela SUS.

Salienta-se que para a realização do processo foi realizada a pesquisa no SIGTAP da Tabela dos exames laboratoriais/procedimentos SUS, que serão utilizados como referência, e o arquivo será anexado junto ao processo.

09. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente

Praça Dr. José Augusto, 251 – Centro de Espera Feliz-MG
Tel.: (32) 3746-1306

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Os recursos necessários ao custeio da aquisição de que trata esta demanda correrão à conta do Orçamento da Prefeitura Municipal, **FONTE: 15001002, FICHA: 613.**

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção de laboratórios de análises clínicas capacitados na prestação dos serviços pretendidos pelo Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento igualitário aos participantes do processo, bem como a justa divisão dos quantitativos entre os credenciados na execução do contrato. 7 A contratação decorrente do presente processo exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Salienta-se que a contratação não vislumbra impactos ambientais, pois trata-se de prestação de serviços na realização e exames de laboratório que serão realizados por Laboratório de Análises Clínicas ao Município/Secretaria Municipal de Saúde, e a parte dos resíduos sólidos do material comuns serão descartados corretamente e recolhidos pelos serviços de coleta de resíduos sólidos do Município, e a parte de resíduos contaminados, o CREDENCIADO deve contratar empresa para o recolhimento e descarte correto, conforme for a classificação do resíduo.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento entende que a contratação é viável, com base neste Estudo Técnico Preliminar, submetendo-o à superior análise e aprovação da Administração.

16. MAPA DE RISCOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

16.1- Os itens licitados foram devidamente especificados e quantificados, diminuindo assim os riscos de uma aquisição indesejada ou ineficiente.

16.2- Diante o planejamento desenvolvido e apresentado neste ETP, a Administração Municipal tem como propósito uma aquisição eficiente e vantajosa.

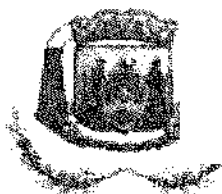
16.3- Caberá ao Gestor do Contrato identificar os eventos de risco e geri-los em ordem crítica de maior impacto junto aos objetivos a serem alcançados.

16.4- Para demonstração seguem os mapas de risco:

RISCO 01	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor	
RISCO 01: Falta de disponibilidade orçamentária	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo (X) Médio () Alto
Dano: Desinteresse das empresas em participar da licitação	
Ação Preventiva:	Responsável:
Não vislumbramos qualquer ação preventiva	
Ação de Contingência:	Responsável
Solicitar remanejamento de orçamento	Setor demandante

RISCO 02	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor	
RISCO 02: Licitação deserta ou fracassada	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto
Dano: Não contratação dos serviços	
Ação Preventiva:	Responsável:
Especificações objetivas do objeto	Setor demandante e Equipe de Planejamento
Ação de Contingência:	Responsável
Repetição da licitação	Setor de Licitação e Contratos

RISCO 03	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor	
RISCO 03: Na coleta de preços, o orçamento não corresponde à realidade	


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

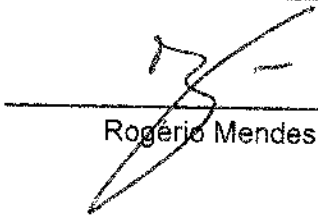
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto
Dano: Não contratação dos serviços	
Ação Preventiva:	Responsável:
Consulta e emissão da tabela SUS atualizada	Setor demandante
Ação de Contingência:	Responsável
Dar andamento ágil aos procedimentos da Licitação, a fim de evitar defasagem de preços	Setor de Licitação e Contratos

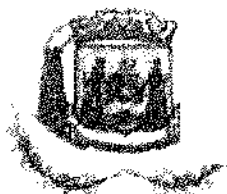
RISCO 04	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor	
RISCO 04: Não atendimento às especificações do serviço pretendido	
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	() Baixo (X) Médio () Alto
Dano: Não contratação dos serviços	
Ação Preventiva:	Responsável:
Indicação de referência completa do objeto	Setor demandante
Ação de Contingência:	Responsável
Chamar o próximo colocado	Setor de licitação e contratos

17. DATA DA EMISSÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Espera Feliz, 24 de julho de 2025.

18. RESPONSÁVEIS PELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

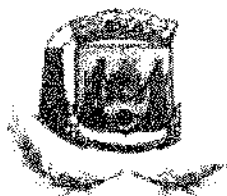
INTEGRANTE REQUISITANTE	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO
 Rogério Mendes Ferreira	 Dayene Ferreira da Silva


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00
ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA DE ADESAO
Ilmo. Comissão de Licitação

DADOS CADASTRAIS			
Nome empresarial:			
Endereço:		Cidade:	UF:
Telefone:	Celular:	E-mail:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	
CNPJ:	Inscrição Estadual (se houver):		

Vimos por meio desta, apresentar a Prefeitura Municipal de ESPERA FELIZ nossos documentos, solicitando nosso credenciamento, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SUS, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas para a Secretaria Municipal de Saúde para os usuários do SUS e de acordo com a rotina adotada pela Emergência nos atendimentos aos pacientes, aceitando todas as condições e cláusulas estabelecidas no Edital de Credenciamento Eletrônico nº 003/2025.

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	CÓDIGO	TABELA SUS	QUANT ANUAL	TOTAL
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SED. NA URINA	02.05.001-7	R\$ 3,70	3600	R\$ 13.320,00
ANTIBIOGRAMA	02.08.001-3	R\$ 4,98	1440	R\$ 7.171,20
BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE)	02.08.006-4	R\$ 4,20	240	R\$ 1.008,00
BACTERIOSCOPIA (GRAM)	02.08.007-2	R\$ 2,80	300	R\$ 840,00
CLEARANCE DE CREATININA	02.05.002-5	R\$ 3,51	600	R\$ 2.106,00
CONTAGEM DE PLAQUETAS	02.02.002-9	R\$ 2,73	600	R\$ 1.638,00
CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	02.02.003-7	R\$ 2,78	960	R\$ 2.668,80
CULTURA DE BACTÉRIAS PARA IDENTIFICAÇÃO	02.08.008-0	R\$ 5,62	2640	R\$ 14.836,80
DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DE FERRO	02.01.002-3	R\$ 2,01	360	R\$ 723,60


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

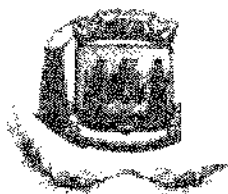
DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA (02 DOSAGENS)	02.01.004-0	R\$ 3,63	180	R\$ 653,40
DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (05 DOSAGENS)	02.01.007-4	R\$ 10,00	1200	R\$ 12.000,00
DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	02.03.007-5	R\$ 2,83	420	R\$ 1.188,60
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	02.02.007-0	R\$ 2,73	1200	R\$ 3.276,00
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	02.02.009-6	R\$ 2,73	1200	R\$ 3.276,00
DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTOMBINA (TAP)	02.02.014-2	R\$ 2,73	1200	R\$ 3.276,00
DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	02.02.015-0	R\$ 2,73	1200	R\$ 3.276,00
DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPOS ABO	02.12.002-3	R\$ 1,37	1200	R\$ 1.644,00
DETERMINAÇÃO DO TEMPO TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TPP ATIVADA)	02.02.013-4	R\$ 5,77	1800	R\$ 10.386,00
DOSAGEM DE ACIDO URICO	02.01.012-0	R\$ 1,85	3000	R\$ 5.550,00
DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	02.03.009-1	R\$ 15,06	180	R\$ 2.710,80
DOSAGEM DE AMILASE	02.01.018-0	R\$ 2,25	960	R\$ 2.160,00
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	02.03.010-5	R\$ 16,42	720	R\$ 11.822,40
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	02.01.020-1	R\$ 2,01	1800	R\$ 3.618,00
DOSAGEM DE CÁLCIO	02.01.021-0	R\$ 1,85	3600	R\$ 6.660,00
DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZAVEL	02.01.022-8	R\$ 3,51	720	R\$ 2.527,20
DOSAGEM DE CARMAZEPINA	02.07.015-8	R\$ 17,53	60	R\$ 1.051,80
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	02.01.027-9	R\$ 3,51	5160	R\$ 18.111,60
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	02.01.028-7	R\$ 3,51	5160	R\$ 18.111,60
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	02.01.029-5	R\$ 1,85	5448	R\$ 10.078,80
DOSAGEM DE COLINESTERASE	02.01.030-9	R\$ 3,68	360	R\$ 1.324,80
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	02.03.012-1	R\$ 17,16	480	R\$ 8.236,80


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	02.03.013-0	R\$ 17,16	480	R\$ 8.236,80
DOSAGEM DE CORTISOL	02.06.013-6	R\$ 9,86	360	R\$ 3.549,60
DOSAGEM DE CREATININA	02.01.031-7	R\$ 1,85	3600	R\$ 6.660,00
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	02.01.032-5	R\$ 3,68	600	R\$ 2.208,00
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA LDH	02.01.036-8	R\$ 3,68	360	R\$ 1.324,80
DOSAGEM DE ESTRADIOL	02.06.016-0	R\$ 10,15	480	R\$ 4.872,00
DOSAGEM DE FENITOINA	02.07.022-0	R\$ 35,22	240	R\$ 8.452,80
DOSAGEM DE FERRITINA	02.01.038-4	R\$ 15,59	1200	R\$ 18.708,00
DOSAGEM DE FERRO SERICO	02.01.039-2	R\$ 3,51	1800	R\$ 6.318,00
DOSAGEM DE FOLATO	02.01.040-6	R\$ 15,65	600	R\$ 9.390,00
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	02.01.042-2	R\$ 2,01	2400	R\$ 4.824,00
DOSAGEM DE FOSFORO	02.01.043-0	R\$ 2,01	840	R\$ 1.688,40
DOSAGEM DE GLICOSE	02.01.047-3	R\$ 1,85	4800	R\$ 8.880,00
DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	02.06.021-7	R\$ 7,85	600	R\$ 4.710,00
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	02.01.050-3	R\$ 7,86	3840	R\$ 30.182,40
DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO - ESTIMULANTE (FSH)	02.06.023-3	R\$ 7,89	480	R\$ 3.787,20
DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	02.06.024-1	R\$ 8,97	480	R\$ 4.305,60
DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	02.06.025-0	R\$ 8,96	3000	R\$ 26.880,00
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	02.03.016-4	R\$ 9,25	1440	R\$ 13.320,00
DOSAGEM DE INSULINA	02.06.026-8	R\$ 10,17	540	R\$ 5.491,80
DOSAGEM DE LIPASE	02.01.055-4	R\$ 2,25	1200	R\$ 2.700,00
DOSAGEM DE MAGNESIO	02.01.056-2	R\$ 2,01	1200	R\$ 2.412,00
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA MAB	02.05.099-2	R\$ 8,12	600	R\$ 4.872,00
DOSAGEM DE MUCO PROTEINAS	02.01.057-0	R\$ 2,01	1380	R\$ 2.773,80

Praça Dr. José Augusto, 251 – Centro de Espera Feliz-MG

Tel.: (32) 3746-1306


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

DOSAGEM DE POTASSIO	02.01.060-0	R\$ 1,85	3420	R\$ 6.327,00
DOSAGEM DE PROGESTERONA	02.06.029-2	R\$ 10,22	360	R\$ 3.679,20
DOSAGEM DE PROLACTINA	02.06.030-6	R\$ 10,15	240	R\$ 2.436,00
DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	02.03.020-2	R\$ 2,83	2400	R\$ 6.792,00
DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	02.05.011-4	R\$ 2,04	960	R\$ 1.958,40
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	02.01.062-7	R\$ 1,85	2400	R\$ 4.440,00
DOSAGEM DE SÓDIO	02.01.063-5	R\$ 1,85	3000	R\$ 5.550,00
DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	02.06.035-7	R\$ 13,11	480	R\$ 6.292,80
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	02.06.037-3	R\$ 8,76	1200	R\$ 10.512,00
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	02.06.038-1	R\$ 11,60	1800	R\$ 20.880,00
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRUVICA(TGP)	02.01.065-1	R\$ 2,01	1380	R\$ 2.773,80
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACETICA (TGO)	02.01.064-3	R\$ 2,01	1380	R\$ 2.773,80
DOSAGEM DE TRANSFERRINA	02.01.066-0	R\$ 4,12	780	R\$ 3.213,60
DOSAGEM DE TRIGLICERÍDIOS	02.01.067-8	R\$ 3,51	4200	R\$ 14.742,00
DOSAGEM TRIODOTIRONA (T3)	02.06.039-0	R\$ 8,71	1440	R\$ 12.542,40
DOSAGEM DE UREIA	02.01.069-4	R\$ 1,85	3600	R\$ 6.660,00
DOSAGEM DE VITAMINA B12	02.01.070-8	R\$ 15,24	1200	R\$ 18.288,00
DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	02.01.076-7	R\$ 15,24	1199	R\$ 18.272,76
DOSAGEM DE ZINCO	02.07.035-2	R\$ 15,65	72	R\$ 1.126,80
DOSAGEM GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	02.01.046-5	R\$ 3,51	2400	R\$ 8.424,00
HEMOGRAMA COMPLETO	02.02.038-0	R\$ 4,11	4800	R\$ 19.728,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA (ASLO)	02.03.047-4	R\$ 2,83	960	R\$ 2.716,80
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	02.03.059-8	R\$ 17,16	420	R\$ 7.207,20
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS HEPATITE C (HCV)	02.03.067	R\$ 18,55	960	R\$ 17.808,00

Praça Dr. José Augusto, 251 – Centro de Espera Feliz-MG

Tel.: (32) 3746-1306



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

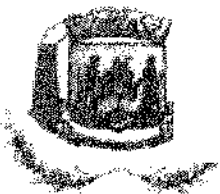
GESTANTE				
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANT. DE SUP. DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	02.03.063-6	R\$ 18,55	960	R\$ 17.808,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITAMEGALOVIRUS	02.03.074-1	R\$ 11,00	1200	R\$ 13.200,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	02.03.076-8	R\$ 16,97	1080	R\$ 18.327,60
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	02.03.080-6	R\$ 18,55	180	R\$ 3.339,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	02.03.091-1	R\$ 18,55	180	R\$ 3.339,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBÉOLA	02.03.081-4	R\$ 17,16	840	R\$ 14.414,40
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTI-CITOMEGALOVIRUS	02.03.085-7	R\$ 11,61	960	R\$ 11.145,60
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	02.03.086-5	R\$ 10,00	96	R\$ 960,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	02.03.075-0	R\$ 9,25	96	R\$ 888,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	02.03.087-3	R\$ 18,55	1080	R\$ 20.034,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	02.03.092-0	R\$ 17,16	840	R\$ 14.414,40
PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	02.03.096-2	R\$ 13,35	840	R\$ 11.214,00
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	02.03.097-0	R\$ 18,55	960	R\$ 17.808,00
PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	02.03.101-2	R\$ 4,10	360	R\$ 1.476,00
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACAO)	02.12.008-2	R\$ 1,37	1188	R\$ 1.627,56
PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	02.04.012-7	R\$ 1,65	1428	R\$ 2.356,20
PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS	02.04.014-3	R\$ 1,65	960	R\$ 1.584,00

Praça Dr. José Augusto, 251 - Centro de Espera Feliz-MG

Tel.: (32) 3746-1306


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

FEZES				
PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES (MIF)	02.04.017-7	R\$ 1,65	792	R\$ 1.306,80
PROVA DO LATEX PARA PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	02.09.030-2	R\$ 1,89	612	R\$ 1.156,68
TESTE DE VDRL DETECÇÃO DE SIFILIS	02.03.111-0	R\$ 2,83	1800	R\$ 5.094,00
TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA (TIA)	02.12.009-0	R\$ 2,73	840	R\$ 2.293,20
VDRL PARA DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	02.03-117-9	R\$ 2,83	1800	R\$ 5.094,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	02.03.033-4	R\$ 5,74	480	R\$ 2.755,20
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	02.03.031-8	R\$ 18,55	1200	R\$ 22.260,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV+ HIV-2 (ELISA)	02.03.030-0	R\$ 10,00	1200	R\$ 12.000,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT)	02.03.029-6	R\$ 85,00	60	R\$ 5.100,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	02.03.079-2	R\$ 30,00	120	R\$ 3.600,00
DOSAGEM DE PEPTIDEOS NATRIURETICOS TIPO B (BNP E NT-PROBNP)	02.01.079-1	R\$ 27,00	420	R\$ 11.340,00
DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	02.01.011-2	R\$ 2,01	1200	R\$ 2.412,00
ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	02.02.035-5	R\$ 5,41	600	R\$ 3.246,00
ELETROFORESE DE PROTEINAS	02.01.072-4	R\$ 4,42	612	R\$ 2.705,04
DOSAGEM DE LITIO	02.07.025-5	R\$ 2,25	1200	R\$ 2.700,00
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB	02.01.033-3	R\$ 4,12	960	R\$ 3.955,20
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	02.03.089-0	R\$ 18,55	600	R\$ 11.130,00
DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	02.03.121-7	R\$ 13,35	960	R\$ 12.816,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	02.04.017-8	R\$ 1,65	600	R\$ 990,00
DOSAGEM DE ALDOLASE	02.01.014-7	R\$ 3,68	480	R\$ 1.766,40
DOSAGEM DE TROPONINA	02.03.120-9	R\$ 9,00	600	R\$ 5.400,00
TOTAL GERAL				R\$ 840.000,24

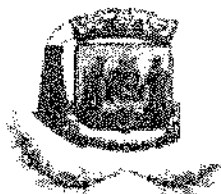
Declaramos estar ciente de todas as cláusulas constantes no Edital e aceitamos o credenciamento pela tabela SUS, e aguardamos a aceitação de nossa Instituição pela Prefeitura Municipal de ESPERA FELIZ para **Credenciamento de Serviços de laboratório.**

Sem mais para o momento.

Espera Feliz/MG, ____/____ de 2025.

EMPRESA

CNPJ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00****ANEXO IV****MINUTA DOS TERMOS DO CONTRATO Nº XXX/2025****PROCESSO LICITATÓRIO: 0205/2025****CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO: 003/2025**

**CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ E A
EMPRESA**

O **MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ**, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal **OZIEL GOMES DA SILVA**, inscrita no CNPJ 18.114.264/0001-31, com sede à Praça Dr. José Augusto, 251, Centro de Espera Feliz-MG, CEP: 36.830-000, representada legalmente pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **OZIEL GOMES DA SILVA**, CPF n.º 922.385.136-04, adiante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº, estabelecida na Rua, aqui representado pelo senhor, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de **fornecimento**, nos termos da Lei 14.133/2021, e do **CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO nº 0003/2025**, oriundo do **Processo Administrativo nº 0205/2025**, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a Proposta Comercial apresentada pela **CONTRATADA**, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas, as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste Contrato, que reger-se-á pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de interessados em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ACORDO COM A TABELA SUS, REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA OS USUÁRIOS DO SUS E DE ACORDO COM A ROTINA ADOTADA PELA EMERGÊNCIA NOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

ATENDIMENTOS AOS PACIENTES, conforme descrição, quantidade e preços relacionados no Anexo I.

1.2. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DO CONTRATO:

1.2.1 Como exigências imprescindíveis para a formalização e manutenção do contrato, a empresa proponente/credenciada deve atender às seguintes condições:

a) Para aderir ao presente credenciamento o participante deverá aderir ao preço da tabela SUS, para todos os serviços laboratoriais.

b) Assinar proposta de adesão às condições contidas neste edital e de que aceita o valor da tabela SUS, constante do anexo III.

2.2 As condições para as prestações dos serviços a serem contratados serão as constantes do presente Edital e seus anexos, segundo normas e padronizações atinentes ao SUS, na prestação dos serviços contratados.

2.3 A quantidade dos Serviços Credenciados poderá variar de acordo com a demanda da população, usuários do SUS e de acordo com a quantidade de empresas credenciadas.

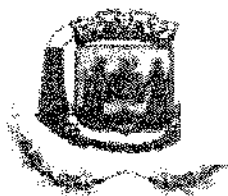
2.4 A Credenciada deverá comunicar à Contratante qualquer irregularidade de que tenha conhecimento.

1.3 DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

1.3.1 Realizar os procedimentos contratados, sem cobrança de qualquer valor adicional ao usuário do SUS.

1.3.2 Para o fiel cumprimento do presente contrato, a empresa CREDENCIADA se compromete a:

1.3.3 Entregar conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Relatório das Ocorrências e dos Procedimentos acontecidos durante o Trabalho, todos os

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

Atendimentos, Consultas, Exames, Emissão de Laudos, bem como o preenchimento das guias de atendimento ambulatorial que foram realizados;

1.3.4 Executar prestação dos serviços especializados do objeto deste certame nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos no Termo de Referência;

1.3.5 Não realizar subcontratação total ou parcial dos serviços, sem anuência do Município de Espera Feliz. No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelos serviços e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas;

1.3.6 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução do contrato ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante;

1.3.7 A contratada deverá manter as condições de habilitação e qualificação durante toda execução dos serviços;

1.3.8 A credenciada fica obrigada a cumprir as regras estabelecidas no Edital de credenciamento 003/2025, sob pena de descredenciamento e aplicação de demais sanções cabíveis.

1.3.9 A conferência das faturas expedidas pelos Credenciados ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Espera Feliz.

1.3.10 A Credenciada deverá apresentar, mensalmente, os seguintes relatórios:

- a) Relatório dos serviços prestados e realizados anexado com as autorizações;
- b) Relatório com as guias de requisição, devidamente autorizadas, com nome do paciente, exames realizados e deixar a disposição para conferência.

1.3.11 A Credenciada deve permitir o acompanhamento e a fiscalização da Contratante ou da comissão designada para tal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

1.3.12 A Secretaria Municipal de Saúde realizará avaliação dos serviços prestados pelas empresas credenciadas.

1.3.13 A Credenciada deverá de imediato, quando solicitado, apresentar documentos, prontuários ou demais informações necessárias ao acompanhamento da execução do contrato.

1.3.14 As guias de requisição deverão estar autorizadas pelo setor responsável, devidamente preenchidas, carimbadas e assinadas pelo responsável conforme protocolo assistencial.

1.3.15 Os serviços serão prestados no laboratório do credenciado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL

2.1. O valor mensal estimado do presente contrato é de R\$
(.....), totalizando o valor de R\$ (.....).

2.2. No preço já estão inclusos todos os custos e despesas, inclusive transportes, taxas, impostos, seguros, licenças e outros relacionados ao fornecimento do objeto, bem como garantia, quando for o caso.

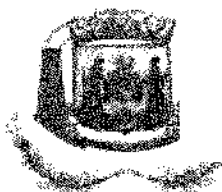
CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. Fica estabelecido a forma de execução indireta, sob o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme tabela do SUS.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato será até de de 20..... a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme o disposto no Art. 107, da Lei 14.133/2021, mediante Termo Aditivo, devidamente autorizada formalmente pela Autoridade Competente.

4.2. Nos contratos assinados eletronicamente, será considerada a data da última assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

4.3. A eficácia do mesmo dar-se-á após a publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial do Município de Espera Feliz e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e por afixação no mural da prefeitura.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária:

Fonte: 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A execução do objeto ocorrerá em remessa, conforme demanda da pasta solicitante.

6.2. Os serviços serão executados conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.

6.3. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do objeto contratual.

6.4. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do objeto contratual.

6.5. Realizar os procedimentos contratados, sem cobrança de qualquer valor adicional ao usuário do SUS.

6.6. Para o fiel cumprimento do presente contrato, a empresa CREDENCIADA se compromete a entregar conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Relatório das Ocorrências e dos Procedimentos acontecidos durante o Trabalho, todos os Atendimentos, Consultas, Exames, Emissão de Laudos, bem como o preenchimento das guias de atendimento ambulatorial que foram realizados;

6.7. Executar prestação dos serviços especializados do objeto deste certame nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos neste Termo de Referência;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

6.8. Não realizar subcontratação total ou parcial dos serviços, sem anuência do Município de Espera Feliz. No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelos serviços e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas;

6.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução do contrato ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante;

6.10. A contratada deverá manter as condições de habilitação e qualificação durante toda execução dos serviços.

6.11. A credenciada fica obrigada a cumprir as regras estabelecidas no Edital de credenciamento, sob pena de descredenciamento e aplicação de demais sanções cabíveis.

6.12. A conferência das faturas expedidas pelos Credenciados ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Espera Feliz.

6.13. A Credenciada deverá apresentar, mensalmente, os seguintes relatórios:

- a) Relatório dos serviços prestados e realizados anexado com as autorizações;
- b) Relatório com as guias de requisição, devidamente autorizadas, com nome do paciente, exames realizados e deixar a disposição para conferência.

6.14. A Credenciada deve permitir o acompanhamento e a fiscalização da Contratante ou da comissão designada para tal.

6.15. A Secretaria Municipal de Saúde realizará avaliação dos serviços prestados pelas empresas credenciadas.

6.16. A Credenciada deverá de imediato, quando solicitado, apresentar documentos, prontuários ou demais informações necessárias ao acompanhamento da execução do contrato.

6.17. As guias de requisição deverão estar autorizadas pelo setor responsável, devidamente preenchidas, carimbadas e assinadas pelo responsável conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

protocolo assistencial.

6.18. Os serviços deverão ser executados de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

6.19. A empresa deverá prestar o serviço a partir do recebimento da nota de empenho.

6.20. Os serviços deverão ser realizados e prestados no laboratório da empresa credenciada, correndo por conta do credenciado as despesas de transporte, seguro, tributos, encargos e instalação, e quaisquer outros encargos decorrentes do fornecimento.

6.21. Os serviços serão recebidos:

a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do mesmo, e consequente aceitação,

6.22. Serão rejeitadas no recebimento os serviços que estejam em desacordo com as especificações do edital.

6.23. O município de Espera Feliz, por meio de seus profissionais se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição.

6.24. O valor das próteses obedecerá a tabela do SUS e outras portarias que vierem a substituí-la.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A gestão desta contratação será realizada pelo(a) servidor(a) BRUNA CAMPOS FERREIRA, e a Fiscalização será realizada pelo servidor PHILYPE BARBOSA DA SILVA, ou por outro servidor designado, por meio de Ato de Designação do Secretário da Pasta requisitante, nos termos do Art. 117, da Lei n.º 14.133/2021, que deverá atestar a execução dos serviços.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

de imperfeições técnicas ou vícios ocultos, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento deverá ser solicitado pela CONTRATADA por meio da apresentação da Nota Fiscal no setor de compras do Município de Espera Feliz ou documento de cobrança equivalente acompanhada dos documentos exigidos no subitem 8.8 deste Edital.

8.2. A liquidação da despesa será realizada no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto.

8.3. Após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto, o fiscal da contratação deverá encaminhar imediatamente (no mesmo dia) o processo para o setor responsável pela liquidação da despesa.

8.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

8.4.1. Para atesto dos serviços prestados serão observados os seguintes aspectos:

8.5. A(S) NOTA(S) FISCAL(IS) OU DOCUMENTO(S) DE COBRANÇA EQUIVALENTE(S) DEVERÁ(ÃO) SER EMITIDA(S) PARA CADA FONTE DE RECURSO, COM A RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, CONSTANTES NA ORDEM DE SERVIÇOS.

8.6. Na emissão da Nota Fiscal, o fornecedor deverá descrever: o objeto, obrigatoriamente, em conformidade com a descrição contida em sua proposta; o

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

número do processo que originou a contratação; número do contrato; número da Ordem de Serviços; e dados bancários, com indicação do banco, agência e conta.

8.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.8. A Nota Fiscal ou Documento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada dos seguintes documentos:

- I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- II. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;
- III. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;
- IV. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, que deverá atender ao seguinte:
 - a) Comprovar a regularidade referente aos Tributos Mobiliários, inerentes às atividades comerciais (ISS/ISQN e outros);
 - b) Comprovar a regularidade referente aos Tributos Imobiliários, inerentes à posse, propriedade e/ou domínio útil de imóveis (IPTU e outros), ou documento equivalente quando não possuir registro junto ao respectivo Cadastro Imobiliário.
- V. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- VI. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- VII. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal de Espera Feliz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

8.9. Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da CONTRATADA, ela será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de rescisão contratual.

8.10. Os pagamentos poderão ser sustados pela Contratante nos seguintes casos:

- I. Não cumprimento das obrigações assumidas que possam, de alguma forma, prejudicar o requisitante;
- II. Inadimplência de obrigações assumidas pelo fornecedor para com o Município de Espera Feliz, por conta do estabelecido neste Contrato;
- III. Erros ou vícios na(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s).

8.11. É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação.

8.12. É expressamente vedado a contratada a cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

8.13. A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo fornecedor, em decorrência de inadimplemento das obrigações aqui assumidas, facultando o exercício do contraditório.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. DA CONTRATADA

9.2. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.3. São obrigações da CONTRATADA, além de outras especificadas neste contrato:

- a) Executar os serviços e fornecer os materiais, objeto do presente contrato, descritos na cláusula primeira, dentro das especificações exigidas.



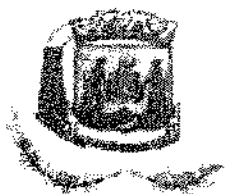
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

- b) Responsabilizar-se pela exatidão dos serviços executados, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas e por conta da garantia proposta, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades ocorridas na execução do contrato.
- c) O Credenciado, durante a vigência do contrato decorrente do presente credenciamento obriga-se a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de chamamento público.
- d) O credenciado não poderá transferir os direitos, obrigações e atendimentos a terceiros. Toda e qualquer eventual mudança de endereço do estabelecimento destinado ao atendimento deverá ser comunicada expressamente ao credenciante. O credenciado responderá pela solidez, segurança e perfeição dos procedimentos executados, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante a execução dos serviços ou deles decorrentes.
- e) O credenciado ficará responsável pelo fornecimento de todos os equipamentos, insumos, profissionais e estrutura física (local), necessários à plena execução dos procedimentos indicados neste termo de credenciamento, responsabilizando-se pelo custeio e pagamento das despesas de toda a mão de obra, instrumentos, equipamentos necessários e igualmente se responsabilizará por tributos e encargos sociais decorrentes de contrato de trabalho de seus empregados, bem como do que vier a firmar com terceiros, nos termos da legislação trabalhista, civil, previdenciária ou penal em vigor.
- f) Os resultados dos exames executados deverão ser fornecidos ao paciente em documento impresso.

9.4 São também responsabilidade do credenciado:

- n) executar todas as atividades descritas no item 3 deste Termo de Referência e outras que com elas sejam conexas, observados os prazos indicados em cada caso;
- o) desempenhar os serviços com zelo, diligência, honestidade, eficiência e eficácia, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissional;
- p) responsabilizar-se por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

respondendo pelo mau uso, perda, extravio ou inutilização, se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso;

q) indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à Prefeitura de Espera Feliz, que deverá responder pela fiel execução do contrato se for o caso;

r) assumir integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeição na execução ou atraso nos serviços contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa;

s) reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;

t) responsabilizar-se pelos salários e demais encargos trabalhistas, tributários e previdenciários do pessoal próprio alocado na prestação dos serviços;

u) responsabilizar-se pelos encargos civis e tributários relacionados com a prestação dos serviços e que sejam de responsabilidade da CONTRATADA;

v) manter, durante a execução do Contrato, sempre que necessário for atendimento presencial ou via acesso remoto para prestação dos serviços;

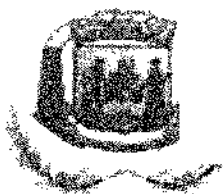
w) acatar as orientações da Auditoria Interna da Prefeitura, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

x) responder pelos danos causados diretamente à Administração do Prefeitura ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento e a execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura;

y) manter em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação;

z) não veicular nenhuma publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Prefeitura.

9.4. DA CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, registrando as ocorrências e as deficiências porventura existentes e encaminhando cópia imediatamente à CONTRATADA, para a pronta correção das irregularidades apontadas;
- b) disponibilizar servidores para acompanhar a execução do objeto deste Termo;
- c) informar à CONTRATADA a ocorrência de pagamentos a prestadores de serviços
- d) autônomos e a pessoas jurídicas, nos casos em que tenha havido a retenção de impostos ou contribuições, encaminhando à CONTRATADA a 2ª via do RPA ou do documento fiscal emitido, para que sejam efetuados os registros necessários e preparadas as guias de recolhimento dos respectivos tributos;
- e) esclarecer as dúvidas e questionamentos feitos pela CONTRATADA a respeito dos documentos e informações a ela apresentados;
- f) atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva realização dos serviços;
- g) efetuar o(s) pagamento(s) à CONTRATADA na forma pactuada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Ao contratado que infringir as normas constantes deste contrato ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

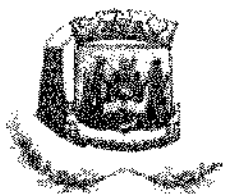
I. Advertência, nos casos de inexecução parcial que não acarretem prejuízos significativos para a Administração.

II. Multas nos seguintes casos e percentuais: entre 5% a 30% do valor do contrato licitado a depender da circunstância.

III. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Espera Feliz: pelo PRAZO MÁXIMO DE 3 ANOS

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos seguintes casos:

- a) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- b) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

- c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e,
- e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

10.3. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos no Decreto Municipal nº 16.522/2015.

10.4. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública, previstas na Lei nº 12.846/2016 seguirão seu rito previsto na Lei nº 14.133/2021.

10.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

10.7. Na aplicação das sanções, serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública, e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SUPRESSÕES OU ACRÉSCIMOS

12.1. A Contratada obrigará-se a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste Contrato, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

13.1. A recomposição do equilíbrio econômico financeiro do contrato, além de obedecer aos requisitos previstos no artigo 124, inciso II, "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, será proporcional ao desequilíbrio efetivamente suportado, cuja existência e extensão deverão ser comprovados pela CONTRATADA ou pelo CONTRATANTE, conforme o caso, e darão ensejo à alteração do valor do contrato para mais ou para menos, respectivamente.

13.2. O reequilíbrio econômico-financeiro não possui data-base para ocorrer, não exige a fluência de prazo mínimo de transcurso contratual e nem pode retroagir, senão, até o mês da data do protocolo do respectivo pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO

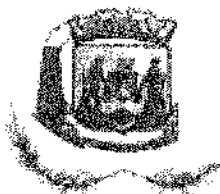
14.1. Os preços serão fixos e irredutíveis, uma vez que são os preços estipulados na tabela SUS.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

15.1. Este contrato poderá ser rescindido pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação ou interpelação judicial, atendido o disposto nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGUROS

16.1. A CONTRATADA reconhece por este instrumento que é a única e exclusiva responsável por danos ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, cobertura de ferimentos corporais ou morte sofrida

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

por terceiros (inclusive pessoal da CONTRATANTE) e perdas ou danos à propriedade que ocorram em ligações com o fornecimento e implantação dos serviços, em decorrência de sua execução ou danos advindos de qualquer comportamento de seus empregados em serviço, objeto do contrato, correndo às suas expensas, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, ressarcimento ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam causar.

16.2. A CONTRATADA será a única responsável por eventuais danos e prejuízos causados ao meio ambiente, correndo por sua conta e risco, todas as licenças relacionadas ao assunto.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis a matéria e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

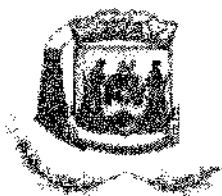
CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. As comunicações relativas ao presente contrato serão consideradas como regularmente feitas, se entregues ou enviadas por e-mail do fiscal deste contrato.

18.2. Para a execução do contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ela não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Espera Feliz-MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma (assinatura física) e, no caso de utilização de assinatura digital qualificada, será em somente 01 (uma) via, para que surta um só efeito e a data do termo deverá ser considerada a data da última assinatura.

Espera Feliz/MG, xx de xxxxx de 2025.

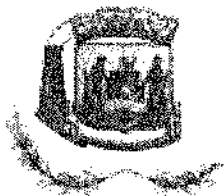
OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00****ANEXO V****DECLARAÇÃO UNIFICADA****CREDENCIAMENTO Nº 0003/2025****PROCESSO LICITATÓRIO 0205/2025**

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1- Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Lei nº 14.133/2021.
- 2- Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos da Lei.
- 3- Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4- Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5- Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6- Declaração que não possui no quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988.
- 7- Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8- Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

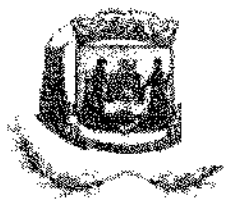
e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

- 9- Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.
- 10- Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como (**Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo**), estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;
- 11- Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Local e Data

Nome da Empresa

CNPJ

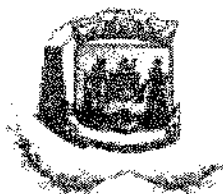
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00****PARECER JURÍDICO****MINUTA DE EDITAL E CONTRATO****Processo Administrativo nº 0205/2025****Modalidade: CREDENCIAMENTO Nº 0003/2025**

Trata-se do referido processo do processo administrativo nº 0205/2025, trata-se de solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Espera Feliz para análise e parecer, sendo o objeto deste processo **credenciamento para Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SUS, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas para a Secretaria Municipal de Saúde para os usuários do SUS e de acordo com a rotina adotada pela Emergência nos atendimentos aos pacientes.**

O processo analisado por esta Procuradoria, demonstra em seu rito, conformidade legal para realização do Credenciamento nº 0003/2025 para a contratação supramencionada. Quanto ao formalismo desse processo licitatório, essa Procuradoria entende que foram legalmente justificados, conforme consta nos autos:

- ✓ Memorando da pasta solicitante;
- ✓ Termo de Referência;
- ✓ Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- ✓ Autorização da Autoridade Competente para abertura do processo;
- ✓ Foi efetuado o balizamento de preço mediante o mínimo de 03 orçamentos;
- ✓ Consta no Edital a aceitabilidade do objeto, descrição, prazo de execução, obrigações das partes;
- ✓ Portaria de nomeação dos agentes e comissão de contratação;
- ✓ Portaria de Fiscal de contrato.

Por conseguinte, é necessário exaurir de acordo com a documentação acostada nos autos deste processo, cumpre os requisitos do artigo 18 da Lei 14.133/2021 a qual vislumbra sua validade e eficácia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

Finalizando, declaro que o presente processo, cumpriu as exigências solicitadas e encontra-se revestido de todas as formalidades legais, razão pela qual, esta Procuradoria, entende que o mesmo encontra-se em ordem.

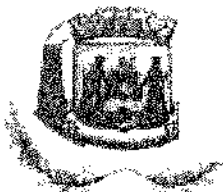
Podendo a administração pública dar sequência a realização e execução do referido processo, mediante publicação nos Diários Oficiais para convocação de empresas do ramo para envio das propostas conforme o Termo de Referência.

É o parecer.

Espera Feliz/MG, 01 de setembro de 2025.

EDUARDO ANTÔNIO GRILLO GALVÃO

PROCURADOR

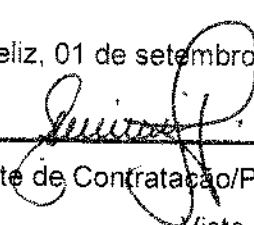
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO**

A Prefeitura Municipal de Espera Feliz-MG, torna público que fará realizar Licitação Pública para o credenciamento para prestação de serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SUS, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas para a Secretaria Municipal de Saúde para os usuários do SUS e de acordo com a rotina adotada pela Emergência nos atendimentos aos pacientes. Vigência do recebimento da documentação: 02/09/2025 até 23/09/2025. Análise da documentação: 24/09/2025 às 09:30h. Processo nº 0205/2025, na modalidade de Credenciamento Eletrônico nº 0003/2025. O Edital completo encontra – se à disposição na Sede da Prefeitura e na home page: www.esperafeliz.mg.gov.br. Oziel Gomes da Silva. Prefeito Municipal.

CERTIDÃO

Certifico que a presente minuta do edital foi publicado por afixação, nos termos do artigo 176 da Lei n. 14.133/21.

Espera Feliz, 01 de setembro de 2025.



Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO VASCONCELOS/MG
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 - O Município de Alfredo Vasconcelos, situado na Praça dos Bandeirantes, nº 20, inscrita no CNPJ 26.135.617/0001-15, torna público a Concorrência Eletrônica nº 002/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do pavimentação asfáltica no trecho Moura Queimado no município de Alfredo Vasconcelos/MG, conforme especificações dos Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e de Cálculo e Cronograma, os quais integram o edital como anexos. Data de Abertura: 18/09/2025 às 09h30min. Edital disponível em: www.alfredovasconcelos.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE/MG
Concorrência Eletrônica nº 01/2025, Processo nº 54/2025, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de execução da construção do muro externo de fechamento da estrada do Parque de recreação do município de Ponto Chique/MG. Abertura: 17/09/2025, às 09h00 horas, no site: www.pontochique.mg.gov.br. Informações: no e-mail: licitacao.pontochique2017@gmail.com ou no site: www.pontochique.mg.gov.br/licitacoes. Ponto Chique-MG, 07 de setembro de 2025. Renato Damasceno - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FERRAS/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2025
Torna público a abertura do processo licitatório cujo objeto é Registro de preços para aquisição de peças de substituição de lâmpadas, sinalização do circuito de trânsito e manutenção entre pontos e placas de sinalização internas e externas, conforme demandas da Secretaria de Obras e Assistência Social. Data de abertura: 18/09/2025, às 9h30 horas. Edital disponível no site: www.novaferras.mg.gov.br ou no e-mail: licitacao@novaferras.mg.gov.br. Departamento de Contratos e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 - Centro. Tel: 3181-1000 - Profª Maria José.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 076/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS, MG, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025, tipo "tombas e pregos", objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE CONSERVAÇÃO, ESTUDO AMBIENTAL, PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO, ALEM DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO (INCLUINDO O CADASTRO TÉCNICO), PARA SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA LOCALIDADE DISTRITO DE ESMERALDAS DO MUNICÍPIO DE FERROS/MG. Data de recebimento e abertura das propostas: Dia 14/09/2025, às 09h00min. Maiores informações a e Edital completo podem ser obtidos na Prefeitura Municipal de Ferros, Departamento de Licitação e Contratos na Rua Fernandes Dias de Carvalho, nº 16 - Centro - Ferros - Tel: 31863-1995 - Site: www.ferros.mg.gov.br e-mail: licitacao@ferros.mg.gov.br ou www.licita.mg.gov.br. Agência de Contratação: Idina de Jesus Fernandes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAFELIZ/MG
Aviso de Credenciamento - nº 003/2025 - Processo 205/2025. Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SUS, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas para a Secretaria Municipal de Saúde para os usuários do SUS e de acordo com a rotina adotada pela Emergência nos atendimentos aos pacientes. Vigência: 22 dias. Análise da documentação: 24/09/2025 às 09h30 horas. O edital encontra-se disponível no site: www.esperafeliz.mg.gov.br ou <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Ozil Gomes da Silva - Prefeito Municipal.

CINARF - Consórcio Inter municipal de Saúde do Alto Jequitinhonha torna público que, com o intuito de viabilizar a CPMI/AMC/2025/001 através do Processo Administrativo nº 016/2024, Credenciamento nº 001/2025, objetivando a contratação de empresas para a prestação de serviços de saúde de natureza clínica, em áreas médicas, em atendimento às necessidades da Unidade Inter municipal de Saúde do Alto Jequitinhonha - CINARF, através do Centro de Especialidades Médicas - CEM, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência anexo nº 01. O credenciado terá o prazo de 30 dias para a entrega de proposta, a partir do dia 27 de setembro de 2025, sendo a proposta recebida no dia 02 de outubro de 2025, às 09h30min. A proposta deve ser enviada para o e-mail: licitacao@cinarf.mg.gov.br, ou no endereço: Rua do Comércio, 100 - Centro - Belo Horizonte - MG, CEP: 31030-000. O Edital encontra-se disponível no site: www.cinarf.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHACU/MG
Edital do Concurso Público nº 01/2025 - Credenciamento nº 01/2025 - Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos e materiais. O credenciado deverá apresentar proposta no prazo de 30 dias, a partir do dia 27 de setembro de 2025, sendo a proposta recebida no dia 02 de outubro de 2025, às 09h30min. A proposta deve ser enviada para o e-mail: licitacao@manhacu.mg.gov.br, ou no endereço: Rua do Comércio, 100 - Centro - Belo Horizonte - MG, CEP: 31030-000. O Edital encontra-se disponível no site: www.manhacu.mg.gov.br.

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região do Médio Jequitinhonha CDSMEJE - Inscrição no CNPJ 20.357.048/0001-59, informa a quantos possam interessar a realização de Pregão Eletrônico 002/2025 objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE USO VETERINÁRIO PARA USO DO SERVIÇO DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS, a realizar-se no dia 15/09/2025 às 08h, através de plataforma <https://anmmic.org.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas na sede à Rua São Geraldo, nº 722, Bairro Centro, Aracaju/MG próximo ao Mercado Municipal. CEP: 39.600-000, telefone (33) 3731-1129 ou pelo e-mail: cdsmaje@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 98011/2025 - LASC 98009
PROCESSO: 0004179-53.2025-4.06.8006
O Tribunal Regional Federal da 6ª Região torna público que, no âmbito do processo nº 0004179-53.2025-4.06.8006, o tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza e conservação de áreas de manutenção, conservação, através de associação à sede, pertencentes e instaladas nos prédios do Tribunal Regional Federal da 6ª Região e Subseção Judiciária de Belo Horizonte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Edital está disponível nos endereços eletrônicos: <http://portal.trf6.jus.br/licitacoes/compras-e-licitacoes> e "Licitações do TRF6/2025" a partir de 15/09/2025 e www.gov.br/compras/pt-br, bem como no Portal Nacional da Contratação Pública (PNCP). Denúncia de informações podem ser obtidas através do e-mail: licitacoes@trf6.jus.br. Belo Horizonte/MG, 07 de setembro de 2025. Rita Marcela Bruno - Seção de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO NAVARRO/MG
Processo nº 051/25 - Credenciamento nº 005/25
O Município de Engenheiro Navarro/Mg torna público a todos os interessados, que estará realizando o Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica, para prestação de serviços de leilão oficial para realização de avaliações e leilões públicos, no âmbito da Prefeitura Municipal de Engenheiro Navarro/MG. Credenciamento a partir do dia 01/09/2025 às 08:00 horas. Maiores informações bem como edital completo, junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Eng. Navarro/MG, Endereço: Rua Olhos D'Água, nº 55, Centro. CEP 39.363-000. Edital disponível no site www.engenheironavarro.mg.gov.br. Aelf Henrique Santos Lopes - Agente de Contratação.

CONDOMÍNIO VALE DO OURO CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os condôminos do Condomínio Vale do Ouro, estabelecido junto a BR-040, KM 509 sentido Belo Horizonte/Brasília, no município de Ribeirão das Neves/MG, para, na forma prevista da Lei nº 4.090/62, em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 14 de Setembro de 2025 (DOMINGO) às 9h00 horas em primeira convocação com o quórum necessário e 9h30 horas com qualquer número de condôminos idôneos, na qual será tratado o seguinte: a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos, que constam no ordem do dia:
A - Continuação da AGE da dia 31/08/25
- Votação de taxa anual;
- Consenso de lote 15 de quadra 35 (24.000m²), para negociação do processo judicial do condomínio Fernando Dreyer.
Ribeirão das Neves, 31 de Agosto de 2025
Conselho de Administração

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MANHACU/MG
CNPJ: 22.050.551/0001-38
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025- ABERTURA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 71/2025
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de reservatório metálico tubular para armazenar água tratada, incluindo materiais, transporte, montagem, instalação, manutenção dos reservatórios, assim como o fornecimento de todos os materiais (estrutural, metálico e não metálico) necessários à execução das obras de construção dos reservatórios. DATA DA SESSÃO DIA 16/09/2025. HORA 09:00 horas. TIPO: Menor Preço por item. Licitação por ampla participação. REGÊNCIA LEGAL, Lei nº 14.133/2021, Lei 123-06, de 14/12/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 34 de 27/03/2023. Manhacu/MG, 01 de setembro de 2025. Elizeir Luiz Bonifácio - Pregoeiro.

EDITAIS/RESULTADOS DETALHADOS/OUTRAS INFORMAÇÕES: Ao Doutor Jorge Huanes, nº 2, Bairro Bom Jardim - Manhacu/MG, pelo tel: (33) 3339-2369 ou pelo e-mail: licitacao@manhacu.mg.gov.br nos dias úteis, horário das 08:00 às 11:00, de 11:00 às 17:00 h ou através do site www.sagegmanhacu.mg.br.

HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES - BOCAÍUA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - O HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES - BOCAÍUA/MG torna público que, no âmbito do processo nº 002/2025, o tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção dos serviços prestados ao Hospital Municipal Dr. Gil Alves de Bocaíua/MG, no que se refere à reposição de peças danificadas pelo uso, assim como a formação de kits adicionais necessários ao funcionamento das Unidades Assistenciais. Sessão dia 16/09/2025 às 09h00min. Edital nas Plataformas: licitacao.mg.gov.br e www.compraspublicas.com.br. Maiores informações: licitacao@hospitaalgilalves.mg.gov.br. Manoel Alexandre Silva Siqueira - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA
- Município de Rubelita/MG torna público o Pregão Eletrônico 019/2025-PRP-019/2025. Objeto: futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atenção em domicílio, para atender demandas da secretaria municipal de saúde do município de Rubelita/MG. Sessão 11/09/2025 às 09:00 horas. Denúncia de informações pelo e-mail: licitacao@rubelita.mg.gov.br ou no site: rubelita.mg.gov.br. Pregoeira: Bruna Lúcia Menezes.
- O Município de Rubelita Torna público. Pregão Eletrônico nº 117/2025, Concorrência nº 001/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a execução da construção de ponte no município de Rubelita, no Município de Rubelita/MG, conforme Resolução SEGOV nº 162/2025, de 29 de abril de 2025, vinculada ao Convênio nº 6484/874 do Plano SIGCON nº 1055654. Propostas até o dia 15/09/2025, 09:00 horas. Agente de Contratação: Maria Cristina Dias Ramalho. Denúncia de informações pelo e-mail: licitacao@rubelita.mg.gov.br ou no site: rubelita.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Aviso de Licitação- Pregão Eletrônico nº 013/2025
O município de Pedro Leopoldo/MG torna público que realizará no dia 12 de setembro de 2025 por meio da plataforma Licitar Digital, a abertura do Processo Licitatório nº 041/2025, Pregão Eletrônico nº 013/2025, cujo objeto é a Aquisição de veículos e Máquinas Novas. O Edital encontra-se disponível no PNCP, nos sites www.licitadigital.com.br e www.pedroleopoldo.mg.gov.br Tel de contato: (31) 2660 - 5155. Patrícia Duarte Costa Pereira - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO/MG
AVISO DE DATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025.
O município de Queluzito/MG, torna público a data da sessão do Pregão Eletrônico Nº 21/2025, autorizado pelo P. nº 65/2023, visando a contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de equipamentos e veículos em atendimento às Secretarias Municipais de Queluzito - MG, após as adequações de especificações. Dia 15/09/2025 às 09h00min. O Edital encontra-se disponível no site: www.quequzito.mg.gov.br e na plataforma: www.quequzito.kitcorp.com.br. Queluzito, 01/09/2025. Lucía Helena Vieira da Costa Santos - Agente de Contratação.

EXTRATO DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACHADO - MG EDITAL Nº 01/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025. O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACHADO, no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do Concurso Público, destinado ao provimento de 05 vagas imediatas em cargos de níveis superior, médio e fundamental de escolaridade, do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Machado. As inscrições deverão ser efetuadas durante o período das 08h00min de 24 de outubro de 2025 às 23h59min de 24 de novembro de 2025, pela internet, através do endereço eletrônico www.rmcconcursos.com. Machado - MG, 19 de agosto de 2025. Comissão Especial do Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHACU/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025
Torna público que realizará a abertura de Licitação, Processo nº 143/08/2025, na modalidade "Pregão Eletrônico nº 32/2025", do tipo Menor Preço, julgamento por item, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de UTI móvel equipada com equipamentos, e medição de oxigênio e saturação, com acompanhamento médico destinado ao atendimento de pacientes em domicílio de pacientes de Município de Manhacu em ocorrências emergenciais nas dependências da UAI (Unidade de Atendimento Intensivo) e Hospital, que fazem parte da Rede de Urgência e Emergência a qual o Município está vinculada, conforme Termo de Referência anexo ao Processo Sessão dia 18/09/2025 às 08h30min. As informações inerentes a presente publicação estarão disponíveis em microsites ou no site de licitações, situada à Praça Cinco de Novembro, 381, Centro, no bairro de 09000m às 11h00min e 13h00min às 16h00min. Através do e-mail: licitacao@manhacu.mg.gov.br ou no site: www.manhacu.mg.gov.br ou no sistema B.O.I. (Compras: www.licita.mg.gov.br). O Edital encontra-se disponível no site: www.manhacu.mg.gov.br. Manhacu/MG, 01 de setembro de 2025. Pregoeiro e Equipe de Apoio.

HOJE EM DIA
EDIMINAS S/A
Editora Gráfica Industrial de MG
CONTATO COMERCIAL
Fátima Afonso
(31) 3253-2225
f.atores@hojeemdia.com.br
ANNA PAULA LUAR
Editora Executiva
REDAÇÃO
(31) 3253-2226 - 3253-2229
Rua dos Tampas, 484, Praga
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG
PUBLICIDADE LEGAL
EDITAIS E BALANÇOS
f.atores@hojeemdia.com.br
(31) 3253-2230

GERAL:
(31) 3253-2205
RELACIONAMENTO COM O CLIENTE
(31) 3253-2225
atendimento@hojeemdia.com.br
MERCADO LEITOR
ulucian@hojeemdia.com.br

Teodoro Empreendimentos Imobiliários Ltda.
CNPJ nº 22.650.183/0001-11 - INSC. Nº 0121070684
Comunicação para Realização de Sócios
Plano de ações de TEODORO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (TEODORO) autorizada para a reunião de sócios de sociedade e ser realizada em 2025, a ser realizada no dia 15 de setembro de 2025, às 10h00min, no endereço: Rua do Comércio, 100 - Centro - Belo Horizonte - MG, CEP: 31030-000. O Edital encontra-se disponível no site: www.teodoroimob.com.br. Belo Horizonte, 01 de setembro de 2025. Teodoro Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Administradora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 0002/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SUS, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas para a Secretaria Municipal de Saúde para os usuários do SUS e de acordo com a rotina adotada pela Emergência nos atendimentos aos pacientes.

IMPORTANTE:

Vigência do recebimento da documentação:

02/09/2025 até 29/09/2025.

Análise da documentação:

30/09/2025 às 09:30h.

Participação:

ME/EPP e MEI

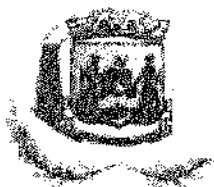
Local da Sessão Pública:

Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Site: <https://portal.licitanet.com.br/>

Processo: 0205/2025

Regido pela Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00****EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 003/2025**

O **MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.114.264/0001-31, com sede à Praça Dr. José Augusto, n.º 251, Centro de Espera Feliz-MG, CEP 36.830-000, torna-se público que realizará **CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO**, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

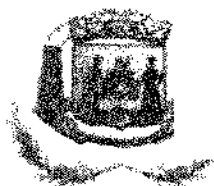
Recebimento do pedido de credenciamento e documentação
Período: O recebimento das solicitações de credenciamento e da documentação ocorrerá a partir das 09:30h, do dia 02/09/2025 até 29/09/2025.
Esclarecimentos: Pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados via plataforma https://portal.licitanet.com.br/ .
Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021.
Vigência: o credenciamento ficará aberto pelo prazo de 22 (vinte e dois) dias.
A análise da documentação se dará em 30/09/2025 às 09:30h.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente procedimento é o credenciamento de interessados em prestação de serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SUS, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas para a Secretaria Municipal de Saúde para os usuários do SUS e de acordo com a rotina adotada pela Emergência nos atendimentos aos pacientes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O presente credenciamento se enquadra na hipótese do art. 3º, inciso I, do Decreto nº 11.878, de 2024.

1.3. O credenciamento não obriga a administração pública a contratar.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00****2. DA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO**

- 2.1. Poderão participar deste certame os interessados que atenderem à todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos, e que sejam possuidores de chaves de identificação e senha fornecidas para acesso ao sistema provedor.
- 2.2. Empresas sediadas em outro município poderão participar, entretanto, deverão possuir laboratório com devida estrutura no centro do município, para atender os pacientes.
- 2.3. O interessado responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiros os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora do credenciamento por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 2.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 2.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 2.6. Não poderão participar do credenciamento:
- 2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 2.6.2. pessoa física ou jurídica que esteja impedida de licitar ou contratar com a administração pública federal em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 2.6.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no processo de contratação ou atue na

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.4. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do credenciamento ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.2 será também aplicado ao interessado que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do interessado.

2.8. Em contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.9. A vedação de que trata o item 2.6.5 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA MANIFESTAÇÃO DA INTENÇÃO DE SE CREDENCIAR.

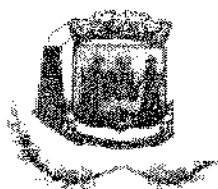
3.1. Os interessados deverão estar previamente cadastrados no sistema provedor (<https://portal.licitanet.com.br/>) e encaminharão, exclusivamente por meio eletrônico, o
Praça Dr. José Augusto, 251 – Centro de Espera Feliz-MG
Tel.: (32) 3746-1306


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

requerimento de participação com a indicação de sua intenção de se credenciar para a prestação dos serviços, com as seguintes informações:

3.1.1. Descrição do objeto:

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	CÓDIGO	TABELA SUS	QUANT ANUAL
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SED. NA URINA	02.02.05.001-7	R\$ 3,70	3600
ANTIBIOGRAMA	02.02.08.001-3	R\$ 4,98	1440
BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE)	02.02.08.006-4	R\$ 4,20	240
BACTERIOSCOPIA (GRAM)	02.02.08.007-2	R\$ 2,80	300
CLEARANCE DE CREATININA	02.02.05.002-5	R\$ 3,51	600
CONTAGEM DE PLAQUETAS	02.02.02.002-9	R\$ 2,73	600
CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	02.02.02.003-7	R\$ 2,78	960
CULTURA DE BACTÉRIAS PARA IDENTIFICAÇÃO	02.02.08.008-0	R\$ 5,62	2640
DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DE FERRO	02.02.01.002-3	R\$ 2,01	360
DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA (02 DOSAGENS)	02.02.01.004-0	R\$ 3,63	180
DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (05 DOSAGENS)	02.02.01.007-4	R\$ 10,00	1200
DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	02.02.03.007-5	R\$ 2,83	420
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	02.02.02.007-0	R\$ 2,73	1200
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	02.02.02.009-6	R\$ 2,73	1200
DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTOMBINA (TAP)	02.02.02.014-2	R\$ 2,73	1200
DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	02.02.02.015-0	R\$ 2,73	1200


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPOS ABO	02.02.12.002-3	R\$ 1,37	1200
DETERMINAÇÃO DO TEMPO TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TPP ATIVADA)	02.02.02.013-4	R\$ 5,77	1800
DOSAGEM DE ACIDO URICO	02.02.01.012-0	R\$ 1,85	3000
DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	02.02.03.009-1	R\$ 15,06	180
DOSAGEM DE AMILASE	02.02.01.018-0	R\$ 2,25	960
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	02.02.03.010-5	R\$ 16,42	720
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	02.02.01.020-1	R\$ 2,01	1800
DOSAGEM DE CÁLCIO	02.02.01.021-0	R\$ 1,85	3600
DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZAVEL	02.02.01.022-8	R\$ 3,51	720
DOSAGEM DE CARMAZEPINA	02.02.07.015-8	R\$ 17,53	60
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	02.02.01.027-9	R\$ 3,51	5160
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	02.02.01.028-7	R\$ 3,51	5160
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	02.02.01.029-5	R\$ 1,85	5448
DOSAGEM DE COLINESTERASE	02.02.01.030-9	R\$ 3,68	360
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	02.02.03.012-1	R\$ 17,16	480
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	02.02.03.013-0	R\$ 17,16	480
DOSAGEM DE CORTISOL	02.02.06.013-6	R\$ 9,86	360
DOSAGEM DE CREATININA	02.02.01.031-7	R\$ 1,85	3600
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	02.02.01.032-5	R\$ 3,68	600
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA LDH	02.02.01.036-8	R\$ 3,68	360
DOSAGEM DE ESTRADIOL	02.02.06.016-0	R\$ 10,15	480
DOSAGEM DE FENITOINA	02.02.07.022-0	R\$ 35,22	240
DOSAGEM DE FERRITINA	02.02.01.038-4	R\$ 15,59	1200
DOSAGEM DE FERRO SERICO	02.02.01.039-2	R\$ 3,51	1800

Praça Dr. José Augusto, 251 – Centro de Espera Feliz-MG

Tel.: (32) 3746-1306



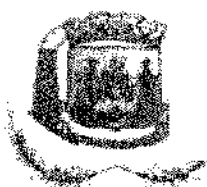
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

DOSAGEM DE FOLATO	02.02.01.040-6	R\$ 15,65	600
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	02.02.01.042-2	R\$ 2,01	2400
DOSAGEM DE FOSFORO	02.02.01.043-0	R\$ 2,01	840
DOSAGEM DE GLICOSE	02.02.01.047-3	R\$ 1,85	4800
DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	02.02.06.021-7	R\$ 7,85	600
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	02.02.01.050-3	R\$ 7,86	3840
DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO - ESTIMULANTE (FSH)	02.02.06.023-3	R\$ 7,89	480
DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	02.02.06.024-1	R\$ 8,97	480
DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	02.02.06.025-0	R\$ 8,96	3000
DOSAGEM DE IMUNOGLUBOLINA E (IGE)	02.02.03.016-4	R\$ 9,25	1440
DOSAGEM DE INSULINA	02.02.06.026-8	R\$ 10,17	540
DOSAGEM DE LIPASE	02.02.01.055-4	R\$ 2,25	1200
DOSAGEM DE MAGNESIO	02.02.01.056-2	R\$ 2,01	1200
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA MAB	02.02.05.099-2	R\$ 8,12	600
DOSAGEM DE MUCO PROTEINAS	02.02.01.057-0	R\$ 2,01	1380
DOSAGEM DE POTASSIO	02.02.01.060-0	R\$ 1,85	3420
DOSAGEM DE PROGESTERONA	02.02.06.029-2	R\$ 10,22	360
DOSAGEM DE PROLACTINA	02.02.06.030-6	R\$ 10,15	240
DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	02.02.03.020-2	R\$ 2,83	2400
DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	02.02.05.011-4	R\$ 2,04	960
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	02.02.01.062-7	R\$ 1,85	2400


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

DOSAGEM DE SÓDIO	02.02.01.063-5	R\$ 1,85	3000
DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	02.02.06.035-7	R\$ 13,11	480
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	02.02.06.037-3	R\$ 8,76	1200
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	02.02.06.038-1	R\$ 11,60	1800
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRUVICA(TGP)	02.02.01.065-1	R\$ 2,01	1380
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACETICA (TGO)	02.02.01.064-3	R\$ 2,01	1380
DOSAGEM DE TRANSFERRINA	02.02.01.066-0	R\$ 4,12	780
DOSAGEM DE TRIGLICERÍDIOS	02.02.01.067-8	R\$ 3,51	4200
DOSAGEM TRIODOTIRONA (T3)	02.02.06.039-0	R\$ 8,71	1440
DOSAGEM DE UREIA	02.02.01.069-4	R\$ 1,85	3600
DOSAGEM DE VITAMINA B12	02.02.01.070-8	R\$ 15,24	1200
DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	02.02.01.076-7	R\$ 15,24	1199
DOSAGEM DE ZINCO	02.02.07.035-2	R\$ 15,65	72
DOSAGEM GAMA-GLUTAMIL - TRANSFERASE (GAMA GT)	02.02.01.046-5	R\$ 3,51	2400
HEMOGRAMA COMPLETO	02.02.02.038-0	R\$ 4,11	4800
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA (ASLO)	02.02.03.047-4	R\$ 2,83	960
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	02.02.03.059-8	R\$ 17,16	420
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS HEPATITE C (HCV) GESTANTE	02.02.03.067	R\$ 18,55	960
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANT. DE SUP. DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	02.02.03.063-6	R\$ 18,55	960
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITAMEGALOVIRUS	02.02.03.074-1	R\$ 11,00	1200
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG	02.02.03.076-8	R\$ 16,97	1080


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

ANTITOXOPLASMA			
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	02.02.03.080-6	R\$ 18,55	180
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	02.02.03.091-1	R\$ 18,55	180
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBÉOLA	02.02.03.081-4	R\$ 17,16	840
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTI-CITOMEGALOVIRUS	02.02.03.085-7	R\$ 11,61	960
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	02.02.03.086-5	R\$ 10,00	96
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	02.02.03.075-0	R\$ 9,25	96
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	02.02.03.087-3	R\$ 18,55	1080
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	02.02.03.092-0	R\$ 17,16	840
PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	02.02.03.096-2	R\$ 13,35	840
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	02.02.03.097-0	R\$ 18,55	960
PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	02.02.03.101-2	R\$ 4,10	360
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACAO)	02.02.12.008-2	R\$ 1,37	1188
PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	02.02.04.012-7	R\$ 1,65	1428
PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	02.02.04.014-3	R\$ 1,65	960
PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES (MIF)	02.02.04.017-7	R\$ 1,65	792
PROVA DO LATEX PARA PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	02.02.09.030-2	R\$ 1,89	612
TESTE DE VDRL DETECÇÃO DE	02.02.03.111-0	R\$ 2,83	1800


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

SIFILIS			
TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA (TIA)	02.02.12.009-0	R\$ 2,73	840
VDRL PARA DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	02.02.03-117-9	R\$ 2,83	1800
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	02.02.03.033-4	R\$ 5,74	480
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	02.02.03.031-8	R\$ 18,55	1200
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV+ HIV-2 (ELISA)	02.02.03.030-0	R\$ 10,00	1200
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT)	02.02.03.029-6	R\$ 85,00	60
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	02.02.03.079-2	R\$ 30,00	120
DOSAGEM DE PEPTIDEOS NATRIURETICOS TIPO B (BNP E NT-PROBNP)	02.02.01.079-1	R\$ 27,00	420
DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	02.02.01.011-2	R\$ 2,01	1200
ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	02.02.02.035-5	R\$ 5,41	600
ELETROFORESE DE PROTEINAS	02.02.01.072-4	R\$ 4,42	612
DOSAGEM DE LITIO	02.02.07.025-5	R\$ 2,25	1200
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB	02.02.01.033-3	R\$ 4,12	960
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	02.02.03.089-0	R\$ 18,55	600
DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	02.02.03.121-7	R\$ 13,35	960
PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	02.02.04.017-8	R\$ 1,65	600
DOSAGEM DE ALDOLASE	02.02.01.014-7	R\$ 3,68	480
DOSAGEM DE TROPONINA	02.02.03.120-9	R\$ 9,00	600

3.2. Todas as especificações do objeto vinculam o interessado

Praça Dr. José Augusto, 251 – Centro de Espera Feliz-MG
Tel.: (32) 3746-1306

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

- 3.3. No valor da contratação estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 3.4. A apresentação do requerimento de participação com a indicação da intenção de se credenciar implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, assumindo o credenciado o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.5. No requerimento de participação com a indicação de sua intenção de se credenciar, o interessado apresentará também declaração que:
- 3.5.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que o valor da contraprestação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 3.5.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.5.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 3.5.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração ou por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da
- Praça Dr. José Augusto, 251 – Centro de Espera Feliz-MG
Tel.: (32) 3746-1306

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

3.7. O interessado organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. A falsidade da declaração de que trata o item 3.5 sujeitará o interessado às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.9. Quando for o caso, o interessado deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do interessado de realizar o objeto do credenciamento, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

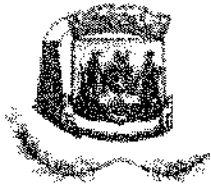
4.2. O licitante deverá apresentar os documentos para sua habilitação especificados a seguir, com validade vigente à data de sua apresentação, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, não sendo aceitos "protocolos de entrega ou solicitação de documento" em substituição.

4.2.2 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.2.2.1 Para habilitação jurídica da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos, quando couber:

a) **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa individual;

b) **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E SUA CONSOLIDAÇÃO** ou alterações em vigor;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

c) **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

d) **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades civis, acompanhada de documento de eleição da diretoria em exercício;

e) **CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – CCMEI**, em se tratando de Microempreendedor Individual.

4.2.3 DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

4.2.3.1 Para comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- g) Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- h) Alvará Sanitário, expedido pela vigilância sanitária Municipal ou Estadual;
- i) Alvará de funcionamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

j) Documento de Proposta de Adesão (Anexo III);

k) Declaração Unificada (Anexo V);

4.2.3.2 O licitante qualificado como microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

4.2.4 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.2.4.1 Para Qualificação Técnica da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) **ATESTADO** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que a empresa tenha prestado serviços pertinentes e compatíveis em características com o objeto da licitação.

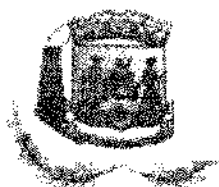
4.2.5 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- a) Comprovante de cadastramento no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES), com lista de serviços que serão realizadas pelo laboratório e caso utilize serviços terceirizados, esses deverão estar descritos nesse cadastro;
- b) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, atualizado;
- c) Registro do Responsável Técnico pelo Laboratório no respectivo Conselho Profissional e comprovante de especialização emitido pela sociedade científica respectiva;
- d) Comprovação de vínculo do(s) responsável(is) técnico(s), em uma das seguintes formas:

1º) Profissional empregado da empresa: cópia do registro em carteira de trabalho ou da ficha de registro de empregados autenticada junto à Delegacia Regional do Trabalho;

2º) Profissional sócio/diretor/proprietário: cópia do contrato social e suas modificações em vigor;

Praça Dr. José Augusto, 251 – Centro de Espera Feliz-MG
Tel.: (32) 3746-1306

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

3º) Profissional Autônomo: que presta serviço à empresa, mediante contrato de prestação de serviço: cópia do contrato em vigor.

- e) Apresentar certificado e/ou contrato de coleta, transporte e destinação de resíduos de serviços de saúde, conforme RDC/ANVISA Nº 222/2018 e suas atualizações.

4.2.6 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA**, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes da sede da pessoa jurídica, emitida há, no máximo, 90 (noventa) dias, quando outro prazo de validade não estiver expresso no documento.

4.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

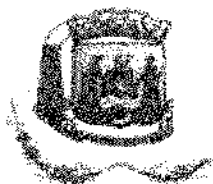
4.4. Na hipótese de o interessado ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

4.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia, no sistema do provedor.

4.6. O órgão credenciante terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para analisar a documentação apresentada pelo interessado.

4.7. Será verificado se o interessado apresentou, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em sendo o caso.

4.8. O interessado deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que o valor da contratação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da apresentação do requerimento de participação.

4.9. A habilitação será verificada por meio da plataforma, em relação aos documentos por ele abrangidos.

4.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

4.10. É de responsabilidade do interessado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

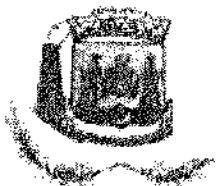
4.11. A verificação pela comissão de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

4.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

4.12.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelo interessado; e

4.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado.

4.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterarem sua substância ou validade jurídica.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

4.14. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação no credenciamento.

5. DOS RECURSOS

5.1. A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de interessados, à anulação ou revogação do credenciamento, observará o disposto no art. 17 do Decreto nº 11.878, de 2024.

5.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação da decisão.

5.3. Quando o recurso apresentado impugnar o ato de habilitação ou inabilitação do interessado:

5.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada em 03 (três) dias úteis, sob pena de preclusão;

5.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de publicação da decisão.

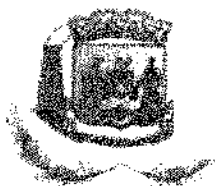
5.4. Os recursos deverão ser encaminhados por meio eletrônico (e-mail, protocolo eletrônico, portal do órgão, entre outros). O recurso será dirigido à comissão de contratação, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

5.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

5.6. O recurso e o pedido de reconsideração não terão efeito suspensivo.

5.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

5.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço eletrônico <https://portal.licitanet.com.br>.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00****6. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

6.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o interessado que, com dolo ou culpa:

6.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pela comissão de contratação;

6.1.2. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade do credenciamento;

6.1.3. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

6.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o credenciamento;

6.1.5. fraudar o credenciamento;

6.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

6.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

6.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

6.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

6.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do credenciamento;

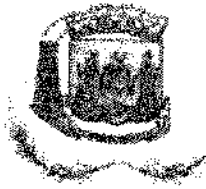
6.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

6.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos credenciados as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

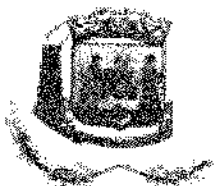
6.2.1. advertência;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

- 6.2.2. multa;
 - 6.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 6.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 6.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 6.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 6.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 6.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 6.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 6.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 6.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 6.4.1. Para as infrações previstas nos itens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3 e 6.1.4, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.
 - 6.4.2. Para as infrações previstas nos itens 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7, 6.1.8 e 6.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.
- 6.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 6.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

- 6.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3 e 6.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 6.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7, 6.1.8 e 6.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3 e 6.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 6.9. A recusa injustificada do credenciado em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita nos itens 6.1.3 e 6.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia em favor do órgão ou entidade credenciante, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 6.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o interessado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 6.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

6.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

6.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

6.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

7. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

7.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos enquanto este permanecer em vigor.

7.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados de forma eletrônica, através da plataforma <https://portal.licitanet.com.br>.

7.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado por meio eletrônico no prazo de até 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

7.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.5. Acolhida a impugnação, o edital retificado será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no site do Município e na plataforma eletrônica.

8. DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CREDENCIADOS

8.1. O resultado, com a lista de credenciados relacionados de acordo com o critério estabelecido no edital, será publicado e estará permanentemente disponível e atualizado no site do município e na plataforma eletrônica.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00****9. DA CONTRATAÇÃO**

9.1. Após divulgação da lista de credenciados, o órgão ou a entidade poderá convocar o credenciado para assinatura do instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. A administração poderá convocar o credenciado durante todo o prazo de validade do credenciamento para assinar o contrato ou outro instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e no edital de credenciamento.

9.3. O prazo para assinatura do instrumento contratual pelo credenciado, após convocação pela administração, será de 05 (cinco) dias.

9.4. O prazo de que trata o item 9.3 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação, devidamente justificada, do credenciado durante o seu transcurso, desde que o motivo apresentado seja aceito pela administração.

9.5. O prazo de vigência dos contratos decorrentes do presente credenciamento será de 12 (doze) meses.

9.6. Os contratos decorrentes de credenciamento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.7. É vedado o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração.

10. CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DA ORDEM DE CONTRATAÇÃO DOS CREDENCIADOS.

10.1. *Na hipótese de contratações paralelas e não excludentes, a convocação dos credenciados para contratação garantirá a igualdade de oportunidade entre os interessados, a partir da observância dos seguintes critérios de distribuição da demanda:*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

10.1.1. Todos aqueles que preencherem os requisitos constantes neste edital terão suas propostas de credenciamento acatadas pela Comissão de Contratação, sendo submetidas à homologação do Prefeito;

10.1.2. O CREDENCIAMENTO permite a contratação simultânea de fornecedores, que serão escolhidos segundo os seguintes critérios:

10.1.3. Com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

10.1.4. Observado o critério determinado no item anterior, proceder-se-á distribuição equitativa e proporcional dos serviços entre os credenciados por meio de RODÍZIO.

10.1.5. O credenciamento não assegura aos interessados o direito à efetiva contratação dos serviços objeto deste edital, possuindo natureza de contrato administrativo de prestação de serviços, sem vínculo empregatício.

11. DA ANULAÇÃO, DA REVOGAÇÃO E DO DESCREDENCIAMENTO

11.1. O edital de credenciamento poderá ser anulado, a qualquer tempo, em caso de vício de legalidade, ou revogado, por motivos de conveniência e de oportunidade da administração.

11.2. Na hipótese de anulação do edital de credenciamento, os instrumentos que dele resultaram ficarão sujeitos ao disposto nos art. 147 ao art. 150 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. A revogação do edital de credenciamento não repercutirá nos instrumentos já celebrados que dele resultaram.

11.4. Será realizado o descredenciamento quando houver:

11.4.1. pedido formalizado pelo credenciado, no prazo de 30 (trinta) dias;

11.4.2. perda das condições de habilitação do credenciado;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

11.4.3. descumprimento injustificado do contrato pelo contratado; e

11.4.4. sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade superveniente ao credenciamento.

11.5. O pedido de descredenciamento de que trata o item 11.4.1 não desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades deles recorrentes.

11.6. Nas hipóteses previstas nos subitens 11.4.2 e 11.4.3, além do descredenciamento, deverá ser aberto processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para possível aplicação de penalidade, na forma estabelecida na legislação.

11.7. Se houver a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até decisão no sentido de rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize a sua situação.

11.8. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou no interesse da administração, devidamente justificado, em qualquer caso, pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular. 5º

12. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL

12.1. O presente edital terá prazo de vigência de **22 (vinte e dois) dias** corridos, a contar de **02 de setembro de 2025**.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do interessado, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

Praça Dr. José Augusto, 251 – Centro de Espera Feliz-MG

Tel.: (32) 3746-1306

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

13.3. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.4. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na plataforma eletrônica <https://portal.licitanet.com.br>.

13.5. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.5.1. ANEXO I - Termo de Referência

13.5.2. ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar

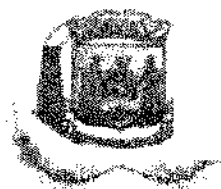
13.5.3. ANEXO III – Modelo de Proposta

13.5.4. ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato

Espera Feliz/MG, 01 de setembro de 2025.

OZIEL GOMES DA SILVA:922385136
Assinado de forma digital por OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604
Dados: 2025.09.23 16:01:06 -03'00'

OZIEL GOMES DA SILVA**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00****ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****1- OBJETO:**

O presente documento manifesta a necessidade de credenciamento para prestação de serviço para realização de exames laboratoriais de acordo com a tabela SUS, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas para a Secretaria Municipal de Saúde, para os usuários do SUS e de acordo com a emergência nos atendimentos aos pacientes e quantitativos estimados, para que o serviço possa ser mais amplo e célere nos quantitativos que se seguem de acordo com a tabela SUS.

2- JUSTIFICATIVA

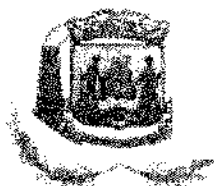
A Administração Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde, necessitam destes Serviços, objeto desta licitação, para Melhor Atendimento na área de Saúde à População de Espera Feliz-MG.

Importante salientar, que cabe ao gestor municipal de saúde fazer o levantamento das disponibilidades físicas, financeiras e humanas da rede pública sob sua gestão, para garantir a universalidade e integralidade do acesso da população própria e referenciada aos serviços de saúde, considerando a demanda existente, através de ações próprias ou utilizando-se da colaboração de terceiros no cumprimento deste mandamento constitucional.

Acontece que nos últimos anos está demanda tem aumentado consideravelmente, bem como tem surgido a necessidade de novos equipamentos em substituição aos antigos que não tem atendido a demanda existente, ocorre que o Município não está mais realizando estes serviços, sendo assim, necessário a contratação destes serviços.

O ordenamento jurídico reconheceu, que as estruturas públicas poderiam ser insuficientes para acolher toda a demanda do SUS. Por esse motivo, admitiu que o Poder Público possa COMPLEMENTAR a sua rede própria com serviços privados contratados ou conveniados. Ou seja, instituições particulares podem participar do SUS quando indispensável para satisfazer as necessidades sociais. Essa participação será em caráter complementar, pois a prestação do serviço público de saúde é responsabilidade direta do Estado.

Ocorre que no Município não existe entidades filantrópicas e sem fins lucrativos que possam executar tais serviços, desta forma, não há possibilidade de contratar preferencialmente tais entidades. Além disso, ressalta-se que quanto a ampliação, o Município não dispõem de recursos para estender o atendimento, pois, apenas através de uma ação integrada entre Estado, União e Município poderíamos expandir o atendimento, tendo em vista que o Município tem sofrido com a falta de recursos para atender a demanda do sistema de saúde, mesmo aplicando um percentual de recursos na Saúde bem acima do estipulado na Lei Outro fato importante quanto a expansão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

seria o fato de que além de equipamentos mais sofisticados, existe a necessidade de reforma e construção de um novo laboratório, contratação de mais profissionais etc., ou seja, na presente data é impossível executar tais serviços.

Além disso, temos que ressaltar que o próprio Governo do Estado de Minas Gerais tem utilizado do credenciamento para atender de forma complementar os serviços prestados, deste modo solicito que seja efetuado o credenciamento de laboratórios para atender a demanda do SUS neste Município. O Município pretende cumprir com o seu papel numa rede de atenção, otimizar os recursos e garantir em suficiência todos os recursos necessários à manutenção da vida de seus munícipes. A justificativa se pauta na necessidade de garantir a população local uma condição digna de vida.

A contratação pretendida, atenderá o princípio da Eficiência, da legalidade como também da finalidade Pública. Diante disso, há a necessidade de iniciar um processo de Licitação, para assim atender as demandas desta municipalidade, assegurando o início dos trabalhos objetivados por esta Gestão e respeitando as normas vigentes que norteiam a Administração Pública.

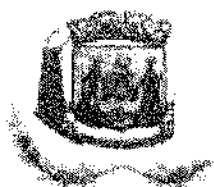
3- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Segue abaixo lista com os itens:

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	CÓDIGO	TABELA SUS	QUANT ANUAL	TOTAL
ANALISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SED. NA URINA	02.02.05.001-7	R\$ 3,70	3600	R\$ 13.320,00
ANTIBIOGRAMA	02.02.08.001-3	R\$ 4,98	1440	R\$ 7.171,20
BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE)	02.02.08.006-4	R\$ 4,20	240	R\$ 1.008,00
BACTERIOSCOPIA (GRAM)	02.02.08.007-2	R\$ 2,80	300	R\$ 840,00
CLEARANCE DE CREATININA	02.02.05.002-5	R\$ 3,51	600	R\$ 2.106,00
CONTAGEM DE PLAQUETAS	02.02.02.002-9	R\$ 2,73	600	R\$ 1.638,00
CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	02.02.02.003-7	R\$ 2,78	960	R\$ 2.668,80
CULTURA DE BACTÉRIAS PARA IDENTIFICAÇÃO	02.02.08.008-0	R\$ 5,62	2640	R\$ 14.836,80
DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DE FERRO	02.02.01.002-3	R\$ 2,01	360	R\$ 723,60


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA (02 DOSAGENS)	02.02.01.004-0	R\$ 3,63	180	R\$ 653,40
DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (05 DOSAGENS)	02.02.01.007-4	R\$ 10,00	1200	R\$ 12.000,00
DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	02.02.03.007-5	R\$ 2,83	420	R\$ 1.188,60
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	02.02.02.007-0	R\$ 2,73	1200	R\$ 3.276,00
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	02.02.02.009-6	R\$ 2,73	1200	R\$ 3.276,00
DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTOMBINA (TAP)	02.02.02.014-2	R\$ 2,73	1200	R\$ 3.276,00
DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	02.02.02.015-0	R\$ 2,73	1200	R\$ 3.276,00
DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPOS ABO	02.02.12.002-3	R\$ 1,37	1200	R\$ 1.644,00
DETERMINAÇÃO DO TEMPO TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TPP ATIVADA)	02.02.02.013-4	R\$ 5,77	1800	R\$ 10.386,00
DOSAGEM DE ACIDO URICO	02.02.01.012-0	R\$ 1,85	3000	R\$ 5.550,00
DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	02.02.03.009-1	R\$ 15,06	180	R\$ 2.710,80
DOSAGEM DE AMILASE	02.02.01.018-0	R\$ 2,25	960	R\$ 2.160,00
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	02.02.03.010-5	R\$ 16,42	720	R\$ 11.822,40
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	02.02.01.020-1	R\$ 2,01	1800	R\$ 3.618,00
DOSAGEM DE CÁLCIO	02.02.01.021-0	R\$ 1,85	3600	R\$ 6.660,00
DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZAVEL	02.02.01.022-8	R\$ 3,51	720	R\$ 2.527,20
DOSAGEM DE CARMAZEPINA	02.02.07.015-8	R\$ 17,53	60	R\$ 1.051,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	02.02.01.027-9	R\$ 3,51	5160	R\$ 18.111,60
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	02.02.01.028-7	R\$ 3,51	5160	R\$ 18.111,60
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	02.02.01.029-5	R\$ 1,85	5448	R\$ 10.078,80
DOSAGEM DE COLINESTERASE	02.02.01.030-9	R\$ 3,68	360	R\$ 1.324,80
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	02.02.03.012-1	R\$ 17,16	480	R\$ 8.236,80
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	02.02.03.013-0	R\$ 17,16	480	R\$ 8.236,80
DOSAGEM DE CORTISOL	02.02.06.013-6	R\$ 9,86	360	R\$ 3.549,60
DOSAGEM DE CREATININA	02.02.01.031-7	R\$ 1,85	3600	R\$ 6.660,00
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	02.02.01.032-5	R\$ 3,68	600	R\$ 2.208,00
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA LDH	02.02.01.036-8	R\$ 3,68	360	R\$ 1.324,80
DOSAGEM DE ESTRADIOL	02.02.06.016-0	R\$ 10,15	480	R\$ 4.872,00
DOSAGEM DE FENITOINA	02.02.07.022-0	R\$ 35,22	240	R\$ 8.452,80
DOSAGEM DE FERRITINA	02.02.01.038-4	R\$ 15,59	1200	R\$ 18.708,00
DOSAGEM DE FERRO SERICO	02.02.01.039-2	R\$ 3,51	1800	R\$ 6.318,00
DOSAGEM DE FOLATO	02.02.01.040-6	R\$ 15,65	600	R\$ 9.390,00
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	02.02.01.042-2	R\$ 2,01	2400	R\$ 4.824,00
DOSAGEM DE FOSFORO	02.02.01.043-0	R\$ 2,01	840	R\$ 1.688,40
DOSAGEM DE GLICOSE	02.02.01.047-3	R\$ 1,85	4800	R\$ 8.880,00
DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	02.02.06.021-7	R\$ 7,85	600	R\$ 4.710,00
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	02.02.01.050-3	R\$ 7,86	3840	R\$ 30.182,40
DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO - ESTIMULANTE (FSH)	02.02.06.023-3	R\$ 7,89	480	R\$ 3.787,20
DOSAGEM DE HORMONIO	02.02.06.024-1	R\$ 8,97	480	R\$ 4.305,60


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

LUTEINIZANTE (LH)				
DOSAGEM DE HORONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	02.02.06.025-0	R\$ 8,96	3000	R\$ 26.880,00
DOSAGEM DE IMUNOGLUBOLINA E (IGE)	02.02.03.016-4	R\$ 9,25	1440	R\$ 13.320,00
DOSAGEM DE INSULINA	02.02.06.026-8	R\$ 10,17	540	R\$ 5.491,80
DOSAGEM DE LIPASE	02.02.01.055-4	R\$ 2,25	1200	R\$ 2.700,00
DOSAGEM DE MAGNESIO	02.02.01.056-2	R\$ 2,01	1200	R\$ 2.412,00
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA MAB	02.02.05.099-2	R\$ 8,12	600	R\$ 4.872,00
DOSAGEM DE MUCO PROTEINAS	02.02.01.057-0	R\$ 2,01	1380	R\$ 2.773,80
DOSAGEM DE POTASSIO	02.02.01.060-0	R\$ 1,85	3420	R\$ 6.327,00
DOSAGEM DE PROGESTERONA	02.02.06.029-2	R\$ 10,22	360	R\$ 3.679,20
DOSAGEM DE PROLACTINA	02.02.06.030-6	R\$ 10,15	240	R\$ 2.436,00
DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	02.02.03.020-2	R\$ 2,83	2400	R\$ 6.792,00
DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	02.02.05.011-4	R\$ 2,04	960	R\$ 1.958,40
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	02.02.01.062-7	R\$ 1,85	2400	R\$ 4.440,00
DOSAGEM DE SÓDIO	02.02.01.063-5	R\$ 1,85	3000	R\$ 5.550,00
DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	02.02.06.035-7	R\$ 13,11	480	R\$ 6.292,80
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	02.02.06.037-3	R\$ 8,76	1200	R\$ 10.512,00
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	02.02.06.038-1	R\$ 11,60	1800	R\$ 20.880,00
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRUVICA(TGP)	02.02.01.065-1	R\$ 2,01	1380	R\$ 2.773,80
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACETICA (TGO)	02.02.01.064-3	R\$ 2,01	1380	R\$ 2.773,80



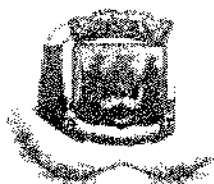
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

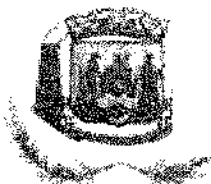
DOSAGEM DE TRANSFERRINA	02.02.01.066-0	R\$ 4,12	780	R\$ 3.213,60
DOSAGEM DE TRIGLICERÍDIOS	02.02.01.067-8	R\$ 3,51	4200	R\$ 14.742,00
DOSAGEM TRIODOTIRONA (T3)	02.02.06.039-0	R\$ 8,71	1440	R\$ 12.542,40
DOSAGEM DE UREIA	02.02.01.069-4	R\$ 1,85	3600	R\$ 6.660,00
DOSAGEM DE VITAMINA B12	02.02.01.070-8	R\$ 15,24	1200	R\$ 18.288,00
DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	02.02.01.076-7	R\$ 15,24	1199	R\$ 18.272,76
DOSAGEM DE ZINCO	02.02.07.035-2	R\$ 15,65	72	R\$ 1.126,80
DOSAGEM GAMA-GLUTAMIL - TRANSFERASE (GAMA GT)	02.02.01.046-5	R\$ 3,51	2400	R\$ 8.424,00
HEMOGRAMA COMPLETO	02.02.02.038-0	R\$ 4,11	4800	R\$ 19.728,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA (ASLO)	02.02.03.047-4	R\$ 2,83	960	R\$ 2.716,80
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	02.02.03.059-8	R\$ 17,16	420	R\$ 7.207,20
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS HEPATITE C (HCV) GESTANTE	02.02.03.067	R\$ 18,55	960	R\$ 17.808,00
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANT. DE SUP. DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	02.02.03.063-6	R\$ 18,55	960	R\$ 17.808,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITAMEGALOVIRUS	02.02.03.074-1	R\$ 11,00	1200	R\$ 13.200,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	02.02.03.076-8	R\$ 16,97	1080	R\$ 18.327,60
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	02.02.03.080-6	R\$ 18,55	180	R\$ 3.339,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	02.02.03.091-1	R\$ 18,55	180	R\$ 3.339,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG	02.02.03.081-4	R\$ 17,16	840	R\$ 14.414,40


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

CONTRA O VIRUS DA RUBÉOLA				
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTI-CITOMEGALOVIRUS	02.02.03.085-7	R\$ 11,61	960	R\$ 11.145,60
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	02.02.03.086-5	R\$ 10,00	96	R\$ 960,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	02.02.03.075-0	R\$ 9,25	96	R\$ 888,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	02.02.03.087-3	R\$ 18,55	1080	R\$ 20.034,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	02.02.03.092-0	R\$ 17,16	840	R\$ 14.414,40
PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	02.02.03.096-2	R\$ 13,35	840	R\$ 11.214,00
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	02.02.03.097-0	R\$ 18,55	960	R\$ 17.808,00
PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	02.02.03.101-2	R\$ 4,10	360	R\$ 1.476,00
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACAO)	02.02.12.008-2	R\$ 1,37	1188	R\$ 1.627,56
PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	02.02.04.012-7	R\$ 1,65	1428	R\$ 2.356,20
PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	02.02.04.014-3	R\$ 1,65	960	R\$ 1.584,00
PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES (MIF)	02.02.04.017-7	R\$ 1,65	792	R\$ 1.306,80
PROVA DO LATEX PARA PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	02.02.09.030-2	R\$ 1,89	612	R\$ 1.156,68
TESTE DE VDRL DETECÇÃO DE SIFILIS	02.02.03.111-0	R\$ 2,83	1800	R\$ 5.094,00
TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA (TIA)	02.02.12.009-0	R\$ 2,73	840	R\$ 2.293,20


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

VDRL PARA DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	02.02.03-117-9	R\$ 2,83	1800	R\$ 5.094,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	02.02.03.033-4	R\$ 5,74	480	R\$ 2.755,20
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	02.02.03.031-8	R\$ 18,55	1200	R\$ 22.260,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV+ HIV-2 (ELISA)	02.02.03.030-0	R\$ 10,00	1200	R\$ 12.000,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT)	02.02.03.029-6	R\$ 85,00	60	R\$ 5.100,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	02.02.03.079-2	R\$ 30,00	120	R\$ 3.600,00
DOSAGEM DE PEPTIDEOS NATRIURETICOS TIPO B (BNP E NT- PROBNP)	02.02.01.079-1	R\$ 27,00	420	R\$ 11.340,00
DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	02.02.01.011-2	R\$ 2,01	1200	R\$ 2.412,00
ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	02.02.02.035-5	R\$ 5,41	600	R\$ 3.246,00
ELETROFORESE DE PROTEINAS	02.02.01.072-4	R\$ 4,42	612	R\$ 2.705,04
DOSAGEM DE LITIO	02.02.07.025-5	R\$ 2,25	1200	R\$ 2.700,00
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB	02.02.01.033-3	R\$ 4,12	960	R\$ 3.955,20
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	02.02.03.089-0	R\$ 18,55	600	R\$ 11.130,00
DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	02.02.03.121-7	R\$ 13,35	960	R\$ 12.816,00
PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	02.02.04.017-8	R\$ 1,65	600	R\$ 990,00
DOSAGEM DE ALDOLASE	02.02.01.014-7	R\$ 3,68	480	R\$ 1.766,40
DOSAGEM DE TROPONINA	02.02.03.120-9	R\$ 9,00	600	R\$ 5.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

TOTAL GERAL			R\$ 840.000,24
-------------	--	--	----------------

3.1. ESPECIFICAÇÕES

É obrigatório que todos os laboratórios credenciados digitem os resultados dos exames realizados por meio de solicitações vinculadas ao SUS diretamente no Sistema de Informação da Secretaria Municipal de Saúde de Espera Feliz.

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor referencial é definido pela Tabela SUS. Segue a tabela em anexo. O valor estimado é de R\$ 70.000,02 mensal e R\$ 840.000,24 anual.

5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Na lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) tem-se:

Art. 6º Para os fins desta Lei consideram-se:

[...]

XLIII - credenciamento: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

E

Art. 78. São procedimentos auxiliares das licitações e das contratações regidas por esta Lei:

I - Credenciamento;

E ainda:

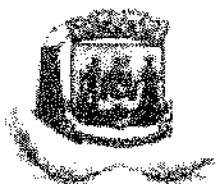
Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:

[...]

II - Com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Credenciamento para contratação de Laboratório de Análises Clínicas se faz necessário pela necessidade de investigar doenças. Eles podem ajudar a detectar doenças em estágios iniciais, antes que os sintomas se manifestem. Isso permite que o tratamento seja iniciado mais cedo, o que geralmente resulta em melhores resultados e menores custos futuros. A solução encontrada para a referida demanda é a realização de processo licitatório para credenciamento de empresa(s) para realização de exames laboratoriais de análises clínicas, no município de Espera Feliz/MG. Este processo licitatório de credenciamento a preço da tabela SUS se mostra mais viável, uma vez que caso haja mais de um prestador credenciado, o paciente tem o poder de escolher o estabelecimento em que o exame será realizado, destacando-se que o pagamento ocorre conforme a prestação do serviço por exame no valor da tabela SUS, permitindo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

que todos os prestadores de serviços que satisfaçam determinados requisitos possam se credenciar para a prestação do serviço.

O contrato terá a vigência de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme, artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.

Os serviços deverão ser executados no próprio laboratório credenciado, nos dias e horários indicados pela secretaria solicitante, em estrita conformidade com as legislações pertinentes.

Os profissionais deverão ser habilitados e, devidamente, registrados nos conselhos de classe respectivos e competentes, visando a correta realização da prestação dos serviços, nos termos das orientações do município contratante.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

7.1.1. Qualquer documento que comprove sua existência jurídica, conforme artigo 66 da Lei Federal nº 14.133/2021, como, por exemplo:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor (o consolidado ou acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

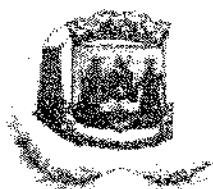
7.2.1. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.2.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.3. Regularidade perante a Fazenda Federal;

7.2.4. Regularidade perante a Fazenda Estadual;

Praça Dr. José Augusto, 251 – Centro de Espera Feliz-MG
Tel.: (32) 3746-1306

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

7.2.5. Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;

7.2.6. Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

7.2.7. Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);

7.2.8. Certidão Negativa de Débitos emitida pelo Município de Saudades/SC (essa certidão pode ser emitida através da Internet, pelo site do município (www.saudades.sc.gov.br), no link: "Serviços – Cidadão – CND Online" (Quando não for possível a emissão da presente certidão nos casos em que a licitante não possui cadastro junto à municipalidade, por exemplo, a pregoeira poderá consultar junto ao setor tributário e, não havendo débitos, habilitar a licitante no tocante ao presente item).

7.2.9. Todos os documentos neste tópico mencionados deverão ser apresentados na forma prevista na Lei 14.133/2021, essencialmente em seu artigo 68, ou naquelas legislações por ela referenciadas.

7.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 69 da Lei nº 14.133/2021):

7.3.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual.

7.4. QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Comprovante de cadastramento no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES), com lista de serviços que serão realizadas pelo laboratório e caso utilize serviços terceirizados, esses deverão estar descritos nesse cadastro;

b) Alvará Sanitário Atualizado, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual;

c) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, atualizado;

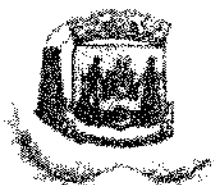
d) Registro do Responsável Técnico pelo Laboratório no respectivo Conselho Profissional e comprovante de especialização emitido pela sociedade científica respectiva;

e) Comprovação de vínculo do(s) responsável(is) técnico(s), em uma das seguintes formas: - Profissional empregado da empresa: cópia do registro em carteira de trabalho ou da ficha de registro de empregados autenticada junto à Delegacia Regional do Trabalho; - Profissional sócio/diretor/proprietário: cópia do contrato social e suas modificações em vigor; - Profissional Autônomo: que presta serviço à empresa, mediante contrato de prestação de serviço: cópia do contrato em vigor.

f) Apresentar certificado e/ou contrato de coleta, transporte e destinação de resíduos de serviços de saúde, conforme RDC/ANVISA Nº 222/2018 e suas atualizações.

8. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Para a eventual contratação, será utilizado a modalidade de Credenciamento, art. 79, II, da Lei nº 14.133/21.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00****9. PRAZO DE EXECUÇÃO**

Os serviços deverão ser prestados conforme autorização emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

10. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, em moeda corrente, por meio de Ordem Bancária, em parcela única, em nome do licitante vencedor, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data da apresentação da nota fiscal, acompanhada da ordem de fornecimento, com o respectivo comprovante de execução/fornecimento do objeto.

11.1. Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela licitante contratada e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

11.2. O fornecedor deverá apresentar junto a nota fiscal, os documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, como critério de efetiva comprovação de execução/fornecimento do objeto.

11.3. No caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua regularização.

11.4. É de total responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas acessórias, bem como taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes nos preços apresentados na Licitação, inclusive obrigações e encargos trabalhistas referentes aos seus empregados, manutenção de seus equipamentos utilizados na execução do objeto deste Termo.

12. OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

O Credenciado, durante a vigência do contrato decorrente do presente credenciamento obriga-se a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de chamamento público.

O credenciado não poderá transferir os direitos, obrigações e atendimentos a terceiros. Toda e qualquer eventual mudança de endereço do estabelecimento destinado ao atendimento deverá ser comunicada expressamente ao credenciante. O credenciado responderá pela solidez, segurança e perfeição dos procedimentos executados, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante a execução dos serviços ou deles decorrentes.

O credenciado ficará responsável pelo fornecimento de todos os equipamentos, insumos, profissionais e estrutura física (local), necessários à plena execução dos procedimentos indicados neste termo de credenciamento, responsabilizando-se pelo custeio e pagamento das despesas de toda a mão de obra, instrumentos, equipamentos necessários e igualmente se responsabilizará por tributos e encargos sociais

Praça Dr. José Augusto, 251 – Centro de Espera Feliz-MG

Tel.: (32) 3746-1306

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

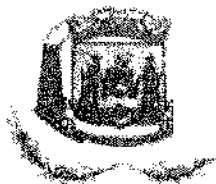
decorrentes de contrato de trabalho de seus empregados, bem como do que vier a firmar com terceiros, nos termos da legislação trabalhista, civil, previdenciária ou penal em vigor.

É terminantemente proibida a cobrança de honorários complementares contra o paciente, a qualquer título, quais sejam: taxas, encargos, despesas, custas, emolumentos, entre outros, sob as penas da lei.

Os resultados dos exames executados deverão ser fornecidos ao paciente em documento impresso.

São também responsabilidade do credenciado:

- a) executar todas as atividades descritas no item 3 deste Termo de Referência e outras que com elas sejam conexas, observados os prazos indicados em cada caso;
- b) desempenhar os serviços com zelo, diligência, honestidade, eficiência e eficácia, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissional;
- c) responsabilizar-se por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo mau uso, perda, extravio ou inutilização, se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso;
- d) indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à Prefeitura de Espera Feliz, que deverá responder pela fiel execução do contrato se for o caso;
- e) assumir integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeição na execução ou atraso nos serviços contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa;
- f) reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;
- g) responsabilizar-se pelos salários e demais encargos trabalhistas, tributários e previdenciários do pessoal próprio alocado na prestação dos serviços;
- h) responsabilizar-se pelos encargos civis e tributários relacionados com a prestação dos serviços e que sejam de responsabilidade da CONTRATADA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

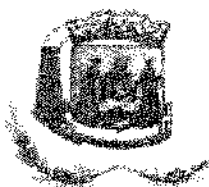
- i) manter, durante a execução do Contrato, sempre que necessário for atendimento presencial ou via acesso remoto para prestação dos serviços;
- j) acatar as orientações da Auditoria Interna da Prefeitura, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- k) responder pelos danos causados diretamente à Administração do Prefeitura ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento e a execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura;
- l) manter em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação;
- m) não veicular nenhuma publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Prefeitura.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, registrando as ocorrências e as deficiências porventura existentes e encaminhando cópia imediatamente à CONTRATADA, para a pronta correção das irregularidades apontadas;
- b) disponibilizar servidores para acompanhar a execução do objeto deste Termo;
- c) informar à CONTRATADA a ocorrência de pagamentos a prestadores de serviços autônomos e a pessoas jurídicas, nos casos em que tenha havido a retenção de impostos ou contribuições, encaminhando à CONTRATADA a 2ª via do RPA ou do documento fiscal emitido, para que sejam efetuados os registros necessários e preparadas as guias de recolhimento dos respectivos tributos;
- d) esclarecer as dúvidas e questionamentos feitos pela CONTRATADA a respeito dos documentos e informações a ela apresentados;
- e) atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva realização dos serviços;
- f) efetuar o(s) pagamento(s) à CONTRATADA na forma pactuada.

14. SANÇÕES

A Contratada será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e será descredenciada do cadastro de fornecedores da Prefeitura de Espera Feliz, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 20%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

(vinte por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- a) Cometer fraude fiscal;
- b) Apresentar documento falso;
- c) Fizer declaração falsa;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- f) Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- g) Não mantiver a proposta.

15. DADOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos necessários ao custeio da aquisição de que trata esta demanda correrão à conta do Orçamento da Prefeitura Municipal, **FONTE: 15001002 FICHA: 613.**

16. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Fica designado como integrante requisitante: Secretário Municipal de Saúde, Sr. Rogério Mendes Ferreira e integrante administrativo: a consultora Dayene Ferreira da Silva. Fiscal do contrato: servidor Phylipe Barbosa da Silva.

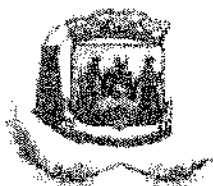
17. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A Contratada ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela Prefeitura.

17.1. Caso o serviço contratado não esteja sendo prestado conforme foi especificado, o Gestor do Contrato discriminará, através de registro próprio, as falhas ou irregularidades encontradas, ficando a Contratada, com o recebimento do documento, cientificada das irregularidades apontadas e de que estará, conforme o caso, passível das sanções cabíveis.

17.2. Ao Gestor do contrato fica assegurado o direito de exigir o cumprimento de todos os itens constantes do Termo de Referência, dos prazos, da proposta da Contratada e das cláusulas contratuais.

17.3. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

17.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor do contrato serão solicitadas à autoridade competente da Prefeitura para adoção das medidas convenientes.

17.5. Fica designado como fiscal deste contrato o servidor Phylipe Barbosa da Silva.

18. CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas disposições deste instrumento serão resolvidos pela Prefeitura de Espera Feliz, segundo as disposições contidas na Legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 24 de julho de 2025.

Rogério Mendes Ferreira
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00****ANEXO II****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****01. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

O presente documento, denominado Estudo Técnico Preliminar, é elaborado em atendimento às disposições contidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 040, DE 22 DE MAIO DE 2020, expedida pelo Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Os trabalhos aqui desenvolvidas visam analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais, incluindo material para coleta, análise do material e obtenção do resultado, conforme condições contantes no Termo de Referência.

02. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é o credenciamento de Laboratório de Análises Clínicas para a realização de exames laboratoriais da tabela SUS.

A contratação é necessária para continuidade na prestação dos serviços no Município de Espera Feliz/MG, para o diagnóstico e tratamento de saúde em atendimentos aos munícipes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Tratase de previsão necessária para atender a demanda reprimida das unidades de saúde, prevendo o consumo para 12 (doze) meses.

Ressalta-se o aumento da procura dos munícipes pelas consultas médicas, sendo necessário para o diagnóstico médico, exames complementares que visam trazer informações que vão além dos dados colhidos por meio da anamnese e do exame físico realizado pelo profissional médico da saúde. Exames estes que são de suma importância, pois são solicitados para oferecer subsídio ou responder a necessidade de alguma investigação clínica, seja ela diagnóstica ou prognóstica, para estabelecimento de conduta médica, visando prevenção, promoção e tratamento, que se não efetuados em momento oportuno poderão acarretar uma piora nas condições de saúde dos pacientes, podendo tornar ainda mais onerosos o gasto com a saúde no município caso os mesmos venham a mudar o nível de complexidade no atendimento.

Assim, solicitamos que a contratação do referido objeto seja realizada através da Modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO, por CREDENCIAMENTO, considerando o eventual fornecimento, de forma parcelada e de acordo com as demandas estimadas pela unidade requisitante.

03. ÁREA REQUISITANTE

Município de Espera Feliz, Secretaria de Saúde. Responsável: Rogério Mendes Ferreira – Secretário da Pasta.

04. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços (exames laboratoriais) têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação possibilitará a fiscalização pela contratante quanto execução do serviço, controle e supervisão dos seus contratos. Deverá ser firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Espera Feliz/MG e a empresa contratada, a fim de balizar a execução dos serviços dentro dos padrões de qualidade acordados, inclusive a forma de faturamento de atividades que podem ser executadas de maneira simultânea.

A contratada deve adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimentos às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados envolvidos na prestação dos serviços.

A fiscalização da execução dos serviços/produto abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas no Termo de Referência ou Contrato, sob pena de glosa da respectiva fatura quando do não cumprimento.

A contratada deve manter equipamentos e demais materiais necessários à prestação dos serviços/produto em bom estado de funcionamento.

A contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientação do art. 6º da IN nº 01/2010 (Compras Sustentáveis). Os serviços serão executados pela empresa credenciada, não se admitindo recusa da parte daquela em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.

05. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de Laboratórios de Análise Clínica especializados no fornecimento dos serviços pretendidos. E com base nos serviços já prestados, referente a contratação pretendida, vislumbra vários prestadores potenciais no Município, visto os credenciados através do Edital de Chamamento Público n. 002/2023, processo nº 114.

06. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de Laboratório de Análises Clínicas para a realização de exames laboratoriais mensais, conforme tabela do item 07, para atendimentos de pacientes usuários do SUS, atendidos nas Unidades de Saúde do Município e com tratamento de saúde nas referências regionais e estaduais elencadas neste estudo técnico preliminar e as seguintes especificações/ condições:

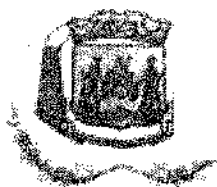
- Os serviços serão realizados em regime mensal, das 7 às 18 horas, excetuando-se sábados, domingos e feriados, sendo a solicitação dos exames encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde ao CREDENCIADO, junto com a requisição emitida pelo médico.

- O pagamento ao CREDENCIADO será efetuado mensalmente, após a entrega da fatura de produção mensal ao CREDENCIANTE.

07. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Praça Dr. José Augusto, 251 – Centro de Espera Feliz-MG

Tel.: (32) 3746-1306

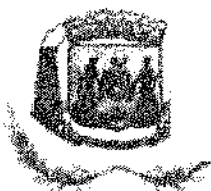

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

Segue abaixo lista com os itens:

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	CÓDIGO	TABELA SUS	QUANT ANUAL	TOTAL
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SED. NA URINA	02.02.05.001-7	R\$ 3,70	3600	R\$ 13.320,00
ANTIBIOGRAMA	02.02.08.001-3	R\$ 4,98	1440	R\$ 7.171,20
BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE)	02.02.08.006-4	R\$ 4,20	240	R\$ 1.008,00
BACTERIOSCOPIA (GRAM)	02.02.08.007-2	R\$ 2,80	300	R\$ 840,00
CLEARENCE DE CREATININA	02.02.05.002-5	R\$ 3,51	600	R\$ 2.106,00
CONTAGEM DE PLAQUETAS	02.02.02.002-9	R\$ 2,73	600	R\$ 1.638,00
CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	02.02.02.003-7	R\$ 2,78	960	R\$ 2.668,80
CULTURA DE BACTÉRIAS PARA IDENTIFICAÇÃO	02.02.08.008-0	R\$ 5,62	2640	R\$ 14.836,80
DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DE FERRO	02.02.01.002-3	R\$ 2,01	360	R\$ 723,60
DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA (02 DOSAGENS)	02.02.01.004-0	R\$ 3,63	180	R\$ 653,40
DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (05 DOSAGENS)	02.02.01.007-4	R\$ 10,00	1200	R\$ 12.000,00
DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	02.02.03.007-5	R\$ 2,83	420	R\$ 1.188,60
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	02.02.02.007-0	R\$ 2,73	1200	R\$ 3.276,00
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO – DUKE	02.02.02.009-6	R\$ 2,73	1200	R\$ 3.276,00
DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTOMBINA (TAP)	02.02.02.014-2	R\$ 2,73	1200	R\$ 3.276,00
DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE	02.02.02.015-0	R\$ 2,73	1200	R\$ 3.276,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)				
DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPOS ABO	02.02.12.002-3	R\$ 1,37	1200	R\$ 1.644,00
DETERMINAÇÃO DO TEMPO TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TPP ATIVADA)	02.02.02.013-4	R\$ 5,77	1800	R\$ 10.386,00
DOSAGEM DE ACIDO URICO	02.02.01.012-0	R\$ 1,85	3000	R\$ 5.550,00
DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	02.02.03.009-1	R\$ 15,06	180	R\$ 2.710,80
DOSAGEM DE AMILASE	02.02.01.018-0	R\$ 2,25	960	R\$ 2.160,00
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	02.02.03.010-5	R\$ 16,42	720	R\$ 11.822,40
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	02.02.01.020-1	R\$ 2,01	1800	R\$ 3.618,00
DOSAGEM DE CÁLCIO	02.02.01.021-0	R\$ 1,85	3600	R\$ 6.660,00
DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZAVEL	02.02.01.022-8	R\$ 3,51	720	R\$ 2.527,20
DOSAGEM DE CARMAZEPINA	02.02.07.015-8	R\$ 17,53	60	R\$ 1.051,80
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	02.02.01.027-9	R\$ 3,51	5160	R\$ 18.111,60
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	02.02.01.028-7	R\$ 3,51	5160	R\$ 18.111,60
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	02.02.01.029-5	R\$ 1,85	5448	R\$ 10.078,80
DOSAGEM DE COLINESTERASE	02.02.01.030-9	R\$ 3,68	360	R\$ 1.324,80
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	02.02.03.012-1	R\$ 17,16	480	R\$ 8.236,80
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	02.02.03.013-0	R\$ 17,16	480	R\$ 8.236,80
DOSAGEM DE CORTISOL	02.02.06.013-6	R\$ 9,86	360	R\$ 3.549,60
DOSAGEM DE CREATININA	02.02.01.031-7	R\$ 1,85	3600	R\$ 6.660,00
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	02.02.01.032-5	R\$ 3,68	600	R\$ 2.208,00
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA LDH	02.02.01.036-8	R\$ 3,68	360	R\$ 1.324,80


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

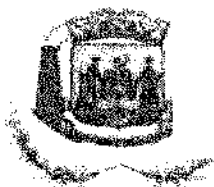
DOSAGEM DE ESTRADIOL	02.02.06.016-0	R\$ 10,15	480	R\$ 4.872,00
DOSAGEM DE FENITOINA	02.02.07.022-0	R\$ 35,22	240	R\$ 8.452,80
DOSAGEM DE FERRITINA	02.02.01.038-4	R\$ 15,59	1200	R\$ 18.708,00
DOSAGEM DE FERRO SERICO	02.02.01.039-2	R\$ 3,51	1800	R\$ 6.318,00
DOSAGEM DE FOLATO	02.02.01.040-6	R\$ 15,65	600	R\$ 9.390,00
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	02.02.01.042-2	R\$ 2,01	2400	R\$ 4.824,00
DOSAGEM DE FOSFORO	02.02.01.043-0	R\$ 2,01	840	R\$ 1.688,40
DOSAGEM DE GLICOSE	02.02.01.047-3	R\$ 1,85	4800	R\$ 8.880,00
DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	02.02.06.021-7	R\$ 7,85	600	R\$ 4.710,00
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	02.02.01.050-3	R\$ 7,86	3840	R\$ 30.182,40
DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO – ESTIMULANTE (FSH)	02.02.06.023-3	R\$ 7,89	480	R\$ 3.787,20
DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	02.02.06.024-1	R\$ 8,97	480	R\$ 4.305,60
DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	02.02.06.025-0	R\$ 8,96	3000	R\$ 26.880,00
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	02.02.03.016-4	R\$ 9,25	1440	R\$ 13.320,00
DOSAGEM DE INSULINA	02.02.06.026-8	R\$ 10,17	540	R\$ 5.491,80
DOSAGEM DE LIPASE	02.02.01.055-4	R\$ 2,25	1200	R\$ 2.700,00
DOSAGEM DE MAGNESIO	02.02.01.056-2	R\$ 2,01	1200	R\$ 2.412,00
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA MAB	02.02.05.099-2	R\$ 8,12	600	R\$ 4.872,00
DOSAGEM DE MUCO PROTEINAS	02.02.01.057-0	R\$ 2,01	1380	R\$ 2.773,80
DOSAGEM DE POTASSIO	02.02.01.060-0	R\$ 1,85	3420	R\$ 6.327,00
DOSAGEM DE PROGESTERONA	02.02.06.029-2	R\$ 10,22	360	R\$ 3.679,20


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

DOSAGEM DE PROLACTINA	02.02.06.030-6	R\$ 10,15	240	R\$ 2.436,00
DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	02.02.03.020-2	R\$ 2,83	2400	R\$ 6.792,00
DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	02.02.05.011-4	R\$ 2,04	960	R\$ 1.958,40
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	02.02.01.062-7	R\$ 1,85	2400	R\$ 4.440,00
DOSAGEM DE SÓDIO	02.02.01.063-5	R\$ 1,85	3000	R\$ 5.550,00
DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	02.02.06.035-7	R\$ 13,11	480	R\$ 6.292,80
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	02.02.06.037-3	R\$ 8,76	1200	R\$ 10.512,00
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	02.02.06.038-1	R\$ 11,60	1800	R\$ 20.880,00
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRUVICA(TGP)	02.02.01.065-1	R\$ 2,01	1380	R\$ 2.773,80
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACETICA (TGO)	02.02.01.064-3	R\$ 2,01	1380	R\$ 2.773,80
DOSAGEM DE TRANSFERRINA	02.02.01.066-0	R\$ 4,12	780	R\$ 3.213,60
DOSAGEM DE TRIGLICERÍDIOS	02.02.01.067-8	R\$ 3,51	4200	R\$ 14.742,00
DOSAGEM TRIODOTIRONA (T3)	02.02.06.039-0	R\$ 8,71	1440	R\$ 12.542,40
DOSAGEM DE UREIA	02.02.01.069-4	R\$ 1,85	3600	R\$ 6.660,00
DOSAGEM DE VITAMINA B12	02.02.01.070-8	R\$ 15,24	1200	R\$ 18.288,00
DOSAGEM DE 25 HIDROXIVILAMINA D	02.02.01.076-7	R\$ 15,24	1199	R\$ 18.272,76
DOSAGEM DE ZINCO	02.02.07.035-2	R\$ 15,65	72	R\$ 1.126,80
DOSAGEM GAMA-GLUTAMIL - TRANSFERASE (GAMA GT)	02.02.01.046-5	R\$ 3,51	2400	R\$ 8.424,00
HEMOGRAMA COMPLETO	02.02.02.038-0	R\$ 4,11	4800	R\$ 19.728,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA (ASLO)	02.02.03.047-4	R\$ 2,83	960	R\$ 2.716,80


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	02.02.03.059-8	R\$ 17,16	420	R\$ 7.207,20
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS HEPATITE C (HCV) GESTANTE	02.02.03.067	R\$ 18,55	960	R\$ 17.808,00
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANT. DE SUP. DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	02.02.03.063-6	R\$ 18,55	960	R\$ 17.808,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITAMEGALOVIRUS	02.02.03.074-1	R\$ 11,00	1200	R\$ 13.200,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	02.02.03.076-8	R\$ 16,97	1080	R\$ 18.327,60
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	02.02.03.080-6	R\$ 18,55	180	R\$ 3.339,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	02.02.03.091-1	R\$ 18,55	180	R\$ 3.339,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBÉOLA	02.02.03.081-4	R\$ 17,16	840	R\$ 14.414,40
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTI-CITOMEGALOVIRUS	02.02.03.085-7	R\$ 11,61	960	R\$ 11.145,60
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	02.02.03.086-5	R\$ 10,00	96	R\$ 960,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	02.02.03.075-0	R\$ 9,25	96	R\$ 888,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	02.02.03.087-3	R\$ 18,55	1080	R\$ 20.034,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	02.02.03.092-0	R\$ 17,16	840	R\$ 14.414,40
PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	02.02.03.096-2	R\$ 13,35	840	R\$ 11.214,00
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA	02.02.03.097-0	R\$ 18,55	960	R\$ 17.808,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

HEPATITE B (HBSAG)				
PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	02.02.03.101-2	R\$ 4,10	360	R\$ 1.476,00
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACAO)	02.02.12.008-2	R\$ 1,37	1188	R\$ 1.627,56
PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	02.02.04.012-7	R\$ 1,65	1428	R\$ 2.356,20
PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	02.02.04.014-3	R\$ 1,65	960	R\$ 1.584,00
PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES (MIF)	02.02.04.017-7	R\$ 1,65	792	R\$ 1.306,80
PROVA DO LATEX PARA PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	02.02.09.030-2	R\$ 1,89	612	R\$ 1.156,68
TESTE DE VDRL DETECÇÃO DE SIFILIS	02.02.03.111-0	R\$ 2,83	1800	R\$ 5.094,00
TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA (TIA)	02.02.12.009-0	R\$ 2,73	840	R\$ 2.293,20
VDRL PARA DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	02.02.03.117-9	R\$ 2,83	1800	R\$ 5.094,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	02.02.03.033-4	R\$ 5,74	480	R\$ 2.755,20
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	02.02.03.031-8	R\$ 18,55	1200	R\$ 22.260,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV+ HIV-2 (ELISA)	02.02.03.030-0	R\$ 10,00	1200	R\$ 12.000,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT)	02.02.03.029-6	R\$ 85,00	60	R\$ 5.100,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	02.02.03.079-2	R\$ 30,00	120	R\$ 3.600,00
DOSAGEM DE PEPTIDEOS NATRIURETICOS TIPO B (BNP E NT- PROBNP)	02.02.01.079-1	R\$ 27,00	420	R\$ 11.340,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	02.02.01.011-2	R\$ 2,01	1200	R\$ 2.412,00
ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	02.02.02.035-5	R\$ 5,41	600	R\$ 3.246,00
ELETROFORESE DE PROTEINAS	02.02.01.072-4	R\$ 4,42	612	R\$ 2.705,04
DOSAGEM DE LITIO	02.02.07.025-5	R\$ 2,25	1200	R\$ 2.700,00
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB	02.02.01.033-3	R\$ 4,12	960	R\$ 3.955,20
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	02.02.03.089-0	R\$ 18,55	600	R\$ 11.130,00
DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	02.02.03.121-7	R\$ 13,35	960	R\$ 12.816,00
PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	02.02.04.017-8	R\$ 1,65	600	R\$ 990,00
DOSAGEM DE ALDOLASE	02.02.01.014-7	R\$ 3,68	480	R\$ 1.766,40
DOSAGEM DE TROPONINA	02.02.03.120-9	R\$ 9,00	600	R\$ 5.400,00
TOTAL GERAL				R\$ 840.000,24

08. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 840.000,24 (oitocentos e quarenta mil reais e vinte e quatro centavos), pelo período de 12 (dose) meses. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto que serão utilizados os valores da Tabela SUS.

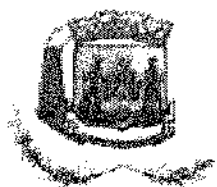
Salienta-se que para a realização do processo foi realizada a pesquisa no SIGTAP da Tabela dos exames laboratoriais/procedimentos SUS, que serão utilizados como referência, e o arquivo será anexado junto ao processo.

09. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente

Praça Dr. José Augusto, 251 – Centro de Espera Feliz-MG

Tel.: (32) 3746-1306

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Os recursos necessários ao custeio da aquisição de que trata esta demanda correrão à conta do Orçamento da Prefeitura Municipal, **FONTE: 15001002, FICHA: 613.**

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção de laboratórios de análises clínicas capacitados na prestação dos serviços pretendidos pelo Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento igualitário aos participantes do processo, bem como a justa divisão dos quantitativos entre os credenciados na execução do contrato. 7 A contratação decorrente do presente processo exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

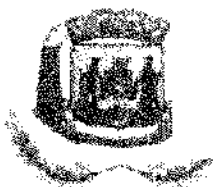
Salienta-se que a contratação não vislumbra impactos ambientais, pois tratase de prestação de serviços na realização e exames de laboratório que serão realizados por Laboratório de Análises Clínicas ao Município/Secretaria Municipal de Saúde, e a parte dos resíduos sólidos do material comuns serão descartados corretamente e recolhidos pelos serviços de coleta de resíduos sólidos do Município, e a parte de resíduos contaminados, o CREDENCIADO deve contratar empresa para o recolhimento e descarte correto, conforme for a classificação do resíduo.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento entende que a contratação é viável, com base neste Estudo Técnico Preliminar, submetendo-o à superior análise e aprovação da Administração.

16. MAPA DE RISCOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

16.1- Os itens licitados foram devidamente especificados e quantificados, diminuindo assim os riscos de uma aquisição indesejada ou ineficiente.

16.2- Diante o planejamento desenvolvido e apresentado neste ETP, a Administração Municipal tem como propósito uma aquisição eficiente e vantajosa.

16.3- Caberá ao Gestor do Contrato identificar os eventos de risco e geri-los em ordem crítica de maior impacto junto aos objetivos a serem alcançados.

16.4- Para demonstração seguem os mapas de risco:

RISCO 01	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor	
RISCO 01: Falta de disponibilidade orçamentária	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo (X) Médio () Alto
Dano: Desinteresse das empresas em participar da licitação	
Ação Preventiva:	Responsável:
Não vislumbramos qualquer ação preventiva	
Ação de Contingência:	Responsável
Solicitar remanejamento de orçamento	Setor demandante

RISCO 02	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor	
RISCO 02: Licitação deserta ou fracassada	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto
Dano: Não contratação dos serviços	
Ação Preventiva:	Responsável:
Especificações objetivas do objeto	Setor demandante e Equipe de Planejamento
Ação de Contingência:	Responsável
Repetição da licitação	Setor de Licitação e Contratos

RISCO 03	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor	
RISCO 03: Na coleta de preços, o orçamento não corresponde à realidade	


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

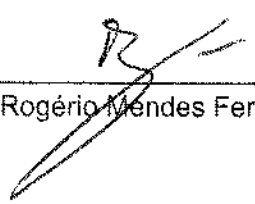
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto
Dano: Não contratação dos serviços	
Ação Preventiva:	Responsável:
Consulta e emissão da tabela SUS atualizada	Setor demandante
Ação de Contingência:	Responsável
Dar andamento ágil aos procedimentos da Licitação, a fim de evitar defasagem de preços	Setor de Licitação e Contratos

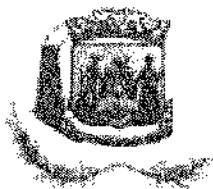
RISCO 04	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor	
RISCO 04: Não atendimento às especificações do serviço pretendido	
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	() Baixo (X) Médio () Alto
Dano: Não contratação dos serviços	
Ação Preventiva:	Responsável:
Indicação de referência completa do objeto	Setor demandante
Ação de Contingência:	Responsável
Chamar o próximo colocado	Setor de licitação e contratos

17. DATA DA EMISSÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Espera Feliz, 24 de julho de 2025.

18. RESPONSÁVEIS PELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTEGRANTE REQUISITANTE	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO
 Rogério Mendes Ferreira	 Dayene Ferreira da Silva


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00
ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA DE ADESÃO
Ilmo. Comissão de Licitação

DADOS CADASTRAIS			
Nome empresarial:			
Endereço:		Cidade:	UF:
Telefone:	Celular:	E-mail:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	
CNPJ:	Inscrição Estadual (se houver):		

Vimos por meio desta, apresentar a Prefeitura Municipal de ESPERA FELIZ nossos documentos, solicitando nosso credenciamento, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SUS, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas para a Secretaria Municipal de Saúde para os usuários do SUS e de acordo com a rotina adotada pela Emergência nos atendimentos aos pacientes, aceitando todas as condições e cláusulas estabelecidas no Edital de **Credenciamento Eletrônico nº 003/2025**.

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	CÓDIGO	TABELA SUS	QUANT ANUAL	TOTAL
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SED. NA URINA	02.05.001-7	R\$ 3,70	3600	R\$ 13.320,00
ANTIBIOGRAMA	02.08.001-3	R\$ 4,98	1440	R\$ 7.171,20
BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE)	02.08.006-4	R\$ 4,20	240	R\$ 1.008,00
BACTERIOSCOPIA (GRAM)	02.08.007-2	R\$ 2,80	300	R\$ 840,00
CLEARANCE DE CREATININA	02.05.002-5	R\$ 3,51	600	R\$ 2.106,00
CONTAGEM DE PLAQUETAS	02.02.002-9	R\$ 2,73	600	R\$ 1.638,00
CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	02.02.003-7	R\$ 2,78	960	R\$ 2.668,80
CULTURA DE BACTÉRIAS PARA IDENTIFICAÇÃO	02.08.008-0	R\$ 5,62	2640	R\$ 14.836,80
DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DE FERRO	02.01.002-3	R\$ 2,01	360	R\$ 723,60


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

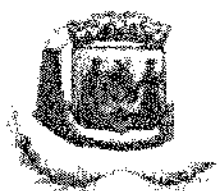
DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA (02 DOSAGENS)	02.01.004-0	R\$ 3,63	180	R\$ 653,40
DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (05 DOSAGENS)	02.01.007-4	R\$ 10,00	1200	R\$ 12.000,00
DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	02.03.007-5	R\$ 2,83	420	R\$ 1.188,60
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	02.02.007-0	R\$ 2,73	1200	R\$ 3.276,00
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	02.02.009-6	R\$ 2,73	1200	R\$ 3.276,00
DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTOMBINA (TAP)	02.02.014-2	R\$ 2,73	1200	R\$ 3.276,00
DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	02.02.015-0	R\$ 2,73	1200	R\$ 3.276,00
DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPOS ABO	02.12.002-3	R\$ 1,37	1200	R\$ 1.644,00
DETERMINAÇÃO DO TEMPO TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TPP ATIVADA)	02.02.013-4	R\$ 5,77	1800	R\$ 10.386,00
DOSAGEM DE ACIDO URICO	02.01.012-0	R\$ 1,85	3000	R\$ 5.550,00
DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	02.03.009-1	R\$ 15,06	180	R\$ 2.710,80
DOSAGEM DE AMILASE	02.01.018-0	R\$ 2,25	960	R\$ 2.160,00
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	02.03.010-5	R\$ 16,42	720	R\$ 11.822,40
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	02.01.020-1	R\$ 2,01	1800	R\$ 3.618,00
DOSAGEM DE CÁLCIO	02.01.021-0	R\$ 1,85	3600	R\$ 6.660,00
DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZAVEL	02.01.022-8	R\$ 3,51	720	R\$ 2.527,20
DOSAGEM DE CARMAZEPINA	02.07.015-8	R\$ 17,53	60	R\$ 1.051,80
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	02.01.027-9	R\$ 3,51	5160	R\$ 18.111,60
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	02.01.028-7	R\$ 3,51	5160	R\$ 18.111,60
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	02.01.029-5	R\$ 1,85	5448	R\$ 10.078,80
DOSAGEM DE COLINESTERASE	02.01.030-9	R\$ 3,68	360	R\$ 1.324,80
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	02.03.012-1	R\$ 17,16	480	R\$ 8.236,80


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	02.03.013-0	R\$ 17,16	480	R\$ 8.236,80
DOSAGEM DE CORTISOL	02.06.013-6	R\$ 9,86	360	R\$ 3.549,60
DOSAGEM DE CREATININA	02.01.031-7	R\$ 1,85	3600	R\$ 6.660,00
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	02.01.032-5	R\$ 3,68	600	R\$ 2.208,00
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA LDH	02.01.036-8	R\$ 3,68	360	R\$ 1.324,80
DOSAGEM DE ESTRADIOL	02.06.016-0	R\$ 10,15	480	R\$ 4.872,00
DOSAGEM DE FENITOINA	02.07.022-0	R\$ 35,22	240	R\$ 8.452,80
DOSAGEM DE FERRITINA	02.01.038-4	R\$ 15,59	1200	R\$ 18.708,00
DOSAGEM DE FERRO SERICO	02.01.039-2	R\$ 3,51	1800	R\$ 6.318,00
DOSAGEM DE FOLATO	02.01.040-6	R\$ 15,65	600	R\$ 9.390,00
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	02.01.042-2	R\$ 2,01	2400	R\$ 4.824,00
DOSAGEM DE FOSFORO	02.01.043-0	R\$ 2,01	840	R\$ 1.688,40
DOSAGEM DE GLICOSE	02.01.047-3	R\$ 1,85	4800	R\$ 8.880,00
DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	02.06.021-7	R\$ 7,85	600	R\$ 4.710,00
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	02.01.050-3	R\$ 7,86	3840	R\$ 30.182,40
DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO - ESTIMULANTE (FSH)	02.06.023-3	R\$ 7,89	480	R\$ 3.787,20
DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	02.06.024-1	R\$ 8,97	480	R\$ 4.305,60
DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	02.06.025-0	R\$ 8,96	3000	R\$ 26.880,00
DOSAGEM DE IMUNOGLUBOLINA E (IGE)	02.03.016-4	R\$ 9,25	1440	R\$ 13.320,00
DOSAGEM DE INSULINA	02.06.026-8	R\$ 10,17	540	R\$ 5.491,80
DOSAGEM DE LIPASE	02.01.055-4	R\$ 2,25	1200	R\$ 2.700,00
DOSAGEM DE MAGNESIO	02.01.056-2	R\$ 2,01	1200	R\$ 2.412,00
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA MAB	02.05.099-2	R\$ 8,12	600	R\$ 4.872,00
DOSAGEM DE MUCO PROTEINAS	02.01.057-0	R\$ 2,01	1380	R\$ 2.773,80

Praça Dr. José Augusto, 251 – Centro de Espera Feliz-MG

Tel.: (32) 3746-1306



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

DOSAGEM DE POTASSIO	02.01.060-0	R\$ 1,85	3420	R\$ 6.327,00
DOSAGEM DE PROGESTERONA	02.06.029-2	R\$ 10,22	360	R\$ 3.679,20
DOSAGEM DE PROLACTINA	02.06.030-6	R\$ 10,15	240	R\$ 2.436,00
DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	02.03.020-2	R\$ 2,83	2400	R\$ 6.792,00
DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	02.05.011-4	R\$ 2,04	960	R\$ 1.958,40
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	02.01.062-7	R\$ 1,85	2400	R\$ 4.440,00
DOSAGEM DE SÓDIO	02.01.063-5	R\$ 1,85	3000	R\$ 5.550,00
DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	02.06.035-7	R\$ 13,11	480	R\$ 6.292,80
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	02.06.037-3	R\$ 8,76	1200	R\$ 10.512,00
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	02.06.038-1	R\$ 11,60	1800	R\$ 20.880,00
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRUVICA(TGP)	02.01.065-1	R\$ 2,01	1380	R\$ 2.773,80
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACETICA (TGO)	02.01.064-3	R\$ 2,01	1380	R\$ 2.773,80
DOSAGEM DE TRANSFERRINA	02.01.066-0	R\$ 4,12	780	R\$ 3.213,60
DOSAGEM DE TRIGLICERIDIOS	02.01.067-8	R\$ 3,51	4200	R\$ 14.742,00
DOSAGEM TRIODOTIRONA (T3)	02.06.039-0	R\$ 8,71	1440	R\$ 12.542,40
DOSAGEM DE UREIA	02.01.069-4	R\$ 1,85	3600	R\$ 6.660,00
DOSAGEM DE VITAMINA B12	02.01.070-8	R\$ 15,24	1200	R\$ 18.288,00
DOSAGEM DE 25 HIDROXIVILAMINA D	02.01.076-7	R\$ 15,24	1199	R\$ 18.272,76
DOSAGEM DE ZINCO	02.07.035-2	R\$ 15,65	72	R\$ 1.126,80
DOSAGEM GAMA-GLUTAMIL -- TRANSFERASE (GAMA GT)	02.01.046-5	R\$ 3,51	2400	R\$ 8.424,00
HEMOGRAMA COMPLETO	02.02.038-0	R\$ 4,11	4800	R\$ 19.728,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA (ASLO)	02.03.047-4	R\$ 2,83	960	R\$ 2.716,80
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	02.03.059-8	R\$ 17,16	420	R\$ 7.207,20
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS HEPATITE C (HCV)	02.03.067	R\$ 18,55	960	R\$ 17.808,00

Praça Dr. José Augusto, 251 – Centro de Espera Feliz-MG

Tel.: (32) 3746-1306


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

GESTANTE				
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANT. DE SUP. DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	02.03.063-6	R\$ 18,55	960	R\$ 17.808,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITAMEGALOVIRUS	02.03.074-1	R\$ 11,00	1200	R\$ 13.200,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	02.03.076-8	R\$ 16,97	1080	R\$ 18.327,60
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	02.03.080-6	R\$ 18,55	180	R\$ 3.339,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	02.03.091-1	R\$ 18,55	180	R\$ 3.339,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBÉOLA	02.03.081-4	R\$ 17,16	840	R\$ 14.414,40
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTI-CITOMEGALOVIRUS	02.03.085-7	R\$ 11,61	960	R\$ 11.145,60
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	02.03.086-5	R\$ 10,00	96	R\$ 960,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	02.03.075-0	R\$ 9,25	96	R\$ 888,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	02.03.087-3	R\$ 18,55	1080	R\$ 20.034,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	02.03.092-0	R\$ 17,16	840	R\$ 14.414,40
PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	02.03.096-2	R\$ 13,35	840	R\$ 11.214,00
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	02.03.097-0	R\$ 18,55	960	R\$ 17.808,00
PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	02.03.101-2	R\$ 4,10	360	R\$ 1.476,00
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACAO)	02.12.008-2	R\$ 1,37	1188	R\$ 1.627,56
PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	02.04.012-7	R\$ 1,65	1428	R\$ 2.356,20
PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS	02.04.014-3	R\$ 1,65	960	R\$ 1.584,00

Praça Dr. José Augusto, 251 – Centro de Espera Feliz-MG

Tel.: (32) 3746-1306


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

FEZES				
PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES (MIF)	02.04.017-7	R\$ 1,65	792	R\$ 1.306,80
PROVA DO LATEX PARA PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	02.09.030-2	R\$ 1,89	612	R\$ 1.156,68
TESTE DE VDRL DETECÇÃO DE SIFILIS	02.03.111-0	R\$ 2,83	1800	R\$ 5.094,00
TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA (TIA)	02.12.009-0	R\$ 2,73	840	R\$ 2.293,20
VDRL PARA DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	02.03.117-9	R\$ 2,83	1800	R\$ 5.094,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	02.03.033-4	R\$ 5,74	480	R\$ 2.755,20
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	02.03.031-8	R\$ 18,55	1200	R\$ 22.260,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV+ HIV-2 (ELISA)	02.03.030-0	R\$ 10,00	1200	R\$ 12.000,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT)	02.03.029-6	R\$ 85,00	60	R\$ 5.100,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	02.03.079-2	R\$ 30,00	120	R\$ 3.600,00
DOSAGEM DE PEPTÍDEOS NATRIURETICOS TIPO B (BNP E NT-PROBNP)	02.01.079-1	R\$ 27,00	420	R\$ 11.340,00
DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	02.01.011-2	R\$ 2,01	1200	R\$ 2.412,00
ELETOFORESE DE HEMOGLOBINA	02.02.035-5	R\$ 5,41	600	R\$ 3.246,00
ELETOFORESE DE PROTEINAS	02.01.072-4	R\$ 4,42	612	R\$ 2.705,04
DOSAGEM DE LITIO	02.07.025-5	R\$ 2,25	1200	R\$ 2.700,00
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB	02.01.033-3	R\$ 4,12	960	R\$ 3.955,20
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	02.03.089-0	R\$ 18,55	600	R\$ 11.130,00
DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	02.03.121-7	R\$ 13,35	960	R\$ 12.816,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	02.04.017-8	R\$ 1,65	600	R\$ 990,00
DOSAGEM DE ALDOLASE	02.01.014-7	R\$ 3,68	480	R\$ 1.766,40
DOSAGEM DE TROPONINA	02.03.120-9	R\$ 9,00	600	R\$ 5.400,00
TOTAL GERAL				R\$ 840.000,24

Declaramos estar ciente de todas as cláusulas constantes no Edital e aceitamos o credenciamento pela tabela SUS, e aguardamos a aceitação de nossa Instituição pela Prefeitura Municipal de ESPERA FELIZ para **Credenciamento de Serviços de laboratório.**

Sem mais para o momento.

Espera Feliz/MG, ____/____ de 2025.

EMPRESA

CNPJ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00****ANEXO IV****MINUTA DOS TERMOS DO CONTRATO Nº XXX/2025****PROCESSO LICITATÓRIO: 0205/2025****CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO: 003/2025**

**CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ E A
EMPRESA**

O **MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ**, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal **OZIEL GOMES DA SILVA**, inscrita no CNPJ 18.114.264/0001-31, com sede à Praça Dr. José Augusto, 251, Centro de Espera Feliz-MG, CEP: 36.830-000, representada legalmente pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **OZIEL GOMES DA SILVA**, CPF n.º 922.385.136-04, adiante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº, estabelecida na Rua, aqui representado pelo senhor, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de **fornecimento**, nos termos da Lei 14.133/2021, e do **CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO nº 0003/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 0205/2025**, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a Proposta Comercial apresentada pela **CONTRATADA**, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas, as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste Contrato, que reger-se-á pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de interessados em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ACORDO COM A TABELA SUS, REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA OS USUÁRIOS DO SUS E DE ACORDO COM A ROTINA ADOTADA PELA EMERGÊNCIA NOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

ATENDIMENTOS AOS PACIENTES, conforme descrição, quantidade e preços relacionados no Anexo I.

1.2. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DO CONTRATO:

1.2.1 Como exigências imprescindíveis para a formalização e manutenção do contrato, a empresa proponente/credenciada deve atender às seguintes condições:

a) Para aderir ao presente credenciamento o participante deverá aderir ao preço da tabela SUS, para todos os serviços laboratoriais.

b) Assinar proposta de adesão às condições contidas neste edital e de que aceita o valor da tabela SUS, constante do anexo III.

2.2 As condições para as prestações dos serviços a serem contratados serão as constantes do presente Edital e seus anexos, segundo normas e padronizações atinentes ao SUS, na prestação dos serviços contratados.

2.3 A quantidade dos Serviços Credenciados poderá variar de acordo com a demanda da população, usuários do SUS e de acordo com a quantidade de empresas credenciadas.

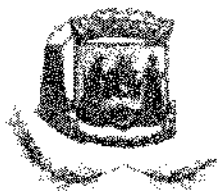
2.4 A Credenciada deverá comunicar à Contratante qualquer irregularidade de que tenha conhecimento.

1.3 DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

1.3.1 Realizar os procedimentos contratados, sem cobrança de qualquer valor adicional ao usuário do SUS.

1.3.2 Para o fiel cumprimento do presente contrato, a empresa CREDENCIADA se compromete a:

1.3.3 Entregar conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Relatório das Ocorrências e dos Procedimentos acontecidos durante o Trabalho, todos os

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

Atendimentos, Consultas, Exames, Emissão de Laudos, bem como o preenchimento das guias de atendimento ambulatorial que foram realizados;

1.3.4 Executar prestação dos serviços especializados do objeto deste certame nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos no Termo de Referência;

1.3.5 Não realizar subcontratação total ou parcial dos serviços, sem anuência do Município de Espera Feliz. No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelos serviços e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas;

1.3.6 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução do contrato ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante;

1.3.7 A contratada deverá manter as condições de habilitação e qualificação durante toda execução dos serviços;

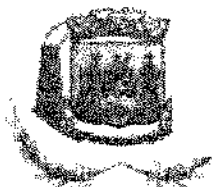
1.3.8 A credenciada fica obrigada a cumprir as regras estabelecidas no Edital de credenciamento 003/2025, sob pena de descredenciamento e aplicação de demais sanções cabíveis.

1.3.9 A conferência das faturas expedidas pelos Credenciados ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Espera Feliz.

1.3.10 A Credenciada deverá apresentar, mensalmente, os seguintes relatórios:

- a)** Relatório dos serviços prestados e realizados anexado com as autorizações;
- b)** Relatório com as guias de requisição, devidamente autorizadas, com nome do paciente, exames realizados e deixar a disposição para conferência.

1.3.11 A Credenciada deve permitir o acompanhamento e a fiscalização da Contratante ou da comissão designada para tal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

1.3.12 A Secretaria Municipal de Saúde realizará avaliação dos serviços prestados pelas empresas credenciadas.

1.3.13 A Credenciada deverá de imediato, quando solicitado, apresentar documentos, prontuários ou demais informações necessárias ao acompanhamento da execução do contrato.

1.3.14 As guias de requisição deverão estar autorizadas pelo setor responsável, devidamente preenchidas, carimbadas e assinadas pelo responsável conforme protocolo assistencial.

1.3.15 Os serviços serão prestados no laboratório do credenciado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL

2.1. O valor mensal estimado do presente contrato é de R\$
(.....), totalizando o valor de R\$ (.....).

2.2. No preço já estão inclusos todos os custos e despesas, inclusive transportes, taxas, impostos, seguros, licenças e outros relacionados ao fornecimento do objeto, bem como garantia, quando for o caso.

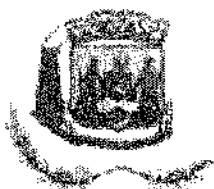
CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. Fica estabelecido a forma de execução indireta, sob o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme tabela do SUS.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato será até de de 20....., a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme o disposto no Art. 107, da Lei 14.133/2021, mediante Termo Aditivo, devidamente autorizada formalmente pela Autoridade Competente.

4.2. Nos contratos assinados eletronicamente, será considerada a data da última assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

4.3. A eficácia do mesmo dar-se-á após a publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial do Município de Espera Feliz e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e por afixação no mural da prefeitura.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária:

Fonte: 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A execução do objeto ocorrerá em remessa, conforme demanda da pasta solicitante.

6.2. Os serviços serão executados conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.

6.3. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do objeto contratual.

6.4. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do objeto contratual.

6.5. Realizar os procedimentos contratados, sem cobrança de qualquer valor adicional ao usuário do SUS.

6.6. Para o fiel cumprimento do presente contrato, a empresa CREDENCIADA se compromete a entregar conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Relatório das Ocorrências e dos Procedimentos acontecidos durante o Trabalho, todos os Atendimentos, Consultas, Exames, Emissão de Laudos, bem como o preenchimento das guias de atendimento ambulatorial que foram realizados;

6.7. Executar prestação dos serviços especializados do objeto deste certame nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos neste Termo de Referência;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

6.8. Não realizar subcontratação total ou parcial dos serviços, sem anuência do Município de Espera Feliz. No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelos serviços e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas;

6.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução do contrato ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante;

6.10. A contratada deverá manter as condições de habilitação e qualificação durante toda execução dos serviços.

6.11. A credenciada fica obrigada a cumprir as regras estabelecidas no Edital de credenciamento, sob pena de descredenciamento e aplicação de demais sanções cabíveis.

6.12. A conferência das faturas expedidas pelos Credenciados ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Espera Feliz.

6.13. A Credenciada deverá apresentar, mensalmente, os seguintes relatórios:

- a) Relatório dos serviços prestados e realizados anexado com as autorizações;
- b) Relatório com as guias de requisição, devidamente autorizadas, com nome do paciente, exames realizados e deixar a disposição para conferência.

6.14. A Credenciada deve permitir o acompanhamento e a fiscalização da Contratante ou da comissão designada para tal.

6.15. A Secretaria Municipal de Saúde realizará avaliação dos serviços prestados pelas empresas credenciadas.

6.16. A Credenciada deverá de imediato, quando solicitado, apresentar documentos, prontuários ou demais informações necessárias ao acompanhamento da execução do contrato.

6.17. As guias de requisição deverão estar autorizadas pelo setor responsável, devidamente preenchidas, carimbadas e assinadas pelo responsável conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

protocolo assistencial.

6.18. Os serviços deverão ser executados de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

6.19. A empresa deverá prestar o serviço a partir do recebimento da nota de empenho.

6.20. Os serviços deverão ser realizados e prestados no laboratório da empresa credenciada, correndo por conta do credenciado as despesas de transporte, seguro, tributos, encargos e instalação, e quaisquer outros encargos decorrentes do fornecimento.

6.21. Os serviços serão recebidos:

a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do mesmo, e consequente aceitação,

6.22. Serão rejeitadas no recebimento os serviços que estejam em desacordo com as especificações do edital.

6.23. O município de Espera Feliz, por meio de seus profissionais se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição.

6.24. O valor das próteses obedecerá a tabela do SUS e outras portarias que vierem a substituí-la.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A gestão desta contratação será realizada pelo(a) servidor(a) BRUNA CAMPOS FERREIRA, e a Fiscalização será realizada pelo servidor PHILYPE BARBOSA DA SILVA, ou por outro servidor designado, por meio de Ato de Designação do Secretário da Pasta requisitante, nos termos do Art. 117, da Lei n.º 14.133/2021, que deverá atestar a execução dos serviços.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

de imperfeições técnicas ou vícios ocultos, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento deverá ser solicitado pela CONTRATADA por meio da apresentação da Nota Fiscal no setor de compras do Município de Espera Feliz ou documento de cobrança equivalente acompanhada dos documentos exigidos no subitem 8.8 deste Edital.

8.2. A liquidação da despesa será realizada no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto.

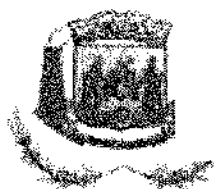
8.3. Após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto, o fiscal da contratação deverá encaminhar imediatamente (no mesmo dia) o processo para o setor responsável pela liquidação da despesa.

8.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

8.4.1. Para atesto dos serviços prestados serão observados os seguintes aspectos:

8.5. A(S) NOTA(S) FISCAL(IS) OU DOCUMENTO(S) DE COBRANÇA EQUIVALENTE(S) DEVERÁ(ÃO) SER EMITIDA(S) PARA CADA FONTE DE RECURSO, COM A RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, CONSTANTES NA ORDEM DE SERVIÇOS.

8.6. Na emissão da Nota Fiscal, o fornecedor deverá descrever: o objeto, obrigatoriamente, em conformidade com a descrição contida em sua proposta; o

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

número do processo que originou a contratação; número do contrato; número da Ordem de Serviços; e dados bancários, com indicação do banco, agência e conta.

8.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.8. A Nota Fiscal ou Documento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada dos seguintes documentos:

- I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- II. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;
- III. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;
- IV. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, que deverá atender ao seguinte:
 - a) Comprovar a regularidade referente aos Tributos Mobiliários, inerentes às atividades comerciais (ISS/ISQN e outros);
 - b) Comprovar a regularidade referente aos Tributos Imobiliários, inerentes à posse, propriedade e/ou domínio útil de imóveis (IPTU e outros), ou documento equivalente quando não possuir registro junto ao respectivo Cadastro Imobiliário.
- V. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- VI. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- VII. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal de Espera Feliz.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

8.9. Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da CONTRATADA, ela será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de rescisão contratual.

8.10. Os pagamentos poderão ser suspensos pela Contratante nos seguintes casos:

- I. Não cumprimento das obrigações assumidas que possam, de alguma forma, prejudicar o requisitante;
- II. Inadimplência de obrigações assumidas pelo fornecedor para com o Município de Espera Feliz, por conta do estabelecido neste Contrato;
- III. Erros ou vícios na(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s).

8.11. É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação.

8.12. É expressamente vedado a contratada a cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

8.13. A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo fornecedor, em decorrência de inadimplemento das obrigações aqui assumidas, facultando o exercício do contraditório.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**9.1. DA CONTRATADA**

9.2. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.3. São obrigações da CONTRATADA, além de outras especificadas neste contrato:

- a) Executar os serviços e fornecer os materiais, objeto do presente contrato, descritos na cláusula primeira, dentro das especificações exigidas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

- b) Responsabilizar-se pela exatidão dos serviços executados, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas e por conta da garantia proposta, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades ocorridas na execução do contrato.
- c) O Credenciado, durante a vigência do contrato decorrente do presente credenciamento obriga-se a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de chamamento público.
- d) O credenciado não poderá transferir os direitos, obrigações e atendimentos a terceiros. Toda e qualquer eventual mudança de endereço do estabelecimento destinado ao atendimento deverá ser comunicada expressamente ao credenciante. O credenciado responderá pela solidez, segurança e perfeição dos procedimentos executados, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante a execução dos serviços ou deles decorrentes.
- e) O credenciado ficará responsável pelo fornecimento de todos os equipamentos, insumos, profissionais e estrutura física (local), necessários à plena execução dos procedimentos indicados neste termo de credenciamento, responsabilizando-se pelo custeio e pagamento das despesas de toda a mão de obra, instrumentos, equipamentos necessários e igualmente se responsabilizará por tributos e encargos sociais decorrentes de contrato de trabalho de seus empregados, bem como do que vier a firmar com terceiros, nos termos da legislação trabalhista, civil, previdenciária ou penal em vigor.
- f) Os resultados dos exames executados deverão ser fornecidos ao paciente em documento impresso.

9.4 São também responsabilidade do credenciado:

- n) executar todas as atividades descritas no item 3 deste Termo de Referência e outras que com elas sejam conexas, observados os prazos indicados em cada caso;
- o) desempenhar os serviços com zelo, diligência, honestidade, eficiência e eficácia, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissional;
- p) responsabilizar-se por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

respondendo pelo mau uso, perda, extravio ou inutilização, se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso;

q) indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à Prefeitura de Espera Feliz, que deverá responder pela fiel execução do contrato se for o caso;

r) assumir integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeição na execução ou atraso nos serviços contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa;

s) reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;

t) responsabilizar-se pelos salários e demais encargos trabalhistas, tributários e previdenciários do pessoal próprio alocado na prestação dos serviços;

u) responsabilizar-se pelos encargos civis e tributários relacionados com a prestação dos serviços e que sejam de responsabilidade da CONTRATADA;

v) manter, durante a execução do Contrato, sempre que necessário for atendimento presencial ou via acesso remoto para prestação dos serviços;

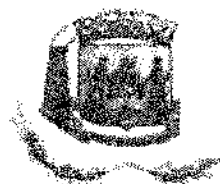
w) acatar as orientações da Auditoria Interna da Prefeitura, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

x) responder pelos danos causados diretamente à Administração do Prefeitura ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento e a execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura;

y) manter em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação;

z) não veicular nenhuma publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Prefeitura.

9.4. DA CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, registrando as ocorrências e as deficiências porventura existentes e encaminhando cópia imediatamente à CONTRATADA, para a pronta correção das irregularidades apontadas;
- b) disponibilizar servidores para acompanhar a execução do objeto deste Termo;
- c) informar à CONTRATADA a ocorrência de pagamentos a prestadores de serviços
- d) autônomos e a pessoas jurídicas, nos casos em que tenha havido a retenção de impostos ou contribuições, encaminhando à CONTRATADA a 2ª via do RPA ou do documento fiscal emitido, para que sejam efetuados os registros necessários e preparadas as guias de recolhimento dos respectivos tributos;
- e) esclarecer as dúvidas e questionamentos feitos pela CONTRATADA a respeito dos documentos e informações a ela apresentados;
- f) atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva realização dos serviços;
- g) efetuar o(s) pagamento(s) à CONTRATADA na forma pactuada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Ao contratado que infringir as normas constantes deste contrato ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I. Advertência, nos casos de inexecução parcial que não acarretem prejuízos significativos para a Administração.

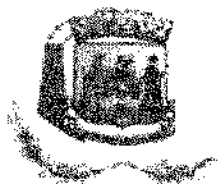
II. Multas nos seguintes casos e percentuais: entre 5% a 30% do valor do contrato licitado a depender da circunstância.

III. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Espera Feliz: pelo PRAZO MÁXIMO DE 3 ANOS

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos seguintes casos:

- a) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- b) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

Praça Dr. José Augusto, 251 – Centro de Espera Feliz-MG
Tel.: (32) 3746-1306

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

- c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e,
- e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

10.3. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos no Decreto Municipal nº 16.522/2015.

10.4. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública, previstas na Lei nº 12.846/2016 seguirão seu rito previsto na Lei nº 14.133/2021.

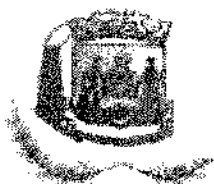
10.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

10.7. Na aplicação das sanções, serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública, e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Praça Dr. José Augusto, 251 – Centro de Espera Feliz-MG
Tel.: (32) 3746-1306



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SUPRESSÕES OU ACRÉSCIMOS

12.1. A Contratada obrigará-se a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste Contrato, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

13.1. A recomposição do equilíbrio econômico financeiro do contrato, além de obedecer aos requisitos previstos no artigo 124, inciso II, "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, será proporcional ao desequilíbrio efetivamente suportado, cuja existência e extensão deverão ser comprovados pela CONTRATADA ou pelo CONTRATANTE, conforme o caso, e darão ensejo à alteração do valor do contrato para mais ou para menos, respectivamente.

13.2. O reequilíbrio econômico-financeiro não possui data-base para ocorrer, não exige a fluência de prazo mínimo de transcurso contratual e nem pode retroagir, senão, até o mês da data do protocolo do respectivo pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO

14.1. Os preços serão fixos e irredutíveis, uma vez que são os preços estipulados na tabela SUS.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

15.1. Este contrato poderá ser rescindido pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação ou interpelação judicial, atendido o disposto nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGUROS

16.1. A CONTRATADA reconhece por este instrumento que é a única e exclusiva responsável por danos ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, cobertura de ferimentos corporais ou morte sofrida

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

por terceiros (inclusive pessoal da CONTRATANTE) e perdas ou danos à propriedade que ocorram em ligações com o fornecimento e implantação dos serviços, em decorrência de sua execução ou danos advindos de qualquer comportamento de seus empregados em serviço, objeto do contrato, correndo às suas expensas, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, ressarcimento ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam causar.

16.2. A CONTRATADA será a única responsável por eventuais danos e prejuízos causados ao meio ambiente, correndo por sua conta e risco, todas as licenças relacionadas ao assunto.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis a matéria e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

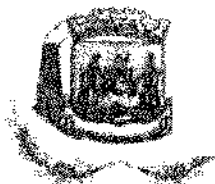
CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. As comunicações relativas ao presente contrato serão consideradas como regularmente feitas, se entregues ou enviadas por e-mail do fiscal deste contrato.

18.2. Para a execução do contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ela não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Espera Feliz-MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

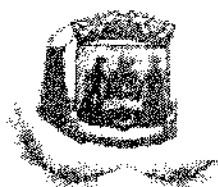
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma (assinatura física) e, no caso de utilização de assinatura digital qualificada, será em somente 01 (uma) via, para que surta um só efeito e a data do termo deverá ser considerada a data da última assinatura.

Espera Feliz/MG, xx de xxxxx de 2025.

OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-00

ANEXO V

DECLARAÇÃO UNIFICADA

CREDENCIAMENTO Nº 0003/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 0205/2025

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1- Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Lei nº 14.133/2021.
- 2- Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos da Lei.
- 3- Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4- Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5- Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6- Declaração que não possui no quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988.
- 7- Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8- Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00**

e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

- 9- Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.
- 10- Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;
- 11- Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Local e Data

Nome da Empresa

CNPJ



MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG
Fornecedor(es) participante(s)
CREDENCIAMENTO ONLINE Nº 003/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 0205/2025

**Fornecedor(es) participante(s)**

Participante(s) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

CNPJ	Nome	E-mail	Telefone	Celular	CEP	Endereço	Cidade/UF	Enquadramento
00.421.604/0021-55	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	administracao@laboratorioapolo.com.br	(33) 3331-1341	(33) 99807-3469	36830-000	R JOAO SEBASTIAO DE AMORIM - 101	Espera Feliz/MG	Demais empresas
04.267.173/0001-21	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	admircontabilidade@hotmail.com	(32) 3746-1122	(32) 98415-0497	36830-000	R CIRA ROSA DE ASSIS - 25	Espera Feliz/MG	Microempresa
07.810.204/0001-37	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	admircontabilidade@hotmail.com	(32) 3746-1864	(32) 99979-4511	36830-000	R JOSE GRILLO - 81	Espera Feliz/MG	Microempresa
21.271.721/0001-06	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	linacontabilidade@gmail.com	(32) 3746-1537	(32) 98416-4048	36830-000	AV ROQUE FERREIRA DE CASTRO - 97	Espera Feliz/MG	Microempresa
07.230.908/0021-84	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	adm@labsaolourenco.com.br	(33) 3331-1633	(33) 99810-4917	36830-000	R JOSE GRILLO - 140	Espera Feliz/MG	Microempresa



MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG

Proposta Inicial do(s) Lote(s)

CREDENCIAMENTO ONLINE Nº 003/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 0205/2025



ITEM 1

Fornecedor - ID 8214 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	3.600,00	UNI	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SED. NA URINA	--	--	R\$ 3,70	R\$ 13.320,00
							Total Geral: R\$ 13.320,00

Fornecedor - ID 45283 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	3.600,00	UNI	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SED. NA URINA	--	--	R\$ 3,70	R\$ 13.320,00
							Total Geral: R\$ 13.320,00

Fornecedor - ID 50373 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	3.600,00	UNI	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SED. NA URINA	--	--	R\$ 3,70	R\$ 13.320,00
							Total Geral: R\$ 13.320,00

Fornecedor - ID 61354 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	3.600,00	UNI	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SED. NA URINA	--	--	R\$ 3,70	R\$ 13.320,00
							Total Geral: R\$ 13.320,00

Fornecedor - ID 74595 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	3.600,00	UNI	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SED. NA URINA	--	--	R\$ 3,70	R\$ 13.320,00
Total Geral: R\$ 13.320,00							

ITEM 2

Fornecedor - ID 32068 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	1.440,00	UNI	Antibiograma	--	--	R\$ 4,98	R\$ 7.171,20
Total Geral: R\$ 7.171,20							

Fornecedor - ID 40380 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	1.440,00	UNI	Antibiograma	--	--	R\$ 4,98	R\$ 7.171,20
Total Geral: R\$ 7.171,20							

Fornecedor - ID 42881 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	1.440,00	UNI	Antibiograma	--	--	R\$ 4,98	R\$ 7.171,20
Total Geral: R\$ 7.171,20							

Fornecedor - ID 49607 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	1.440,00	UNI	Antibiograma	--	--	R\$ 4,98	R\$ 7.171,20
Total Geral: R\$ 7.171,20							

Fornecedor - ID 71213 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	1.440,00	UNI	Antibiograma	--	--	R\$ 4,98	R\$ 7.171,20
Total Geral: R\$ 7.171,20							

ITEM 3

Fornecedor - ID 41688 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	240,00	UNI	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE)	--	--	R\$ 4,20	R\$ 1.008,00
Total Geral: R\$ 1.008,00							

Fornecedor - ID 43632 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	240,00	UNI	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE)	--	--	R\$ 4,20	R\$ 1.008,00
Total Geral: R\$ 1.008,00							

Fornecedor - ID 59667 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	240,00	UNI	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE)	--	--	R\$ 4,20	R\$ 1.008,00
Total Geral: R\$ 1.008,00							

Fornecedor - ID 73488 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	240,00	UNI	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE)	--	--	R\$ 4,20	R\$ 1.008,00
Total Geral: R\$ 1.008,00							

Fornecedor - ID 74395 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	240,00	UNI	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE)	--	--	R\$ 4,20	R\$ 1.008,00
Total Geral: R\$ 1.008,00							

ITEM 4

Fornecedor - ID 41888 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	300,00	UNI	BACTERIOSCOPIA	--	--	R\$ 2,80	R\$ 840,00
							Total Geral: R\$ 840,00

Fornecedor - ID 49297 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	300,00	UNI	BACTERIOSCOPIA	--	--	R\$ 2,80	R\$ 840,00
							Total Geral: R\$ 840,00

Fornecedor - ID 74065 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	300,00	UNI	BACTERIOSCOPIA	--	--	R\$ 2,80	R\$ 840,00
							Total Geral: R\$ 840,00

Fornecedor - ID 74696 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	300,00	UNI	BACTERIOSCOPIA	--	--	R\$ 2,80	R\$ 840,00
							Total Geral: R\$ 840,00

Fornecedor - ID 91501 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	300,00	UNI	BACTERIOSCOPIA	--	--	R\$ 2,80	R\$ 840,00
							Total Geral: R\$ 840,00

ITEM 5

Fornecedor - ID 20197 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	600,00	UNI	CLEARENCE DE CREATININA	--	--	R\$ 3,51	R\$ 2.106,00
							Total Geral: R\$ 2.106,00

Fornecedor - ID 21041 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	600,00	UNI	CLEARENCE DE CREATININA	--	--	R\$ 3,51	R\$ 2.106,00
Total Geral: R\$ 2.106,00							

Fornecedor - ID 43748 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	600,00	UNI	CLEARENCE DE CREATININA	--	--	R\$ 3,51	R\$ 2.106,00
Total Geral: R\$ 2.106,00							

Fornecedor - ID 92898 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	600,00	UNI	CLEARENCE DE CREATININA	--	--	R\$ 3,51	R\$ 2.106,00
Total Geral: R\$ 2.106,00							

Fornecedor - ID 99208 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	600,00	UNI	CLEARENCE DE CREATININA	--	--	R\$ 3,51	R\$ 2.106,00
Total Geral: R\$ 2.106,00							

ITEM 6

Fornecedor - ID 10869 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	600,00	UNI	CONTAGEM DE PLAQUETAS	--	--	R\$ 2,73	R\$ 1.638,00
Total Geral: R\$ 1.638,00							

Fornecedor - ID 15107 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	600,00	UNI	CONTAGEM DE PLAQUETAS	--	--	R\$ 2,73	R\$ 1.638,00
Total Geral: R\$ 1.638,00							

Fornecedor - ID 49738 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	600,00	UNI	CONTAGEM DE PLAQUETAS	--	--	R\$ 2,73	R\$ 1.638,00
Total Geral: R\$ 1.638,00							

Fornecedor - ID 63860 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	600,00	UNI	CONTAGEM DE PLAQUETAS	--	--	R\$ 2,73	R\$ 1.638,00
Total Geral: R\$ 1.638,00							

Fornecedor - ID 94339 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	600,00	UNI	CONTAGEM DE PLAQUETAS	--	--	R\$ 2,73	R\$ 1.638,00
Total Geral: R\$ 1.638,00							

ITEM 7

Fornecedor - ID 21258 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	960,00	UNI	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	--	--	R\$ 2,78	R\$ 2.668,80
Total Geral: R\$ 2.668,80							

Fornecedor - ID 24590 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	960,00	UNI	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	--	--	R\$ 2,78	R\$ 2.668,80
Total Geral: R\$ 2.668,80							

Fornecedor - ID 73143 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	960,00	UNI	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	--	--	R\$ 2,78	R\$ 2.668,80
Total Geral: R\$ 2.668,80							

Fornecedor - ID 87048 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	960,00	UNI	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	--	--	R\$ 2,78	R\$ 2.668,80
Total Geral: R\$ 2.668,80							

Fornecedor - ID 95622 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	960,00	UNI	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	--	--	R\$ 2,78	R\$ 2.668,80
Total Geral: R\$ 2.668,80							

ITEM 8

Fornecedor - ID 32202 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	2.640,00	UNI	CULTURA DE BACTERIAS PARA IDENTIFICACAO	--	--	R\$ 5,62	R\$ 14.836,80
Total Geral: R\$ 14.836,80							

Fornecedor - ID 73147 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	2.640,00	UNI	CULTURA DE BACTERIAS PARA IDENTIFICACAO	--	--	R\$ 5,62	R\$ 14.836,80
Total Geral: R\$ 14.836,80							

Fornecedor - ID 78954 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	2.640,00	UNI	CULTURA DE BACTERIAS PARA IDENTIFICACAO	--	--	R\$ 5,62	R\$ 14.836,80
							Total Geral: R\$ 14.836,80

Fornecedor - ID 95572 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	2.640,00	UNI	CULTURA DE BACTERIAS PARA IDENTIFICACAO	--	--	R\$ 5,62	R\$ 14.836,80
							Total Geral: R\$ 14.836,80

Fornecedor - ID 98660 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	2.640,00	UNI	CULTURA DE BACTERIAS PARA IDENTIFICACAO	--	--	R\$ 5,62	R\$ 14.836,80
							Total Geral: R\$ 14.836,80

ITEM 9

Fornecedor - ID 5288 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	360,00	UNI	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DE FERRO	--	--	R\$ 2,01	R\$ 723,60
							Total Geral: R\$ 723,60

Fornecedor - ID 38850 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	360,00	UNI	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DE FERRO	--	--	R\$ 2,01	R\$ 723,60
							Total Geral: R\$ 723,60

Fornecedor - ID 51408 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	360,00	UNI	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DE FERRO	--	--	R\$ 2,01	R\$ 723,60
							Total Geral: R\$ 723,60

Fornecedor - ID 57049 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	360,00	UNI	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DE FERRO	--	--	R\$ 2,01	R\$ 723,60
							Total Geral: R\$ 723,60

Fornecedor - ID 68901 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	360,00	UNI	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DE FERRO	--	--	R\$ 2,01	R\$ 723,60
							Total Geral: R\$ 723,60

ITEM 10

Fornecedor - ID 4625 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	180,00	UNI	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOS)	--	--	R\$ 3,63	R\$ 653,40
							Total Geral: R\$ 653,40

Fornecedor - ID 24995 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	180,00	UNI	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOS)	--	--	R\$ 3,63	R\$ 653,40
							Total Geral: R\$ 653,40

Fornecedor - ID 29348 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	180,00	UNI	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOS)	--	--	R\$ 3,63	R\$ 653,40
							Total Geral: R\$ 653,40

Fornecedor - ID 35383 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	180,00	UNI	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOS)	--	--	R\$ 3,63	R\$ 653,40
							Total Geral: R\$ 653,40

Fornecedor - ID 95669 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	180,00	UNI	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOS)	--	--	R\$ 3,63	R\$ 653,40
							Total Geral: R\$ 653,40

ITEM 11

Fornecedor - ID 10650 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	1.200,00	UNI	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA(5 DOS	--	--	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00
							Total Geral: R\$ 12.000,00

Fornecedor - ID 43215 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	1.200,00	UNI	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA(5 DOS	--	--	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00
							Total Geral: R\$ 12.000,00

Fornecedor - ID 44047 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	1.200,00	UNI	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA(5 DOS	--	--	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00
							Total Geral: R\$ 12.000,00

Fornecedor - ID 60842 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	1.200,00	UNI	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA(5 DOS	--	--	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00
							Total Geral: R\$ 12.000,00

Fornecedor - ID 89420 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	1.200,00	UNI	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA(5 DOS	--	--	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00
Total Geral: R\$ 12.000,00							

ITEM 12

Fornecedor - ID 3900 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	420,00	UNI	FATOR REUMATOIDE - TESTE DE LATEX	--	--	R\$ 2,83	R\$ 1.188,60
Total Geral: R\$ 1.188,60							

Fornecedor - ID 5960 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	420,00	UNI	FATOR REUMATOIDE - TESTE DE LATEX	--	--	R\$ 2,83	R\$ 1.188,60
Total Geral: R\$ 1.188,60							

Fornecedor - ID 20269 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	420,00	UNI	FATOR REUMATOIDE - TESTE DE LATEX	--	--	R\$ 2,83	R\$ 1.188,60
Total Geral: R\$ 1.188,60							

Fornecedor - ID 65628 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	420,00	UNI	FATOR REUMATOIDE - TESTE DE LATEX	--	--	R\$ 2,83	R\$ 1.188,60
Total Geral: R\$ 1.188,60							

Fornecedor - ID 95756 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	420,00	UNI	FATOR REUMATOIDE - TESTE DE LATEX	--	--	R\$ 2,83	R\$ 1.188,60
Total Geral: R\$ 1.188,60							

ITEM 13

Fornecedor - ID 8076 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	1.200,00	UNI	TEMPO DE COAGULACAO	--	--	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00
Total Geral: R\$ 3.276,00							

Fornecedor - ID 14412 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	1.200,00	UNI	TEMPO DE COAGULACAO	--	--	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00
Total Geral: R\$ 3.276,00							

Fornecedor - ID 58087 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	1.200,00	UNI	TEMPO DE COAGULACAO	--	--	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00
Total Geral: R\$ 3.276,00							

Fornecedor - ID 67547 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	1.200,00	UNI	TEMPO DE COAGULACAO	--	--	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00
Total Geral: R\$ 3.276,00							

Fornecedor - ID 83735 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	1.200,00	UNI	TEMPO DE COAGULACAO	--	--	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00
Total Geral: R\$ 3.276,00							

ITEM 14

Fornecedor - ID 44588 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	1.200,00	UNI	TEMPO DE SANGRAMENTO- DUKE	--	--	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00
Total Geral: R\$ 3.276,00							

Fornecedor - ID 45559 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	1.200,00	UNI	TEMPO DE SANGRAMENTO- DUKE	--	--	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00
Total Geral: R\$ 3.276,00							

Fornecedor - ID 81890 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	1.200,00	UNI	TEMPO DE SANGRAMENTO- DUKE	--	--	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00
Total Geral: R\$ 3.276,00							

Fornecedor - ID 89077 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	1.200,00	UNI	TEMPO DE SANGRAMENTO- DUKE	--	--	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00
Total Geral: R\$ 3.276,00							

Fornecedor - ID 90077 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	1.200,00	UNI	TEMPO DE SANGRAMENTO- DUKE	--	--	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00
Total Geral: R\$ 3.276,00							

ITEM 15

Fornecedor - ID 4474 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	1.200,00	UNI	DETERM DE ATIVIDADE DE PROTOMBINA (TAP)	--	--	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00
							Total Geral: R\$ 3.276,00

Fornecedor - ID 49231 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	1.200,00	UNI	DETERM DE ATIVIDADE DE PROTOMBINA (TAP)	--	--	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00
							Total Geral: R\$ 3.276,00

Fornecedor - ID 56989 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	1.200,00	UNI	DETERM DE ATIVIDADE DE PROTOMBINA (TAP)	--	--	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00
							Total Geral: R\$ 3.276,00

Fornecedor - ID 68011 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	1.200,00	UNI	DETERM DE ATIVIDADE DE PROTOMBINA (TAP)	--	--	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00
							Total Geral: R\$ 3.276,00

Fornecedor - ID 81372 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	1.200,00	UNI	DETERM DE ATIVIDADE DE PROTOMBINA (TAP)	--	--	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00
							Total Geral: R\$ 3.276,00

ITEM 16

Fornecedor - ID 20024 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	1.200,00	UNI	VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	--	--	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00
							Total Geral: R\$ 3.276,00

Fornecedor - ID 35662 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	1.200,00	UNI	VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	--	--	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00
							Total Geral: R\$ 3.276,00

Fornecedor - ID 51860 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	1.200,00	UNI	VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	--	--	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00
							Total Geral: R\$ 3.276,00

Fornecedor - ID 90858 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	1.200,00	UNI	VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	--	--	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00
							Total Geral: R\$ 3.276,00

Fornecedor - ID 91323 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	1.200,00	UNI	VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	--	--	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00
							Total Geral: R\$ 3.276,00

ITEM 17

Fornecedor - ID 10843 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	1.200,00	UNI	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPOS ABO	--	--	R\$ 1,37	R\$ 1.644,00
							Total Geral: R\$ 1.644,00

Fornecedor - ID 28144 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	1.200,00	UNI	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPOS ABO	--	--	R\$ 1,37	R\$ 1.644,00
							Total Geral: R\$ 1.644,00

Fornecedor - ID 49590 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	1.200,00	UNI	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPOS ABO	--	--	R\$ 1,37	R\$ 1.644,00
							Total Geral: R\$ 1.644,00

Fornecedor - ID 60924 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	1.200,00	UNI	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPOS ABO	--	--	R\$ 1,37	R\$ 1.644,00
							Total Geral: R\$ 1.644,00

Fornecedor - ID 61922 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	1.200,00	UNI	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPOS ABO	--	--	R\$ 1,37	R\$ 1.644,00
							Total Geral: R\$ 1.644,00

ITEM 18

Fornecedor - ID 7372 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	1.800,00	UNI	DETERM.TEMPO DE TROMBOPLASTINA (TPP)	--	--	R\$ 5,77	R\$ 10.386,00
							Total Geral: R\$ 10.386,00

Fornecedor - ID 24534 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	1.800,00	UNI	DETERM.TEMPO DE TROMBOPLASTINA (TPP)	--	--	R\$ 5,77	R\$ 10.386,00
							Total Geral: R\$ 10.386,00

Fornecedor - ID 32640 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	1.800,00	UNI	DETERM.TEMPO DE TROMBOPLASTINA (TPP)	--	--	R\$ 5,77	R\$ 10.386,00
							Total Geral: R\$ 10.386,00

Fornecedor - ID 60311 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	1.800,00	UNI	DETERM.TEMPO DE TROMBOPLASTINA (TPP)	--	--	R\$ 5,77	R\$ 10.386,00
							Total Geral: R\$ 10.386,00

Fornecedor - ID 72994 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	1.800,00	UNI	DETERM.TEMPO DE TROMBOPLASTINA (TPP)	--	--	R\$ 5,77	R\$ 10.386,00
							Total Geral: R\$ 10.386,00

ITEM 19

Fornecedor - ID 37892 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	3.000,00	UNI	ACIDO URICO	--	--	R\$ 1,85	R\$ 5.550,00
							Total Geral: R\$ 5.550,00

Fornecedor - ID 49821 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	3.000,00	UNI	ACIDO URICO	--	--	R\$ 1,85	R\$ 5.550,00
							Total Geral: R\$ 5.550,00

Fornecedor - ID 79877 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	3.000,00	UNI	ACIDO URICO	--	--	R\$ 1,85	R\$ 5.550,00
							Total Geral: R\$ 5.550,00

Fornecedor - ID 88330 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	3.000,00	UNI	ACIDO URICO	--	--	R\$ 1,85	R\$ 5.550,00
							Total Geral: R\$ 5.550,00

Fornecedor - ID 99122 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	3.000,00	UNI	ACIDO URICO	--	--	R\$ 1,85	R\$ 5.550,00
							Total Geral: R\$ 5.550,00

ITEM 20

Fornecedor - ID 44081 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	180,00	UNI	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	--	--	R\$ 15,06	R\$ 2.710,80
							Total Geral: R\$ 2.710,80

Fornecedor - ID 57269 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	180,00	UNI	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	--	--	R\$ 15,06	R\$ 2.710,80
							Total Geral: R\$ 2.710,80

Fornecedor - ID 57448 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	180,00	UNI	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	--	--	R\$ 15,06	R\$ 2.710,80
							Total Geral: R\$ 2.710,80

Fornecedor - ID 72737 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	180,00	UNI	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	--	--	R\$ 15,08	R\$ 2.710,80
							Total Geral: R\$ 2.710,80

Fornecedor - ID 86182 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	180,00	UNI	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	--	--	R\$ 15,08	R\$ 2.710,80
							Total Geral: R\$ 2.710,80

ITEM 21

Fornecedor - ID 4615 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	960,00	UNI	DOSAGEM DE AMILASE	--	--	R\$ 2,25	R\$ 2.160,00
							Total Geral: R\$ 2.160,00

Fornecedor - ID 8309 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	960,00	UNI	DOSAGEM DE AMILASE	--	--	R\$ 2,25	R\$ 2.160,00
							Total Geral: R\$ 2.160,00

Fornecedor - ID 18109 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	960,00	UNI	DOSAGEM DE AMILASE	--	--	R\$ 2,25	R\$ 2.160,00
							Total Geral: R\$ 2.160,00

Fornecedor - ID 30052 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	960,00	UNI	DOSAGEM DE AMILASE	--	--	R\$ 2,25	R\$ 2.160,00
							Total Geral: R\$ 2.160,00

Fornecedor - ID 65556 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	960,00	UNI	DOSAGEM DE AMILASE	--	--	R\$ 2,25	R\$ 2.160,00
							Total Geral: R\$ 2.160,00

ITEM 22

Fornecedor - ID 13950 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	720,00	UNI	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	--	--	R\$ 16,42	R\$ 11.822,40
							Total Geral: R\$ 11.822,40

Fornecedor - ID 70811 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	720,00	UNI	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	--	--	R\$ 16,42	R\$ 11.822,40
							Total Geral: R\$ 11.822,40

Fornecedor - ID 72669 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	720,00	UNI	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	--	--	R\$ 16,42	R\$ 11.822,40
							Total Geral: R\$ 11.822,40

Fornecedor - ID 75976 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	720,00	UNI	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	--	--	R\$ 16,42	R\$ 11.822,40
							Total Geral: R\$ 11.822,40

Fornecedor - ID 76813 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	720,00	UNI	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	--	--	R\$ 16,42	R\$ 11.822,40
Total Geral: R\$ 11.822,40							

ITEM 23

Fornecedor - ID 17665 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	1.800,00	UNI	BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	--	--	R\$ 2,01	R\$ 3.618,00
Total Geral: R\$ 3.618,00							

Fornecedor - ID 64694 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	1.800,00	UNI	BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	--	--	R\$ 2,01	R\$ 3.618,00
Total Geral: R\$ 3.618,00							

Fornecedor - ID 79628 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	1.800,00	UNI	BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	--	--	R\$ 2,01	R\$ 3.618,00
Total Geral: R\$ 3.618,00							

Fornecedor - ID 85420 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	1.800,00	UNI	BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	--	--	R\$ 2,01	R\$ 3.618,00
Total Geral: R\$ 3.618,00							

Fornecedor - ID 91210 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	1.800,00	UNI	BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	--	--	R\$ 2,01	R\$ 3.618,00
Total Geral: R\$ 3.618,00							

ITEM 24

Fornecedor - ID 33915 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
24	3.500,00	UNI	DOSAGEM DE CALCIO	--	--	R\$ 1,85	R\$ 6.475,00
Total Geral: R\$ 6.475,00							

Fornecedor - ID 45359 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
24	3.600,00	UNI	DOSAGEM DE CALCIO	--	--	R\$ 1,85	R\$ 6.660,00
Total Geral: R\$ 6.660,00							

Fornecedor - ID 75979 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
24	3.600,00	UNI	DOSAGEM DE CALCIO	--	--	R\$ 1,85	R\$ 6.660,00
Total Geral: R\$ 6.660,00							

Fornecedor - ID 84525 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
24	3.600,00	UNI	DOSAGEM DE CALCIO	--	--	R\$ 1,85	R\$ 6.660,00
Total Geral: R\$ 6.660,00							

Fornecedor - ID 93135 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
24	3.600,00	UNI	DOSAGEM DE CALCIO	--	--	R\$ 1,85	R\$ 6.660,00
Total Geral: R\$ 6.660,00							

ITEM 25

Fornecedor - ID 14895 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
25	720,00	UNI	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	--	--	R\$ 3,51	R\$ 2.527,20

Total Geral: R\$ 2.527,20

Fornecedor - ID 48364 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
25	720,00	UNI	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	--	--	R\$ 3,51	R\$ 2.527,20

Total Geral: R\$ 2.527,20

Fornecedor - ID 63789 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
25	720,00	UNI	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	--	--	R\$ 3,51	R\$ 2.527,20

Total Geral: R\$ 2.527,20

Fornecedor - ID 90333 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
25	720,00	UNI	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	--	--	R\$ 3,51	R\$ 2.527,20

Total Geral: R\$ 2.527,20

Fornecedor - ID 99566 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
25	720,00	UNI	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	--	--	R\$ 3,51	R\$ 2.527,20

Total Geral: R\$ 2.527,20

ITEM 26

Fornecedor - ID 15251 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
26	60,00	UNI	DOSAGEM DE CARMAZEPINA	--	--	R\$ 17,53	R\$ 1.051,80
Total Geral: R\$ 1.051,80							

Fornecedor - ID 49063 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
26	60,00	UNI	DOSAGEM DE CARMAZEPINA	--	--	R\$ 17,53	R\$ 1.051,80
Total Geral: R\$ 1.051,80							

Fornecedor - ID 61943 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
26	60,00	UNI	DOSAGEM DE CARMAZEPINA	--	--	R\$ 17,53	R\$ 1.051,80
Total Geral: R\$ 1.051,80							

Fornecedor - ID 77102 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
26	60,00	UNI	DOSAGEM DE CARMAZEPINA	--	--	R\$ 17,53	R\$ 1.051,80
Total Geral: R\$ 1.051,80							

Fornecedor - ID 77859 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
26	60,00	UNI	DOSAGEM DE CARMAZEPINA	--	--	R\$ 17,53	R\$ 1.051,80
Total Geral: R\$ 1.051,80							

ITEM 27

Fornecedor - ID 1834 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
27	5.160,00	UNI	COLESTEROL (HDL)	--	--	R\$ 3,51	R\$ 18.111,60
Total Geral: R\$ 18.111,60							

Fornecedor - ID 27639 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
27	5.160,00	UNI	COLESTEROL (HDL)	--	--	R\$ 3,51	R\$ 18.111,60
Total Geral: R\$ 18.111,60							

Fornecedor - ID 30076 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
27	5.160,00	UNI	COLESTEROL (HDL)	--	--	R\$ 3,51	R\$ 18.111,60
Total Geral: R\$ 18.111,60							

Fornecedor - ID 80593 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
27	5.160,00	UNI	COLESTEROL (HDL)	--	--	R\$ 3,51	R\$ 18.111,60
Total Geral: R\$ 18.111,60							

Fornecedor - ID 83937 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
27	5.160,00	UNI	COLESTEROL (HDL)	--	--	R\$ 3,51	R\$ 18.111,60
Total Geral: R\$ 18.111,60							

ITEM 28

Fornecedor - ID 10871 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
28	5.160,00	UNI	COLESTEROL (LDL)	--	--	R\$ 3,51	R\$ 18.111,60
Total Geral: R\$ 18.111,60							

Fornecedor - ID 31634 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
28	5.160,00	UNI	COLESTEROL (LDL)	--	--	R\$ 3,51	R\$ 18.111,60
Total Geral: R\$ 18.111,60							

Fornecedor - ID 79015 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
28	5.160,00	UNI	COLESTEROL (LDL)	--	--	R\$ 3,51	R\$ 18.111,60
Total Geral: R\$ 18.111,60							

Fornecedor - ID 79204 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
28	5.160,00	UNI	COLESTEROL (LDL)	--	--	R\$ 3,51	R\$ 18.111,60
Total Geral: R\$ 18.111,60							

Fornecedor - ID 89344 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
28	5.160,00	UNI	COLESTEROL (LDL)	--	--	R\$ 3,51	R\$ 18.111,60
Total Geral: R\$ 18.111,60							

ITEM 29

Fornecedor - ID 21309 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
29	5.448,00	UNI	COLESTEROL TOTAL	--	--	R\$ 1,85	R\$ 10.078,80
Total Geral: R\$ 10.078,80							

Fornecedor - ID 25637 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
29	5.448,00	UNI	COLESTEROL TOTAL	--	--	R\$ 1,85	R\$ 10.078,80
Total Geral: R\$ 10.078,80							

Fornecedor - ID 58764 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
29	5.448,00	UNI	COLESTEROL TOTAL	--	--	R\$ 1,85	R\$ 10.078,80
							Total Geral: R\$ 10.078,80

Fornecedor - ID 91267 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
29	5.448,00	UNI	COLESTEROL TOTAL	--	--	R\$ 1,85	R\$ 10.078,80
							Total Geral: R\$ 10.078,80

Fornecedor - ID 91848 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
29	5.448,00	UNI	COLESTEROL TOTAL	--	--	R\$ 1,85	R\$ 10.078,80
							Total Geral: R\$ 10.078,80

ITEM 30

Fornecedor - ID 8106 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
30	360,00	UNI	DOSAGEM DE COLINESTERASE	--	--	R\$ 3,68	R\$ 1.324,80
							Total Geral: R\$ 1.324,80

Fornecedor - ID 9647 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
30	360,00	UNI	DOSAGEM DE COLINESTERASE	--	--	R\$ 3,68	R\$ 1.324,80
							Total Geral: R\$ 1.324,80

Fornecedor - ID 20904 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
30	360,00	UNI	DOSAGEM DE COLINESTERASE	--	--	R\$ 3,68	R\$ 1.324,80
Total Geral: R\$ 1.324,80							

Fornecedor - ID 80080 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
30	360,00	UNI	DOSAGEM DE COLINESTERASE	--	--	R\$ 3,68	R\$ 1.324,80
Total Geral: R\$ 1.324,80							

Fornecedor - ID 96055 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
30	360,00	UNI	DOSAGEM DE COLINESTERASE	--	--	R\$ 3,68	R\$ 1.324,80
Total Geral: R\$ 1.324,80							

ITEM 31

Fornecedor - ID 22532 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
31	480,00	UNI	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	--	--	R\$ 17,16	R\$ 8.236,80
Total Geral: R\$ 8.236,80							

Fornecedor - ID 24494 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
31	480,00	UNI	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	--	--	R\$ 17,16	R\$ 8.236,80
Total Geral: R\$ 8.236,80							

Fornecedor - ID 56412 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
31	480,00	UNI	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	--	--	R\$ 17,16	R\$ 8.236,80
Total Geral: R\$ 8.236,80							

Fornecedor - ID 57486 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
31	480,00	UNI	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	--	--	R\$ 17,16	R\$ 8.236,80
Total Geral: R\$ 8.236,80							

Fornecedor - ID 93648 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
31	480,00	UNI	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	--	--	R\$ 17,16	R\$ 8.236,80
Total Geral: R\$ 8.236,80							

ITEM 32

Fornecedor - ID 42044 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
32	480,00	UNI	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	--	--	R\$ 17,16	R\$ 8.236,80
Total Geral: R\$ 8.236,80							

Fornecedor - ID 72786 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
32	480,00	UNI	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	--	--	R\$ 17,16	R\$ 8.236,80
Total Geral: R\$ 8.236,80							

Fornecedor - ID 87739 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
32	480,00	UNI	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	--	--	R\$ 17,16	R\$ 8.236,80
Total Geral: R\$ 8.236,80							

Fornecedor - ID 89168 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
32	480,00	UNI	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	--	--	R\$ 17,16	R\$ 8.236,80
Total Geral: R\$ 8.236,80							

Fornecedor - ID 96088 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
32	480,00	UNI	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	--	--	R\$ 17,16	R\$ 8.236,80
Total Geral: R\$ 8.236,80							

ITEM 33

Fornecedor - ID 15200 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
33	360,00	UNI	DOSAGEM DE CORTISOL	--	--	R\$ 9,86	R\$ 3.549,60
Total Geral: R\$ 3.549,60							

Fornecedor - ID 15336 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
33	360,00	UNI	DOSAGEM DE CORTISOL	--	--	R\$ 9,86	R\$ 3.549,60
Total Geral: R\$ 3.549,60							

Fornecedor - ID 25330 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
33	360,00	UNI	DOSAGEM DE CORTISOL	--	--	R\$ 9,86	R\$ 3.549,60
Total Geral: R\$ 3.549,60							

Fornecedor - ID 62547 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
33	360,00	UNI	DOSAGEM DE CORTISOL	--	--	R\$ 9,86	R\$ 3.549,60
Total Geral: R\$ 3.549,60							

Fornecedor - ID 95226 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
33	360,00	UNI	DOSAGEM DE CORTISOL	--	--	R\$ 9,86	R\$ 3.549,60
Total Geral: R\$ 3.549,60							

ITEM 34

Fornecedor - ID 48561 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
34	3.600,00	UNI	CREATININA	--	--	R\$ 1,85	R\$ 6.660,00
Total Geral: R\$ 6.660,00							

Fornecedor - ID 49378 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
34	3.600,00	UNI	CREATININA	--	--	R\$ 1,85	R\$ 6.660,00
Total Geral: R\$ 6.660,00							

Fornecedor - ID 63228 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
34	3.600,00	UNI	CREATININA	--	--	R\$ 1,85	R\$ 6.660,00
Total Geral: R\$ 6.660,00							

Fornecedor - ID 70996 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
34	3.600,00	UNI	CREATININA	--	--	R\$ 1,85	R\$ 6.660,00
Total Geral: R\$ 6.660,00							

Fornecedor - ID 94978 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
34	3.600,00	UNI	CREATININA	--	--	R\$ 1,85	R\$ 6.660,00
						Total Geral:	R\$ 6.660,00

ITEM 35

Fornecedor - ID 15013 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
35	600,00	UNI	DOS DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	--	--	R\$ 3,68	R\$ 2.208,00
						Total Geral:	R\$ 2.208,00

Fornecedor - ID 43838 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
35	600,00	UNI	DOS DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	--	--	R\$ 3,68	R\$ 2.208,00
						Total Geral:	R\$ 2.208,00

Fornecedor - ID 64532 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
35	600,00	UNI	DOS DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	--	--	R\$ 3,68	R\$ 2.208,00
						Total Geral:	R\$ 2.208,00

Fornecedor - ID 75451 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
35	600,00	UNI	DOS DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	--	--	R\$ 3,68	R\$ 2.208,00
						Total Geral:	R\$ 2.208,00

Fornecedor - ID 87038 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
35	600,00	UNI	DOS DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	--	--	R\$ 3,68	R\$ 2.208,00
						Total Geral:	R\$ 2.208,00

ITEM 36

Fornecedor - ID 46540 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
36	360,00	UNI	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (IDH)	--	--	R\$ 3,68	R\$ 1.324,80
Total Geral: R\$ 1.324,80							

Fornecedor - ID 49883 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
36	360,00	UNI	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (IDH)	--	--	R\$ 3,68	R\$ 1.324,80
Total Geral: R\$ 1.324,80							

Fornecedor - ID 64649 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
36	360,00	UNI	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (IDH)	--	--	R\$ 3,68	R\$ 1.324,80
Total Geral: R\$ 1.324,80							

Fornecedor - ID 70177 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
36	360,00	UNI	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (IDH)	--	--	R\$ 3,68	R\$ 1.324,80
Total Geral: R\$ 1.324,80							

Fornecedor - ID 94511 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
36	360,00	UNI	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (IDH)	--	--	R\$ 3,68	R\$ 1.324,80
Total Geral: R\$ 1.324,80							

ITEM 37

Fornecedor - ID 30607 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
37	480,00	UNI	DOSAGEM DE ESTRADIOL	--	--	R\$ 10,15	R\$ 4.872,00
Total Geral: R\$ 4.872,00							

Fornecedor - ID 31393 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
37	480,00	UNI	DOSAGEM DE ESTRADIOL	--	--	R\$ 10,15	R\$ 4.872,00
Total Geral: R\$ 4.872,00							

Fornecedor - ID 79498 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
37	480,00	UNI	DOSAGEM DE ESTRADIOL	--	--	R\$ 10,15	R\$ 4.872,00
Total Geral: R\$ 4.872,00							

Fornecedor - ID 80434 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
37	480,00	UNI	DOSAGEM DE ESTRADIOL	--	--	R\$ 10,15	R\$ 4.872,00
Total Geral: R\$ 4.872,00							

Fornecedor - ID 90892 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
37	480,00	UNI	DOSAGEM DE ESTRADIOL	--	--	R\$ 10,15	R\$ 4.872,00
Total Geral: R\$ 4.872,00							

ITEM 38

Fornecedor - ID 4884 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
38	240,00	UNI	DOSAGEM DE FENITONA	--	--	R\$ 35,22	R\$ 8.452,80
Total Geral: R\$ 8.452,80							

Fornecedor - ID 54907 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
38	240,00	UNI	DOSAGEM DE FENITONA	--	--	R\$ 35,22	R\$ 8.452,80
Total Geral: R\$ 8.452,80							

Fornecedor - ID 87227 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
38	240,00	UNI	DOSAGEM DE FENITONA	--	--	R\$ 35,22	R\$ 8.452,80
Total Geral: R\$ 8.452,80							

Fornecedor - ID 89915 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
38	240,00	UNI	DOSAGEM DE FENITONA	--	--	R\$ 35,22	R\$ 8.452,80
Total Geral: R\$ 8.452,80							

Fornecedor - ID 92493 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
38	240,00	UNI	DOSAGEM DE FENITONA	--	--	R\$ 35,22	R\$ 8.452,80
Total Geral: R\$ 8.452,80							

ITEM 39

Fornecedor - ID 7645 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
39	1.200,00	UNI	DOSAGEM DE FERRITINA	--	--	R\$ 15,59	R\$ 18.708,00
Total Geral: R\$ 18.708,00							

Fornecedor - ID 40328 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
39	1.200,00	UNI	DOSAGEM DE FERRITINA	--	--	R\$ 15,59	R\$ 18.708,00
							Total Geral: R\$ 18.708,00

Fornecedor - ID 56241 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
39	1.200,00	UNI	DOSAGEM DE FERRITINA	--	--	R\$ 15,59	R\$ 18.708,00
							Total Geral: R\$ 18.708,00

Fornecedor - ID 89611 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
39	1.200,00	UNI	DOSAGEM DE FERRITINA	--	--	R\$ 15,59	R\$ 18.708,00
							Total Geral: R\$ 18.708,00

Fornecedor - ID 91374 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
39	1.200,00	UNI	DOSAGEM DE FERRITINA	--	--	R\$ 15,59	R\$ 18.708,00
							Total Geral: R\$ 18.708,00

ITEM 40

Fornecedor - ID 19903 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
40	1.800,00	UNI	DOSAGEM DE FERRO SERICO	--	--	R\$ 3,51	R\$ 6.318,00
							Total Geral: R\$ 6.318,00

Fornecedor - ID 31741 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
40	1.800,00	UNI	DOSAGEM DE FERRO SERICO	--	--	R\$ 3,51	R\$ 6.318,00
							Total Geral: R\$ 6.318,00

Fornecedor - ID 58237 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
40	1.800,00	UNI	DOSAGEM DE FERRO SERICO	--	--	R\$ 3,51	R\$ 6.318,00
Total Geral: R\$ 6.318,00							

Fornecedor - ID 71901 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
40	1.800,00	UNI	DOSAGEM DE FERRO SERICO	--	--	R\$ 3,51	R\$ 6.318,00
Total Geral: R\$ 6.318,00							

Fornecedor - ID 74071 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
40	1.800,00	UNI	DOSAGEM DE FERRO SERICO	--	--	R\$ 3,51	R\$ 6.318,00
Total Geral: R\$ 6.318,00							

ITEM 41

Fornecedor - ID 13603 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
41	600,00	UNI	DOSAGEM DE FOLATO	--	--	R\$ 15,65	R\$ 9.390,00
Total Geral: R\$ 9.390,00							

Fornecedor - ID 33187 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
41	600,00	UNI	DOSAGEM DE FOLATO	--	--	R\$ 15,65	R\$ 9.390,00
Total Geral: R\$ 9.390,00							

Fornecedor - ID 68988 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
41	600,00	UNI	DOSAGEM DE FOLATO	--	--	R\$ 15,65	R\$ 9.390,00
							Total Geral: R\$ 9.390,00

Fornecedor - ID 70467 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
41	600,00	UNI	DOSAGEM DE FOLATO	--	--	R\$ 15,65	R\$ 9.390,00
							Total Geral: R\$ 9.390,00

Fornecedor - ID 83933 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
41	600,00	UNI	DOSAGEM DE FOLATO	--	--	R\$ 15,65	R\$ 9.390,00
							Total Geral: R\$ 9.390,00

ITEM 42

Fornecedor - ID 24600 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
42	2.400,00	UNI	FOSFATASE ALCALINA	--	--	R\$ 2,01	R\$ 4.824,00
							Total Geral: R\$ 4.824,00

Fornecedor - ID 56150 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
42	2.400,00	UNI	FOSFATASE ALCALINA	--	--	R\$ 2,01	R\$ 4.824,00
							Total Geral: R\$ 4.824,00

Fornecedor - ID 84015 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
42	2.400,00	UNI	FOSFATASE ALCALINA	--	--	R\$ 2,01	R\$ 4.824,00
							Total Geral: R\$ 4.824,00

Fornecedor - ID 86612 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
42	2.400,00	UNI	FOSFATASE ALCALINA	--	--	R\$ 2,01	R\$ 4.824,00
							Total Geral: R\$ 4.824,00

Fornecedor - ID 97554 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
42	2.400,00	UNI	FOSFATASE ALCALINA	--	--	R\$ 2,01	R\$ 4.824,00
							Total Geral: R\$ 4.824,00

ITEM 43

Fornecedor - ID 6980 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
43	840,00	UNI	DOSAGEM DE FOSFORO	--	--	R\$ 2,01	R\$ 1.688,40
							Total Geral: R\$ 1.688,40

Fornecedor - ID 16991 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
43	840,00	UNI	DOSAGEM DE FOSFORO	--	--	R\$ 2,01	R\$ 1.688,40
							Total Geral: R\$ 1.688,40

Fornecedor - ID 20881 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
43	840,00	UNI	DOSAGEM DE FOSFORO	--	--	R\$ 2,01	R\$ 1.688,40
							Total Geral: R\$ 1.688,40

Fornecedor - ID 35729 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
43	840,00	UNI	DOSAGEM DE FOSFORO	--	--	R\$ 2,01	R\$ 1.688,40
Total Geral: R\$ 1.688,40							

Fornecedor - ID 64302 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
43	840,00	UNI	DOSAGEM DE FOSFORO	--	--	R\$ 2,01	R\$ 1.688,40
Total Geral: R\$ 1.688,40							

ITEM 44

Fornecedor - ID 8110 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
44	4.800,00	UNI	GLICOSE	--	--	R\$ 1,85	R\$ 8.880,00
Total Geral: R\$ 8.880,00							

Fornecedor - ID 11747 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
44	4.800,00	UNI	GLICOSE	--	--	R\$ 1,85	R\$ 8.880,00
Total Geral: R\$ 8.880,00							

Fornecedor - ID 68148 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
44	4.800,00	UNI	GLICOSE	--	--	R\$ 1,85	R\$ 8.880,00
Total Geral: R\$ 8.880,00							

Fornecedor - ID 77438 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
44	4.800,00	UNI	GLICOSE	--	--	R\$ 1,85	R\$ 8.880,00
Total Geral: R\$ 8.880,00							

Fornecedor - ID 88868 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
44	4.800,00	UNI	GLICOSE	--	--	R\$ 1,85	R\$ 8.880,00
Total Geral: R\$ 8.880,00							

ITEM 45

Fornecedor - ID 2254 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
45	600,00	UNI	DOS.GONADOT.CORIONICA HUMANA(BETA HCG	--	--	R\$ 7,85	R\$ 4.710,00
Total Geral: R\$ 4.710,00							

Fornecedor - ID 15075 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
45	600,00	UNI	DOS.GONADOT.CORIONICA HUMANA(BETA HCG	--	--	R\$ 7,85	R\$ 4.710,00
Total Geral: R\$ 4.710,00							

Fornecedor - ID 60959 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
45	600,00	UNI	DOS.GONADOT.CORIONICA HUMANA(BETA HCG	--	--	R\$ 7,85	R\$ 4.710,00
Total Geral: R\$ 4.710,00							

Fornecedor - ID 62105 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
45	600,00	UNI	DOS.GONADOT.CORIONICA HUMANA(BETA HCG	--	--	R\$ 7,85	R\$ 4.710,00
Total Geral: R\$ 4.710,00							

Fornecedor - ID 63502 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
45	600,00	UNI	DOS.GONADOT.CORIONICA HUMANA(BETA HCG	--	--	R\$ 7,85	R\$ 4.710,00
Total Geral: R\$ 4.710,00							

ITEM 46

Fornecedor - ID 4906 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
46	3.840,00	UNI	DOSAG DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	--	--	R\$ 7,86	R\$ 30.182,40
Total Geral: R\$ 30.182,40							

Fornecedor - ID 15387 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
46	3.840,00	UNI	DOSAG DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	--	--	R\$ 7,86	R\$ 30.182,40
Total Geral: R\$ 30.182,40							

Fornecedor - ID 38673 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
46	3.840,00	UNI	DOSAG DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	--	--	R\$ 7,86	R\$ 30.182,40
Total Geral: R\$ 30.182,40							

Fornecedor - ID 55734 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
46	3.840,00	UNI	DOSAG DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	--	--	R\$ 7,86	R\$ 30.182,40
Total Geral: R\$ 30.182,40							

Fornecedor - ID 73518 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
46	3.840,00	UNI	DOSAG DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	--	--	R\$ 7,86	R\$ 30.182,40
Total Geral: R\$ 30.182,40							

ITEM 47

Fornecedor - ID 23887 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
47	480,00	UNI	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	--	--	R\$ 7,89	R\$ 3.787,20
Total Geral: R\$ 3.787,20							

Fornecedor - ID 28622 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
47	480,00	UNI	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	--	--	R\$ 7,89	R\$ 3.787,20
Total Geral: R\$ 3.787,20							

Fornecedor - ID 37662 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
47	480,00	UNI	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	--	--	R\$ 7,89	R\$ 3.787,20
Total Geral: R\$ 3.787,20							

Fornecedor - ID 49820 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
47	480,00	UNI	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	--	--	R\$ 7,89	R\$ 3.787,20
Total Geral: R\$ 3.787,20							

Fornecedor - ID 85447 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
47	480,00	UNI	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	--	--	R\$ 7,89	R\$ 3.787,20
Total Geral: R\$ 3.787,20							

ITEM 48

Fornecedor - ID 12154 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
48	480,00	UNI	DOSAG DE HORMONIO LUTEINIZANTE(LH)	--	--	R\$ 8,97	R\$ 4.305,60
							Total Geral: R\$ 4.305,60

Fornecedor - ID 24151 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
48	480,00	UNI	DOSAG DE HORMONIO LUTEINIZANTE(LH)	--	--	R\$ 8,97	R\$ 4.305,60
							Total Geral: R\$ 4.305,60

Fornecedor - ID 48205 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
48	480,00	UNI	DOSAG DE HORMONIO LUTEINIZANTE(LH)	--	--	R\$ 8,97	R\$ 4.305,60
							Total Geral: R\$ 4.305,60

Fornecedor - ID 80284 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
48	480,00	UNI	DOSAG DE HORMONIO LUTEINIZANTE(LH)	--	--	R\$ 8,97	R\$ 4.305,60
							Total Geral: R\$ 4.305,60

Fornecedor - ID 91532 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
48	480,00	UNI	DOSAG DE HORMONIO LUTEINIZANTE(LH)	--	--	R\$ 8,97	R\$ 4.305,60
							Total Geral: R\$ 4.305,60

ITEM 49

Fornecedor - ID 18637 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
49	3.000,00	UNI	DOSAG DE HORMONIO TIREOESTIM (TSH)	--	--	R\$ 8,96	R\$ 26.880,00
							Total Geral: R\$ 26.880,00

Fornecedor - ID 39643 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
49	3.000,00	UNI	DOSAG DE HORMONIO TIREOESTIM (TSH)	--	--	R\$ 8,96	R\$ 26.880,00
							Total Geral: R\$ 26.880,00

Fornecedor - ID 50944 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
49	3.000,00	UNI	DOSAG DE HORMONIO TIREOESTIM (TSH)	--	--	R\$ 8,96	R\$ 26.880,00
							Total Geral: R\$ 26.880,00

Fornecedor - ID 75699 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
49	3.000,00	UNI	DOSAG DE HORMONIO TIREOESTIM (TSH)	--	--	R\$ 8,96	R\$ 26.880,00
							Total Geral: R\$ 26.880,00

Fornecedor - ID 91178 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
49	3.000,00	UNI	DOSAG DE HORMONIO TIREOESTIM (TSH)	--	--	R\$ 8,96	R\$ 26.880,00
							Total Geral: R\$ 26.880,00

ITEM 50

Fornecedor - ID 22019 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
50	1.440,00	UNI	DOSAG DE HIMUNOGLOBULINAE (IGE)	--	--	R\$ 9,25	R\$ 13.320,00
							Total Geral: R\$ 13.320,00

Fornecedor - ID 33988 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
50	1.440,00	UNI	DOSAG DE HIMUNOGLOBULINAE (IGE)	--	--	R\$ 9,25	R\$ 13.320,00
Total Geral: R\$ 13.320,00							

Fornecedor - ID 39143 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
50	1.440,00	UNI	DOSAG DE HIMUNOGLOBULINAE (IGE)	--	--	R\$ 9,25	R\$ 13.320,00
Total Geral: R\$ 13.320,00							

Fornecedor - ID 58402 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
50	1.440,00	UNI	DOSAG DE HIMUNOGLOBULINAE (IGE)	--	--	R\$ 9,25	R\$ 13.320,00
Total Geral: R\$ 13.320,00							

Fornecedor - ID 75809 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
50	1.440,00	UNI	DOSAG DE HIMUNOGLOBULINAE (IGE)	--	--	R\$ 9,25	R\$ 13.320,00
Total Geral: R\$ 13.320,00							

ITEM 51

Fornecedor - ID 8107 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
51	540,00	UNI	DOSAGEM DE INSULINA	--	--	R\$ 10,17	R\$ 5.491,80
Total Geral: R\$ 5.491,80							

Fornecedor - ID 24209 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
51	540,00	UNI	DOSAGEM DE INSULINA	--	--	R\$ 10,17	R\$ 5.491,80
Total Geral: R\$ 5.491,80							

Fornecedor - ID 55232 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
51	540,00	UNI	DOSAGEM DE INSULINA	--	--	R\$ 10,17	R\$ 5.491,80
Total Geral: R\$ 5.491,80							

Fornecedor - ID 66621 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
51	540,00	UNI	DOSAGEM DE INSULINA	--	--	R\$ 10,17	R\$ 5.491,80
Total Geral: R\$ 5.491,80							

Fornecedor - ID 81586 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
51	540,00	UNI	DOSAGEM DE INSULINA	--	--	R\$ 10,17	R\$ 5.491,80
Total Geral: R\$ 5.491,80							

ITEM 52

Fornecedor - ID 21329 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
52	1.200,00	UNI	DOSAGEM DE LIPASE	--	--	R\$ 2,25	R\$ 2.700,00
Total Geral: R\$ 2.700,00							

Fornecedor - ID 28550 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
52	1.200,00	UNI	DOSAGEM DE LIPASE	--	--	R\$ 2,25	R\$ 2.700,00
Total Geral: R\$ 2.700,00							

Fornecedor - ID 35200 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
52	1.200,00	UNI	DOSAGEM DE LIPASE	--	--	R\$ 2,25	R\$ 2.700,00
Total Geral: R\$ 2.700,00							

Fornecedor - ID 57012 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
52	1.200,00	UNI	DOSAGEM DE LIPASE	--	--	R\$ 2,25	R\$ 2.700,00
Total Geral: R\$ 2.700,00							

Fornecedor - ID 78124 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
52	1.200,00	UNI	DOSAGEM DE LIPASE	--	--	R\$ 2,25	R\$ 2.700,00
Total Geral: R\$ 2.700,00							

ITEM 53

Fornecedor - ID 2342 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
53	1.200,00	UNI	DOSAGEM DE MAGNESIO	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.412,00
Total Geral: R\$ 2.412,00							

Fornecedor - ID 3232 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
53	1.200,00	UNI	DOSAGEM DE MAGNESIO	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.412,00
Total Geral: R\$ 2.412,00							

Fornecedor - ID 32545 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
53	1.200,00	UNI	DOSAGEM DE MAGNESIO	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.412,00
Total Geral: R\$ 2.412,00							

Fornecedor - ID 50636 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
53	1.200,00	UNI	DOSAGEM DE MAGNESIO	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.412,00
Total Geral: R\$ 2.412,00							

Fornecedor - ID 66653 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
53	1.200,00	UNI	DOSAGEM DE MAGNESIO	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.412,00
Total Geral: R\$ 2.412,00							

ITEM 54

Fornecedor - ID 27644 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
54	600,00	UNI	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	--	--	R\$ 8,12	R\$ 4.872,00
Total Geral: R\$ 4.872,00							

Fornecedor - ID 50972 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
54	600,00	UNI	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	--	--	R\$ 8,12	R\$ 4.872,00
Total Geral: R\$ 4.872,00							

Fornecedor - ID 56638 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
54	600,00	UNI	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	--	--	R\$ 8,12	R\$ 4.872,00
Total Geral: R\$ 4.872,00							

Fornecedor - ID 58375 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
54	600,00	UNI	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	--	--	R\$ 8,12	R\$ 4.872,00
Total Geral: R\$ 4.872,00							

Fornecedor - ID 83598 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
54	600,00	UNI	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	--	--	R\$ 8,12	R\$ 4.872,00
Total Geral: R\$ 4.872,00							

ITEM 55

Fornecedor - ID 11332 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
55	1.380,00	UNI	DOSAGEM DE MUÇO PROTEINAS	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.773,80
Total Geral: R\$ 2.773,80							

Fornecedor - ID 35644 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
55	1.380,00	UNI	DOSAGEM DE MUÇO PROTEINAS	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.773,80
Total Geral: R\$ 2.773,80							

Fornecedor - ID 86085 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
55	1.380,00	UNI	DOSAGEM DE MUÇO PROTEINAS	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.773,80
Total Geral: R\$ 2.773,80							

Fornecedor - ID 91671 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
55	1.380,00	UNI	DOSAGEM DE MUÇO PROTEINAS	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.773,80
Total Geral: R\$ 2.773,80							

Fornecedor - ID 99036 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
55	1,380,00	UNI	DOSAGEM DE MUÇO PROTEINAS	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.773,80
							Total Geral: R\$ 2.773,80

ITEM 56

Fornecedor - ID 18058 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
56	3.420,00	UNI	DOSAGEM DE POTASSIO	--	--	R\$ 1,85	R\$ 6.327,00
							Total Geral: R\$ 6.327,00

Fornecedor - ID 38943 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
56	3.420,00	UNI	DOSAGEM DE POTASSIO	--	--	R\$ 1,85	R\$ 6.327,00
							Total Geral: R\$ 6.327,00

Fornecedor - ID 40025 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
56	3.420,00	UNI	DOSAGEM DE POTASSIO	--	--	R\$ 1,85	R\$ 6.327,00
							Total Geral: R\$ 6.327,00

Fornecedor - ID 43199 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
56	3.420,00	UNI	DOSAGEM DE POTASSIO	--	--	R\$ 1,85	R\$ 6.327,00
							Total Geral: R\$ 6.327,00

Fornecedor - ID 71344 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
56	3.420,00	UNI	DOSAGEM DE POTASSIO	--	--	R\$ 1,85	R\$ 6.327,00
							Total Geral: R\$ 6.327,00

ITEM 57

Fornecedor - ID 11373 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
57	360,00	UNI	DOSAGEM DE PROGESTERONA	--	--	R\$ 10,22	R\$ 3.679,20
							Total Geral: R\$ 3.679,20

Fornecedor - ID 17534 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
57	360,00	UNI	DOSAGEM DE PROGESTERONA	--	--	R\$ 10,22	R\$ 3.679,20
							Total Geral: R\$ 3.679,20

Fornecedor - ID 35705 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
57	360,00	UNI	DOSAGEM DE PROGESTERONA	--	--	R\$ 10,22	R\$ 3.679,20
							Total Geral: R\$ 3.679,20

Fornecedor - ID 42123 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
57	360,00	UNI	DOSAGEM DE PROGESTERONA	--	--	R\$ 10,22	R\$ 3.679,20
							Total Geral: R\$ 3.679,20

Fornecedor - ID 95593 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
57	360,00	UNI	DOSAGEM DE PROGESTERONA	--	--	R\$ 10,22	R\$ 3.679,20
							Total Geral: R\$ 3.679,20

ITEM 58

Fornecedor - ID 22441 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
58	240,00	UNI	DOSAGEM DE PROLACTINA	--	--	R\$ 10,15	R\$ 2.436,00
Total Geral: R\$ 2.436,00							

Fornecedor - ID 34371 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
58	240,00	UNI	DOSAGEM DE PROLACTINA	--	--	R\$ 10,15	R\$ 2.436,00
Total Geral: R\$ 2.436,00							

Fornecedor - ID 53218 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
58	240,00	UNI	DOSAGEM DE PROLACTINA	--	--	R\$ 10,15	R\$ 2.436,00
Total Geral: R\$ 2.436,00							

Fornecedor - ID 60626 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
58	240,00	UNI	DOSAGEM DE PROLACTINA	--	--	R\$ 10,15	R\$ 2.436,00
Total Geral: R\$ 2.436,00							

Fornecedor - ID 82406 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
58	240,00	UNI	DOSAGEM DE PROLACTINA	--	--	R\$ 10,15	R\$ 2.436,00
Total Geral: R\$ 2.436,00							

ITEM 59

Fornecedor - ID 3240 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
59	2.400,00	UNI	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	--	--	R\$ 2,83	R\$ 6.792,00
							Total Geral: R\$ 6.792,00

Fornecedor - ID 3341 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
59	2.400,00	UNI	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	--	--	R\$ 2,83	R\$ 6.792,00
							Total Geral: R\$ 6.792,00

Fornecedor - ID 7405 00.421.804/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
59	2.400,00	UNI	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	--	--	R\$ 2,83	R\$ 6.792,00
							Total Geral: R\$ 6.792,00

Fornecedor - ID 59011 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
59	2.400,00	UNI	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	--	--	R\$ 2,83	R\$ 6.792,00
							Total Geral: R\$ 6.792,00

Fornecedor - ID 80162 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
59	2.400,00	UNI	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	--	--	R\$ 2,83	R\$ 6.792,00
							Total Geral: R\$ 6.792,00

ITEM 60

Fornecedor - ID 26447 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
60	960,00	UNI	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	--	--	R\$ 2,04	R\$ 1.958,40
							Total Geral: R\$ 1.958,40

Fornecedor - ID 34161 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
60	960,00	UNI	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	--	--	R\$ 2,04	R\$ 1.958,40
Total Geral: R\$ 1.958,40							

Fornecedor - ID 64322 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
60	960,00	UNI	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	--	--	R\$ 2,04	R\$ 1.958,40
Total Geral: R\$ 1.958,40							

Fornecedor - ID 67218 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
60	960,00	UNI	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	--	--	R\$ 2,04	R\$ 1.958,40
Total Geral: R\$ 1.958,40							

Fornecedor - ID 91802 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
60	960,00	UNI	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	--	--	R\$ 2,04	R\$ 1.958,40
Total Geral: R\$ 1.958,40							

ITEM 61

Fornecedor - ID 10920 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
61	2.400,00	UNI	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	--	--	R\$ 1,85	R\$ 4.440,00
Total Geral: R\$ 4.440,00							

Fornecedor - ID 17768 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
61	2.400,00	UNI	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	--	--	R\$ 1,85	R\$ 4.440,00
Total Geral: R\$ 4.440,00							

Fornecedor - ID 76034 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
61	2.400,00	UNI	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	--	--	R\$ 1,85	R\$ 4.440,00
Total Geral: R\$ 4.440,00							

Fornecedor - ID 82178 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
61	2.400,00	UNI	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	--	--	R\$ 1,85	R\$ 4.440,00
Total Geral: R\$ 4.440,00							

Fornecedor - ID 97518 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
61	2.400,00	UNI	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	--	--	R\$ 1,85	R\$ 4.440,00
Total Geral: R\$ 4.440,00							

ITEM 62

Fornecedor - ID 17825 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
62	3.000,00	UNI	DOSAGEM DE SODIO	--	--	R\$ 1,85	R\$ 5.550,00
Total Geral: R\$ 5.550,00							

Fornecedor - ID 19985 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
62	3.000,00	UNI	DOSAGEM DE SODIO	--	--	R\$ 1,85	R\$ 5.550,00
Total Geral: R\$ 5.550,00							

Fornecedor - ID 44392 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
62	3.000,00	UNI	DOSAGEM DE SODIO	--	--	R\$ 1,85	R\$ 5.550,00
Total Geral: R\$ 5.550,00							

Fornecedor - ID 84697 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
62	3.000,00	UNI	DOSAGEM DE SODIO	--	--	R\$ 1,85	R\$ 5.550,00
Total Geral: R\$ 5.550,00							

Fornecedor - ID 97503 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
62	3.000,00	UNI	DOSAGEM DE SODIO	--	--	R\$ 1,85	R\$ 5.550,00
Total Geral: R\$ 5.550,00							

ITEM 63

Fornecedor - ID 767 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
63	480,00	UNI	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	--	--	R\$ 13,11	R\$ 6.292,80
Total Geral: R\$ 6.292,80							

Fornecedor - ID 12045 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
63	480,00	UNI	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	--	--	R\$ 13,11	R\$ 6.292,80
Total Geral: R\$ 6.292,80							

Fornecedor - ID 79452 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
63	480,00	UNI	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	--	--	R\$ 13,11	R\$ 6.292,80
							Total Geral: R\$ 6.292,80

Fornecedor - ID 95195 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
63	480,00	UNI	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	--	--	R\$ 13,11	R\$ 6.292,80
							Total Geral: R\$ 6.292,80

Fornecedor - ID 96226 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
63	480,00	UNI	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	--	--	R\$ 13,11	R\$ 6.292,80
							Total Geral: R\$ 6.292,80

ITEM 64

Fornecedor - ID 22853 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
64	1.200,00	UNI	DOSAGEM DE TIROXINA(T4)	--	--	R\$ 8,76	R\$ 10.512,00
							Total Geral: R\$ 10.512,00

Fornecedor - ID 26629 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
64	1.200,00	UNI	DOSAGEM DE TIROXINA(T4)	--	--	R\$ 8,76	R\$ 10.512,00
							Total Geral: R\$ 10.512,00

Fornecedor - ID 41222 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
64	1.200,00	UNI	DOSAGEM DE TIROXINA(T4)	--	--	R\$ 8,76	R\$ 10.512,00
							Total Geral: R\$ 10.512,00

Fornecedor - ID 43948 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
64	1.200,00	UNI	DOSAGEM DE TIROXINA(T4)	--	--	R\$ 8,76	R\$ 10.512,00
Total Geral: R\$ 10.512,00							

Fornecedor - ID 60082 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
64	1.200,00	UNI	DOSAGEM DE TIROXINA(T4)	--	--	R\$ 8,76	R\$ 10.512,00
Total Geral: R\$ 10.512,00							

ITEM 65

Fornecedor - ID 17501 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
65	1.800,00	UNI	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	--	--	R\$ 11,60	R\$ 20.880,00
Total Geral: R\$ 20.880,00							

Fornecedor - ID 21560 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
65	1.800,00	UNI	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	--	--	R\$ 11,60	R\$ 20.880,00
Total Geral: R\$ 20.880,00							

Fornecedor - ID 44135 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
65	1.800,00	UNI	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	--	--	R\$ 11,60	R\$ 20.880,00
Total Geral: R\$ 20.880,00							

Fornecedor - ID 72563 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
65	1.800,00	UNI	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	--	--	R\$ 11,60	R\$ 20.880,00
							Total Geral: R\$ 20.880,00

Fornecedor - ID 81579 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
65	1.800,00	UNI	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	--	--	R\$ 11,60	R\$ 20.880,00
							Total Geral: R\$ 20.880,00

ITEM 66

Fornecedor - ID 22014 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
66	1.380,00	UNI	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO PIRUVICA(TGP)	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.773,80
							Total Geral: R\$ 2.773,80

Fornecedor - ID 37348 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
66	1.380,00	UNI	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO PIRUVICA(TGP)	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.773,80
							Total Geral: R\$ 2.773,80

Fornecedor - ID 71429 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
66	1.380,00	UNI	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO PIRUVICA(TGP)	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.773,80
							Total Geral: R\$ 2.773,80

Fornecedor - ID 82098 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
66	1.380,00	UNI	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO PIRUVICA(TGP)	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.773,80
							Total Geral: R\$ 2.773,80

Fornecedor - ID 96586 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
66	1.380,00	UNI	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO PIRUVICA(TGP)	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.773,80
Total Geral: R\$ 2.773,80							

ITEM 67

Fornecedor - ID 20101 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
67	1.380,00	UNI	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.773,80
Total Geral: R\$ 2.773,80							

Fornecedor - ID 33556 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
67	1.380,00	UNI	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.773,80
Total Geral: R\$ 2.773,80							

Fornecedor - ID 53673 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
67	1.380,00	UNI	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.773,80
Total Geral: R\$ 2.773,80							

Fornecedor - ID 81888 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
67	1.380,00	UNI	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.773,80
Total Geral: R\$ 2.773,80							

Fornecedor - ID 94155 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
67	1.380,00	UNI	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.773,80
Total Geral: R\$ 2.773,80							

ITEM 68

Fornecedor - ID 10294 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
68	780,00	UNI	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	--	--	R\$ 4,12	R\$ 3.213,60
Total Geral: R\$ 3.213,60							

Fornecedor - ID 12525 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
68	780,00	UNI	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	--	--	R\$ 4,12	R\$ 3.213,60
Total Geral: R\$ 3.213,60							

Fornecedor - ID 33629 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
68	780,00	UNI	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	--	--	R\$ 4,12	R\$ 3.213,60
Total Geral: R\$ 3.213,60							

Fornecedor - ID 83612 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
68	780,00	UNI	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	--	--	R\$ 4,12	R\$ 3.213,60
Total Geral: R\$ 3.213,60							

Fornecedor - ID 91636 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
68	780,00	UNI	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	--	--	R\$ 4,12	R\$ 3.213,60
Total Geral: R\$ 3.213,60							

ITEM 69

Fornecedor - ID 6970 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
69	4.200,00	UNI	DOSAGEM DE TRIGLICERIDIOS	--	--	R\$ 3,51	R\$ 14.742,00
Total Geral: R\$ 14.742,00							

Fornecedor - ID 44285 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
69	4.200,00	UNI	DOSAGEM DE TRIGLICERIDIOS	--	--	R\$ 3,51	R\$ 14.742,00
Total Geral: R\$ 14.742,00							

Fornecedor - ID 50186 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
69	4.200,00	UNI	DOSAGEM DE TRIGLICERIDIOS	--	--	R\$ 3,51	R\$ 14.742,00
Total Geral: R\$ 14.742,00							

Fornecedor - ID 90505 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
69	4.200,00	UNI	DOSAGEM DE TRIGLICERIDIOS	--	--	R\$ 3,51	R\$ 14.742,00
Total Geral: R\$ 14.742,00							

Fornecedor - ID 98196 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
69	4.200,00	UNI	DOSAGEM DE TRIGLICERIDIOS	--	--	R\$ 3,51	R\$ 14.742,00
Total Geral: R\$ 14.742,00							

ITEM 70

Fornecedor - ID 6231 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
70	1.440,00	UNI	DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA (T3)	--	--	R\$ 8,71	R\$ 12.542,40
Total Geral: R\$ 12.542,40							

Fornecedor - ID 17720 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
70	1.440,00	UNI	DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA (T3)	--	--	R\$ 8,71	R\$ 12.542,40
Total Geral: R\$ 12.542,40							

Fornecedor - ID 35128 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
70	1.440,00	UNI	DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA (T3)	--	--	R\$ 8,71	R\$ 12.542,40
Total Geral: R\$ 12.542,40							

Fornecedor - ID 47210 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
70	1.440,00	UNI	DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA (T3)	--	--	R\$ 8,71	R\$ 12.542,40
Total Geral: R\$ 12.542,40							

Fornecedor - ID 69652 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
70	1.440,00	UNI	DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA (T3)	--	--	R\$ 8,71	R\$ 12.542,40
Total Geral: R\$ 12.542,40							

ITEM 71

Fornecedor - ID 20313 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
71	3.600,00	UNI	DOSAGEM DE UREIA	--	--	R\$ 1,85	R\$ 6.660,00
Total Geral: R\$ 6.660,00							

Fornecedor - ID 22602 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
71	3.600,00	UNI	DOSAGEM DE UREIA	--	--	R\$ 1,85	R\$ 6.660,00
Total Geral: R\$ 6.660,00							

Fornecedor - ID 38883 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
71	3.600,00	UNI	DOSAGEM DE UREIA	--	--	R\$ 1,85	R\$ 6.660,00
Total Geral: R\$ 6.660,00							

Fornecedor - ID 51814 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
71	3.600,00	UNI	DOSAGEM DE UREIA	--	--	R\$ 1,85	R\$ 6.660,00
Total Geral: R\$ 6.660,00							

Fornecedor - ID 89390 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
71	3.600,00	UNI	DOSAGEM DE UREIA	--	--	R\$ 1,85	R\$ 6.660,00
Total Geral: R\$ 6.660,00							

ITEM 72

Fornecedor - ID 46843 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
72	1.200,00	UNI	DOSAGEM DE VITAMINA B12	--	--	R\$ 15,24	R\$ 18.288,00
Total Geral: R\$ 18.288,00							

Fornecedor - ID 91383 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
72	1.200,00	UNI	DOSAGEM DE VITAMINA B12	--	--	R\$ 15,24	R\$ 18.288,00
Total Geral: R\$ 18.288,00							

Fornecedor - ID 91443 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
72	1.200,00	UNI	DOSAGEM DE VITAMINA B12	--	--	R\$ 15,24	R\$ 18.288,00
Total Geral: R\$ 18.288,00							

Fornecedor - ID 94165 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
72	1.200,00	UNI	DOSAGEM DE VITAMINA B12	--	--	R\$ 15,24	R\$ 18.288,00
Total Geral: R\$ 18.288,00							

Fornecedor - ID 95621 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
72	1.200,00	UNI	DOSAGEM DE VITAMINA B12	--	--	R\$ 15,24	R\$ 18.288,00
Total Geral: R\$ 18.288,00							

ITEM 73

Fornecedor - ID 15517 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
73	1.199,00	UNI	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVILAMINA D	--	--	R\$ 15,24	R\$ 18.272,76
Total Geral: R\$ 18.272,76							

Fornecedor - ID 25717 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
73	1.199,00	UNI	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVILAMINA D	--	--	R\$ 15,24	R\$ 18.272,76
Total Geral: R\$ 18.272,76							

Fornecedor - ID 29280 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
73	1.199,00	UNI	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVILAMINA D	--	--	R\$ 15,24	R\$ 18.272,76
Total Geral: R\$ 18.272,76							

Fornecedor - ID 35361 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
73	1.199,00	UNI	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVILAMINA D	--	--	R\$ 15,24	R\$ 18.272,76
Total Geral: R\$ 18.272,76							

Fornecedor - ID 70831 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
73	1.199,00	UNI	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVILAMINA D	--	--	R\$ 15,24	R\$ 18.272,76
Total Geral: R\$ 18.272,76							

ITEM 74

Fornecedor - ID 40590 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
74	72,00	UNI	DOSAGEM DE ZINCO	--	--	R\$ 15,65	R\$ 1.126,80
Total Geral: R\$ 1.126,80							

Fornecedor - ID 62353 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
74	72,00	UNI	DOSAGEM DE ZINCO	--	--	R\$ 15,65	R\$ 1.126,80
Total Geral: R\$ 1.126,80							

Fornecedor - ID 71672 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
74	72,00	UNI	DOSAGEM DE ZINCO	--	--	R\$ 15,65	R\$ 1.126,80
							Total Geral: R\$ 1.126,80

Fornecedor - ID 83632 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
74	72,00	UNI	DOSAGEM DE ZINCO	--	--	R\$ 15,65	R\$ 1.126,80
							Total Geral: R\$ 1.126,80

Fornecedor - ID 95706 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
74	72,00	UNI	DOSAGEM DE ZINCO	--	--	R\$ 15,65	R\$ 1.126,80
							Total Geral: R\$ 1.126,80

ITEM 75

Fornecedor - ID 25986 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
75	2.400,00	UNI	DOSAGEM GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	--	--	R\$ 3,51	R\$ 8.424,00
							Total Geral: R\$ 8.424,00

Fornecedor - ID 46326 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
75	2.400,00	UNI	DOSAGEM GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	--	--	R\$ 3,51	R\$ 8.424,00
							Total Geral: R\$ 8.424,00

Fornecedor - ID 49565 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
75	2.400,00	UNI	DOSAGEM GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	--	--	R\$ 3,51	R\$ 8.424,00
							Total Geral: R\$ 8.424,00

Fornecedor - ID 59823 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
75	2.400,00	UNI	DOSAGEM GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	--	--	R\$ 3,51	R\$ 8.424,00
Total Geral: R\$ 8.424,00							

Fornecedor - ID 96365 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
75	2.400,00	UNI	DOSAGEM GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	--	--	R\$ 3,51	R\$ 8.424,00
Total Geral: R\$ 8.424,00							

ITEM 76

Fornecedor - ID 2780 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
76	4.800,00	UNI	HEMOGRAMA COMPLETO	--	--	R\$ 4,11	R\$ 19.728,00
Total Geral: R\$ 19.728,00							

Fornecedor - ID 5064 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
76	4.800,00	UNI	HEMOGRAMA COMPLETO	--	--	R\$ 4,11	R\$ 19.728,00
Total Geral: R\$ 19.728,00							

Fornecedor - ID 26410 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
76	4.800,00	UNI	HEMOGRAMA COMPLETO	--	--	R\$ 4,11	R\$ 19.728,00
Total Geral: R\$ 19.728,00							

Fornecedor - ID 77267 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
76	4.800,00	UNI	HEMOGRAMA COMPLETO	--	--	R\$ 4,11	R\$ 19.728,00
Total Geral: R\$ 19.728,00							
Fornecedor - ID 78111 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
76	4.800,00	UNI	HEMOGRAMA COMPLETO	--	--	R\$ 4,11	R\$ 19.728,00
Total Geral: R\$ 19.728,00							

ITEM 77

Fornecedor - ID 16274 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
77	960,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA (ASLO)	--	--	R\$ 2,83	R\$ 2.716,80
Total Geral: R\$ 2.716,80							

Fornecedor - ID 39729 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
77	960,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA (ASLO)	--	--	R\$ 2,83	R\$ 2.716,80
Total Geral: R\$ 2.716,80							

Fornecedor - ID 50353 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
77	960,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA (ASLO)	--	--	R\$ 2,83	R\$ 2.716,80
Total Geral: R\$ 2.716,80							

Fornecedor - ID 80600 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
77	960,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA (ASLO)	--	--	R\$ 2,83	R\$ 2.716,80
Total Geral: R\$ 2.716,80							

Fornecedor - ID 96593 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
77	960,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA (ASLO)	--	--	R\$ 2,83	R\$ 2.716,80
Total Geral: R\$ 2.716,80							

ITEM 78

Fornecedor - ID 22136 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
78	420,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPUS ANTINUCLEO (FAN)	--	--	R\$ 17,16	R\$ 7.207,20
Total Geral: R\$ 7.207,20							

Fornecedor - ID 29614 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
78	420,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPUS ANTINUCLEO (FAN)	--	--	R\$ 17,16	R\$ 7.207,20
Total Geral: R\$ 7.207,20							

Fornecedor - ID 41410 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
78	420,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPUS ANTINUCLEO (FAN)	--	--	R\$ 17,16	R\$ 7.207,20
Total Geral: R\$ 7.207,20							

Fornecedor - ID 88189 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
78	420,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPUS ANTINUCLEO (FAN)	--	--	R\$ 17,16	R\$ 7.207,20
Total Geral: R\$ 7.207,20							

Fornecedor - ID 93474 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
78	420,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPUS ANTINUCLEO (FAN)	--	--	R\$ 17,16	R\$ 7.207,20
							Total Geral: R\$ 7.207,20

ITEM 79

Fornecedor - ID 19605 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
79	960,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS HEPATITE C (HCV) GESTANTE	--	--	R\$ 18,55	R\$ 17.808,00
							Total Geral: R\$ 17.808,00

Fornecedor - ID 33847 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
79	960,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS HEPATITE C (HCV) GESTANTE	--	--	R\$ 18,55	R\$ 17.808,00
							Total Geral: R\$ 17.808,00

Fornecedor - ID 49012 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
79	960,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS HEPATITE C (HCV) GESTANTE	--	--	R\$ 18,55	R\$ 17.808,00
							Total Geral: R\$ 17.808,00

Fornecedor - ID 54276 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
79	960,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS HEPATITE C (HCV) GESTANTE	--	--	R\$ 18,55	R\$ 17.808,00
							Total Geral: R\$ 17.808,00

Fornecedor - ID 71377 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
79	960,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS HEPATITE C (HCV) GESTANTE	--	--	R\$ 18,55	R\$ 17.808,00
Total Geral: R\$ 17.808,00							

ITEM 80

Fornecedor - ID 19307 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
80	960,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANT. DE SUP. DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	--	--	R\$ 18,55	R\$ 17.808,00
Total Geral: R\$ 17.808,00							

Fornecedor - ID 23020 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
80	960,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANT. DE SUP. DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	--	--	R\$ 18,55	R\$ 17.808,00
Total Geral: R\$ 17.808,00							

Fornecedor - ID 72700 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
80	960,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANT. DE SUP. DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	--	--	R\$ 18,55	R\$ 17.808,00
Total Geral: R\$ 17.808,00							

Fornecedor - ID 73224 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
80	960,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANT. DE SUP. DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	--	--	R\$ 18,55	R\$ 17.808,00
Total Geral: R\$ 17.808,00							

Fornecedor - ID 93703 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
80	960,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANT. DE SUP. DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	--	--	R\$ 18,55	R\$ 17.808,00
							Total Geral: R\$ 17.808,00

ITEM 81

Fornecedor - ID 10326 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
81	1.200,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITAMEGALOVIRUS	--	--	R\$ 11,00	R\$ 13.200,00
							Total Geral: R\$ 13.200,00

Fornecedor - ID 21822 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
81	1.200,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITAMEGALOVIRUS	--	--	R\$ 11,00	R\$ 13.200,00
							Total Geral: R\$ 13.200,00

Fornecedor - ID 29631 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
81	1.200,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITAMEGALOVIRUS	--	--	R\$ 11,00	R\$ 13.200,00
							Total Geral: R\$ 13.200,00

Fornecedor - ID 58432 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
81	1.200,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITAMEGALOVIRUS	--	--	R\$ 11,00	R\$ 13.200,00
							Total Geral: R\$ 13.200,00

Fornecedor - ID 99798 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
81	1.200,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITAMEGALOVIRUS	--	--	R\$ 11,00	R\$ 13.200,00
							Total Geral: R\$ 13.200,00

ITEM 82

Fornecedor - ID 10001 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
82	1.080,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	--	--	R\$ 16,97	R\$ 18.327,60
Total Geral: R\$ 18.327,60							

Fornecedor - ID 25654 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
82	1.080,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	--	--	R\$ 16,97	R\$ 18.327,60
Total Geral: R\$ 18.327,60							

Fornecedor - ID 33455 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
82	1.080,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	--	--	R\$ 16,97	R\$ 18.327,60
Total Geral: R\$ 18.327,60							

Fornecedor - ID 38133 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
82	1.080,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	--	--	R\$ 16,97	R\$ 18.327,60
Total Geral: R\$ 18.327,60							

Fornecedor - ID 82955 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
82	1.080,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	--	--	R\$ 16,97	R\$ 18.327,60
Total Geral: R\$ 18.327,60							

ITEM 83

Fornecedor - ID 25727 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
83	180,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	--	--	R\$ 18,55	R\$ 3.339,00

Total Geral: R\$ 3.339,00

Fornecedor - ID 69644 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
83	180,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	--	--	R\$ 18,55	R\$ 3.339,00

Total Geral: R\$ 3.339,00

Fornecedor - ID 88816 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
83	180,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	--	--	R\$ 18,55	R\$ 3.339,00

Total Geral: R\$ 3.339,00

Fornecedor - ID 94204 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
83	180,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	--	--	R\$ 18,55	R\$ 3.339,00

Total Geral: R\$ 3.339,00

Fornecedor - ID 99330 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
83	180,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	--	--	R\$ 18,55	R\$ 3.339,00

Total Geral: R\$ 3.339,00

ITEM 84

Fornecedor - ID 33986 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
84	180,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	--	--	R\$ 18,55	R\$ 3.339,00

Total Geral: R\$ 3.339,00

Fornecedor - ID 35263 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
84	180,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	--	--	R\$ 18,55	R\$ 3.339,00

Total Geral: R\$ 3.339,00

Fornecedor - ID 71285 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
84	180,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	--	--	R\$ 18,55	R\$ 3.339,00

Total Geral: R\$ 3.339,00

Fornecedor - ID 88007 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
84	180,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	--	--	R\$ 18,55	R\$ 3.339,00

Total Geral: R\$ 3.339,00

Fornecedor - ID 92793 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
84	180,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	--	--	R\$ 18,55	R\$ 3.339,00

Total Geral: R\$ 3.339,00

ITEM 85

Fornecedor - ID 43634 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
85	840,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	--	--	R\$ 17,16	R\$ 14.414,40

Total Geral: R\$ 14.414,40

Fornecedor - ID 49734 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
85	840,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	--	--	R\$ 17,16	R\$ 14.414,40

Total Geral: R\$ 14.414,40

Fornecedor - ID 53564 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
85	840,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	--	--	R\$ 17,16	R\$ 14.414,40

Total Geral: R\$ 14.414,40

Fornecedor - ID 74326 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
85	840,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	--	--	R\$ 17,16	R\$ 14.414,40

Total Geral: R\$ 14.414,40

Fornecedor - ID 88462 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
85	840,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	--	--	R\$ 17,16	R\$ 14.414,40

Total Geral: R\$ 14.414,40

ITEM 86

Fornecedor - ID 26791 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
86	960,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTI-CITOMEGALOVIRUS	--	--	R\$ 11,61	R\$ 11.145,60
Total Geral: R\$ 11.145,60							

Fornecedor - ID 34085 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
86	960,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTI-CITOMEGALOVIRUS	--	--	R\$ 11,61	R\$ 11.145,60
Total Geral: R\$ 11.145,60							

Fornecedor - ID 41770 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
86	960,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTI-CITOMEGALOVIRUS	--	--	R\$ 11,61	R\$ 11.145,60
Total Geral: R\$ 11.145,60							

Fornecedor - ID 59017 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
86	960,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTI-CITOMEGALOVIRUS	--	--	R\$ 11,61	R\$ 11.145,60
Total Geral: R\$ 11.145,60							

Fornecedor - ID 77647 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
86	960,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTI-CITOMEGALOVIRUS	--	--	R\$ 11,61	R\$ 11.145,60
Total Geral: R\$ 11.145,60							

ITEM 87

Fornecedor - ID 28525 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
87	96,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	--	--	R\$ 10,00	R\$ 960,00
Total Geral: R\$ 960,00							

Fornecedor - ID 34576 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
87	96,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	--	--	R\$ 10,00	R\$ 960,00
							Total Geral: R\$ 960,00

Fornecedor - ID 43580 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
87	96,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	--	--	R\$ 10,00	R\$ 960,00
							Total Geral: R\$ 960,00

Fornecedor - ID 46539 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
87	96,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	--	--	R\$ 10,00	R\$ 960,00
							Total Geral: R\$ 960,00

Fornecedor - ID 59032 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
87	96,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	--	--	R\$ 10,00	R\$ 960,00
							Total Geral: R\$ 960,00

ITEM 88

Fornecedor - ID 15596 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
88	96,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	--	--	R\$ 9,25	R\$ 888,00
							Total Geral: R\$ 888,00

Fornecedor - ID 16888 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
88	96,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	--	--	R\$ 9,25	R\$ 888,00
Total Geral: R\$ 888,00							

Fornecedor - ID 37773 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
88	96,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	--	--	R\$ 9,25	R\$ 888,00
Total Geral: R\$ 888,00							

Fornecedor - ID 63560 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
88	96,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	--	--	R\$ 9,25	R\$ 888,00
Total Geral: R\$ 888,00							

Fornecedor - ID 82041 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
88	96,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	--	--	R\$ 9,25	R\$ 888,00
Total Geral: R\$ 888,00							

ITEM 89

Fornecedor - ID 19069 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
89	1.080,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	--	--	R\$ 18,55	R\$ 20.034,00
Total Geral: R\$ 20.034,00							

Fornecedor - ID 28140 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
89	1.080,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	--	--	R\$ 18,55	R\$ 20.034,00
Total Geral: R\$ 20.034,00							

Fornecedor - ID 39280 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
89	1.080,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	--	--	R\$ 18,55	R\$ 20.034,00
Total Geral: R\$ 20.034,00							

Fornecedor - ID 52818 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
89	1.080,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	--	--	R\$ 18,55	R\$ 20.034,00
Total Geral: R\$ 20.034,00							

Fornecedor - ID 82297 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
89	1.080,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	--	--	R\$ 18,55	R\$ 20.034,00
Total Geral: R\$ 20.034,00							

ITEM 90

Fornecedor - ID 8539 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
90	840,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	--	--	R\$ 17,16	R\$ 14.414,40
Total Geral: R\$ 14.414,40							

Fornecedor - ID 24837 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
90	840,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	--	--	R\$ 17,16	R\$ 14.414,40
Total Geral: R\$ 14.414,40							

Fornecedor - ID 38785 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
90	840,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	--	--	R\$ 17,16	R\$ 14.414,40
							Total Geral: R\$ 14.414,40

Fornecedor - ID 39618 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
90	840,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	--	--	R\$ 17,16	R\$ 14.414,40
							Total Geral: R\$ 14.414,40

Fornecedor - ID 91920 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
90	840,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	--	--	R\$ 17,16	R\$ 14.414,40
							Total Geral: R\$ 14.414,40

ITEM 91

Fornecedor - ID 15018 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
91	840,00	UNI	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	--	--	R\$ 13,35	R\$ 11.214,00
							Total Geral: R\$ 11.214,00

Fornecedor - ID 21642 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
91	840,00	UNI	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	--	--	R\$ 13,35	R\$ 11.214,00
							Total Geral: R\$ 11.214,00

Fornecedor - ID 76517 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
91	840,00	UNI	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	--	--	R\$ 13,35	R\$ 11.214,00
Total Geral: R\$ 11.214,00							

Fornecedor - ID 94724 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
91	840,00	UNI	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	--	--	R\$ 13,35	R\$ 11.214,00
Total Geral: R\$ 11.214,00							

Fornecedor - ID 99810 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
91	840,00	UNI	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	--	--	R\$ 13,35	R\$ 11.214,00
Total Geral: R\$ 11.214,00							

ITEM 92

Fornecedor - ID 10623 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
92	960,00	UNI	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG).	--	--	R\$ 18,55	R\$ 17.808,00
Total Geral: R\$ 17.808,00							

Fornecedor - ID 16045 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
92	960,00	UNI	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG).	--	--	R\$ 18,55	R\$ 17.808,00
Total Geral: R\$ 17.808,00							

Fornecedor - ID 60735 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
92	960,00	UNI	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG).	--	--	R\$ 18,55	R\$ 17.808,00
Total Geral: R\$ 17.808,00							

Fornecedor - ID 74512 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
92	960,00	UNI	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG).	--	--	R\$ 18,55	R\$ 17.808,00
Total Geral: R\$ 17.808,00							

Fornecedor - ID 91887 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
92	960,00	UNI	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG).	--	--	R\$ 18,55	R\$ 17.808,00
Total Geral: R\$ 17.808,00							

ITEM 93

Fornecedor - ID 7862 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
93	360,00	UNI	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	--	--	R\$ 4,10	R\$ 1.476,00
Total Geral: R\$ 1.476,00							

Fornecedor - ID 40033 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
93	360,00	UNI	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	--	--	R\$ 4,10	R\$ 1.476,00
Total Geral: R\$ 1.476,00							

Fornecedor - ID 64214 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
93	360,00	UNI	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	--	--	R\$ 4,10	R\$ 1.476,00
							Total Geral: R\$ 1.476,00

Fornecedor - ID 68064 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
93	360,00	UNI	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	--	--	R\$ 4,10	R\$ 1.476,00
							Total Geral: R\$ 1.476,00

Fornecedor - ID 96922 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
93	360,00	UNI	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	--	--	R\$ 4,10	R\$ 1.476,00
							Total Geral: R\$ 1.476,00

ITEM 94

Fornecedor - ID 204 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
94	1.188,00	UNI	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACAO)	--	--	R\$ 1,37	R\$ 1.627,56
							Total Geral: R\$ 1.627,56

Fornecedor - ID 39988 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
94	1.188,00	UNI	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACAO)	--	--	R\$ 1,37	R\$ 1.627,56
							Total Geral: R\$ 1.627,56

Fornecedor - ID 60542 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
94	1.188,00	UNI	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACAO)	--	--	R\$ 1,37	R\$ 1.627,56
							Total Geral: R\$ 1.627,56

Fornecedor - ID 60914 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
94	1.188,00	UNI	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACAO)	--	--	R\$ 1,37	R\$ 1.627,56
Total Geral: R\$ 1.627,56							

Fornecedor - ID 63463 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
94	1.188,00	UNI	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACAO)	--	--	R\$ 1,37	R\$ 1.627,56
Total Geral: R\$ 1.627,56							

ITEM 95

Fornecedor - ID 3828 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
95	1.428,00	UNI	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (MIF)	--	--	R\$ 1,65	R\$ 2.356,20
Total Geral: R\$ 2.356,20							

Fornecedor - ID 14072 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
95	1.428,00	UNI	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (MIF)	--	--	R\$ 1,65	R\$ 2.356,20
Total Geral: R\$ 2.356,20							

Fornecedor - ID 35768 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
95	1.428,00	UNI	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (MIF)	--	--	R\$ 1,65	R\$ 2.356,20
Total Geral: R\$ 2.356,20							

Fornecedor - ID 42821 00.421.604/0021-65 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
95	1.428,00	UNI	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (MIF)	--	--	R\$ 1,65	R\$ 2.356,20
							Total Geral: R\$ 2.356,20

Fornecedor - ID 69459 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
95	1.428,00	UNI	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (MIF)	--	--	R\$ 1,65	R\$ 2.356,20
							Total Geral: R\$ 2.356,20

ITEM 96

Fornecedor - ID 6710 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
96	960,00	UNI	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	--	--	R\$ 1,65	R\$ 1.584,00
							Total Geral: R\$ 1.584,00

Fornecedor - ID 83860 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
96	960,00	UNI	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	--	--	R\$ 1,65	R\$ 1.584,00
							Total Geral: R\$ 1.584,00

Fornecedor - ID 94791 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
96	960,00	UNI	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	--	--	R\$ 1,65	R\$ 1.584,00
							Total Geral: R\$ 1.584,00

Fornecedor - ID 95895 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
96	960,00	UNI	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	--	--	R\$ 1,65	R\$ 1.584,00
							Total Geral: R\$ 1.584,00

Fornecedor - ID 96741 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES
 LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
96	960,00	UNI	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	--	--	R\$ 1,65	R\$ 1.584,00
							Total Geral: R\$ 1.584,00

ITEM 97

Fornecedor - ID 9005 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES
 LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
97	792,00	UNI	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES (MIF)	--	--	R\$ 1,65	R\$ 1.306,80
							Total Geral: R\$ 1.306,80

Fornecedor - ID 34447 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data:
 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
97	792,00	UNI	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES (MIF)	--	--	R\$ 1,65	R\$ 1.306,80
							Total Geral: R\$ 1.306,80

Fornecedor - ID 40413 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025
 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
97	792,00	UNI	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES (MIF)	--	--	R\$ 1,65	R\$ 1.306,80
							Total Geral: R\$ 1.306,80

Fornecedor - ID 44290 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES
 LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
97	792,00	UNI	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES (MIF)	--	--	R\$ 1,65	R\$ 1.306,80
							Total Geral: R\$ 1.306,80

Fornecedor - ID 60553 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data:
 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
97	792,00	UNI	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES (MIF)	--	--	R\$ 1,65	R\$ 1.306,80
							Total Geral: R\$ 1.306,80

ITEM 98

Fornecedor - ID 11383 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
98	612,00	UNI	PROVA DO LATEX PARA PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	--	--	R\$ 1,89	R\$ 1.156,68
							Total Geral: R\$ 1.156,68

Fornecedor - ID 46252 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
98	612,00	UNI	PROVA DO LATEX PARA PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	--	--	R\$ 1,89	R\$ 1.156,68
							Total Geral: R\$ 1.156,68

Fornecedor - ID 64024 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
98	612,00	UNI	PROVA DO LATEX PARA PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	--	--	R\$ 1,89	R\$ 1.156,68
							Total Geral: R\$ 1.156,68

Fornecedor - ID 76939 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
98	612,00	UNI	PROVA DO LATEX PARA PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	--	--	R\$ 1,89	R\$ 1.156,68
							Total Geral: R\$ 1.156,68

Fornecedor - ID 87869 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
98	612,00	UNI	PROVA DO LATEX PARA PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	--	--	R\$ 1,89	R\$ 1.156,68
							Total Geral: R\$ 1.156,68

ITEM 99

Fornecedor - ID 1294 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
99	1.800,00	UNI	TESTE DE VDRL DETECCAO DE SIFILIS	--	--	R\$ 2,83	R\$ 5.094,00
Total Geral: R\$ 5.094,00							

Fornecedor - ID 10667 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
99	1.800,00	UNI	TESTE DE VDRL DETECCAO DE SIFILIS	--	--	R\$ 2,83	R\$ 5.094,00
Total Geral: R\$ 5.094,00							

Fornecedor - ID 59352 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
99	1.800,00	UNI	TESTE DE VDRL DETECCAO DE SIFILIS	--	--	R\$ 2,83	R\$ 5.094,00
Total Geral: R\$ 5.094,00							

Fornecedor - ID 62530 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
99	1.800,00	UNI	TESTE DE VDRL DETECCAO DE SIFILIS	--	--	R\$ 2,83	R\$ 5.094,00
Total Geral: R\$ 5.094,00							

Fornecedor - ID 96992 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
99	1.800,00	UNI	TESTE DE VDRL DETECCAO DE SIFILIS	--	--	R\$ 2,83	R\$ 5.094,00
Total Geral: R\$ 5.094,00							

ITEM 100

Fornecedor - ID 5448 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
100	840,00	UNI	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA (TIA)	--	--	R\$ 2,73	R\$ 2.293,20
							Total Geral: R\$ 2.293,20

Fornecedor - ID 18104 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
100	840,00	UNI	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA (TIA)	--	--	R\$ 2,73	R\$ 2.293,20
							Total Geral: R\$ 2.293,20

Fornecedor - ID 42090 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
100	840,00	UNI	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA (TIA)	--	--	R\$ 2,73	R\$ 2.293,20
							Total Geral: R\$ 2.293,20

Fornecedor - ID 49519 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
100	840,00	UNI	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA (TIA)	--	--	R\$ 2,73	R\$ 2.293,20
							Total Geral: R\$ 2.293,20

Fornecedor - ID 55787 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
100	840,00	UNI	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA (TIA)	--	--	R\$ 2,73	R\$ 2.293,20
							Total Geral: R\$ 2.293,20

ITEM 101

Fornecedor - ID 1423 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
101	1.800,00	UNI	VDRL P/ DETECAO DE SIFILIS EM GESTANTE	--	--	R\$ 2,83	R\$ 5.094,00
							Total Geral: R\$ 5.094,00

Fornecedor - ID 31684 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
101	1.800,00	UNI	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	--	--	R\$ 2,83	R\$ 5.094,00
Total Geral: R\$ 5.094,00							

Fornecedor - ID 39682 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
101	1.800,00	UNI	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	--	--	R\$ 2,83	R\$ 5.094,00
Total Geral: R\$ 5.094,00							

Fornecedor - ID 91414 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
101	1.800,00	UNI	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	--	--	R\$ 2,83	R\$ 5.094,00
Total Geral: R\$ 5.094,00							

Fornecedor - ID 91522 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
101	1.800,00	UNI	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	--	--	R\$ 2,83	R\$ 5.094,00
Total Geral: R\$ 5.094,00							

ITEM 102

Fornecedor - ID 7147 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
102	480,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	--	--	R\$ 5,74	R\$ 2.755,20
Total Geral: R\$ 2.755,20							

Fornecedor - ID 16826 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
102	480,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	--	--	R\$ 5,74	R\$ 2.755,20
							Total Geral: R\$ 2.755,20

Fornecedor - ID 42206 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
102	480,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	--	--	R\$ 5,74	R\$ 2.755,20
							Total Geral: R\$ 2.755,20

Fornecedor - ID 51245 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
102	480,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	--	--	R\$ 5,74	R\$ 2.755,20
							Total Geral: R\$ 2.755,20

Fornecedor - ID 89334 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
102	480,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	--	--	R\$ 5,74	R\$ 2.755,20
							Total Geral: R\$ 2.755,20

ITEM 103

Fornecedor - ID 556 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
103	1.200,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HTLV-1 HTLV-2	--	--	R\$ 18,55	R\$ 22.260,00
							Total Geral: R\$ 22.260,00

Fornecedor - ID 20172 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
103	1.200,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HTLV-1 HTLV-2	--	--	R\$ 18,55	R\$ 22.260,00
							Total Geral: R\$ 22.260,00

Fornecedor - ID 37815 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
103	1.200,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HTLV-1 HTLV-2	--	--	R\$ 18,55	R\$ 22.260,00
Total Geral: R\$ 22.260,00							

Fornecedor - ID 76925 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
103	1.200,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HTLV-1 HTLV-2	--	--	R\$ 18,55	R\$ 22.260,00
Total Geral: R\$ 22.260,00							

Fornecedor - ID 96722 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
103	1.200,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HTLV-1 HTLV-2	--	--	R\$ 18,55	R\$ 22.260,00
Total Geral: R\$ 22.260,00							

ITEM 104

Fornecedor - ID 11893 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
104	1.200,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV HIV-2 (ELISA)	--	--	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00
Total Geral: R\$ 12.000,00							

Fornecedor - ID 19382 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
104	1.200,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV HIV-2 (ELISA)	--	--	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00
Total Geral: R\$ 12.000,00							

Fornecedor - ID 30813 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
104	1.200,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV HIV-2 (ELISA)	--	--	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00
Total Geral: R\$ 12.000,00							

Fornecedor - ID 56915 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
104	1.200,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV HIV-2 (ELISA)	--	--	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00
Total Geral: R\$ 12.000,00							

Fornecedor - ID 66021 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
104	1.200,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV HIV-2 (ELISA)	--	--	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00
Total Geral: R\$ 12.000,00							

ITEM 105

Fornecedor - ID 7033 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
105	60,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT)	--	--	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00
Total Geral: R\$ 5.100,00							

Fornecedor - ID 14303 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
105	60,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT)	--	--	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00
Total Geral: R\$ 5.100,00							

Fornecedor - ID 42091 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
105	60,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT)	--	--	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00
Total Geral: R\$ 5.100,00							

Fornecedor - ID 49437 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
105	60,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT)	--	--	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00
Total Geral: R\$ 5.100,00							

Fornecedor - ID 57882 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
105	60,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT)	--	--	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00
Total Geral: R\$ 5.100,00							

ITEM 106

Fornecedor - ID 5333 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
106	120,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	--	--	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
Total Geral: R\$ 3.600,00							

Fornecedor - ID 13891 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
106	120,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	--	--	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
Total Geral: R\$ 3.600,00							

Fornecedor - ID 35883 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
106	120,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	--	--	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
Total Geral: R\$ 3.600,00							

Fornecedor - ID 43776 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
106	120,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	--	--	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
Total Geral: R\$ 3.600,00							

Fornecedor - ID 91279 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
106	120,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	--	--	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
Total Geral: R\$ 3.600,00							

ITEM 107

Fornecedor - ID 1120 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
107	420,00	UNI	DOSAGEM DE PEPTIDEOS NATRIURETICOS TIPO B (BNP E NT- PROBNP)	--	--	R\$ 27,00	R\$ 11.340,00
Total Geral: R\$ 11.340,00							

Fornecedor - ID 10523 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
107	420,00	UNI	DOSAGEM DE PEPTIDEOS NATRIURETICOS TIPO B (BNP E NT- PROBNP)	--	--	R\$ 27,00	R\$ 11.340,00
Total Geral: R\$ 11.340,00							

Fornecedor - ID 48971 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
107	420,00	UNI	DOSAGEM DE PEPTIDEOS NATRIURETICOS TIPO B (BNP E NT- PROBNP)	--	--	R\$ 27,00	R\$ 11.340,00
Total Geral: R\$ 11.340,00							

Fornecedor - ID 55398 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
107	420,00	UNI	DOSAGEM DE PEPTIDEOS NATRIURETICOS TIPO B (BNP E NT- PROBNP)	--	--	R\$ 27,00	R\$ 11.340,00

Total Geral: R\$ 11.340,00

Fornecedor - ID 92935 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
107	420,00	UNI	DOSAGEM DE PEPTIDEOS NATRIURETICOS TIPO B (BNP E NT- PROBNP)	--	--	R\$ 27,00	R\$ 11.340,00

Total Geral: R\$ 11.340,00

ITEM 108

Fornecedor - ID 10570 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
108	1.200,00	UNI	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.412,00

Total Geral: R\$ 2.412,00

Fornecedor - ID 42839 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
108	1.200,00	UNI	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.412,00

Total Geral: R\$ 2.412,00

Fornecedor - ID 76435 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
108	1.200,00	UNI	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.412,00

Total Geral: R\$ 2.412,00

Fornecedor - ID 82888 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
108	1.200,00	UNI	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.412,00

Total Geral: R\$ 2.412,00

Fornecedor - ID 83686 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
108	1.200,00	UNI	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.412,00
Total Geral: R\$ 2.412,00							

ITEM 109

Fornecedor - ID 54690 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
109	600,00	UNI	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	--	--	R\$ 5,41	R\$ 3.246,00
Total Geral: R\$ 3.246,00							

Fornecedor - ID 56481 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
109	600,00	UNI	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	--	--	R\$ 5,41	R\$ 3.246,00
Total Geral: R\$ 3.246,00							

Fornecedor - ID 57856 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
109	600,00	UNI	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	--	--	R\$ 5,41	R\$ 3.246,00
Total Geral: R\$ 3.246,00							

Fornecedor - ID 69024 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
109	600,00	UNI	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	--	--	R\$ 5,41	R\$ 3.246,00
Total Geral: R\$ 3.246,00							

Fornecedor - ID 98220 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
109	600,00	UNI	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	--	--	R\$ 5,41	R\$ 3.246,00
Total Geral: R\$ 3.246,00							

ITEM 110

Fornecedor - ID 2642 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
110	612,00	UNI	ELETROFORESE DE PROTEINAS	--	--	R\$ 4,42	R\$ 2.705,04
Total Geral: R\$ 2.705,04							

Fornecedor - ID 10996 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
110	612,00	UNI	ELETROFORESE DE PROTEINAS	--	--	R\$ 4,42	R\$ 2.705,04
Total Geral: R\$ 2.705,04							

Fornecedor - ID 20826 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
110	612,00	UNI	ELETROFORESE DE PROTEINAS	--	--	R\$ 4,42	R\$ 2.705,04
Total Geral: R\$ 2.705,04							

Fornecedor - ID 44402 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
110	612,00	UNI	ELETROFORESE DE PROTEINAS	--	--	R\$ 4,42	R\$ 2.705,04
Total Geral: R\$ 2.705,04							

Fornecedor - ID 84952 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
110	612,00	UNI	ELETROFORESE DE PROTEINAS	--	--	R\$ 4,42	R\$ 2.705,04
Total Geral: R\$ 2.705,04							

ITEM 111

Fornecedor - ID 8701 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
111	1.200,00	UNI	DOSAGEM DE LITIO	--	--	R\$ 2,25	R\$ 2.700,00
Total Geral: R\$ 2.700,00							

Fornecedor - ID 28375 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
111	1.200,00	UNI	DOSAGEM DE LITIO	--	--	R\$ 2,25	R\$ 2.700,00
Total Geral: R\$ 2.700,00							

Fornecedor - ID 57543 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
111	1.200,00	UNI	DOSAGEM DE LITIO	--	--	R\$ 2,25	R\$ 2.700,00
Total Geral: R\$ 2.700,00							

Fornecedor - ID 68352 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
111	1.200,00	UNI	DOSAGEM DE LITIO	--	--	R\$ 2,25	R\$ 2.700,00
Total Geral: R\$ 2.700,00							

Fornecedor - ID 84634 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
111	1.200,00	UNI	DOSAGEM DE LITIO	--	--	R\$ 2,25	R\$ 2.700,00
Total Geral: R\$ 2.700,00							

ITEM 112

Fornecedor - ID 1798 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
112	960,00	UNI	DOSAGEM DE CREATINOFOSFINASE FRACAO MB	--	--	R\$ 4,12	R\$ 3.955,20
							Total Geral: R\$ 3.955,20

Fornecedor - ID 14720 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
112	960,00	UNI	DOSAGEM DE CREATINOFOSFINASE FRACAO MB	--	--	R\$ 4,12	R\$ 3.955,20
							Total Geral: R\$ 3.955,20

Fornecedor - ID 14757 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
112	960,00	UNI	DOSAGEM DE CREATINOFOSFINASE FRACAO MB	--	--	R\$ 4,12	R\$ 3.955,20
							Total Geral: R\$ 3.955,20

Fornecedor - ID 77351 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
112	960,00	UNI	DOSAGEM DE CREATINOFOSFINASE FRACAO MB	--	--	R\$ 4,12	R\$ 3.955,20
							Total Geral: R\$ 3.955,20

Fornecedor - ID 80823 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
112	960,00	UNI	DOSAGEM DE CREATINOFOSFINASE FRACAO MB	--	--	R\$ 4,12	R\$ 3.955,20
							Total Geral: R\$ 3.955,20

ITEM 113

Fornecedor - ID 23589 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
113	600,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	--	--	R\$ 18,55	R\$ 11.130,00
							Total Geral: R\$ 11.130,00

Fornecedor - ID 26779 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
113	600,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	--	--	R\$ 18,55	R\$ 11.130,00
Total Geral: R\$ 11.130,00							

Fornecedor - ID 39788 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
113	600,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	--	--	R\$ 18,55	R\$ 11.130,00
Total Geral: R\$ 11.130,00							

Fornecedor - ID 94468 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
113	600,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	--	--	R\$ 18,55	R\$ 11.130,00
Total Geral: R\$ 11.130,00							

Fornecedor - ID 97376 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
113	600,00	UNI	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	--	--	R\$ 18,55	R\$ 11.130,00
Total Geral: R\$ 11.130,00							

ITEM 114

Fornecedor - ID 4251 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
114	960,00	UNI	DOSAGEM DE ANTIGENO CA 125	--	--	R\$ 13,35	R\$ 12.816,00
Total Geral: R\$ 12.816,00							

Fornecedor - ID 19389 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
114	960,00	UNI	DOSAGEM DE ANTIGENO CA 125	--	--	R\$ 13,35	R\$ 12.816,00
Total Geral: R\$ 12.816,00							

Fornecedor - ID 39846 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
114	960,00	UNI	DOSAGEM DE ANTIGENO CA 125	--	--	R\$ 13,35	R\$ 12.816,00
Total Geral: R\$ 12.816,00							

Fornecedor - ID 65999 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
114	960,00	UNI	DOSAGEM DE ANTIGENO CA 125	--	--	R\$ 13,35	R\$ 12.816,00
Total Geral: R\$ 12.816,00							

Fornecedor - ID 69487 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
114	960,00	UNI	DOSAGEM DE ANTIGENO CA 125	--	--	R\$ 13,35	R\$ 12.816,00
Total Geral: R\$ 12.816,00							

ITEM 115

Fornecedor - ID 68874 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
115	600,00	UNI	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	--	--	R\$ 1,65	R\$ 990,00
Total Geral: R\$ 990,00							

Fornecedor - ID 84575 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
115	600,00	UNI	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	--	--	R\$ 1,65	R\$ 990,00
Total Geral: R\$ 990,00							

Fornecedor - ID 84767 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
115	600,00	UNI	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	--	--	R\$ 1,65	R\$ 990,00
Total Geral: R\$ 990,00							

Fornecedor - ID 88430 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
115	600,00	UNI	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	--	--	R\$ 1,65	R\$ 990,00
Total Geral: R\$ 990,00							

Fornecedor - ID 94297 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
115	600,00	UNI	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	--	--	R\$ 1,65	R\$ 990,00
Total Geral: R\$ 990,00							

ITEM 116

Fornecedor - ID 37599 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
116	480,00	UNI	DOSAGEM DE ALDOLASE	--	--	R\$ 3,68	R\$ 1.766,40
Total Geral: R\$ 1.766,40							

Fornecedor - ID 37737 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
116	480,00	UNI	DOSAGEM DE ALDOLASE	--	--	R\$ 3,68	R\$ 1.766,40
Total Geral: R\$ 1.766,40							

Fornecedor - ID 54250 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

000321

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
116	480,00	UNI	DOSAGEM DE ALDOLASE	--	--	R\$ 3,68	R\$ 1.766,40
							Total Geral: R\$ 1.766,40

Fornecedor - ID 62809 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
116	480,00	UNI	DOSAGEM DE ALDOLASE	--	--	R\$ 3,68	R\$ 1.766,40
							Total Geral: R\$ 1.766,40

Fornecedor - ID 81217 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
116	480,00	UNI	DOSAGEM DE ALDOLASE	--	--	R\$ 3,68	R\$ 1.766,40
							Total Geral: R\$ 1.766,40

ITEM 117

Fornecedor - ID 9709 07.810.204/0001-37 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
117	600,00	UNI	DOSAGEM DE TROPONINA	--	--	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00
							Total Geral: R\$ 5.400,00

Fornecedor - ID 36980 07.230.908/0021-84 - RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
117	600,00	UNI	DOSAGEM DE TROPONINA	--	--	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00
							Total Geral: R\$ 5.400,00

Fornecedor - ID 76683 21.271.721/0001-06 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
117	600,00	UNI	DOSAGEM DE TROPONINA	--	--	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00
							Total Geral: R\$ 5.400,00

Fornecedor - ID 87275 04.267.173/0001-21 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - ME/EPP Data: 30/09/2025 09:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
117	600,00	UNI	DOSAGEM DE TROPONINA	--	--	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00
Total Geral: R\$ 5.400,00							

Fornecedor - ID 90139 00.421.604/0021-55 - LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - Grande Porte Data: 30/09/2025 09:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
117	600,00	UNI	DOSAGEM DE TROPONINA	--	--	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00
Total Geral: R\$ 5.400,00							



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31207215729

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2552982265

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	023	1		ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	024	2		ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
	2001	1		ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MARTINS SOARES

Local

8 JULHO 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12885822 em 16/07/2025 da Empresa RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME, Nire 31207215729 e protocolo 254460828 - 09/07/2025. Efeitos do registro: 16/07/2025. Autenticação: 32E5514F56448AEF9F7411FE1B15645954E496. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/446.082-8 e o código de segurança 3Rv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/446.082-8	MGN2552982265	09/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
068.769.866-91	EUSTAQUIO TEODORO DA COSTA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12885822 em 16/07/2025 da Empresa RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME, Nire 31207215729 e protocolo 254460828 - 09/07/2025. Efeitos do registro: 16/07/2025. Autenticação: 32E5514F56448AEF9F7411FE1B15645954E496. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/446.082-8 e o código de segurança 3Rv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

RM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. -ME

CNPJ nº. 07.230.908/0001-30

19ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O espólio de MICHEL HANNAS, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido na cidade de Rezende Costa / MG., em 05 / 10 / 1927, Cédula de Identidade. nº. M- 4.031.969, expedida pela SSP/MG., CPF/MF. nº. 003.017.016-87, residente e domiciliado a Rua A, casa nº 53, Residencial Bulinga, bairro Pouso Alegre, Manhuaçu / MG., CEP nº. 36.904-060, representado neste ato pela inventariante **IEDA MARCONDES REIS HANNAS**, brasileira, viúva, empresária, CPF/MF. nº. 879.251.766-87, cédula de identidade nº. MG.1.821.643, expedida pela SSP/MG., residente e domiciliada á rua A, casa nº. 53, Residencial Bulinga, Bairro Pouso Alegre, Manhuaçu / MG. CEP nº. 36.904-060, nomeada **pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Manhuaçu como inventariante no Processo nº 5000259-20.2021.8.13.0394 PJE., Eustáquio Teodoro da Costa**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, Técnico em Laboratório, nascido na cidade de Bambuí / MG., em 18 / 08 / 1947, Cédula de Identidade nº. M-6.263.400, expedida pela SSP/MG., CPF/MF. nº. 068.769.866-91, residente e domiciliado na Rua Randolfo Baião, nº. 34, bairro Centro, Manhuaçu / MG., CEP nº. 36.900-019 e **Dione Hannas de Carvalho**, brasileira, separada judicialmente, médica, nascida na cidade de São João Del Rei no Estado de Minas Gerais, em 26/09/1965, Cédula de Identidade nº. 67.002.2, expedida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, CPF/MF. nº. 906.111.286-91, residente e domiciliado na rua Felipe dos Santos, nº. 358, aptº. nº. 501, bairro de Lourdes, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº. 30.180-160, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **RM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. -ME.**, situada em Martins Soares / MG., á Av. João Batista, nº. 35, Bairro Centro, CEP nº. 36.972-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 07.230.908 / 0001- 30, **resolvem alterar e consolidar** o contrato social, anteriormente registrado na JUCEMG, sob o NIRE nº. 3120721572-9 em 24/02/2005 e a alteração contratual nº. 3370365 em 20/06/2005, Filial /NIRE nº. 3190162613-4, arquivamentos estes transferidos em 01/10/2005 para o Cartório 2º. Ofício de Notas, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Manhumirim - MG., através da 2ª. Alteração Contratual datada de 01/10/2005, registrada sob o nº. 1.066, Livro nº. NA3 em 16/02/2006, 3ª. Alteração Contratual datada de 22/03/2006, registrada sob o nº. 1.078, Livro nº. NA3 em 29/03/2006, 4ª. Alteração Contratual datada de 04/12/2006, registrada sob o nº. 1.143, Livro nº. AN4 em 15/12/2006, 5ª. Alteração contratual datada de 10/01/2007, registrada sob o nº. 1.151, Livro nº. AN4 em 25/01/2007, respectivamente, transformando-a em Sociedade Empresária Limitada e passando a ter seu registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais de acordo com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406 / 2002, promovendo, ainda á alteração do seu tipo jurídico de Sociedade Simples para Sociedade Empresária, através da alteração contratual nº. 06 de 02/05/2011, registrada sob o nº. 4752753, alteração nº. 07 de 23/04/2012, registrada sob o nº. 4837382, alteração nº. 08 de 02 / 01 / 2015, registrada sob o nº. 5598459, alteração nº. 09 de 03/11 / 2016, registrada sob o nº. 624422, alteração nº. 10 de 28/03/2017, registrada sob o nº. 6255697, alteração nº. 11 de 13/06/2018, registrada sob o nº. 6901537, alteração nº. 12 de 09/07/2018, registrada sob o nº. 6923005, alteração nº. 13 de 30/12/2018, registrada sob o nº. 7158618, alteração nº. 14 de 07/03/2019, registrada sob o nº. 7238405, alteração nº. 15 de 26/01/2020, registrada sob o nº. 7736173 e alteração nº. 16 de 10/07/2020, registrada sob o nº. 7911887, Nire nº. 31207215729, alteração nº. 17 de 10/05/2021, registrada sob o nº. 8581032, alteração nº. 18 de 17/01/2022, registrada sob o nº. 9301007, Nire nº. 31902821950, **alterando as cláusulas e condições :**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12885822 em 16/07/2025 da Empresa RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME, Nire 31207215729 e protocolo 254460828 - 09/07/2025. Efeitos do registro: 16/07/2025. Autenticação: 32E5514F56448AEF9F7411FE1B15645954E496. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/446.082-8 e o código de segurança 3Rv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/19

II – FILIAIS

Cláusula 2ª.

Nº. 12 : UNIDADE GOLD , CNPJ nº. 07.230.908/0013-74 , localizada a rua Alencar Soares Vargas , nº. 70 , bairro Centro , na cidade de Manhuaçu / MG. , CEP nº. 36.900-037 , passa a funcionar a partir de 01/06/2025 em seu novo endereço a rua Hilda Vargas Leitão de Almeida , nº. 212 , bairro Alfa Sul , na cidade de Manhuaçu / MG. , CEP nº. 36.904-153 . Permanecendo funcionando como LABORATÓRIO e tendo sua denominação de unidade alterada para UNIDADE ALFA SUL . Mantendo o foro na comarca de Manhuaçu / MG. , desmembrado do capital da matriz para os efeitos fiscais e contábeis , atribuindo a esta filial o capital social no valor de R\$ 100,00 (cem reais) . Tendo como objetivo a prestação de serviços laboratoriais de coleta , pesquisa e análises clínicas em todas as suas especialidades . Tendo como início de atividades o dia 15 de novembro de 2016 , registro JUCEMG/Nire nº. 3190252180-8

Nº. 02 : UNIDADE DE LUISBURGO - CNPJ nº. 07.230.908 / 0006 -45 , funcionando como **posto de coleta** , localizado à rua Orlando Muniz de Carvalho , nº. 28 , letra B , reclassificação numérica efetuada pela Pref. Mun. de Luisburgo passando para o nº. 19 , bairro Centro , na cidade de Luisburgo / MG. , CEP nº. 36.923-000 e foro na comarca de Manhuaçu / MG. . Sendo desmembrado do capital da matriz e para os efeitos fiscais e contábeis , atribui se a esta filial o capital social no valor de R\$ 100,00 (cem reais) . Tendo como objetivo a prestação de serviços laboratoriais de coleta , pesquisas e análises em todas as suas especialidades . A unidade teve suas atividades iniciadas em 20 de dezembro de 2006 , registro JUCEMG / Nire nº. 31902190372 .

CRIA-SE A FILIAL

Nº. 26 : UNIDADE VITALE GOLD - funcionará como **posto de coleta** , a rua Frederico Dolabela , nº. 372 , sala nº. 03 , Edifício Vitale bairro Centro , na cidade de Manhuaçu / MG. , CEP nº. 36.900-025 e foro na comarca de Manhuaçu / MG. . Sendo desmembrado do capital da matriz e para os efeitos fiscais e contábeis atribui se a esta filial o capital social no valor de R\$ 100,00 (cem reais) . Tendo como objetivo a prestação de serviços laboratoriais de coleta , pesquisa e análises clínicas em todas as suas especialidades . Tendo como início de atividades o dia 15/05/2025 .

VI - CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 6ª .

A sócia Dione Hannas de Carvalho , na condição de cedente , cede e transfere a totalidade de suas quotas de sua participação no capital da sociedade , no montante de 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas , pelo preço certo e ajustado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para Geórgia Hannas Pessoa de Castro , brasileira , casada , regime de comunhão parcial de bens , empresária , nascida na cidade do Rio de Janeiro / RJ. , em 28/04/1969 , Cédula de Identidade nº. M-3.735.926, exp. pela SSP/MG. , CPF/MF. nº. 871.313.156-72, residente e domiciliada na Rua Luiz Cerqueira , nº. 240 , B. Centro , Manhuaçu / MG. , CEP nº. 36.900-000. , na condição de cessionária . A cedente declara haver recebido neste ato , em moeda Corrente , dando e recebendo , junto a cessionária , plena , geral , rasa e irrevogável quitação por essas quotas , direitos e haveres a elas referente na sociedade , para nada mais reclamarem seja a que título for.

E promovendo a



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12885822 em 16/07/2025 da Empresa RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME, Nire 31207215729 e protocolo 254460828 - 09/07/2025. Efeitos do registro: 16/07/2025. Autenticação: 32E5514F56448AEF9F7411FE1B15645954E496. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/446.082-8 e o código de segurança 3Rv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

CONSOLIDAÇÃO

do contrato social, consolidando – o e o fazem de acordo com as cláusulas e condições seguintes :

RM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. -ME

CNPJ nº. : 07.230.908 / 0001-30

O espólio de MICHEL HANNAS, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido na cidade de Rezende Costa / MG., em 05 / 10 / 1927, Cédula de Identidade nº. M- 4.031.969, expedida pela SSP/MG., CPF/MF. nº. 003.017.016-87, residente e domiciliado a Rua A, casa nº 53, Residencial Bulinga, bairro Pouso Alegre, Manhuaçu / MG., CEP nº. 36.904-060, representado neste ato pela inventariante IEDA MARCONDES REIS HANNAS, brasileira, viúva, empresária, CPF/MF. nº. 879.251.766-87, cédula de identidade nº. MG.1.821.643, expedida pela SSP/MG., residente e domiciliada á rua A, casa nº. 53, Residencial Bulinga, Bairro Pouso Alegre, Manhuaçu / MG. CEP nº. 36.904-060, nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Manhuaçu como inventariante no Processo nº 5000259-20.2021.8.13.0394 PJE.; EUSTAQUIO TEODORO DA COSTA, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, Técnico em Laboratório, nascido na cidade de Bambuí / MG., em 18 / 08 / 1947, Cédula de Identidade nº. M- 6.263.400, expedida pela SSP/MG., CPF/MF. nº. 068.769.866-91, residente e domiciliado na rua Randolpho Baião, nº. 34, B. Centro, Manhuaçu / MG., CEP nº. 36.900-019 e GEORGIA HANNAS PESSOA DE CASTRO, brasileira, casada, regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida na cidade do Rio de Janeiro / RJ., em 28/04/1969, Cédula de Identidade nº. M- 3.735.926, exp. pela SSP/MG., CPF/MF. nº. 871.313.156-72, residente e domiciliada na Rua Luiz Cerqueira, nº. 240, B. Centro, Manhuaçu / MG., CEP nº. 36.900-000, resolveram constituir uma sociedade empresária limitada, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições :

I -DENOMINAÇÃO, SEDE E NOME DE FANTÁZIA**Cláusula 1ª.**

A sociedade continuará com a denominação social de **RM Laboratório de Análises Clínicas Ltda.-ME**, com o nome de fantasia de "**LABORATÓRIO SÃO LOURENÇO**", e está constituída sob a égide do Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, disciplinando-se pelos Artigos 1.052 a 1.087, aplicando-se, nas omissões apresentadas nesses dispositivos legais, o disposto nos Artigos 997 a 1.038, alusivos à sociedade simples, nos termos do Artigo 1.053, *caput*; e poderá, ainda, supletivamente, serem aplicadas as normas da sociedade anônima, nos termos do Artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; tendo a sua sede e administração na cidade de **Martins Soares / MG.**, a **Av. João Batista**, nº. 35, **Bairro Centro**, CEP nº. 36.972-000 e foro na comarca de Manhumirim / MG.

II - FILIAIS**Cláusula 2ª.**

A sociedade mantém filiais, nos seguintes endereços :

Nº. 01 : UNIDADE DE DURANDÉ - CNPJ nº. 07.230.908 / 0002 -11, funcionando como **posto de coleta**, localizado à avenida **Álvaro Moreira Silva**, nº. 591, loja 02, **Bairro Centro**, na cidade de **Durandé**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12885822 em 16/07/2025 da Empresa RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME, Nire 31207215729 e protocolo 254460828 - 09/07/2025. Efeitos do registro: 16/07/2025. Autenticação: 32E5514F56448AEF9F7411FE1B15645954E496. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/446.082-8 e o código de segurança 3Rv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

/ MG. , CEP . nº. 36.974-000 e foro na comarca de Manhumirim / MG .. Sendo desmembrado do capital da matriz e para os efeitos fiscais e contábeis , atribui se a esta filial o capital social no valor de R\$ 100,00 (cem reais) . Tendo como objetivo a prestação de serviços laboratoriais de coleta , pesquisas e análises em todas as suas especialidades . A unidade teve suas atividades iniciadas em 20 de junho de 2005 , registro JUCEMG / Nire nº. 3190162613-4 .

Nº. 02 : UNIDADE DE LUISBURGO - CNPJ nº. 07.230.908 / 0006 -45 , funcionando como **posto de coleta** , localizado à rua Orlando Muniz de Carvalho , nº. 28 , letra B , reclassificação numérica efetuada pela Pref. Mun. de Luisburgo passando para o nº. 19 , bairro Centro , na cidade de Luisburgo / MG ., CEP nº.

36.923-000 e foro na comarca de Manhuaçu / MG . Sendo desmembrado do capital da matriz e para os efeitos fiscais e contábeis , atribui se a esta filial o capital social no valor de R\$ 100,00 (cem reais) . Tendo como objetivo a prestação de serviços laboratoriais de coleta , pesquisas e análises em todas as suas especialidades . A unidade teve suas atividades iniciadas em 20 de dezembro de 2006 , registro JUCEMG / Nire nº. 31902190372 .

Nº. 03 : UNIDADE DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA - CNPJ nº. 07.230.908 / 0005-64 , funcionando como **posto de coleta** , localizado à Praça Nossa Senhora da Conceição , nº. 147 , loja nº. 02 , bairro Centro , na cidade de Conceição de Ipanema / MG. , CEP . nº. 36.947-000 e foro na comarca de Ipanema / MG. . Sendo desmembrado do capital da matriz e para os efeitos fiscais e contábeis , atribui se a esta filial o capital social no valor de R\$ 100,00 (cem reais) . Tendo como objetivo a prestação de serviços laboratoriais de coleta , pesquisas e análises em todas as suas especialidades . A unidade teve suas atividades iniciadas em 20 de dezembro de 2006 , registro JUCEMG / Nire nº. 31902190330 .

Nº. 04 : UNIDADE DE POCRANE - CNPJ nº. 07.230.908 / 0003-00 , funcionando como **posto de coleta** , localizado avenida Minas Gerais , nº. 06 , bairro Centro , na cidade de Pocrane /MG. CEP nº. 36.960-000, foro na comarca de Ipanema / MG . Sendo desmembrado do capital da matriz e para os efeitos fiscais e contábeis , atribui se a esta filial o capital social no valor de R\$ 100,00 (cem reais) . Tendo como objetivo a prestação de serviços laboratoriais de coleta , pesquisas e análises em todas as suas especialidades . A unidade teve suas atividades iniciadas em 20 de dezembro de 2006 , registro JUCEMG / Nire nº. 31902190313 .

Nº. 05 : UNIDADE SANTA MARGARIDA - CNPJ nº. 07.230.908 / 0004-83 , funcionando como **posto de coleta** , localizado a rua Semeão Pereira Campos nº. 15 , Bairro Centro , Santa Margarida / MG. , CEP nº. 36.910-000 e foro na comarca de Abre Campo / MG. Sendo desmembrado do capital da matriz e para os efeitos fiscais e contábeis , atribui se a esta filial o capital social no valor de R\$ 100,00 (cem reais) . Tendo como objetivo a prestação de serviços laboratoriais de coleta , pesquisas e análises em todas as suas especialidades . A unidade teve suas atividades iniciadas em 20 de dezembro de 2006 , registro JUCEMG / Nire nº. 31902190356 .

Nº. 06 : UNIDADE SANTO AMARO - CNPJ nº. 07.230.908/0008-07, funcionando como **posto de coleta** , localizado a Avenida Otaviano Basílio dos Santos , nº. 25 , Bairro Centro , no Distrito de Santo Amaro de Minas , na cidade de Manhuaçu / MG. , CEP . nº. 36.909-200 e foro na comarca de Manhuaçu / MG. Sendo desmembrado do capital da matriz e para os efeitos fiscais e contábeis , atribui se a esta filial o capital social no valor de R\$ 100,00 (cem reais) . Tendo como objetivo a prestação de serviços laboratoriais de



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12885822 em 16/07/2025 da Empresa RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME, Nire 31207215729 e protocolo 254460828 - 09/07/2025. Efeitos do registro: 16/07/2025. Autenticação: 32E5514F56448AEF9F7411FE1B15645954E496. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/446.082-8 e o código de segurança 3Rv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

coleta , pesquisas e análises em todas as suas especialidades . A unidade teve suas atividades iniciadas em 15 de maio de 2011, registro JUCEMG / Nire nº. 31902190348 .

Nº. 07 : UNIDADE ALTO JEQUITIBÁ – CNPJ nº. 07.230.908/0009-98, funcionando como **posto de coleta** , localizado a rua Maria Virginia da Conceição , nº. 88 , loja 02 , Bairro Centro , na cidade de Alto Jequitibá / MG. , CEP . nº. 36.976-000 , e foro na comarca de Manhumirim / MG. Sendo desmembrado do capital da matriz e para os efeitos fiscais e contábeis , atribui se a esta filial o capital social no valor de R\$ 100,00 (cem reais) . Tendo como objetivo a prestação de serviços laboratoriais de coleta , pesquisas e análises em todas as suas especialidades . A unidade teve suas atividades iniciadas em 15 de maio de 2011 , registro JUCEMG / Nire nº. 31902190364 .

Nº. 08 : UNIDADE SÃO DOMINGOS – CNPJ nº. 07.230.908/0007-26, funcionando como **posto de coleta** , localizado a rua Cesário Bento Pereira , s/nº. , bairro Centro , no Distrito de São Domingos , na cidade de Santa Margarida / MG. , CEP nº. 36.915-000 e foro na comarca de Abre Campo / MG. Sendo desmembrado do capital da matriz e para os efeitos fiscais e contábeis , atribui se a esta filial o capital social no valor de R\$ 100,00 (cem reais) . Tendo como objetivo a prestação de serviços laboratoriais de coleta , pesquisas e análises em todas as suas especialidades . A unidade teve suas atividades iniciadas em 15 de maio de 2011 , registro JUCEMG / Nire nº. 31902190321 .

Nº. 09 : UNIDADE SÃO PEDRO , CNPJ nº. 07.230.908/0012-93 , funcionando como **posto de coleta** , localizado a rua Joaquim Gonçalves Dutra , nº. 43 , letra A , Bairro Centro , no Distrito de São Pedro do Avaí , na cidade de Manhuaçu / MG. , CEP . nº. 36.909-500 , e foro na comarca de Manhuaçu / MG. Sendo desmembrado do capital da matriz e para os efeitos fiscais e contábeis , atribui se a esta filial o capital social no valor de R\$ 100,00 (cem reais) . Tendo como objetivo a prestação de serviços laboratoriais de coleta , pesquisas e análises em todas as suas especialidades . A unidade teve suas atividades iniciadas em 01 de fevereiro de 2012 , registro JUCEMG / Nire nº. 31902210152 .

Nº. 10 : UNIDADE SACRAMENTO , CNPJ nº. 07.230.908 / 0011 – 02 , funcionando como **posto de coleta** , localizado a rua Padre Francisco de Carvalho nº. 302 , Bairro Centro , no Distrito de São Sebastião do Sacramento , na cidade de Manhuaçu / MG. , CEP . nº. 36.909-700, e foro na comarca de Manhuaçu / MG. Sendo desmembrado do capital da matriz e para os efeitos fiscais e contábeis , atribui se a esta filial o capital social no valor de R\$ 100,00 (cem reais) . Tendo como objetivo a prestação de serviços laboratoriais de coleta , pesquisas e análises em todas as suas especialidades . A unidade teve suas atividades iniciadas em 01 de abril de 2012, registro JUCEMG / Nire nº. 31902210161 .

Nº. 11 : UNIDADE VILA NOVA , CNPJ nº. 07.230.908 / 0010 – 21 , funcionando como **posto de coleta** , localizado a avenida Pio de Meira , nº. 98 , loja 05 , Bairro Centro , no Distrito de Vila Nova , na cidade de Manhuaçu / MG. , CEP . nº. 36.909-400, e foro na comarca de Manhuaçu / MG. Sendo desmembrado do capital da matriz e para os efeitos fiscais e contábeis , atribui se a esta filial o capital social no valor de R\$ 100,00 (cem reais) . Tendo como objetivo a prestação de serviços laboratoriais de coleta , pesquisas e análises em todas as suas especialidades . A unidade teve suas atividades iniciadas em 01 de março de 2012, registro JUCEMG / Nire nº. 31902210144 .

Nº. 12 : UNIDADE GOLD , CNPJ nº. 07.230.908/0013-74 , localizada a rua Alencar Soares Vargas , nº. 70 , bairro Centro , na cidade de Manhuaçu / MG. , CEP nº. 36.900-037 , passa a funcionar a partir de 01/06/2025 em seu novo endereço a rua Hilda Vargas Leitão de Almeida , nº. 212 , bairro Alfa Sul , na cidade de Manhuaçu / MG. , CEP nº. 36.904-153 . Permanecendo funcionando como **LABORATÓRIO** e tendo sua denominação de unidade alterada para UNIDADE ALFA SUL . Mantendo o foro na comarca de Manhuaçu / MG. , desmembrado do capital da matriz para os efeitos fiscais e contábeis , atribuindo a esta



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12885822 em 16/07/2025 da Empresa RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME, Nire 31207215729 e protocolo 254460828 - 09/07/2025. Efeitos do registro: 16/07/2025. Autenticação: 32E5514F56448AEF9F7411FE1B15645954E496. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/446.082-8 e o código de segurança 3Rv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

filial o capital social no valor de R\$ 100,00 (cem reais) . Tendo como objetivo a prestação de serviços laboratoriais de coleta , pesquisa e análises clínicas em todas as suas especialidades . Tendo como início de atividades o dia 15 de novembro de 2016 , registro JUCEMG/Nire nº. 3190252180-8

Nº. 13 : UNIDADE FAMILIA - - CNPJ nº. 07.230.908/0014-55 , funcionando como **posto de coleta** , localizada a rua Aparício Caldeira , s/nº. , bairro Bom Pastor , na cidade de Manhuaçu /MG. , CEP nº. 36.902-108 , e foro na comarca de Manhuaçu / MG. . Sendo desmembrado do capital da matriz e para os efeitos fiscais e contábeis , atribui se a esta filial o capital social no valor de R\$ 100,00 (cem reais) . Tendo objetivo a prestação de serviços laboratoriais de coleta , pesquisa e análises clínicas em todas as suas especialidades . Tendo como início de atividades o dia 01 de julho de 2018 , registro JUCEMG/Nire nº. 3190261227-7.

Nº. 14 : UNIDADE DIVINO - CNPJ nº. 07.230.908/0015-36 , funcionando como posto de coleta , a rua José Vitor de Oliveira , nº.171 , bairro Givisiez , na cidade de Divino / MG. , CEP nº. 36.820-000 , e foro na comarca de Divino / MG. . Sendo desmembrado do capital da matriz e para os efeitos fiscais e contábeis , atribui se a esta filial o capital social no valor de R\$ 100,00 (cem reais) . Tendo como objetivo a prestação de serviços laboratoriais de coleta , pesquisa e análises clínicas em todas as suas especialidades . Tendo como início de atividades o dia 01 de setembro de 2018 , registro JUCEMG/Nire nº. 3190261644-2 .

Nº. 15 : UNIDADE TAPARUBA - CNPJ nº. 07.230.908/0016-17 , funcionando como **posto de coleta** , à avenida Arminda Medeiros , nº.12 , bairro Centro , na cidade de Taparuba / MG. , CEP nº. 36.953-000 , e foro na comarca de Ipanema / MG. . Sendo desmembrado do capital da matriz e para os efeitos fiscais e contábeis , atribui se a esta filial o capital social no valor de R\$ 100,00 (cem reais) . Tendo como objetivo a prestação de serviços laboratoriais de coleta , pesquisa e análises clínicas em todas as suas especialidades . Tendo como início de atividades o dia 02 de abril de 2019 , registro JUCEMG/Nire nº. 3190267167-2 .

Nº. 16 : UNIDADE ALTO CAPARAÓ - CNPJ nº.07.230.908/0017-06, funcionando como **posto de coleta** , à avenida Pico da Bandeira , nº. 1.336 , loja nº. 04 , bairro Agua Verde , na cidade de Alto Caparaó / MG. , CEP nº. 36.979-000 , e foro na comarca de Munhumirim / MG. . Sendo desmembrado do capital da matriz e para os efeitos fiscais e contábeis , atribui se a esta filial o capital social no valor de R\$ 100,00 (cem reais) . Tendo como objetivo a prestação de serviços laboratoriais de coleta , pesquisa e análises clínicas em todas as suas especialidades . Tendo como início de atividades o dia 01/03/2020 , registro JUCEMG/Nire nº. 3190274090-9 .

Nº. 17 : UNIDADE PEDRA BONITA - CNPJ nº.07.230.908/0018-89 , funcionando como **posto de coleta** , rua Nicolau Viana , nº.41 , bairro Centro , na cidade de Pedra Bonita / MG. , CEP nº. 35.364-000 , e foro na comarca de Abre Campo / MG. . Sendo desmembrado do capital da matriz e para os efeitos fiscais e contábeis , atribui se a esta filial o capital social no valor de R\$ 100,00 (cem reais) . Tendo como objetivo a prestação de serviços laboratoriais de coleta , pesquisa e análises clínicas em todas as suas especialidades . Tendo como início de atividades o dia 01/03/2020 , registro JUCEMG/Nire nº.3190274091-7.

Nº. 18 : UNIDADE CAIANA - CNPJ nº.07.230.908/0019-60 , funcionando como **posto de coleta** , a rua Antônio Silva , nº.120 , Loja nº. 01 , bairro Centro , na cidade de Caiana / MG. , CEP nº. 36.832-000 , e foro na comarca de Espera Feliz / MG. . Sendo desmembrado do capital da matriz e para os efeitos fiscais e contábeis , atribui se a esta filial o capital social no valor de R\$ 100,00 (cem reais) . Tendo como objetivo a prestação de serviços laboratoriais de coleta , pesquisa e análises clínicas em todas as suas especialidades . Tendo como início de atividades o dia 01/03/2020 , registro JUCEMG/Nire nº.3190274092-5.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12885822 em 16/07/2025 da Empresa RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME, Nire 31207215729 e protocolo 254460828 - 09/07/2025. Efeitos do registro: 16/07/2025. Autenticação: 32E5514F56448AEF9F7411FE1B15645954E496. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/446.082-8 e o código de segurança 3Rv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

Nº. 19 : UNIDADE CAPARÓ - CNPJ nº.07.230.908/0020-01, funcionando como **posto de coleta**, a Pça. Sebastião Olímpio Moreira, nº. 24, bairro Centro, na cidade de Caparaó / MG., CEP nº. 36.834-000, e foro na comarca de Espera Feliz / MG.. Sendo desmembrado do capital da matriz e para os efeitos fiscais e contábeis atribui-se a esta filial o capital social no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Tendo como objetivo a prestação de serviços laboratoriais de coleta, pesquisa e análises clínicas em todas as suas especialidades. Tendo como início de atividades o dia 01/03/2020, registro JUCEMG/Nire nº.3190274093-3.

Nº. 20 : UNIDADE MATIPÓ - CNPJ nº. 07.230.908/0022-65, funcionando como **posto de coleta**, à avenida Salvador Sabino, nº. 13, loja A, bairro Centro, na cidade de Matipó / MG., CEP nº. 35.367-000, e foro na comarca de Matipó / MG.. Sendo desmembrado do capital da matriz e para os efeitos fiscais e contábeis atribui-se a esta filial o capital social no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Tendo como objetivo a prestação de serviços laboratoriais de coleta, pesquisa e análises clínicas em todas as suas especialidades. Tendo como início de atividades o dia 15/07/2020, registro JUCEMG/Nire nº. 3190275846-8

Nº. 21 : UNIDADE ESPERA FELIZ - CNPJ nº. 07.230.908/0021-84, funcionando como **posto de coleta**, a rua José Grillo, nº. 140, loja 03, bairro Centro, na cidade de Espera Feliz / MG., CEP nº. 36.830-000, e foro na comarca de Espera Feliz / MG.. Sendo desmembrado do capital da matriz e para os efeitos fiscais e contábeis atribui-se a esta filial o capital social no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Tendo como objetivo a prestação de serviços laboratoriais de coleta, pesquisa e análises clínicas em todas as suas especialidades. Tendo como início de atividades o dia 15/07/2020, registro JUCEMG/Nire nº. 3190275845-0.

Nº. 22 : UNIDADE CARANGOLA LABORATÓRIO - CNPJ nº. 07.230.908/0023-46, funcionando como **posto de coleta**, a Pça. Coronel Maximiano, nº. 33, Loja 01, bairro Centro, na cidade de Carangola / MG., CEP nº. 36.800-000, e foro na comarca de Carangola / MG.. Sendo desmembrado do capital da matriz e para os efeitos fiscais e contábeis atribui-se a esta filial o capital social no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Tendo como objetivo a prestação de serviços laboratoriais de coleta, pesquisa e análises clínicas em todas as suas especialidades. Tendo como início de atividades o dia 15/07/2020, registro JUCEMG/Nire nº. 3190275847-6.

Nº. 23 : UNIDADE FARIA LEMOS - CNPJ nº. 07.230.908/0024-27, funcionando como **posto de coleta**, a rua Dr. José Claudio Valadão Ferraz, nº. 14, bairro Centro, na cidade de Faria Lemos / MG., CEP nº. 36.840-000, e foro na comarca de Carangola / MG.. Sendo desmembrado do capital da matriz e para os efeitos fiscais e contábeis atribui-se a esta filial o capital social no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Tendo como objetivo a prestação de serviços laboratoriais de coleta, pesquisa e análises clínicas em todas as suas especialidades. Tendo como início de atividades o dia 01/06/2021, registro JUCEMG / Nire nº. 3190282195-0

Nº. 24 : UNIDADE DE TOMBOS - CNPJ nº. 07.230.908/0025-08, funcionando como **posto de coleta**, a rua Cel. Bento Machado, nº. 703 Letra A, bairro Centro, na cidade de Tombos / MG., CEP nº. 36.844-000, e foro na comarca de Tombos / MG.. Sendo desmembrado do capital da matriz e para os efeitos fiscais e contábeis atribui-se a esta filial o capital social no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Tendo como objetivo a prestação de serviços laboratoriais de coleta, pesquisa e análises clínicas em todas as suas especialidades. Tendo como início de atividades o dia 14/02/2022, registro JUCEMG / Nire nº. 3190288714-4.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12885822 em 16/07/2025 da Empresa RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME, Nire 31207215729 e protocolo 254460828 - 09/07/2025. Efeitos do registro: 16/07/2025. Autenticação: 32E5514F56448AEF9F7411FE1B15645954E496. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/446.082-8 e o código de segurança 3Rv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/19

Nº. 25 : UNIDADE PEDRA DORADA -- CNPJ nº. 07.230.908/0026-99 , funcionando como **posto de coleta** , a rua Sebastião Gonçalves , nº. 15. , bairro Centro , na cidade de Pedra Dourada / MG. , CEP nº. 36.847-000 , e foro na comarca de Tombos / MG. . Sendo desmembrado do capital da matriz e para os efeitos fiscais e contábeis atribui se a esta filial o capital social no valor de R\$ 100,00 (cem reais) . Tendo como objetivo a prestação de serviços laboratoriais de coleta , pesquisa e análises clínicas em todas as suas especialidades. Tendo como início de atividades o dia 14/02/2022, registro JUCEMG/Nire nº. 3190288715-2

CRIA-SE A SEGUINTE FILIAL

Nº. 26 : UNIDADE VITALLE GOLD - funcionará como **posto de coleta** , a rua Frederico Dolabela , nº. 372 , sala nº. 03 , Edifício Vitalle bairro Centro , na cidade de Manhuaçu / MG. , CEP nº. 36.900-025 e foro na comarca de Manhuaçu / MG. . Sendo desmembrado do capital da matriz e para os efeitos fiscais e contábeis atribui se a esta filial o capital social no valor de R\$ 100,00 (cem reais) . Tendo como objetivo a prestação de serviços laboratoriais de coleta , pesquisa e análises clínicas em todas as suas especialidades . Tendo como início de atividades o dia 15/05/2025 .

A sociedade poderá a qualquer tempo , abrir ou fechar filiais ou outra dependência , mediante alteração contratual assinada, por um quórum mínimo de 70 % (setenta por cento) representativo do capital social .

III - PRAZO DE INÍCIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

Cláusula 3ª.

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 10 de fevereiro de 2005

IV - OBJETIVO SOCIAL

Cláusula 4ª.

O objetivo social da sociedade é a prestação de serviços laboratoriais de coleta , pesquisas e análises em todas as suas especialidades .

V - FORMA JURÍDICA

Cláusula 5ª.

A forma jurídica é sociedade empresária limitada, podendo ser transformada por deliberação dos sócios em outra forma jurídica, para o que , exigir-se-á um *quórum* mínimo de 75,00% (Setenta e cinco por cento) do Capital Social, nos termos do Artigo 1.076, I, do Código Civil Brasileiro.

VI - CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 6ª .

O capital da Sociedade , inteiramente integralizado é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) , dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada , assim distribuído entre os sócios :

Dione H.de Carvalho	2.500 quotas	25,00 %	R\$ 2.500,00
Espolio de Michel Hannas	2.500 quotas	25,00 %	R\$ 2.500,00
Eustáquio Teodoro da Costa	5.000 quotas	50,00 %	R\$ 5.000,00
TOTAL	10.000 quotas	100,00 %	R\$ 10.000,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12885822 em 16/07/2025 da Empresa RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME, Nire 31207215729 e protocolo 254460828 - 09/07/2025. Efeitos do registro: 16/07/2025. Autenticação: 32E5514F56448AEF9F7411FE1B15845954E496. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/446.082-8 e o código de segurança 3Rv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

A sócia Dione Hannas de Carvalho, na condição de cedente, cede e transfere a totalidade de suas quotas de sua participação no capital da sociedade, no montante de 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, pelo preço certo e ajustado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para Geórgia Hannas Pessoa de Castro, brasileira, casada, regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida na cidade do Rio de Janeiro / RJ., em 28/04/1969, Cédula de Identidade nº. M- 3.735.926, exp. pela SSP/MG., CPF/MF. nº. 871.313.156-72, residente e domiciliada na Rua Luiz Cerqueira, nº. 240, B. Centro, Manhuaçu / MG., CEP nº. 36.900-000, na condição de cessionária. A cedente declara haver recebido neste ato, em moeda Corrente, dando e recebendo, junto a cessionária, plena, geral, rasa e

irrevogável quitação por essas quotas, direitos e haveres a elas referente na sociedade, para nada mais reclamarem seja a que título for. O capital social permanece inalterado em

seu valor, tanto na quantidade de quotas, quanto no valor de cada quota em que se divide, passando a ser dividido entre os sócios em:

Geórgia Hannas Pessoa de Castro	2.500 quotas	25,00 %	R\$ 2.500,00
Espolio de Michel Hannas	2.500 quotas	25,00 %	R\$ 2.500,00
Eustáquio Teodoro da Costa	5.000 quotas	50,00 %	R\$ 5.000,00
TOTAL	10.000 quotas	100,00 %	R\$ 10.000,00

Parágrafo Único: O Capital Social poderá ser alterado nos termos dos Artigos 1.081 a 1.084, do Código Civil Brasileiro, por deliberação dos sócios, para o que, exigir-se-á um *quórum* mínimo de 75,00% (Setenta e cinco por cento) do Capital Social, conforme disposto no Artigo 1.076, I, do Código Civil Brasileiro;

VII – DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Cláusula 7ª.

Dependem da deliberação dos sócios as elencadas no Artigo 1.071, do Código Civil Brasileiro; a seguir:

- I - a aprovação das contas da Administração ao término de cada exercício social, procedendo-se à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, nos termos do Artigo 1.065, do Código Civil Brasileiro;
- II - a designação do Administrador, quando não pertencer ao Quadro Societário, a ser feita em ato separado, nos termos dos Artigos 1.060, 1.061, 1.062, e 1.076, I, do Código Civil Brasileiro.
- III - a destituição do Administrador, quando não pertencer ao Quadro Societário, a ser feita em ato separado, nos termos dos Artigos 1.063, § 1º, do Código Civil Brasileiro; o modo de remuneração do Administrador, quando não pertencer ao Quadro Societário; nos termos do Artigo 1.076, II, do Código Civil Brasileiro;
- V - a modificação do Contrato Social, nos termos do Artigo 1.076, I, do Código Civil Brasileiro;
- VI - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, nos termos dos Artigos 1.113 a 1.122 e 1.076, I, do Código Civil Brasileiro;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12885822 em 16/07/2025 da Empresa RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME, Nire 31207215729 e protocolo 254460828 - 09/07/2025. Efeitos do registro: 16/07/2025. Autenticação: 32E5514F56448AEF9F7411FE1B15645954E496. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/446.082-8 e o código de segurança 3Rv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

VII - a nomeação e destituição do liquidante e o julgamento de suas contas, nos termos dos Artigos 1.102 a 1.110, do Código Civil Brasileiro, sendo o liquidante, durante a fase de liquidação, o representante legal da Sociedade liquidanda e responsável pela manifestação de sua vontade, e por isso poderá praticar todos os atos necessários à sua liquidação, como a alienação de bens móveis ou imóveis, transação, cobrança de seus devedores, recebimento de pagamento de dívidas das quais a Sociedade seja credora, e outorga da devida quitação, podendo gravar os bens da Sociedade liquidanda de ônus reais e contrair empréstimos, desde que tais atos sejam indispensáveis para solver obrigações inadmissíveis, sem, contudo, dar prosseguimento à atividade social, mesmo para facilitar a liquidação;

VIII - no caso de liquidação judicial, será observado o disposto na lei processual e legislação processual extravagante; nos termos dos Artigos 1.111 e 1.112, do Código Civil Brasileiro;

IX - o pedido de recuperação judicial, nos termos do Artigo 1.072, § 4º, do Código Civil Brasileiro e legislação processual extravagante

X - a nomeação de um procurador por instrumento público de procuração, com prazo determinado, para representar a Sociedade, ativa e passivamente, perante o Poder Judiciário, exceto para receber citação, estabelecendo-se a relação processual somente com a citação dos dois sócios; nos termos do Artigo 1.071, do Código Civil Brasileiro

XI - a destituição do procurador nomeado;

XII - a Sociedade dissolve-se, de pleno direito, nos termos do Artigo 1.087, do Código Civil Brasileiro;

Parágrafo Primeiro: Todas os atos previstos na presente Cláusula, exceto os incisos V, VI, VIII e XII, constarão, obrigatoriamente, do Livro de Atas da Sociedade, com o competente registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, exceção feita aos incisos IV, V, VI, VIII e XII.

Parágrafo Segundo: A cada quota corresponderá um voto nas deliberações sociais.

VIII -RESPONSABILIDADE

Cláusula 8 ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do Artigo 1.052, do Código Civil Brasileiro.

IX – ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 9 ª

A administração e o uso do nome empresarial é atribuída, por deliberação, neste ato, a pessoa física de **Eustáquio Teodoro da Costa** e pelo mesmo será exercida individualmente com a denominação Sócio Administrador, representando a sociedade ativa, passiva, judicial e extra judicial por prazo indeterminado, competindo-lhe ainda todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, especialmente, representando - a administrativamente, financeiramente e judicialmente, junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, fundações, órgãos da administração pública direta ou indireta, estabelecimentos bancários, financeiros e o comércio em geral.

Parágrafo Primeiro : A aquisição ou alienação de qualquer bem patrimonial pertencente a sociedade dependerá de deliberação dos sócios, para o que, exigir-se-á um quórum mínimo de 80% (oitenta por cento), representativo do capital social.

Parágrafo Segundo : A Sociedade poderá ser administrada por não sócio, nos termos do Artigo 1.061,

do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Terceiro : Ao Administrador é vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhe facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderá praticar, nos termos do Artigo 1.018, do Código Civil Brasileiro.

X - USO DA FIRMA E ATOS NULOS

Cláusula 10 "

São expressamente vedados, portanto nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos praticados pelo administrador, sócios, procuradores, prepostos, empregados e ou representantes que a envolverem ou envolvam em obrigações relativas a negócios, operações ou transações estranhas aos objetivos sociais tais

como, a concessão de avais, endossos, fianças ou ainda assumir quaisquer outras obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

XI - REMUNERAÇÃO

Cláusula 11 "

O sócio administrador fará jus a uma retirada mensal a título de pro labore, a débito de despesas gerais da Sociedade, até o montante permitido pela legislação do imposto de renda, ou de livre acordo entre os sócios.

XII - RETIRADA, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula 12 "

No caso de um sócio vir a ser declarado excluído, incapaz, falido ou afastado da administração de seus bens, a Sociedade não será dissolvida, cabendo a administração e representação de seus interesses junto à Sociedade a quem for nomeado judicialmente nos termos da legislação civil vigente à época do ocorrido, ou ainda, na hipótese de serem penhoradas ou arrestadas suas quotas sociais, os sócios remanescentes poderão honrar com recursos próprios o compromisso que deu origem à constrição e ou apreensão judicial, transferindo, para si, as quotas objeto do ônus judicial através de prévia notificação judicial com o prazo mínimo de 30 (trinta) dias para reembolso do valor honrado; sendo o valor da quota apurado na forma prevista no parágrafo terceiro desta Cláusula, na proporção de seu capital.

Parágrafo Primeiro: O falecimento ou a retirada espontânea de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade. No caso de falecimento, a Sociedade permanecerá íntegra entre o sócio remanescente e os herdeiros do que falecer. No caso de retirada espontânea, ficará a cargo da Sociedade a sua dissolução ou assunção das quotas do sócio que renuncia pelo sócio remanescente ou por terceiro, respeitado o direito de preferência do sócio remanescente.

Parágrafo Segundo: Na eventualidade do sócio remanescente não adquirir as quotas, em parte ou na sua totalidade, do sócio renunciante e não havendo terceiro interessado na aquisição das quotas do sócio renunciante, a Sociedade pagará a estes, de acordo com o estipulado no parágrafo terceiro desta Cláusula, devendo o pagamento dos haveres serem efetuados à vista ou até no máximo em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, iniciando-se no 180º (Centésimo octogésimo) dia após o fim do exercício social no qual foi comunicada a renúncia; o que será comunicado ao sócio renunciante no prazo de 30 (trinta) dias, exceto se faltar menos de 30 (trinta) dias para o encerramento do exercício fiscal, quando então o prazo será aquele correspondente ao término do exercício fiscal.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12885822 em 16/07/2025 da Empresa RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME, Nire 31207215729 e protocolo 254460828 - 09/07/2025. Efeitos do registro: 16/07/2025. Autenticação: 32E5514F56448AEF9F7411FE1B15645954E496. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/446.082-8 e o código de segurança 3Rv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Parágrafo Terceiro: O preço da quota resulta na divisão do patrimônio líquido, de acordo com o último balanço do exercício da renúncia, pelo número de quotas, entendendo-se por patrimônio líquido a soma do capital social, reservas, lucros, e lucros suspensos, menos eventuais prejuízos pendentes.

XIII – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 13ª

Nenhum sócio poderá ceder suas quotas ou parte delas, sem o consentimento prévio, expresso e por escrito do outro sócio. O sócio poderá a qualquer tempo transferir as suas quotas, na totalidade ou em parte, a outro sócio. A cessão somente será livremente permitida na hipótese de que trata o parágrafo primeiro desta Cláusula.

Parágrafo Primeiro: Se um sócio, obedecido o disposto no *caput* desta Cláusula, pretender transferir suas quotas a terceiros, na totalidade ou em parte, deverá primeiro ofertar estas quotas ao outro sócio. A oferta efetuar-se-á por carta registrada dirigida ao sócio, que terá preferência de compra, na proporção de seu Capital Social subscrito, devendo esta ser comunicada por escrito no prazo de 30 (trinta) dias. No caso de ser exercido o direito de preferência pelo outro sócio, o preço de venda será o combinado entre as partes interessadas e, em

caso de dúvida, o preço será apurado na forma prevista no parágrafo terceiro da Cláusula Décima Primeira deste Contrato.

Parágrafo Segundo: Se o titular do direito de preferência não se manifestar no prazo mencionado no parágrafo anterior, e a Sociedade não cumprir o disposto no parágrafo segundo da Cláusula Décima Primeira, ficará o

sócio alienante com o direito de livremente transferir as quotas a terceiros, e o outro sócio fica, neste caso, com a obrigação de concordar e assinar imediatamente a respectiva alteração contratual, sob pena de fazê-lo por determinação judicial liminarmente, com as cominações legais.

XIV – EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 14ª

O ano social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício fiscal, será levantado um balanço geral acompanhado das contas de resultado.

XV – APURAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 15ª

O lucro líquido apurado no balanço anual, já deduzidas as provisões, amortizações e depreciações, terão a aplicação que lhes for determinado pelos sócios em reunião previamente convocada. Poderão ainda os sócios deliberarem que o lucro líquido, parcial ou na sua totalidade, seja distribuído entre os mesmos na proporção dos percentuais ou desproporcional aos respectivos percentuais de sua participação do quatro societário, segundo autoriza o artigo nº. 1007 da lei 10.406 / 2002, ou transferido para a conta de reservas livres.

Parágrafo Único: Os sócios poderão levantar balanços intermediários e distribuir ou capitalizar lucros intermediários, ou destiná-los à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12885822 em 16/07/2025 da Empresa RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME, Nire 31207215729 e protocolo 264460828 - 09/07/2025. Efeitos do registro: 16/07/2025. Autenticação: 32E5514F56448AEF9F7411FE1B15645954E496. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/446.082-8 e o código de segurança 3Rv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 14/19

XVI – LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 16

No caso de dissolução ou liquidação da Sociedade, serão liquidantes os sócios ou procurador investido de poderes especiais e específicos para dissolução ou liquidação. Os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, rateado entre os sócios quotistas em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

XVII – CASOS OMISSOS

Cláusula 17ª

Os casos omissos serão regidos pela legislação em vigor, notadamente pelas disposições contidas na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2.002.

XVIII – DECLARAÇÃO

Cláusula 18ª

O sócio administrador Eustáquio Teodoro da Costa, declara para todos os efeitos legais, que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da Sociedade, nos termos do Artigo 1.011, do Código Civil Brasileiro.

XIX – FORO

Cláusula 19ª

Fica eleito o foro da Comarca de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, como único competente para dirimir as divergências eventualmente surgidas na execução deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por privilegiado que, processual ou materialmente, seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, obrigam-se as partes contratantes por si, seus herdeiros, representantes ou sucessores, ao fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições do presente instrumento particular, firmado em uma única, para um só efeito.

Martins Soares / MG., 28 de abril de 2025

.....
Eustáquio Teodoro da Costa

.....
Espolio Michel Hannas
Inventariante Ieda Marcondes Reis Hannas

.....
Dione Hannas de Carvalho

.....
Geórgia Hannas Pessoa de Castro



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12885822 em 16/07/2025 da Empresa RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME, Nire 31207215729 e protocolo 254460828 - 09/07/2025. Efeitos do registro: 16/07/2025. Autenticação: 32E5514F56448AEF9F7411FE1B15645954E496. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/446.082-8 e o código de segurança 3Rv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/19



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/446.082-8	MGN2552982265	09/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.111.286-91	DIONE HANNAS DE CARVALHO
068.769.866-91	EUSTAQUIO TEODORO DA COSTA
871.313.156-72	GEORGIA HANNAS PESSOA DE CASTRO
879.251.766-87	IEDA MARCONDES REIS HANNAS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12885822 em 16/07/2025 da Empresa RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME, Nire 31207215729 e protocolo 254460828 - 09/07/2025. Efeitos do registro: 16/07/2025. Autenticação: 32E5514F56448AEF9F7411FE1B15645954E496. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/446.082-8 e o código de segurança 3Rv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 25/446.082-8 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 12885822 em 16/07/2025 da empresa 3120721572-9 RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3190311320-7	07.230.908/0027-70	RUA FREDERICO DOLABELA 372 SALA 03 CEP 36900-025 - MANHUACU/MG EDIF VITALLE - BAIRRO CENTRO

16 de jul. de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12885822 em 16/07/2025 da Empresa RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME, Nire 31207215729 e protocolo 254460828 - 09/07/2025. Efeitos do registro: 16/07/2025. Autenticação: 32E5514F56448AEF9F7411FE1B15645954E496. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/446.082-8 e o código de segurança 3Rv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 17/19



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME, de NIRE 3120721572-9 e protocolado sob o número 25/446.082-8 em 09/07/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12885822, em 16/07/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
068.769.866-91	EUSTAQUIO TEODORO DA COSTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
906.111.286-91	DIONE HANNAS DE CARVALHO
879.251.766-87	IEDA MARCONDES REIS HANNAS
068.769.866-91	EUSTAQUIO TEODORO DA COSTA
871.313.156-72	GEORGIA HANNAS PESSOA DE CASTRO

Belo Horizonte, quarta-feira, 16 de julho de 2025



Documento assinado eletronicamente por Edineia Maria de Souza, Servidor(a) Público(a), em 16/07/2025, às 09:36 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/446.082-8.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12885822 em 16/07/2025 da Empresa RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME, Nire 31207215729 e protocolo 254460828 - 09/07/2025. Efeitos do registro: 16/07/2025. Autenticação: 32E5514F56448AEF9F7411FE1B15645954E496. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/446.082-8 e o código de segurança 3Rv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 16 de julho de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12885822 em 16/07/2025 da Empresa RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME, Nire 31207215729 e protocolo 254460828 - 09/07/2025. Efeitos do registro: 16/07/2025. Autenticação: 32E5514F56448AEF9F7411FE1B15645954E496. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/446.082-8 e o código de segurança 3Rv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 19/19

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

DATA DE EMISSAO 21-03/2001

IDENTIFICACAO

TERESA MARCONDES REIS HANNAH

ORDALINO RODRIGUES DOS REIS

MARIA DA CUNHA MARCONDES

DATA DE NASCIMENTO 22-2-1944

PONTE NOVA-MG

AGE ORGEM CAS. 17-22 PL-164

MANHUACU-MG

CPF 879281766-57

ELABORACAO

Ass. Carlos R. B. B. B.

Ass. Carlos R. B. B. B.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

DATA DE EMISSAO 3-11-1985

IDENTIFICACAO

TERESA MARCONDES REIS HANNAH

ORDALINO RODRIGUES DOS REIS

MARIA DA CUNHA MARCONDES

DATA DE NASCIMENTO 22-2-1944

PONTE NOVA-MG

AGE ORGEM CAS. 17-22 PL-164

MANHUACU-MG

CPF 879281766-57

ELABORACAO

Ass. Carlos R. B. B. B.

Ass. Carlos R. B. B. B.

CARTORIO 80
 Jaqueline Simoes
 de Souza
 Escrevente Substitua
 MANHUACU-MG

Ass. Carlos R. B. B. B.

Ass. Carlos R. B. B. B.

Ass. Carlos R. B. B. B.

Ass. Carlos R. B. B. B.

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRAÇÃO



Eustaquio Teodoro da Costa
EUSTÁQUIO TEODORO DA COSTA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICADORA: 11-4.263.400-1 Data: 29/08/89

NOME: EUSTÁQUIO TEODORO DA COSTA

PAI: JOSE TEODORO DA COSTA
MÃE: RUTH FARIA DA COSTA

NATURALIDADE: CAMBUI-MG DATA DE NASCIMENTO: 18/08/47

ENDEREÇO: CAS. LV-35 FL-83EV. MANHUMIRIM-MG
CEP: 068769866-91

RESIDÊNCIA: *[Signature]* PII-468

NASCIMENTO: 18.08.47

INSCRIÇÃO NO CPF: 068 769 866

CONTRIBUINTE: EUSTÁQUIO TEODORO DA COSTA

[Signature]
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE CAMBUI-MG

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

[Signature]

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE CAMBUI-MG

Classe 1
Nome: Eustaquio Teodoro da Costa

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
RHF 36153

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
RHF 36158

Cartório do 1º Ofício de Notas
Confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.
Manhumirim-MG

12 JAN. 2005

[Signature]

Dir. 1º Ofício de Notas - Manhumirim
TANILDO
Classe 1 - Notas e Cartões - 2ª Série
CNPJ 05.225.452/0001-14
IE 93.075.000/0001-14

TABELAÇÃO E ESCRITÓRIO DE CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Autentico este documento, composto de 2 (duas) folhas, por mim rubricadas e numeradas e carimbadas, não ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Manhumirim-MG, 23/03/2012.

SELO CONSULTA: PFC 8864
CÓDIGO SEGURANÇA: 8864 8822227
Quantidade de cópias produzidas: 2

Atestado pelo Tabelião de Notas Simone Souza - Suspeita

Emul: RF 14.08 - TF 1, RF 4.30 - Valor Emul: R\$ 18,12 - SS - R\$ 0,88

Confere e rubrica o Tabelião de Notas Simone Souza - Suspeita

[Signature]
TABELIÃO DE NOTAS
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE CAMBUI-MG

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO MG-3.735.926 DATA 05/09/2005

GEORGIA HANNAS PESSOA DE CASTRO

JORGE HANNAS
CLEONICE SILVA E HANNAS

RIO DE JANEIRO-RJ DATA DE NASCIMENTO 28/4/1969

CAS. LV-83E FL-180

BELO HORIZONTE-MG

CPF 871313156-72

PIC-1847 INSTE BELO HORIZONTE ASSINATURA DO DIRETOR 2.VIA

POSTA DO BRASIL

POSTA DO BRASIL

1847-3

Georgiasilva

27 MAIO 2015

Salto de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO

CUJ. 00306



República Federativa do Brasil

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE MANHUAQUÊ

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

NOTÁRIO: Ronaldo Moreira Lencio de Almeida

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido da pessoa interessada, que revendo os Livros deste Tabelionato verifiquei constar no LIVRO 176-P, FOLHAS 210, o Instrumento Público lavrado aos 27/10/2021, cuja cópia reprográfica fiel ao original que segue: PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA; NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2021 do nascimento de nosso Senhor Jesus Cristo, nesta Cidade de Manhuaçu, no Estado de Minas Gerais, neste Cartório do 1º Ofício de Notas à Rua Luiz Cerqueira, nº 217, e-mail: cartoriodenotas@yahoo.com.br; compareceu como outorgante: RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, matriz, nome de fantasia: Laboratório São Lourenço, inscrita no CNPJ nº 07.230.908/0001-30, com sede na Avenida João Batista, nº 35, bairro Centro, na cidade de Martins Soares, comarca de Manhumirim, estado de Minas Gerais, representada neste ato pelo sócio administrador EUSTAQUIO TEODORO DA COSTA, brasileiro, casado, empresário,

filho de José Teodoro da Costa e Ruth Faria da Costa, portador da carteira de identidade nº MG-6.263.400, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Instituto de Identificação do Estado de Minas Gerais e CPF nº 068.769.866-91, residente e domiciliado no Córrego do Manhuaçu, município e comarca de Manhuaçu, estado de Minas Gerais, e-mail: adm@labsaolourenco.com.br; partes que se identificaram serem as próprias, conforme documentação apresentada, reconheço a identidade e a capacidade dos comparecentes, do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito que, nomeia e constitui seu bastante procurador: **JOSÉ EUSTAQUIO AMBROSIO DA COSTA**, brasileiro, casado, farmacêutico bioquímico, filho de Eustáquio Teodoro da Costa e Adélia Martha Ambrósio da Costa, portador da identidade profissional nº 10.266, expedida pela CRF/MG; portador da carteira nacional de habilitação, nº do registro 00498542156, expedida pelo Ministério das Cidades - Departamento Nacional de Trânsito e CPF nº 872.705.366-00, residente e domiciliado na Rua Diocélio Marques, nº 140, Condomínio Jardim dos Manacás, bairro Centro, nesta cidade e comarca de Manhuaçu, estado de Minas Gerais, e-mail: adm@labsaolourenco.com.br; com amplos e gerais poderes para administrar e gerir os negócios da outorgante; podendo comprar e vender mercadorias ligadas ao seu ramo de negócio; representá-la perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, correios, sindicatos, operadoras de telefonia, operadora de cartão de crédito, cartórios de notas, cartório de registro de imóveis, Sindicatos; Junta Comercial de qualquer estado, podendo promover atos de abertura/inscrição de demais estabelecimentos (filial), balanço, procuração, revogação de procuração, alteração empresarial de dados, alteração de atividades econômicas (principal e



República Federativa do Brasil

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE MANTOVÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

NOTÁRIO: Ronaldo Mariano Leão de Almeida

secundárias), alteração de endereço, nome empresarial, alteração de filial na UF da sede, alteração de dados da filial, distrato/extinção social, extinção de filial na UF da sede, transferência de sede para outra UF, transformação, rerratificação, consolidação de contrato/estatuto, enquadramento/desenquadramento de porte empresarial, cessão de cotas, alteração no QSA (falar de todos), natureza jurídica, alteração a forma de atuação, alteração do tipo de unidade; e onde mais preciso for; emitir e assinar notas promissórias, títulos, duplicatas, notas fiscais, recibos e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários; dar e receber quitação; assinar carteiras profissionais, admitir e demitir empregados, fixando-lhes salários e comissões; representá-la junto ao Ministério do Trabalho, Justiça de Trabalho, Secretaria Estadual de Educação, Ministério da Educação, Correios, empresas concessionárias de serviços públicos em geral, Promotoria do Estado, Prefeitura Municipal, Tribunal de Justiça, repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, podendo assinar rescisão de contrato de trabalho, fazer acordos, assinar e dar baixa em carteiras profissionais assinando, requerendo, retirando quaisquer documentos, pagar impostos e taxas, receber, requerer certificado digital, requerendo, alegando e assinando o que preciso for, oferecendo e retirando documentos, cumprindo exigências e formalidades, cadastrando e recadastrando, inscrevendo, cancelando, prestando declarações e informações de qualquer natureza, preenchendo formulários, ratificando e retificando, extraindo guias, recolhendo impostos, taxas e contribuições, receber notificações e citações, receber, dar recibo e quitação, efetuar pagamentos, podendo assinar plantas, memoriais, mapas, ART; poderes ainda para representá-la

em qualquer órgão bancário e/ou qualquer instituição financeira, Cooperativas de Crédito no Brasil, Cooperativa de Crédito com Interação Solidária de Minas Gerais - Cresol Minas Gerais, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região do Caparaó Ltda - SICOOB SAÚDE, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Leste de Minas Ltda - SICOOB CREDICAF, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Itaú S/A, Banco Santander (Brasil) S.A., podendo: a) abrir e movimentar contas de depósito, inclusive por meio eletrônico, assinar propostas ou contratos de abertura de contas, emitir e endossar cheques, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições pactuadas, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, inclusive de investimentos e de operações de crédito, requisitar talonários e/ou folhas de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações de crédito, retirar cheques devolvidos, requisitar cartão eletrônico, efetuar transferências e pagamentos, sustar/contrordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques, cadastrar alterar e desbloquear senhas, emitir comprovantes, encerrar contas de depósito; b) assinar proposta de empréstimo/financiamento, assinar contrato de abertura de crédito, assinar orçamento, conceder abatimento, confessar, transigir e desistir, efetuar acordos, emitir, endossar e avalizar nota promissória, emitir, endossar e descontar títulos de crédito; c) ajustar valores, cláusulas e condições de empréstimo e/ou financiamento, estipular cláusulas e condições, assinar instrumento de crédito, assinar menção adicional, assinar aditivo de qualquer espécie, emitir títulos de crédito de qualquer espécie; d) avalizar, prestar fiança, aceitar avaliações, onerar bens, alienar bens; e) reivindicar direitos, assinar apólices de



República Federativa do Brasil

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE MANTOVATO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

NOTÁRIO: Renato Mariano Leão de Almeida

seguros, assinar boleto de câmbio, receber ordens de pagamento, fazer remessas para o exterior; f) Ordem de pagamento DEB-CTA; com amplos poderes para representá-la perante ao Banco Cooperativo do Brasil S.A. e Cooperativa de Crédito Credilivre Ltda - Sicoob Credilivre, para o fim de associar-se e demitir-se; abrir, movimentar e encerrar contas correntes de depósito à vista e de poupança; retirar cartões eletrônicos; cadastrar senhas eletrônicas, alterar senhas eletrônicas, cadastrar senhas dos cartões, alterar senhas dos cartões; requisitar, emitir endossar cheques; fazer saques e retiradas mediante recibos; autorizar débitos, transferências e pagamentos, inclusive por meio de carta; solicitar saldos e extratos; fazer transferências e pagamentos para qualquer parte do País, ou mesmo para o Exterior; realizar aplicações e retiradas financeiras; solicitar operações de crédito; assinar operações de crédito, emitir, endossar e avalizar contratos e títulos de crédito; penhorar, alienar fiduciariamente ou hipotecar bens de propriedade da outorgante; utilizar os limites de crédito abertos nas formas e condições propostas; autorizar débitos em conta corrente e/ou de poupança relativos às operações de crédito; assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações; assinar propostas de aberturas de cartas de crédito; assinar autorização para débitos em conta corrente e/ou de poupanças relativas a operações de câmbio; assinar autorização para fornecimento de moeda estrangeira; assinar carta vinculatória e carta de compromisso; contratar seguro de todos os tipos e ramos; bem como assinar todos os demais contratos de prestação de serviços e todos os demais atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, respondendo a OUTORGANTE, civil e criminalmente, pela exatidão das declarações que o

OUTORGADO fizer e pelos atos que praticar, nos limites e por força do presente mandato, sendo o substabelecimento, no todo ou em parte, devendo a sua revogação antecipada ser imediatamente e expressamente comunicada a instituição financeira supra; assinar o que for necessário relativamente ao FGTS, PIS/PASEP; representá-la ainda junto a Embaixadas, Consulados, Alfândegas, fazer remessas para o exterior, ao INSS, companhias telefônicas, DETRAN dando e aceitando recibos e quitações, outorgar e assinar autorização para transferência de propriedade de veículo (ATPV) representá-la perante repartições públicas Administrativas, Autárquicas e Cartórios em geral, DETRAN, CONTRAN, DNER, Cias de Seguros, Inspetorias de Trânsito, Delegacias de Roubos e Furtos de Veículos, Polícia Rodoviária Federal, e onde mais que com esta se apresentar e for necessário, podendo requerer, alegar e assinar o que preciso for, juntar, apresentar e retirar documentos, requerer 2ª via de documentos, pagar taxas e emolumentos necessários, promover emplacements, licenciamentos, liberações, dirigir e autorizar a terceiros a dirigir dito veículo por todo o território nacional, comunicar acidentes, promover registros de ocorrências, requerer e tomar ciência de laudos periciais, receber prêmios de seguros, órgãos da Receita Federal do Brasil (INSS), podendo solicitar parcelamento, CND e quaisquer outros documentos necessários; constituir advogado com a cláusula "ad judicia" para o foro em geral, requerer, recorrer, transigir, desistir; propor e variar de ações; contestá-la defender os direitos e interesses do outorgante, podendo ainda promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as



República Federativa do Brasil

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE MANHUAÇA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

NOTÁRIO: *Rosilda Alameda Lemos de Almeida*

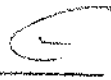
importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir, com ou sem reserva de poderes, assinar alterações contratuais e baixas, requerendo, alegando e assinando o que preciso for, oferecendo e retirando documentos, cumprindo exigências e formalidades, cadastrando e recadastrando, inscrevendo, cancelando, prestando declarações e informações de qualquer natureza, preenchendo formulários, ratificando e retificando, extraindo guias, recolhendo impostos, taxas e contribuições, receber notificações e citações, receber, dar recibo e quitação, efetuar pagamentos, tomar ciência de qualquer ação fiscal que lhe for movida, principalmente notificações fiscais, bem como responder pelos serviços contábeis desta empresa, elaborando e assinando livros, peças e documentos fiscais e outros necessários a movimentação e funcionamento dos negócios desta empresa. Podendo substabelecer no todo ou em parte. O presente mandato é por tempo indeterminado. Foram apresentados os seguintes documentos que ficam arquivados neste Cartório: CNPJ, 17ª alteração contratual; carteira de identidade com CPF do sócio administrador; CNH do procurador. Assim o disse, do que dou fé me pediu este instrumento, que lhe lavrei nas minhas notas, lendo-o a outorgante, e, tendo achado conforme, outorgou, aceitou e assinou. Dispensada a presença de testemunhas, com base na Lei Federal nº 6.952 de 06/11/1981, do que dou fé. Eu, Edmundo Feris Miranda, Escrevente Substituto a fiz digitar. Eu, EUSTAQUIO TEODORO DA COSTA, Edmundo Feris Miranda. TRASLADADA EM SEGUIDA, DOU FÉ, ASSINO.

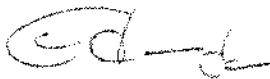
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral da Justiça, nº ordinal do ofício 0394010132, atribuição Tabelionato de Notas, localidade: Manhuaçu. Nº ato de consulta FDH82631, código de segurança: 3844452259324284Ato 1458, quantidade Ato 1 Emolumentos: R\$ 106,79 Recomp: R\$ 6,41 Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 35,58 Valor do ISS: R\$ 5,34 Total R\$ 154,12 Ato 8101, quantidade Ato 21, Emolumentos: R\$ 137,97 Recomp: R\$ 6,19 Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 45,78, Valor do ISS: R\$ 6,93.

Total: R\$ 198,97 Valor Total dos Emolumentos: R\$ 244,75 Valor Total do Redompa: R\$ 14,60. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 81,36 Valor Total do ISS: R\$ 12,27 Valor Total Final ao Usuário: R\$ 352,99 *Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



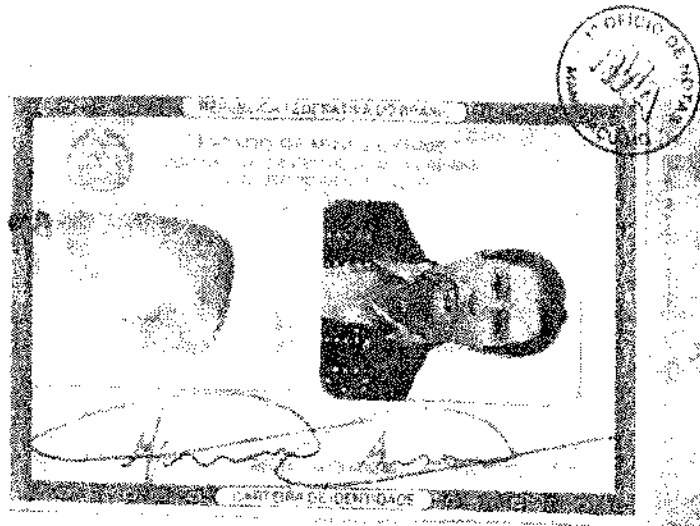
Esta Certidão é emitida com fulcro no art. 116 do Provimento 93/CGJ/2020 emitido pela Corregedoria Geral de Justiça de Minas Gerais do dia 22 de junho de 2020. Manhauçu, 13 de agosto de 2025.

EM TESTE  DA VERDADE.



Escrevente Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA (*) Tabelionato de Notas do Manhauçu - MG SELO DE CONSULTA: JC038480 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0322 2078.1218 2025 Quantidade de atos praticados: 1 Atos(s) praticado(s) por: Edson de Faria Mendes - Substituto Emitido: R\$ 25,57 - TPJ: R\$ 10,25 - Valor final: R\$ 49,80 - ISS: R\$ 5,35 Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br	 
--	---



Jose Eustaquio Ambrosio da Costa

29.12.72

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-6.262.408 DATA: 03/08/2007

JOSE EUSTAQUIO AMBROSIO DA COSTA

EUSTAQUIO TEODORO DA COSTA

ADELIA MARTHA AMBROSIO DA COSTA

MANHUACU-MG 23/12/1972

NASC. LV-50 FL-276V

MANHUACU-MG

872705366-00

P11-1305

3 VIA

048/0002-7

14/08/2007

BEMGE

02890/4767

PODER. ARREND. (T) (R) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)

TABELADO E ESCRIVAO DE CARTORIO DO 1º OFICIO

Autentico este documento, composto de 2 folhe(s), por mim rubricado(s), numerado(s) e carimbado(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, de que dou fé.

Manhuacu/MG, 17/07/2023,

SSLO CONSULTA: QVR13475

CODIGO SEGURANCA: 787924263235640

Quantidade de atas produzidas: 2

Ata(s) produzida(s) por: Jacqueline Simão da Silva - Substituta

Emul: R\$ 14,80 - TPJ: R\$ 4,02 - Valor final: R\$ 20,20 - ISS: R\$ 0,70

Coratela e verificação deste documento: R\$ 1,00 - Valor final: R\$ 21,20

1º OFICIO DE NOTAS MANHUACU-MG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.230.908/0021-84 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 10/07/2020	
NOME EMPRESARIAL RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE GRILLO		NÚMERO 140	COMPLEMENTO LOJA 03
CEP 36.830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ESPERA FELIZ	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@LABSAOLOURENCO.COM.BR		TELEFONE (33) 3342-2338	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/09/2025 às 08:45:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

	MUNICIPIO DE ESPERA FELIZ	15/09/2025 14:28
	MUNICIPIO DE ESPERA FELIZ	Emitido Por:
	CNPJ: 18.114.284/0001-31	THAINA MARTINS DIAS
PRAÇA DOUTOR JOSE AUGUSTO, 261, CENTRO, ESPERA FELIZ-MG CEP: 36830-000		

FICHA DE CADASTRO - ANO: 2025

INFORMAÇÕES DA INSCRIÇÃO					
Cód Imóvel:	3781	Distrito:	Setor:	Quadra:	Lote:
Inscrição:	0003779	Estado Do Cadastro:	Ativo	Data Do Cadastro:	10/07/2020
Endereço:	- Rua - JOSE GRILLO		Inscrição Anterior:		
Número:	140	Complemento:		LOJA 03	
Bairro:	CENTRO	Cidade:	Espera Feliz	Cep:	36830-000
Segmento:		UF:	MG	Matrícula:	

INFORMAÇÕES SOBRE O PROPRIETÁRIO	
Contribuinte:	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
CPF/CNPJ:	07.230.908/0021-84
Endereço:	Rua - JOSE GRILLO
Número:	140
Cep:	36830-000
Complemento:	LOJA 03
Bairro:	CENTRO
Cidade:	Espera Feliz
UF:	MG
E-mail:	ADM@LABSAOLOURENCO.COM.BR

Relação das Atividades da Empresa	
006640202	Laboratórios clínicos - ALTO RISCO/EX
006690999	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente - B

VALORES DO CÁLCULO				
Área Terrena:	0,00	Vir. M² Terreno:	R\$0,00	Vir. Venal Terreno:
Área Unidade:	0,00	Vir. M² Edificação:	R\$0,00	Vir. Venal Edificação:
			R\$0,00	Vir. Venal:
			R\$0,00	Alíquota:
				0,00%

VINCULO					
Contribuinte:	CPF/CNPJ:	Vinculo:	Contribuinte:	CPF/CNPJ:	Vinculo:
EUSTÁQUIO TEODORO DA COSTA	088.789.868-81	Responsável	MICHEL HANNAH	003.017.016-87	Sócio
EUSTÁQUIO TEODORO DA COSTA	088.789.868-81	Sócio Administrador	DIONE HANNAH DE CARVALHO	908.111.288-91	Sócio
EDILSON GERALDO OTONI DE MELO	177.355.806-49	Contador			

1 - INFORMAÇÕES CONTRIBUINTE			
NATUREZA JURÍDICA	PJ	CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE	COMÉRCIO
CONTRIBUINTE ESTABELECIDO	SIM	CONST. CIVIL NO MUNICÍPIO	NAO
BAIXESENTO ISS	NAO	ISENTO TAXAS	NAO
Nº DE EMPREGADOS		ÁREA UTILIZADA	75.410
ZONEAMENTO URBANO		HORARIO DE FUNCIONAMENTO	SEGUNDA À SEXTA DAS 08:00 H
REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL		QUANTIDADE DE QUARTOS	
QUANTIDADE DE LEITOS		ÁREA CONSTRUÍDA	3938,380

2 - INFORMAÇÕES LANÇAMENTO ISS	
VALOR LANÇAMENTO ESTIMADO PJ	SÓCIOS HABILITADOS
SÓCIOS NÃO HABILITADOS	EMPREGADOS HABILITADOS

4 - OUTROS	
HORARIO DE FUNCIONAMENTO EVENTUAL	

5 - CLASSIFICAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO	ALTO RISCO

Valores Verais:	
Valor Veral:	0,00
Valor Imposto:	0,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
CNPJ: 07.230.908/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:42:25 do dia 15/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/03/2026.

Código de controle da certidão: **27D0.49F1.C269.DB74**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
09/09/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
08/12/2025

NOME: RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

CNPJ/CPF: 07.230.908/0021-84

LOGRADOURO: RUA JOSE GRILLO

NÚMERO: 140

COMPLEMENTO: LJ 03,

BAIRRO: centro

CEP: 36830000

DISTRITO/POVOADO: --

MUNICÍPIO: ESPERA FELIZ

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000914957480

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

Setor de Tributacao

CERTIDAO NEGATIVA DE DIVIDA A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
Nº 2854/2025

Certifico, para os devido fins que:

RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

CPF/CNPJ: 07.230.908/0021-84

Endereço: Rua JOSE GRILLO Nº140 - LOJA 03 - CENTRO - Espera Feliz-MG CEP: 36830-000

Ressalvando a Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer debitos que venham aser apurados apos o fornecimento desta. Certifico que em nome do requerente, nao existe debitos em aberto ate a presente data referente ao(s) tributo(s): Impostos e Taxas Municipais, de acordo com o artigo 97 da Lei Nº 35 do ano de 2017

Chave de Validação WEB:dd7929b5

Prefeitura Municipal De Espera Feliz - MG, Terça-feira, 16 de Setembro de 2025

VALIDADE: 180 dias

Qualquer Rasura Invalida a Certidao

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.230.908/0021-84
Razão Social: RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
Endereço: R JOSE GRILLO NR 140 / CENTRO / ESPERA FELIZ / MG / 36830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2025 a 13/10/2025

Certificação Número: 2025091407441296482393

Informação obtida em 16/09/2025 10:39:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.230.908/0021-84
Certidão nº: 52952453/2025
Expedição: 09/09/2025, às 08:46:54
Validade: 08/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.230.908/0021-84, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPERA FELIZ
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Alvará VISA/SMS/ESPERA FELIZ nº 082/2025

Validade: 08/09/2026

O Coordenador da Vigilância Sanitária (VISA) da Secretaria Municipal de Saúde de Espera Feliz, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo 145, em que é interessada a firma RM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 07.230.908/0021-84, resolve conceder-lhe Alvará Sanitário pelo período de um ano, que o habilita a manter a (s) atividade (s) abaixo a RUA JOSÉ GRILLO, N° 140 - CENTRO - ESPERA FELIZ - MG, sob a responsabilidade técnica do (a) LARA MAYSA MOREIRA VALENTE, inscrição CRB/MG: 117155/04D.

ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S):

86.40-2-02 - Laboratórios clínicos.

Atividades Licenciadas: Laboratórios clínicos.

86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente.

Espera Feliz, 08 de setembro de 2025

Ana Paula Aparecida Guedes

COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SMS/ESPERA FELIZ

Adressa Alves de Souza

COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/SMS/ESPERA FELIZ

OBSERVAÇÕES

1. A taxa de expediente devida foi recolhida por meio de DAM no valor de R\$ 451,50 em 25/08/2025
2. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
3. O presente alvará deverá ser renovado de acordo com a Lei 27/2015 de 08/12/2015 do Código Sanitário Municipal.
4. O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.



Sistema Único de Saúde



000002

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
Praça Dr. José Augusto, 251 ? Centro
CEP: 36830-000 CNPJ: 18.114.264/0001-31
E-mail: tributacao@esperafeliz.mg.gov.br Tel: (32) 3746 - 2463

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Exercício	Inscrição	Número do Alvará	Emissão	Data de Vencimento
2025	0003779	165	19/08/2025	31/01/2026

Concedido à:

Nome/ Razão Social: RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

Nome Fantasia:

Responsável:

CNPJ/CPF: 07.230.908/0021-84

Endereço: Rua JOSE GRILLO Nº140 - LOJA 03 - CENTRO - Espera Feliz-MG CEP: 36830-000

Área construída: 3936,380

Área Utilizada: 75,410

Atividade Principal:

008640202-Laboratórios clínicos - ALTO RISCO/EX

Atividade(s) Secundária(s):

008690999-Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente - B

Horário de Funcionamento:

SEGUNDA À SEXTA DAS 08:00 H ÀS 18:00 H - SÁBADO DAS 08:00 H ÀS 13:00 H

Horário Especial:

Observação:

Todo contribuinte prestador de serviço está obrigado a emitir nota fiscal eletrônica de serviço, afixar este documento em local visível. Requerer a renovação do presente alvará com 30 (trinta) dias de antecedência da data do vencimento

Chave para validação: fc7d645d

LABORATÓRIO

**são
Lourenço***O laboratório da sua vida*

ANEXO III

PROPOSTA DE ADESÃO

Ilmo. Comissão de Licitação

DADOS CADASTRAIS			
Nome empresarial: RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA			
Endereço: RUA JOSE GRILLO N° 140 LOJA 03		Cidade: ESPERA FELIZ	UF: MG
Telefone:	Celular: 33-99810-4917	E-mail: adm@labsaolourenco.com.br	
Banco: 766	Agência: 3049	Conta Corrente: 12.087-1	
CNPJ: 07.230.908/0021-84	Inscrição Estadual (se houver): ISENTA		

Vimos por meio desta, apresentar a Prefeitura Municipal de ESPERA FELIZ nossos documentos, solicitando nosso credenciamento, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SUS, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas para a Secretaria Municipal de Saúde para os usuários do SUS e de acordo com a rotina adotada pela Emergência nos atendimentos aos pacientes, aceitando todas as condições e cláusulas estabelecidas no Edital de Credenciamento Eletrônico nº 003/2025.

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	CÓDIGO	TABELA SUS	QUANT ANUAL	TOTAL
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SED. NA URINA	02.05.001-7	R\$ 3,70	3600	R\$ 13.320,00
ANTIBIOGRAMA	02.08.001-3	R\$ 4,98	1440	R\$ 7.171,20
BACILOSCÓPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE)	02.08.006-4	R\$ 4,20	240	R\$ 1.008,00
BACTERIOSCÓPIA (GRAM)	02.08.007-2	R\$ 2,80	300	R\$ 840,00
CLEARANCE DE CREATININA	02.05.002-5	R\$ 3,51	600	R\$ 2.106,00
CONTAGEM DE PLAQUETAS	02.02.002-9	R\$ 2,73	600	R\$ 1.638,00
CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	02.02.003-7	R\$ 2,78	960	R\$ 2.668,80
CULTURA DE BACTÉRIAS PARA IDENTIFICAÇÃO	02.08.008-0	R\$ 5,62	2640	R\$ 14.836,80
DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DE FERRO	02.01.002-3	R\$ 2,01	360	R\$ 723,60

MANHUAÇU

Rua Luiz Cerqueira, 240 - Centro
(33) 3331-1633

IPANEMA

Rua Antonieta Godoy, 48- Centro
(33) 3314-1465

MUTUM

Praça Benedito Valadares, 26 B - Centro
(33) 3312-2270
José Eustáquio A. da Costa
FARMACIA FARMACIA

LABORATÓRIO

são
Lourenço*O laboratório da sua vida*

DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA (02 DOSAGENS)	02.01.004-0	R\$ 3,63	180	R\$ 653,40
DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (05 DOSAGENS)	02.01.007-4	R\$ 10,00	1200	R\$ 12.000,00
DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	02.03.007-5	R\$ 2,83	420	R\$ 1.188,60
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	02.02.007-0	R\$ 2,73	1200	R\$ 3.276,00
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	02.02.009-6	R\$ 2,73	1200	R\$ 3.276,00
DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTOMBINA (TAP)	02.02.014-2	R\$ 2,73	1200	R\$ 3.276,00
DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	02.02.015-0	R\$ 2,73	1200	R\$ 3.276,00
DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPOS ABO	02.12.002-3	R\$ 1,37	1200	R\$ 1.644,00
DETERMINAÇÃO DO TEMPO TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TPP ATIVADA)	02.02.013-4	R\$ 5,77	1800	R\$ 10.386,00
DOSAGEM DE ACIDO URICO	02.01.012-0	R\$ 1,85	3000	R\$ 5.550,00
DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	02.03.009-1	R\$ 15,06	180	R\$ 2.710,80
DOSAGEM DE AMILASE	02.01.018-0	R\$ 2,25	960	R\$ 2.160,00
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	02.03.010-5	R\$ 16,42	720	R\$ 11.822,40
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	02.01.020-1	R\$ 2,01	1800	R\$ 3.618,00
DOSAGEM DE CÁLCIO	02.01.021-0	R\$ 1,85	3600	R\$ 6.660,00
DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZAVEL	02.01.022-8	R\$ 3,51	720	R\$ 2.527,20
DOSAGEM DE CARMAZEPINA	02.07.015-8	R\$ 17,53	60	R\$ 1.051,80
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	02.01.027-9	R\$ 3,51	5160	R\$ 18.111,60
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	02.01.028-7	R\$ 3,51	5160	R\$ 18.111,60
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	02.01.029-5	R\$ 1,85	5448	R\$ 10.078,80
DOSAGEM DE COLINESTERASE	02.01.030-9	R\$ 3,68	360	R\$ 1.324,80
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	02.03.012-1	R\$ 17,16	480	R\$ 8.236,80

MANHUAÇU

Rua Luiz Cerqueira, 240 - Centro
(33) 3331-1633

IPANEMA

Rua Antonieta Godoy, 48 - Centro
(33) 3314-1465

MUTUM

Praça Benedito Valadares, 26 B - Centro
(33) 3312-2270 *José Eustáquio A. da Costa*
FARMACÊUTICO BIOCQUÍMICO

LABORATÓRIO

são
Lourenço*O laboratório da sua vida*

DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	02.03.013-0	R\$ 17,16	480	R\$ 8.236,80
DOSAGEM DE CORTISOL	02.06.013-6	R\$ 9,66	360	R\$ 3.549,60
DOSAGEM DE CREATININA	02.01.031-7	R\$ 1,85	3600	R\$ 6.660,00
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	02.01.032-5	R\$ 3,68	600	R\$ 2.208,00
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA LDH	02.01.036-8	R\$ 3,68	360	R\$ 1.324,80
DOSAGEM DE ESTRADIOL	02.06.016-0	R\$ 10,15	480	R\$ 4.872,00
DOSAGEM DE FENITOINA	02.07.022-0	R\$ 35,22	240	R\$ 8.452,80
DOSAGEM DE FERRITINA	02.01.038-4	R\$ 15,59	1200	R\$ 18.708,00
DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	02.01.039-2	R\$ 3,51	1800	R\$ 6.318,00
DOSAGEM DE FOLATO	02.01.040-6	R\$ 15,65	600	R\$ 9.390,00
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	02.01.042-2	R\$ 2,01	2400	R\$ 4.824,00
DOSAGEM DE FOSFORO	02.01.043-0	R\$ 2,01	840	R\$ 1.688,40
DOSAGEM DE GLICOSE	02.01.047-3	R\$ 1,85	4800	R\$ 8.880,00
DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	02.06.021-7	R\$ 7,85	600	R\$ 4.710,00
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	02.01.050-3	R\$ 7,86	3840	R\$ 30.182,40
DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO - ESTIMULANTE (FSH)	02.06.023-3	R\$ 7,89	480	R\$ 3.787,20
DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	02.06.024-1	R\$ 8,97	480	R\$ 4.305,60
DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	02.06.025-0	R\$ 8,96	3000	R\$ 26.880,00
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	02.03.016-4	R\$ 9,25	1440	R\$ 13.320,00
DOSAGEM DE INSULINA	02.06.026-8	R\$ 10,17	540	R\$ 5.491,80
DOSAGEM DE LIPASE	02.01.055-4	R\$ 2,25	1200	R\$ 2.700,00
DOSAGEM DE MAGNESIO	02.01.056-2	R\$ 2,01	1200	R\$ 2.412,00
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA MAB	02.05.099-2	R\$ 8,12	600	R\$ 4.872,00
DOSAGEM DE MUCO PROTEINAS	02.01.057-0	R\$ 2,01	1380	R\$ 2.773,80

MANHUAÇU

Rua Luiz Cerqueira, 240 - Centro
(33) 3331-1633

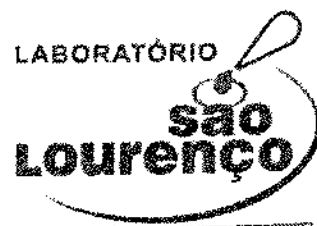
IPANEMA

Rua Antonieta Godoy, 48- Centro
(33) 3314-1465

MILITIM

Praça Benedito Valadares, 26 B - Centro
(33) 3312-2270
José Eustáquio A. da Costa
FARMACIA E LABORATÓRIO

LABORATÓRIO



São Lourenço

DOSAGEM DE POTASSIO	02.01.060-0	R\$ 1,85	3420	R\$ 6.327,00
DOSAGEM DE PROGESTERONA	02.06.029-2	R\$ 10,22	360	R\$ 3.679,20
DOSAGEM DE PROLACTINA	02.06.030-6	R\$ 10,15	240	R\$ 2.436,00
DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	02.03.020-2	R\$ 2,83	2400	R\$ 6.792,00
DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	02.05.011-4	R\$ 2,04	960	R\$ 1.958,40
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	02.01.062-7	R\$ 1,85	2400	R\$ 4.440,00
DOSAGEM DE SÓDIO	02.01.063-5	R\$ 1,85	3000	R\$ 5.550,00
DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	02.06.035-7	R\$ 13,11	480	R\$ 6.292,80
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	02.06.037-3	R\$ 8,76	1200	R\$ 10.512,00
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	02.06.038-1	R\$ 11,60	1800	R\$ 20.880,00
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRUVICA(TGP)	02.01.065-1	R\$ 2,01	1380	R\$ 2.773,80
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACETICA (TGO)	02.01.064-3	R\$ 2,01	1380	R\$ 2.773,80
DOSAGEM DE TRANSFERRINA	02.01.066-0	R\$ 4,12	780	R\$ 3.213,60
DOSAGEM DE TRIGLICERÍDIOS	02.01.067-8	R\$ 3,51	4200	R\$ 14.742,00
DOSAGEM TRIODOTIRONA (T3)	02.06.039-0	R\$ 8,71	1440	R\$ 12.542,40
DOSAGEM DE UREIA	02.01.069-4	R\$ 1,85	3600	R\$ 6.660,00
DOSAGEM DE VITAMINA B12	02.01.070-8	R\$ 15,24	1200	R\$ 18.288,00
DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	02.01.076-7	R\$ 15,24	1199	R\$ 18.272,76
DOSAGEM DE ZINCO	02.07.035-2	R\$ 15,66	72	R\$ 1.128,80
DOSAGEM GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	02.01.046-5	R\$ 3,51	2400	R\$ 8.424,00
HEMOGRAMA COMPLETO	02.02.038-0	R\$ 4,11	4800	R\$ 19.728,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA (ASLO)	02.03.047-4	R\$ 2,83	960	R\$ 2.716,80
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	02.03.059-8	R\$ 17,16	420	R\$ 7.207,20
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS HEPATITE C (HCV)	02.03.067	R\$ 18,55	960	R\$ 17.808,00

MANHUAÇU

Rua Luiz Cerqueira, 240 - Centro

(33) 3331-1633

IPANEMA

Rua Antonieta Godoy, 48 - Centro

(33) 3314-1465

MUTUM

Praça Benedito Valadares, 26 B - Centro

(33) 3312-2270

Jose Estevão A. da Costa
 FARMACIA BIOCINICA

LABORATÓRIO

são
Lourenço

GESTANTE				
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANT. DE SUP. DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	02.03.063-6	R\$ 18,55	960	R\$ 17.808,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITAMEGALOVIRUS	02.03.074-1	R\$ 11,00	1200	R\$ 13.200,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	02.03.076-8	R\$ 16,97	1080	R\$ 18.327,60
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	02.03.080-6	R\$ 18,55	180	R\$ 3.339,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	02.03.091-1	R\$ 18,55	180	R\$ 3.339,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBÉOLA	02.03.081-4	R\$ 17,16	840	R\$ 14.414,40
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTI-CITOMEGALOVIRUS	02.03.085-7	R\$ 11,61	960	R\$ 11.145,60
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	02.03.086-5	R\$ 10,00	96	R\$ 960,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	02.03.075-0	R\$ 9,25	96	R\$ 888,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	02.03.087-3	R\$ 18,55	1080	R\$ 20.034,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBÉOLA	02.03.092-0	R\$ 17,16	840	R\$ 14.414,40
PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIÓNARIO (CEA)	02.03.096-2	R\$ 13,35	840	R\$ 11.214,00
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	02.03.097-0	R\$ 18,55	960	R\$ 17.808,00
PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WALER-ROSE)	02.03.101-2	R\$ 4,10	360	R\$ 1.476,00
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACAO)	02.12.008-2	R\$ 1,37	1188	R\$ 1.627,56
PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	02.04.012-7	R\$ 1,65	1428	R\$ 2.358,20
PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS	02.04.014-3	R\$ 1,65	960	R\$ 1.584,00

MANHUAÇU

Rua Luiz Cerqueira, 240 - Centro
(33) 3331-1633

IPANEMA

Rua Antonieta Godoy, 48 - Centro
(33) 3314-1465

MUTUM

Praça Benedito Valadarez, 26 B - Centro
(33) 3312-2270
FARMACIA DO BIOCQUIMICO

LABORATÓRIO

são
Lourenço*O laboratório da sua vida*

FEZES				
PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES (MIF)	02.04.017-7	R\$ 1,65	792	R\$ 1.306,80
PROVA DO LATEX PARA PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	02.09.030-2	R\$ 1,89	612	R\$ 1.156,68
TESTE DE VDRL DETECÇÃO DE SIFILIS	02.03.111-0	R\$ 2,63	1800	R\$ 5.094,00
TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA (TIA)	02.12.009-0	R\$ 2,73	840	R\$ 2.293,20
VDRL PARA DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	02.03.117-9	R\$ 2,63	1800	R\$ 5.094,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	02.03.033-4	R\$ 5,74	480	R\$ 2.755,20
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	02.03.031-8	R\$ 16,55	1200	R\$ 22.260,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV+ HIV-2 (ELISA)	02.03.030-0	R\$ 10,00	1200	R\$ 12.000,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT)	02.03.029-6	R\$ 85,00	60	R\$ 5.100,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	02.03.079-2	R\$ 30,00	120	R\$ 3.600,00
DOSAGEM DE PEPTÍDEOS NATRIURETICOS TIPO B (BNP E NT-PROBNP)	02.01.079-1	R\$ 27,00	420	R\$ 11.340,00
DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	02.01.011-2	R\$ 2,01	1200	R\$ 2.412,00
ELETRÓFORESE DE HEMOGLOBINA	02.02.035-5	R\$ 5,41	600	R\$ 3.246,00
ELETRÓFORESE DE PROTEÍNAS	02.01.072-4	R\$ 4,42	612	R\$ 2.705,04
DOSAGEM DE LÍTIO	02.07.025-5	R\$ 2,25	1200	R\$ 2.700,00
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB	02.01.033-3	R\$ 4,12	960	R\$ 3.955,20
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	02.03.089-0	R\$ 16,55	800	R\$ 11.130,00
DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	02.03.121-7	R\$ 13,35	960	R\$ 12.816,00

MANHUAÇU

Rua Luiz Cerqueira, 240 - Centro

(33) 3331-1633

IPANEMA

Rua Antonieta Godoy, 48 - Centro

(33) 3314-1465

MUTUM

Praça Benedito Valadares, 26 B - Centro

(33) 3312-2270

Jose Benedito A. da Costa
FARMACIA DE QUÍMICA
CREM. 10201 - SHAC 8138

LABORATÓRIO

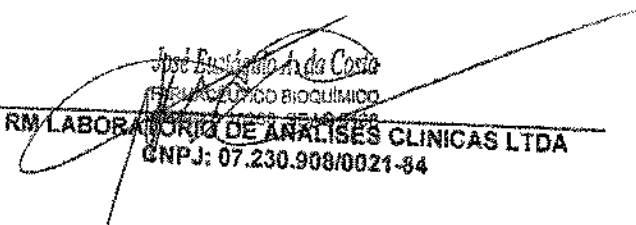
são
Lourenço

PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	02.04.017-8	R\$ 1,65	600	R\$ 990,00
DOSAGEM DE ALDOLASE	02.01.014-7	R\$ 3,68	480	R\$ 1.766,40
DOSAGEM DE TROPONINA	02.03.120-9	R\$ 9,00	600	R\$ 5.400,00
TOTAL GERAL				R\$ 840.000,24

Declaramos estar ciente de todas as cláusulas constantes no Edital e aceitamos o credenciamento pela tabela SUS, e aguardamos a aceitação de nossa Instituição pela Prefeitura Municipal de ESPERA FELIZ para Credenciamento de Serviços de laboratório.

Sem mais para o momento.

Espera Feliz/MG, 10 de Setembro de 2025.


 José Eugênio A. da Costa
 FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
 RM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
 CNPJ: 07.230.908/0021-84

MANHUAÇU

Rua Luiz Cerqueira, 240 - Centro
(33) 3331-1633

IPANEMA

Rua Antonieta Godoy, 48 - Centro
(33) 3314-1465

MUTUM

Praça Benedito Valadares, 26 B - Centro
(33) 3312-2270

LABORATÓRIO

**são
Lourenço**

O laboratório da sua cidade

ANEXO V

DECLARAÇÃO UNIFICADA

CREDENCIAMENTO Nº 0003/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 0205/2025

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1- Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Lei nº 14.133/2021.
- 2- Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos da Lei.
- 3- Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4- Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5- Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6- Declaração que não possui no quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988.
- 7- Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8- Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais

MANHUAÇU

Rua Luiz Cerqueira, 240 - Centro

(33) 3331-1633

IPANEMA

Rua Antonieta Godoy, 48- Centro

(33) 3314-1465

MUTUM

Praça Benedito Valadares, 26 B - Centro

(33) 3312-2270 *José Estanislau A. da Costa*

FAVORABLES E ECONOMICOS

LABORATÓRIO

**são
Lourenço***O laboratório da sua vida*

e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

- 9- Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.
- 10- Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como (Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo), estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;
- 11- Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Espera Feliz, 10 de Setembro 2025

Jose Estanislau A. da Costa
 RM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
 CNPJ: 07.230.908/0021-84

MANHUAÇU

Rua Luiz Cerqueira, 240 - Centro
 (33) 3331-1633

IPANEMA

Rua Antonieta Godoy, 48- Centro
 (33) 3314-1465

MUTUM

Praça Benedito Valadares, 26 B - Centro
 (33) 3312-2270

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa AMMEL SAÚDE inscrita no CNPJ: 04.491.992/0001-58 com sede Rua Monsenhor Gonzales nº427 Centro, Manhuaçu por intermédio de seu representante legal a Sra Fernanda Catelan Magalhães atesta que a empresa RM Laboratório de Análises Clínica Ltda, CNPJ: 07.230.908/0021-84, Rua Jose Grillo nº140, Centro, Espera Feliz presta serviços de realização de exames laboratoriais com atendimento qualificado e manutenção dentro das normas solicitadas, apresentaram bom desempenho operacional, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação e que nunca tivemos ciência de qualquer envolvimento com fatos ilícitos, consignando ainda desconhecer qualquer fato que desabone sua conduta profissional e social, até a presente data.

Manhuaçu, 09 de Setembro de 2025


Dra. Fernanda Catelan Magalhães
CRM/MG 33865
RQE Nº 5017
Medicina do Trabalho

Fernanda Catelan Magalhães
CRM/338865/MG



Fones: (33) 3331-1333 / 3331-6056

MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO - PCMSO - PGR - LTCAT - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ESOCIAL
CREDENCIADO POLÍCIA FEDERAL PARA PORTE DE ARMA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM PERÍCIA - PERÍCIA JUDICIAL
LAUDO PERICIAL PARA SEGURO - LAUDO DE INSALUBRIDADE - EXAMES COMPLEMENTARES

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 09/09/2025

CNES: 0841900 Nome Fantasia: LABORATORIO SAO LOURENCO CNPJ: 07.230.908/0021-84
Nome Empresarial: RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: RUA JOSE GRILLO Número: 140 Complemento: B
Bairro: CENTRO Município: 312420 - ESPERA FELIZ UF: MG
CEP: 36830-000 Telefone: (33)99810-4917 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --
Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: LARA MAYSA MOREIRA VALENTE
Cadastrado em: 01/08/2021 Atualização na base local: 22/08/2025 Última atualização Nacional: 24/08/2025

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	06:30 às 17:18
TERÇA-FEIRA	06:30 às 17:18
QUARTA-FEIRA	06:30 às 17:18
QUINTA-FEIRA	06:30 às 17:18
SEXTA-FEIRA	06:30 às 17:18

Data desativação: --

Motivo desativação: --



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 4ª REGIÃO - CRBio-04
MG | GO | TO | DF

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº: 9301/2025

VÁLIDA POR 90 DIAS

Certificamos para todos os fins de direito, que a empresa RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ nº 07.230.908/0021-84, com o endereço RUA JOSE GRILLO 140, CENTRO, ESPERA FELIZ - MINAS GERAIS, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº 000970-04/2021, desde 14/09/2021, tendo como Responsável(is) Técnico(s) o(a) biólogo(a) LARA MAYSA MOREIRA VALENTE, CPF nº 098.892.326-26, também registrado neste Conselho sob o nº CRBio-04 117155/04-D, de 04/02/2019. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta autarquia, até o exercício de 2025, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Ciências Biológicas. O referido é verdade.

Este documento somente tem validade mediante a Certidão de Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, renovada Anualmente.

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):

LARA MAYSA MOREIRA VALENTE

Registro: 117155/04-D expedido em 04/02/2019

TÍTULO: BIÓLOGO(A) LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código de controle da certidão: 0.9117258678047784

Emitida em: 09/09/2025 às 10:26

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do CRBio-04
No endereço sistemacrbio04.com.br/crbioonline/validarcertidao ou através do QR Code.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 4ª REGIÃO - CRBio-04
MG | GO | TO | DF

TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – TRT

VALIDADE: 31 de Março de 2026

Certificamos que a Pessoa Jurídica RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.230.908/0021-84, registrada nesse CRBio-04 sob o n.º 000970-04/2021, está regular junto ao CRBio-04, e que o(a) Biólogo(a) LARA MAYSA MOREIRA VALENTE registrado(a) nesse CRBio-04 sob o n.º 117155/04-D, atua como responsável técnico – RT na área de SAÚDE:ANÁLISES CLÍNICAS, face ao cumprimento das exigências legais estabelecidas na Lei n.º 6.684 de 03 de setembro de 1979 e Resolução CFBio 115/07.

Havendo alteração da responsabilidade técnica, o Conselho Regional de Biologia - 4ª Região – CRBio-04 deverá ser comunicado no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob a pena das cominações legais.

Belo Horizonte, 9 de Setembro de 2025.

CARLOS FREDERICO LOIOLA
CRBio-04 008871/04-D
Presidente do CRBio-04

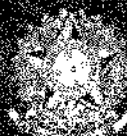
Código de controle da certidão: 0.6658951742295487

Emitida em: 09/09/2025 às 10:28

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do CRBio-04

No endereço sistemacrbio04.com.br/crbioonline/validarcertidao ou através do QR Code.





Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 04/09/2024

Dados Pessoais

Nome civil

LARA MAYSA MOREIRA VALENTE

CNP

098.892.326-26

Sexo

Feminino

Data de nascimento

24/01/1991

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

CELIA MOREIRA VALENTE

Contratos de trabalho01/07/2023 - Aberto**Empregador****RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**
CNPJ RAIZ: 07.230.908**Estabelecimento****RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**
CNPJ: 07.230.908/0021-84
RUA JOSE GRILLO 140 LOJA 03 36830000 CENTRO ESPERA FELIZ MG**Cargo****Biologo****CBO Cargo****2211-05****Tipo de contrato****Prazo indeterminado****Salário contratual****R\$ 6,42 por hora****Relação de trabalho****Empregado****Tipo de admissão****Admissão****Fonte de informação****ESOCIAL****ANOTAÇÕES****01/07/2024 - Férias 01/07/2024 a 30/07/2024 Período aquisitivo: 01/07/2023 a 30/06/2024**Documento assinado digitalmente pela DataSv em 02/11/2024.Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.Assinado



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 04/09/2024

ANOTAÇÕES

01/01/2024 - Salário definido para R\$ 6,42 Por hora
01/01/2024 - Cargo exercido de Biologo
01/01/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado
01/08/2023 - Férias 01/08/2023 a 30/08/2023 Período aquisitivo: 01/07/2022 a 30/06/2023
27/06/2022 - Férias 27/06/2022 a 26/07/2022 Período aquisitivo: 01/07/2021 a 30/06/2022
01/07/2021 - Salário definido para R\$ 5,00 Por hora
01/07/2021 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado
01/07/2021 - Estabelecimento definido para RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
01/07/2021 a (atual) - CBO Cargo exercido 2211-05
01/07/2021 - Admissão

24/01/2020 - 18/06/2021

Empregador

RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
CNPJ RAIZ: 07.230.908

Estabelecimento

RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
CNPJ: 07.230.908/0015-36
RUA JOSE VITOR DE OLIVEIRA 171 36820000 GIVISIEZ DIVINO MG

Cargo
Biologo

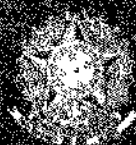
CBO Cargo
2211-05

Tipo de contrato

Prazo determinado, definido em dias
Data prevista para término em 20/04/2020

Salário contratual
R\$ 7,10 por hora

Relação de trabalho
Empregado

**Carteira de Trabalho Digital**

Data de emissão: 04/09/2024

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL**ANOTAÇÕES**

16/06/2021 - Rescisão Contratual

24/01/2020 - Salário definido para R\$ 7,10 Por hora

24/01/2020 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

24/01/2020 - Estabelecimento definido para RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

24/01/2020 - Cargo exercido de Biologo

24/01/2020 - Relação de trabalho definida para Empregado

24/01/2020 a 18/08/2021 - CBO Cargo exercido 2211-05

24/01/2020 - Admissão

23/01/2020 - Aberto

Empregador

RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
CNPJ RAIZ: 07.230.908

Estabelecimento

RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
CNPJ: 07.230.908/0019-60
RUA ANTONIO SILVA 120 LOJA 01 36832000 CENTRO CAIANA MG

Cargo

Biologo

CBO Cargo

2211-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 7,56 por hora

Relação de trabalho

Empregado

Documento assinado digitalmente pela Getgov em 03/10/2024.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

- Assinatura -



Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

01/07/2024 - Férias 01/07/2024 a 30/07/2024 Período aquisitivo: 23/01/2023 a 22/01/2024

01/08/2023 - Férias 01/08/2023 a 30/08/2023 Período aquisitivo: 23/01/2022 a 22/01/2023

27/06/2022 - Férias 27/06/2022 a 26/07/2022 Período aquisitivo: 23/01/2021 a 22/01/2022

01/03/2022 - Salário definido para R\$ 7.56 Por hora

01/03/2022 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

01/03/2022 - Estabelecimento definido para RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

01/03/2022 - Cargo exercido de Biologo

01/03/2022 - Relação de trabalho definida para Empregado

23/01/2020 - Salário definido para R\$ 7.10 Por hora

23/01/2020 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

23/01/2020 - Estabelecimento definido para RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

23/01/2020 a (atual) - CBO Cargo exercido 2213-05

23/01/2020 - Admissão



02/05/2012 - 02/12/2019

Empregador

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA
CNPJ RAIZ: 21.271.721

Estabelecimento

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA
CNPJ: 21.271.721/0001-06
AVENIDA ROQUE FERREIRA DE CASTRO 97 36830000 CENTRO ESPERA FELIZ MG

Cargo

SECRETARIA

CBO Cargo

4221-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 998,00 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

02/12/2019 - Rescisão Contratual

02/09/2019 - Férias 02/09/2019 a 01/10/2019 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

02/05/2012 - Salário definido para R\$ 998,00 Por mês

02/05/2012 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

02/05/2012 - Estabelecimento definido para LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA

02/05/2012 - Cargo exercido de SECRETARIA

02/05/2012 - Relação de trabalho definida para Empregado

02/05/2012 a 02/12/2019 - CBO Cargo exercido 4221-05

02/05/2012 - Admissão

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 02/12/2024.

Este documento contém a validação assinada de um documento de identificação oficial.

Página 1

000381



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 04/03/2024

Certificado de Destinação Final

CDF nº 3671591/2025

Página 1 de 2

Período: 01/06/2025 até 30/06/2025

ECOLIFE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - 31120, CPF/CNPJ 12.628.257/0001-71 certifica que recebeu, em sua unidade de Martins Soares - MG, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social: LABORATORIO SAO LOURENCO LTDA - 73715

CPF/CNPJ: 18.860.718/0001-13

Endereço: Rua Luiz Cerqueira

Município: Manhuaçu

UF: MG

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
1. Grupo A - Resíduos de Serviços de Saúde classificados como Grupos A1, A2, A3, A4 ou A5, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla os resíduos códigos 180101(*), 180102(*), 180103(*), 180104(*), 180105(*), 180106(*), 180107(*), 180108(*), 180109(*), 180110(*), 180111(*), 180112(*), 180113(*), 180114(*) e 180115(*) conforme IBAMA 13/2012	RSS Grupo A	0,32400	Tonelada	Autoclave
2. Grupo E - Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpas, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas, tubos capilares; micropipetas; lâminas e laminulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outras similares, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla o resíduo código 180401(*) conforme IBAMA 13/2012	RSS Grupo E	0,00740	Tonelada	Autoclave

Observações**Declaração.**

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Martins Soares, 08/09/2025


Romário Correa
Engenheiro Sanitarista e Ambiental
CREA-MG: 323397
Ecolife Soluções Ambientais**Responsável Técnico**

Romario Correa



Certificado de Destinação Final

CDF nº 3671591/2025

Página 2 de 2

Período: 01/06/2025 até 30/06/2025

Engenheiro Sanitarista e Ambiental

CREA-MG: 323397 | Visto CREA-ES: 2022004

MTRs incluídos

0625226836



Certificado de Destinação Final

CDF nº 3671936/2025

Página 1 de 2

Período: 01/06/2025 até 30/06/2025

ECOLIFE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - 31120, CPF/CNPJ 12.628.257/0001-71 certifica que recebeu, em sua unidade de Martins Soares - MG, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social: LABORATORIO SAO LOURENCO LTDA - 73715

CPF/CNPJ: 18.860.718/0001-13

Endereço: Rua Luiz Cerqueira

Município: Manhuaçu

UF: MG

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
1. Grupo A - Resíduos de Serviços de Saúde classificados como Grupos A1, A2, A3, A4 ou A5, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla os resíduos códigos 180101(*), 180102(*), 180103(*), 180104(*), 180105(*), 180106(*), 180107(*), 180108(*), 180109(*), 180110(*), 180111(*), 180112(*), 180113(*), 180114(*) e 180115(*) conforme IBAMA 13/2012	RSS Grupo A	0,23250	Tonelada	Autoclave
2. Grupo E - Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas, tubos capilares; micropipetas; lâminas e lâminulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outras similares, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla o resíduo código 180401(*) conforme IBAMA 13/2012	RSS Grupo E	0,00300	Tonelada	Autoclave

Observações**Declaração.**

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Martins Soares, 08/09/2025


Romário Correa
 Engenheiro Sanitarista e Ambiental
 CREA-MG: 523397
 Ecolife Soluções Ambientais
Responsável Técnico

Romario Correa



Certificado de Destinação Final

CDF nº 3671936/2025

Página 2 de 2

Período: 01/06/2025 até 30/06/2025

Engenheiro Sanitarista e Ambiental

CREA-MG: 323397 | Visto CREA-ES: 2022004

MTRs incluídos

0625037772



Período: 01/05/2025 até 31/05/2025

ECOLIFE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - 31120, CPF/CNPJ 12.628.257/0001-71 certifica que recebeu, em sua unidade de Martins Soares - MG, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social: LABORATORIO SAO LOURENCO LTDA - 73715

CPF/CNPJ: 18.860.718/0001-13

Endereço: Rua Luiz Cerqueira

Município: Manhuaçu

UF: MG

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
1. Grupo A - Resíduos de Serviços de Saúde classificados como Grupos A1, A2, A3, A4 ou A5, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla os resíduos códigos 180101(*), 180102(*), 180103(*), 180104(*), 180105(*), 180106(*), 180107(*), 180108(*), 180109(*), 180110(*), 180111(*), 180112(*), 180113(*), 180114(*) e 180115(*) conforme IBAMA 13/2012	RSS Grupo A	0,18200	Tonelada	Autoclave
2. Grupo E - Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas, tubos capilares; micropipetas; lâminas e laminulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outras similares, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla o resíduo código 180401(*) conforme IBAMA 13/2012	RSS Grupo E	0,00630	Tonelada	Autoclave

Observações**Declaração.**

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Martins Soares, 18/06/2025


Romário Correa
 Engenheiro Sanitarista e Ambiental
 CREA-MG: 325387
 Ecolife Soluções Ambientais
Responsável Técnico

Romário Correa

Certificado de Destinação Final

CDF nº 3467480/2025

Página 2 de 2

Período: 01/05/2025 até 31/05/2025

Engenheiro Sanitarista e Ambiental

CREA-MG: 323397 | Visto CREA-ES: 2022004

MTRs Incluídos

0525031004





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ESPERA FELIZ

000388

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
CNPJ: 07.230.908/0021-84

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Setembro de 2025 às 10:44

ESPERA FELIZ, 09 de Setembro de 2025 às 10:45

Código de Autenticação: 2509-0910-4504-0352-6477

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31204578065	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA -ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2300369346

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

MANHUACU

Local

27 ABRIL 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM☐ SIMProcesso em Ordem
À decisão_____
Data☐ NÃO_____
Data_____
Responsável☐ NÃO_____
Data_____
Responsável_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____
Data_____
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____
Data_____
Vogal_____
Vogal_____
Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10340745 em 02/05/2023 da Empresa LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA -ME, Nire 31204578065 e protocolo 232290237 - 28/04/2023. Autenticação: 4CE650E6848D7B9E51182020E23E4B5CFFAD3AE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/229.023-7 e o código de segurança wPEX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

 SECRETARIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/229.023-7	MGP2300369346	28/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
388.222.536-04	MARIA DE LOURDES GALDINO CARVALHO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10340745 em 02/05/2023 da Empresa LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA -ME, Nire 31204578065 e protocolo 232290237 - 28/04/2023. Autenticação: 4CE650E6848D7B9E51182020E23E4B5CFFAD3AE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/229.023-7 e o código de segurança wPEX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/9

ALTERACAO CONTRATUAL

000391

LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA

CNPJ: 00.421.604/0001-01

MARIA DE LOURDES GALDINO CARVALHO, Brasileira, Casada, sob o regime de comunhão Universal de bens, nascida em 21/05/1941, Empresária, portadora do CPF: 388.222.536-04, e da carteira de identidade nº 23.629, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Luiz Cerqueira nº 300 Bairro Centro na cidade de Manhuacu/MG CEP: 36900-085, Único componente da sociedade limitada unipessoal denominada **LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.421.604/0001-01, com sede na Rua Luiz Cerqueira, 262 bairro Centro em Manhuaçu/MG CEP: 36900-085, com contrato social arquivado na JUCEMG sob nº 31204578065 datada de 23/01/1995, e alterações contratuais nº 1744715, datada de 31/03/1999 nº 2895230, datada de 30/12/2012, nº 3043516, datada 07/01/2004, nº 3333387, datada de 17/03/2005, nº 3366029, datada de 03/06/2005, nº 3393703, datada de 10/08/2005, nº 3599416, datada de 11/10/2006, nº 3704183, datada de 29/03/2007, nº 3717124, datada de 02/05/2007, nº 3884697, datada de 13/02/2008, nº 4136645, datada de 28/05/2009, nº 4160729, datada de 16/07/2009, nº 4245173, datada de 27/11/2009, nº 4530713, datada de 04/02/2011, nº 4570285, datada de 20/04/2011, nº 4941496, datada de 16/10/2012, nº 5011985, datada de 01/03/2013, nº 5220172, datada de 03/02/2014, nº 5220194, datada de 03/02/2014, nº 5549079, datada de 22/07/2015, nº 6116353, datada de 08/11/2016, nº 6218082, datada de 09/02/2017, nº 6325267, datada de 24/08/2017, nº 6341946, datada de 20/10/2017, nº 7054895, datada de 05/11/2018, nº 8133011, datada de 10/12/2020, nº 8329494, datada de 26/01/2021, nº 8513219, datada de 07/05/2021, nº 9247748, datada de 21/03/2022, nº 9345889, datada de 11/05/2022, nº 9720039, datada de 02/12/2022, e alteração contratual nº 9961075, datada de 24/01/2023, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem a presente alteração conforme as cláusulas e condições seguintes:

- 1º A sede continua à Rua Luiz Cerqueira nº 262 Bairro Centro na cidade de Manhuacu-MG, CEP: 36900-085.
- 2º O objetivo social continua de: Prestação de Serviços em exames laboratoriais e coletas de amostras para exames laboratoriais.
- 3º administração da sociedade cabe a sócia única **MARIA DE LOURDES GALDINO CARVALHO**, podendo assinar isoladamente toda a documentação da sociedade, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).
- 4º É resguardado à administradora sócia única **MARIA DE LOURDES GALDINO CARVALHO** o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil, consoante que a respeito estabelece a Legislação específica do Imposto de Renda.
- 5ª A filial nº 02: Que situava à Avenida São Joao Batista nº 344 Bairro Centro Sao Joao Manhuacu-MG, CEP: 36918-000, NIRE: 3190159040-7, passa a partir desta data para à Avenida São João Batista nº 374 Bairro Centro na cidade de Manhuacu-MG, CEP: 36918-000, NIRE 3190159040-7.
- 6º. 2º. A sociedade é empresaria sob a forma de sociedade limitada, regida pelo novo Código Civil (lei nº. 10.406/2002), artigo 1,052 e seguintes.
- 7º. A sócia **MARIA DE LOURDES GALDINO CARVALHO** deterá a partir desta data, 100% (cem por cento) do valor do capital social da sociedade.
- 8º. O capital social Continua de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil), cotas de capital social, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divido em 50.000 (Cem mil) quotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, sendo integralizado em moeda corrente do país e ficará assim distribuído:

MARIA DE LOURDES GALDINO CARVALHO

50.000

Cotas R\$ 50.000,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10340745 em 02/05/2023 da Empresa LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA -ME, Nire 31204578065 e protocolo 232290237 - 28/04/2023. Autenticação: 4CE650E6848D7B9E51182020E23E4B5CFFAD3AE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/229.023-7 e o código de segurança wPEX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1º. A sociedade gira sob a denominação social de **LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA**, e sua sede social continua á Rua Luiz Cerqueira nº 262 Bairro Centro na cidade de Manhuacu-MG, CEP: 36900-085.

2º. O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), integralizado em moeda corrente do País neste ato, dividido em

50.000 (Cem mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, e está assim distribuído:

MARIA DE LOURDES GALDINO CARVALHO	50.000	Cotas	R\$ 50.000,00
--	---------------	--------------	----------------------

3º. A sociedade mantém as seguintes filiais:

- Filial 01 - sito na Avenida São João Batista nº 149 centro Reduto/MG Cep. 36920.000, CNPJ: 00.421.604/0002-92 NIRE: 3190147729-5.
- Filial 02 - sito na Avenida São João Batista nº 374 centro - São João do Manhuaçu/MG Cep. 36918.000, CNPJ: 00.421.604/0003-73 NIRE: 3190159040-7
- Filial 03 - sito na Rua Cota Emerick nº 524 Bairro Centro Martins Soares/MG Cep. 36972.000, CNPJ: 00.421.604/0004-54 NIRE: 3190161712-7
- Filial 04 - sito na Rua Orlando Muniz de Carvalho S/Nº centro Luisburgo/MG Cep. 36923.000, CNPJ: 00.421604/0005-35 NIRE: 3190163287-8
- Filial 05 - sito Avenida Álvaro Moreira da Silva nº 535 centro Durandé/MG cep.36976.000, CNPJ: 00.421.604/0006-16 NIRE: 3190163286-0
- Filial 07- sito na Praça Monsenhor Rocha, 197 B Vila Nova Manhuaçu/MG Cep.36900.000, CNPJ: 00.421.604/0008-88 NIRE: 31901706022
- Filial 09 - sito na Avenida Pico da Bandeira nº 1285 Centro em Alto Caparaó/MG Cep. 36979.000, CNPJ: 00.421.604/0010-00 NIRE: 31901986106
- Filial 10 - Sito na Rua Maria V.Conceição nº 07 A Centro em Alto Jequitibá/MG Cep. 36976.000, CNPJ: 00.421.604/0011-83 NIRE: 31901992874
- Filial 11 - Sito na Avenida Raul Soares nº 322 B Centro em Manhumirim/MG Cep. 36970.000, CNPJ: 00.421.604/0012-64 NIRE: 31902027111
- Filial 13 - sito na Praça Euzébio Gonçalves Dutra nº 115 em São Pedro do Avaí em Manhuaçu/MG Cep 36906.000 CNPJ: 00.421.604/0014-26, NIRE: 31902128235
- Filial 14 - sito na Rua Miguel Monteiro nº 36 centro em Matipó/MG Cep 35367.000, CNPJ: 00.421.604/0015-07 NIRE: 31902340412
- Filial 15 - sito na Avenida Adolpho Magalhães nº 220 centro distrito de Santo Amaro município de Manhuaçu/MG cep 36900.000, CPNJ: 00.421604/0016-98 NIRE: 3190234055.
- Filial 16 - sito na Ave Coronel José Maria Gomes nº 96 Bairro Centro na cidade de Chalé/MG Cep 36985.000 CNPJ: 00.421.604/0017-79 NIRE: 31902429022.
- Filial 17 - sito na 17ª filial sendo localizada na Rua Aparício Caldeira SN Bairro Colina na cidade de Manhuaçu/MG, cep 36900.000. CNPJ: 00.421.604/0018-50 NIRE: 31902502587.
- Filial 18 - sito na Avenida Manoel Francisco de Freitas nº 69 Bairro Centro na cidade de Caputira/MG Cep 36925.000 CNPJ: 00.421.604/0019-30 NIRE: 3190255623-7.
- Filial 19 - sito na Rua Antônio Welerson nº 827 Bairro Santo Antônio Loja B na cidade de Manhuaçu MG cep 36900-000, CNPJ: 00.421.604/0020-74, NIRE 3190264289-3
- Filial 20 - sito na Rua Joao Sebastiao de Amorim nº 101 lojas 1,2,3 e 4, Bairro Centro na cidade de Espera Feliz-MG, Cep 36900-133, CNPJ: 00.421.604/0021-55, NIRE 3190278755-7
- Filial 21 - sito na Rua Antonieta Godoy nº 30 Loja 4 -5 Bairro Centro na cidade de Ipanema-MG, CEP: 36950-000, CNPJ: 00.421.604/0022-36, NIRE: 3190279510-0.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10340745 em 02/05/2023 da Empresa LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA -ME, Nire 31204578065 e protocolo 232290237 - 28/04/2023. Autenticação: 4CE650E6848D7B9E51182020E23E4B6CFFAD3AE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.rng.gov.br> e informe nº do protocolo 23/229.023-7 e o código de segurança wPEX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

Filial 22 – sito na Rua Leopoldino Almeida nº 139 bairro Centro na cidade de Pedra Bonita – MG, CEP: 35.364-000, CNPJ: 00.421.604/0023-17, NIRE: 3190281581-0.

Filial 23 – sito na Praça Antônio Brandão 03 loja A Bairro Padre Fialho na cidade de Matipó-MG, CEP 35367-000, CNPJ: 00.421.604/00024-06, NIRE: 3190289213-0.

3º. A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4º. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, sendo que seu início de atividades se deu em 01/01/1995.

5º. O objetivo da sociedade é prestação de serviços em exames laboratoriais e coletas de amostras para exames laboratoriais

6º. A administração da sociedade, bem como o uso do nome empresarial, é exercida pela sócia **MARIA DE LOURDES GALDINO CARVALHO**, estando por esse motivo, expressamente proibida, sobrescrever endossos, saques de favor, finanças ou abonos que possam envolver a responsabilidade social. A sócia **MARIA DE LOURDES GALDINO CARVALHO**, responde perante a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticar com violação da lei e do contrato social e representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

7º. A sócia administradora tem direito a uma retirada a título de pró-labore que é de até o máximo permitido pela legislação em vigor do Imposto de Renda.

8º. A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

9º. O foro eleito foi a comarca de Manhuacu/MG.

10º. Ao término do exercício social se dá sempre em 31 de dezembro de cada ano, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio os lucros ou prejuízos apurados.

11º. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E assim, por estar juntos e combinados, assina a presente alteração contratual, feita em 03 vias iguais forma e teor.

Manhuacu/MG, 27 de Abril de 2023

MARIA DE LOURDES GALDINO CARVALHO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10340745 em 02/05/2023 da Empresa LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA -ME, Nire 31204578065 e protocolo 232290237 - 28/04/2023. Autenticação: 4CE650E6848D7B9E51182020E23E4B5CFFAD3AE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/229.023-7 e o código de segurança wPEX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/229.023-7	MGP2300369346	28/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
388.222.536-04	MARIA DE LOURDES GALDINO CARVALHO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10340745 em 02/05/2023 da Empresa LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA -ME, Nire 31204578065 e protocolo 232290237 - 28/04/2023. Autenticação: 4CE650E6848D7B9E51182020E23E4B5CFFAD3AE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/229.023-7 e o código de segurança wPEX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/9



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 23/229.023-7 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 10340745 em 02/05/2023 da empresa 3120457806-5 LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA -ME, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3190296226-0	00.421.604/0003-73	AVENIDA SAO JOAO BATISTA 374 - BAIRRO CENTRO CEP 36918-000 - SAO JOAO DO MANHUACU/MG

2 de mai de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10340745 em 02/05/2023 da Empresa LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA -ME, Nire 31204578065 e protocolo 232290237 - 28/04/2023. Autenticação: 4CE650E6848D7B9E51182020E23E4B5CFFAD3AE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/229.023-7 e o código de segurança wPEX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA -ME, de NIRE 3120457806-5 e protocolado sob o número 23/229.023-7 em 28/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10340745, em 02/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
388.222.536-04	MARIA DE LOURDES GALDINO CARVALHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
388.222.536-04	MARIA DE LOURDES GALDINO CARVALHO

Belo Horizonte, terça-feira, 02 de maio de 2023



Documento assinado eletronicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 02/05/2023, às 14:43 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/229.023-7.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10340745 em 02/05/2023 da Empresa LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA -ME, Nire 31204578065 e protocolo 232290237 - 28/04/2023. Autenticação: 4CE650E6848D7B9E51182020E23E4B5CFFAD3AE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/229.023-7 e o código de segurança wPEx. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 02 de maio de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10340745 em 02/05/2023 da Empresa LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA -ME, Nire 31204578065 e protocolo 232290237 - 28/04/2023. Autenticação: 4CE650E6848D7B9E51182020E23E4B5CFFAD3AE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/229.023-7 e o código de segurança WPEX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	MG-23.629
DATA DE EXPEDIÇÃO	09/04/2014
NOME MARIA DE LOURDES GALDINO CARVALHO	
FILIAÇÃO ORLANDO DE SOUZA GALDINO IRENE VIEIRA GALDINO	
LOCALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
MATIPÓ-MG	21/5/1941
OUT. ORIGEM CAS. LV-7B FL-205	
SÃO SEBASTIAO DO SACRAMENTO-MG	
388222536-04	
LEITICIA ALESSANDRO RACHADO ROGÉDO	
ASSINTELA	
3 VTA	
LEI Nº 7.160 DE 1996	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



CARTeira DE IDENTIDADE

Margarita



		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.421.604/0021-55 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2020
NOME EMPRESARIAL LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LABORATORIO APOLO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO SEBASTIAO DE AMORIM	NÚMERO 101	COMPLEMENTO LOJA 1 - 2 - 3 - 4
CEP 36.830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ESPERA FELIZ
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRACAO@LABORATORIOAPOLO.COM.BR		TELEFONE (33) 3331-1341
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/09/2025 às 15:08:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

INTERESSADO: Laboratório de Análises Apolo LTDA

CNPJ: 00.421.604/0021-55

LOGRADOURO: Rua João Sebastião de Amorim

NÚMERO: 101

COMPLEMENTO:

BAIRRO: Centro

CEP: 36830-000

MUNICÍPIO: Espera Feliz

UF: MG

Em atendimento ao requerimento da parte interessada, o Chefe da Administração Fazendária de [nome da AF] no uso de suas atribuições legais. Certifica que o INTERESSADO acima identificado não possui inscrição estadual cadastrada nos sistemas da Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais - SEF/MG.

Com base na CNAE principal declarada pelo interessado, a empresa está dispensada da obrigatoriedade de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 14 da Lei Estadual nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, combinado aos art. 23, 24 e 61 do Decreto Estadual nº 48.589, de 22 de março de 2023.

Esta certidão tem valor enquanto o interessado se mantiver nas condições apresentadas, ressalvado ao fisco a qualquer momento solicitar documentos e/ou declarações que reafirmem esta condição.

Alertamos que a emissão do documento não levou em conta as CNAEs secundárias cadastradas pelo interessado.

Caso este estabelecimento possua CNAE secundária ou pratique alguma atividade contida na Tabela de CNAE de interesse da SEF/MG, ele está obrigado a se inscrever no Cadastro de Contribuintes.

A Tabela de CNAEs de Interesse encontra-se disponível na Portal de Serviços da SEF-MG no endereço:

<https://atendimento2.fazenda.mg.gov.br/csm>

Por ser verdade firmamos a presente certidão.

Administração Fazendária de

Geraldo
Antônio Lopes

Assinado de forma digital por
Geraldo Antônio Lopes
Dados: 2025.09.08 12:25:21
+03'00'



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA
CNPJ: 00.421.604/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:03:46 do dia 10/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2025. ✓

Código de controle da certidão: **C208.10C6.8F50.96D4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

		
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 05/09/2025
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 04/12/2025 ✓
NOME: LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA		
CNPJ/CPF: 00.421.604/0021-55		
LOGRADOURO: RUA João Sebastião de Amorim		NÚMERO: 101
COMPLEMENTO: LJ 1.2.3 e 4,	BAIRRO: Centro	CEP: 36830000
DISTRITO/POVOADO: --	MUNICÍPIO: ESPERA FELIZ	UF: MG
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000913928681		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

Setor de Tributacao

CERTIDAO NEGATIVA DE DIVIDA A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
Nº 2662/2025

Certifico, para os devido fins que:

LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA

CPF/CNPJ: 00.421.604/0021-55

Endereço: Rua JOAO SEBASTIAO DE AMORIM Nº101 - LOJA 1 - 2 - 3 - 4 - CENTRO - Espera Feliz-MG
CEP: 36830-000

Ressalvando a Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer debitos que venham aser apurados apos o fornecimento desta. Certifico que em nome do requerente, nao existe debitos em aberto ate a presente data referente ao(s) tributo(s): Impostos e Taxas Municipais, de acordo com o artigo 97 da Lei Nº 35 do ano de 2017.

Chave de Validação WEB:701cc7bd

Prefeitura Municipal De Espera Feliz - MG, Quarta-feira, 3 de Setembro de 2025

VALIDADE: 180 dias

Qualquer Rasura Invalida a Certidao

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.421.604/0021-55
Razão Social: LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA
Endereço: RUA JOAO SEBASTIAO DE AMORIM 101 LOJA 1 2 3 4 / CENTRO / ESPERA FELIZ / MG / 36830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2025 a 04/10/2025 ✓

Certificação Número: 2025090518120027912703

Informação obtida em 08/09/2025 09:24:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.421.604/0021-55

Certidão nº: 52178509/2025

Expedição: 05/09/2025, às 10:17:53

Validade: 04/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.421.604/0021-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

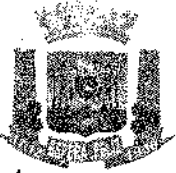
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Praça Dr. José Augusto, 251 ? Centro
CEP: 36830-000 CNPJ: 18.114.264/0001-31

E-mail: tributacao@esperafeliz.mg.gov.br Tel: (32) 3746 - 2463

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Exercício	Inscrição	Número do Alvará	Emissão	Data de Vencimento
2025	0003972	24	11/02/2025	02/03/2026

Concedido à:

Nome/ Razão Social: LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA

Nome Fantasia: LABORATORIO APOLO

Responsável:

CNPJ/CPF: 00.421.604/0021-55

Endereço: Rua JOAO SEBASTIAO DE AMORIM Nº101 - LOJA 1 - 2 - 3 - 4 - CENTRO - Espera Feliz-MG CEP: 36830000

Área construída: 172,820

Área Utilizada: 172,820

Atividade Principal:

Atividade(s) Secundária(s):

Horário de Funcionamento:

SEGUNDA À SEXTA DAS 08:00 H ÀS 18:00 H - SÁBADO DAS 08:00 H ÀS 13:00 H

Horário Especial:

Observação:

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ALTO

Todo contribuinte prestador de serviço está obrigado a emitir nota fiscal eletrônica de serviço, afixar este documento em local visível. Requerer a renovação do presente alvará com 30 (trinta) dias de antecedência da data do vencimento

Chave para validação: 9f317b95



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPERA FELIZ
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Alvará VISA/SMS/ESPERA FELIZ nº 115/2024
Validade: 25/11/2025

O Coordenador da Vigilância Sanitária (VISA) da Secretaria Municipal de Saúde de Espera Feliz, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo 623, em que é Interessada a firma **LABORATÓRIO DE ANÁLISE APOLO LTDA**, CNPJ/CPF: 00.421.604/0021-55, resolve conceder-lhe Alvará Sanitário pelo período de um ano, que o habilita a manter a (s) atividade(s) abaixo a **RUA JOÃO SEBASTIÃO DE AMORIM, N° 101 - CENTRO - ESPERA FELIZ - MG**, sob a responsabilidade técnica do (a) **RÔMULO DA SILVA GRIPP**, Inscrição CRBM/MG: 8.668.

ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S):

86.40-2-02 - Laboratórios clínicos.

Atividades Licenciadas: Laboratórios clínicos.

Espera Feliz, 25 de novembro de 2024

Ana Paula Aparecida Guedes
COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SMS/ESPERA FELIZ

OBSERVAÇÕES

1. A taxa de expediente devida foi recolhida por meio de DAM no valor de R\$ 984,00 em 13/11/2024.
2. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
3. O presente alvará deverá ser renovado de acordo com a Lei 27/2015 de 08/12/2015 do Código Sanitário Municipal.
4. O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.



Sistema Único de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
Praça Dr. José Augusto, 251 ? Centro
CEP: 36830-000 CNPJ: 18.114.264/0001-31
E-mail: tributacao@esperafeliz.mg.gov.br Tel: (32) 3746 - 2463

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Exercício 2025	Inscrição 0003972	Número do Alvará 24	Emissão 11/02/2025	Data de Vencimento 02/03/2026
-------------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------

Concedido à:

Nome/ Razão Social: LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA

Nome Fantasia: LABORATORIO APOLO

Responsável:

CNPJ/CPF: 00.421.604/0021-55

Endereço: Rua JOAO SEBASTIAO DE AMORIM Nº101 - LOJA 1 - 2 - 3 - 4 - CENTRO - Espera Feliz-MG CEP: 36830000

Área construída: 172,820

Área Utilizada: 172,820

Atividade Principal:

Atividade(s) Secundária(s):

Horário de Funcionamento:

SEGUNDA À SEXTA DAS 08:00 H ÀS 18:00 H - SÁBADO DAS 08:00 H ÀS 13:00 H

Horário Especial:

Observação:

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ALTO

Todo contribuinte prestador de serviço está obrigado a emitir nota fiscal eletrônica de serviço, afixar este documento em local visível. Requerer a renovação do presente alvará com 30 (trinta) dias de antecedência da data do vencimento

Chave para validação: 9f317b95

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE ADESÃO

Ilmo. Comissão de Licitação

DADOS CADASTRAIS		
Nome empresarial: Laboratório de Análises Apolo LTDA		
Endereço: Rua João Sebastião de Amorim	Cidade: Espera Feliz	UF: MG
Telefone: (32) 9 9995-6582	Celular:	Email: faturamento@laboratorioapolo.com.br
Banco: Banco do Brasil	Agência: 0316-6	Conta Corrente: 5780-0
CNPJ: 00.421.604/0001-01	Inscrição Estadual (se houver):	

Vimos por meio desta, apresentar a Prefeitura Municipal de ESPERA FELIZ nossos documentos, solicitando nosso credenciamento, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SUS, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas para a Secretaria Municipal de Saúde para os usuários do SUS e de acordo com a rotina adotada pela Emergência nos atendimentos aos pacientes, aceitando todas as condições e cláusulas estabelecidas no Edital de Credenciamento Eletrônico nº 003/2025.

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	CÓDIGO	TABELA SUS	QUANT ANUAL	TOTAL
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SED. NA URINA	02.05.001-7	R\$ 3,70	3600	R\$ 13.320,00
ANTIBIOGRAMA	02.08.001-3	R\$ 4,98	1440	R\$ 7.171,20
BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE)	02.08.006-4	R\$ 4,20	240	R\$ 1.008,00
BACTERIOSCOPIA (GRAM)	02.08.007-2	R\$ 2,80	300	R\$ 840,00
CLEARANCE DE CREATININA	02.05.002-5	R\$ 3,51	600	R\$ 2.106,00
CONTAGEM DE PLAQUETAS	02.02.002-9	R\$ 2,73	600	R\$ 1.638,00
CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	02.02.003-7	R\$ 2,78	960	R\$ 2.668,80
CULTURA DE BACTÉRIAS PARA IDENTIFICAÇÃO	02.08.008-0	R\$ 5,62	2640	R\$ 14.836,80
DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DE FERRO	02.01.002-3	R\$ 2,01	360	R\$ 723,60
DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (02 DOSAGENS)	02.01.004-0	R\$ 3,63	180	R\$ 653,40

DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLASSICA (05 DOSAGENS)	02.01.007-4	R\$ 10,00	1200	R\$ 12.000,00
DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	02.03.007-5	R\$ 2,83	420	R\$ 1.188,60
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	02.02.007-0	R\$ 2,73	1200	R\$ 3.276,00
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	02.02.009-6	R\$ 2,73	1200	R\$ 3.276,00
DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTOMBINA (TAP)	02.02.014-2	R\$ 2,73	1200	R\$ 3.276,00
DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTAÇÃO (VHS)	02.02.015-0	R\$ 2,73	1200	R\$ 3.276,00
DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPOS ABO	02.12.002-3	R\$ 1,37	1200	R\$ 1.644,00
DETERMINAÇÃO DO TEMPO TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TPP ATIVADA)	02.02.013-4	R\$ 5,77	1800	R\$ 10.386,00
DOSAGEM DE ACIDO URICO	02.01.012-0	R\$ 1,85	3000	R\$ 5.550,00
DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	02.03.009-1	R\$ 15,06	180	R\$ 2.710,80
DOSAGEM DE AMILASE	02.01.018-0	R\$ 2,25	960	R\$ 2.160,00
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	02.03.010-5	R\$ 16,42	720	R\$ 11.822,40
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	02.01.020-1	R\$ 2,01	1800	R\$ 3.618,00
DOSAGEM DE CÁLCIO	02.01.021-0	R\$ 1,85	3600	R\$ 6.660,00
DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZAVEL	02.01.022-8	R\$ 3,51	720	R\$ 2.527,20
DOSAGEM DE CARMAZEPINA	02.07.015-8	R\$ 17,53	60	R\$ 1.051,80
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	02.01.027-9	R\$ 3,51	5160	R\$ 18.111,60
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	02.01.028-7	R\$ 3,51	5160	R\$ 18.111,60
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	02.01.029-5	R\$ 1,85	5448	R\$ 10.078,80
DOSAGEM DE COLINESTERASE	02.01.030-9	R\$ 3,68	360	R\$ 1.324,80
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	02.03.012-1	R\$ 17,16	480	R\$ 8.236,80
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	02.03.013-0	R\$ 17,16	480	R\$ 8.236,80
DOSAGEM DE CORTISOL	02.06.013-6	R\$ 9,86	360	R\$ 3.549,60



APOLO
Laboratório de Análises

Manhuaçu (Matriz Centro - Bom Pastor - Coqueiro - Santo Antônio)
Alto Caparaó - Alto Jequitibá - Caputira - Chalé - Dom Corrêa - Durandê - Espera Feliz
Ibatiba - Ipanema - Lajinha - Luisburgo - Manhumirim - Martins Soares - Matipó
Orizânia - Padre Fialho - Pedra Bonita - Reduto - Santana do M'çu
Santo Amaro - São João do M'çu - São Pedro do Avai - Simonésia - Vila Nova

33 3331 1341

33 98885 0957

www.LABORATORIOAPOLO.com.br

DOSAGEM DE CREATININA	02.01.031-7	R\$ 1,85	3600	R\$ 6.660,00
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	02.01.032-5	R\$ 3,68	600	R\$ 2.208,00
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA LDH	02.01.036-8	R\$ 3,68	360	R\$ 1.324,80
DOSAGEM DE ESTRADIOL	02.06.016-0	R\$ 10,15	480	R\$ 4.872,00
DOSAGEM DE FENITOINA	02.07.022-0	R\$ 35,22	240	R\$ 8.452,80
DOSAGEM DE FERRITINA	02.01.038-4	R\$ 15,59	1200	R\$ 18.708,00
DOSAGEM DE FERRO SERICO	02.01.039-2	R\$ 3,51	1800	R\$ 6.318,00
DOSAGEM DE FOLATO	02.01.040-6	R\$ 15,65	600	R\$ 9.390,00
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	02.01.042-2	R\$ 2,01	2400	R\$ 4.824,00
DOSAGEM DE FOSFORO	02.01.043-0	R\$ 2,01	840	R\$ 1.688,40
DOSAGEM DE GLICOSE	02.01.047-3	R\$ 1,85	4800	R\$ 8.880,00
DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	02.06.021-7	R\$ 7,85	600	R\$ 4.710,00
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	02.01.050-3	R\$ 7,86	3840	R\$ 30.182,40
DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO - ESTIMULANTE (FSH)	02.06.023-3	R\$ 7,89	480	R\$ 3.787,20
DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	02.06.024-1	R\$ 8,97	480	R\$ 4.305,60
DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	02.06.025-0	R\$ 8,96	3000	R\$ 26.880,00
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	02.03.016-4	R\$ 9,25	1440	R\$ 13.320,00
DOSAGEM DE INSULINA	02.06.026-8	R\$ 10,17	540	R\$ 5.491,80
DOSAGEM DE LIPASE	02.01.055-4	R\$ 2,25	1200	R\$ 2.700,00
DOSAGEM DE MAGNESIO	02.01.056-2	R\$ 2,01	1200	R\$ 2.412,00
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA MAB	02.05.099-2	R\$ 8,12	600	R\$ 4.872,00
DOSAGEM DE MUCO PROTEINAS	02.01.057-0	R\$ 2,01	1380	R\$ 2.773,80
DOSAGEM DE POTASSIO	02.01.060-0	R\$ 1,85	3420	R\$ 6.327,00
DOSAGEM DE PROGESTERONA	02.06.029-2	R\$ 10,22	360	R\$ 3.679,20
DOSAGEM DE PROLACTINA	02.06.030-6	R\$ 10,15	240	R\$ 2.436,00



APOLO
LABORATÓRIO DE ANÁLISES



APOLO
GENETICS



Sistema Nacional
de Acreditação

Laboratório Certificado
ISO 15189



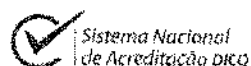
Manhuaçu (Matriz Centro - Bom Pastor - Coqueiro - Santo Antônio)
 Alto Caparaó - Alto Jequitibá - Caputira - Chalé - Dom Corrêa - Durandé - Espera Feliz
 Ibatiba - Ipanema - Lajinha - Luisburgo - Manhumirim - Martins Soares - Matipó
 Orizânia - Padre Flávio - Pedra Bonita - Reduto - Santana do M'çu
 Santo Amaro - São João do M'çu - São Pedro do Avai - Simonésia - Vila Nova

33 3331 1341

33 9885 0957

www.LABORATORIOAPOLO.com.br

DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	02.03.020-2	R\$ 2,83	2400	R\$ 6.792,00
DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	02.05.011-4	R\$ 2,04	960	R\$ 1.958,40
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	02.01.062-7	R\$ 1,85	2400	R\$ 4.440,00
DOSAGEM DE SÓDIO	02.01.063-5	R\$ 1,85	3000	R\$ 5.550,00
DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	02.06.035-7	R\$ 13,11	480	R\$ 6.292,80
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	02.06.037-3	R\$ 8,76	1200	R\$ 10.512,00
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	02.06.038-1	R\$ 11,60	1800	R\$ 20.880,00
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRUVICA(TGP)	02.01.065-1	R\$ 2,01	1380	R\$ 2.773,80
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACETICA (TGO)	02.01.064-3	R\$ 2,01	1380	R\$ 2.773,80
DOSAGEM DE TRANSFERRINA	02.01.066-0	R\$ 4,12	780	R\$ 3.213,60
DOSAGEM DE TRIGLICERÍDIOS	02.01.067-8	R\$ 3,51	4200	R\$ 14.742,00
DOSAGEM TRIODOTIRONA (T3)	02.06.039-0	R\$ 8,71	1440	R\$ 12.542,40
DOSAGEM DE UREIA	02.01.069-4	R\$ 1,85	3600	R\$ 6.660,00
DOSAGEM DE VITAMINA B12	02.01.070-8	R\$ 15,24	1200	R\$ 18.288,00
DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	02.01.076-7	R\$ 15,24	1199	R\$ 18.272,76
DOSAGEM DE ZINCO	02.07.035-2	R\$ 15,65	72	R\$ 1.126,80
DOSAGEM GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	02.01.046-5	R\$ 3,51	2400	R\$ 8.424,00
HEMOGRAMA COMPLETO	02.02.038-0	R\$ 4,11	4800	R\$ 19.728,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA (ASLO)	02.03.047-4	R\$ 2,83	960	R\$ 2.716,80
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	02.03.059-8	R\$ 17,16	420	R\$ 7.207,20
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS HEPATITE C (HCV) GESTANTE	02.03.067	R\$ 18,55	960	R\$ 17.808,00
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANT. DE SUP. DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	02.03.063-6	R\$ 18,55	960	R\$ 17.808,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITAMEGALOVIRUS	02.03.074-1	R\$ 11,00	1200	R\$ 13.200,00



Laboratório Certificado
 ISO 15189

PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	02.03.076-8	R\$ 16,97	1080	R\$ 18.327,60
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	02.03.080-6	R\$ 18,55	180	R\$ 3.339,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	02.03.091-1	R\$ 18,55	180	R\$ 3.339,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBÉOLA	02.03.081-4	R\$ 17,16	840	R\$ 14.414,40
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTI-CITOMEGALOVIRUS	02.03.085-7	R\$ 11,61	960	R\$ 11.145,60
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	02.03.086-5	R\$ 10,00	96	R\$ 960,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	02.03.075-0	R\$ 9,25	96	R\$ 888,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	02.03.087-3	R\$ 18,55	1080	R\$ 20.034,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	02.03.092-0	R\$ 17,16	840	R\$ 14.414,40
PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	02.03.096-2	R\$ 13,35	840	R\$ 11.214,00
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	02.03.097-0	R\$ 18,55	960	R\$ 17.808,00
PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	02.03.101-2	R\$ 4,10	360	R\$ 1.476,00
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACAO)	02.12.008-2	R\$ 1,37	1188	R\$ 1.627,56
PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	02.04.012-7	R\$ 1,65	1428	R\$ 2.356,20
PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	02.04.014-3	R\$ 1,65	960	R\$ 1.584,00
PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES (MIF)	02.04.017-7	R\$ 1,65	792	R\$ 1.306,80
PROVA DO LATEX PARA PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	02.09.030-2	R\$ 1,89	612	R\$ 1.156,68
TESTE DE VDRL DETECÇÃO DE SIFILIS	02.03.111-0	R\$ 2,83	1800	R\$ 5.094,00



Manhuaçu (Matriz Centro - Bom Pastor - Coqueiro - Santo Antônio)
 Alto Caparaó - Alto Jequitibá - Caputira - Chalé - Dom Corrêa - Durandé - Espera Feliz
 Ibatiba - Ipanema - Lajinha - Luisburgo - Manhumirim - Martins Soares - Matipó
 Orizânia - Padre Fialho - Pedra Bonita - Reduto - Santana do Mçu
 Santo Amaro - São João do Mçu - São Pedro do Avaí - Simonésia - Vila Nova

☎ 33 3331 1341

☎ 33 98885 0957

www.LABORATORIOAPOLO.com.br

TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA (TIA)	02.12.009-0	R\$ 2,73	840	R\$ 2.293,20
VDRL PARA DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	02.03-117-9	R\$ 2,83	1800	R\$ 5.094,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	02.03.033-4	R\$ 5,74	480	R\$ 2.755,20
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	02.03.031-8	R\$ 18,55	1200	R\$ 22.260,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV+ HIV-2 (ELISA)	02.03.030-0	R\$ 10,00	1200	R\$ 12.000,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT)	02.03.029-6	R\$ 85,00	60	R\$ 5.100,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	02.03.079-2	R\$ 30,00	120	R\$ 3.600,00
DOSAGEM DE PEPTÍDEOS NATRIURETICOS TIPO B (BNP E NT-PROBNP)	02.01.079-1	R\$ 27,00	420	R\$ 11.340,00
DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	02.01.011-2	R\$ 2,01	1200	R\$ 2.412,00
ELETOFORESE DE HEMOGLOBINA	02.02.035-5	R\$ 5,41	600	R\$ 3.246,00
ELETOFORESE DE PROTEINAS	02.01.072-4	R\$ 4,42	612	R\$ 2.705,04
DOSAGEM DE LITIO	02.07.025-5	R\$ 2,25	1200	R\$ 2.700,00
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB	02.01.033-3	R\$ 4,12	960	R\$ 3.955,20
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	02.03.089-0	R\$ 18,55	600	R\$ 11.130,00
DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	02.03.121-7	R\$ 13,35	960	R\$ 12.816,00
PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	02.04.017-8	R\$ 1,65	600	R\$ 990,00
DOSAGEM DE ALDOLASE	02.01.014-7	R\$ 3,68	480	R\$ 1.766,40
DOSAGEM DE TROPONINA	02.03.120-9	R\$ 9,00	600	R\$ 5.400,00
TOTAL GERAL				R\$ 840.000,24



Manhuaçu (Matriz Centro - Bom Pastor - Coqueiro - Santo Antônio)
 Alto Caparaó - Alto Jequitibá - Caputira - Chalé - Dom Corrêa - Durandé - Espera Feliz
 Ibatiba - Ipanema - Lajinha - Luisburgo - Manhumirim - Martins Soares - Matipó
 Orizânia - Padre Fialho - Pedra Bonita - Reduto - Santana do Mçu
 Santo Amaro - São João do Mçu - São Pedro do Aval - Simonésia - Vila Nova

33 3331 1341

33 98885 0957

www.LABORATORIOAPOLO.com.br

Declaramos estar ciente de todas as cláusulas constantes no Edital e aceitamos o credenciamento pela tabela SUS, e aguardamos a aceitação de nossa Instituição pela Prefeitura Municipal de ESPERA FELIZ para **Credenciamento de Serviços de laboratório.**

Sem mais para o momento.

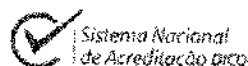
Espera Feliz/MG, 09 / setembro / de 2025.

MARIA DE
 LOURDES
 GALDINO
 CARVALHO:3
 8822253604

Assinado digitalmente por MARIA DE
 LOURDES GALDINO
 CARVALHO:3822253604
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de
 Negócios Federais do Brasil - IRTS, OU=RSB
 e-CPF AS, OU=AC VALID RFB-VS, OU=AR
 ABSOLUTA CERTIFICADO DIGITAL, OU=
 Presencial, OU=20620126000102, CN=
 MARIA DE LOURDES GALDINO
 CARVALHO:3822253604
 Razão: Eu concordo com partes específicas
 desse documento
 Localização:
 Data: 2025.09.09 08:01:49 -03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Laboratório de Análises Apolo LTDA

00.421.604/0021-55



Laboratório Certificado
 ISO 15189

ANEXO V**DECLARAÇÃO UNIFICADA****CREDENCIAMENTO Nº 0003/2025****PROCESSO LICITATÓRIO 0205/2025**

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1- Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Lei nº 14.133/2021.
- 2- Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos da Lei.
- 3- Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4- Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5- Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6- Declaração que não possui no quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988.
- 7- Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8- Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais

e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

- 9- Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.
- 10- Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;
- 11- Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Espera Feliz/MG, 09 de setembro de 2025

MARIA DE
LOURDES
GALDINO
CARVALHO:3
8822253604

Assinado digitalmente por MARIA DE
LOURDES GALDINO
CARVALHO:38822253604
DN: cn=CAR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF AS, ou=AC VALID RFB VS, ou=AR
ABSOLUTA, c=BR, e=CARVALHO@RFB
Presenca: 00020520126000102, cn=
MARIA DE LOURDES GALDINO
CARVALHO:38822253604
Razão: Este documento contém partes específicas
deste documento
Localização:
Data: 2025.09.09 08:25:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Laboratório de Análises ApoLO LTDA

CNPJ: 00.421.604/0021-55

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa Laboratório da Análises Apolo LTDA, estabelecida na Rua João Sebastião de Amorim, nº 101, lojas 1,2,3 e 4, Centro, Espera Feliz/MG, CNPJ 00.421.604/0021-55, prestou serviços de realização de exames laboratoriais e de análises clínicas. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Manhuaçu, 03 de Setembro de 2025.

27.404.1700001-04

CENTRO MÉDICO
058170-1111 MANHUAÇU

Centro Médico Odontológico Manhuaçu

CNPJ 27.404.1700001-04
MANHUAÇU

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 03/09/2025

CNPJ: 00.421.604/0021-55

Nome Fantasia: LABORATORIO APOLO

Nome Empresarial: LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA

Logradouro: RUA JOAO SEBASTIAO DE AMORIM

Complemento: --

Município: 312420 - ESPERA FELIZ

UF: MG

CEP: 36830-000

Telefone: (32)98480-4262

Dependência: INDIVIDUAL

Reg de Saúde: 024

Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E

Subtipo: LABORATORIO REGIONAL DE

Gestão: MUNICIPAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: ROMULO DA SILVA GRIPP

Cadastrado em: 17/02/2022

Atualização na base local: 06/02/2025

Última atualização Nacional: 24/08/2025

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	ALTA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

Atendimento

Tipo de atendimento		Convênio
AMBULATORIAL		PARTICULAR
AMBULATORIAL		PLANO DE SAUDE PRIVADO
AMBULATORIAL		PLANO DE SAUDE PUBLICO
Fluxo de cliente		
01 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA		

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE

002 - APOIO DIAGNOSTICO

Grupo > Atividade Secundária

01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 015 - ATENCAO HEMATOLOGICA E/OU HEMOTERAPICA

Classificação Estabelecimento Saúde

018 - UNIDADE DE APOIO DIAGNOSTICO

Informações Gerais

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtd./Consultório	Leitos/Equipamentos
------------	------------------	---------------------

Serviços de

Serviço	Característica
---------	----------------

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial				Hospitalar			
			SUS	Não SUS	SUS	Não SUS	SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
145	SERVIÇO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
123	SERVIÇO DE DISPENSACAO DE ORTESES PROTESES E MATERIAIS ESPE	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM

Comissões e

Descrição

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
145 - 001	SERVIÇO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES BIOQUIMICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 004	SERVIÇO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES COPROLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 005	SERVIÇO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE UROANALISE	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 010	SERVIÇO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

145 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 013	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 009	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
123 - 007	SERVICO DE DISPENSACAO DE ORTESES PROTESES E MATERIAIS ESFE	OPM EM ODONTOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADI ISOLADO)	ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE
Hospital avaliado segundo o NDAH do MS		
NÃO		

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
-------------	-----------	--------	-----

Resíduos/Rejeitos

RESIDUOS BIOLOGICOS	Coleta Seletiva de Rejeito
---------------------	----------------------------

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Díálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

Nome	CNS	DI Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portar a 134	CH Outro	CH Amb	CH Hosp.	Total
ROMULO DA SILVA GRIPP	700205466517928		221205	BIOMEDICO	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	20	0	20

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br/>).

Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Base Descentralizada

Nenhum resultado para a consulta realizada.

SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Homologações

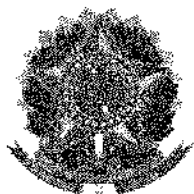
Nenhum resultado para a consulta realizada.

Homologações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: --

Motivo desativação: --



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 3ª REGIÃO

LEI Nº 6.684, DE 03 DE SETEMBRO DE 1979.

JURISDIÇÃO: GO – DF – MG – MT – TO.

000427



CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (CRT)

Exercício de 2025

Estabelecimento

Razão Social: LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA

Nome Fantasia: LABORATORIO APOLO

Endereço: RUA JOAO SEBASTIAO DE AMORIM, Nº 101 - LOJA 1,2,3,4 - CENTRO -
ESPERA FELIZ - MG - CEP: 36830-000

Inscrição do CRBM-3: Nº 2021/01951 **Data da Inscrição:** 06/10/2021 **CNPJ:**
00.421.604/0021-55

Responsável(eis) Técnico(s):

Nome: ROMULO DA SILVA GRIPP	CPF: 110.058.506-07	Inscrição: 08668	Tipo da Inscrição: BIOMÉDICO	Categoria de RT: RESPONSÁVEL TÉCNICO
---------------------------------------	-------------------------------	----------------------------	--	---

A presente certidão tem validade até **31/12/2025**.

Código de controle da certidão: **05797/2025**

Emitida em: **11 de fevereiro de 2025**

Este documento comprova a regularidade da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Biomedicina bem como Responsabilidade Técnica, em cumprimento a lei Nº 6.684 de 03/09/1979, DEC. Nº 88.439 de 28/06/1983, resolução Nº 78 de 29/04/2002, portaria Nº 01 de 01/02/2010. Ressalvada a ocorrência de alteração de dados acima bem como débitos que venham ser apurados. Este documento deve ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

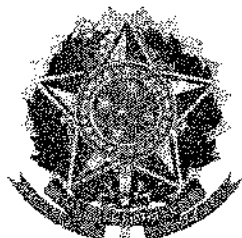


A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n. 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n. 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QR CODE ao lado ou link abaixo. Em caso de dúvida acesse nossos canais de atendimento.
<https://crbm-03.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>
Chave de autenticidade: **20dcc6bb-9c32-493a-8ce8-d326e43085b4**

Telefone e WhatsApp: (62) 3215-1512.

E-mail: atendimento@crbm3.gov.br

www.crbm3.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 3ª REGIÃO
LEI Nº 6.684, DE 03 DE SETEMBRO DE 1979.
JURISDIÇÃO: GO – DF – MG – MT – TO



CERTIDÃO DE REGULARIDADE – NEGATIVA DE DÉBITOS – PESSOA FÍSICA

Nome: ROMULO DA SILVA GRIPP

Tipo de Inscrição: BIOMÉDICO DEFINITIVO

Nº Inscrição Profissional: 08668

CPF: 110.058.506-07

Endereço: RUA JOAO SEBASTIAO DE AMORIM, Nº 101 - APARTAMENTO - CENTRO - ESPERA FELIZ
- MG - CEP: 36830000

O Conselho Regional de Biomedicina – 3ª Região (CRBM-3) certifica que não consta até a presente data nenhuma pendência em nome do profissional acima identificado, estando ele com registro ativo nesta autarquia e em pleno gozo dos seus direitos profissionais.

Fica ressalvado o direito do CRBM-3 inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas.

A presente certidão tem validade até **31/03/2026**.

Habilitação(ões):

- Patologia Clínica (Análises Clínicas)

Código de controle da certidão: 30784/2025

Emitida em: 03 de setembro de 2025



A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n. 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n. 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QR CODE ao lado ou link abaixo. Em caso de dúvida acesse nossos canais de atendimento.

[https://crbm-](https://crbm-03.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/)

[03.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/](https://crbm-03.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/)
Chave de autenticidade: **026e1d26-bb54-4424-a2fc-22836381e84d**

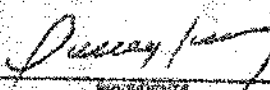
CEDULA DE IDENTIDADE DO PROFISSIONAL

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - C.R.B.M.: 3ª Região

TÍTULO: BIOMÉDICO

Inscrição Nº: 8668
Nome: Dr. ROMULO DA SILVA GRIPP
Filiação: GILMAR GRIPP
REJANE APARECIDA DA SILVA GRIPP

C.P.F.: 110.058.506-07 Título de Eleitor: 183159560205
Nacionalidade: BRASILEIRO Data de Nascimento: 20/05/1992
Naturalidade: CARANGOLA/MG
Golânia, 01 de agosto de 2017


PRESIDENTE


SECRETARIO

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 5.206 de 7/5/1978



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 05/01/2022

Dados Pessoais

Nome civil

ROMULO DA SILVA GRIPP

CPF

110.058.506-07

Sexo

Masculino

Data de nascimento

20/05/1992

Nacionalidade

Brasileiro

Nome da mãe

REJANE APARECIDA DA SILVA GRIPP

Contratos de trabalho

02/05/2018 - Aberto

Empregador

LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA

CNPJ RAIZ: 00.421.604

Estabelecimento

LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA

CNPJ: 00.421.604/0001-01

RUA LUIZ CERQUEIRA 262 36900085 CENTRO MANHUACU MG

Cargo

BIOMEDICO III

CBO Cargo

2212-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 3.158,10 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

01/08/2024 - Salário definido para R\$ 3.158,10 Por mês

01/08/2024 - Cargo exercido de BIOMEDICO III



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 05/01/2022

ANOTAÇÕES

- 01/08/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado
- 01/05/2024 - Salário definido para R\$ 2.790,63 Por mês
- 01/05/2024 - Cargo exercido de BIOMEDICO II
- 02/01/2024 - Férias 02/01/2024 a 16/01/2024 Período aquisitivo: 02/05/2022 a 01/05/2023
- 28/11/2023 - Férias 28/11/2023 a 12/12/2023 Período aquisitivo: 02/05/2022 a 01/05/2023
- 02/05/2023 - Férias 02/05/2023 a 31/05/2023 Período aquisitivo: 02/05/2021 a 02/05/2022
- 20/06/2022 - Salário definido para R\$ 1.315,02 Por mês , com efeito a partir de 01/03/2022
- 20/06/2022 - Cargo exercido de BIOMEDICO
- 02/05/2018 - Salário definido para R\$ 1.203,20 Por mês
- 02/05/2018 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado
- 02/05/2018 - Estabelecimento definido para LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA
- 02/05/2018 a (atual) - CBO Cargo exercido 2212-05
- 02/05/2018 - Admissão



Contrato de Prestação de Serviço de Coleta de Resíduos de Serviço de Saúde

CONTRATANTE: Laboratório de Análises Apolo LTDA
Rua Joao Sebastiao de Amorim, 101 -Centro
Cep: 36830-000/ Espera Feliz- MG
Tel.: (33)3331-1341
CNPJ: 00.421.604/0021-55
Email: administracao@laboratorioapolo.com.br

CONTRATADA: Ecolife Soluções Ambientais EIRELI
Córrego dos Batistas, s/n, galpão 01
Cep.: 36972-000 – Martins Soares – MG
Tel.: (33) 3332.4430
CNPJ.: 12.628.257/0001-71
e-mail: contatoecolifesa@gmail.com

Doravante denominada simplesmente Contratada, representada por seu representante legal abaixo assinado, tem justo e combinado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1- Objeto do presente contrato é a prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento, incineração e destinação final dos resíduos de serviço de saúde classificados no grupo A (infectante), B (químico) e E (perfuro cortante), gerados em estabelecimentos do contratante pela contratada.
- 1.2- A coleta será feita em locais designados pela contratante, obedecendo à frequência mensal, sendo os resíduos levados para locais licenciados para tratamento ou disposição final pelos órgãos ambientais.
- 1.3- De acordo com a Lei 12.305 que institui a política nacional de resíduos sólidos, a responsabilidade pelo gerenciamento e disposição do resíduo é de responsabilidade compartilhada entre geradores e empresas terceirizadas que fazem a disposição final.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 2.1- São obrigações da Contratada:
 - 2.1.1- Sempre que necessário, a Contratada disponibilizará todas as licenças de funcionamento, assim como as licenças de terceiros que participarem do processo em geral.
 - 2.1.2- Cumprir e fazer com que seus funcionários cumpram as Normas de Segurança do Trabalho previstas na portaria nº 3124, de 08/06/1978, do Ministério do Trabalho e NBR nº 12810.
 - 2.1.3- Fornecer veículo apropriado e funcionários devidamente treinados para realização das atividades presentes no objetivo desse contrato, bem como os equipamentos de proteção individual inerentes aos exercícios desse tipo de atividade.
 - 2.1.4- Responsabilizar-se pelo recolhimento de todos os encargos decorrentes de Leis Trabalhistas, Sociais relativas ao seu pessoal e a este contrato, além de responsabilizar-se pelo recolhimento dos encargos fiscais, estaduais, federais e municipais inerentes a esse contrato.
 - 2.1.5- Procurar a Contratante para acertar os preços de serviços não previstos que vierem a surgir.
 - 2.1.6- De acordo com o Código Civil Brasileiro, é de responsabilidade exclusiva da Contratada, se for diagnosticado culpa, quando da execução dos serviços previstos neste contrato, seja através de erros, falha e/ou omissões, acidentes, devendo repará-los sem quaisquer ônus à Contratante ou a terceiros que possam vir a ser prejudicados.

DS
MDC JPS

DS
ISA ALB



2.1.7- Também segundo o Código Civil Brasileiro, a Contratada será a responsável pelo inadimplemento de suas obrigações conforme dispõe os art. 389, 392 e 475, exceto na ocorrência de caso fortuito e/ou força maior, nos termos do art. 393 do referido Código.

2.1.8- A Contratada se responsabiliza a responder e obedecer às determinações legais ou emanadas por autoridades competentes, em particular de meio ambiente, segurança e saúde ocupacional. Quando necessário também é de responsabilidade da mesma das devidas providências necessárias e pelos efeitos decorrentes de eventuais inobservâncias delas.

2.1.9- Emissão do Certificado de Destinação Final (CDF) junto aos órgãos ambientais competentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1- São obrigações da Contratante:

3.1.1- Acondicionar os resíduos de maneira adequada, bem como utilizar recipientes normatizados para manuseio e transporte (bombonas ou tambores normatizados e paletizados).

3.1.2- Estabelecer o local onde deverá ser realizada a coleta do resíduo do serviço. Deixando essa área desimpedida e de fácil acesso, para que a equipe da empresa Contratada possa realizar a coleta com segurança.

3.1.3- Disponibilizar um responsável técnico para acompanhar as atividades que ocorrerem nas instalações internas da mesma.

3.1.4- A Contratante se responsabiliza a responder e obedecer às determinações legais ou emanadas por autoridades competentes, em particular de meio ambiente, segurança e saúde ocupacional. Quando necessário também é de responsabilidade da mesma das devidas providências necessárias e pelos efeitos decorrentes de eventuais inobservâncias delas.

3.1.5- É de responsabilidade de a Contratante providenciar os seguintes documentos e procedimentos:

3.1.5.1 – MTR – Manifesto para transportes de resíduos perigosos;

3.1.5.1.1- Documento numerado sequencialmente, gerado por meio do sistema MTR, mantido e operado pelos órgãos ambientais competentes, emitido exclusivamente em meio digital pelo contratante, que deverá acompanhar o transporte do resíduo desde a coleta até a disposição final ambientalmente adequada.

3.1.5.1.2- O descumprimento do item 3.1.5.1.1 constitui infração ambiental, conforme decreto estadual 47.837/2020, no qual também foi estabelecido código de infração específico relativo ao Sistema MTR, de classificação grave.

3.1.5.2 – Resíduos químicos (FISPQ) ou laudo técnico de caracterização do resíduo;

3.1.5.3 – Acondicionamento em big bag's;

3.1.6- A tributação sobre o serviço (ISS) será de competência da Contratante;

3.1.7- Efetuar os pagamentos de acordo com as condições estabelecidas nesse contrato.

Parágrafo primeiro: A contratante se compromete a responsabilizar-se por qualquer penalidade que possa ocorrer por parte dos órgãos ambientais competentes mediante infrações cometidas relacionadas ao Sistema MTR.

Parágrafo segundo: A contratada se compromete em orientar e auxiliar a contratante quanto às documentações necessárias e pertinentes ao serviço de acordo com a cláusula terceira.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

4.1- O serviço de coleta será realizado na forma de franquia de até 5 kgs mensais, totalizando um valor anual de R\$ 900,00 (Novecentos reais) podendo ser pago nas seguintes formas:

00
MDC JPS

00
LSA (10)



Descrição	Valor (R\$)
Valor Integral em uma única parcela	900,00
Valor da franquia mensal	75,00

Se houver excedente à franquia mensal, será cobrado o valor de R\$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos) por quilo excedente no mês que foi realizada a coleta.

CLÁUSULA QUINTA - CICLO DE FATURAMENTO

5.1- O primeiro boleto será emitido com data de vencimento para 10 dias corridos da data da assinatura do contrato (parcela única ou a 1ª mensalidade). O contratante que optar pelo pagamento parcelado, as parcelas subsequentes, serão feitas mensalmente, a cada 30 dias da data do primeiro boleto.

5.2- O contrato é para a prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde, dando direito a franquia mensal mencionada no Item 4.1, que não é cumulativa e, em caso de geração de resíduos inferior a franquia contratada, não isenta o cliente do pagamento da franquia supracitada.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTOS

6.1- O pagamento será efetuado por boleto bancário ou por depósito em conta corrente indicado pela Contratada.

6.2- Os pagamentos realizados com atraso pela Contratante, serão acrescidos de juros de mora de 0,2% ao dia, acrescidas de multa de 5% (cinco por cento) incidente sobre o(s) valor(es) da(s) fatura(s) paga(s) em atraso.

6.3- Estando o CONTRATANTE inadimplente com o CONTRATADO, poderá o mesmo, levar a protesto a empresa CONTRATANTE no prazo de 10 (dez) dias após o descumprimento, bem como entregar à firma de cobrança e/ou ainda informar ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) e SERASA, além de estar sujeito à cobrança judicial, observada a legislação vigente.

6.4- A entrega do Certificado de Destinação Final (CDF), fica condicionada à quitação dos valores correspondentes ao mês a que se referem.

CLÁUSULA SETIMA - CANCELAMENTO

7.1- O cancelamento do contrato durante o período de vigência implica em pagamento de multa no valor de 2 (duas) mensalidades sem o desconto. O descumprimento desta cláusula acarretará em protesto da CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - MEIO AMBIENTE

8.1- Visto a necessidade de uma preocupação cada vez maior com o Meio Ambiente, as partes se comprometem em zelar pela preservação do mesmo, através de atitudes que venham a evitar ao máximo a agressão à natureza.

8.2- Sempre que possível será utilizado e praticado os 3 R's (Reduzir, Reaproveitar e Reciclar) para uma melhor qualidade do ambiente.

8.3- Além de colocar em prática os 3 R's ambas as partes desse contrato se comprometem a agir com Responsabilidade Ambiental para que seja garantido o direito das gerações futuras de usufruir dos recursos naturais.

CLÁUSULA NONA - ALTERAÇÃO DO LOCAL DE DESCARTE

9.1- Os resíduos serão coletados e transportados pela empresa Ecolife Soluções Ambientais EIRELI, e destinados às unidades de tratamentos licenciadas e parceiras dessa empresa, onde será realizado o tratamento exigido pelos órgãos de fiscalização competentes.

DE
MDC JPS

DE
LSA ALD



9.2 - O laudo técnico de tratamento será emitido pela empresa licenciada, e enviado ao cliente como certificado da destinação correta dos resíduos em questão.

CLÁUSULA DÉCIMA

10.1- Haverá reajuste dos preços sempre que a legislação vigente permitir. Os preços serão reajustados observando-se a data do fechamento do contrato e o índice IGP-DI divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, referente ao mês da correção.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1- Caso nenhuma parte se manifeste contra, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, esse contrato tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, e se renovará automaticamente.

11.2- A rescisão do presente contrato poderá ser feita através de comunicação por escrito, 30 (trinta) dias antes do vencimento do mesmo.

11.3- O atraso de pagamento pela Empresa contratante por um prazo de 30 (trinta) dias implicará na suspensão automática dos serviços sem a perda do direito de recebimento dos valores mensais.

11.4- A rescisão do presente contrato poderá ocorrer a qualquer momento, caso ocorra descumprimento de qualquer cláusula do presente contrato, por ambas as partes.

11.5- Ao assinarem o presente contrato, ambas as partes, automaticamente estão afirmando aceitar e se submeter a TODAS as cláusulas descritas.

11.6- Os órgãos fiscais, poderão solicitar o boleto bancário ou comprovante do pagamento da prestação de serviço do mês paga, e na ausência do comprovante, ligar para a contratada, prestadora do serviço, para verificar a validade e veracidade do contrato de prestação de serviço de coleta de resíduo de serviços de saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO:

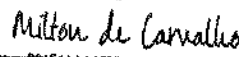
O uso indevido do contrato da contratada ou quaisquer documentos da mesma pela contratante após cancelamento do contrato constitui crime de falsificação de documento particular, previsto no art. 298 do Código Penal Brasileiro, bem como locupletamento ilícito, previsto no art. 384 e seguintes ao Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- FORO

12.1- Para solução dos problemas que vierem a surgir em virtude do presente contrato, fica eleito o Foro de Manhumirim-MG.

12.2- Para que se produzam os efeitos legais, esse contrato foi lavrado em duas vias de igual teor e forma, composto de 12 (doze) cláusulas que vão assinadas e rubricadas em todas as páginas.

Martins Soares, 12 de maio de 2023

DocuSigned by:

Contratante: Laboratório de Análises
Apolo LTDA
CNPJ: 00.421.604/0021-55

DocuSigned by:

Contratada: Ecolife Soluções Ambientais
EIRELI CNPJ.: 12.628.257/0001-71



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ESPERA FELIZ

000436

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LAB. DE ANÁL. APOLO LTDA - M. E. FILIAL 20
CNPJ: 00.421.604/0021-55

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Setembro de 2025 às 17:37

ESPERA FELIZ, 03 de Setembro de 2025 às 17:37

Código de Autenticação: 2509-0317-3752-0446-0906

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

CONTRATO SOCIAL

Fala presente instrumento particular de constituição, MAURICIO EDUARDO PADILHA SOARES, brasileiro, casado, Farmacêutico Bioquímico, portador de cart. de ind. 2.179.817 e CPF 423528236-15 residente e domiciliado à Rua, digo para Dr. José Augusto 16 ap. 101, Espera Feliz, MG., e CARLA MARILISA COSTA NOGAYEN PADILHA SOARES, brasileira, casada, doméstica, portadora de cart. de ind. 7.734.471-1 e CPF 423528236-15, residente e domiciliada à Rua Para Dr. José Augusto nº 16 ap. 01, Espera Feliz, MG., resolvem de comum acordo constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que reger-se-á sob as cláusulas e condições seguintes:

1ª) A sociedade girará sob a denominação de LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. MAURICIO EDUARDO PADILHA SOARES e terá por sede o endereço na Rua Manoel de Moura Filho nº 118 na cidade de Espera Feliz, MG.

2ª) A sociedade terá por objetivo principal análises clínicas laboratoriais; e terá seu início em 01.09 de 1988.

3ª) O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzados) dividido em 10 (dez) Mil quotas de R\$ 10,00 (dez Cruzados), cada uma subscrita, emitida e integralizada neste ato em moeda corrente e legal do país distribuídas entre os sócios da seguinte forma.

MAURICIO EDUARDO PADILHA SOARES, ... R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Cruzados), noventa por cento do capital social.
CARLA MARILISA COSTA NOGAYEN PADILHA SOARES, ... R\$ 10.000,00 (Dez Mil Cruzados), dez por cento do capital social.

4ª) A responsabilidade dos sócios é na forma de lei limitada ao total do capital social.

5ª) A administração da sociedade será exercida pelo sócio Mauricio Eduardo Padilha Soares, e sua situação de representante do titular será contratada em profissional habilitado para assumir a responsabilidade técnica pelo estabelecimento farmacêutico e no caso de óbito, interdição ou declaração de ausência do responsável técnico, a sociedade se dissolverá.

6ª) Os sócios farão jus a uma retirada a título de pró-labore de acordo com as cotas de participação, respeitando a limitação imposta pela legislação pertinente.

7ª) As quotas representativas do capital social não poderão ser cedidas e transferidas livremente ao não entre os sócios.

8ª) Fica eleito o Foro da Comarca de Carangola, Minas Gerais, para dirimir quaisquer questões oriundas da interpretação de cláusulas deste contrato.

9ª) Por este documento lido e acordado, assinado e rubricado por ambos os contratantes, em 01 de setembro de 1988.

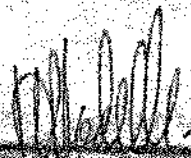
Cada 1/10 de P. Soares

2...Continuação

CONTRATO SOCIAL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SR.
 MAURICIO EDUARDO PAOLINA SOARES, LYDA.

de igual teor e forma para um só fim, na presença de
 os testemunhos que a tudo assestaram, para que se produ
 com efeitos legais.

Espera Feliz, 21 de Agosto de 1988


 MAURICIO EDUARDO PAOLINA SOARES


 CARLA MARUSSA COSTA NOCAYEN PAOLINA SOARES

TEST:

 ADRIN FERNANDES FERREIRA


 MARIA MADALENA COSTA

Apresentado a Registro hoje e foi incluído no Protocolo nº <u>82</u> as fls. <u>68</u> sob o nº. de ordem <u>6034</u> Registrado no Livro nº <u>197</u> Sob o nº. de ordem <u>1º</u> <u>201º</u> <u>1988</u> CARANGOLA (MG) A. OFFICIAL <u>Daily Lobato de Oliveira</u>	CARTÃO DO REG. DE TÍTULOS DOCUMENTOS E OUTROS PAPEIS ★ ★ Daily Lobato de Oliveira A. OFFICIAL CARANGOLA - M. GERAIS
---	--



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31206740790

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2300717014

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

ESPERA FELIZ

Local

1 AGOSTO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10743348 em 11/08/2023 da Empresa LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA, Nire 31206740790 e protocolo 234603071 - 03/08/2023. Autenticação: D439B7477792C5D693BFE53D9D1BE39AC4C23. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/460.307-1 e o código de segurança GOHA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/460.307-1	MGE2300717014	03/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
573.094.506-04	VITOLINA SOARES BARCELOS COSTA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10743348 em 11/08/2023 da Empresa LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA, Nire 31206740790 e protocolo 234603071 - 03/08/2023. Autenticação: D439B7477792C5D693BFE53D9D1BE39AC4C23. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/460.307-1 e o código de segurança GOHA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA "LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS Dr. MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA

PAGINA 1/3

MAURICIO EDUARDO PADILHA SOARES, brasileiro, natural de Muriae, MG, casado em regime de comunhão parcial de bens, bioquímico, portador CPF 423.828.236-15 e CI n.º 2.179.817 SSP-MG e, residente e domiciliado à Av. Roque Ferreira de Castro n.º 97 aptº 101, Centro em Espera Feliz - MG, Cep.36830-000, e **CARLA MARUSSA COSTA HOCAYEN PADILHA SOARES**, brasileira, natural de Muriae, MG, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 09/02/1965, empresária, portadora do CPF n.º 041.509.656-17 e CI n.º 7.734.471-1 IFP/RJ, residente e domiciliado à Av. Roque Ferreira de Castro, n.º 97 aptº 101 Centro, em Espera Feliz - MG, Cep.36830-000, neste ato representados por **VITOLINA SOARES BARCELOS COSTA**, que assina digitalmente pelo titular, brasileira, casada, contadora portadora do CPF n.º 573.094.506-04 e C.I 061149/O CRC/MG, residente e domiciliada a Rua Américo Candido de Souza, 112 centro Espera Feliz - MG cep: 36830-000 únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação social de "LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS Dr. MAURICIO EDUARDO PADILHA SOARES LTDA ME", registrada na junta comercial do estado de minas gerais sob o nº 3120674079-0 sua ultima alteração sob o protocolo nº 14/394.804-1 em 29/07/2014 e inscrito no CNPJ sob o n.º 21.271.721/0001-06, com sede a Av. Roque Ferreira de Castro, nº 97 centro Espera Feliz - MG cep: 36830-000 resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar e procedem as seguintes alterações, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Abertura da filial 04 situada a **AVENIDA VEREADOR JOSE MOREIRA DE LACERDA, Nº 348 PEDRA MENINA DORES DO RIO PRETO -ES CEP: 29580-000, com inicio de atividades em 25 de julho de 2023 com o objetivo exploração do ramo de POSTO DE COLETA**

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS Dr. MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA, SUA MATRIZ COM SEDE A AV. ROQUE FERREIRA DE CASTRO, Nº 97 CENTRO ESPERA FELIZ - MG CEP: 36830-000

CLÁUSULA SEGUNDA: FILIAL 01 - 01 - Estabelecida a **RUA SANTA LUZIA, Nº 108 SALA 02 CENTRO CARANGOLA - MG CEP: 36.800-000**, com inicio de atividades em **02/10/2006**, NIRE 31901712537 CNPJ 21.271.721/0002-97 com o objetivo exploração do ramo de prestação de serviços de **ANALISES CLINICAS LABORATORIAIS E POSTO DE COLETA**
FILIAL 02 - Estabelecida a RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 324 CENTRO MIRADOURO - MG CEP: 36893-000 com inicio de atividades em 07/03/2008 NIRE 31901794053 CNPJ 21.271.721/0003-78 com o objetivo exploração do ramo de prestação de serviços de ANALISES CLINICAS LABORATORIAIS E POSTO DE COLETA .



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10743348 em 11/08/2023 da Empresa LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA, Nire 31206740790 e protocolo 234603071 - 03/08/2023. Autenticação: D439B7477792C5D693BFE53D9D1BE39AC4C23. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/460.307-1 e o código de segurança GOHA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 3/12

11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA "LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS Dr. MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA" página 2/3

FILIAL 03 – Estabelecida a RUA ANTONIO SILVA, Nº 36 CENTRO CAIANA MG CEP: 36832-000 com início de atividades em 16/06/2009 NIRE 31902011648 CNPJ 21.271.721/0004-59 com o objetivo exploração do ramo de prestação de serviços de **ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS E POSTO DE COLETA**.

FILIAL 04 - AVENIDA VEREADOR JOSE MOREIRA DE LACERDA, Nº 348 PEDRA MENINA DORES DO RIO PRETO -ES CEP: 29580-000, com início de atividades em 25 de julho de 2023 com o objetivo exploração do ramo de **POSTO DE COLETA**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente no país e subscritas pelos sócios da seguinte forma:

MAURICIO EDUARDO PADILHA SOARES.....29.700 quotas.....R\$ 29.700.00

CARLA MARUSSA COSTA HOCAYEN PADILHA SOARES300 quotas... R\$ 300.00

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de prestação de serviços de **ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS E POSTO DE COLETA**.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades na data de 01/09/1988 seu prazo de duração continua por tempo indeterminado, sendo o término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SEXTA: As cotas são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócia **MAURICIO EDUARDO PADILHA SOARES** com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10743348 em 11/08/2023 da Empresa LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA, Nire 31206740790 e protocolo 234603071 - 03/08/2023. Autenticação: D439B7477792C5D693BFE53D9D1BE39AC4C23. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucamg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/460.307-1 e o código de segurança GOHA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MAURICIO DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA "LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA" página 3/3

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio MAURICIO EDUARDO PADILHA SOARES, pelo exercício da administração, tem direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore fixada de comum acordo entre os sócios, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, esta continuará com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou interditado os quais exercerão o direito às cotas através do co-proprietário, devidamente credenciado pelos demais, por escrito para tal finalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de liquidação da sociedade, os sócios nomearão entre si um liquidante, com poderes para tal, providência esta, de acordo com as leis vigentes na data.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração de sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime familiar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, perculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Espera Feliz, MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O presente documento foi elaborado conforme a vigente Lei n.º 8.934 de 18.11.1994, com exigências e procedimentos introduzidos pelo Decreto n.º 1.800 de 30.01.1996 e pela Lei n.º 10.406 de 10.01.2001.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente instrumento em uma única via de igual teor e forma.

ESPERA FELIZ-MG, 25 julho de 2023.

MAURICIO EDUARDO PADILHA SOARES
REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA
VITOLINA SOARES BARCELOS COSTA

CARLA MARUSSA COSTA
HOCAYEN PADILHA SOARES

REPRESENTADA POR SUA PROCURADORA
VITOLINA SOARES BARCELOS COSTA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/460.307-1	MGE2300717014	03/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
573.094.506-04	VITOLINA SOARES BARCELOS COSTA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10743348 em 11/08/2023 da Empresa LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA, Nire 31206740790 e protocolo 234603071 - 03/08/2023. Autenticação: D439B7477792C5D693BFE53D9D1BE39AC4C23. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/460.307-1 e o código de segurança GOHA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE (s):

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA NIRE 31206740790 CNPJ 21.271.721/0001-06 com sede a Av Roque Ferreira de Castro nº 97 centro Espera Feliz – MG cep: 36.830-000, por sua representante legal **MAURICIO EDUARDO PADILHA SOARES**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado regime de bens Comunhão parcial de bens, portador do CPF 423.828.236-15, documento de identidade 2.179.817 - SSP/MG com domicílio / residência a AVE ROQUE FERREIRA DE CASTRO, Nº 97 APT 101 bairro / distrito CENTRO, município ESPERA FELIZ – MG , CEP 36830-000 E e pelo sócios pessoa físicas **CARLA MARUSSA COSTA HOCAYEN PADILHA SOARES**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada regime de bens Comunhão parcial de bens, portadora do CPF 041.509.656-17, documento de identidade 7.734.471-1 SSP/MG com domicílio / residência a AVE ROQUE FERREIRA DE CASTRO, Nº 97 APT 101 bairro / distrito CENTRO, município ESPERA FELIZ – MG , CEP 36830-000 e **MAURICIO EDUARDO PADILHA SOARES**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado regime de bens Comunhão parcial de bens, portador do CPF 423.828.236-15, documento de identidade 2.179.817 - SSP/MG com domicílio / residência a AVE ROQUE FERREIRA DE CASTRO, Nº 97 APT 101 bairro / distrito CENTRO, município ESPERA FELIZ – MG , CEP 36830-000

OUTORGADO(s):

Vitolina Soares Barcelos Costa, brasileira, casada comunhão parcial de bens, contadora, CPF 573.094.506-04, RG – 061149/O CRC MG nascida em 06/06/1967 residente a Rua Americo Candido de Souza, nº 112 centro Espera Feliz MG cep: 36830-000 e-mail : linacontabilidade@gmail.com

Por este instrumento particular, o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de abertura de filial em outra UF da empresa **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA** assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial em nome do(s) outorgante (s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEMG vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

ESPERA FELIZ, 25 DE JULHO DE 2023

NOME DA SOCIEDADE: **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO EDUARDO PADILHA SOARES LTDA**

MAURICIO EDUARDO PADILHA SOARES

Carla Marussa Costa Hocayen Padilha Soares
CARLA MARUSSA HOCAYEN PADILHA SOARES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10743348 em 11/08/2023 da Empresa **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA**, Nire 31206740790 e protocolo 234603071 - 03/08/2023. Autenticação: D439B7477792C5D693BFE53D9D1BE39AC4C23. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/460.307-1 e o código de segurança GOHA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/460.307-1	MGE2300717014	03/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
573.094.506-04	VITOLINA SOARES BARCELOS COSTA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº.10743348 em 11/08/2023 da Empresa LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA, Nire 31206740790 e protocolo 234603071 - 03/08/2023. Autenticação: D439B7477792C5D693BFE53D9D1BE39AC4C23, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/460.307-1 e o código de segurança GOHA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/12

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, VITOLINA SOARES BARCELOS COSTA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 61149, expedida em 31/12/2010, inscrito no CPF nº 573.094.506-04, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. CRC - 1 página(s)

Espera Feliz/MG, 10 de agosto de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: VITOLINA SOARES BARCELOS COSTA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10743348 em 11/08/2023 da Empresa LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA, Nire 31206740790 e protocolo 234603071 - 03/08/2023. Autenticação: D439B7477792C5D893BFE53D9D1BE39AC4C23. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/460.307-1 e o código de segurança GOHA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 23/460.307-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 10743348 em 11/08/2023 da empresa 3120674079-0 LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3290070018-8	21.271.721/0006-10	AVENIDA VEREADOR JOSE MOREIRA DE LACERDA 348 - BAIRRO PEDRA MENINA CEP 29580-000 - DORES DO RIO PRETO/ES

11 de ago de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10743348 em 11/08/2023 da Empresa LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA, Nire 31206740790 e protocolo 234603071 - 03/08/2023. Autenticação: D439B7477792C5D693BFE53D9D1BE39AC4C23. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/460.307-1 e o código de segurança GOH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 10/12



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA, de NIRE 3120674079-0 e protocolado sob o número 23/460.307-1 em 03/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10743348, em 11/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
573.094.506-04	VITOLINA SOARES BARCELOS COSTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
573.094.506-04	VITOLINA SOARES BARCELOS COSTA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
573.094.506-04	VITOLINA SOARES BARCELOS COSTA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
573.094.506-04	VITOLINA SOARES BARCELOS COSTA

Belo Horizonte, sexta-feira, 11 de agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 11/08/2023, às 15:46 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/460.307-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 11 de agosto de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10743348 em 11/08/2023 da Empresa LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA, Nire 31206740790 e protocolo 234603071 - 03/08/2023. Autenticação: D439B7477792C5D693BFE53D9D1BE39AC4C23. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/460.307-1 e o código de segurança GOHA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/12

OR-CODE

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

#	10	11	12	#	10	11	12
ACE	ACE			D	D		
A	A			D7	D7		
AD	AD			BC	BC		
B	B	1A/017/027		CE	CE		
BI	BI			CE	CE		
C	C			DE	DE		
CT	CT			DE	DE		

12 OBSERVACIONES

A.

LOCAL: VELO HORIZONTAL, MS

ASSASSINOS DUELLANTES
DEFERENCIADO (STATUS DE TRANSITO)
524575913-00
FAC 652277341

MINAS GERAIS[illegible]

I<BRA032658921<909<<<<<<<<<<<
6403131M2902164BRA<<<<<<<<<<2
MAURICIO<<EDUAR<PADILHA<SOARES

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.271.721/0001-06 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 01/09/1988	
NOME EMPRESARIAL LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ROQUE FERREIRA DE CASTRO		NÚMERO 97	COMPLEMENTO *****
CEP 36.830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ESPERA FELIZ	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/09/2025 às 10:13:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA
CNPJ: 21.271.721/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:57:45 do dia 08/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/03/2026.

Código de controle da certidão: B2A4.16DB.AD02.2F0F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

		
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 08/09/2025
		CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 07/12/2025
NOME: LAB DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO EDUARDO P SOARES L		
CNPJ/CPF: 21.271.721/0001-06		
LOGRADOURO: AVENIDA ROQUE FERREIRA DE CASTRO		NÚMERO: 97
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 38830000
DISTRITO/POVOADO: --	MUNICÍPIO: ESPERA FELIZ	UF: MG
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na Internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000914777899		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

Setor de Tributacao

CERTIDAO NEGATIVA DE DIVIDA A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
Nº 2713/2025

Certifico, para os devido fins que:

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA

CPF/CNPJ: 21.271.721/0001-06

Endereço: Avenida ROQUE FERREIRA DE CASTRO Nº97 - - CENTRO - Espera Feliz-MG CEP: 36830-000

Ressalvando a Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer debitos que venham aser apurados apos o fornecimento desta. Certifico que em nome do requerente, nao existe debitos em aberto ate a presente data referente ao(s) tributo(s): Impostos e Taxas Municipais, de acordo com o artigo 97 da Lei Nº 35 do ano de 2017

Chave de Validação WEB:df209126

Prefeitura Municipal De Espera Feliz - MG, Segunda-feira, 8 de Setembro de 2025

VALIDADE: 180 dias

Qualquer Rasura Invalida a Certidao

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.271.721/0001-06

Razão

LAB DE ANAL CLIN DR MAURICIO E P SOARES

Social:

Endereço:

AV. ROQUE FERREIRA DE CASTRO 97 / CENTRO / ESPERA FELIZ / MG /
36830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2025 a 05/10/2025

Certificação Número: 2025090601360239015570

Informação obtida em 08/09/2025 14:52:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.271.721/0001-06
Certidão n°: 52758857/2025
Expedição: 08/09/2025, às 14:54:56
Validade: 07/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.271.721/0001-06, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPERA FELIZ
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Alvará VISA/SMS/ESPERA FELIZ nº 118/2025

Validade: 17/03/2026

A Coordenadora da Vigilância Sanitária (VISA) da Secretaria Municipal de Saúde de Espera Feliz, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo 123, em que é interessada a firma LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR. MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA, CNPJ/CPF: 21.271.721/0001-06, resolve conceder-lhe Alvará Sanitário pelo período de um ano, que o habilita a manter a (s) atividade (s) abaixo a RUA ROQUE FERREIRA DE CASTRO, N°97 – CENTRO – ESPERA FELIZ – MG. sob a responsabilidade técnica do (a) MAURICIO EDUARDO PADILHA SOARES, inscrição CRF/MG 6.815.

ATIVIDADE (S) LICENCIADA (S):

8640-2/02 – Laboratório Clínico.

Espera Feliz, 17 de março de 2025

Ana Paula Aparecida Guedes
COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SMS/ESPERA FELIZ

Adressa Alves de Souza
COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SMS/ESPERA FELIZ

OBSERVAÇÕES:

1. A taxa de expediente devida foi recolhida por meio de DAM no valor de R\$ 595,98 em 12/03/2025.
2. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
3. O presente alvará deverá ser renovado de acordo com a Lei 27/2015 de 08/12/2015 do Código Sanitário Municipal.
4. O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.



Sistema Único de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO****Praça Dr. José Augusto, 251 7 Centro****CEP: 36830-000 CNPJ: 18.114.264/0001-31****E-mail: tributacao@esperafeliz.mg.gov.br Tel: (32) 3748 - 2463****ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Emissão	Inscrição	Número do Alvará	Emissão	Data de Vencimento
2025	0000003514	51	12/03/2025	30/01/2025

Constituição:**Nome/Razão Social: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA****Nome Fantasia:****Responsável:****CNPJ/CPF: 21.271.721/0001-06****Endereço: Avenida ROQUE FERREIRA DE CASTRO Nº97 - - CENTRO - Espera Feliz-MG CEP: 36830000****Área construída: 404,250****Área Utilizada: 107,000****Atividade Principal:****008640202-Laboratórios clínicos - ALTO RISCO/EX****Atividade(s) Secundária(s):****Horário de Funcionamento:****SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 H AS 18:00 H - SÁBADO DAS 08:00 H AS 13:00 H****Horário Especial:****Observação:****CLASSIFICAÇÃO DE RISCO B****Todo contribuinte prestador de serviço está obrigado a emitir nota fiscal eletrônica de serviço, afixar este documento em local visível. Requerer a renovação do presente alvará com 30 (trinta) dias de antecedência da data do vencimento****Chave para validação: 84a3efb1**

LAB DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO EDUARDO P SOARES LTDA

AV.: ROQUE FERREIRA DE CASTRO 97
CEP.: 36.830-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ n.º 21.271.721/0001-06

**ANEXO III
PROPOSTA DE ADESAO
Ilmo. Comissão de Licitação**

DADOS CADASTRAIS			
Nome empresarial: LAB DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E P SOARES LTDA			
Endereço: AV ROQUE FERREIRA DE CASTRO, 97 Cidade: ESPERA FELIZ UF: MG			
Telefone: 32 3746-1393		Celular: 3298416-4048	E-mail: lacmauriciopadilha@hotmail.com
Banco: SIOCOB		Agência: 3118	Conta Corrente: 452.293-1
CNPJ: 21.271.721/0001-06		Inscrição Estadual (se houver): ISENTA	

Vimos por meio desta, apresentar a Prefeitura Municipal de ESPERA FELIZ nossos documentos, solicitando nosso credenciamento, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SUS, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas para a Secretaria Municipal de Saúde para os usuários do SUS e de acordo com a rotina adotada pela Emergência nos atendimentos aos pacientes, aceitando todas as condições e cláusulas estabelecidas no Edital de Credenciamento Eletrônico nº 003/2025.

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	CÓDIGO	TABELA SUS	QUANT ANUAL	TOTAL
ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SED. NA URINA	02.05.001-7	R\$ 3,70	3600	R\$ 13.320,00
ANTIBIOGRAMA	02.08.001-3	R\$ 4,98	1440	R\$ 7.171,20
BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE)	02.08.006-4	R\$ 4,20	240	R\$ 1.008,00
BACTERIOSCOPIA (GRAM)	02.08.007-2	R\$ 2,80	300	R\$ 840,00
CLEARANCE DE CREATININA	02.05.002-5	R\$ 3,51	600	R\$ 2.106,00
CONTAGEM DE PLAQUETAS	02.02.002-9	R\$ 2,73	600	R\$ 1.638,00
CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	02.02.003-7	R\$ 2,78	960	R\$ 2.668,80
CULTURA DE BACTÉRIAS PARA IDENTIFICAÇÃO	02.08.008-0	R\$ 5,62	2640	R\$ 14.836,80
DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DE FERRO	02.01.002-3	R\$ 2,01	360	R\$ 723,60

**LAB DE ANALISES CLINICAS DR
MAURICIO EDUARDO P SOARES LTDA**

AV.; ROQUE FERREIRA DE CASTRO 97
CEP.: 30.830-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ n.º 21.271.721/0001-06

DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA (02 DOSAGENS)	02.01.004-0	R\$ 3,63	180	R\$ 653,40
DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (05 DOSAGENS)	02.01.007-4	R\$ 10,00	1200	R\$ 12.000,00
DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	02.03.007-5	R\$ 2,83	420	R\$ 1.188,60
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	02.02.007-0	R\$ 2,73	1200	R\$ 3.276,00
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	02.02.009-6	R\$ 2,73	1200	R\$ 3.276,00
DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTOMBINA (TAP)	02.02.014-2	R\$ 2,73	1200	R\$ 3.276,00
DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTAÇÃO (VHS)	02.02.015-0	R\$ 2,73	1200	R\$ 3.276,00
DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPOS ABO	02.12.002-3	R\$ 1,37	1200	R\$ 1.644,00
DETERMINAÇÃO DO TEMPO TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TPP ATIVADA)	02.02.013-4	R\$ 5,77	1800	R\$ 10.386,00
DOSAGEM DE ACIDO URICO	02.01.012-0	R\$ 1,85	3000	R\$ 5.550,00
DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	02.03.009-1	R\$ 15,06	180	R\$ 2.710,80
DOSAGEM DE AMILASE	02.01.018-0	R\$ 2,25	960	R\$ 2.160,00
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	02.03.010-5	R\$ 16,42	720	R\$ 11.822,40
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	02.01.020-1	R\$ 2,01	1800	R\$ 3.618,00
DOSAGEM DE CÁLCIO	02.01.021-0	R\$ 1,85	3600	R\$ 6.660,00
DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZAVEL	02.01.022-8	R\$ 3,51	720	R\$ 2.527,20
DOSAGEM DE CARMAZEPINA	02.07.015-8	R\$ 17,53	60	R\$ 1.051,80
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	02.01.027-9	R\$ 3,51	5160	R\$ 18.111,60
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	02.01.028-7	R\$ 3,51	5160	R\$ 18.111,60
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	02.01.029-5	R\$ 1,85	5448	R\$ 10.078,80
DOSAGEM DE COLINESTERASE	02.01.030-9	R\$ 3,68	360	R\$ 1.324,80
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	02.03.012-1	R\$ 17,16	480	R\$ 8.236,80

**LAB DE ANALISES CLINICAS DR
MAURICIO EDUARDO F SOARES LTDA**

AV.: ROQUE FERREIRA DE CASTRO 97
CEP.: 36.830-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ n.º 21.271.721/0001-08

DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	02.03.013-0	R\$ 17,16	480	R\$ 8.236,80
DOSAGEM DE CORTISOL	02.06.013-6	R\$ 9,88	360	R\$ 3.549,60
DOSAGEM DE CREATININA	02.01.031-7	R\$ 1,85	3600	R\$ 6.660,00
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	02.01.032-5	R\$ 3,68	600	R\$ 2.208,00
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA LDH	02.01.036-8	R\$ 3,68	360	R\$ 1.324,80
DOSAGEM DE ESTRADIOL	02.06.016-0	R\$ 10,15	480	R\$ 4.872,00
DOSAGEM DE FENITOINA	02.07.022-0	R\$ 35,22	240	R\$ 8.452,80
DOSAGEM DE FERRITINA	02.01.038-4	R\$ 15,59	1200	R\$ 18.708,00
DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	02.01.039-2	R\$ 3,51	1800	R\$ 6.318,00
DOSAGEM DE FOLATO	02.01.040-6	R\$ 15,65	600	R\$ 9.390,00
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	02.01.042-2	R\$ 2,01	2400	R\$ 4.824,00
DOSAGEM DE FOSFORO	02.01.043-0	R\$ 2,01	840	R\$ 1.688,40
DOSAGEM DE GLICOSE	02.01.047-3	R\$ 1,85	4800	R\$ 8.880,00
DOSAGEM DE GONADOTROPINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	02.06.021-7	R\$ 7,85	600	R\$ 4.710,00
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	02.01.050-3	R\$ 7,86	3840	R\$ 30.182,40
DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO - ESTIMULANTE (FSH)	02.06.023-3	R\$ 7,89	480	R\$ 3.787,20
DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	02.06.024-1	R\$ 8,97	480	R\$ 4.305,60
DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	02.06.025-0	R\$ 8,96	3000	R\$ 26.880,00
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	02.03.016-4	R\$ 9,25	1440	R\$ 13.320,00
DOSAGEM DE INSULINA	02.06.026-8	R\$ 10,17	540	R\$ 5.491,80
DOSAGEM DE LIPASE	02.01.055-4	R\$ 2,25	1200	R\$ 2.700,00
DOSAGEM DE MAGNESIO	02.01.056-2	R\$ 2,01	1200	R\$ 2.412,00
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA MAB	02.05.099-2	R\$ 8,12	600	R\$ 4.872,00
DOSAGEM DE MUCO PROTEINAS	02.01.057-0	R\$ 2,01	1380	R\$ 2.773,80

**LAB DE ANALISES CLINICAS DR
MAURICIO EDUARDO F SOARES LTDA**

AV.; ROQUE FERREIRA DE CASTRO 97
CEP.: 36.830-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ n.º 21.271.721/0001-06

DOSAGEM DE POTASSIO	02.01.060-0	R\$ 1,85	3420	R\$ 6.327,00
DOSAGEM DE PROGESTERONA	02.06.029-2	R\$ 10,22	360	R\$ 3.679,20
DOSAGEM DE PROLACTINA	02.06.030-6	R\$ 10,16	240	R\$ 2.438,00
DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	02.03.020-2	R\$ 2,83	2400	R\$ 6.792,00
DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	02.05.011-4	R\$ 2,04	960	R\$ 1.958,40
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	02.01.062-7	R\$ 1,85	2400	R\$ 4.440,00
DOSAGEM DE SÓDIO	02.01.063-5	R\$ 1,85	3000	R\$ 5.550,00
DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	02.06.035-7	R\$ 13,11	480	R\$ 6.292,80
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	02.06.037-3	R\$ 8,76	1200	R\$ 10.512,00
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	02.06.038-1	R\$ 11,60	1800	R\$ 20.880,00
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRUVICA (TGP)	02.01.065-1	R\$ 2,01	1380	R\$ 2.773,80
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACETICA (TGO)	02.01.064-3	R\$ 2,01	1380	R\$ 2.773,80
DOSAGEM DE TRANSFERRINA	02.01.066-0	R\$ 4,12	780	R\$ 3.213,60
DOSAGEM DE TRIGLICERÍDIOS	02.01.067-8	R\$ 3,51	4200	R\$ 14.742,00
DOSAGEM TRIODOTIRONA (T3)	02.06.039-0	R\$ 8,71	1440	R\$ 12.542,40
DOSAGEM DE UREIA	02.01.069-4	R\$ 1,85	3600	R\$ 6.660,00
DOSAGEM DE VITAMINA B12	02.01.070-8	R\$ 15,24	1200	R\$ 18.288,00
DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	02.01.076-7	R\$ 15,24	1199	R\$ 18.272,76
DOSAGEM DE ZINCO	02.07.035-2	R\$ 15,66	72	R\$ 1.126,80
DOSAGEM GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	02.01.046-5	R\$ 3,51	2400	R\$ 8.424,00
HEMOGRAMA COMPLETO	02.02.038-0	R\$ 4,11	4800	R\$ 19.728,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTISTREPTOLISINA (ASLO)	02.03.047-4	R\$ 2,83	960	R\$ 2.716,80
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	02.03.059-8	R\$ 17,16	420	R\$ 7.207,20
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS HEPATITE C (HCV)	02.03.067	R\$ 18,55	960	R\$ 17.808,00

LAB DE ANALISES CLINICAS DR
MAURICIO EDUARDO F SOARES LTDA

AV.: ROQUE FERREIRA DE CASTRO 97
 CEP.: 36.830-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
 CNPJ n.º 21.271.721/0001-06

GESTANTE				
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANT. DE SUP. DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	02.03.063-6	R\$ 18,55	960	R\$ 17.808,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITAMEGALOVIRUS	02.03.074-1	R\$ 11,00	1200	R\$ 13.200,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	02.03.076-8	R\$ 16,97	1080	R\$ 18.327,60
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	02.03.080-6	R\$ 18,55	180	R\$ 3.339,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	02.03.091-1	R\$ 18,55	180	R\$ 3.339,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBÉOLA	02.03.081-4	R\$ 17,16	840	R\$ 14.414,40
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTI-CITOMEGALOVIRUS	02.03.085-7	R\$ 11,61	960	R\$ 11.145,60
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	02.03.086-6	R\$ 10,00	96	R\$ 960,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	02.03.075-0	R\$ 9,25	96	R\$ 888,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	02.03.087-3	R\$ 18,55	1080	R\$ 20.034,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBÉOLA	02.03.092-0	R\$ 17,16	840	R\$ 14.414,40
PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIÓNARIO (CEA)	02.03.096-2	R\$ 13,35	840	R\$ 11.214,00
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	02.03.097-0	R\$ 18,55	960	R\$ 17.808,00
PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	02.03.101-2	R\$ 4,10	360	R\$ 1.476,00
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACAO)	02.12.008-2	R\$ 1,37	1188	R\$ 1.627,56
PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	02.04.012-7	R\$ 1,65	1428	R\$ 2.356,20
PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS	02.04.014-3	R\$ 1,65	960	R\$ 1.584,00

LAB DE ANALISES CLINICAS DR
MAURICIO EDUARDO F SOARES LTDA

AV. ROQUE FERREIRA DE CASTRO 97
CEP.: 36.830-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ n.º 21.271.721/0001-06

FEZES				
PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES (MIF)	02.04.017-7	R\$ 1,85	792	R\$ 1.306,80
PROVA DO LATEX PARA PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	02.09.030-2	R\$ 1,89	612	R\$ 1.156,68
TESTE DE VDRL DETECÇÃO DE SIFILIS	02.03.111-0	R\$ 2,83	1800	R\$ 5.094,00
TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA (TIA)	02.12.009-0	R\$ 2,73	840	R\$ 2.293,20
VDRL PARA DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	02.03-117-9	R\$ 2,83	1800	R\$ 5.094,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	02.03.033-4	R\$ 5,74	480	R\$ 2.755,20
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	02.03.031-8	R\$ 18,55	1200	R\$ 22.260,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV+ HIV-2 (ELISA)	02.03.030-0	R\$ 10,00	1200	R\$ 12.000,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT)	02.03.029-6	R\$ 85,00	90	R\$ 5.100,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	02.03.079-2	R\$ 30,00	120	R\$ 3.600,00
DOSAGEM DE PEPTÍDEOS NATRIURETICOS TIPO B (BNP E NT-PROBNP)	02.01.079-1	R\$ 27,00	420	R\$ 11.340,00
DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	02.01.011-2	R\$ 2,01	1200	R\$ 2.412,00
ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	02.02.035-5	R\$ 5,41	600	R\$ 3.246,00
ELETROFORESE DE PROTEINAS	02.01.072-4	R\$ 4,42	612	R\$ 2.705,04
DOSAGEM DE LITIO	02.07.025-5	R\$ 2,25	1200	R\$ 2.700,00
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE MB DE FRAÇÃO	02.01.033-3	R\$ 4,12	960	R\$ 3.955,20
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- IGM)	02.03.089-0	R\$ 18,55	600	R\$ 11.130,00
DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	02.03.121-7	R\$ 13,35	960	R\$ 12.816,00

**LAB DE ANALISES CLINICAS DR
MAURICIO EDUARDO P SOARES LTDA**

AV.: ROQUE FERREIRA DE CASTRO 97
CEP.: 36.830-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ n.º 21.271.721/0001-06

PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	02.04.017-8	R\$ 1,85	600	R\$ 990,00
DOSAGEM DE ALDOLASE	02.01.014-7	R\$ 3,88	480	R\$ 1.766,40
DOSAGEM DE TROPONINA	02.03.120-9	R\$ 9,00	600	R\$ 5.400,00
TOTAL GERAL				R\$ 840.000,24

Declaramos estar ciente de todas as cláusulas constantes no Edital e
aceitamos o credenciamento pela tabela SUS, e aguardamos a
aceitação de nossa Instituição pela Prefeitura Municipal de ESPERA
FELIZ para Credenciamento de Serviços de laboratório.

Sem mais para o momento.

Espera Feliz/MG, 08 /setembro/ de 2025.


LAB DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E P SOARES LTDA
CNPJ 21.271.721/0001-06

AV.: ROQUE FERREIRA DE CASTRO 97
CEP.: 36.830-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ n.º 21.271.721/0001-08

ANEXO V

DECLARAÇÃO UNIFICADA

CREDENCIAMENTO Nº 0003/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 0205/2025

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1- Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Lei nº 14.133/2021.
- 2- Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos da Lei.
- 3- Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4- Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5- Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6- Declaração que não possui no quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988.
- 7- Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8- Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais

**LAB DE ANALISES CLINICAS DR
MAURICIO EDUARDO P SOARES LTDA**

AV.; ROQUE FERREIRA DE GASTRO 97
CEP.: 36.830-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ n.º 21.271.721/0001-06

e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

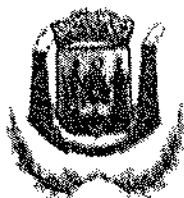
- 9- Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.
- 10- Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como (Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo), estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;
- 11- Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Espera Feliz/MG, 08 /setembro de 2025.



LAB DR MAURICIO E P SOARES LTDA

CNPJ 21.271.721/0001-06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG****CEP: 36.830-00****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins que a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR MAURÍCIO E PADILHA SOARES LTDA**, com sede na Avenida Roque Ferreira de Castro, 97, Centro de Espera Feliz-MG inscrita no CNPJ 21.271.721/0001-06, prestou os serviços referente ao processo licitatório 0097/2024 na Modalidade de Credenciamento 0001/2024, de forma satisfatória e regular para o Município de Espera Feliz pessoa jurídica de direito público CNPJ 18.114.264/0001-31, localizada na Praça Dr. Jose Augusto, 251- Centro - Espera Feliz/MG.

OBJETO: Prestação de serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SUS, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas para a Secretaria Municipal de Saúde para os usuários do SUS e de acordo com a rotina adotada pela Emergência nos atendimento.

Espera Feliz, 09 de setembro de 2025.

Dione Maria Silva
Agente de Contratação

Praça Dr. José Augusto, 251 -- Centro de Espera Feliz-MG
Email: compras@esperafeliz.mg.gov.br
Tel: (32) 3746-1335



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO 10.173 REGIONAL CREF/MG VALIDADE 16/07/2026 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX. 06:30 às 18:00

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL

Lab. de Anál. Clin. Dr. Mauricio E. P. S. Ltda

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO

Laboratório de Análises Clínicas

ENDEREÇO

R. Roque Ferreira de Castro, 97 - CEP: 36830-000

CNPJ

21.271.721/0001-06

LOCALIDADE

Centro

CIDADE

Espera Feliz/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(ES) TÉCNICO(S)

NOME INSCRIÇÃO HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Maurício Eduardo Padilha Soares 6.815 Seg/SEX: 06:30 às 09:30

FARMACÊUTICO(S) ASSISTENTE(S) TÉCNICO(S)

NOME INSCRIÇÃO HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
João Paulo Rocayen Padilha 24.582

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art. 22, parágrafo único e art. 24, ambos da Lei 3820/60. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2º, 3º caput, 5º, 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.

A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.

O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.

E expedida em 17/07/2025 e emitida no dia 12/09/2025



Código de
Autenticidade
011719177222030505



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRF/MG

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO REGULAR

O Farmacêutico Luciano Rodrigo Alves, Gerente do Serviço de Inscrição e Registro do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais,

DECLARA

para os devidos fins, que o(a) profissional **MAURÍCIO EDUARDO PADILHA SOARES**, de nacionalidade Brasileira, inscrito(a) neste Regional sob o nº 6815, em 22/10/1987, conforme certificado expedido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, está regular perante este Conselho, não existindo impedimento para o exercício da atividade profissional.

Título Farmacêutico (a).

Título Farmacêutico (a) Bioquímico - Análises Clínicas.

Graduação Universitária.

Nada mais, por ser verdade e para que surta os desejados efeitos, lavrei a presente declaração.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2025

CRF/MG - Conselho Regional de Farmácia

CNPJ: 17.203.837/0001-30

Este documento é válido por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.

Código de Autenticidade: 082019012822651705



082019012822651705

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 16/09/2025

CNES: 2114232 Nome Fantasia: LABORATORIO DR MAURICIO PADILHA CNPJ: 21.271.721/0001-06
Nome Empresarial: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: ROQUE FERREIRA DE CASTRO Número: 97 Complemento: --
Bairro: CENTRO Município: 312420 - ESPERA FELIZ UF: MG
CEP: 36830-000 Telefone: -- Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 024
Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: MAURICIO EDUARDO PADILHA SOARES
Cadastrado em: 12/03/2002 Atualização na base local: 11/11/2024 Última atualização Nacional: 13/09/2025
Horário de Funcionamento:

Dia-semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	07:00 às 17:00
TERÇA-FEIRA	07:00 às 17:00
QUARTA-FEIRA	07:00 às 17:00
QUINTA-FEIRA	07:00 às 17:00
SEXTA-FEIRA	07:00 às 17:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --

**MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ****MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ**

CNPJ: 18.114.264/0001-31

PRAÇA DOUTOR JOSE AUGUSTO, 251, CENTRO, ESPERA FELIZ-MG CEP: 36830-000

16/09/2025 16:57

000473

Emitido Por:

KAROLAYNE BARBOSA DA SILVA

FICHA DE CADASTRO - ANO: 2025**INFORMAÇÕES DA INSCRIÇÃO**

Cód Imóvel: 785 Distrito: 01 Setor: 01 Quadra: 016 Lote: 0349 Unid: 001
Inscrição: 01010160349001 Estado Do Cadastro: Ativo Data Do Cadastro: Data Final:
Endereço: - Avenida - ROQUE FERREIRA DE CASTRO Inscrição Anterior: 01010160353001
Número: 097 Complemento: LABORATÓRIO
Bairro: CENTRO Cidade: Espera Feliz Cep: 36830000 UF: MG
Segmento: 689-X (CTM2017) ROQUE FERREIRA DE CASTRO Matrícula:

INFORMAÇÕES SOBRE O PROPRIETÁRIO

Contribuinte: MAURICIO EDUARDO PADILHA SOARES
CPF/ CNPJ: 423.828.236-15
Endereço: Avenida - ROQUE FERREIRA DE CASTRO
Número: 97 Cep: 36830-000
Complemento: APT 101 Bairro: CENTRO
Cidade: Espera Feliz UF: MG
Email:

VALORES DO CALCULO

Área Terreno: 413,43 Vlr. M² Terreno: R\$1.457,7 Vlr. Venal Terreno: R\$159.526,83 Vlr. Venal: R\$267.902,33
Área Unidade: 107,01 Vlr. M² Edificação: R\$1.535,2 Vlr. Venal Edificação: R\$108.375,50 Alíquota: 0,11%

ZONEAMENTO**VINCULO**

Contribuinte: CPF/CNPJ: Vinculo: Contribuinte: CPF/CNPJ: Vinculo:
MAURICIO EDUARDO PADILHA SOARES 423.828.236-15 Responsavel

1 - INFORMAÇÕES GERAIS IMÓVEL

OCUPAÇÃO DO LOTE	CONSTRUIDO	UTILIZAÇÃO	SERVIÇOS
DELIMITAÇÃO FRONTAL	SEM	PASSEIO	CIMENTO
ARBORIZAÇÃO	NAO	SITUAÇÃO DO IMÓVEL	PRÓPRIO
ÁGUA	REDE PREFEITURA	ESGOTO	REDE PREFEITURA
ANO REFERENCIA	2018	IMUN/SENTO IPTU	NAO
ISENTO TSU	NAO		

2 - INFORMAÇÕES SOBRE TERRENO

SITUAÇÃO NA QUADRA	MEIO DE QUADRA	TOPOGRAFIA	PLANO
PEDOLOGIA	FIRME		

3 - MEDIDAS DO IMÓVEL

TESTADA PRINCIPAL	11,38	PROFUNDIDADE	33,280000
ÁREA DO LOTE	413,430000	ÁREA CONSTRUÍDA UNIDADE	107,010000
TOTAL DE UNIDADES NO LOTE	4	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA	404,260000
NÚMERO DE MCRADORES	0,00		

4 - INFORMAÇÕES SOBRE A EDIFICAÇÃO

TIPO	SALA COMERCIAL	ALINHAMENTO	FRENTE
LOCALIZAÇÃO	FRENTE	POSIÇÃO	GEMINADA
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	ÓTIMO	ESTRUTURA	CONCRETO
COBERTURA	LAJE	PAREDES	ALVENARIA
FORRO	LAJE	REVESTIMENTO DA FACHADA	MATERIAL CERÂMICO
INSTALAÇÃO SANITÁRIA	INTERNA	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	EMBTUIDA
PISO	CERÂMICA MOSAICO	IDADE DA CONSTRUÇÃO	30
LANÇAMENTO ENGLOBADO	NAO	QUANTIDADE DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA	1
IDADE CONSTRUÇÃO	29/08/1988		

Valores Venais

Valor Venal:	267.902,33	Valor Imposto:	294,69
--------------	------------	----------------	--------

Página 1 de 2

Período: 01/04/2025 até 30/04/2025

AMBIENTEC SOLUCOES EM RESÍDUOS LTDA - 30476, CPF/CNPJ 11.399.773/0001-09 certifica que recebeu, em sua unidade de Iguatama - MG, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social: Laboratório de Análises Clínicas Dr. Mauricio Eduardo Padilha Soares - 36140 CPF/CNPJ: 21.271.721/0001-06

Endereço: Rua Roque Ferreira de Castro Município: Espera Feliz UF: MG

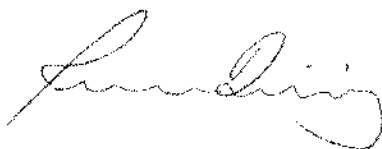
Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
1. Grupo A - Resíduos de Serviços de Saúde classificados como Grupos A1, A2, A3, A4 ou A5, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla os resíduos códigos 180101(*), 180102(*), 180103(*), 180104(*), 180105(*), 180106(*), 180107(*), 180108(*), 180109(*), 180110(*), 180111(*), 180112(*), 180113(*), 180114(*) e 180115(*) conforme IBAMA 13/2012	RSS Grupo A	0,01130	Tonelada	Autoclave

Observações**Declaração.**

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Iguatama, 31/08/2025

**Responsável Técnico**

JULIANO AUGUSTO GONCALVES DINIZ

RESPONSAVEL TECNICO

CREA MG 0000069262

MTRs incluídos

0425087407, 0425087402, 0425087401



000475

Página 2 de 2

Período: 01/04/2025 **até** 30/04/2025



COLEMAX

COLETA E GESTÃO DE RESÍDUOS

ANÁLISE CRÍTICA DE CONTRATO

Empresa: Laboratório Análise Clín Dr. Maurício Eduardo Padilha Soares

Responsável: Maurício Eduardo Padilha Soares

Telefone: (32) 3746-1383 e/ou (31) 3746-1383

E-mail: lecm@mauriciopadilha@hotmail.com

Data Contato Inicial: 12/11/2020

Data Fechamento do Contrato: 12/11/2020

QUESTÃO	RESPOSTA	ATENDE O R?
1) Região: Atendimento é possível?	X Sim	Não 1
2) Frequência de coleta?	X Sim	Não 1
3) Tipo de Resíduo (saúde e industrial - Classe 1)?	X Sim	Não 1
4) Particularidade de faturamento?	Sim 2	X Não
5) E-mail do contato é o mesmo que receberá o faturamento?	X Sim	Não 3
6) Acondicionamento do resíduo está correto?	X Sim	Não 4
7) Primeira coleta será enviado excedente?	Sim 3	X Não
8) É necessário local de acondicionamento?	☐ Sim - O cliente possui ☐ Sim - Disponibilizado em consignação _____ unidade(s) ☒ Não	
9) Existe múltiplo ponto de coleta?	☐ Sim - Informar telefone, responsável de cada ponto e endereço. ☒ Não - Cadastro Único	
10) Existe particularidade?	☒ Não ☐ Sim (especificar):	
11) Exige treinamento específico dos nossos colaboradores?	☒ Não ☐ Sim (especificar):	
12) Contrato no formato padrão da Colemax?	☐ Não 7: ☒ Sim	

1) Não proceder com a negociação

2) Inserir observação no cadastro do cliente

3) Informar no campo de observação o e-mail

4) Orientar o cliente quanto o armazenamento correto caso contrário a coleta não poderá ser realizada

5) Informar ao setor de logística e transporte

6) Comunicar o setor de Qualidade e Recursos Humanos

7) Preencher todos os campos do check-in abaixo:

Check-in

COD MATRIZ/FILIAL:

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

VALOR MENSAL:

VALOR DO EXCEDENTE:

FRANQUIA (PESO):

FREQUÊNCIA DA COLETA:

OBSERVAÇÃO

Cliente foi bonificado no próximo mês (dezembro).

Assinatura Gerente Comercial

Yuri Elias Martins
Gerente Geral
Biólogo

Revisão 0.4 data 27/04/2020



Contrato de Prestação de Serviço para realização da Coleta dos Resíduos de Serviço de Saúde 22880

Pelo presente instrumento particular de contrato, as partes, de um lado, Colemax Coleta de Resíduos Ltda - ME, localizada na Rua: Canela de Ema nº 160, bairro: Gávea II, Vespasiano (MG), CEP 33.202-710, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 17.051.250/0001-53, Inscrição Estadual: 003554095.00-70, Auxiliar de Vendas: Artur Felipe, e por seu representante legal infra-assinado, neste ato denominada CONTRATADA e, de outro lado, Laboratório Análiss Clín Dr Mauricio Eduardo Padilha Soares, pessoa jurídica com sede na Av: Roque Ferreira de Castro, nº 97 bairro: Centro, cidade: Espera Feliz (MG), CEP: 36.830-000, inscrita no CNPJ sob o nº 21.271.721/0001-06, representado neste ato por: Mauricio Eduardo Padilha Soares, contato (32) 3746-1393 e/ou (31) 3746-1393, e-mail: lacmauriciopadilha@hotmail.com; Segmento: Laboratório de Análise, doravante denominada CONTRATANTE, resolvem celebrar o presente instrumento, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

- 1.1 O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos do serviço de saúde classificados nos grupos A (infectante), B (químico) e E (perfuro cortante), gerados em estabelecimentos do contratante pela contratada.
- 1.2 A coleta será realizada em locais designados pela contratante, obedecendo à frequência mensal, sendo os resíduos levados para locais licenciados para tratamento ou disposição final pelos órgãos ambientais.
- 1.3 Caso haja inclusão de novos pontos de coleta, ou coletas extras pela Empresa Contratante, a Empresa Contratada deverá ser comunicada com 48 (Quarenta e oito horas) de antecedência.
- 1.4 Na portaria da Contratante será respeitado o tempo de espera de 30 (trinta) minutos. Ultrapassando tal tempo será acrescida a mensalidade referente a tal coleta o valor de R\$50,00 (Cinquenta Reais) por cada fração de 15 minutos.
- 1.4.1 A Comprovação da prestação dos serviços inerentes a esse contrato, serão efetivamente comprovados, através da apresentação do comprovante de pagamento e do certificado de destinação final do mês corrente.
- 1.5 De acordo com o decreto 12.165, a resolução da Agência de Vigilância Sanitária ANVISA – RDC 222/2018, e RDC 358/2005 do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA:
Lei 12.305/2010. Art. 27 § 1. A contratação de serviços de coleta, armazenamento, transporte, transbordo, tratamento ou destinação final de resíduos sólidos, ou de disposição final de rejeitos, não isenta as pessoas físicas ou jurídicas referidas no art. 20 da responsabilidade por danos que vierem a ser provocados pelo gerenciamento inadequado dos respectivos resíduos ou rejeitos.
- 1.5.1 As coletas serão realizadas dentro do horário comercial: 08:00 às 17:00, respeitando-se o horário de almoço de 12:00 às 13:00 horas.
- 1.5.2 Quaisquer adequações com relação ao horário de coleta e acesso aos resíduos deverão ser realizadas mediante solicitação (e-mail) formal e aceito por ambas as partes.



1.5.3 Os resíduos deverão estar em local de fácil acesso e acondicionados corretamente.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 São obrigações da Contratada:

- 2.1.1 Sempre que necessário, a Contratada deverá disponibilizar todas as licenças de funcionamento, assim como as licenças de terceiros que participarem do processo em geral.
- 2.1.2 Cumprir e fazer com que seus funcionários respeitem, as Normas de Segurança do Trabalho previstas na portaria n. 3124, de 08/06/1978, do Ministério do Trabalho e NBR n. 12810.
- 2.1.3 Fornecer veículo apropriado e pessoal devidamente treinado para realização das atividades presentes no objetivo desse contrato, bem como os equipamentos de proteção individual inerente aos exercícios desse tipo de atividade.
- 2.1.4 Responsabilizar-se pelo recolhimento de todos os encargos decorrentes de Leis Trabalhistas, sociais relativas ao seu pessoal e a este contrato, além de responsabilizar-se pelo recolhimento dos encargos Fiscais, Estaduais, Federais e Municipais inerentes a esse contrato.
- 2.1.5 Procurar a Contratante para acertar os preços dos serviços não previstos que vierem a surgir.
- 2.1.6 De acordo com o Código Civil Brasileiro, é de responsabilidade exclusiva da Contratada, se for diagnosticado culpa, quando da execução dos serviços previstos neste contrato, seja através de erros, falha e/ou omissões, acidentes, devendo repará-los sem quaisquer ônus à Contratante ou a terceiros que possam vir a ser prejudicados.
- 2.1.7 - Também segundo o Código Civil Brasileiro, a Contratada será a responsável pelo inadimplemento de suas obrigações conforme dispõe os art. 389, 392 e 475, exceto na ocorrência de caso fortuito e/ou força maior, nos termos do art. 393 do referido Código.
- 2.1.8 A Contratada se responsabiliza a responder e obedecer às determinações legais ou emanadas por autoridades competentes, em particular de meio ambiente, segurança e saúde ocupacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 São obrigações da Contratante:

- 3.1.1 Acondicionar os resíduos de forma adequada e suficiente, bem como utilizar recipientes normatizados para manuseio e transporte (boimbonas normatizadas e paletizados).
- 3.1.2 Estabelecer o local onde a coleta dos resíduos deverá ser realizada, deixando essa a área desimpedida livre e de fácil acesso, possibilitando que a equipe da empresa Contratada possa realizar a coleta com segurança.
- 3.1.3 Disponibilizar um responsável técnico para acompanhar as atividades que ocorrerem nas instalações internas / externas.
- 3.1.4 A Contratante se responsabiliza a responder e obedecer às determinações legais ou emanadas por autoridades competentes, em particular de meio ambiente, segurança e saúde ocupacional. Quando necessário, também é de responsabilidade da mesma das devidas providências necessárias e pelos efeitos decorrentes de eventuais inobservâncias delas.
- 3.1.5 É de responsabilidade da Contratante providenciar os seguintes documentos e procedimentos, quando necessário:
 - 3.1.5.1 MTR - Manifesto para transportes de resíduos perigosos;
 - 3.1.5.2 Resíduos químicos (FISPQ) ou laudo técnico de caracterização do resíduo;



- 3.1.6 Efetuar os pagamentos de acordo com as condições estabelecidas no presente contrato.
- 3.1.7 O Boleto para pagamento, bem como o Certificado de Destinação Final estarão disponíveis antes do vencimento no site da CONTRATADA. Será de responsabilidade de a CONTRATANTE imprimir o referido documento para que seja feito o pagamento na rede bancária.
- 3.1.7.1 A CONTRATADA se exime da remessa dos citados documentos, vez que todo o processamento dos serviços ora contratados será efetuado, unicamente, por meio eletrônico.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO

- 4.1 - O serviço de coleta será realizado ao preço de R\$ 99,22 (noventa e nove reais e vinte e dois centavos) por mês, considerando a quantia de até 5 (cinco) quilos de resíduo por mês, condicionados a 1(Um) saco de 100 (cem) Litros por coleta. A cobrança será realizada mensalmente, sendo o primeiro pagamento no mês seguinte após a emissão do contrato.
- 4.2 - Para quantidades de resíduos superiores à estipulada no item 4.1 desse contrato, será cobrado o valor de R\$4,00 (quatro reais) por cada quilo excedente sem desconto.
- 4.3 - A entrega do certificado constado na cláusula oitava deste, fica condicionada a quitação dos valores referente aos serviços prestados.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTOS

- 5.1 O pagamento será efetuado por boleto bancário ou depósito em conta corrente indicado pela Contratada.
- 5.2 Os pagamentos realizados com atraso pela contratante serão acrescidos de juros de mora de 0,33% (Zero vírgula Trinta e Três por cento), acrescidas ao dia de multa de 2% sobre o valor da fatura paga em atraso, sem prejuízo do protesto do título de crédito respectivo e/ou da inclusão do nome do devedor em cadastros restritivos de crédito.
- 5.3 Eventual cobrança extrajudicial ou judicial efetuada por advogado será acrescida de 20% de honorários advocatícios sobre o valor da dívida.

CLÁUSULA SEXTA - MEIO AMBIENTE

- 6.1 Visto a necessidade de uma preocupação cada vez maior com o Meio ambiente, as partes comprometem-se a zelar pela preservação dele deste, através de atitudes quem venham a minimizar ao máximo a agressão à natureza.
- 6.2 Sempre que possível será utilizado e praticado os 3R's (Reduzir, Reaproveitar e Reciclar), para uma melhor qualidade do ambiente.
- 6.3 Além de colocar em prática os 3R's ambas as partes deste contrato se comprometem a agir com Responsabilidade Ambiental para que seja garantido o direito das gerações futuras de usufruir dos recursos naturais.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE SOCIAL

- 7.1 - As partes se comprometem a:



- 3.1.6 Efetuar os pagamentos de acordo com as condições estabelecidas no presente contrato.
- 3.1.7 O Boleto para pagamento, bem como o Certificado de Destinação Final estarão disponíveis antes do vencimento no site da CONTRATADA. Será de responsabilidade de a CONTRATANTE imprimir o referido documento para que seja feito o pagamento na rede bancária.
- 3.1.7.1 A CONTRATADA se exime da remessa dos citados documentos, vez que todo o processamento dos serviços ora contratados será efetuado, unicamente, por meio eletrônico.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

- 4.1 – O serviço de coleta será realizado ao preço de R\$ 99,22 (noventa e nove reais e vinte e dois centavos) por mês, considerando a quantia de até 5 (cinco) quilos de resíduo por mês, condicionados a 1(Um) saco de 100 (cem) Litros por coleta. A cobrança será realizada mensalmente, sendo o primeiro pagamento no mês seguinte após a emissão do contrato.
- 4.2 – Para quantidades de resíduos superiores à estipulada no item 4.1 desse contrato, será cobrado o valor de R\$4,00 (quatro reais) por cada quilo excedente sem desconto.
- 4.3 – A entrega do certificado constado na cláusula oitava deste, fica condicionada a quitação dos valores referente aos serviços prestados.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTOS

- 5.1 O pagamento será efetuado por boleto bancário ou depósito em conta corrente indicado pela Contratada.
- 5.2 Os pagamentos realizados com atraso pela contratante serão acrescidos de juros de mora de 0,33% (Zero vírgula Trinta e Três por cento), acrescidas ao dia de multa de 2% sobre o valor da fatura paga em atraso, sem prejuízo do protesto do título de crédito respectivo e/ou da inclusão do nome do devedor em cadastros restritivos de crédito.
- 5.3 Eventual cobrança extrajudicial ou judicial efetuada por advogado será acrescida de 20% de honorários advocatícios sobre o valor da dívida.

CLÁUSULA SEXTA – MEIO AMBIENTE

- 6.1 Visto a necessidade de uma preocupação cada vez maior com o Meio ambiente, as partes comprometem-se a zelar pela preservação dele deste, através de atitudes quem venham a minimizar ao máximo a agressão à natureza.
- 6.2 Sempre que possível será utilizado e praticado os 3R's (Reduzir, Reaproveitar e Reciclar), para uma melhor qualidade do ambiente.
- 6.3 Além de colocar em prática os 3R's ambas as partes deste contrato se comprometem a agir com Responsabilidade Ambiental para que seja garantido o direito das gerações futuras de usufruir dos recursos naturais.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE SOCIAL

- 7.1 – As partes se comprometem a:

COLEMAX

COLETA E GESTÃO DE RESÍDUOS

7.1.1 - Respeitar e fazer cumprir todas as disposições da legislação ambiental vigente, responsabilizando-se perante a outra parte, os órgãos ambientais e a sociedade, por todo e qualquer dano ou prejuízo que porventura causado ao meio ambiente.

7.1.2 - Proteger e preservar o meio ambiente, bem como a executar seus serviços respeitando os atos legais, normativos, administrativos e correlatos, emanados das esferas Federal, Estaduais e Municipais, incluindo, mas não limitando ao cumprimento da Lei Federal n.º 6.938/81 (Política Nacional do Meio Ambiente) e da Lei n.º 9.605/98 (Lei dos Crimes Ambientais), implementando ainda, esforços nesse sentido junto aos seus respectivos colaboradores de produtos e serviços, a fim de que, esses também se comprometam a conjugar esforços para proteger e preservar o meio ambiente, em como se prevenir contra práticas danosas a este.

7.1.3 - Não empregar trabalhadores menores de dezessets anos de idade, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.097 de 19.12.2000 e da Consolidação das Leis do Trabalho e demais legislações que regem a matéria.

7.1.4 - Não empregar adolescentes até 18 anos de idade, em locais prejudiciais a sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, bem como em locais e serviços perigosos ou insalubres, em horários que não permitam a frequência à escola e ainda, em horários noturnos, de acordo com a legislação específica.

7.1.5 - Não adotar práticas de trabalho análogo ao escravo e trabalho ilegal de crianças e adolescentes no cumprimento do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA-- TRATAMENTO DOS RESÍDUOS

8.1 Os resíduos serão coletados e transportados pela empresa CONTRATADA, e destinados as unidades de tratamentos licenciadas, onde será realizado o tratamento exigido pelos órgãos de fiscalização competentes. A certificação do presente serviço, quando houver, será emitida e encaminhada ao gerador do resíduo.

CLÁUSULA NONA - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 Haverá reajustamento dos preços sempre que a legislação vigente permitir. Os preços serão reajustados anualmente de acordo com o Índice IGP-M divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO E SUSPENSÃO DO SERVIÇO

10.1 A rescisão do presente contrato poderá ser feita através de comunicação por escrito até 30 dias antes do vencimento.

10.2 O presente contrato poderá ser rescindido, por culpa do Contratante, independentemente de notificação prévia, caso ele incorra em inadimplência, falência ou em recuperação judicial.

10.2.1 A CONTRATADA se reserva ao direito de paralisar, independentemente de Interpelação Judicial ou extrajudicial, os serviços objetos deste INSTRUMENTO em caso de Inadimplência da CONTRATANTE.

10.3 O contrato será rescindido caso a Contratante incorra em mora superior a trinta dias.

10.4. Caso ocorra cancelamento do contrato durante o prazo de vigência, fica a parte que solicitar o cancelamento sujeita à multa no valor dos três últimos meses faturados.

10.4.1 Caso não seja possível apurar as três últimas faturas, será devida a multa correspondente a três vezes a última fatura.



10.5 O atraso de pagamento pela Empresa contratante por um prazo de quinze dias implicará na suspensão automática dos serviços sem a perda do direito de recebimento dos valores mensais.

10.6 A rescisão do presente contrato poderá ocorrer a qualquer momento, caso ocorra descumprimento de qualquer cláusula do presente contrato, por ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

11. Caso nenhuma parte se manifeste contra, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, esse contrato tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, e se renovará automaticamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 Para solução dos problemas que vierem a surgir em virtude do presente contrato, fica eleito o Foro de Vespasiano/MG.

12.2 Para que se produzam os efeitos legais, esse contrato foi lavrado em duas vias de igual forma, composto de 12 (Doze) Cláusulas e vão assinado e rubricado em todas as páginas.

Parágrafo Único: O uso indevido do contrato de prestação de serviço da contratada ou quais quer documentos da mesma pela contratante após o cancelamento do contrato, constitui crime de Falsificação de documento particular, previsto no art. 298 do Código Penal Brasileiro, bem como locupletamento ilícito previsto no art. 884 e seguinte do Código Civil Brasileiro.

Vespasiano/ MG, 11 de Novembro de 2020.

[Assinatura]
 Colemax Coleta de Resíduos Ltda - **Marcos Martins**
 CNPJ: 17.051.250/0001-55 Gerente Geral
 Biólogo

[Assinatura]
 Laboratório Análise Clín Dr Mauricio Eduardo Padilha Soares
 CNPJ: 21.271.721/0001-05

Testemunhas,

[Assinatura]
 Nome: **Yara Miranda de Souza**
 CPF: 128.403.036 - 98

[Assinatura]
 Nome: **Franciara de Paula S. dos**
 CPF: 117.933.906 - 14



Relatório de Recebimento

MTR Nº

0825111413

Perfil	Nome	CPF/CNPJ
Gerador	Laboratório de Análises Clínicas Dr. Mauricio Eduardo Padilha Soares - 36140	21.271.721/0001-06
Transportador	COLEMAX COLETA DE RESÍDUOS LTDA - 90678	17.051.250/0001-53
Destinador	AMBIENTEC SOLUCOES EM RESÍDUOS LTDA - 30476	11.399.773/0001-09

Resíduo	Quant. Indicada	Quant. Recebida	Unidade	Tecnologia	Justificativa
Grupo A	0,00000	0,01230	Tonelada	Autoclave	

Observações

Data de Recebimento: 24/08/2025

Assinatura do Destinador

Responsavel pelo Recebimento: FABRICIO GERALDO CARVALHO

Cargo: ENCARREGADO OPERACAO

Data de Recebimento Sistema: 28/08/2025 12:58:44

Este documento não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Período: 01/04/2025 até 30/04/2025

AMBIENTEC SOLUCOES EM RESÍDUOS LTDA - 30476, CPF/CNPJ 11.399.773/0001-09 certifica que recebeu, em sua unidade de Iguatama - MG, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social: Laboratório de Análises Clínicas Dr. Maurício Eduardo Padilha Soares - 36140

CPF/CNPJ: 21.271.721/0001-06

Endereço: Rua Roque Ferreira de Castro

Município: Espera Feliz

UF: MG

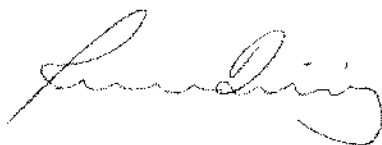
Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
1. Grupo A - Resíduos de Serviços de Saúde classificados como Grupos A1, A2, A3, A4 ou A5, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla os resíduos códigos 180101(*), 180102(*), 180103(*), 180104(*), 180105(*), 180106(*), 180107(*), 180108(*), 180109(*), 180110(*), 180111(*), 180112(*), 180113(*), 180114(*) e 180115(*) conforme IBAMA 13/2012	RSS Grupo A	0,01130	Tonelada	Autoclave

Observações**Declaração.**

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Iguatama, 31/08/2025

**Responsável Técnico**

JULIANO AUGUSTO GONCALVES DINIZ

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CREA MG 0000069262

MTRs incluídos

0425087407, 0425087402, 0425087401



Página 2 de 2

Período: 01/04/2025 **até** 30/04/2025



COLEMAX
SOLUÇÃO GESTÃO DE RESÍDUOS

ANÁLISE CRÍTICA DE CONTRATO

Empresa: Laboratório Análise Clín Dr Maurício Eduardo Padilha Soares

Responsável: Maurício Eduardo Padilha Soares

Telefone: (32) 3740-1393 e/ou (31) 3740-1393

E-mail: maucmauriciopadilha@hotmail.com

Data Contato Inicial: 12/11/2020

Data Fechamento do Contrato: 12/11/2020

QUESTÕES	ATENDIMENTO	
1 Região: Atendimento é acessível?	X Sim	Não
2 Frequência de rota?	X Sim	Não
3 Tipo de Resíduo (saúde e industrial - Classe 1)?	X Sim	Não
4 Particularidade de faturamento?	Sim	X Não
5 E-mail do contato é o mesmo que receberá o faturamento?	X Sim	Não
6 Acondicionamento do resíduo está correto?	X Sim	Não
7 Primeira coleta será enviada expediente?	Sim	X Não

8 É necessário local de acondicionamento?

☐ Sim - O cliente possui☐ Sim - Disponibilizado em consignação _____ unidade(s)☒ Não

9 Existe múltiplo ponto de coleta?

☐ Sim - Informar telefone, responsável de cada ponto e endereço.☒ Não - Cadastro Único

10 Existe particularidade?

☒ Não☐ Sim (especificar):

11 Exige treinamento específico dos nossos colaboradores?

☒ Não☐ Sim (especificar):

12 Contrato no formato padrão da Colemax?

☐ Não☒ Sim

1 Não proceder com a negociação

2 Insere observação no cadastro do cliente

3 Informar no campo de observação o e-mail

4 Orientar o cliente quanto o armazenamento correto caso contrário a coleta não poderá ser realizada

5 Informar ao setor de logística e transporte

6 Comunicar o setor de Qualidade e Recursos Humanos

7 Preencher todos os campos do check-in abaixo:

Check-In

COD MATRIZ/FILIAL:

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

VALOR MENSAL:

VALOR DO EXCEDENTE:

FRANQUIA (PESO):

FREQUÊNCIA DA COLETA:

OBSERVAÇÃO

Cliente foi bonificado no próximo mês (dezembro).

Assinatura Gerente Comercial

Yara Elias Martins
Gerente Geral
Biólogo

Revisão 0.4 data 27/04/2020



Contrato de Prestação de Serviço para realização da Coleta dos Resíduos de
Serviço de Saúde 93880

Pelo presente instrumento particular de contrato, as partes, de um lado, Colemax Coleta de Resíduos Ltda - ME, localizada na Rua: Canela de Ema nº 160, bairro: Gávea II, Vespasiano (MG), CEP 33.202-710, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 17.051.250/0001-53, Inscrição Estadual: 003554095.00-70, Auxiliar de Vendas: Artur Felipe, e por seu representante legal infra-assinado, neste ato denominada CONTRATADA e, de outro lado, Laboratório Anells. Cln. Dr. Maurício Eduardo Padilha Soares, pessoa jurídica com sede na Av. Roque Ferreira de Castro, nº 97 bairro: Centro, cidade: Espera Feliz (MG), CEP: 36.830-000, inscrita no CNPJ sob o nº 21.271.721/0001-06, representado neste ato por: Maurício Eduardo Padilha Soares, contato (32) 3746-1393 e/ou (31) 3746-1393, e-mail: lacmauriciopadilha@hotmail.com; Segmento: Laboratório de Análise, doravante denominada CONTRATANTE, resolvem celebrar o presente instrumento, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

- 1.1 O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos do serviço de saúde classificados nos grupos A (infectante), B (químico) e E (perfuro cortante), gerados em estabelecimentos do contratante pela contratada.
- 1.2 A coleta será realizada em locais designados pela contratante, obedecendo à frequência mensal, sendo os resíduos levados para locais licenciados para tratamento ou disposição final pelos órgãos ambientais.
- 1.3 Caso haja inclusão de novos pontos de coleta, ou coletas extras pela Empresa Contratante, a Empresa Contratada deverá ser comunicada com 48 (Quarenta e oito horas) de antecedência.
- 1.4 Na portaria da Contratante será respeitado o tempo de espera de 30 (trinta) minutos. Ultrapassando tal tempo será acrescida a mensalidade referente a tal coleta o valor de R\$50,00 (Cinquenta Reais) por cada fração de 15 minutos.
- 1.4.1 A Comprovação da prestação dos serviços inerentes a esse contrato, serão efetivamente comprovados, através da apresentação do comprovante de pagamento e do certificado de destinação final do mês corrente.
- 1.5 De acordo com o decreto 12.165, a resolução da Agência de Vigilância Sanitária ANVISA – RDC 222/2018, e RDC 358/2005 do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA:

Lei 12.305/2010. Art. 27 § 1. A contratação de serviços de coleta, armazenamento, transporte, transbordo, tratamento ou destinação final de resíduos sólidos, ou de disposição final de rejeitos, não isenta as pessoas físicas ou jurídicas referidas no art. 20 da responsabilidade por danos que vierem a ser provocados pelo gerenciamento inadequado dos respectivos resíduos ou rejeitos.
- 1.5.1 As coletas serão realizadas dentro do horário comercial: 08:00 às 17:00, respeitando-se o horário de almoço de 12:00 às 13:00 horas.
- 1.5.2 Quaisquer adequações com relação ao horário de coleta e acesso aos resíduos deverão ser realizadas mediante solicitação (e-mail) formal e aceito por ambas as partes.



1.5.3 Os resíduos deverão estar em local de fácil acesso e acondicionados corretamente.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 São obrigações da Contratada:

2.1.1 Sempre que necessário, a Contratada deverá disponibilizar todas as licenças de funcionamento, assim como as licenças de terceiros que participarem do processo em geral.

2.1.2 Cumprir e fazer com que seus funcionários respeitem, as Normas de Segurança do Trabalho previstas na portaria n. 3124, de 08/06/1978, do Ministério do Trabalho e NBR n. 12810.

2.1.3 Fornecer veículo apropriado e pessoal devidamente treinado para realização das atividades presentes no objetivo desse contrato, bem como os equipamentos de proteção individual inerente aos exercícios desse tipo de atividade.

2.1.4 Responsabilizar-se pelo recolhimento de todos os encargos decorrentes de Leis Trabalhistas, sociais relativas ao seu pessoal e a este contrato, além de responsabilizar-se pelo recolhimento dos encargos fiscais, Estaduais, Federais e Municipais inerentes a esse contrato.

2.1.5 Procurar a Contratante para acertar os preços dos serviços não previstos que vierem a surgir.

2.1.6 De acordo com o Código Civil Brasileiro, é de responsabilidade exclusiva da Contratada, se for diagnosticado culpa, quando da execução dos serviços previstos neste contrato, seja através de erros, falha e/ou omissões, acidentes, devendo repará-los sem quaisquer ônus à Contratante ou a terceiros que possam vir a ser prejudicados.

2.1.7 – Também segundo o Código Civil Brasileiro, a Contratada será a responsável pelo inadimplemento de suas obrigações conforme dispõe os art. 389, 392 e 475, exceto na ocorrência de caso fortuito e/ou força maior, nos termos do art. 393 do referido Código.

2.1.8 A Contratada se responsabiliza a responder e obedecer às determinações legais ou emanadas por autoridades competentes, em particular de meio ambiente, segurança e saúde ocupacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 São obrigações da Contratante:

3.1.1 Acondicionar os resíduos de forma adequada e suficiente, bem como utilizar recipientes normatizados para manuseio e transporte (bombonas normatizadas e paletizados).

3.1.2 Estabelecer o local onde a coleta dos resíduos deverá ser realizada, deixando essa a área desimpedida livre e de fácil acesso, possibilitando que a equipe da empresa Contratada possa realizar a coleta com segurança.

3.1.3 Disponibilizar um responsável técnico para acompanhar as atividades que ocorrerem nas instalações internas / externas.

3.1.4 A Contratante se responsabiliza a responder e obedecer às determinações legais ou emanadas por autoridades competentes, em particular de meio ambiente, segurança e saúde ocupacional. Quando necessário, também é de responsabilidade da mesma das devidas providências necessárias e pelos efeitos decorrentes de eventuais inobservâncias delas.

3.1.5 É de responsabilidade da Contratante providenciar os seguintes documentos e procedimentos, quando necessário:

3.1.5.1 MTR – Manifesto para transportes de resíduos perigosos;

3.1.5.2 Resíduos químicos (FISPQ) ou laudo técnico de caracterização do resíduo;

COLEMAX

COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS

3.1.6 Efetuar os pagamentos de acordo com as condições estabelecidas no presente contrato.

3.1.7 O Boleto para pagamento, bem como o Certificado de Destinação Final estarão disponíveis antes do vencimento no site da CONTRATADA. Será de responsabilidade de a CONTRATANTE imprimir o referido documento para que seja feito o pagamento na rede bancária.

3.1.7.1 A CONTRATADA se exime da remessa dos citados documentos, vez que todo o processamento dos serviços ora contratados será efetuado, unicamente, por meio eletrônico.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO

4.1 - O serviço de coleta será realizado ao preço de R\$ 99,22 (noventa e nove reais e vinte e dois centavos) por mês, considerando a quantia de até 5 (cinco) quilos de resíduo por mês, condicionados a 1(Um) saco de 100 (cem) Litros por coleta. A cobrança será realizada mensalmente, sendo o primeiro pagamento no mês seguinte após a emissão do contrato.

4.2 - Para quantidades de resíduos superiores à estipulada no item 4.1 desse contrato, será cobrado o valor de R\$4,00 (quatro reais) por cada quilo excedente sem desconto.

4.3 - A entrega do certificado constado na cláusula oitava deste, fica condicionada a quitação dos valores referente aos serviços prestados.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTOS

5.1 O pagamento será efetuado por boleto bancário ou depósito em conta corrente indicado pela Contratada.

5.2 Os pagamentos realizados com atraso pela contratante serão acrescidos de juros de mora de 0,33% (Zero vírgula Trinta e Três por cento), acrescidas ao dia de multa de 2% sobre o valor da fatura paga em atraso, sem prejuízo do protesto do título de crédito respectivo e/ou da inclusão do nome do devedor em cadastros restritivos de crédito.

5.3 Eventual cobrança extrajudicial ou judicial efetuada por advogado será acrescida de 20% de honorários advocatícios sobre o valor da dívida.

CLÁUSULA SEXTA - MEIO AMBIENTE

6.1 Visto a necessidade de uma preocupação cada vez maior com o Meio ambiente, as partes comprometem-se a zelar pela preservação dele deste, através de atitudes que venham a minimizar ao máximo a agressão à natureza.

6.2 Sempre que possível será utilizado e praticado os 3R's (Reduzir, Reaproveitar e Reciclar), para uma melhor qualidade do ambiente.

6.3 Além de colocar em prática os 3R's ambas as partes deste contrato se comprometem a agir com Responsabilidade Ambiental para que seja garantido o direito das gerações futuras de usufruir dos recursos naturais.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE SOCIAL

7.1 - As partes se comprometem a:



- 3.1.6 Efetuar os pagamentos de acordo com as condições estabelecidas no presente contrato.
- 3.1.7 O Boleto para pagamento, bem como o Certificado de Destinação Final estarão disponíveis antes do vencimento no site da CONTRATADA. Será de responsabilidade de a CONTRATANTE imprimir o referido documento para que seja feito o pagamento na rede bancária.
- 3.1.7.1 A CONTRATADA se exime da remessa dos citados documentos, vez que todo o processamento dos serviços ora contratados será efetuado, unicamente, por meio eletrônico.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO

- 4.1 - O serviço de coleta será realizado ao preço de R\$ 99,22 (noventa e nove reais e vinte e dois centavos) por mês, considerando a quantia de até 5 (cinco) quilos de resíduo por mês, condicionados a 1 (Um) saco de 100 (cem) Litros por coleta. A cobrança será realizada mensalmente, sendo o primeiro pagamento no mês seguinte após a emissão do contrato.
- 4.2 - Para quantidades de resíduos superiores à estipulada no Item 4.1 desse contrato, será cobrado o valor de R\$4,00 (quatro reais) por cada quilo excedente sem desconto.
- 4.3 - A entrega do certificado constado na cláusula oitava deste, fica condicionada a quitação dos valores referente aos serviços prestados.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTOS

- 5.1 O pagamento será efetuado por boleto bancário ou depósito em conta corrente indicado pela Contratada.
- 5.2 Os pagamentos realizados com atraso pela contratante serão acrescidos de juros de mora de 0,33% (Zero vírgula Trinta e Três por cento), acrescidas ao dia de multa de 2% sobre o valor da fatura paga em atraso, sem prejuízo do protesto do título de crédito respectivo e/ou da inclusão do nome do devedor em cadastros restritivos de crédito.
- 5.3 Eventual cobrança extrajudicial ou judicial efetuada por advogado será acrescida de 20% de honorários advocatícios sobre o valor da dívida.

CLÁUSULA SEXTA - MEIO AMBIENTE

- 6.1 Visto a necessidade de uma preocupação cada vez maior com o Meio ambiente, as partes comprometem-se a zelar pela preservação dele deste, através de atitudes quem venham a minimizar ao máximo a agressão à natureza.
- 6.2 Sempre que possível será utilizado e praticado os 3R's (Reduzir, Reaproveitar e Reciclar), para uma melhor qualidade do ambiente.
- 6.3 Além de colocar em prática os 3R's ambas as partes deste contrato se comprometem a agir com Responsabilidade Ambiental para que seja garantido o direito das gerações futuras de usufruir dos recursos naturais.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE SOCIAL

- 7.1 - As partes se comprometem a:



7.1.1 - Respeitar e fazer cumprir todas as disposições da legislação ambiental vigente, responsabilizando-se perante a outra parte, os órgãos ambientais e a sociedade, por todo e qualquer dano ou prejuízo que porventura causado ao meio ambiente.

7.1.2 - Proteger e preservar o meio ambiente, bem como a executar seus serviços respeitando os atos legais, normativos, administrativos e correlatos, emanados das esferas Federal, Estaduais e Municipais, incluindo, mas não limitando ao cumprimento da Lei Federal n.º 6.938/81 (Política Nacional do Meio Ambiente) e da Lei n.º 9.605/98 (Lei dos Crimes Ambientais), implementando ainda, esforços nesse sentido junto aos seus respectivos colaboradores de produtos e serviços, a fim de que, esses também se comprometam a conjugar esforços para proteger e preservar o meio ambiente, em como se prevenir contra práticas danosas a este.

7.1.3 - Não empregar trabalhadores menores de dezessete anos de idade, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.097 de 19.12.2000 e da Consolidação das Leis do Trabalho e demais legislações que regem a matéria.

7.1.4 - Não empregar adolescentes até 18 anos de idade, em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, bem como em locais e serviços perigosos ou insalubres, em horários que não permitam a frequência à escola e ainda, em horários noturnos, de acordo com a legislação específica.

7.1.5 - Não adotar práticas de trabalho análogo ao escravo e trabalho ilegal de crianças e adolescentes no cumprimento do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA - TRATAMENTO DOS RESÍDUOS

8.1 Os resíduos serão coletados e transportados pela empresa CONTRATADA, e destinados as unidades de tratamentos licenciadas, onde será realizado o tratamento exigido pelos órgãos de fiscalização competentes. A certificação do presente serviço, quando houver, será emitida e encaminhada ao gerador do resíduo.

CLÁUSULA NONA - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 Haverá reajustamento dos preços sempre que a legislação vigente permitir. Os preços serão reajustados anualmente de acordo com o Índice IGP-M divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO E SUSPENSÃO DO SERVIÇO

10.1 A rescisão do presente contrato poderá ser feita através de comunicação por escrito até 30 dias antes do vencimento.

10.2 O presente contrato poderá ser rescindido, por culpa do Contratante, independentemente de notificação prévia, caso ele incorra em inadimplência, falência ou em recuperação judicial.

10.2.1 A CONTRATADA se reserva ao direito de paralisar, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, os serviços objetos deste INSTRUMENTO em caso de inadimplência da CONTRATANTE.

10.3 O contrato será rescindido caso a Contratante incorra em mora superior a trinta dias.

10.4 Caso ocorra cancelamento do contrato durante o prazo de vigência, fica a parte que solicitar o cancelamento sujeita à multa no valor dos três últimos meses faturados.

10.4.1 Caso não seja possível apurar as três últimas faturas, será devida a multa correspondente a três vezes a última fatura.



10.5 O atraso de pagamento pela Empresa contratante por um prazo de quinze dias implicará na suspensão automática dos serviços sem a perda do direito de recebimento dos valores mensais.

10.6 A rescisão do presente contrato poderá ocorrer a qualquer momento, caso ocorra descumprimento de qualquer cláusula do presente contrato, por ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

11. Caso nenhuma parte se manifeste contra, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, esse contrato tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, e se renovará automaticamente.

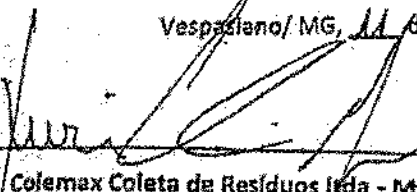
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 Para solução dos problemas que vierem a surgir em virtude do presente contrato, fica eleito o Foro de Vespasiano/MG.

12.2 Para que se produzam os efeitos legais, esse contrato foi lavrado em duas vias de igual forma, composto de 12 (Doze) Cláusulas e vão assinado e rubricado em todas as páginas.

Parágrafo Único: O uso indevido do contrato de prestação de serviço da contratada ou quais quer documentos da mesma pela contratante após o cancelamento do contrato, constitui crime de Falsificação de documento particular, previsto no art. 298 do Código Penal Brasileiro, bem como faccubetamento ilícito previsto no art. 384 e seguinte do Código Civil Brasileiro.

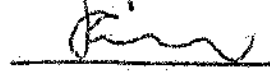
Vespasiano/ MG, 11 de Novembro de 2020.


 Colemax Coleta de Resíduos Ltda - Mariana Martins
 CNPJ: 17.051.250/0001-55 Gerente Geral
 Biólogo

Laboratório Análise Clín Dr Mauricio Eduardo Padilha Soares
 CNPJ: 21.271.721/0001-06

Testemunhas,


 Nome: Yara Miranda de Souza
 CPF: 128.403.036 - 98


 Nome: Francianna de Paula S. dos
 CPF: 117.933.906 - 14



000493

Relatório de Recebimento

MTR N°

0825111413

Perfil	Nome	CPE/CNPJ
Gerador	Laboratório de Análises Clínicas Dr. Maurício Eduardo Padilha Soares - 36140	21.271.721/0001-06
Transportador	COLEMAX COLETA DE RESÍDUOS LTDA - 90678	17.051.250/0001-53
Destinador	AMBIENTEC SOLUCOES EM RESÍDUOS LTDA - 30476	11.399.773/0001-09

Resíduo	Quant. Indicada	Quant. Recebida	Unidade	Tecnologia	Justificativa
Grupo A	0,00000	0,01230	Tonelada	Autoclave	

Observações

Data de Recebimento:

24/08/2025

Assinatura do Destinador

Responsavel pelo Recebimento: FABRICIO GERALDO CARVALHO

Cargo: ENCARREGADO OPERACAO

Data de Recebimento Sistema:

28/08/2025 12:58:44

Este documento não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados



000494

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

Página 1 de 2

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 0825111413



Identificação do Gerador

Razão Social: Laboratório de Análises Clínicas Dr. Mauricio Eduardo Padilha Soares - 36140		CPF/CNPJ: 21.271.721/0001-06
Endereço: Rua Roque Ferreira de Castro, nº.97	Telefone: (32) 3746-1393	data da emissão: 12/08/2025
Município: Espera Feliz	Fax/Tel: (32) 3746-1393	
Estado: MG		
Nome do Responsável pela Emissão	Cargo:	nome e assinatura do responsável
MAURICIO	ADM	

Identificação do Transportador

Razão Social: COLEMAX COLETA DE RESÍDUOS LTDA - 90678		CPF/CNPJ: 17.051.250/0001-53
Endereço: RUA PRESBITERO ANTONIO REIS SAMPAIO, nº.160	Telefone: (37) 3353-2223	data do transporte: 18/08/2025
Município: Vespasiano	Fax/Tel: (37) 3353-2223	
Estado: MG		
Nome do Motorista	Placa do Veículo	nome e assinatura do responsável
DIEGO WELLINGTON RODRIGUES	RUU8H30	

Identificação do Destinatário

Razão Social: AMBIENTEC SOLUCOES EM RESÍDUOS LTDA - 30476		CPF/CNPJ: 11.399.773/0001-09
Endereço: AVENIDA JUCA PINTO, nº.1136	Telefone: (37) 3353-8709	data do recebimento: 24/08/2025
Município: Iguatama	Fax/Tel: (37) 3353-8727	
Estado: MG		
Nome do Responsável pelo Recebimento	Cargo:	nome e assinatura do responsável
FABRICIO GERALDO CARVALHO	ENCARREGADO OPERACAO	

Observações do Gerador

Identificação dos Resíduos

Item, Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondicionamento	Qtde	Unidade	Tecnologia
1. Grupo A - Resíduos de Serviços de Saúde classificados como Grupos A1, A2, A3, A4 ou A5, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla os resíduos códigos 180101(*), 180102(*), 180103(*), 180104(*), 180105(*), 180106(*), 180107(*), 180108(*), 180109(*), 180110(*), 180111(*), 180112(*), 180113(*), 180114(*) e 180115(*) conforme IBAMA 13/2012	Sólido	RSS Grupo A	Saco Plástico	12,30000	Quiograma	Autoclave
Descrição Int. do Gerador: ONU 2814, Nome de Embarque: Substância infectantes que afeta os seres humanos, Classe de Risco 6, Grupo de Embalagem II						

Observação do Recebimento dos Resíduos

Resíduo	Justificativa
Observações Gerais do Destinatário	

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Vias eletrônicas automaticamente estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o Destinatário e a FEAM



000495

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

Página 2 de 2

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 0825111413



Identificação do Armazenador Temporário - AT			
Razão Social: AMBIENTEC SOLUCOES EM RESDUOS LTD - 30490		CNPJ: 11.399.773/0002-90	Data de recebimento no AT: 23/08/2025 nome e assinatura do responsável
Endereço: Avenida General David Sarnoff, nº.4650		Telefone: (37) 3353-2223	
Município: Contagem	Estado: MG	Fax/Tel: (37) 3353-2223	

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Vias eletrônicas automaticamente estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o Destinator e a FEAM



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ESPERA FELIZ

000496

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO EDUADO PADILHA SOARES LTDA
CNPJ: 21.271.721/0001-06

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 08 de Setembro de 2025 às 14:56

ESPERA FELIZ, 08 de Setembro de 2025 às 14:56

Código de Autenticação: 2509-0814-5633-0466-2327

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 Informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31206923479

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO / Data de Juntar



JUCEMG - UD57

UD57 - MF MURAE



09/027.646-9

1/3

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR. ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA. ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS

CÓDIGO DO ATO

CÓDIGO DO EVENTO

QTDE

DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº FCN:



0267859101001

3

002

021

1

ALTERAÇÃO

051

1

ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO / ESTATUTO

ESPERA FELIZ

Local

18 de Fevereiro de 2009

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: LAB DE ANA CLIN DR ADRIANO P MORAES LTDA. ME

Assinatura: x *Adriano Peixoto Moraes*

Telefone de Contato:

3146-1864

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) Igual (ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

DECISÃO COLEGIADA

Processo em Ordem

A decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência.

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência.

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

Alteração CNPJ *Liberação CNPJ P. ENG. ME JM*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA -ME, Nire 31206923479, foi deferido e arquivado sob o nº 4093089 em 19/02/2009. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C171000537700 e o código de segurança dTLT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000498

PAGINA 001

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA.ME ²/₃

ADRIANO PEIXOTO MORAES, brasileiro natural de Rio de Janeiro – RJ solteiro, nascido em 16/02/1976, Bioquímico regularmente inscrito no CRF sob o nº. 11.926, portador do CPF nº 933.341.176-34 e Carteira de Identidade nº M-7.729.515 expedida pela SSP/MG residente e domiciliado a RUA CIRA ROSA DE ASSIS Nº. 25 A bairro centro na cidade de Espera Feliz – MG cep: 36.830-000 e **RAFAEL PEIXOTO MORAES**, brasileiro, natural de Rio de Janeiro – RJ, solteiro nascido em 24/08/1979, Odontologo regularmente inscrito no CRO nº. 31.818-CRO/MG residente e domiciliado a Rua Cira Rosa de Assis, nº. 25-A bairro centro Espera Feliz – MG CEP: 36.830-000 portador do CPF nº. 034.934.486-86 e Carteira de Identidade nº. M-7.727.176 expedida pela SSP/MG únicos sócios componente da sociedade empresaria limitada, que gira sob a denominação social de **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA.ME** registrada na JUCEMG sob o nº 3120692347-9 em 04/02/2004, sua ultima alteração feita em 21/07/2006 e inscrita no CNPJ sob o nº 04.267.173/0001-21, com sede a Rua Cira Rosa de Assis, nº. 25-B centro Espera Feliz – MG CEP: 36.830-000, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterarem seu contrato social e o fazem da seguinte forma:

1º. A sociedade que tem como objetivo o ramo de CLINICA MEDICA NA AREA DE ANALISES CLINICAS E ODONTOLOGIA, passara a partir desta a ter como objetivo o ramo de LABORATORIOS CLINICOS.

PARA OS DEVIDOS FINS, A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA.ME** seu nome de fantasia é **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES** e sua sede estabelecida a **RUA CIRA ROSA DE ASSIS, Nº. 25-B CENTRO ESPERA FELIZ – MG CEP: 36.830-000.**

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como ramo de **LABORATÓRIOS CLÍNICOS**

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social e de R\$ 20.000.00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1.00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, agora assim subscritas pelos sócios.

ADRIANO PEIXOTO MORAES

99% 19.800 quotas R\$ 19.800.00

RAFAEL PEIXOTO MORAES

01% 200 quotas R\$ 200.00

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em **05/02/2001** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ADRIANO PEIXOTO MORAES** com poderes e atribuições de ADMINISTRADOR os quais fará uso da denominação, assinando todo e qualquer documento, sempre em negócios de interesse da sociedade, ficando desde já vedado o seu uso em negócios alheios aos interesses da sociedade, e pelo exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título pró-labore, cujo valor será levado a debito de conta despesas gerais, sendo que este valor seja ajustado mensalmente entre os sócios, respeitando sempre os limites da legislação do Imposto de renda.

x *Adriano Peixoto Moraes*

x *Rafael Peixoto Moraes*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA -ME**, Nire 31206923479, foi deferido e arquivado sob o nº 4093089 em 19/02/2009. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C171000537700 e o código de segurança dTLT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETARIA GERAL

3
3QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA.ME

CLAUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar um retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente. O valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Em caso de liquidação da sociedade, os sócios nomearão entre si um liquidante, com poderes para tal, providencia esta, de acordo com as leis vigentes na data.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA : Fica eleito o foro de Espera Feliz – MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e combinados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

ESPERA FELIZ – MG, 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

x Adriano Peixoto Moraes
ADRIANO PEIXOTO MORAES
C.I. Nº. M-7.729.515 expedida pela SSP/MG

x Rafael Peixoto Moraes
RAFAEL PEIXOTO MORAES
C.I. Nº. M-7.727.176 expedida pela SSP/MG

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO:
PROTOCOLADO: 09/027.646-9 DATA: 19/02/2009
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA

4093089
MARCINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA -ME, Nire 31206923479, foi deferido e arquivado sob o nº 4093089 em 19/02/2009. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C171000537700 e o código de segurança dTLT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARCINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

7-1 NOME E SOBRENOME
ADRIANO PEREIRO MORAES

1- DATA NASCIMENTO
31/03/1996

3- DATA DE EMISSÃO
16/02/1976

4- DATA VENCIMENTO
02/12/2024

5- IDENTIFICADOR COM FIM DE VALIDADE
67729515 SSP MG

6- VALIDEZ
20/12/2024

8- VENCIMENTO
01/12/2024

9- DTI
935.343.770-84

10- NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

11- NOME
PAULO HENRIQUE MORAES

12- NOME
LUZIA LIRA PEREIRO MORAES

13- SEXO
M

14- SEXO
F



15- OBSERVAÇÕES

16- LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

17- ASSINATURA DO TITULAR
PAULO HENRIQUE MORAES

MINAS GERAIS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

I<BRAU11125735<623<<<<<<<<<<
7602160M3411296BRA<<<<<<<<<<2
ADRIANO<<PEIXOTO<MORAES<<<<<<<

2842112635

2842112635

I<BRA005876858<803<<<<<<<<<<<
7908242M3408146BRA<<<<<<<<<<<6
RAFAEL<<PEIXOTO<MORAES<<<<<<<



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.267.173/0001-21 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 05/02/2001	
NOME EMPRESARIAL LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LAB DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CIRA ROSA DE ASSIS		NÚMERO 25-B	COMPLEMENTO *****
CEP 36.830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ESPERA FELIZ	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (32) 3746-1122	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/09/2025 às 14:09:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICIPIO DE ESPERA FELIZ

MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ

CNPJ: 18.114.264/0001-31

PRAÇA DOUTOR JOSE AUGUSTO, 251, CENTRO, ESPERA FELIZ-MG CEP: 36830-000

17/09/2025 14:46

Emitido Por:

THAINA MARTINS DIAS

000503

FICHA DE CADASTRO - ANO: 2025

INFORMAÇÕES DA INSCRIÇÃO

Cód Imóvel: 56 Distrito: Setor: Quadra: Lote: Unid:
Inscrição: 0000000825 Estado Do Cadastro: Ativo Data Do Cadastro: 05/02/2001 Data Final:
Endereço: - Rua - CIRA ROSA DE ASSIS Inscrição Anterior:
Número: 25-B Complemento:
Bairro: CENTRO Cidade: Espera Feliz Cep: 36830000 UF: MG
Segmento: Matrícula:

INFORMAÇÕES SOBRE O PROPRIETÁRIO

Contribuinte: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA
CPF/ CNPJ: 04.267.173/0001-21
Endereço: Rua - CIRA ROSA DE ASSIS
Número: 25-B Cep: 36830-000
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Espera Feliz UF: MG
Email: admircontabilidade@gmail.com

Relação das Atividades da Empresa

008640202 Laboratórios clínicos - ALTO RISCO/EX

VALORES DO CÁLCULO

Área Terreno: 0,00 Vir. M² Terreno: R\$0,00 Vir. Venal Terreno: R\$0,00 Vir. Venal: R\$0,00
Área Unidade: 0,00 Vir. M² Edificação: R\$0,00 Vir. Venal Edificação: R\$0,00 Aliquota: 0,00%

ZONEAMENTO

VINCULO

Contribuinte:	CPF/CNPJ:	Vinculo:	Contribuinte:	CPF/CNPJ:	Vinculo:
ADMIR FERNANDES FERREIRA	580.897.727-49	Contador	RAFAEL PEIXOTO MORAES	034.934.466-88	Sócio
ADRIANO PEIXOTO MORAES	933.341.176-34	Responsável	ADRIANO PEIXOTO MORAES	933.341.176-34	Sócio Admir

1 - INFORMAÇÕES CONTRIBUINTE

NATUREZA JURÍDICA	PJ	CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE	Serviço / TLF
CONTRIBUINTE ESTABELECIDO	SIM	CONST. CIVIL NO MUNICÍPIO	NAO
IMUNE/ISENTO ISS	NAO	ISENTO TAXAS	NAO
Nº DE EMPREGADOS	2,000	ÁREA UTILIZADA	119,320
ZONEAMENTO URBANO	2,000	HORARIO DE FUNCIONAMENTO	SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 H
REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL	3928167	QUANTIDADE DE QUARTOS	
QUANTIDADE DE LEITOS		ÁREA CONSTRUIDA	357,960

2 - INFORMAÇÕES LANÇAMENTO ISS

PJ EMITE NOTA SERVIÇO	SIM	PJ POSSUI DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	SIM
VALOR LANÇAMENTO ESTIMADO PJ		SÓCIOS HABILITADOS	
SÓCIOS NAO HABILITADOS		EMPREGADOS HABILITADOS	

3 - LANÇAMENTOS DE TLF

CONCERTOS GERAIS	NAO	COBRAR PUBLICIDADE	NAO
------------------	-----	--------------------	-----

4 - OUTROS

HORARIO DE FUNCIONAMENTO EVENTUAL 1270214

5 - CLASSIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ALTO RISCO

Valores Venais:

Valor Venal:	0,00	Valor Imposto:	0,00
--------------	------	----------------	------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA
CNPJ: 04.267.173/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:24:01 do dia 17/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2026.

Código de controle da certidão: **D812.B8D3.DC63.4A4C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
11/09/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
10/12/2025

NOME: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA

CNPJ/CPF: 04.267.173/0001-21

LOGRADOURO: RUA CIRA ROSA DE ASSIS

NÚMERO: 25

COMPLEMENTO: LT B,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36830000

DISTRITO/POVOADO: --

MUNICÍPIO: ESPERA FELIZ

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000915919913

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

Setor de Tributacao

**CERTIDAO NEGATIVA DE DIVIDA A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
Nº 2797/2025**

Certifico, para os devidos fins que:

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA

CPF/CNPJ: 04.267.173/0001-21

Endereço: Rua CIRA ROSA DE ASSIS Nº25-B - - CENTRO - Espera Feliz-MG CEP: 36830-000

Ressalvando a Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta. Certifico que em nome do requerente, não existe débitos em aberto até a presente data referente ao(s) tributo(s): Impostos e Taxas Municipais, de acordo com o artigo 97 da Lei Nº 35 do ano de 2017

Chave de Validação WEB: ae5c68af

Prefeitura Municipal De Espera Feliz - MG, Quinta-feira, 11 de Setembro de 2025

VALIDADE: 180 dias

Qualquer Rasura Invalida a Certidao

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.267.173/0001-21
Razão Social: LAB DE ANALISES CLIN DR ADRIANO P M LTDA
Endereço: RUA CIRA ROSA DE ASSIS 25 B / CENTRO / ESPERA FELIZ / MG / 36830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2025 a 22/09/2025

Certificação Número: 2025082400570961739016

Informação obtida em 12/09/2025 09:13:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.267.173/0001-21
Razão Social: LAB DE ANALISES CLIN DR ADRIANO P M LTDA
Endereço: RUA CIRA ROSA DE ASSIS 25 B / CENTRO / ESPERA FELIZ / MG / 36830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2025 a 11/10/2025

Certificação Número: 2025091218570961739083

Informação obtida em 30/09/2025 10:38:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPERA FELIZ
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Alvará VISA/SMS/ESPERA FELIZ nº 032/2025

Validade: 23/04/2026

A Coordenadora da Vigilância Sanitária (VISA) da Secretaria Municipal de Saúde de Espera Feliz, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo 146, em que é interessada a firma **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA**, CNPJ/CPF: 04.267.173/0001-21, resolve conceder-lhe Alvará Sanitário pelo período de **um ano**, que o habilita a manter a (s) atividade (s) abaixo a **RUA CIRA ROSA DE ASSIS, N°25 - B - CENTRO - ESPERA FELIZ - MG.** sob a responsabilidade técnica do (a) **Dr. ADRIANO PEIXOTO MORAES**, inscrição CRF/MG 11.926.

ATIVIDADE (S) LICENCIADA (S):

8640-2/02 - Laboratório Clínico.

Espera Feliz, 24 de abril de 2025

Ana Paula Aparecida Guedes

COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SMS/ESPERA FELIZ

Adressa Alves de Souza

COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SMS/ESPERA FELIZ

OBSERVAÇÕES

1. A taxa de expediente devida foi recolhida por meio de DAM no valor de R\$ 595,98 em 11/04/2025
2. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
3. O presente alvará deverá ser renovado de acordo com a Lei 27/2015 de 08/12/2015 do Código Sanitário Municipal.
4. O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.



Sistema Único de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Praça Dr. José Augusto, 251 ? Centro

CEP: 36830-000 CNPJ: 18.114.264/0001-31

E-mail: tributacao@esperafeliz.mg.gov.br Tel: (32) 3746 - 2463

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Exercício 2025	Inscrição 0000000825	Número do Alvará 137	Emissão 25/06/2025	Data de Vencimento 30/01/2026
-------------------	-------------------------	-------------------------	-----------------------	----------------------------------

Concedido à:

Nome/ Razão Social: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA

Nome Fantasia:

Responsável:

CNPJ/CPF: 04.267.173/0001-21

Endereço: Rua CIRA ROSA DE ASSIS Nº25-B - - CENTRO - Espera Feliz-MG CEP: 36830000

Área construída: 357,960

Área Utilizada: 119,320

Atividade Principal:

008640202-Laboratórios clínicos - ALTO RISCO/EX

Atividade(s) Secundária(s):

Horário de Funcionamento:

SEGUNDA À SEXTA DAS 08:00 H ÀS 18:00 H - SÁBADO DAS 08:00 H ÀS 13:00 H

Horário Especial:

Observação:

Todo contribuinte prestador de serviço está obrigado a emitir nota fiscal eletrônica de serviço, afixar este documento em local visível. Requerer a renovação do presente alvará com 30 (trinta) dias de antecedência da data do vencimento

Chave para validação: 8f200871

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE ADESÃO

Ilmo. Comissão de Licitação

DADOS CADASTRAIS		
Nome empresarial: Laboratório de Análises Clínicas DR Adriano Peixoto Moraes LTDA		
Endereço: Rua Cira Rosa de Assis, nº 25-B, Centro		Cidade: Espera Feliz
UF: MG		
Telefone: 32 3746-1122	Celular: 32 98415-0497	E-mail: lacadriano@yahoo.com.br
Banco: 001 – Banco do Brasil	Agência: 2046-x	Conta Corrente: 7450-0
CNPJ: 04.267.173/0001-21	Inscrição Estadual (se houver):	

Vimos por meio desta, apresentar a Prefeitura Municipal de ESPERA FELIZ nossos documentos, solicitando nosso credenciamento, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SUS, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas para a Secretaria Municipal de Saúde para os usuários do SUS e de acordo com a rotina adotada pela Emergência nos atendimentos aos pacientes, aceitando todas as condições e cláusulas estabelecidas no Edital de Credenciamento Eletrônico nº 003/2025.

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	CÓDIGO	TABELA SUS	QUANT ANUAL	TOTAL
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SED NA URINA	02.05.001-7	R\$ 3,70	3600	R\$ 13.320,00
ANTIBIOGRAMA	02.08.001-3	R\$ 4,98	1440	R\$ 7.171,20
BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE)	02.05.006-4	R\$ 4,20	240	R\$ 1.008,00
BACTERIOSCOPIA (GRAM)	02.08.007-2	R\$ 2,80	300	R\$ 840,00
CLEARANCE DE CREATININA	02.05.002-5	R\$ 3,51	600	R\$ 2.106,00
CONTAGEM DE PLAQUETAS	02.02.002-9	R\$ 2,73	600	R\$ 1.638,00
CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	02.02.003-7	R\$ 2,78	960	R\$ 2.668,80
CULTURA DE BACTÉRIAS PARA IDENTIFICAÇÃO	02.08.008-0	R\$ 5,62	2640	R\$ 14.836,80
DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DE FERRO	02.01.002-3	R\$ 2,01	360	R\$ 723,60



DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA (02 DOSAGENS)	02.01.004-0	R\$ 3,83	180	R\$ 653,40
DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (05 DOSAGENS)	02.01.007-4	R\$ 10,00	1200	R\$ 12.000,00
DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	02.03.007-5	R\$ 2,83	420	R\$ 1.188,60
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	02.02.007-0	R\$ 2,73	1200	R\$ 3.276,00
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	02.02.009-6	R\$ 2,73	1200	R\$ 3.276,00
DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTOMBINA (TAP)	02.02.014-2	R\$ 2,73	1200	R\$ 3.276,00
DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	02.02.015-0	R\$ 2,73	1200	R\$ 3.276,00
DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPOS ABO	02.12.002-3	R\$ 1,37	1200	R\$ 1.644,00
DETERMINAÇÃO DO TEMPO TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TPP ATIVADA)	02.02.013-4	R\$ 5,77	1800	R\$ 10.386,00
DOSAGEM DE ACIDO URICO	02.01.012-0	R\$ 1,85	3000	R\$ 5.550,00
DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	02.03.009-1	R\$ 15,06	180	R\$ 2.710,80
DOSAGEM DE AMILASE	02.01.018-0	R\$ 2,25	960	R\$ 2.160,00
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	02.03.010-5	R\$ 16,42	720	R\$ 11.822,40
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	02.01.020-1	R\$ 2,01	1800	R\$ 3.618,00
DOSAGEM DE CALCIO	02.01.021-0	R\$ 1,85	3600	R\$ 6.660,00
DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	02.01.022-8	R\$ 3,51	720	R\$ 2.527,20
DOSAGEM DE CARMAZEPINA	02.07.015-8	R\$ 17,53	60	R\$ 1.051,80
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	02.01.027-9	R\$ 3,51	5160	R\$ 18.111,60
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	02.01.028-7	R\$ 3,51	5160	R\$ 18.111,60
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	02.01.029-5	R\$ 1,85	5448	R\$ 10.078,80
DOSAGEM DE COLINESTERASE	02.01.030-9	R\$ 3,68	360	R\$ 1.324,80
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	02.03.012-1	R\$ 17,16	480	R\$ 8.236,80

DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	02.03.013-0	R\$ 17,16	480	R\$ 8.238,80
DOSAGEM DE CORTISOL	02.06.013-6	R\$ 9,86	360	R\$ 3.549,60
DOSAGEM DE CREATININA	02.01.031-7	R\$ 1,85	3600	R\$ 6.660,00
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	02.01.032-5	R\$ 3,68	600	R\$ 2.208,00
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA LDH	02.01.036-8	R\$ 3,68	360	R\$ 1.324,80
DOSAGEM DE ESTRADIOL	02.06.016-0	R\$ 10,15	480	R\$ 4.872,00
DOSAGEM DE FENITOINA	02.07.022-0	R\$ 35,22	240	R\$ 8.452,80
DOSAGEM DE FERRITINA	02.01.038-4	R\$ 15,59	1200	R\$ 18.708,00
DOSAGEM DE FERRO SERICO	02.01.039-2	R\$ 3,51	1800	R\$ 6.318,00
DOSAGEM DE FOLATO	02.01.040-6	R\$ 15,65	600	R\$ 9.390,00
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	02.01.042-2	R\$ 2,01	2400	R\$ 4.824,00
DOSAGEM DE FOSFORO	02.01.043-0	R\$ 2,01	840	R\$ 1.688,40
DOSAGEM DE GLICOSE	02.01.047-3	R\$ 1,85	4800	R\$ 8.880,00
DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	02.06.021-7	R\$ 7,85	600	R\$ 4.710,00
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	02.01.050-3	R\$ 7,86	3840	R\$ 30.182,40
DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO - ESTIMULANTE (FSH)	02.06.023-3	R\$ 7,89	480	R\$ 3.787,20
DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	02.06.024-1	R\$ 8,97	480	R\$ 4.305,60
DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	02.06.025-0	R\$ 8,96	3000	R\$ 26.880,00
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	02.03.016-4	R\$ 9,25	1440	R\$ 13.320,00
DOSAGEM DE INSULINA	02.06.026-8	R\$ 10,17	540	R\$ 5.491,80
DOSAGEM DE LIPASE	02.01.055-4	R\$ 2,25	1200	R\$ 2.700,00
DOSAGEM DE MAGNESIO	02.01.056-2	R\$ 2,01	1200	R\$ 2.412,00
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA MAB	02.05.099-2	R\$ 8,12	600	R\$ 4.872,00
DOSAGEM DE MUCO PROTEINAS	02.01.057-0	R\$ 2,01	1380	R\$ 2.773,80

Alles

DOSAGEM DE POTASSIO	02.01.060-0	R\$ 1,85	3420	R\$ 6.327,00
DOSAGEM DE PROGESTERONA	02.06.029-2	R\$ 10,22	360	R\$ 3.679,20
DOSAGEM DE PROLACTINA	02.06.030-6	R\$ 10,15	240	R\$ 2.436,00
DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	02.03.020-2	R\$ 2,83	2400	R\$ 6.792,00
DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	02.05.011-4	R\$ 2,04	960	R\$ 1.958,40
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	02.01.062-7	R\$ 1,85	2400	R\$ 4.440,00
DOSAGEM DE SODIO	02.01.063-5	R\$ 1,85	3000	R\$ 5.550,00
DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	02.06.035-7	R\$ 13,11	480	R\$ 6.292,80
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	02.06.037-3	R\$ 8,76	1200	R\$ 10.512,00
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	02.06.038-1	R\$ 11,60	1800	R\$ 20.880,00
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRUVICA(TGP)	02.01.066-1	R\$ 2,01	1380	R\$ 2.773,80
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACETICA (TGO)	02.01.064-3	R\$ 2,01	1380	R\$ 2.773,80
DOSAGEM DE TRANSFERRINA	02.01.066-0	R\$ 4,12	780	R\$ 3.213,60
DOSAGEM DE TRIGLICERÍDIOS	02.01.067-8	R\$ 3,51	4200	R\$ 14.742,00
DOSAGEM TRIODOTIRONA (T3)	02.06.039-0	R\$ 8,71	1440	R\$ 12.542,40
DOSAGEM DE UREIA	02.01.069-4	R\$ 1,85	3600	R\$ 6.660,00
DOSAGEM DE VITAMINA B12	02.01.070-8	R\$ 15,24	1200	R\$ 18.288,00
DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	02.01.076-7	R\$ 15,24	1199	R\$ 18.272,76
DOSAGEM DE ZINCO	02.07.035-2	R\$ 15,65	72	R\$ 1.126,80
DOSAGEM GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	02.01.045-5	R\$ 3,51	2400	R\$ 8.424,00
HEMOGRAMA COMPLETO	02.02.038-0	R\$ 4,11	4800	R\$ 19.728,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA (ASLO)	02.03.047-4	R\$ 2,83	960	R\$ 2.716,80
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	02.03.059-8	R\$ 17,16	420	R\$ 7.207,20
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS HEPATITE C (HCV)	02.03.067	R\$ 18,55	960	R\$ 17.808,00



GESTANTE				
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANT. DE SUP. DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	02.03.063-6	R\$ 18,55	960	R\$ 17.808,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITAMEGALOVIRUS	02.03.074-1	R\$ 11,00	1200	R\$ 13.200,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	02.03.076-8	R\$ 16,97	1080	R\$ 18.327,60
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	02.03.080-6	R\$ 18,55	180	R\$ 3.339,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	02.03.091-1	R\$ 18,55	180	R\$ 3.339,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBÉOLA	02.03.081-4	R\$ 17,16	840	R\$ 14.414,40
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTI-CITOMEGALOVIRUS	02.03.085-7	R\$ 11,61	960	R\$ 11.145,60
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	02.03.086-5	R\$ 10,00	96	R\$ 960,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	02.03.075-0	R\$ 9,25	96	R\$ 888,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	02.03.087-3	R\$ 18,55	1080	R\$ 20.034,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	02.03.092-0	R\$ 17,16	840	R\$ 14.414,40
PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	02.03.096-2	R\$ 13,35	840	R\$ 11.214,00
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	02.03.097-0	R\$ 18,55	960	R\$ 17.808,00
PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	02.03.101-2	R\$ 4,10	360	R\$ 1.476,00
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACAO)	02.12.008-2	R\$ 1,37	1188	R\$ 1.627,56
PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	02.04.012-7	R\$ 1,65	1428	R\$ 2.356,20
PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS	02.04.014-3	R\$ 1,65	960	R\$ 1.584,00



FEZES				
PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES (MIF)	02.04.017-7	R\$ 1,65	792	R\$ 1.306,80
PROVA DO LATEX PARA PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	02.09.030-2	R\$ 1,89	612	R\$ 1.156,68
TESTE DE VDRL DETECÇÃO DE SIFILIS	02.03.111-0	R\$ 2,83	1800	R\$ 5.094,00
TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA (TIA)	02.12.009-0	R\$ 2,73	840	R\$ 2.293,20
VDRL PARA DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	02.03.117-9	R\$ 2,83	1500	R\$ 5.094,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	02.03.033-4	R\$ 5,74	480	R\$ 2.755,20
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	02.03.031-8	R\$ 18,55	1200	R\$ 22.260,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV+ HIV-2 (ELISA)	02.03.030-0	R\$ 10,00	1200	R\$ 12.000,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT)	02.03.029-6	R\$ 85,00	60	R\$ 5.100,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	02.03.079-2	R\$ 30,00	120	R\$ 3.600,00
DOSAGEM DE PEPTÍDEOS NATRIURETICOS TIPO B (BNP E NT-PROBNP)	02.01.079-1	R\$ 27,00	420	R\$ 11.340,00
DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	02.01.011-2	R\$ 2,01	1200	R\$ 2.412,00
ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	02.02.035-5	R\$ 5,41	600	R\$ 3.246,00
ELETROFORESE DE PROTEINAS	02.01.072-4	R\$ 4,42	612	R\$ 2.705,04
DOSAGEM DE LITIO	02.07.025-6	R\$ 2,25	1200	R\$ 2.700,00
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB	02.01.033-3	R\$ 4,12	960	R\$ 3.955,20
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	02.03.089-0	R\$ 18,55	600	R\$ 11.130,00
DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	02.03.121-7	R\$ 13,35	960	R\$ 12.816,00

PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	02.04.017-8	R\$ 1,65	600	R\$ 990,00
DOSAGEM DE ALDOLASE	02.01.014-7	R\$ 3,68	480	R\$ 1.766,40
DOSAGEM DE TROPONINA	02.03.120-9	R\$ 9,00	600	R\$ 5.400,00
TOTAL GERAL				R\$ 840.000,24

Declaramos estar ciente de todas as cláusulas constantes no Edital e aceitamos o credenciamento pela tabela SUS, e aguardamos a aceitação de nossa Instituição pela Prefeitura Municipal de ESPERA FELIZ para Credenciamento de Serviços de laboratório.

Sem mais para o momento.

Espera Feliz - MG, 15 de setembro de 2025.



Laboratório de Análises Clínicas DR Adriano Peixoto Moraes LTDA

04.267.173/0001-21

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA

Rua Cira Rosa de Assis, N.º 25 B – centro CEP: 36.830-000
Espera Feliz-MG TELEFAX (0xx32) 3746-1122

ANEXO V

DECLARAÇÃO UNIFICADA CREDENCIAMENTO Nº 0003/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 0205/2025

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1- Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Lei nº 14.133/2021.
- 2- Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos da Lei.
- 3- Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4- Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5- Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6- Declaração que não possui no quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988.
- 7- Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8- Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais

Laboratório de Análises Clínicas Dr. Adriano Peixoto Moraes LTDA
End: Rua Cira Rosa de Assis, Nº 25-B, Centro, Espera Feliz-MG. CEP: 36.830-000
Tel. (32)3746-1122



LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA

Rua Cira Rosa de Assis, N.º 25 B -- centro CEP: 36.830-000
Espera Feliz-MG TELEFAX (0xx32) 3746-1122

comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9- Que estamos plenamente cientes do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10- Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

11- Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Espera Feliz -- MG, 15 de setembro de 2025

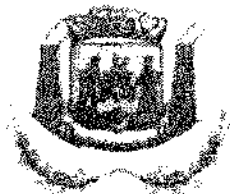


Laboratório de Análises Clínicas DR Adriano Peixoto Moraes LTDA

04.267.173/0001-21

04.267.173/0001-21
LAB ANALISES CLINICAS DR
ADRIANO PEIXOTO MORAES
RUA CIRA ROSA DE ASSIS, Nº25 B
CEP. 36.830-000 CENTRO
ESPERA FELIZ MG

Laboratório de Análises Clínicas Dr. Adriano Peixoto Moraes LTDA
End: Rua Cira Rosa de Assis, Nº 25-B, Centro, Espera Feliz-MG, CEP: 36.830-000
Tel. (32)3746-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO DE MORAES LTDA**, com sede na Rua Cira Rosa de Assis, 25, Centro de Espera Feliz-MG inscrita no CNPJ 04.267.173/0001-21, prestou os serviços referente ao processo licitatório 0097/2024 na Modalidade de Credenciamento 0001/2024, de forma satisfatória e regular para o Município de Espera Feliz pessoa jurídica de direito público CNPJ 18.114.264/0001-31, localizada na Praça Dr. Jose Augusto, 251- Centro - Espera Feliz/MG.

OBJETO: Prestação de serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SUS, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas para a Secretaria Municipal de Saúde para os usuários do SUS e de acordo com a rotina adotada pela Emergência nos atendimento.

Espera Feliz, 17 de setembro de 2025.


Dione Maria Silva
Agente de Contratação

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 17/09/2025

CNES: 2114240 Nome Fantasia: LABORATORIO DR ADRIANO PEIXOTO MORAES CNPJ: 04.267.173/0001-21
Nome Empresarial: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: CIRA ROSA DE ASSIS Número: 25 Complemento: CENTRO
Bairro: CENTRO Município: 312420 - ESPERA FELIZ UF: MG
CEP: 36830-000 Telefone: (32) 3746-1122 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 024
Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: ADRIANO PEIXOTO MORAES
Cadastrado em: 12/03/2002 Atualização na base local: 29/07/2024 Última atualização Nacional: 13/09/2025
Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	07:00 às 17:00
TERÇA-FEIRA	07:00 às 17:00
QUARTA-FEIRA	07:00 às 17:00
QUINTA-FEIRA	07:00 às 17:00
SEXTA-FEIRA	07:00 às 17:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE**REGISTRO
19.462REGIONAL
CRF/MGVALIDADE
13/01/2026HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.
07:00 às 18:00**RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL**Lab. de Anál. Clínica Dr. Adriano Peixoto
Moraes Ltda.**NATUREZA DO ESTABELECIMENTO**

Laboratório de Análises Clínicas

ENDEREÇO

R. Cira Rosa de Assis, 25 - B - CEP: 36830-000

CNPJ

04.267.173/0001-21

LOCALIDADE

Centro

CIDADE

Espera Feliz/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)**NOME**

Adriano Peixoto Moraes

INSCRIÇÃO HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA

11.926 Seg/Sex: 07:00 às 18:00

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art. 22, parágrafo único e art. 24, ambos da Lei 3820/60.

Tratando-se de Farmácia e Droguaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2º, 3º caput, 5º, 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.

A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.

O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.

Expedida em 14/10/2024 e emitida no dia 17/09/2025



Código de
Autenticidade
041019164272921405



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRF/MG

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO REGULAR

O Farmacêutico Luciano Rodrigo Alves, Gerente do Serviço de Inscrição e Registro do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais,

DECLARA

para os devidos fins, que o(a) profissional **ADRIANO PEIXOTO MORAES**, de nacionalidade Brasileira, inscrito(a) neste Regional sob o nº **11926**, em 18/05/1999, conforme certificado expedido pela Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, está regular perante este Conselho, não existindo impedimento para o exercício da atividade profissional.

Título Farmacêutico (a).

Título Farmacêutico (a) Bioquímico - Análises Clínicas.

Graduação Universitária.

Nada mais, por ser verdade e para que surta os desejados efeitos, lavrei a presente declaração.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2025

CRF/MG - Conselho Regional de Farmácia
CNPJ: 17.203.837/0001-30

Este documento é válido por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.

Código de Autenticidade: 091519128972160905



091519128972160905

RECEBEMOS DE COLEMAX COLETA DE RESÍDUOS LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NFS-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº.: 2025 / 15563

Nº.: 2025 / 15563

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Emitida em: 02/09/2025 às 00:00:00 Competência: 02/09/2025 Código de Verificação: 3nt2sa7c9vd7o



COLETA E GESTÃO DE RESÍDUOS

COLEMAX COLETA DE RESÍDUOS LTDA

CPF/CNPJ: 17.051.250/0001-53

RUA PRESBITERO ANTONIO REIS SAMPAL, 160

VESPASIANO

Telefone: (31) 3243-1340

Inscrição Municipal: 0090146181

GAVEA - CEP: 33.202-710

MG

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 04.267.173/0001-21

Inscrição Municipal:

LABORATORIO DE ANALISES CLIN DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA

RUA CIRA ROSA DE ASSIS, 25 - B

ESPERA FELIZ

Telefone: (32) 3746-1122

CENTRO

CEP: 36.830-000

MG

Email: lacadriano@yahoo.com.br

FATURA	FATURA 1	FATURA 2	FATURA 3	FATURA 4	FATURA 5	FATURA 6	FATURA 7	FATURA 8
NÚMERO	140655-1							
VENCIMENTO	25/09/2025							
VALOR	112,24							

Discriminação do(s) Serviço(s)

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS. Nº DOC: 140655-1 DATA VENC:25/09/2025 Parcela: 59 de 365

Código de Tributação do Município (CTISS)

070900288 COLETA E REMOCAO, INCINERACAO, TRATAMENTO, RECICLAGEM

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 Descrição:

7.08 VARRICAO COLETA REMOCAO INCINERACAO TRATAMENTO RECICLAGEM SE

Cód/Município da Prestação do(s) serviço(s)

3124203 ESPERA FELIZ

Natureza da Operação:

Tributação fora do Município

Regime Especial de Tributação: ME EPP - Simples Nacional

Valor do(s) Serviço(s):	118,15	Valor do(s) Serviço(s):	118,15
(-) Descontos:	0,00	(-) Deduções:	0,00
(-) Retenções Federais:	0,00	(-) Desconto Incondicionado:	0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	5,91	(=) Base de Cálculo:	118,15
Valor Líquido:	112,24	(x) Alíquota:	5 %
		(=) Valor do ISS:	5,91

Retenções Federais:

PIS: COFINS: IR: INSS: CSLL:



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ESPERA FELIZ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA
CNPJ: 04.267.173/0001-21

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 17 de Setembro de 2025 às 11:06

ESPERA FELIZ, 17 de Setembro de 2025 às 11:06

Código de Autenticação: 2509-1711-0650-0500-2885

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

 Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) JUCEMG - UD161 UD161 - MF MANNUACU 16/407.631-0		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
31207480163	2062				
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS					
NOME: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS FUMIAN LTDA - ME (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio) requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
			Nº FCN/REMP 1163698758580		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002	-	-	ALTERAÇÃO	
		020	1	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	
		2001	1	ENTRADA DE SÓCIO/ADMINISTRADOR	
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SÓCIO/ADMINISTRADOR	
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: OSVALDO JOSÉ FUMIAN JUNIOR Assinatura: Telefone de Contato: (32) 3746 1864					
 RFB ☒ DA ☐ P ☐ P Conf. 13 Julho 2016 Data		ESPERA FELIZ Local			
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☒ DECISÃO SINGULAR			☐ DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM ☐ NÃO ☐ SIM ☐ NÃO					
☐ NÃO ☐ NÃO Data Responsável		☐ NÃO ☐ NÃO Data Responsável		Processo em Ordem À decisão _____ Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☒ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.					
		2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 02.08.16 Data		4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐ Weveling P. R. de Aguiar Analista de Gestão e Registro Empresarial JUCEMG - MFCP 1255916-7 Responsável	
DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.					
_____ Data		_____ Vogal		_____ Presidente da Junta	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO. 5808219 EM 02/08/2016. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS FUMIAN LTDA - ME AM1235577 Protocolo: 16/407.631-0					
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5808219 em 02/08/2016 da Empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS FUMIAN LTDA - ME, Nire 31207480163 e protocolo 164076310 - 30/06/2016. Autenticação: 50CFB6F15BD720A6C192F9D664B9693886A55017. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/407.631-0 e o código de segurança 5y1E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN & SILVA LTDA - ME *mmk*

1. OSVALDO JOSE FUMIAN JUNIOR, brasileiro, bioquímico, natural de Carangola - MG, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/06/1975, portador do CPF nº 039.435.046-46, Carteira de Identidade nº M-7.533.844 expedida pela SSP/MG residente e domiciliado a Rua Jair Rubio de Amorim, Nº 154, apartamento 301, bairro centro no município de Espera Feliz - MG, CEP: 36.830-000, único sócio componente da sociedade empresaria limitada, que gira sob a denominação social de LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN & SILVA LTDA ME, registrada na JUCEMG sob o nº 3120748016-3 em 26/01/2006, e inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.204/0001-37, com sede a Rua Jose Grillo, nº 81 loja 03 centro no município de Espera Feliz - MG, CEP: 36.830-000, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar seu contrato social e o fazem da seguinte forma:

1º - A sociedade altera neste ato, a razão social para: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME.

2º - Nesta data é admitida na sociedade a sócia LUCILEIA DE FATIMA ALVES, empresaria, de nacionalidade brasileira, natural de Guaxupé, casada, em comunhão parcial de bens, nascida em 24/11/1977, filha de Maria Lucia De Fatima Alves e de Antônio Maria Alves, empresaria, portadora do CPF nº 097.036.607-89, carteira de identidade nº 1846689, órgão exped. SSP - ES, residindo à Rua Jair Rubio de Amorim de Castro, número 154, apartamento 301, bairro centro, Espera Feliz, MG, 36.830-000.

3º - O capital social da empresa que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a partir deste ato a ser de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) integralizadas nesta data em moeda corrente no país, dividido em 160.000 (cento e sessenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuída da seguinte forma entre os sócios, ao sócio OSVALDO JOSE FUMIAN JUNIOR 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e a sócia recém admitida LUCILEIA DE FATIMA ALVES 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta reais) totalizando 160.000 (cento e sessenta mil) quotas no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

4º - O quadro de divisão do capital social passa a ser composto da seguinte forma:

OSVALDO JOSE FUMIAN JUNIOR	10.000 quotas	R\$ 10.000,00
LUCILEIA DE FATIMA ALVES	150.000 quotas	R\$ 150.000,00
TOTAL	160.000 quotas	R\$ 160.000,00

PARA OS DEVIDOS FINS, A VISTA DA MODIFICAÇÃO DRA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME com nome fantasia BIOCLIN, e tem sede e domicílio a RUA JOSE GRILLO, Nº. 81, loja 03, bairro centro, na cidade de Espera Feliz - MG, CEP: 36.830-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta reais). Dividido em 160.000 (cento e sessenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) integralizadas nesta data, em moeda corrente no país, pelos sócios:

OSVALDO JOSE FUMIAN JUNIOR	10.000 quotas	R\$ 10.000,00	6,25 %
LUCILEIA DE FATIMA ALVES	150.000 quotas	R\$ 150.000,00	93,75%
TOTAL	160.000 quotas	R\$ 160.000,00	100%

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo o ramo de LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 27/12/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade bem como o uso do nome empresarial, é exercida pelo sócio OSVALDO JOSE FUMIAN JUNIOR, com poderes e atribuições de ADMINISTRADOR o qual fará uso da denominação, assinando todo e qualquer documento, sempre em negócios de interesse da sociedade, ficando desde já vedado o seu uso em negócios alheios aos interesses da sociedade.

Lucileia de Fatima Alves

OSVALDO JOSE FUMIAN JUNIOR



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5808219 em 02/08/2016 da Empresa LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME, Nire 31207480163 e protocolo 164076310 - 30/06/2016. Autenticação: 50CFB6F15BD720A6C192F9D664B9693886A55017. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/407.631-0 e o código de segurança 5y1E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN & SILVA LTDA - ME */ms*

CLAUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercicio social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio OSVALDO JOSE FUMIAN JUNIOR pelo exercicio da administração, terá direito a uma retirada a título de PRO-LABORE mensal, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Em caso de liquidação da sociedade, os sócios nomearão entre si um liquidante, com poderes para tal, providencia esta, de acordo com as leis vigentes na data.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

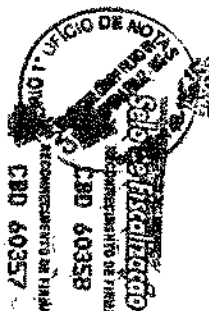
CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Espera Feliz - MG para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e combinados, assinem o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Espera Feliz - MG, 14 de Junho de 2016.

[Assinatura]
OSVALDO JOSE FUMIAN JUNIOR
Sócio/administrador

[Assinatura]
LUCILEIA DE FATIMA ALVES
Sócia



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE ESPERA FELIZ/MG

Reconheço verdadeira (s), por SEM CARANCA, a (s)

firma (s) de Osvaldo Jose Fumian Junior / Lucileia de Fatima Alves

Espera Feliz, 23 de junho de 2016

EM TESTEMUNHA DA VERDADE

[Assinatura]

VALIDO BOMENTE EM ESPERA FELIZ/MG

[Assinatura]
Bacharel em Direito
Interventora

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5808219 em 02/08/2016 da Empresa LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - ME, Nire 31207480163 e protocolo 164076310 - 30/06/2016. Autenticação: 50CFB6F15BD720A6C192F9D664B9693886A55017. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/407.631-0 e o código de segurança 5y1E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Assinatura]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2217980757

Nome: OSVALDO JOSE FERNAN JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/UF: MT335644 352 MG

CPF: 039.435.066-66 **DATA NASCIMENTO:** 26/06/1975

FILIAÇÃO: OSVALDO JOSE FERNAN JUNIOR

DATA NATA PORTEL FERNAN

RECURSO: ☐ **AGE:** ☐ **CAL. HAB:** ☐

Nº REGISTRO: 009/0546204 **VALIDADE:** 27/06/2021 **1ª EMISSÃO:** 27/06/2003

OBSERVAÇÕES:

Osvaldo Jose Fernan Junior

ASSINATURA DO PORTADOR:

LOCAL: ESTEREA FELIZ, MG **DATA EMISSÃO:** 25/05/2021

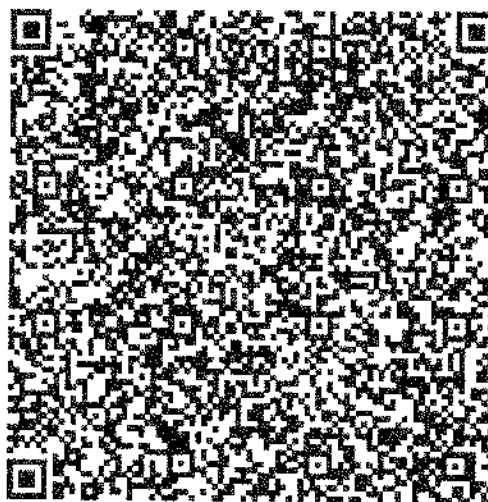
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

51110648303
203504487212

MINAS GERAIS

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE

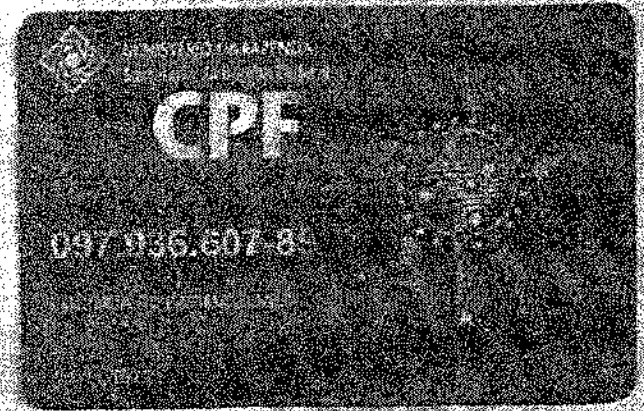


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1.241.307-82 14.07.1974
LUCILEIA DE FATIMA RUIES
ANTONIO MARIA RUIES E MARIA LUCIA DE FATIMA RUIES
BRASIL - SP 24.11.1977
CART. NAC. 1945 1.241.307-82 CRC D. A. F. 1974
M. de S. Paulo, 24.11.1977
M. de S. Paulo, 24.11.1977



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPRITO SANTO
SECRETARIA DE POLICIA DE SEGURANCA PUBLICA
POLICIA DE SEGURANCA PUBLICA
ESPRESSO DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO
ESPRESSO DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO
ESPRESSO DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.810.204/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/01/2006
NOME EMPRESARIAL LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOCLIN-LABORATORIO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE GRILLO	NÚMERO 81	COMPLEMENTO LOJA 03	
CEP 36.830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ESPERA FELIZ	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (32) 3746-1864	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/09/2025 às 10:37:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**MUNICIPIO DE ESPERA FELIZ****MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ**

CNPJ: 18.114.264/0001-31

PRAÇA DOUTOR JOSE AUGUSTO, 251, CENTRO, ESPERA FELIZ-MG CEP: 38630-000

17/09/2025 14:46

Emitido Por:

000533

THAINA MARTINS DIAS

FICHA DE CADASTRO - ANO: 2025**INFORMAÇÕES DA INSCRIÇÃO**

Cód Imóvel: 144	Distrito:	Setor:	Quadra:	Lote:	Unid:
Inscrição: 0000001945	Estado Do Cadastro: Ativo	Data Do Cadastro: 26/01/2006	Data Final:	Inscrição Anterior: 0000144	
Endereço: - Rua - JOSE GRILLO					
Número: 81	Complemento: LOJA 03				
Bairro: CENTRO	Cidade: Espera Feliz	Cep: 38630000	UF: MG		
Segmento:		Matricula:			

INFORMAÇÕES SOBRE O PROPRIETÁRIO

Contribuinte: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	
CPF/ CNPJ: 07.810.204/0001-37	
Endereço: Rua - JOSE GRILLO	
Número: 81	Cep: 38630-000
Complemento: LOJA 03	Bairro: CENTRO
Cidade: Espera Feliz	UF: MG
Email: admircontabilidade@gmail.com	

Relação das Atividades da Empresa

008640202 Laboratórios clínicos - ALTO RISCO/EX

VALORES DO CÁLCULO

Área Terreno: 0,00	Vir. M² Terreno: R\$0,00	Vir. Venal Terreno: R\$0,00	Vir. Venal: R\$0,00
Área Unidade: 0,00	Vir. M² Edificação: R\$0,00	Vir. Venal Edificação: R\$0,00	Aliquota: 0,00%

ZONEAMENTO**VINCULO**

Contribuinte:	CPF/CNPJ:	Vinculo:	Contribuinte:	CPF/CNPJ:	Vinculo:
ADMIR FERNANDES FERREIRA	580.897.727-49	Contador	LUCILEIA DE PATIMA ALVES	097.036.607-89	Sócio
OSVALDO JOSE FUMIAN JUNIOR	039.435.046-48	Sócio	OSVALDO JOSE FUMIAN JUNIOR	039.435.046-48	Responsavel

1 - INFORMAÇÕES CONTRIBUINTE

NATUREZA JURIDICA	PJ	CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE	SERVIÇO/ TLLF
CONTRIBUINTE ESTABELECIDO	SIM	CONST. CIVIL NO MUNICIPIO	NAO
IMUNE/ISENTO ISS	NAO	ISENTO TAXAS	NAO
Nº DE EMPREGADOS	1	AREA UTILIZADA	63,56
ZONEAMENTO URBANO	1	HORARIO DE FUNCIONAMENTO	SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 H
REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL	4137251	AREA CONSTRUIDA	338.480000

2 - INFORMAÇÕES LANÇAMENTO ISS

PJ EMITE NOTA SERVICO	SIM	PJ POSSUI DOCUMENTAÇÃO CONTABIL	SIM
-----------------------	-----	---------------------------------	-----

3 - LANÇAMENTOS DE TLLF

CONCERTOS GERAIS	NAO	COBRAR PUBLICIDADE	NAO
------------------	-----	--------------------	-----

4 - OUTROS

HORARIO DE FUNCIONAMENTO EVENTUAL	NAO	INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	nul
-----------------------------------	-----	-----------------------	-----

5 - CLASSIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	ALTO RISCO
---------------	------------

Valores Venais:

Valor Venal: 0,00	Valor Imposto: 0,00
-------------------	---------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA
CNPJ: 07.810.204/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:46:15 do dia 26/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/03/2026.

Código de controle da certidão: **9628.9F2D.9504.1036**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
22/09/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
21/12/2025

NOME: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA

CNPJ/CPF: 07.810.204/0001-37

LOGRADOURO: ACAMPAMENTO RUA JOSE GRILLO

NÚMERO: 81

COMPLEMENTO: LJ 03,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36830000

DISTRITO/POVOADO: --

MUNICÍPIO: ESPERA FELIZ

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000918773308



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

Setor de Tributacao

CERTIDAO NEGATIVA DE DIVIDA A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL Nº 2929/2025

Certifico, para os devido fins que:

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA

CPF/CNPJ: 07.810.204/0001-37

Endereço: Rua JOSE GRILLO Nº81 - LOJA 03 - CENTRO - Espera Feliz-MG CEP: 38630-000

Ressalvando a Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer debitos que venham aser apurados apos o fornecimento desta. Certifico que em nome do requerente, nao existe debitos em aberto ate a presente data referente ao(s) tributo(s): Impostos e Taxas Municipais, de acordo com o artigo 97 da Lei Nº 35 do ano de 2017

Chave de Validação WEB:ee4d2280

Prefeitura Municipal De Espera Feliz - MG, Segunda-feira, 22 de Setembro de 2025

VALIDADE: 180 dias

Qualquer Rasura Invalida a Certidao

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.810.204/0001-37
Razão Social: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA
Endereço: R JOSE GRILLO 81 LOJA 03 / CENTRO / ESPERA FELIZ / MG / 36830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

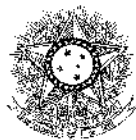
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2025 a 18/10/2025

Certificação Número: 2025091905531409574111

Informação obtida em 22/09/2025 15:30:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.810.204/0001-37

Certidão nº: 55856407/2025

Expedição: 22/09/2025, às 15:31:07

Validade: 21/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.810.204/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPERA FELIZ
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Alvará VISA/SMS/ESPERA FELIZ nº 091/2025

Validade: 10/09/2026

O Coordenador da Vigilância Sanitária (VISA) da Secretaria Municipal de Saúde de Espera Feliz, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo 144, em que é interessada a firma LABORATÓRIO FUMIAN E SILVA LTDA, CNPJ/CPF: 07.810.204/0001-37, resolve conceder-lhe Alvará Sanitário pelo período de um ano, que o habilita a manter a (s) atividade (s) abaixo a RUA JOSÉ GRILLO, N° 81 – LOJA 03 – CENTRO - ESPERA FELIZ – MG, sob a responsabilidade técnica do (a) DR. OSWALDO JOSÉ FUMIAN JÚNIOR, inscrição CRF/MG: 12.716.

ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S):

86.40-2-02 – Laboratórios clínicos

Atividades Licenciadas: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ANÁLISES CLÍNICAS

Espera Feliz, 10 de setembro de 2025

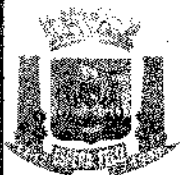

Ana Paula Aparecida Guedes
COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SMS/ESPERA FELIZ

OBSERVAÇÕES

1. A taxa do expediente devida foi recolhida por meio de DAE, no valor de R\$ 491,50 em 02/09/2025.
2. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
3. O presente alvará deverá ser renovado de acordo com a Lei 17/2015 de 08/12/2015 do Código Sanitário Municipal.
4. O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.



Sistema Único de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Praça Dr. José Augusto, 251 ? Centro

CEP: 36830-000 CNPJ: 18.114.264/0001-31

E-mail: tributacao@esperafeliz.mg.gov.br Tel: (32) 3746 - 2463

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Exercício 2025	Inscrição 0000001945	Número do Alvará 138	Emissão 25/06/2025	Data de Vencimento 30/01/2026
-------------------	-------------------------	-------------------------	-----------------------	----------------------------------

Concedido à:

Nome/ Razão Social: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA

Nome Fantasia: BIOCLIN- LABORATORIO

Responsável:

CNPJ/CPF: 07.810.204/0001-37

Endereço: Rua JOSE GRILLO Nº81 - LOJA 03 - CENTRO - Espera Feliz-MG CEP: 38630000

Área construída: 338,480000

Área Utilizada: 63,65

Atividade Principal:

008640202-Laboratórios clínicos - ALTO RISCO/EX

Atividade(s) Secundária(s):

Horário de Funcionamento:

SEGUNDA À SEXTA DAS 08:00 H ÀS 18:00 H - SÁBADOS 08:00 H ÀS 13:00 H

Horário Especial:

Observação:

Todo contribuinte prestador de serviço está obrigado a emitir nota fiscal eletrônica de serviço, afixar este documento em local visível. Requerer a renovação do presente alvará com 30 (trinta) dias de antecedência da data do vencimento

Chave para validação: 12d5888f

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE ADESÃO

Ilmo. Comissão de Licitação

DADOS CADASTRAIS		
Nome empresarial: Laboratorio de Analises Clinicas Fumian LTDA		
Endereço: Rua Jose Grillo, nº81, Centro	Cidade: Espera Feliz	UF: MG
Telefone: 32 3746-2809	Celular: 32 98425-3245	E-mail: bioclinesperafeliz@gmail.com
Banco: 001 – Banco do Brasil	Agência: 2046-0	Conta Corrente: 13113-0
CNPJ: 07.810.204/0001-34	Inscrição Estadual (se houver):	

Vimos por meio desta, apresentar a Prefeitura Municipal de ESPERA FELIZ nossos documentos, solicitando nosso credenciamento, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SUS, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas para a Secretaria Municipal de Saúde para os usuários do SUS e de acordo com a rotina adotada pela Emergência nos atendimentos aos pacientes, aceitando todas as condições e cláusulas estabelecidas no Edital de Credenciamento Eletrônico nº 003/2025.

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	CÓDIGO	TABELA SUS	QUANT ANUAL	TOTAL
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SED. NA URINA	02.05.001-7	R\$ 3,70	3600	R\$ 13.320,00
ANTIBIOGRAMA	02.08.001-3	R\$ 4,98	1440	R\$ 7.171,20
BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE)	02.08.006-4	R\$ 4,20	240	R\$ 1.008,00
BACTERIOSCOPIA (GRAM)	02.08.007-2	R\$ 2,80	300	R\$ 840,00
CLEARENCE DE CREATININA	02.05.002-5	R\$ 3,51	600	R\$ 2.106,00
CONTAGEM DE PLAQUETAS	02.02.002-9	R\$ 2,73	600	R\$ 1.638,00
CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	02.02.003-7	R\$ 2,78	960	R\$ 2.668,80
CULTURA DE BACTÉRIAS PARA IDENTIFICAÇÃO	02.08.008-0	R\$ 5,62	2640	R\$ 14.836,80
DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DE FERRO	02.01.002-3	R\$ 2,01	360	R\$ 723,60



DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA (02 DOSAGENS)	02.01.004-0	R\$ 3,63	180	R\$ 653,40
DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (05 DOSAGENS)	02.01.007-4	R\$ 10,00	1200	R\$ 12.000,00
DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	02.03.007-5	R\$ 2,83	420	R\$ 1.188,60
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	02.02.007-0	R\$ 2,73	1200	R\$ 3.276,00
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	02.02.009-6	R\$ 2,73	1200	R\$ 3.276,00
DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTOMBINA (TAP)	02.02.014-2	R\$ 2,73	1200	R\$ 3.276,00
DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	02.02.015-0	R\$ 2,73	1200	R\$ 3.276,00
DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPOS ABO	02.12.002-3	R\$ 1,37	1200	R\$ 1.644,00
DETERMINAÇÃO DO TEMPO TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TPP ATIVADA)	02.02.013-4	R\$ 5,77	1800	R\$ 10.386,00
DOSAGEM DE ACIDO URICO	02.01.012-0	R\$ 1,85	3000	R\$ 5.550,00
DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	02.03.009-1	R\$ 15,06	180	R\$ 2.710,80
DOSAGEM DE AMILASE	02.01.018-0	R\$ 2,25	960	R\$ 2.160,00
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	02.03.010-5	R\$ 16,42	720	R\$ 11.822,40
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	02.01.020-1	R\$ 2,01	1800	R\$ 3.618,00
DOSAGEM DE CÁLCIO	02.01.021-0	R\$ 1,85	3600	R\$ 6.660,00
DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZAVEL	02.01.022-8	R\$ 3,51	720	R\$ 2.527,20
DOSAGEM DE CARMAZEPINA	02.07.015-8	R\$ 17,53	60	R\$ 1.051,80
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	02.01.027-9	R\$ 3,51	5160	R\$ 18.111,60
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	02.01.028-7	R\$ 3,51	5160	R\$ 18.111,60
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	02.01.029-5	R\$ 1,85	5448	R\$ 10.078,80
DOSAGEM DE COLINESTERASE	02.01.030-9	R\$ 3,68	360	R\$ 1.324,80
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	02.03.012-1	R\$ 17,16	480	R\$ 8.236,80

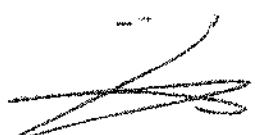


DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	02.03.013-0	R\$ 17,16	480	R\$ 8.236,80
DOSAGEM DE CORTISOL	02.06.013-6	R\$ 9,86	360	R\$ 3.549,60
DOSAGEM DE CREATININA	02.01.031-7	R\$ 1,85	3600	R\$ 6.660,00
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	02.01.032-5	R\$ 3,68	600	R\$ 2.208,00
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA LDH	02.01.036-8	R\$ 3,68	360	R\$ 1.324,80
DOSAGEM DE ESTRADIOL	02.06.016-0	R\$ 10,15	480	R\$ 4.872,00
DOSAGEM DE FENITOINA	02.07.022-0	R\$ 35,22	240	R\$ 8.452,80
DOSAGEM DE FERRITINA	02.01.038-4	R\$ 15,59	1200	R\$ 18.708,00
DOSAGEM DE FERRO SERICO	02.01.039-2	R\$ 3,51	1800	R\$ 6.318,00
DOSAGEM DE FOLATO	02.01.040-6	R\$ 15,65	600	R\$ 9.390,00
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	02.01.042-2	R\$ 2,01	2400	R\$ 4.824,00
DOSAGEM DE FOSFORO	02.01.043-0	R\$ 2,01	840	R\$ 1.688,40
DOSAGEM DE GLICOSE	02.01.047-3	R\$ 1,85	4800	R\$ 8.880,00
DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	02.06.021-7	R\$ 7,85	600	R\$ 4.710,00
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	02.01.050-3	R\$ 7,86	3840	R\$ 30.182,40
DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO - ESTIMULANTE (FSH)	02.06.023-3	R\$ 7,89	480	R\$ 3.787,20
DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	02.06.024-1	R\$ 8,97	480	R\$ 4.305,60
DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	02.06.025-0	R\$ 8,96	3000	R\$ 26.880,00
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	02.03.016-4	R\$ 9,25	1440	R\$ 13.320,00
DOSAGEM DE INSULINA	02.06.026-8	R\$ 10,17	540	R\$ 5.491,80
DOSAGEM DE LIPASE	02.01.055-4	R\$ 2,25	1200	R\$ 2.700,00
DOSAGEM DE MAGNESIO	02.01.056-2	R\$ 2,01	1200	R\$ 2.412,00
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA MAB	02.05.099-2	R\$ 8,12	600	R\$ 4.872,00
DOSAGEM DE MUCO PROTEINAS	02.01.057-0	R\$ 2,01	1380	R\$ 2.773,80

DOSAGEM DE POTASSIO	02.01.060-0	R\$ 1,85	3420	R\$ 6.327,00
DOSAGEM DE PROGESTERONA	02.06.029-2	R\$ 10,22	360	R\$ 3.679,20
DOSAGEM DE PROLACTINA	02.06.030-6	R\$ 10,15	240	R\$ 2.436,00
DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	02.03.020-2	R\$ 2,83	2400	R\$ 6.792,00
DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	02.05.011-4	R\$ 2,04	960	R\$ 1.958,40
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	02.01.062-7	R\$ 1,85	2400	R\$ 4.440,00
DOSAGEM DE SÓDIO	02.01.063-5	R\$ 1,85	3000	R\$ 5.550,00
DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	02.06.035-7	R\$ 13,11	480	R\$ 6.292,80
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	02.06.037-3	R\$ 8,76	1200	R\$ 10.512,00
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	02.06.038-1	R\$ 11,60	1800	R\$ 20.880,00
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRUVICA(TGP)	02.01.065-1	R\$ 2,01	1380	R\$ 2.773,80
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACETICA (TGO)	02.01.064-3	R\$ 2,01	1380	R\$ 2.773,80
DOSAGEM DE TRANSFERRINA	02.01.066-0	R\$ 4,12	780	R\$ 3.213,60
DOSAGEM DE TRIGLICERÍDIOS	02.01.067-8	R\$ 3,51	4200	R\$ 14.742,00
DOSAGEM TRIODOTIRONA (T3)	02.06.039-0	R\$ 8,71	1440	R\$ 12.542,40
DOSAGEM DE UREIA	02.01.069-4	R\$ 1,85	3600	R\$ 6.660,00
DOSAGEM DE VITAMINA B12	02.01.070-8	R\$ 15,24	1200	R\$ 18.288,00
DOSAGEM DE 25 HIDROXIVILAMINA D	02.01.076-7	R\$ 15,24	1199	R\$ 18.272,76
DOSAGEM DE ZINCO	02.07.035-2	R\$ 15,65	72	R\$ 1.126,80
DOSAGEM GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	02.01.046-5	R\$ 3,51	2400	R\$ 8.424,00
HEMOGRAMA COMPLETO	02.02.038-0	R\$ 4,11	4800	R\$ 19.728,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA (ASLO)	02.03.047-4	R\$ 2,83	960	R\$ 2.716,80
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	02.03.059-8	R\$ 17,16	420	R\$ 7.207,20
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS HEPATITE C (HCV)	02.03.067	R\$ 18,55	960	R\$ 17.808,00

GESTANTE				
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANT. DE SUP. DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	02.03.063-6	R\$ 18,55	960	R\$ 17.808,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITAMEGALOVIRUS	02.03.074-1	R\$ 11,00	1200	R\$ 13.200,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	02.03.076-8	R\$ 16,97	1080	R\$ 18.327,60
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	02.03.080-6	R\$ 18,55	180	R\$ 3.339,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	02.03.091-1	R\$ 18,55	180	R\$ 3.339,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBÉOLA	02.03.081-4	R\$ 17,16	840	R\$ 14.414,40
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTI-CITOMEGALOVIRUS	02.03.085-7	R\$ 11,61	960	R\$ 11.145,60
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	02.03.086-5	R\$ 10,00	96	R\$ 960,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	02.03.075-0	R\$ 9,25	96	R\$ 888,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	02.03.087-3	R\$ 18,55	1080	R\$ 20.034,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	02.03.092-0	R\$ 17,16	840	R\$ 14.414,40
PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	02.03.096-2	R\$ 13,35	840	R\$ 11.214,00
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	02.03.097-0	R\$ 18,55	960	R\$ 17.808,00
PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	02.03.101-2	R\$ 4,10	360	R\$ 1.476,00
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACAO)	02.12.008-2	R\$ 1,37	1188	R\$ 1.627,56
PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	02.04.012-7	R\$ 1,65	1428	R\$ 2.356,20
PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS	02.04.014-3	R\$ 1,65	960	R\$ 1.584,00

FEZES				
PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES (MIF)	02.04.017-7	R\$ 1,65	792	R\$ 1.306,80
PROVA DO LATEX PARA PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	02.09.030-2	R\$ 1,89	612	R\$ 1.156,68
TESTE DE VDRL DETECÇÃO DE SIFILIS	02.03.111-0	R\$ 2,83	1800	R\$ 5.094,00
TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA (TIA)	02.12.009-0	R\$ 2,73	840	R\$ 2.293,20
VDRL PARA DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	02.03.117-9	R\$ 2,83	1800	R\$ 5.094,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	02.03.033-4	R\$ 5,74	480	R\$ 2.755,20
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	02.03.031-8	R\$ 18,55	1200	R\$ 22.260,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV+ HIV-2 (ELISA)	02.03.030-0	R\$ 10,00	1200	R\$ 12.000,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT)	02.03.029-6	R\$ 85,00	60	R\$ 5.100,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	02.03.079-2	R\$ 30,00	120	R\$ 3.600,00
DOSAGEM DE PEPTIDEOS NATRIURETICOS TIPO B (BNP E NT-PROBNP)	02.01.079-1	R\$ 27,00	420	R\$ 11.340,00
DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	02.01.011-2	R\$ 2,01	1200	R\$ 2.412,00
ELETOFORESE DE HEMOGLOBINA	02.02.035-5	R\$ 5,41	600	R\$ 3.246,00
ELETOFORESE DE PROTEINAS	02.01.072-4	R\$ 4,42	612	R\$ 2.705,04
DOSAGEM DE LITIO	02.07.025-5	R\$ 2,25	1200	R\$ 2.700,00
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB	02.01.033-3	R\$ 4,12	960	R\$ 3.955,20
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	02.03.089-0	R\$ 18,55	600	R\$ 11.130,00
DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	02.03.121-7	R\$ 13,35	960	R\$ 12.816,00

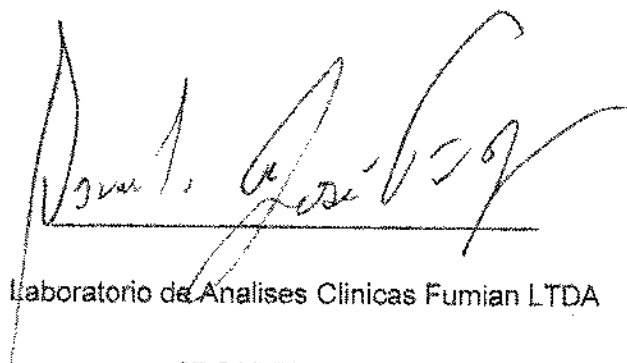


PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	02.04.017-8	R\$ 1,65	600	R\$ 990,00
DOSAGEM DE ALDOLASE	02.01.014-7	R\$ 3,68	480	R\$ 1.766,40
DOSAGEM DE TROPONINA	02.03.120-9	R\$ 9,00	600	R\$ 5.400,00
TOTAL GERAL				R\$ 840.000,24

Declaramos estar ciente de todas as cláusulas constantes no Edital e aceitamos o credenciamento pela tabela SUS, e aguardamos a aceitação de nossa Instituição pela Prefeitura Municipal de ESPERA FELIZ para **Credenciamento de Serviços de laboratório.**

Sem mais para o momento.

Espera Feliz – MG, 15 de setembro de 2025.



Laboratório de Análises Clínicas Fumian LTDA

07.810.204/0001-34



Rua José Grillo, N.º 81 | Loja 03 - Centro CEP: 36.830-000 Espera Feliz-MG

TELEFAX (0xx32) 3746-2809

ANEXO V
DECLARAÇÃO UNIFICADA
CREDENCIAMENTO Nº 0003/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 0205/2025

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1- Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Lei nº 14.133/2021.
- 2- Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos da Lei.
- 3- Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4- Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5- Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6- Declaração que não possui no quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988.
- 7- Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8- Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS FUMIAN LTDA

Rua José Grillo, N.º 81, Loja 03 - Centro - CEP: 36.830-000 Espera Feliz-MG

TELEFAX (0xx32) 3746-2809 -

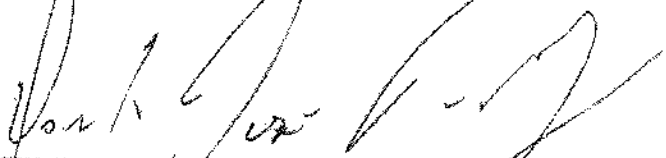
comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9- Que estamos plenamente cientes do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10- Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

11- Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Espera Feliz - MG, 15 de setembro de 2025



Laboratório de Análises Clínicas Fumian LTDA

07.810.204/0001-37

07.810.204/0001-37**BIOCLIN-LABORATORIO****RUA JOSE GRILLO, 81, LOJA 03****CEP. 36.830-000 CENTRO****ESPERA FELIZ MG**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA**, com sede na Rua José Grillo, 81, Centro de Espera Feliz-MG inscrita no CNPJ 07.810.204/0001-37, prestou os serviços referente ao processo licitatório 0097/2024 na Modalidade de Credenciamento 0001/2024, de forma satisfatória e regular para o Município de Espera Feliz pessoa jurídica de direito público CNPJ 18.114.264/0001-31, localizada na Praça Dr. Jose Augusto, 251- Centro - Espera Feliz/MG.

OBJETO: Prestação de serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SUS, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas para a Secretaria Municipal de Saúde para os usuários do SUS e de acordo com a rotina adotada pela Emergência nos atendimento.

Espera Feliz, 17 de setembro de 2025.

Dione Faria Silva
Agente de Contratação

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 17/09/2025

CNES: 5338271 Nome Fantasia: BIOCLIN LABORATORIO CNPJ: 07.810.204/0001-37
Nome Empresarial: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: JOSE GRILLO Número: 81 Complemento: LOJA 03
Bairro: CENTRO Município: 312420 - ESPERA FELIZ UF: MG
CEP: 36830-000 Telefone: (32) 3746-1864 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 024
Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: LABORATORIO REGIONAL DE Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: OSVALDO JOSE FUMIAN JUNIOR
Cadastrado em: 23/04/2007 Atualização na base local: 02/02/2023 Última atualização Nacional: 13/09/2025

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	07:00 às 17:00
TERÇA-FEIRA	07:00 às 17:00
QUARTA-FEIRA	07:00 às 17:00
QUINTA-FEIRA	07:00 às 17:00
SEXTA-FEIRA	07:00 às 17:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE****REGISTRO**
24.688**REGIONAL**
CRF/MG**VALIDADE**
03/12/2025**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.**
06:00 às 18:00**RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL**

Lab. de Anál. Clin. Fumian Ltda - M E

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO

Laboratório de Análises Clínicas

ENDEREÇO

R. José Grillo, 81 - Lj. 03 - CEP: 36830-000

CNPJ

07.810.204/0001-37

LOCALIDADE

Centro

CIDADE

Espera Feliz/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)**NOME**

Osvaldo José Fumian Júnior

INSCRIÇÃO HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA

12.716 Seg/Sex: 06:00 às 09:00

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60.

Tratando-se de Farmácia e Droguaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2º, 3º caput, 5º, 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.

A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.

O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.

Expedida em 03/09/2024 e emitida no dia 29/08/2025



Código de
Autenticidade
060928283292480405

15-1.083.886
 050435006/48
 904891402/61
 0049
 00429-1

B. HONORARIO 14/11/00
 Brinda Paula Souto
 Av. ...
 ...
 ...

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO

Idade: 12, 716 Exp: 14, 71, 20

Nome: OSVALDO JOSE FUMIAN JUNIOR

Nome: Osvaldo Jose Fumian

Nome: Ana Maria Bonet Fumian

Data: 24, 08, 75 Município: Brasileira

Formação: Carangola/MG

Instituição: Universidade Federal de

Curso: Jure de Fona Exp: 14, 02, 99

Cartão: Negativo Cx. Sanguíneo: AN

Este cartão é válido apenas para o exercício da profissão de farmacêutico e não pode ser usado para fins de identificação pessoal.

Certificado de Destinação Final

CDF nº 3578420/2025

Página 1 de 2

Período: 16/07/2025 até 16/07/2025

SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA - 178769, CPF/CNPJ 05.266.324/0007-85 certifica que recebeu, em sua unidade de Nepomuceno - MG, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social: FUMIAN LTDA - 39139

CPF/CNPJ: 07.810.204/0001-37

Endereço: R. Jose Grilo

Município: Espera Feliz

UF: MG

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
1. Grupo E - Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas, tubos capilares; micropipetas; lâminas e laminulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outras similares, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla o resíduo código 180401(*) conforme IBAMA 13/2012	RSS Grupo E	0,00230	Tonelada	Autoclave

Observações

Declaração.

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Nepomuceno, 11/08/2025



Responsável Técnico

Luana Mendes Stiegler

Responsável Técnico

MG20231877340

MTRs incluídos

0725181850

CDF emitido no Sistema MTR da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável -

Estrada Fazenda Chameca, nº.01 - zona rural - Entrada da CTR MG Cep 37250000 - Nepomuceno - MG



Certificado de Destinação Final

CDF nº 3578420/2025

Página 2 de 2

Período: 16/07/2025 até 16/07/2025





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ESPERA FELIZ

000557

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA
CNPJ: 07.810.204/0001-37

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 22 de Setembro de 2025 às 15:49

ESPERA FELIZ, 22 de Setembro de 2025 às 15:49

Código de Autenticação: 2509-2215-4958-0698-3009

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG
ATA DE REALIZAÇÃO DA CREDENCIAMENTO
ONLINE



CREDENCIAMENTO ONLINE Nº
003/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 0205/2025

Às 09:32:39 horas do dia 30 de Setembro de 2025 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Agente Público Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido credenciamento online que tem como objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SUS, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas para a Secretaria Municipal de Saúde para os usuários do SUS e de acordo com a rotina adotada pela Emergência nos atendimentos aos pacientes..**

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio dos documentos habilitatórios (na) plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Até a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 00:00:00 horas do dia 02/09/2025, foi(ram) recebida(s), por meio eletrônico, a(s) proposta(s) de preços do(s) fornecedor(es) referente(s) ao(s) lote(s) ou item(ns) do aludido processo, conforme demonstrado abaixo:

Item 1

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
8214	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 3,70	Classificada	--
45283	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 3,70	Classificada	--
74595	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 3,70	Classificada	--
50373	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 3,70	Classificada	--
61354	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 3,70	Classificada	--

Lances

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 3,70	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 3,70	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 3,70	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 3,70	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 3,70	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 3,70
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 3,70
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 3,70
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 3,70
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 3,70

Mensagens

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 1 está encerrada. Despacho:

Item 2

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
32088	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 4,98	Classificada	--
40380	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 4,98	Classificada	--
42881	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 4,98	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
71213	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 4,98	Classificada	--
49607	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 4,98	Classificada	--

Lances

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 4,98	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 4,98	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 4,98	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 4,98	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 4,98	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 4,98
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 4,98
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 4,98
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 4,98
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 4,98

Mensagens

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 2 está encerrada. Despacho:

Item 3

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
59667	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 4,20	Classificada	--
41688	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 4,20	Classificada	--
43632	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 4,20	Classificada	--
73489	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 4,20	Classificada	--
74395	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 4,20	Classificada	--

Lances

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 4,20	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 4,20	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 4,20	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 4,20	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 4,20	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 4,20
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 4,20
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 4,20
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 4,20
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 4,20

Mensagens

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 3 está encerrada. Despacho: .

Item 4

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Proposta		Situação	Motivo
			Marca	Modelo		
41888	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 2,80	Classificada --
74696	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 2,80	Classificada --
91501	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 2,80	Classificada --

Propostas Iniciais do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
74065	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 2,80	Classificada	--
49297	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 2,80	Classificada	--

Lances

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 2,80	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 2,80	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 2,80	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 2,80	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 2,80	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 2,80
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 2,80
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 2,80
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 2,80
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 2,80

Mensagens

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 4 está encerrada. Despacho: .

Item 5

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
43748	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 3,51	Classificada	--
99208	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 3,51	Classificada	--
20197	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 3,51	Classificada	--
92898	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 3,51	Classificada	--
21041	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 3,51	Classificada	--

Lances

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 3,51	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 3,51	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 3,51	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 3,51	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 3,51	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 3,51
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 3,51
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 3,51
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 3,51
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 3,51

Mensagens

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 5 está encerrada. Despacho:

Item 6

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Proposta	Situação	Motivo
			R\$		
10869	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155	R\$ 2,73	Classificada	--
49738	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106	R\$ 2,73	Classificada	--
15107	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184	R\$ 2,73	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
94339	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 2,73	Classificada	--
63860	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 2,73	Classificada	--

Lances

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		Data/Hora	Tipo
		R\$			
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 2,73		30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 2,73		30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 2,73		30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 2,73		30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 2,73		30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 2,73
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 2,73
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 2,73
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 2,73
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 2,73

Mensagens

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 6 está encerrada. Despacho: .

Item 7

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
21258	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 2,78	Classificada	--
24590	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 2,78	Classificada	--
87048	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 2,78	Classificada	--
73143	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 2,78	Classificada	--
95622	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 2,78	Classificada	--

Lances

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		Data/Hora	Tipo
		R\$			
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 2,78		30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 2,78		30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 2,78		30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 2,78		30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 2,78		30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 2,78
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 2,78
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 2,78
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 2,78
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 2,78

Mensagens

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 7 está encerrada. Despacho:

Item 8

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
78954	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 5,62	Classificada	--
98660	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 5,62	Classificada	--
32202	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 5,62	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
95572	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 5,62	Classificada	--
73147	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 5,62	Classificada	--

Lances

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 5,62	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 5,62	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 5,62	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 5,62	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 5,62	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 5,62
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 5,62
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 5,62
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 5,62
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 5,62

Mensagens

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 8 está encerrada. Despacho:

Item 9

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
57049	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 2,01	Classificada	--
51408	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 2,01	Classificada	--
68901	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 2,01	Classificada	--
5288	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 2,01	Classificada	--
38850	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 2,01	Classificada	--

Lances

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 2,01	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 2,01	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 2,01	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 2,01	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 2,01	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 2,01
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 2,01
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 2,01
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 2,01
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 2,01

Mensagens

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 9 está encerrada. Despacho: ,

Item 10

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Proposta	R\$	Situação	Motivo
24995	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155		R\$ 3,63	Classificada	--
35383	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106		R\$ 3,63	Classificada	--
4625	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184		R\$ 3,63	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
95669	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 3,63	Classificada	--
29348	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 3,63	Classificada	--

Lances

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 3,63	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 3,63	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 3,63	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 3,63	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 3,63	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 3,63
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 3,63
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 3,63
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 3,63
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 3,63

Mensagens

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Srs. fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 10 está encerrada. Despacho: .

Item 11

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
43215	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 10,00	Classificada	--
60842	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 10,00	Classificada	--
44047	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 10,00	Classificada	--
10650	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 10,00	Classificada	--
89420	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 10,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 10,00	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 10,00	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 10,00	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 10,00	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 10,00	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 10,00
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 10,00
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 10,00
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 10,00
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 10,00

Mensagens

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 11 está encerrada. Despacho: .

Item 12

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
5960	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 2,83	Classificada	--
20269	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 2,83	Classificada	--
95756	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 2,83	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
3900	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 2,83	Classificada	--
65628	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 2,83	Classificada	--

Lances

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 2,83	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 2,83	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 2,83	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 2,83	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 2,83	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 12

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 2,83
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 2,83
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 2,83
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 2,83
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 2,83

Mensagens

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 12 está encerrada. Despacho: .

Item 13

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
8076	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 2,73	Classificada	--
83735	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 2,73	Classificada	--
14412	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 2,73	Classificada	--
58087	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 2,73	Classificada	--
67547	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 2,73	Classificada	--

Lances

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 2,73	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 2,73	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 2,73	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 2,73	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 2,73	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 13

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 2,73
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 2,73
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 2,73
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 2,73
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 2,73

Mensagens

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 13 está encerrada. Despacho:

Item 14

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
81890	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 2,73	Classificada	--
89077	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 2,73	Classificada	--
90077	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 2,73	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
44586	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 2,73	Classificada	--
45559	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 2,73	Classificada	--

Lances

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		Data/Hora	Tipo
		R\$			
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 2,73		30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 2,73		30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 2,73		30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 2,73		30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 2,73		30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 14

Posição	Licitante	CNPJ	Meioer Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 2,73
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 2,73
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 2,73
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 2,73
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 2,73

Mensagens

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 14 está encerrada. Despacho: .

Item 15

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
56989	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 2,73	Classificada	--
49231	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 2,73	Classificada	--
81372	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 2,73	Classificada	--
4474	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 2,73	Classificada	--
68011	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 2,73	Classificada	--

Lances

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 2,73	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 2,73	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 2,73	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 2,73	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 2,73	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 15

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 2,73
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 2,73
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 2,73
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 2,73
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 2,73

Mensagens

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 15 está encerrada. Despacho:

Item 16

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
90858	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 2,73	Classificada	--
81323	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 2,73	Classificada	--
51860	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 2,73	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
35662	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 2,73	Classificada	--
20024	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 2,73	Classificada	--

Lances

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 2,73	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 2,73	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 2,73	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 2,73	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 2,73	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 16

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 2,73
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 2,73
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 2,73
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 2,73
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 2,73

Mensagens

Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 16 está encerrada. Despacho:

Item 17

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
10843	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421804002155			R\$ 1,37	Classificada	--
28144	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 1,37	Classificada	--
60924	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 1,37	Classificada	--
49590	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 1,37	Classificada	--
61922	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 1,37	Classificada	--

Lances

Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 1,37	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 1,37	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 1,37	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 1,37	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 1,37	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 17

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 1,37
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 1,37
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 1,37
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 1,37
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 1,37

Mensagens

Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	St(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 17 está encerrada. Despacho:

Item 18

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
72994	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 5,77	Classificada	--
7372	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000108			R\$ 5,77	Classificada	--
24534	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 5,77	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
60311	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 5,77	Classificada	--
32640	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 5,77	Classificada	--

Lances

Lances do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		Data/Hora	Tipo
		R\$			
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 5,77		30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 5,77		30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 5,77		30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 5,77		30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 5,77		30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 18

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 5,77
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 5,77
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 5,77
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 5,77
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 5,77

Mensagens

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 18 está encerrada. Despacho:

Item 19

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 19

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
37892	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 1,85	Classificada	--
99122	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 1,85	Classificada	--
88330	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 1,85	Classificada	--
49821	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 1,85	Classificada	--
79877	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 1,85	Classificada	--

Lances

Lances do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 1,85	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 1,85	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 1,85	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 1,85	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 1,85	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 19

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 1,85
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 1,85
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 1,85
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 1,85
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 1,85

Mensagens

Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 19 está encerrada. Despacho: .

Item 20

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 20

ID	Fornecedor	CNPJ	Proposta		Situação	Motivo
			Marca	Modelo		
86182	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 15,06	Classificada --
44081	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 15,06	Classificada --
57269	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 15,06	Classificada --

Propostas Inicias do Item 20

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
57448	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 15,06	Classificada	--
72737	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 15,06	Classificada	--

Lances

Lances do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 15,06	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 15,06	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 15,06	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 15,06	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 15,06	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 20

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 15,06
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 15,06
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 15,06
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 15,06
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 15,06

Mensagens

Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 20 está encerrada. Despacho:

Item 21

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 21

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
8309	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 2,25	Classificada	--
30052	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 2,25	Classificada	--
65556	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 2,25	Classificada	--
4815	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 2,25	Classificada	--
18109	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 2,25	Classificada	--

Lances

Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 2,25	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 2,25	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 2,25	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 2,25	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 2,25	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 21

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 2,25
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 2,25
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 2,25
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 2,25
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 2,25

Mensagens

Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 21 está encerrada. Despacho: .

Item 22

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 22

ID	Fornecedor	CNPJ	Proposta		Situação	Motivo
			Marca	Modelo		
70811	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 16,42	Classificada --
72689	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 16,42	Classificada --
13950	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 16,42	Classificada --

Propostas Iniciais do Item 22

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
76813	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 16,42	Classificada	--
75976	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 16,42	Classificada	--

Lances

Lances do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 16,42	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 16,42	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 16,42	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 16,42	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 16,42	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 22

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 16,42
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 16,42
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 16,42
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 16,42
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 16,42

Mensagens

Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 22 está encerrada. Despacho:

Item 23

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 23

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
79628	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 2,01	Classificada	--
85420	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 2,01	Classificada	--
64694	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 2,01	Classificada	--
17665	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 2,01	Classificada	--
91210	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 2,01	Classificada	--

Lances

Lances do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 2,01	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 2,01	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 2,01	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 2,01	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 2,01	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 23

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 2,01
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 2,01
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 2,01
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 2,01
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 2,01

Mensagens

Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 23 está encerrada. Despacho:

Item 24

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 24

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
84525	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 1,85	Classificada	--
45359	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 1,85	Classificada	--
75979	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 1,85	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 24

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
33915	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 1,85	Classificada	--
93135	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 1,85	Classificada	--

Lances

Lances do Item 24

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 1,85	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 1,85	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 1,85	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 1,85	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 1,85	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 24

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 1,85
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 1,85
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 1,85
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 1,85
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 1,85

Mensagens

Mensagens do Item 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 24 está encerrada. Despacho:

Item 25

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 25

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
63789	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 3,51	Classificada	--
90333	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 3,51	Classificada	--
99568	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 3,51	Classificada	--
14895	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 3,51	Classificada	--
48364	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 3,51	Classificada	--

Lances

Lances do Item 25

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 3,51	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 3,51	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 3,51	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 3,51	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 3,51	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 25

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 3,51
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 3,51
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 3,51
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 3,51
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 3,51

Mensagens

Mensagens do Item 25

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 25 está encerrada. Despacho:

Item 26

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 26

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
77859	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 17,53	Classificada	--
15251	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 17,53	Classificada	--
61943	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 17,53	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 26

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
49063	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 17,53	Classificada	—
77102	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 17,53	Classificada	—

Lances

Lances do item 26

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 17,53	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 17,53	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 17,53	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 17,53	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 17,53	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 26

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 17,53
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 17,53
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 17,53
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 17,53
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 17,53

Mensagens

Mensagens do Item 26

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 26

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 26 está encerrada. Despacho: .

Item 27

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 27

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
27639	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 3,51	Classificada	--
1834	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 3,51	Classificada	--
30076	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 3,51	Classificada	--
83937	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 3,51	Classificada	--
80593	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 3,51	Classificada	--

Lances

Lances do Item 27

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 3,51	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 3,51	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 3,51	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 3,51	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 3,51	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 27

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 3,51
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 3,51
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 3,51
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 3,51
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 3,51

Mensagens

Mensagens do Item 27

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 27 está encerrada. Despacho:

Item 28

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 28

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
79015	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 3,51	Classificada	—
10871	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 3,51	Classificada	—
31634	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 3,51	Classificada	—

Propostas Iniciais do Item 28

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
79204	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 3,51	Classificada	--
89344	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 3,51	Classificada	--

Lances

Lances do Item 28

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 3,51	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 3,51	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 3,51	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 3,51	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 3,51	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 28

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 3,51
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 3,51
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 3,51
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 3,51
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 3,51

Mensagens

Mensagens do Item 28

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 28

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 28 está encerrada. Despacho:

Item 29

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 29

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
58764	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 1,85	Classificada	--
21309	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 1,85	Classificada	--
91848	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 1,85	Classificada	--
25637	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 1,85	Classificada	--
91267	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 1,85	Classificada	--

Lances

Lances do Item 29

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 1,85	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 1,85	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 1,85	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 1,85	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 1,85	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 29

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 1,85
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 1,85
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 1,85
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 1,85
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 1,85

Mensagens

Mensagens do Item 29

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 29 está encerrada. Despacho: .

Item 30

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 30

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
80080	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 3,68	Classificada	--
96055	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 3,68	Classificada	--
9647	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 3,68	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 30

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
8106	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 3,68	Classificada	--
20904	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 3,68	Classificada	--

Lances

Lances do Item 30

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 3,68	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 3,68	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 3,68	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 3,68	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 3,68	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 30

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 3,68
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 3,68
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 3,68
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 3,68
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 3,68

Mensagens

Mensagens do Item 30

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 30

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 30 está encerrada. Despacho:

Item 31

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 31

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
56412	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 17,16	Classificada	--
57486	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 17,16	Classificada	--
24494	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 17,16	Classificada	--
22532	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 17,16	Classificada	--
93648	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 17,16	Classificada	--

Lances

Lances do Item 31

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 17,16	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 17,16	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 17,16	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 17,16	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 17,16	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 31

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 17,16
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 17,16
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 17,16
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 17,16
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 17,16

Mensagens

Mensagens do Item 31

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 31 está encerrada. Despacho:

Item 32

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 32

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
42044	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 17,16	Classificada	--
96088	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 17,16	Classificada	--
89168	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 17,16	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 32

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
72786	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 17,16	Classificada	--
87739	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 17,16	Classificada	--

Lances

Lances do Item 32

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 17,16	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 17,16	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 17,16	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 17,16	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 17,16	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 32

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 17,16
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 17,16
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 17,16
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 17,16
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 17,16

Mensagens

Mensagens do Item 32

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 32

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 32 está encerrada. Despacho:

Item 33

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 33

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
25330	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 9,86	Classificada	--
15200	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 9,86	Classificada	--
95226	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 9,86	Classificada	--
62547	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 9,86	Classificada	--
15336	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 9,86	Classificada	--

Lances

Lances do Item 33

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 9,86	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 9,86	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 9,86	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 9,86	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 9,86	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 33

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 9,86
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 9,86
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 9,86
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 9,86
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 9,86

Mensagens

Mensagens do Item 33

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 33 está encerrada. Despacho: .

Item 34

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 34

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
49378	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 1,85	Classificada	--
94978	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 1,85	Classificada	--
48561	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 1,85	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 34

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
70996	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 1,85	Classificada	--
63228	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 1,85	Classificada	--

Lances

Lances do Item 34

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 1,85	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 1,85	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 1,85	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 1,85	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 1,85	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 34

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 1,85
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 1,85
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 1,85
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 1,85
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 1,85

Mensagens

Mensagens do Item 34

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 34

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem. HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 34 está encerrada. Despacho:

Item 35

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 35

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
87038	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 3,68	Classificada	--
75451	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 3,68	Classificada	--
43838	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 3,68	Classificada	--
15013	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 3,68	Classificada	--
64532	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 3,68	Classificada	--

Lances

Lances do Item 35

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 3,68	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 3,68	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 3,68	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 3,68	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 3,68	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 35

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 3,68
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 3,68
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 3,68
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 3,68
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 3,68

Mensagens

Mensagens do Item 35

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:38	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 35 está encerrada. Despacho: .

Item 36

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 36

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
46540	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 3,68	Classificada	--
49883	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 3,68	Classificada	--
64649	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 3,68	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 36

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
70177	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 3,68	Classificada	--
94511	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 3,68	Classificada	--

Lances

Lances do Item 36

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		Data/Hora	Tipo
		R\$			
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 3,68		30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 3,68		30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 3,68		30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 3,68		30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 3,68		30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 36

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 3,68
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 3,68
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 3,68
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 3,68
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 3,68

Mensagens

Mensagens do Item 36

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 36

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 36 está encerrada. Despacho: .

Item 37

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 37

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
90892	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 10,15	Classificada	--
31393	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 10,15	Classificada	--
30607	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 10,15	Classificada	--
79498	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 10,15	Classificada	--
80434	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 10,15	Classificada	--

Lances

Lances do Item 37

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 10,15	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 10,15	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 10,15	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 10,15	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 10,15	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 37

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 10,15
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 10,15
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 10,15
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 10,15
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 10,15

Mensagens

Mensagens do Item 37

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 37 está encerrada. Despacho: .

Item 38

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 38

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
87227	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 35,22	Classificada	--
89915	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 35,22	Classificada	--
92493	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 35,22	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 38

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
4884	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 35,22	Classificada	--
54907	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 35,22	Classificada	--

Lances

Lances do Item 38

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 35,22	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 35,22	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 35,22	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 35,22	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 35,22	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 38

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 35,22
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 35,22
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 35,22
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 35,22
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 35,22

Mensagens

Mensagens do Item 38

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 38

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 38 está encerrada. Despacho:

Item 39

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 39

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
7645	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 15,59	Classificada	--
91374	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 15,59	Classificada	--
40328	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 15,59	Classificada	--
56241	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 15,59	Classificada	--
89611	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 15,59	Classificada	--

Lances

Lances do Item 39

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 15,59	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 15,59	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 15,59	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 15,59	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 15,59	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 39

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 15,59
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 15,59
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 15,59
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 15,59
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 15,59

Mensagens

Mensagens do Item 39

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração. se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 39 está encerrada. Despacho:

Item 40

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 40

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
19903	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 3,51	Classificada	--
71901	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 3,51	Classificada	--
74071	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 3,51	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 40

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
31741	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 3,51	Classificada	--
58237	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 3,51	Classificada	--

Lances

Lances do Item 40

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 3,51	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 3,51	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 3,51	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 3,51	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 3,51	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 40

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 3,51
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 3,51
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 3,51
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 3,51
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 3,51

Mensagens

Mensagens do Item 40

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 40

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 40 está encerrada. Despacho: .

Item 41

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 41

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
70467	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 15,65	Classificada	--
33187	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 15,65	Classificada	--
68988	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 15,65	Classificada	--
13603	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 15,65	Classificada	--
83933	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810264000137			R\$ 15,65	Classificada	--

Lances

Lances do Item 41

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 15,65	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 15,65	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 15,65	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 15,65	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 15,65	30/09/2025 09:33:59	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 41

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 15,65
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 15,65
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 15,65
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 15,65
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 15,65

Mensagens

Mensagens do Item 41

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 41 está encerrada. Despacho: .

Item 42

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 42

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
56150	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 2,01	Classificada	--
84015	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 2,01	Classificada	--
24600	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 2,01	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 42

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
86612	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 2,01	Classificada	--
97554	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 2,01	Classificada	--

Lances

Lances do Item 42

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 2,01	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 2,01	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 2,01	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 2,01	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 2,01	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 42

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 2,01
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 2,01
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 2,01
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 2,01
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 2,01

Mensagens

Mensagens do Item 42

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 42

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 42 está encerrada. Despacho:

Item 43

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 43

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
6980	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 2,01	Classificada	--
16991	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 2,01	Classificada	--
64302	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 2,01	Classificada	--
35729	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 2,01	Classificada	--
20881	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 2,01	Classificada	--

Lances

Lances do Item 43

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 2,01	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 2,01	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 2,01	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 2,01	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 2,01	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 43

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 2,01
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 2,01
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 2,01
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 2,01
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 2,01

Mensagens

Mensagens do Item 43

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 43 está encerrada. Despacho:

Item 44

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 44

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
88868	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 1,85	Classificada	--
77438	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 1,85	Classificada	--
68148	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 1,85	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 44

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
8110	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 1,85	Classificada	--
11747	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 1,85	Classificada	--

Lances

Lances do item 44

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 1,85	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 1,85	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 1,85	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 1,85	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 1,85	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 44

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 1,85
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 1,85
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 1,85
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 1,85
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 1,85

Mensagens

Mensagens do Item 44

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 44

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 44 está encerrada. Despacho:

Item 45

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 45

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
62105	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 7,85	Classificada	--
60959	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 7,85	Classificada	--
63502	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 7,85	Classificada	--
2254	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 7,85	Classificada	--
15075	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 7,85	Classificada	--

Lances

Lances do Item 45

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 7,85	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 7,85	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 7,85	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 7,85	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 7,85	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 45

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 7,85
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 7,85
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 7,85
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 7,85
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 7,85

Mensagens

Mensagens do Item 45

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 45 está encerrada. Despacho:

Item 46

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 46

ID	Fornecedor	CNPJ	Proposta		Situação	Motivo
			Marca	Modelo		
38673	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 7,86	Classificada --
73518	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 7,86	Classificada --
4906	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 7,86	Classificada --

Propostas Iniciais do Item 46

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
15387	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 7,86	Classificada	--
55734	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 7,86	Classificada	--

Lances

Lances do Item 46

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 7,86	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 7,86	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 7,86	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 7,86	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 7,86	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 46

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 7,86
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 7,86
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 7,86
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 7,86
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 7,86

Mensagens

Mensagens do Item 46

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 46

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 46 está encerrada. Despacho:

Item 47

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 47

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
37662	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 7,89	Classificada	--
23887	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 7,89	Classificada	--
28622	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 7,89	Classificada	--
49820	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 7,89	Classificada	--
85447	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 7,89	Classificada	--

Lances

Lances do Item 47

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 7,89	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 7,89	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 7,89	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 7,89	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 7,89	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 47

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 7,89
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 7,89
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 7,89
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 7,89
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 7,89

Mensagens

Mensagens do Item 47

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 47 está encerrada. Despacho: .

Item 48

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 48

ID	Fornecedor	CNPJ	Proposta		Situação	Motivo
			Marca	Modelo		
12154	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 8,97	Classificada --
80284	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 8,97	Classificada --
24151	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 8,97	Classificada --

Propostas Iniciais do Item 48

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
48205	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 8,97	Classificada	--
91532	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 8,97	Classificada	--

Lances

Lances do Item 48

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 8,97	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 8,97	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 8,97	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 8,97	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 8,97	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 48

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 8,97
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 8,97
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 8,97
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 8,97
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 8,97

Mensagens

Mensagens do Item 48

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 48

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 48 está encerrada. Despacho: .

Item 49

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 49

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
39643	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 8,96	Classificada	--
18637	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 8,96	Classificada	--
50944	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 8,96	Classificada	--
91178	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 8,96	Classificada	--
75699	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 8,96	Classificada	--

Lances

Lances do Item 49

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 8,96	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 8,96	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 8,96	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 8,96	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 8,96	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 49

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 8,96
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 8,96
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 8,96
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 8,96
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 8,96

Mensagens

Mensagens do Item 49

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 49 está encerrada. Despacho: .

Item 50

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 50

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
39143	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 9,25	Classificada	--
75809	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 9,25	Classificada	--
58402	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 9,25	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 50

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
22019	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 9,25	Classificada	--
33988	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 9,25	Classificada	--

Lances

Lances do Item 50

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 9,25	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 9,25	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 9,25	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 9,25	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 9,25	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 50

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 9,25
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 9,25
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 9,25
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 9,25
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 9,25

Mensagens

Mensagens do Item 50

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 50

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 50 está encerrada. Despacho: .

Item 51

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 51

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
66621	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 10,17	Classificada	--
8107	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 10,17	Classificada	--
24209	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 10,17	Classificada	--
81586	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 10,17	Classificada	--
55232	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 10,17	Classificada	--

Lances

Lances do Item 51

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 10,17	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 10,17	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 10,17	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 10,17	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 10,17	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 51

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 10,17
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 10,17
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 10,17
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 10,17
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 10,17

Mensagens

Mensagens do Item 51

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 51 está encerrada. Despacho:

Item 52

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 52

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
35200	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 2,25	Classificada	--
21329	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 2,25	Classificada	--
28550	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 2,25	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 52

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
78124	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 2,25	Classificada	--
57012	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 2,25	Classificada	--

Lances

Lances do item 52

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 2,25	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 2,25	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 2,25	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 2,25	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 2,25	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 52

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 2,25
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 2,25
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 2,25
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 2,25
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 2,25

Mensagens

Mensagens do Item 52

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 52

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem. HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 52 está encerrada. Despacho:

Item 53

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 53

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
2342	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 2,01	Classificada	--
66653	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 2,01	Classificada	--
32545	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 2,01	Classificada	--
3232	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 2,01	Classificada	--
50636	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 2,01	Classificada	--

Lances

Lances do Item 53

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 2,01	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 2,01	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 2,01	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 2,01	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 2,01	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 53

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 2,01
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 2,01
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 2,01
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 2,01
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 2,01

Mensagens

Mensagens do Item 53

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 53 está encerrada. Despacho:

Item 54

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 54

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
50972	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 8,12	Classificada	--
83598	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 8,12	Classificada	--
27644	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 8,12	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 54

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
58375	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 8,12	Classificada	--
58638	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 8,12	Classificada	--

Lances

Lances do Item 54

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 8,12	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 8,12	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 8,12	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 8,12	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 8,12	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 54

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 8,12
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 8,12
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 8,12
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 8,12
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 8,12

Mensagens

Mensagens do Item 54

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 54

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 54 está encerrada. Despacho: .

Item 55

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 55

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
35644	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 2,01	Classificada	--
99036	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 2,01	Classificada	--
86085	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 2,01	Classificada	--
91671	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 2,01	Classificada	--
11332	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 2,01	Classificada	--

Lances

Lances do Item 55

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 2,01	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 2,01	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 2,01	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 2,01	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 2,01	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 55

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 2,01
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 2,01
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 2,01
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 2,01
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 2,01

Mensagens

Mensagens do Item 55

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 55 está encerrada. Despacho: .

Item 56

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 56

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
43199	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 1,85	Classificada	--
40025	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 1,85	Classificada	--
71344	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 1,85	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 56

ID	Fornecedor	CNPJ	Proposta		Situação	Motivo
			Marca	Modelo		
38943	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 1,85	Classificada --
18058	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 1,85	Classificada --

Lances

Lances do Item 56

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		Data/Hora	Tipo
		R\$			
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 1,85		30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 1,85		30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 1,85		30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 1,85		30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 1,85		30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 56

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 1,85
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 1,85
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 1,85
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 1,85
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 1,85

Mensagens

Mensagens do Item 56

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 56

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no Instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 56 está encerrada. Despacho: ,

Item 57

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 57

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
35705	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 10,22	Classificada	--
17534	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 10,22	Classificada	--
11373	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 10,22	Classificada	--
95593	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 10,22	Classificada	--
42123	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 10,22	Classificada	--

Lances

Lances do Item 57

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 10,22	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 10,22	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 10,22	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 10,22	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 10,22	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 57

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 10,22
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 10,22
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 10,22
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 10,22
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 10,22

Mensagens

Mensagens do Item 57

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 57 está encerrada. Despacho:

Item 58

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 58

ID	Fornecedor	CNPJ	Proposta		Situação	Motivo
			Marca	Modelo		
34371	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 10,15	Classificada --
22441	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 10,15	Classificada --
60626	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 10,15	Classificada --

Propostas Iniciais do Item 58

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
53218	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 10,15	Classificada	--
82406	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 10,15	Classificada	--

Lances

Lances do Item 58

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 10,15	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 10,15	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 10,15	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 10,15	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 10,15	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 58

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 10,15
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 10,15
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 10,15
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 10,15
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 10,15

Mensagens

Mensagens do Item 58

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 58

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar,
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 58 está encerrada. Despacho:

Item 59

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 59

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
7405	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 2,83	Classificada	--
3341	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 2,83	Classificada	--
80162	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 2,83	Classificada	--
3240	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 2,83	Classificada	--
59011	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 2,83	Classificada	--

Lances

Lances do Item 59

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 2,83	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 2,83	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 2,83	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 2,83	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 2,83	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 59

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 2,83
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 2,83
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 2,83
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 2,83
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 2,83

Mensagens

Mensagens do Item 59

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 59 está encerrada. Despacho: .

Item 60

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 60

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
91802	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 2,04	Classificada	--
26447	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 2,04	Classificada	--
67218	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 2,04	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 60

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
34161	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 2,04	Classificada	--
64322	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 2,04	Classificada	--

Lances

Lances do Item 60

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 2,04	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 2,04	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 2,04	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 2,04	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 2,04	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 60

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 2,04
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 2,04
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 2,04
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 2,04
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 2,04

Mensagens

Mensagens do Item 60

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 60

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 60 está encerrada. Despacho:

Item 61

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 61

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
17768	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 1,85	Classificada	--
82178	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 1,85	Classificada	--
76034	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 1,85	Classificada	--
97518	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 1,85	Classificada	--
10920	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 1,85	Classificada	--

Lances

Lances do Item 61

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 1,85	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 1,85	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 1,85	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 1,85	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 1,85	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 61

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 1,85
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 1,85
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 1,85
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 1,85
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 1,85

Mensagens

Mensagens do Item 61

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 61 está encerrada. Despacho: .

Item 62

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 62

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
97503	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 1,85	Classificada	--
84697	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 1,85	Classificada	--
44392	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 1,85	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 62

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
17825	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 1,85	Classificada	--
19985	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 1,85	Classificada	--

Lances

Lances do Item 62

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 1,85	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 1,85	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 1,85	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 1,85	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 1,85	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 62

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 1,85
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 1,85
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 1,85
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 1,85
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 1,85

Mensagens

Mensagens do Item 62

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 62

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 62 está encerrada. Despacho:

Item 63

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 63

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
767	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 13,11	Classificada	--
79452	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 13,11	Classificada	--
12045	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 13,11	Classificada	--
95195	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 13,11	Classificada	--
98226	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 13,11	Classificada	--

Lances

Lances do Item 63

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 13,11	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 13,11	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 13,11	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 13,11	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 13,11	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 63

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 13,11
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 13,11
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 13,11
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 13,11
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 13,11

Mensagens

Mensagens do Item 63

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 63 está encerrada. Despacho:

Item 64

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 64

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
43948	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 8,76	Classificada	--
22853	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 8,76	Classificada	--
60082	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 8,76	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 64

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
26829	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 8,76	Classificada	--
41222	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 8,76	Classificada	--

Lances

Lances do Item 64

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 8,76	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 8,76	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 8,76	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 8,76	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 8,76	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 64

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 8,76
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 8,76
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 8,76
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 8,76
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 8,76

Mensagens

Mensagens do Item 64

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 64

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 64 está encerrada. Despacho:

Item 65

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 65

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
21560	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 11,60	Classificada	--
17501	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 11,60	Classificada	--
72563	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 11,60	Classificada	--
81579	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 11,60	Classificada	--
44135	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 11,60	Classificada	--

Lances

Lances do Item 65

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 11,60	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 11,60	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 11,60	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 11,60	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 11,60	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 65

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 11,60
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 11,60
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 11,60
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 11,60
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 11,60

Mensagens

Mensagens do Item 65

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 65 está encerrada. Despacho:

Item 66

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 66

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
37348	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 2,01	Classificada	--
22014	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 2,01	Classificada	--
96586	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 2,01	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 66

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
71429	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 2,01	Classificada	--
82098	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 2,01	Classificada	--

Lances

Lances do Item 66

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 2,01	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 2,01	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 2,01	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 2,01	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 2,01	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 66

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 2,01
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 2,01
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 2,01
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 2,01
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 2,01

Mensagens

Mensagens do Item 66

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 66

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 66 está encerrada. Despacho:

Item 67

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 67

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
33566	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 2,01	Classificada	--
20101	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 2,01	Classificada	--
81888	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 2,01	Classificada	--
53673	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 2,01	Classificada	--
94155	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 2,01	Classificada	--

Lances

Lances do Item 67

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 2,01	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 2,01	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 2,01	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 2,01	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 2,01	30/09/2025 08:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 67

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 2,01
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 2,01
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 2,01
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 2,01
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 2,01

Mensagens

Mensagens do Item 67

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 67 está encerrada. Despacho:

Item 68

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 68

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
10294	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 4,12	Classificada	--
12525	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 4,12	Classificada	--
83612	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 4,12	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 68

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
33629	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 4,12	Classificada	--
91636	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 4,12	Classificada	--

Lances

Lances do Item 68

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 4,12	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 4,12	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 4,12	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 4,12	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 4,12	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 68

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 4,12
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 4,12
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 4,12
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 4,12
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 4,12

Mensagens

Mensagens do Item 68

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 68

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 68 está encerrada. Despacho:

Item 69

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 69

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
90505	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 3,51	Classificada	--
50186	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 3,51	Classificada	--
6970	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 3,51	Classificada	--
44285	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 3,51	Classificada	--
98196	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 3,51	Classificada	--

Lances

Lances do Item 69

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 3,51	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 3,51	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 3,51	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 3,51	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 3,51	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 69

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 3,51
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 3,51
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 3,51
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 3,51
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 3,51

Mensagens

Mensagens do Item 69

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 69 está encerrada. Despacho: .

Item 70

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 70

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
47210	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 8,71	Classificada	--
6231	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 8,71	Classificada	--
35128	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 8,71	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 70

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
17720	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 8,71	Classificada	--
69652	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 8,71	Classificada	--

Lances

Lances do Item 70

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 8,71	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 8,71	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 8,71	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 8,71	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 8,71	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 70

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 8,71
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 8,71
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 8,71
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 8,71
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 8,71

Mensagens

Mensagens do Item 70

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 70

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 70 está encerrada. Despacho:

Item 71

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 71

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
51814	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 1,85	Classificada	--
20313	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 1,85	Classificada	--
38883	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 1,85	Classificada	--
89390	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 1,85	Classificada	--
22602	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 1,85	Classificada	--

Lances

Lances do Item 71

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 1,85	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 1,85	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 1,85	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 1,85	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 1,85	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 71

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 1,85
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 1,85
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 1,85
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 1,85
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 1,85

Mensagens

Mensagens do Item 71

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 71 está encerrada. Despacho: .

Item 72

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 72

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
91383	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 15,24	Classificada	--
91443	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 15,24	Classificada	--
95621	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 15,24	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 72

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
46843	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 15,24	Classificada	--
94165	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 15,24	Classificada	--

Lances

Lances do Item 72

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 15,24	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 15,24	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 15,24	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 15,24	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 15,24	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 72

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 15,24
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 15,24
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 15,24
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 15,24
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 15,24

Mensagens

Mensagens do Item 72

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 72

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 72 está encerrada. Despacho:

Item 73

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 73

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
25717	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 15,24	Classificada	--
35361	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 15,24	Classificada	--
29280	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 15,24	Classificada	--
15517	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 15,24	Classificada	--
70831	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 15,24	Classificada	--

Lances

Lances do Item 73

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 15,24	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 15,24	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 15,24	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 15,24	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 15,24	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 73

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 15,24
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 15,24
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 15,24
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 15,24
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 15,24

Mensagens

Mensagens do Item 73

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação da intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 73 está encerrada. Despacho:

Item 74

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 74

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta			Motivo
					R\$	Situação		
71672	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 15,65	Classificada	--	
40590	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 15,65	Classificada	--	
83632	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 15,65	Classificada	--	

Propostas Iniciais do Item 74

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
62353	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 15,65	Classificada	--
95706	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 15,65	Classificada	--

Lances

Lances do Item 74

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		Data/Hora	Tipo
		R\$			
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 15,65		30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 15,65		30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 15,65		30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 15,65		30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 15,65		30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 74

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 15,65
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 15,65
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 15,65
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 15,65
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 15,65

Mensagens

Mensagens do Item 74

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 74

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 74 está encerrada. Despacho:

Item 75

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 75

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
49565	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 3,51	Classificada	--
96365	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 3,51	Classificada	--
25986	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 3,51	Classificada	--
46326	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 3,51	Classificada	--
59823	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 3,51	Classificada	--

Lances

Lances do Item 75

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 3,51	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 3,51	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 3,51	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 3,51	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 3,51	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 75

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 3,51
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 3,51
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 3,51
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 3,51
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 3,51

Mensagens

Mensagens do Item 75

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 75 está encerrada. Despacho:

Item 76

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 76

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
5064	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 4,11	Classificada	--
2780	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 4,11	Classificada	--
77267	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 4,11	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 76

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
78111	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 4,11	Classificada	--
26410	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 4,11	Classificada	--

Lances

Lances do Item 76

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 4,11	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 4,11	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 4,11	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 4,11	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 4,11	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 76

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 4,11
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 4,11
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 4,11
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 4,11
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 4,11

Mensagens

Mensagens do Item 76

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 76

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 76 está encerrada. Despacho: .

Item 77

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 77

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
96593	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 2,83	Classificada	--
39729	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 2,83	Classificada	--
16274	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 2,83	Classificada	--
50353	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 2,83	Classificada	--
80600	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 2,83	Classificada	--

Lances

Lances do Item 77

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 2,83	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 2,83	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 2,83	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 2,83	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 2,83	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 77

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 2,83
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 2,83
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 2,83
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 2,83
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 2,83

Mensagens

Mensagens do Item 77

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 77 está encerrada. Despacho:

Item 78

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 78

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
22136	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 17,16	Classificada	--
29614	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 17,16	Classificada	--
93474	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 17,16	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 78

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
41410	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 17,16	Classificada	--
88189	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 17,16	Classificada	--

Lances

Lances do item 78

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 17,16	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 17,16	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 17,16	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 17,16	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 17,16	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 78

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 17,16
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 17,16
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 17,16
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 17,16
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 17,16

Mensagens

Mensagens do item 78

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 78

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 78 está encerrada. Despacho: .

Item 79

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 79

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
49012	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 18,55	Classificada	--
54276	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 18,55	Classificada	--
33847	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 18,55	Classificada	--
71377	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 18,55	Classificada	--
19605	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 18,55	Classificada	--

Lances

Lances do Item 79

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 18,55	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 18,55	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 18,55	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 18,55	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 18,55	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 79

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 18,55
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 18,55
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 18,55
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 18,55
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 18,55

Mensagens

Mensagens do Item 79

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 79 está encerrada. Despacho: .

Item 80

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 80

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
93703	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 18,55	Classificada	--
19307	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 18,55	Classificada	--
73224	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 18,55	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 80

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
23020	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 18,55	Classificada	--
72700	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 18,55	Classificada	--

Lances

Lances do Item 80

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 18,55	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 18,55	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 18,55	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 18,55	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 18,55	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 80

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 18,55
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 18,55
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 18,55
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 18,55
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 18,55

Mensagens

Mensagens do Item 80

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 80

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 80 está encerrada. Despacho:

Item 81

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 81

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
29631	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 11,00	Classificada	--
58432	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 11,00	Classificada	--
10326	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 11,00	Classificada	--
21822	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 11,00	Classificada	--
99798	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 11,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 81

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 11,00	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 11,00	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 11,00	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 11,00	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 11,00	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 81

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 11,00
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 11,00
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 11,00
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 11,00
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 11,00

Mensagens

Mensagens do Item 81

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no Instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 81 está encerrada. Despacho:

Item 82

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 82

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
33455	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 16,97	Classificada	--
82955	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 16,97	Classificada	--
25654	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 16,97	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 82

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
10001	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 16,97	Classificada	--
38133	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 16,97	Classificada	--

Lances

Lances do Item 82

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 16,97	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 16,97	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 18,97	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 16,97	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 16,97	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 82

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 16,97
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 16,97
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 16,97
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 16,97
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 16,97

Mensagens

Mensagens do Item 82

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 82

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 82 está encerrada. Despacho: .

Item 83

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 83

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
88816	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 18,55	Classificada	--
94204	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 18,55	Classificada	--
99330	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 18,55	Classificada	--
69644	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 18,55	Classificada	--
25727	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 18,55	Classificada	--

Lances

Lances do Item 83

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 18,55	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 18,55	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 18,55	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 18,55	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 18,55	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 83

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 18,55
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 18,55
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 18,55
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 18,55
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 18,55

Mensagens

Mensagens do Item 83

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 83 está encerrada. Despacho: .

Item 84

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 84

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
35263	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 18,55	Classificada	--
71285	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 18,55	Classificada	--
33986	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 18,55	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 84

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
88007	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 18,55	Classificada	--
92793	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 18,55	Classificada	--

Lances

Lances do Item 84

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 18,55	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 18,55	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 18,55	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 18,55	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 18,55	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 84

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 18,55
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 18,55
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 18,55
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 18,55
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 18,55

Mensagens

Mensagens do Item 84

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 84

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 84 está encerrada. Despacho:

Item 85

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 85

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
49734	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 17,16	Classificada	--
43634	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 17,16	Classificada	--
88462	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 17,16	Classificada	--
74326	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 17,16	Classificada	--
53564	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 17,16	Classificada	--

Lances

Lances do Item 85

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 17,16	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 17,16	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 17,16	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 17,16	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 17,16	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 85

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 17,16
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 17,16
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 17,16
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 17,16
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 17,16

Mensagens

Mensagens do Item 85

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 85 está encerrada. Despacho:

Item 86

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 86

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	R\$	Situação	Motivo
26791	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155				R\$ 11,61	Classificada	--
77647	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106				R\$ 11,61	Classificada	--
41770	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184				R\$ 11,61	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 86

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
34085	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 11,61	Classificada	--
59017	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 11,61	Classificada	--

Lances

Lances do Item 86

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 11,61	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 11,61	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 11,61	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 11,61	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 11,61	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 86

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 11,61
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 11,61
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 11,61
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 11,61
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 11,61

Mensagens

Mensagens do Item 86

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 86

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer essa o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 86 está encerrada. Despacho:

Item 87

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 87

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
43580	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 10,00	Classificada	--
59032	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 10,00	Classificada	--
46539	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 10,00	Classificada	--
28525	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 10,00	Classificada	--
34576	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 10,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 87

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 10,00	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 10,00	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 10,00	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 10,00	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 10,00	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 87

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 10,00
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 10,00
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 10,00
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 10,00
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 10,00

Mensagens

Mensagens do Item 87

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 87 está encerrada. Despacho: .

Item 88

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 88

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
37773	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 9,25	Classificada	--
82041	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 9,25	Classificada	--
15596	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 9,25	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 88

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
16888	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 9,25	Classificada	--
63560	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 9,25	Classificada	--

Lances

Lances do Item 88

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 9,25	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 9,25	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 9,25	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 9,25	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 9,25	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 88

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 9,25
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 9,25
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 9,25
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 9,25
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 9,25

Mensagens

Mensagens do Item 88

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 88

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decedência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 88 está encerrada. Despacho:

Item 89

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 89

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
39280	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 18,55	Classificada	--
28140	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 18,55	Classificada	--
19069	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 18,55	Classificada	--
52818	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 18,55	Classificada	--
82297	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 18,55	Classificada	--

Lances

Lances do Item 89

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 18,55	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 18,55	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 18,55	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 18,55	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 18,55	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 89

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 18,55
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 18,55
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 18,55
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 18,55
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 18,55

Mensagens

Mensagens do Item 89

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Srs. fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos prevista no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 89 está encerrada. Despacho:

Item 90

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 90

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
38785	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 17,16	Classificada	--
39618	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 17,16	Classificada	--
24837	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 17,16	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 90

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
8539	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 17,16	Classificada	--
91920	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 17,16	Classificada	--

Lances

Lances do Item 90

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 17,16	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 17,16	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 17,16	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 17,16	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 17,16	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 90

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 17,16
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 17,16
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 17,16
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 17,16
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 17,16

Mensagens

Mensagens do Item 90

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 90

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 90 está encerrada. Despacho: .

Item 91

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 91

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
76517	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 13,35	Classificada	--
21642	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 13,35	Classificada	--
15018	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 13,35	Classificada	--
94724	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 13,35	Classificada	--
99810	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 13,35	Classificada	--

Lances

Lances do Item 91

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 13,35	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 13,35	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 13,35	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 13,35	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 13,35	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 91

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 13,35
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 13,35
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 13,35
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 13,35
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 13,35

Mensagens

Mensagens do Item 91

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação da intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 91 está encerrada. Despacho: .

Item 92

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 92

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
74512	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 18,55	Classificada	--
10823	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 18,55	Classificada	--
18045	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 18,55	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 92

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
91887	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 18,55	Classificada	--
60735	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 18,55	Classificada	--

Lances

Lances do Item 92

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 18,55	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 18,55	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 18,55	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 18,55	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 18,55	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 92

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 18,55
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 18,55
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 18,55
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 18,55
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 18,55

Mensagens

Mensagens do Item 92

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 92

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 92 está encerrada. Despacho:

Item 93

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 93

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
64214	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 4,10	Classificada	--
7862	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 4,10	Classificada	--
96922	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 4,10	Classificada	--
68064	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 4,10	Classificada	--
40033	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 4,10	Classificada	--

Lances

Lances do Item 93

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 4,10	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 4,10	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 4,10	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 4,10	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 4,10	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 93

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 4,10
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 4,10
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 4,10
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 4,10
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 4,10

Mensagens

Mensagens do Item 93

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 93 está encerrada. Despacho:

Item 94

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 94

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
204	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 1,37	Classificada	--
60542	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 1,37	Classificada	--
60914	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 1,37	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 94

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
39988	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 1,37	Classificada	--
63463	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 1,37	Classificada	--

Lances

Lances do Item 94

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 1,37	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 1,37	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 1,37	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 1,37	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 1,37	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 94

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 1,37
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 1,37
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 1,37
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 1,37
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 1,37

Mensagens

Mensagens do Item 94

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 94

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 94 está encerrada. Despacho: .

Item 95

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 95

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
42821	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 1,65	Classificada	--
69459	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 1,65	Classificada	--
3828	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 1,65	Classificada	--
14072	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 1,65	Classificada	--
35768	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 1,65	Classificada	--

Lances

Lances do Item 95

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 1,65	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 1,65	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 1,65	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 1,65	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 1,65	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 95

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 1,65
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 1,65
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 1,65
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 1,65
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 1,65

Mensagens

Mensagens do Item 95

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 95 está encerrada. Despacho: .

Item 96

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 96

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
95895	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 1,65	Classificada	--
94791	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 1,65	Classificada	--
6710	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 1,65	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 96

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
96741	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 1,65	Classificada	--
83860	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 1,65	Classificada	--

Lances

Lances do Item 96

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 1,65	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 1,65	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 1,65	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 1,65	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 1,65	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 96

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 1,65
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 1,65
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 1,65
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 1,65
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 1,65

Mensagens

Mensagens do Item 96

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 96

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 96 está encerrada. Despacho: .

Item 97

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 97

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
40413	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 1,65	Classificada	--
9005	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 1,65	Classificada	--
34447	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 1,65	Classificada	--
44290	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 1,65	Classificada	--
60553	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 1,65	Classificada	--

Lances

Lances do Item 97

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 1,65	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 1,65	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 1,65	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 1,65	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 1,65	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 97

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 1,65
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 1,65
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 1,65
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 1,65
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 1,65

Mensagens

Mensagens do item 97

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: <i>Peia ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 97 está encerrada. Despacho: .

Item 98

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 98

ID	Fornecedor	CNPJ	Proposta		R\$	Situação	Motivo
			Marca	Modelo			
11383	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 1,89	Classificada	--
87869	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 1,89	Classificada	--
76939	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 1,89	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 98

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
46252	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 1,89	Classificada	--
64024	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 1,89	Classificada	--

Lances

Lances do Item 98

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 1,89	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 1,89	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 1,89	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 1,89	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 1,89	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 98

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 1,89
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 1,89
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 1,89
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 1,89
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 1,89

Mensagens

Mensagens do Item 98

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 98

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 98 está encerrada. Despacho:

Item 99

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 99

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
96992	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 2,83	Classificada	--
1294	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 2,83	Classificada	--
59352	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 2,83	Classificada	--
10667	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 2,83	Classificada	--
62530	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 2,83	Classificada	--

Lances

Lances do Item 99

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 2,83	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 2,83	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 2,83	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 2,83	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 2,83	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 99

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 2,83
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 2,83
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 2,83
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 2,83
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 2,83

Mensagens

Mensagens do Item 99

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 99 está encerrada. Despacho: ,

Item 100

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 100

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
5448	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 2,73	Classificada	--
55787	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 2,73	Classificada	--
49519	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 2,73	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 100

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
18104	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 2,73	Classificada	--
42090	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 2,73	Classificada	--

Lances

Lances do Item 100

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		Data/Hora	Tipo
		R\$			
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 2,73		30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 2,73		30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 2,73		30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 2,73		30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 2,73		30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 100

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 2,73
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 2,73
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 2,73
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 2,73
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 2,73

Mensagens

Mensagens do Item 100

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do item 100

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Srs. fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 100 está encerrada. Despacho: .

Item 101

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 101

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
39682	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 2,83	Classificada	--
31664	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 2,83	Classificada	--
91522	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 2,83	Classificada	--
91414	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 2,83	Classificada	--
1423	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 2,83	Classificada	--

Lances

Lances do Item 101

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		Data/Hora	Tipo
		R\$			
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 2,83		30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 2,83		30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 2,83		30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 2,83		30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 2,83		30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 101

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 2,83
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 2,83
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 2,83
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 2,83
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 2,83

Mensagens

Mensagens do Item 101

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 101 está encerrada. Despacho: .

Item 102

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 102

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
42206	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 5,74	Classificada	--
89334	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 5,74	Classificada	--
7147	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 5,74	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 102

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
16826	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 5,74	Classificada	—
51245	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 5,74	Classificada	—

Lances

Lances do Item 102

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 5,74	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 5,74	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 5,74	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 5,74	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 5,74	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 102

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 5,74
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 5,74
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 5,74
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 5,74
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 5,74

Mensagens

Mensagens do Item 102

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 102

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 102 está encerrada. Despacho: .

Item 103

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 103

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
37815	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 18,55	Classificada	--
556	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 18,55	Classificada	--
96722	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 18,55	Classificada	--
20172	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 18,55	Classificada	--
76925	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 18,55	Classificada	--

Lances

Lances do Item 103

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 18,55	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 18,55	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 18,55	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 18,55	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 18,55	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 103

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 18,55
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 18,55
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 18,55
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 18,55
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 18,55

Mensagens

Mensagens do Item 103

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 103 está encerrada. Despacho: ,

Item 104

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 104

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
11893	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 10,00	Classificada	--
66021	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 10,00	Classificada	--
56915	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 10,00	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 104

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
30813	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 10,00	Classificada	--
19382	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 10,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 104

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		Data/Hora	Tipo
		R\$			
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 10,00		30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 10,00		30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 10,00		30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 10,00		30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 10,00		30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 104

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 10,00
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 10,00
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 10,00
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 10,00
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 10,00

Mensagens

Mensagens do Item 104

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 104

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 104 está encerrada. Despacho:

Item 105

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 105

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
7033	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 85,00	Classificada	--
49437	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 85,00	Classificada	--
57882	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 85,00	Classificada	--
14303	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 85,00	Classificada	--
42091	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 85,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 105

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 85,00	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 85,00	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 85,00	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 85,00	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 85,00	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 105

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 85,00
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 85,00
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 85,00
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 85,00
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 85,00

Mensagens

Mensagens do Item 105

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 105 está encerrada. Despacho: .

Item 106

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 106

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
43776	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 30,00	Classificada	--
5333	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 30,00	Classificada	--
91279	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 30,00	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 106

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
35883	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 30,00	Classificada	--
13891	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 30,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 106

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 30,00	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 30,00	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 30,00	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 30,00	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 30,00	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 106

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 30,00
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 30,00
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 30,00
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 30,00
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 30,00

Mensagens

Mensagens do Item 106

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 106

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 106 está encerrada, Despacho: .

Item 107

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 107

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
92935	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 27,00	Classificada	--
1120	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 27,00	Classificada	--
10523	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 27,00	Classificada	--
48971	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 27,00	Classificada	--
55398	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 27,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 107

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 27,00	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 27,00	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 27,00	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 27,00	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 27,00	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 107

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 27,00
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 27,00
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 27,00
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 27,00
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 27,00

Mensagens

Mensagens do Item 107

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 107 está encerrada. Despacho: .

Item 108

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 108

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
42839	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 2,01	Classificada	--
10570	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 2,01	Classificada	--
76435	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 2,01	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 108

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
82888	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 2,01	Classificada	--
83686	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 2,01	Classificada	--

Lances

Lances do Item 108

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 2,01	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 2,01	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 2,01	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 2,01	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 2,01	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 108

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 2,01
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 2,01
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 2,01
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 2,01
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 2,01

Mensagens

Mensagens do Item 108

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 108

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 108 está encerrada. Despacho: .

Item 109

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 109

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
54690	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 5,41	Classificada	--
69024	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 5,41	Classificada	--
56481	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 5,41	Classificada	--
98220	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 5,41	Classificada	--
57856	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 5,41	Classificada	--

Lances

Lances do Item 109

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 5,41	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 5,41	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 5,41	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 5,41	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 5,41	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 109

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 5,41
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 5,41
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 5,41
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 5,41
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 5,41

Mensagens

Mensagens do Item 109

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 109 está encerrada. Despacho: .

Item 110

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 110

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
10996	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 4,42	Classificada	--
44402	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 4,42	Classificada	--
2642	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 4,42	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 110

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
84952	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 4,42	Classificada	--
20826	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 4,42	Classificada	--

Lances

Lances do Item 110

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		Data/Hora	Tipo
		R\$			
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 4,42		30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 4,42		30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 4,42		30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 4,42		30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 4,42		30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 110

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 4,42
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 4,42
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 4,42
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 4,42
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 4,42

Mensagens

Mensagens do Item 110

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 110

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 110 está encerrada. Despacho: .

Item 111

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 111

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
8701	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 2,25	Classificada	--
57543	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 2,25	Classificada	--
28375	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 2,25	Classificada	--
84634	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 2,25	Classificada	--
68352	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 2,25	Classificada	--

Lances

Lances do Item 111

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 2,25	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 2,25	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 2,25	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 2,25	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 2,25	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 111

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 2,25
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 2,25
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 2,25
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 2,25
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 2,25

Mensagens

Mensagens do Item 111

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 111 está encerrada. Despacho: .

Item 112

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 112

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
80823	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 4,12	Classificada	--
1798	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 4,12	Classificada	--
14757	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 4,12	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 112

ID	Fornecedor	CNPJ	Proposta		Situação	Motivo
			Marca	Modelo		
77351	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 4,12	Classificada --
14720	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 4,12	Classificada --

Lances

Lances do Item 112

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		Data/Hora	Tipo
		R\$			
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 4,12		30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 4,12		30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 4,12		30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 4,12		30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 4,12		30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 112

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 4,12
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 4,12
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 4,12
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 4,12
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 4,12

Mensagens

Mensagens do Item 112

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 112

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 112 está encerrada. Despacho: .

Item 113

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 113

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
97376	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 18,55	Classificada	--
23589	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 18,55	Classificada	--
94468	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 18,55	Classificada	--
39788	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 18,55	Classificada	--
26779	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 18,55	Classificada	--

Lances

Lances do Item 113

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		Data/Hora	Tipo
		R\$			
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 18,55		30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 18,55		30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 18,55		30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 18,55		30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 18,55		30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 113

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 18,55
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 18,55
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 18,55
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 18,55
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 18,55

Mensagens

Mensagens do Item 113

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 113 está encerrada. Despacho: .

Item 114

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 114

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	R\$	Situação	Motivo
19389	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 13,35	Classificada	--
65999	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 13,35	Classificada	--
39846	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 13,35	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 114

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
69487	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 13,35	Classificada	--
4251	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 13,35	Classificada	--

Lances

Lances do Item 114

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 13,35	30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 13,35	30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 13,35	30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 13,35	30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 13,35	30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 114

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 13,35
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 13,35
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 13,35
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 13,35
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 13,35

Mensagens

Mensagens do Item 114

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 114

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: <i>Peia ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 114 está encerrada. Despacho: .

Item 115

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 115

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
94297	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 1,65	Classificada	--
84575	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 1,65	Classificada	--
88430	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 1,65	Classificada	--
68874	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 1,65	Classificada	--
84767	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 1,65	Classificada	--

Lances

Lances do Item 115

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		Data/Hora	Tipo
		R\$			
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 1,65		30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 1,65		30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 1,65		30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 1,65		30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 1,65		30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 115

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 1,65
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 1,65
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 1,65
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 1,65
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 1,65

Mensagens

Mensagens do Item 115

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 115 está encerrada. Despacho: .

Item 116

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 116

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
81217	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 3,68	Classificada	--
62809	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 3,68	Classificada	--
37737	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 3,68	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 116

ID	Fornecedor	CNPJ	Proposta		Situação	Motivo
			Marca	Modelo		
37599	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 3,68	Classificada --
54250	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 3,68	Classificada --

Lances

Lances do Item 116

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		Data/Hora	Tipo
		R\$			
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 3,68		30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 3,68		30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.906/0021-84	R\$ 3,68		30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 3,68		30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 3,68		30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 116

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 3,68
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 3,68
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.906/0021-84	R\$ 3,68
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 3,68
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 3,68

Mensagens

Mensagens do Item 116

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.906/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 116

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 116 está encerrada. Despacho: .

Item 117

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 117

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
90139	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00421604002155			R\$ 9,00	Classificada	--
76683	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21271721000106			R\$ 9,00	Classificada	--
36980	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07230908002184			R\$ 9,00	Classificada	--
87275	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04267173000121			R\$ 9,00	Classificada	--
9709	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07810204000137			R\$ 9,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 117

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		Data/Hora	Tipo
		R\$			
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 9,00		30/09/2025 09:35:07	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 9,00		30/09/2025 09:34:52	Classificado
RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 9,00		30/09/2025 09:34:39	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 9,00		30/09/2025 09:34:27	Classificado
LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 9,00		30/09/2025 09:33:53	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 117

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA	00.421.604/0021-55	R\$ 9,00
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA	21.271.721/0001-06	R\$ 9,00
Empatado	RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	07.230.908/0021-84	R\$ 9,00
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA	04.267.173/0001-21	R\$ 9,00
Empatado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA	07.810.204/0001-37	R\$ 9,00

Mensagens

Mensagens do Item 117

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2025 09:33:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA-00.421.604/0021-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA-21.271.721/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-07.230.908/0021-84 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:34:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 09:35:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA-07.810.204/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/09/2025 13:02:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/09/2025 13:32:44	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	30/09/2025 13:34:43	A disputa do ITEM 117 está encerrada. Despacho: .

Mensagem Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	30/09/2025 09:32:38	Bom dia, prezados. Irei fazer a conferência dos documentos e às 10:30h retorno.
Pregoeiro	30/09/2025 10:27:32	O LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA-04.267.173/0001-21, apresentou a certidão de FGTS vencido, se puder atualizar eu agradeço. Favor encaminhar via e-mail: licitacao@esperafeliz.mg.gov.br
Pregoeiro	30/09/2025 10:29:54	Prezados retorno às 13h para abrir o prazo para intenção de recurso. Atenciosamente.
Pregoeiro	30/09/2025 13:02:28	boa tarde, informo que o LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA encaminhou via e-mail a certidão de FGTS vigente.
Pregoeiro	30/09/2025 13:34:33	Informo que a sessão será finalizada. Obrigada pela participação de todos. Boa tarde

S



PARECER JURÍDICO

Licitação	Credenciamento Nº 000003/2025 - 24/09/2025 - Processo Nº 000205/2025
Responsável	EDUARDO ANTONIO GRILLO GALVANO
Data	01/10/2025
Nº	002

Processo nº 000003/2025.

Modalidade: Credenciamento.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SUS, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas para a Secretaria Municipal de Saúde para os usuários do SUS e de acordo com a rotina adotada pela Emergência nos atendimentos aos pacientes..

Tipo de Julgamento: Menor Preço Por Ítem

Parecer Jurídico

Este processo licitatório modalidade Credenciamento, Processo Nº 000003/2025, cumpriu todas as formalidades legais previstas na Legislação, desta forma, caberá a autoridade superior homologar ou não o presente certame de acordo com o interesse da Administração.

Espera Feliz, 01 de outubro de 2025.

EDUARDO ANTONIO GRILLO GALVANO
PROCURADOR MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG



CREDENCIAMENTO ONLINE Nº 003/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 0205/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG comunica aos interessados e participantes da CREDENCIAMENTO ONLINE 003/2025 referente à *Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SUS, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas para a Secretaria Municipal de Saúde para os usuários do SUS e de acordo com a rotina adotada pela Emergência nos atendimentos aos pacientes.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedores:

LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - 00421604002155
 LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA -
 04267173000121
 LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA -
 21271721000106
 LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - 07810204000137
 RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - 07230908002184

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	3.600,00	UNI	--	--	R\$ 3,70	R\$ 13.320,0000	R\$ 3,70	R\$ 13.320,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SED. NA URINA										
2	1.440,00	UNI	--	--	R\$ 4,98	R\$ 7.171,2000	R\$ 4,98	R\$ 7.171,20	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: Antibiograma										
3	240,00	UNI	--	--	R\$ 4,20	R\$ 1.008,0000	R\$ 4,20	R\$ 1.008,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE)										
4	300,00	UNI	--	--	R\$ 2,80	R\$ 840,0000	R\$ 2,80	R\$ 840,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: BACTERIOSCOPIA										
5	600,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 2.106,0000	R\$ 3,51	R\$ 2.106,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: CLEARENCE DE CREATININA										
6	600,00	UNI	--	--	R\$ 2,73	R\$ 1.638,0000	R\$ 2,73	R\$ 1.638,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: CONTAGEM DE PLAQUETAS										
7	960,00	UNI	--	--	R\$ 2,78	R\$ 2.668,8000	R\$ 2,78	R\$ 2.668,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: CONTAGEM DE RETICULOCITOS										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
8	2.640,00	UNI	--	--	R\$ 5,62	R\$ 14.836,8000	R\$ 5,62	R\$ 14.836,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: CULTURA DE BACTERIAS PARA IDENTIFICACAO										
9	360,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 723,6000	R\$ 2,01	R\$ 723,60	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DE FERRO										
10	180,00	UNI	--	--	R\$ 3,63	R\$ 653,4000	R\$ 3,63	R\$ 653,40	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOS)										
11	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 10,00	R\$ 12.000,0000	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA(5 DOS)										
12	420,00	UNI	--	--	R\$ 2,83	R\$ 1.188,6000	R\$ 2,83	R\$ 1.188,60	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: FATOR REUMATOIDE - TESTE DE LATEX										
13	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,73	R\$ 3.276,0000	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: TEMPO DE COAGULACAO										
14	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,73	R\$ 3.276,0000	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: TEMPO DE SANGRAMENTO- DUKE										
15	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,73	R\$ 3.276,0000	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DETERM DE ATIVIDADE DE PROTOMBINA (TAP)										
16	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,73	R\$ 3.276,0000	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)										
17	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 1,37	R\$ 1.644,0000	R\$ 1,37	R\$ 1.644,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPOS ABO										
18	1.800,00	UNI	--	--	R\$ 5,77	R\$ 10.386,0000	R\$ 5,77	R\$ 10.386,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DETERM.TEMPO DE TROMBOPLASTINA (TPP)										
19	3.000,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 5.550,0000	R\$ 1,85	R\$ 5.550,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: ACIDO URICO										
20	180,00	UNI	--	--	R\$ 15,06	R\$ 2.710,8000	R\$ 15,06	R\$ 2.710,80	0,0000 %	R\$ 0,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA										
21	960,00	UNI	--	--	R\$ 2,25	R\$ 2.160,0000	R\$ 2,25	R\$ 2.160,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE AMILASE										
22	720,00	UNI	--	--	R\$ 16,42	R\$ 11.822,4000	R\$ 16,42	R\$ 11.822,40	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)										
23	1.800,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 3.618,0000	R\$ 2,01	R\$ 3.618,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES										
24	3.600,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 6.660,0000	R\$ 1,85	R\$ 6.660,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE CALCIO										
25	720,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 2.527,2000	R\$ 3,51	R\$ 2.527,20	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL										
26	60,00	UNI	--	--	R\$ 17,53	R\$ 1.051,8000	R\$ 17,53	R\$ 1.051,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE CARMAZEPINA										
27	5.160,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 18.111,6000	R\$ 3,51	R\$ 18.111,60	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: COLESTEROL (HDL)										
28	5.160,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 18.111,6000	R\$ 3,51	R\$ 18.111,60	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: COLESTEROL (LDL)										
29	5.448,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 10.078,8000	R\$ 1,85	R\$ 10.078,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: COLESTEROL TOTAL										
30	360,00	UNI	--	--	R\$ 3,68	R\$ 1.324,8000	R\$ 3,68	R\$ 1.324,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE COLINESTERASE										
31	480,00	UNI	--	--	R\$ 17,16	R\$ 8.236,8000	R\$ 17,16	R\$ 8.236,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3										
32	480,00	UNI	--	--	R\$ 17,16	R\$ 8.236,8000	R\$ 17,16	R\$ 8.236,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
33	360,00	UNI	--	--	R\$ 9,86	R\$ 3.549,6000	R\$ 9,86	R\$ 3.549,60	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE CORTISOL										
34	3.600,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 6.660,0000	R\$ 1,85	R\$ 6.660,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: CREATININA										
35	600,00	UNI	--	--	R\$ 3,68	R\$ 2.208,0000	R\$ 3,68	R\$ 2.208,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOS DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)										
36	360,00	UNI	--	--	R\$ 3,68	R\$ 1.324,8000	R\$ 3,68	R\$ 1.324,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA (IDH)										
37	480,00	UNI	--	--	R\$ 10,15	R\$ 4.872,0000	R\$ 10,15	R\$ 4.872,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE ESTRADIOL										
38	240,00	UNI	--	--	R\$ 35,22	R\$ 8.452,8000	R\$ 35,22	R\$ 8.452,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE FENITONA										
39	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 15,59	R\$ 18.708,0000	R\$ 15,59	R\$ 18.708,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE FERRITINA										
40	1.800,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 6.318,0000	R\$ 3,51	R\$ 6.318,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE FERRO SÉRICO										
41	600,00	UNI	--	--	R\$ 15,65	R\$ 9.390,0000	R\$ 15,65	R\$ 9.390,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE FOLATO										
42	2.400,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 4.824,0000	R\$ 2,01	R\$ 4.824,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: FOSFATASE ALCALINA										
43	840,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 1.688,4000	R\$ 2,01	R\$ 1.688,40	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE FOSFORO										
44	4.800,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 8.880,0000	R\$ 1,85	R\$ 8.880,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: GLICOSE										
45	600,00	UNI	--	--	R\$ 7,85	R\$ 4.710,0000	R\$ 7,85	R\$ 4.710,00	0,0000 %	R\$ 0,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: DOS.GONADOT.CORIONICA HUMANA(BETA HCG)										
46	3.840,00	UNI	--	--	R\$ 7,86	R\$ 30.182,4000	R\$ 7,86	R\$ 30.182,40	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAG DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA										
47	480,00	UNI	--	--	R\$ 7,89	R\$ 3.787,2000	R\$ 7,89	R\$ 3.787,20	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)										
48	480,00	UNI	--	--	R\$ 8,97	R\$ 4.305,6000	R\$ 8,97	R\$ 4.305,60	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAG DE HORMONIO LUTEINIZANTE(LH)										
49	3.000,00	UNI	--	--	R\$ 8,96	R\$ 26.880,0000	R\$ 8,96	R\$ 26.880,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAG DE HORMONIO TIREOESTIM (TSH)										
50	1.440,00	UNI	--	--	R\$ 9,25	R\$ 13.320,0000	R\$ 9,25	R\$ 13.320,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAG DE HIMUNOGLOBULINAE (IGE)										
51	540,00	UNI	--	--	R\$ 10,17	R\$ 5.491,8000	R\$ 10,17	R\$ 5.491,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE INSULINA										
52	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,25	R\$ 2.700,0000	R\$ 2,25	R\$ 2.700,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE LIPASE										
53	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.412,0000	R\$ 2,01	R\$ 2.412,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE MAGNESIO										
54	600,00	UNI	--	--	R\$ 8,12	R\$ 4.872,0000	R\$ 8,12	R\$ 4.872,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA										
55	1.380,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.773,8000	R\$ 2,01	R\$ 2.773,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE MUCO PROTEINAS										
56	3.420,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 6.327,0000	R\$ 1,85	R\$ 6.327,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE POTASSIO										
57	360,00	UNI	--	--	R\$ 10,22	R\$ 3.679,2000	R\$ 10,22	R\$ 3.679,20	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE PROGESTERONA										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
58	240,00	UNI	--	--	R\$ 10,15	R\$ 2.436,0000	R\$ 10,15	R\$ 2.436,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE PROLACTINA										
59	2.400,00	UNI	--	--	R\$ 2,83	R\$ 6.792,0000	R\$ 2,83	R\$ 6.792,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA										
60	960,00	UNI	--	--	R\$ 2,04	R\$ 1.958,4000	R\$ 2,04	R\$ 1.958,40	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)										
61	2.400,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 4.440,0000	R\$ 1,85	R\$ 4.440,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES										
62	3.000,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 5.550,0000	R\$ 1,85	R\$ 5.550,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE SODIO										
63	480,00	UNI	--	--	R\$ 13,11	R\$ 6.292,8000	R\$ 13,11	R\$ 6.292,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE										
64	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 8,76	R\$ 10.512,0000	R\$ 8,76	R\$ 10.512,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TIROXINA(T4)										
65	1.800,00	UNI	--	--	R\$ 11,60	R\$ 20.880,0000	R\$ 11,60	R\$ 20.880,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)										
66	1.380,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.773,8000	R\$ 2,01	R\$ 2.773,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO PIRUVICA(TGP)										
67	1.380,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.773,8000	R\$ 2,01	R\$ 2.773,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)										
68	780,00	UNI	--	--	R\$ 4,12	R\$ 3.213,6000	R\$ 4,12	R\$ 3.213,60	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TRANSFERRINA										
69	4.200,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 14.742,0000	R\$ 3,51	R\$ 14.742,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TRIGLICERIDIOS										
70	1.440,00	UNI	--	--	R\$ 8,71	R\$ 12.542,4000	R\$ 8,71	R\$ 12.542,40	0,0000 %	R\$ 0,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA (T3)										
71	3.600,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 6.660,0000	R\$ 1,85	R\$ 6.660,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE UREIA										
72	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 15,24	R\$ 18.288,0000	R\$ 15,24	R\$ 18.288,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE VITAMINA B12										
73	1.199,00	UNI	--	--	R\$ 15,24	R\$ 18.272,7600	R\$ 15,24	R\$ 18.272,76	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE 25 HIDROXIVILAMINA D										
74	72,00	UNI	--	--	R\$ 15,65	R\$ 1.126,8000	R\$ 15,65	R\$ 1.126,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE ZINCO										
75	2.400,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 8.424,0000	R\$ 3,51	R\$ 8.424,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)										
76	4.800,00	UNI	--	--	R\$ 4,11	R\$ 19.728,0000	R\$ 4,11	R\$ 19.728,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: HEMOGRAMA COMPLETO										
77	960,00	UNI	--	--	R\$ 2,83	R\$ 2.716,8000	R\$ 2,83	R\$ 2.716,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA (ASLO)										
78	420,00	UNI	--	--	R\$ 17,16	R\$ 7.207,2000	R\$ 17,16	R\$ 7.207,20	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO (FAN)										
79	960,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 17.808,0000	R\$ 18,55	R\$ 17.808,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS HEPATITE C (HCV) GESTANTE										
80	960,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 17.808,0000	R\$ 18,55	R\$ 17.808,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANT. DE SUP. DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)										
81	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 11,00	R\$ 13.200,0000	R\$ 11,00	R\$ 13.200,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITAMEGALOVIRUS										
82	1.080,00	UNI	--	--	R\$ 16,97	R\$ 18.327,6000	R\$ 16,97	R\$ 18.327,60	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
83	180,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 3.339,0000	R\$ 18,55	R\$ 3.339,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)										
84	180,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 3.339,0000	R\$ 18,55	R\$ 3.339,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)										
85	840,00	UNI	--	--	R\$ 17,16	R\$ 14.414,4000	R\$ 17,16	R\$ 14.414,40	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA										
86	960,00	UNI	--	--	R\$ 11,61	R\$ 11.145,6000	R\$ 11,61	R\$ 11.145,60	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTI-CITOMEGALOVIRUS										
87	96,00	UNI	--	--	R\$ 10,00	R\$ 960,0000	R\$ 10,00	R\$ 960,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS										
88	96,00	UNI	--	--	R\$ 9,25	R\$ 888,0000	R\$ 9,25	R\$ 888,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS										
89	1.080,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 20.034,0000	R\$ 18,55	R\$ 20.034,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA										
90	840,00	UNI	--	--	R\$ 17,16	R\$ 14.414,4000	R\$ 17,16	R\$ 14.414,40	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA										
91	840,00	UNI	--	--	R\$ 13,35	R\$ 11.214,0000	R\$ 13,35	R\$ 11.214,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)										
92	960,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 17.808,0000	R\$ 18,55	R\$ 17.808,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG).										
93	360,00	UNI	--	--	R\$ 4,10	R\$ 1.476,0000	R\$ 4,10	R\$ 1.476,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WALLER-ROSE)										
94	1.188,00	UNI	--	--	R\$ 1,37	R\$ 1.627,5600	R\$ 1,37	R\$ 1.627,56	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACAO)										
95	1.428,00	UNI	--	--	R\$ 1,65	R\$ 2.356,2000	R\$ 1,65	R\$ 2.356,20	0,0000 %	R\$ 0,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (MIF)										
96	960,00	UNI	--	--	R\$ 1,65	R\$ 1.584,0000	R\$ 1,65	R\$ 1.584,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES										
97	792,00	UNI	--	--	R\$ 1,65	R\$ 1.306,8000	R\$ 1,65	R\$ 1.306,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES (MIF)										
98	612,00	UNI	--	--	R\$ 1,89	R\$ 1.156,6800	R\$ 1,89	R\$ 1.156,68	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PROVA DO LATEX PARA PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE										
99	1.800,00	UNI	--	--	R\$ 2,83	R\$ 5.094,0000	R\$ 2,83	R\$ 5.094,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: TESTE DE VDRL DETECCAO DE SIFILIS										
100	840,00	UNI	--	--	R\$ 2,73	R\$ 2.293,2000	R\$ 2,73	R\$ 2.293,20	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA (TIA)										
101	1.800,00	UNI	--	--	R\$ 2,83	R\$ 5.094,0000	R\$ 2,83	R\$ 5.094,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE										
102	480,00	UNI	--	--	R\$ 5,74	R\$ 2.755,2000	R\$ 5,74	R\$ 2.755,20	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS										
103	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 22.260,0000	R\$ 18,55	R\$ 22.260,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HTLV-1 HTLV-2										
104	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 10,00	R\$ 12.000,0000	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV HIV-2 (ELISA)										
105	60,00	UNI	--	--	R\$ 85,00	R\$ 5.100,0000	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT)										
106	120,00	UNI	--	--	R\$ 30,00	R\$ 3.600,0000	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS										
107	420,00	UNI	--	--	R\$ 27,00	R\$ 11.340,0000	R\$ 27,00	R\$ 11.340,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE PEPTIDEOS NATRIURETICOS TIPO B (BNP E NT- PROBNP)										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
108	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.412,0000	R\$ 2,01	R\$ 2.412,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO										
109	600,00	UNI	--	--	R\$ 5,41	R\$ 3.246,0000	R\$ 5,41	R\$ 3.246,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA										
110	612,00	UNI	--	--	R\$ 4,42	R\$ 2.705,0400	R\$ 4,42	R\$ 2.705,04	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: ELETROFORESE DE PROTEINAS										
111	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,25	R\$ 2.700,0000	R\$ 2,25	R\$ 2.700,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE LITIO										
112	960,00	UNI	--	--	R\$ 4,12	R\$ 3.955,2000	R\$ 4,12	R\$ 3.955,20	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE CREATINOFOSFINASE FRACAO MB										
113	600,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 11.130,0000	R\$ 18,55	R\$ 11.130,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)										
114	960,00	UNI	--	--	R\$ 13,35	R\$ 12.816,0000	R\$ 13,35	R\$ 12.816,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE ANTIGENO CA 125										
115	600,00	UNI	--	--	R\$ 1,65	R\$ 990,0000	R\$ 1,65	R\$ 990,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES										
116	480,00	UNI	--	--	R\$ 3,68	R\$ 1.766,4000	R\$ 3,68	R\$ 1.766,40	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE ALDOLASE										
117	600,00	UNI	--	--	R\$ 9,00	R\$ 5.400,0000	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TROPONINA										
							Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	0,0000 %	R\$ 0,00
							R\$	R\$		
							840.000,24	840.000,24		

Fornecedores:

LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - 00421604002155

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA -

04267173000121

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA -
21271721000106

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - 07810204000137

RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - 07230908002184

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	3.600,00	UNI	--	--	R\$ 3,70	R\$ 13.320,0000	R\$ 3,70	R\$ 13.320,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SED. NA URINA										
2	1.440,00	UNI	--	--	R\$ 4,98	R\$ 7.171,2000	R\$ 4,98	R\$ 7.171,20	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: Antibiograma										
3	240,00	UNI	--	--	R\$ 4,20	R\$ 1.008,0000	R\$ 4,20	R\$ 1.008,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE)										
4	300,00	UNI	--	--	R\$ 2,80	R\$ 840,0000	R\$ 2,80	R\$ 840,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: BACTERIOSCOPIA										
5	600,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 2.106,0000	R\$ 3,51	R\$ 2.106,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: CLEARENCE DE CREATININA										
6	600,00	UNI	--	--	R\$ 2,73	R\$ 1.638,0000	R\$ 2,73	R\$ 1.638,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: CONTAGEM DE PLAQUETAS										
7	960,00	UNI	--	--	R\$ 2,78	R\$ 2.668,8000	R\$ 2,78	R\$ 2.668,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: CONTAGEM DE RETICULOCITOS										
8	2.640,00	UNI	--	--	R\$ 5,62	R\$ 14.836,8000	R\$ 5,62	R\$ 14.836,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: CULTURA DE BACTERIAS PARA IDENTIFICACAO										
9	360,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 723,6000	R\$ 2,01	R\$ 723,60	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DE FERRO										
10	180,00	UNI	--	--	R\$ 3,63	R\$ 653,4000	R\$ 3,63	R\$ 653,40	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOS)										
11	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 10,00	R\$ 12.000,0000	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA(5 DOS										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
12	420,00	UNI	--	--	R\$ 2,83	R\$ 1.188,6000	R\$ 2,83	R\$ 1.188,60	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: FATOR REUMATOIDE - TESTE DE LATEX										
13	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,73	R\$ 3.276,0000	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: TEMPO DE COAGULACAO										
14	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,73	R\$ 3.276,0000	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: TEMPO DE SANGRAMENTO- DUKE										
15	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,73	R\$ 3.276,0000	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DETERM DE ATIVIDADE DE PROTOMBINA (TAP)										
16	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,73	R\$ 3.276,0000	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)										
17	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 1,37	R\$ 1.644,0000	R\$ 1,37	R\$ 1.644,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPOS ABO										
18	1.800,00	UNI	--	--	R\$ 5,77	R\$ 10.386,0000	R\$ 5,77	R\$ 10.386,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DETERM.TEMPO DE TROMBOPLASTINA (TPP)										
19	3.000,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 5.550,0000	R\$ 1,85	R\$ 5.550,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: ACIDO URICO										
20	180,00	UNI	--	--	R\$ 15,06	R\$ 2.710,8000	R\$ 15,06	R\$ 2.710,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA										
21	960,00	UNI	--	--	R\$ 2,25	R\$ 2.160,0000	R\$ 2,25	R\$ 2.160,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE AMILASE										
22	720,00	UNI	--	--	R\$ 16,42	R\$ 11.822,4000	R\$ 16,42	R\$ 11.822,40	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)										
23	1.800,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 3.618,0000	R\$ 2,01	R\$ 3.618,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES										
24	3.600,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 6.660,0000	R\$ 1,85	R\$ 6.660,00	0,0000 %	R\$ 0,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: DOSAGEM DE CALCIO										
25	720,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 2.527,2000	R\$ 3,51	R\$ 2.527,20	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL										
26	60,00	UNI	--	--	R\$ 17,53	R\$ 1.051,8000	R\$ 17,53	R\$ 1.051,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE CARMAZEPINA										
27	5.160,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 18.111,6000	R\$ 3,51	R\$ 18.111,60	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: COLESTEROL (HDL)										
28	5.160,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 18.111,6000	R\$ 3,51	R\$ 18.111,60	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: COLESTEROL (LDL)										
29	5.448,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 10.078,8000	R\$ 1,85	R\$ 10.078,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: COLESTEROL TOTAL										
30	360,00	UNI	--	--	R\$ 3,68	R\$ 1.324,8000	R\$ 3,68	R\$ 1.324,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE COLINESTERASE										
31	480,00	UNI	--	--	R\$ 17,16	R\$ 8.236,8000	R\$ 17,16	R\$ 8.236,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3										
32	480,00	UNI	--	--	R\$ 17,16	R\$ 8.236,8000	R\$ 17,16	R\$ 8.236,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4										
33	360,00	UNI	--	--	R\$ 9,86	R\$ 3.549,6000	R\$ 9,86	R\$ 3.549,60	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE CORTISOL										
34	3.600,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 6.660,0000	R\$ 1,85	R\$ 6.660,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: CREATININA										
35	600,00	UNI	--	--	R\$ 3,68	R\$ 2.208,0000	R\$ 3,68	R\$ 2.208,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOS DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)										
36	360,00	UNI	--	--	R\$ 3,68	R\$ 1.324,8000	R\$ 3,68	R\$ 1.324,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE DESIDROGENASE LACTICA (LDH)										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
37	480,00	UNI	--	--	R\$ 10,15	R\$ 4.872,0000	R\$ 10,15	R\$ 4.872,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE ESTRADIOL										
38	240,00	UNI	--	--	R\$ 35,22	R\$ 8.452,8000	R\$ 35,22	R\$ 8.452,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE FENITONA										
39	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 15,59	R\$ 18.708,0000	R\$ 15,59	R\$ 18.708,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE FERRITINA										
40	1.800,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 6.318,0000	R\$ 3,51	R\$ 6.318,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE FERRO SERICO										
41	600,00	UNI	--	--	R\$ 15,65	R\$ 9.390,0000	R\$ 15,65	R\$ 9.390,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE FOLATO										
42	2.400,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 4.824,0000	R\$ 2,01	R\$ 4.824,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: FOSFATASE ALCALINA										
43	840,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 1.688,4000	R\$ 2,01	R\$ 1.688,40	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE FOSFORO										
44	4.800,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 8.880,0000	R\$ 1,85	R\$ 8.880,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: GLICOSE										
45	600,00	UNI	--	--	R\$ 7,85	R\$ 4.710,0000	R\$ 7,85	R\$ 4.710,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOS.GONADOT.CORIONICA HUMANA(BETA HCG										
46	3.840,00	UNI	--	--	R\$ 7,86	R\$ 30.182,4000	R\$ 7,86	R\$ 30.182,40	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAG DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA										
47	480,00	UNI	--	--	R\$ 7,89	R\$ 3.787,2000	R\$ 7,89	R\$ 3.787,20	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)										
48	480,00	UNI	--	--	R\$ 8,97	R\$ 4.305,6000	R\$ 8,97	R\$ 4.305,60	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAG DE HORMONIO LUTEINIZANTE(LH)										
49	3.000,00	UNI	--	--	R\$ 8,96	R\$ 26.880,0000	R\$ 8,96	R\$ 26.880,00	0,0000 %	R\$ 0,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: DOSAG DE HORMONIO TIREOESTIM (TSH)										
50	1.440,00	UNI	--	--	R\$ 9,25	R\$ 13.320,0000	R\$ 9,25	R\$ 13.320,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAG DE HIMUNOGLOBULINAE (IGE)										
51	540,00	UNI	--	--	R\$ 10,17	R\$ 5.491,8000	R\$ 10,17	R\$ 5.491,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE INSULINA										
52	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,25	R\$ 2.700,0000	R\$ 2,25	R\$ 2.700,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE LIPASE										
53	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.412,0000	R\$ 2,01	R\$ 2.412,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE MAGNESIO										
54	600,00	UNI	--	--	R\$ 8,12	R\$ 4.872,0000	R\$ 8,12	R\$ 4.872,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA										
55	1.380,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.773,8000	R\$ 2,01	R\$ 2.773,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE MUCO PROTEINAS										
56	3.420,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 6.327,0000	R\$ 1,85	R\$ 6.327,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE POTASSIO										
57	360,00	UNI	--	--	R\$ 10,22	R\$ 3.679,2000	R\$ 10,22	R\$ 3.679,20	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE PROGESTERONA										
58	240,00	UNI	--	--	R\$ 10,15	R\$ 2.436,0000	R\$ 10,15	R\$ 2.436,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE PROLACTINA										
59	2.400,00	UNI	--	--	R\$ 2,83	R\$ 6.792,0000	R\$ 2,83	R\$ 6.792,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA										
60	960,00	UNI	--	--	R\$ 2,04	R\$ 1.958,4000	R\$ 2,04	R\$ 1.958,40	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)										
61	2.400,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 4.440,0000	R\$ 1,85	R\$ 4.440,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
62	3.000,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 5.550,0000	R\$ 1,85	R\$ 5.550,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE SODIO										
63	480,00	UNI	--	--	R\$ 13,11	R\$ 6.292,8000	R\$ 13,11	R\$ 6.292,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE										
64	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 8,76	R\$ 10.512,0000	R\$ 8,76	R\$ 10.512,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TIROXINA(T4)										
65	1.800,00	UNI	--	--	R\$ 11,60	R\$ 20.880,0000	R\$ 11,60	R\$ 20.880,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)										
66	1.380,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.773,8000	R\$ 2,01	R\$ 2.773,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO PIRUVICA(TGP)										
67	1.380,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.773,8000	R\$ 2,01	R\$ 2.773,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)										
68	780,00	UNI	--	--	R\$ 4,12	R\$ 3.213,6000	R\$ 4,12	R\$ 3.213,60	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TRANSFERRINA										
69	4.200,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 14.742,0000	R\$ 3,51	R\$ 14.742,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TRIGLICERIDIOS										
70	1.440,00	UNI	--	--	R\$ 8,71	R\$ 12.542,4000	R\$ 8,71	R\$ 12.542,40	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA (T3)										
71	3.600,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 6.660,0000	R\$ 1,85	R\$ 6.660,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE UREIA										
72	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 15,24	R\$ 18.288,0000	R\$ 15,24	R\$ 18.288,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE VITAMINA B12										
73	1.199,00	UNI	--	--	R\$ 15,24	R\$ 18.272,7600	R\$ 15,24	R\$ 18.272,76	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE 25 HIDROXIVILAMINA D										
74	72,00	UNI	--	--	R\$ 15,65	R\$ 1.126,8000	R\$ 15,65	R\$ 1.126,80	0,0000 %	R\$ 0,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: DOSAGEM DE ZINCO										
75	2.400,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 8.424,0000	R\$ 3,51	R\$ 8.424,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)										
76	4.800,00	UNI	--	--	R\$ 4,11	R\$ 19.728,0000	R\$ 4,11	R\$ 19.728,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: HEMOGRAMA COMPLETO										
77	960,00	UNI	--	--	R\$ 2,93	R\$ 2.716,8000	R\$ 2,83	R\$ 2.716,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA (ASLO)										
78	420,00	UNI	--	--	R\$ 17,16	R\$ 7.207,2000	R\$ 17,16	R\$ 7.207,20	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO (FAN)										
79	960,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 17.808,0000	R\$ 18,55	R\$ 17.808,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS HEPATITE C (HCV) GESTANTE										
80	960,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 17.808,0000	R\$ 18,55	R\$ 17.808,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANT. DE SUP. DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)										
81	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 11,00	R\$ 13.200,0000	R\$ 11,00	R\$ 13.200,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITAMEGALOVIRUS										
82	1.080,00	UNI	--	--	R\$ 16,97	R\$ 18.327,6000	R\$ 16,97	R\$ 18.327,60	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA										
83	180,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 3.339,0000	R\$ 18,55	R\$ 3.339,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)										
84	180,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 3.339,0000	R\$ 18,55	R\$ 3.339,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)										
85	840,00	UNI	--	--	R\$ 17,16	R\$ 14.414,4000	R\$ 17,16	R\$ 14.414,40	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBECOLA										
86	960,00	UNI	--	--	R\$ 11,61	R\$ 11.145,6000	R\$ 11,61	R\$ 11.145,60	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTI-CITOMEGALOVIRUS										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
87	96,00	UNI	--	--	R\$ 10,00	R\$ 960,0000	R\$ 10,00	R\$ 960,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS										
88	96,00	UNI	--	--	R\$ 9,25	R\$ 888,0000	R\$ 9,25	R\$ 888,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS										
89	1.080,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 20.034,0000	R\$ 18,55	R\$ 20.034,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA										
90	840,00	UNI	--	--	R\$ 17,16	R\$ 14.414,4000	R\$ 17,16	R\$ 14.414,40	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA										
91	840,00	UNI	--	--	R\$ 13,35	R\$ 11.214,0000	R\$ 13,35	R\$ 11.214,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)										
92	960,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 17.808,0000	R\$ 18,55	R\$ 17.808,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG).										
93	360,00	UNI	--	--	R\$ 4,10	R\$ 1.476,0000	R\$ 4,10	R\$ 1.476,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)										
94	1.188,00	UNI	--	--	R\$ 1,37	R\$ 1.627,5600	R\$ 1,37	R\$ 1.627,56	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACAO)										
95	1.428,00	UNI	--	--	R\$ 1,65	R\$ 2.356,2000	R\$ 1,65	R\$ 2.356,20	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (MIF)										
96	960,00	UNI	--	--	R\$ 1,65	R\$ 1.584,0000	R\$ 1,65	R\$ 1.584,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES										
97	792,00	UNI	--	--	R\$ 1,65	R\$ 1.306,8000	R\$ 1,65	R\$ 1.306,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES (MIF)										
98	612,00	UNI	--	--	R\$ 1,89	R\$ 1.156,6800	R\$ 1,89	R\$ 1.156,68	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PROVA DO LATEX PARA PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE										
99	1.800,00	UNI	--	--	R\$ 2,83	R\$ 5.094,0000	R\$ 2,83	R\$ 5.094,00	0,0000 %	R\$ 0,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: TESTE DE VDRL DETECCAO DE SIFILIS										
100	840,00	UNI	--	--	R\$ 2,73	R\$ 2.293,2000	R\$ 2,73	R\$ 2.293,20	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA (TIA)										
101	1.800,00	UNI	--	--	R\$ 2,83	R\$ 5.094,0000	R\$ 2,83	R\$ 5.094,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE										
102	480,00	UNI	--	--	R\$ 5,74	R\$ 2.755,2000	R\$ 5,74	R\$ 2.755,20	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS										
103	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 22.260,0000	R\$ 18,55	R\$ 22.260,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HTLV-1 HTLV-2										
104	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 10,00	R\$ 12.000,0000	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV HIV-2 (ELISA)										
105	60,00	UNI	--	--	R\$ 85,00	R\$ 5.100,0000	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT)										
106	120,00	UNI	--	--	R\$ 30,00	R\$ 3.600,0000	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS										
107	420,00	UNI	--	--	R\$ 27,00	R\$ 11.340,0000	R\$ 27,00	R\$ 11.340,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE PEPTIDEOS NATRIURETICOS TIPO B (BNP E NT- PROBNP)										
108	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.412,0000	R\$ 2,01	R\$ 2.412,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO										
109	600,00	UNI	--	--	R\$ 5,41	R\$ 3.246,0000	R\$ 5,41	R\$ 3.246,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA										
110	612,00	UNI	--	--	R\$ 4,42	R\$ 2.705,0400	R\$ 4,42	R\$ 2.705,04	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: ELETROFORESE DE PROTEINAS										
111	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,25	R\$ 2.700,0000	R\$ 2,25	R\$ 2.700,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE LITIO										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
112	960,00	UNI	--	--	R\$ 4,12	R\$ 3.955,2000	R\$ 4,12	R\$ 3.955,20	0,0000 %	R\$ 0,00

Descrição: DOSAGEM DE CREATINOFOSFINASE FRACAO MB

113	600,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 11.130,0000	R\$ 18,55	R\$ 11.130,00	0,0000 %	R\$ 0,00
-----	--------	-----	----	----	-----------	-----------------	-----------	---------------	-------------	----------

Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)

114	960,00	UNI	--	--	R\$ 13,35	R\$ 12.816,0000	R\$ 13,35	R\$ 12.816,00	0,0000 %	R\$ 0,00
-----	--------	-----	----	----	-----------	-----------------	-----------	---------------	-------------	----------

Descrição: DOSAGEM DE ANTIGENO CA 125

115	600,00	UNI	--	--	R\$ 1,65	R\$ 990,0000	R\$ 1,65	R\$ 990,00	0,0000 %	R\$ 0,00
-----	--------	-----	----	----	----------	--------------	----------	------------	-------------	----------

Descrição: PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES

116	480,00	UNI	--	--	R\$ 3,68	R\$ 1.766,4000	R\$ 3,68	R\$ 1.766,40	0,0000 %	R\$ 0,00
-----	--------	-----	----	----	----------	----------------	----------	--------------	-------------	----------

Descrição: DOSAGEM DE ALDOLASE

117	600,00	UNI	--	--	R\$ 9,00	R\$ 5.400,0000	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00	0,0000 %	R\$ 0,00
-----	--------	-----	----	----	----------	----------------	----------	--------------	-------------	----------

Descrição: DOSAGEM DE TROPONINA

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	0,0000 %	R\$ 0,00
R\$	R\$		
840.000,24	840.000,24		

Fornecedores:

LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - 00421604002155
 LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA -
 04267173000121
 LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA -
 21271721000106
 LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - 07810204000137
 RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - 07230908002184

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	3.600,00	UNI	--	--	R\$ 3,70	R\$ 13.320,0000	R\$ 3,70	R\$ 13.320,00	0,0000 %	R\$ 0,00

Descrição: ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SED. NA URINA

2	1.440,00	UNI	--	--	R\$ 4,98	R\$ 7.171,2000	R\$ 4,98	R\$ 7.171,20	0,0000 %	R\$ 0,00
---	----------	-----	----	----	----------	----------------	----------	--------------	-------------	----------

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: Antiblograma										
3	240,00	UNI	--	--	R\$ 4,20	R\$ 1.008,0000	R\$ 4,20	R\$ 1.008,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE)										
4	300,00	UNI	--	--	R\$ 2,80	R\$ 840,0000	R\$ 2,80	R\$ 840,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: BACTERIOSCOPIA										
5	600,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 2.106,0000	R\$ 3,51	R\$ 2.106,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: CLEARANCE DE CREATININA										
6	600,00	UNI	--	--	R\$ 2,73	R\$ 1.638,0000	R\$ 2,73	R\$ 1.638,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: CONTAGEM DE PLAQUETAS										
7	960,00	UNI	--	--	R\$ 2,78	R\$ 2.668,8000	R\$ 2,78	R\$ 2.668,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: CONTAGEM DE RETICULOCITOS										
8	2.640,00	UNI	--	--	R\$ 5,62	R\$ 14.836,8000	R\$ 5,62	R\$ 14.836,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: CULTURA DE BACTERIAS PARA IDENTIFICACAO										
9	360,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 723,6000	R\$ 2,01	R\$ 723,60	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DE FERRO										
10	180,00	UNI	--	--	R\$ 3,63	R\$ 653,4000	R\$ 3,63	R\$ 653,40	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOS)										
11	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 10,00	R\$ 12.000,0000	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA(5 DOS)										
12	420,00	UNI	--	--	R\$ 2,83	R\$ 1.188,6000	R\$ 2,83	R\$ 1.188,60	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: FATOR REUMATOIDE - TESTE DE LATEX										
13	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,73	R\$ 3.276,0000	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: TEMPO DE COAGULACAO										
14	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,73	R\$ 3.276,0000	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: TEMPO DE SANGRAMENTO- DUKE										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
15	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,73	R\$ 3.276,0000	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DETERM DE ATIVIDADE DE PROTOMBINA (TAP)										
16	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,73	R\$ 3.276,0000	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)										
17	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 1,37	R\$ 1.644,0000	R\$ 1,37	R\$ 1.644,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPOS ABO										
18	1.800,00	UNI	--	--	R\$ 5,77	R\$ 10.386,0000	R\$ 5,77	R\$ 10.386,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DETERM.TEMPO DE TROMBOPLASTINA (TPP)										
19	3.000,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 5.550,0000	R\$ 1,85	R\$ 5.550,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: ACIDO URICO										
20	180,00	UNI	--	--	R\$ 15,06	R\$ 2.710,8000	R\$ 15,06	R\$ 2.710,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA										
21	960,00	UNI	--	--	R\$ 2,25	R\$ 2.160,0000	R\$ 2,25	R\$ 2.160,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE AMILASE										
22	720,00	UNI	--	--	R\$ 16,42	R\$ 11.822,4000	R\$ 16,42	R\$ 11.822,40	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)										
23	1.800,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 3.618,0000	R\$ 2,01	R\$ 3.618,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES										
24	3.600,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 6.660,0000	R\$ 1,85	R\$ 6.660,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE CALCIO										
25	720,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 2.527,2000	R\$ 3,51	R\$ 2.527,20	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL										
26	60,00	UNI	--	--	R\$ 17,53	R\$ 1.051,8000	R\$ 17,53	R\$ 1.051,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE CARMAZEPINA										
27	5.160,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 18.111,6000	R\$ 3,51	R\$ 18.111,60	0,0000 %	R\$ 0,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: COLESTEROL (HDL)										
28	5.160,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 18.111,6000	R\$ 3,51	R\$ 18.111,60	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: COLESTEROL (LDL)										
29	5.448,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 10.078,8000	R\$ 1,85	R\$ 10.078,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: COLESTEROL TOTAL										
30	360,00	UNI	--	--	R\$ 3,68	R\$ 1.324,8000	R\$ 3,68	R\$ 1.324,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE COLINESTERASE										
31	480,00	UNI	--	--	R\$ 17,16	R\$ 8.236,8000	R\$ 17,16	R\$ 8.236,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3										
32	480,00	UNI	--	--	R\$ 17,16	R\$ 8.236,8000	R\$ 17,16	R\$ 8.236,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4										
33	360,00	UNI	--	--	R\$ 9,86	R\$ 3.549,6000	R\$ 9,86	R\$ 3.549,60	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE CORTISOL										
34	3.600,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 6.660,0000	R\$ 1,85	R\$ 6.660,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: CREATININA										
35	600,00	UNI	--	--	R\$ 3,68	R\$ 2.208,0000	R\$ 3,68	R\$ 2.208,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOS DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)										
36	360,00	UNI	--	--	R\$ 3,68	R\$ 1.324,8000	R\$ 3,68	R\$ 1.324,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA (LDH)										
37	480,00	UNI	--	--	R\$ 10,15	R\$ 4.872,0000	R\$ 10,15	R\$ 4.872,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE ESTRADIOL										
38	240,00	UNI	--	--	R\$ 35,22	R\$ 8.452,8000	R\$ 35,22	R\$ 8.452,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE FENITONA										
39	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 15,59	R\$ 18.708,0000	R\$ 15,59	R\$ 18.708,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE FERRITINA										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
40	1.800,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 6.318,0000	R\$ 3,51	R\$ 6.318,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE FERRO SERICO										
41	600,00	UNI	--	--	R\$ 15,65	R\$ 9.390,0000	R\$ 15,65	R\$ 9.390,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE FOLATO										
42	2.400,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 4.824,0000	R\$ 2,01	R\$ 4.824,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: FOSFATASE ALCALINA										
43	840,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 1.688,4000	R\$ 2,01	R\$ 1.688,40	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE FOSFORO										
44	4.800,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 8.880,0000	R\$ 1,85	R\$ 8.880,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: GLICOSE										
45	600,00	UNI	--	--	R\$ 7,85	R\$ 4.710,0000	R\$ 7,85	R\$ 4.710,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOS.GONADOT.CORIONICA HUMANA(BETA HCG										
46	3.840,00	UNI	--	--	R\$ 7,86	R\$ 30.182,4000	R\$ 7,86	R\$ 30.182,40	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAG DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA										
47	480,00	UNI	--	--	R\$ 7,89	R\$ 3.787,2000	R\$ 7,89	R\$ 3.787,20	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)										
48	480,00	UNI	--	--	R\$ 8,97	R\$ 4.305,6000	R\$ 8,97	R\$ 4.305,60	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAG DE HORMONIO LUTEINIZANTE(LH)										
49	3.000,00	UNI	--	--	R\$ 8,96	R\$ 26.880,0000	R\$ 8,96	R\$ 26.880,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAG DE HORMONIO TIREOESTIM (TSH)										
50	1.440,00	UNI	--	--	R\$ 9,25	R\$ 13.320,0000	R\$ 9,25	R\$ 13.320,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAG DE HIMUNOGLOBULINAE (IGE)										
51	540,00	UNI	--	--	R\$ 10,17	R\$ 5.491,8000	R\$ 10,17	R\$ 5.491,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE INSULINA										
52	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,25	R\$ 2.700,0000	R\$ 2,25	R\$ 2.700,00	0,0000 %	R\$ 0,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: DOSAGEM DE LIPASE										
53	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.412,0000	R\$ 2,01	R\$ 2.412,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE MAGNESIO										
54	600,00	UNI	--	--	R\$ 8,12	R\$ 4.872,0000	R\$ 8,12	R\$ 4.872,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA										
55	1.380,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.773,8000	R\$ 2,01	R\$ 2.773,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE MUCO PROTEINAS										
56	3.420,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 6.327,0000	R\$ 1,85	R\$ 6.327,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE POTASSIO										
57	360,00	UNI	--	--	R\$ 10,22	R\$ 3.679,2000	R\$ 10,22	R\$ 3.679,20	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE PROGESTERONA										
58	240,00	UNI	--	--	R\$ 10,15	R\$ 2.436,0000	R\$ 10,15	R\$ 2.436,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE PROLACTINA										
59	2.400,00	UNI	--	--	R\$ 2,83	R\$ 6.792,0000	R\$ 2,83	R\$ 6.792,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA										
60	960,00	UNI	--	--	R\$ 2,04	R\$ 1.958,4000	R\$ 2,04	R\$ 1.958,40	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)										
61	2.400,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 4.440,0000	R\$ 1,85	R\$ 4.440,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES										
62	3.000,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 5.550,0000	R\$ 1,85	R\$ 5.550,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE SODIO										
63	480,00	UNI	--	--	R\$ 13,11	R\$ 6.292,8000	R\$ 13,11	R\$ 6.292,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE										
64	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 8,76	R\$ 10.512,0000	R\$ 8,76	R\$ 10.512,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TIROXINA(T4)										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
65	1.800,00	UNI	--	--	R\$ 11,60	R\$ 20.880,0000	R\$ 11,60	R\$ 20.880,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)										
66	1.380,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.773,8000	R\$ 2,01	R\$ 2.773,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO PIRUVICA(TGP)										
67	1.380,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.773,8000	R\$ 2,01	R\$ 2.773,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)										
68	780,00	UNI	--	--	R\$ 4,12	R\$ 3.213,6000	R\$ 4,12	R\$ 3.213,60	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TRANSFERRINA										
69	4.200,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 14.742,0000	R\$ 3,51	R\$ 14.742,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TRIGLICERIDIOS										
70	1.440,00	UNI	--	--	R\$ 8,71	R\$ 12.542,4000	R\$ 8,71	R\$ 12.542,40	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA (T3)										
71	3.600,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 6.660,0000	R\$ 1,85	R\$ 6.660,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE UREIA										
72	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 15,24	R\$ 18.288,0000	R\$ 15,24	R\$ 18.288,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE VITAMINA B12										
73	1.199,00	UNI	--	--	R\$ 15,24	R\$ 18.272,7600	R\$ 15,24	R\$ 18.272,76	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE 25 HIDROXIVILAMINA D										
74	72,00	UNI	--	--	R\$ 15,65	R\$ 1.126,8000	R\$ 15,65	R\$ 1.126,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE ZINCO										
75	2.400,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 8.424,0000	R\$ 3,51	R\$ 8.424,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)										
76	4.800,00	UNI	--	--	R\$ 4,11	R\$ 19.728,0000	R\$ 4,11	R\$ 19.728,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: HEMOGRAMA COMPLETO										
77	960,00	UNI	--	--	R\$ 2,83	R\$ 2.716,8000	R\$ 2,83	R\$ 2.716,80	0,0000 %	R\$ 0,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA (ASLO)										
78	420,00	UNI	--	--	R\$ 17,16	R\$ 7.207,2000	R\$ 17,16	R\$ 7.207,20	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPUS ANTINUCLEO (FAN)										
79	960,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 17.808,0000	R\$ 18,55	R\$ 17.808,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS HEPATITE C (HCV) GESTANTE										
80	960,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 17.808,0000	R\$ 18,55	R\$ 17.808,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANT. DE SUP. DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)										
81	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 11,00	R\$ 13.200,0000	R\$ 11,00	R\$ 13.200,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITAMEGALOVIRUS										
82	1.080,00	UNI	--	--	R\$ 16,97	R\$ 18.327,6000	R\$ 16,97	R\$ 18.327,60	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA										
83	180,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 3.339,0000	R\$ 18,55	R\$ 3.339,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)										
84	180,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 3.339,0000	R\$ 18,55	R\$ 3.339,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)										
85	840,00	UNI	--	--	R\$ 17,16	R\$ 14.414,4000	R\$ 17,16	R\$ 14.414,40	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA										
86	960,00	UNI	--	--	R\$ 11,61	R\$ 11.145,6000	R\$ 11,61	R\$ 11.145,60	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTI-CITOMEGALOVIRUS										
87	96,00	UNI	--	--	R\$ 10,00	R\$ 960,0000	R\$ 10,00	R\$ 960,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS										
88	96,00	UNI	--	--	R\$ 9,25	R\$ 888,0000	R\$ 9,25	R\$ 888,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS										
89	1.080,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 20.034,0000	R\$ 18,55	R\$ 20.034,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
90	840,00	UNI	--	--	R\$ 17,16	R\$ 14.414,4000	R\$ 17,16	R\$ 14.414,40	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA										
91	840,00	UNI	--	--	R\$ 13,35	R\$ 11.214,0000	R\$ 13,35	R\$ 11.214,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)										
92	960,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 17.808,0000	R\$ 18,55	R\$ 17.808,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG).										
93	360,00	UNI	--	--	R\$ 4,10	R\$ 1.476,0000	R\$ 4,10	R\$ 1.476,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)										
94	1.188,00	UNI	--	--	R\$ 1,37	R\$ 1.627,5600	R\$ 1,37	R\$ 1.627,56	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACAO)										
95	1.428,00	UNI	--	--	R\$ 1,65	R\$ 2.356,2000	R\$ 1,65	R\$ 2.356,20	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (MIF)										
96	960,00	UNI	--	--	R\$ 1,65	R\$ 1.584,0000	R\$ 1,65	R\$ 1.584,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES										
97	792,00	UNI	--	--	R\$ 1,65	R\$ 1.306,8000	R\$ 1,65	R\$ 1.306,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES (MIF)										
98	612,00	UNI	--	--	R\$ 1,89	R\$ 1.156,6800	R\$ 1,89	R\$ 1.156,68	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PROVA DO LATEX PARA PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE										
99	1.800,00	UNI	--	--	R\$ 2,83	R\$ 5.094,0000	R\$ 2,83	R\$ 5.094,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: TESTE DE VDRL DETECCAO DE SIFILIS										
100	840,00	UNI	--	--	R\$ 2,73	R\$ 2.293,2000	R\$ 2,73	R\$ 2.293,20	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA (TIA)										
101	1.800,00	UNI	--	--	R\$ 2,83	R\$ 5.094,0000	R\$ 2,83	R\$ 5.094,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE										
102	480,00	UNI	--	--	R\$ 5,74	R\$ 2.755,2000	R\$ 5,74	R\$ 2.755,20	0,0000 %	R\$ 0,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS										
103	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 22.260,0000	R\$ 18,55	R\$ 22.260,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HTLV-1 HTLV-2										
104	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 10,00	R\$ 12.000,0000	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV HIV-2 (ELISA)										
105	60,00	UNI	--	--	R\$ 85,00	R\$ 5.100,0000	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT)										
106	120,00	UNI	--	--	R\$ 30,00	R\$ 3.600,0000	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS										
107	420,00	UNI	--	--	R\$ 27,00	R\$ 11.340,0000	R\$ 27,00	R\$ 11.340,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE PEPTIDEOS NATRIURETICOS TIPO B (BNP E NT- PROBNP)										
108	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.412,0000	R\$ 2,01	R\$ 2.412,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO										
109	600,00	UNI	--	--	R\$ 5,41	R\$ 3.246,0000	R\$ 5,41	R\$ 3.246,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA										
110	612,00	UNI	--	--	R\$ 4,42	R\$ 2.705,0400	R\$ 4,42	R\$ 2.705,04	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: ELETROFORESE DE PROTEINAS										
111	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,25	R\$ 2.700,0000	R\$ 2,25	R\$ 2.700,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE LITIO										
112	960,00	UNI	--	--	R\$ 4,12	R\$ 3.955,2000	R\$ 4,12	R\$ 3.955,20	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE CREATINOFOSFINASE FRACAO MB										
113	600,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 11.130,0000	R\$ 18,55	R\$ 11.130,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)										
114	960,00	UNI	--	--	R\$ 13,35	R\$ 12.816,0000	R\$ 13,35	R\$ 12.816,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE ANTIGENO CA 125										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
115	600,00	UNI	--	--	R\$ 1,65	R\$ 990,0000	R\$ 1,65	R\$ 990,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES										
116	480,00	UNI	--	--	R\$ 3,68	R\$ 1.766,4000	R\$ 3,68	R\$ 1.766,40	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE ALDOLASE										
117	600,00	UNI	--	--	R\$ 9,00	R\$ 5.400,0000	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TROPONINA										
					Subtotal Adjudicado:		Subtotal Orçado:		0,0000 %	R\$ 0,00
					R\$		R\$			
					840.000,24		840.000,24			

Fornecedores:

LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - 00421604002155
 LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA -
 04267173000121
 LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA -
 21271721000106
 LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - 07810204000137
 RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - 07230908002184

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	3.600,00	UNI	--	--	R\$ 3,70	R\$ 13.320,0000	R\$ 3,70	R\$ 13.320,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SED. NA URINA										
2	1.440,00	UNI	--	--	R\$ 4,98	R\$ 7.171,2000	R\$ 4,98	R\$ 7.171,20	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: Antiblograma										
3	240,00	UNI	--	--	R\$ 4,20	R\$ 1.008,0000	R\$ 4,20	R\$ 1.008,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE)										
4	300,00	UNI	--	--	R\$ 2,80	R\$ 840,0000	R\$ 2,80	R\$ 840,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: BACTERIOSCOPIA										
5	600,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 2.106,0000	R\$ 3,51	R\$ 2.106,00	0,0000 %	R\$ 0,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: CLEARENCE DE CREATININA										
6	600,00	UNI	--	--	R\$ 2,73	R\$ 1.638,0000	R\$ 2,73	R\$ 1.638,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: CONTAGEM DE PLAQUETAS										
7	960,00	UNI	--	--	R\$ 2,78	R\$ 2.668,8000	R\$ 2,78	R\$ 2.668,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: CONTAGEM DE RETICULOCITOS										
8	2.640,00	UNI	--	--	R\$ 5,62	R\$ 14.836,8000	R\$ 5,62	R\$ 14.836,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: CULTURA DE BACTERIAS PARA IDENTIFICACAO										
9	360,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 723,6000	R\$ 2,01	R\$ 723,60	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DE FERRO										
10	180,00	UNI	--	--	R\$ 3,63	R\$ 653,4000	R\$ 3,63	R\$ 653,40	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOS)										
11	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 10,00	R\$ 12.000,0000	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA(5 DOS)										
12	420,00	UNI	--	--	R\$ 2,83	R\$ 1.188,6000	R\$ 2,83	R\$ 1.188,60	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: FATOR REUMATOIDE - TESTE DE LATEX										
13	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,73	R\$ 3.276,0000	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: TEMPO DE COAGULACAO										
14	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,73	R\$ 3.276,0000	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: TEMPO DE SANGRAMENTO- DUKE										
15	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,73	R\$ 3.276,0000	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DETERM DE ATIVIDADE DE PROTOMBINA (TAP)										
16	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,73	R\$ 3.276,0000	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)										
17	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 1,37	R\$ 1.644,0000	R\$ 1,37	R\$ 1.644,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPOS ABO										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
18	1.800,00	UNI	--	--	R\$ 5,77	R\$ 10.386,0000	R\$ 5,77	R\$ 10.386,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DETERM.TEMPO DE TROMBOPLASTINA (TPP)										
19	3.000,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 5.550,0000	R\$ 1,85	R\$ 5.550,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: ACIDO URICO										
20	180,00	UNI	--	--	R\$ 15,06	R\$ 2.710,8000	R\$ 15,06	R\$ 2.710,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA										
21	960,00	UNI	--	--	R\$ 2,25	R\$ 2.160,0000	R\$ 2,25	R\$ 2.160,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE AMILASE										
22	720,00	UNI	--	--	R\$ 16,42	R\$ 11.822,4000	R\$ 16,42	R\$ 11.822,40	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)										
23	1.800,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 3.618,0000	R\$ 2,01	R\$ 3.618,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES										
24	3.600,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 6.660,0000	R\$ 1,85	R\$ 6.660,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE CALCIO										
25	720,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 2.527,2000	R\$ 3,51	R\$ 2.527,20	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL										
26	60,00	UNI	--	--	R\$ 17,53	R\$ 1.051,8000	R\$ 17,53	R\$ 1.051,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE CARMAZEPINA										
27	5.160,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 18.111,6000	R\$ 3,51	R\$ 18.111,60	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: COLESTEROL (HDL)										
28	5.160,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 18.111,6000	R\$ 3,51	R\$ 18.111,60	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: COLESTEROL (LDL)										
29	5.448,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 10.078,8000	R\$ 1,85	R\$ 10.078,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: COLESTEROL TOTAL										
30	360,00	UNI	--	--	R\$ 3,68	R\$ 1.324,8000	R\$ 3,68	R\$ 1.324,80	0,0000 %	R\$ 0,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: DOSAGEM DE COLINESTERASE										
31	480,00	UNI	--	--	R\$ 17,16	R\$ 8.236,8000	R\$ 17,16	R\$ 8.236,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3										
32	480,00	UNI	--	--	R\$ 17,16	R\$ 8.236,8000	R\$ 17,16	R\$ 8.236,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4										
33	360,00	UNI	--	--	R\$ 9,86	R\$ 3.549,6000	R\$ 9,86	R\$ 3.549,60	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE CORTISOL										
34	3.600,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 6.660,0000	R\$ 1,85	R\$ 6.660,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: CREATININA										
35	600,00	UNI	--	--	R\$ 3,68	R\$ 2.208,0000	R\$ 3,68	R\$ 2.208,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOS DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)										
36	360,00	UNI	--	--	R\$ 3,68	R\$ 1.324,8000	R\$ 3,68	R\$ 1.324,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA (LDH)										
37	480,00	UNI	--	--	R\$ 10,15	R\$ 4.872,0000	R\$ 10,15	R\$ 4.872,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE ESTRADIOL										
38	240,00	UNI	--	--	R\$ 35,22	R\$ 8.452,8000	R\$ 35,22	R\$ 8.452,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE FENITONA										
39	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 15,59	R\$ 18.708,0000	R\$ 15,59	R\$ 18.708,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE FERRITINA										
40	1.800,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 6.318,0000	R\$ 3,51	R\$ 6.318,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE FERRO SÉRICO										
41	600,00	UNI	--	--	R\$ 15,65	R\$ 9.390,0000	R\$ 15,65	R\$ 9.390,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE FOLATO										
42	2.400,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 4.824,0000	R\$ 2,01	R\$ 4.824,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: FOSFATASE ALCALINA										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
43	840,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 1.688,4000	R\$ 2,01	R\$ 1.688,40	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE FOSFORO										
44	4.800,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 8.880,0000	R\$ 1,85	R\$ 8.880,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: GLICOSE										
45	600,00	UNI	--	--	R\$ 7,85	R\$ 4.710,0000	R\$ 7,85	R\$ 4.710,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOS.GONADOT.CORIONICA HUMANA(BETA HCG										
46	3.840,00	UNI	--	--	R\$ 7,86	R\$ 30.182,4000	R\$ 7,86	R\$ 30.182,40	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAG DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA										
47	480,00	UNI	--	--	R\$ 7,89	R\$ 3.787,2000	R\$ 7,89	R\$ 3.787,20	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)										
48	480,00	UNI	--	--	R\$ 8,97	R\$ 4.305,6000	R\$ 8,97	R\$ 4.305,60	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAG DE HORMONIO LUTEINIZANTE(LH)										
49	3.000,00	UNI	--	--	R\$ 8,96	R\$ 26.880,0000	R\$ 8,96	R\$ 26.880,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAG DE HORMONIO TIREOESTIM (TSH)										
50	1.440,00	UNI	--	--	R\$ 9,25	R\$ 13.320,0000	R\$ 9,25	R\$ 13.320,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAG DE HIMUNOGLOBULINAE (IGE)										
51	540,00	UNI	--	--	R\$ 10,17	R\$ 5.491,8000	R\$ 10,17	R\$ 5.491,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE INSULINA										
52	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,25	R\$ 2.700,0000	R\$ 2,25	R\$ 2.700,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE LIPASE										
53	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.412,0000	R\$ 2,01	R\$ 2.412,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE MAGNESIO										
54	600,00	UNI	--	--	R\$ 8,12	R\$ 4.872,0000	R\$ 8,12	R\$ 4.872,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA										
55	1.380,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.773,8000	R\$ 2,01	R\$ 2.773,80	0,0000 %	R\$ 0,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: DOSAGEM DE MUÇO PROTEINAS										
56	3.420,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 6.327,0000	R\$ 1,85	R\$ 6.327,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE POTASSIO										
57	360,00	UNI	--	--	R\$ 10,22	R\$ 3.679,2000	R\$ 10,22	R\$ 3.679,20	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE PROGESTERONA										
58	240,00	UNI	--	--	R\$ 10,15	R\$ 2.436,0000	R\$ 10,15	R\$ 2.436,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE PROLACTINA										
59	2.400,00	UNI	--	--	R\$ 2,83	R\$ 6.792,0000	R\$ 2,83	R\$ 6.792,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA										
60	960,00	UNI	--	--	R\$ 2,04	R\$ 1.958,4000	R\$ 2,04	R\$ 1.958,40	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)										
61	2.400,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 4.440,0000	R\$ 1,85	R\$ 4.440,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES										
62	3.000,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 5.550,0000	R\$ 1,85	R\$ 5.550,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE SODIO										
63	480,00	UNI	--	--	R\$ 13,11	R\$ 6.292,8000	R\$ 13,11	R\$ 6.292,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE										
64	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 8,76	R\$ 10.512,0000	R\$ 8,76	R\$ 10.512,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TIROXINA(T4)										
65	1.800,00	UNI	--	--	R\$ 11,60	R\$ 20.880,0000	R\$ 11,60	R\$ 20.880,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)										
66	1.380,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.773,8000	R\$ 2,01	R\$ 2.773,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO PIRUVICA(TGP)										
67	1.380,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.773,8000	R\$ 2,01	R\$ 2.773,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
68	780,00	UNI	--	--	R\$ 4,12	R\$ 3.213,6000	R\$ 4,12	R\$ 3.213,60	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TRANSFERRINA										
69	4.200,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 14.742,0000	R\$ 3,51	R\$ 14.742,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TRIGLICERÍDIOS										
70	1.440,00	UNI	--	--	R\$ 8,71	R\$ 12.542,4000	R\$ 8,71	R\$ 12.542,40	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA (T3)										
71	3.600,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 6.660,0000	R\$ 1,85	R\$ 6.660,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE UREIA										
72	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 15,24	R\$ 18.288,0000	R\$ 15,24	R\$ 18.288,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE VITAMINA B12										
73	1.199,00	UNI	--	--	R\$ 15,24	R\$ 18.272,7600	R\$ 15,24	R\$ 18.272,76	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE 25 HIDROXILAMINA D										
74	72,00	UNI	--	--	R\$ 15,65	R\$ 1.126,8000	R\$ 15,65	R\$ 1.126,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE ZINCO										
75	2.400,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 8.424,0000	R\$ 3,51	R\$ 8.424,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)										
76	4.800,00	UNI	--	--	R\$ 4,11	R\$ 19.728,0000	R\$ 4,11	R\$ 19.728,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: HEMOGRAMA COMPLETO										
77	960,00	UNI	--	--	R\$ 2,83	R\$ 2.716,8000	R\$ 2,83	R\$ 2.716,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA (ASLO)										
78	420,00	UNI	--	--	R\$ 17,16	R\$ 7.207,2000	R\$ 17,16	R\$ 7.207,20	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO (FAN)										
79	960,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 17.808,0000	R\$ 18,55	R\$ 17.808,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS HEPATITE C (HCV) GESTANTE										
80	960,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 17.808,0000	R\$ 18,55	R\$ 17.808,00	0,0000 %	R\$ 0,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANT. DE SUP. DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)										
81	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 11,00	R\$ 13.200,0000	R\$ 11,00	R\$ 13.200,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITAMEGALOVIRUS										
82	1.080,00	UNI	--	--	R\$ 16,97	R\$ 18.327,6000	R\$ 16,97	R\$ 18.327,60	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA										
83	180,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 3.339,0000	R\$ 18,55	R\$ 3.339,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)										
84	180,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 3.339,0000	R\$ 18,55	R\$ 3.339,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)										
85	840,00	UNI	--	--	R\$ 17,16	R\$ 14.414,4000	R\$ 17,16	R\$ 14.414,40	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA										
86	960,00	UNI	--	--	R\$ 11,61	R\$ 11.145,6000	R\$ 11,61	R\$ 11.145,60	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTI-CITOMEGALOVIRUS										
87	96,00	UNI	--	--	R\$ 10,00	R\$ 960,0000	R\$ 10,00	R\$ 960,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS										
88	96,00	UNI	--	--	R\$ 9,25	R\$ 888,0000	R\$ 9,25	R\$ 888,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS										
89	1.080,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 20.034,0000	R\$ 18,55	R\$ 20.034,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA										
90	840,00	UNI	--	--	R\$ 17,16	R\$ 14.414,4000	R\$ 17,16	R\$ 14.414,40	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA										
91	840,00	UNI	--	--	R\$ 13,35	R\$ 11.214,0000	R\$ 13,35	R\$ 11.214,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)										
92	960,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 17.808,0000	R\$ 18,55	R\$ 17.808,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
93	360,00	UNI	--	--	R\$ 4,10	R\$ 1.476,0000	R\$ 4,10	R\$ 1.476,00	0,0000 %	R\$ 0,00

Descrição: PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)

94	1.188,00	UNI	--	--	R\$ 1,37	R\$ 1.627,5600	R\$ 1,37	R\$ 1.627,56	0,0000 %	R\$ 0,00
----	----------	-----	----	----	----------	----------------	----------	--------------	-------------	----------

Descrição: PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACAO)

95	1.428,00	UNI	--	--	R\$ 1,65	R\$ 2.356,2000	R\$ 1,65	R\$ 2.356,20	0,0000 %	R\$ 0,00
----	----------	-----	----	----	----------	----------------	----------	--------------	-------------	----------

Descrição: PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (MIF)

96	960,00	UNI	--	--	R\$ 1,65	R\$ 1.584,0000	R\$ 1,65	R\$ 1.584,00	0,0000 %	R\$ 0,00
----	--------	-----	----	----	----------	----------------	----------	--------------	-------------	----------

Descrição: PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES

97	792,00	UNI	--	--	R\$ 1,65	R\$ 1.306,8000	R\$ 1,65	R\$ 1.306,80	0,0000 %	R\$ 0,00
----	--------	-----	----	----	----------	----------------	----------	--------------	-------------	----------

Descrição: PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES (MIF)

98	612,00	UNI	--	--	R\$ 1,89	R\$ 1.156,6800	R\$ 1,89	R\$ 1.156,68	0,0000 %	R\$ 0,00
----	--------	-----	----	----	----------	----------------	----------	--------------	-------------	----------

Descrição: PROVA DO LATEX PARA PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE

99	1.800,00	UNI	--	--	R\$ 2,83	R\$ 5.094,0000	R\$ 2,83	R\$ 5.094,00	0,0000 %	R\$ 0,00
----	----------	-----	----	----	----------	----------------	----------	--------------	-------------	----------

Descrição: TESTE DE VDRL DETECCAO DE SIFILIS

100	840,00	UNI	--	--	R\$ 2,73	R\$ 2.293,2000	R\$ 2,73	R\$ 2.293,20	0,0000 %	R\$ 0,00
-----	--------	-----	----	----	----------	----------------	----------	--------------	-------------	----------

Descrição: TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA (TIA)

101	1.800,00	UNI	--	--	R\$ 2,83	R\$ 5.094,0000	R\$ 2,83	R\$ 5.094,00	0,0000 %	R\$ 0,00
-----	----------	-----	----	----	----------	----------------	----------	--------------	-------------	----------

Descrição: VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE

102	480,00	UNI	--	--	R\$ 5,74	R\$ 2.755,2000	R\$ 5,74	R\$ 2.755,20	0,0000 %	R\$ 0,00
-----	--------	-----	----	----	----------	----------------	----------	--------------	-------------	----------

Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS

103	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 22.260,0000	R\$ 18,55	R\$ 22.260,00	0,0000 %	R\$ 0,00
-----	----------	-----	----	----	-----------	-----------------	-----------	---------------	-------------	----------

Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HTLV-1 HTLV-2

104	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 10,00	R\$ 12.000,0000	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00	0,0000 %	R\$ 0,00
-----	----------	-----	----	----	-----------	-----------------	-----------	---------------	-------------	----------

Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV HIV-2 (ELISA)

105	60,00	UNI	--	--	R\$ 85,00	R\$ 5.100,0000	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00	0,0000 %	R\$ 0,00
-----	-------	-----	----	----	-----------	----------------	-----------	--------------	-------------	----------

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT)										
106	120,00	UNI	--	--	R\$ 30,00	R\$ 3.600,0000	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS										
107	420,00	UNI	--	--	R\$ 27,00	R\$ 11.340,0000	R\$ 27,00	R\$ 11.340,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE PEPTIDEOS NATRIURETICOS TIPO B (BNP E NT- PROBNP)										
108	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.412,0000	R\$ 2,01	R\$ 2.412,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO										
109	600,00	UNI	--	--	R\$ 5,41	R\$ 3.246,0000	R\$ 5,41	R\$ 3.246,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA										
110	612,00	UNI	--	--	R\$ 4,42	R\$ 2.705,0400	R\$ 4,42	R\$ 2.705,04	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: ELETROFORESE DE PROTEINAS										
111	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,25	R\$ 2.700,0000	R\$ 2,25	R\$ 2.700,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE LITIO										
112	960,00	UNI	--	--	R\$ 4,12	R\$ 3.955,2000	R\$ 4,12	R\$ 3.955,20	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE CREATINOFOSFINASE FRACAO MB										
113	600,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 11.130,0000	R\$ 18,55	R\$ 11.130,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)										
114	960,00	UNI	--	--	R\$ 13,35	R\$ 12.816,0000	R\$ 13,35	R\$ 12.816,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE ANTIGENO CA 125										
115	600,00	UNI	--	--	R\$ 1,65	R\$ 990,0000	R\$ 1,65	R\$ 990,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES										
116	480,00	UNI	--	--	R\$ 3,68	R\$ 1.766,4000	R\$ 3,68	R\$ 1.766,40	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE ALDOLASE										
117	600,00	UNI	--	--	R\$ 9,00	R\$ 5.400,0000	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TROPONINA										

Subtotal	Subtotal	0,0000	R\$ 0,00
Adjudicado:	Orçado:	%	
R\$	R\$		
840.000,24	840.000,24		

Fornecedores:

LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - 00421604002155

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES LTDA - 04267173000121

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES LTDA - 21271721000106

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - 07810204000137

RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - 07230908002184

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	3.600,00	UNI	--	--	R\$ 3,70	R\$ 13.320,0000	R\$ 3,70	R\$ 13.320,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SED. NA URINA										
2	1.440,00	UNI	--	--	R\$ 4,98	R\$ 7.171,2000	R\$ 4,98	R\$ 7.171,20	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: Antibiograma										
3	240,00	UNI	--	--	R\$ 4,20	R\$ 1.008,0000	R\$ 4,20	R\$ 1.008,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: BACIOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE)										
4	300,00	UNI	--	--	R\$ 2,80	R\$ 840,0000	R\$ 2,80	R\$ 840,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: BACTERIOSCOPIA										
5	600,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 2.106,0000	R\$ 3,51	R\$ 2.106,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: CLEARENCE DE CREATININA										
6	600,00	UNI	--	--	R\$ 2,73	R\$ 1.638,0000	R\$ 2,73	R\$ 1.638,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: CONTAGEM DE PLAQUETAS										
7	960,00	UNI	--	--	R\$ 2,78	R\$ 2.668,8000	R\$ 2,78	R\$ 2.668,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: CONTAGEM DE RETICULOCITOS										
8	2.640,00	UNI	--	--	R\$ 5,62	R\$ 14.836,8000	R\$ 5,62	R\$ 14.836,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: CULTURA DE BACTERIAS PARA IDENTIFICACAO										
9	360,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 723,6000	R\$ 2,01	R\$ 723,60	0,0000 %	R\$ 0,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DE FERRO										
10	180,00	UNI	--	--	R\$ 3,63	R\$ 653,4000	R\$ 3,63	R\$ 653,40	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOS)										
11	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 10,00	R\$ 12.000,0000	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA(5 DOS										
12	420,00	UNI	--	--	R\$ 2,83	R\$ 1.188,6000	R\$ 2,83	R\$ 1.188,60	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: FATOR REUMATOIDE - TESTE DE LATEX										
13	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,73	R\$ 3.276,0000	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: TEMPO DE COAGULACAO										
14	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,73	R\$ 3.276,0000	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: TEMPO DE SANGRAMENTO- DUKE										
15	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,73	R\$ 3.276,0000	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DETERM DE ATIVIDADE DE PROTOMBINA (TAP)										
16	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,73	R\$ 3.276,0000	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)										
17	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 1,37	R\$ 1.644,0000	R\$ 1,37	R\$ 1.644,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPOS ABO										
18	1.800,00	UNI	--	--	R\$ 5,77	R\$ 10.386,0000	R\$ 5,77	R\$ 10.386,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DETERM.TEMPO DE TROMBOPLASTINA (TPP)										
19	3.000,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 5.550,0000	R\$ 1,85	R\$ 5.550,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: ACIDO URICO										
20	180,00	UNI	--	--	R\$ 15,06	R\$ 2.710,8000	R\$ 15,06	R\$ 2.710,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA										
21	960,00	UNI	--	--	R\$ 2,25	R\$ 2.160,0000	R\$ 2,25	R\$ 2.160,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE AMILASE										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
22	720,00	UNI	--	--	R\$ 16,42	R\$ 11.822,4000	R\$ 16,42	R\$ 11.822,40	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)										
23	1.800,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 3.618,0000	R\$ 2,01	R\$ 3.618,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES										
24	3.600,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 6.660,0000	R\$ 1,85	R\$ 6.660,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE CALCIO										
25	720,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 2.527,2000	R\$ 3,51	R\$ 2.527,20	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL										
26	60,00	UNI	--	--	R\$ 17,53	R\$ 1.051,8000	R\$ 17,53	R\$ 1.051,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE CARMAZEPINA										
27	5.160,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 18.111,6000	R\$ 3,51	R\$ 18.111,60	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: COLESTEROL (HDL)										
28	5.160,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 18.111,6000	R\$ 3,51	R\$ 18.111,60	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: COLESTEROL (LDL)										
29	5.448,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 10.078,8000	R\$ 1,85	R\$ 10.078,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: COLESTEROL TOTAL										
30	360,00	UNI	--	--	R\$ 3,68	R\$ 1.324,8000	R\$ 3,68	R\$ 1.324,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE COLINESTERASE										
31	480,00	UNI	--	--	R\$ 17,16	R\$ 8.236,8000	R\$ 17,16	R\$ 8.236,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3										
32	480,00	UNI	--	--	R\$ 17,16	R\$ 8.236,8000	R\$ 17,16	R\$ 8.236,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4										
33	360,00	UNI	--	--	R\$ 9,86	R\$ 3.549,6000	R\$ 9,86	R\$ 3.549,60	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE CORTISOL										
34	3.600,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 6.660,0000	R\$ 1,85	R\$ 6.660,00	0,0000 %	R\$ 0,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: CREATININA										
35	600,00	UNI	--	--	R\$ 3,68	R\$ 2.208,0000	R\$ 3,68	R\$ 2.208,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOS DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)										
36	360,00	UNI	--	--	R\$ 3,68	R\$ 1.324,8000	R\$ 3,68	R\$ 1.324,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA (LDH)										
37	480,00	UNI	--	--	R\$ 10,15	R\$ 4.872,0000	R\$ 10,15	R\$ 4.872,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE ESTRADIOL										
38	240,00	UNI	--	--	R\$ 35,22	R\$ 8.452,8000	R\$ 35,22	R\$ 8.452,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE FENITONA										
39	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 15,59	R\$ 18.708,0000	R\$ 15,59	R\$ 18.708,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE FERRITINA										
40	1.800,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 6.318,0000	R\$ 3,51	R\$ 6.318,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE FERRO SERICO										
41	600,00	UNI	--	--	R\$ 15,65	R\$ 9.390,0000	R\$ 15,65	R\$ 9.390,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE FOLATO										
42	2.400,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 4.824,0000	R\$ 2,01	R\$ 4.824,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: FOSFATASE ALCALINA										
43	840,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 1.688,4000	R\$ 2,01	R\$ 1.688,40	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE FOSFORO										
44	4.800,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 8.880,0000	R\$ 1,85	R\$ 8.880,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: GLICOSE										
45	600,00	UNI	--	--	R\$ 7,85	R\$ 4.710,0000	R\$ 7,85	R\$ 4.710,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOS.GONADOT.CORIONICA HUMANA(BETA HCG										
46	3.840,00	UNI	--	--	R\$ 7,86	R\$ 30.182,4000	R\$ 7,86	R\$ 30.182,40	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAG DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
47	480,00	UNI	--	--	R\$ 7,89	R\$ 3.787,2000	R\$ 7,89	R\$ 3.787,20	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)										
48	480,00	UNI	--	--	R\$ 8,97	R\$ 4.305,6000	R\$ 8,97	R\$ 4.305,60	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAG DE HORMONIO LUTEINIZANTE(LH)										
49	3.000,00	UNI	--	--	R\$ 8,96	R\$ 26.880,0000	R\$ 8,96	R\$ 26.880,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAG DE HORMONIO TIREOESTIM (TSH)										
50	1.440,00	UNI	--	--	R\$ 9,25	R\$ 13.320,0000	R\$ 9,25	R\$ 13.320,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAG DE HIMUNOGLOBULINAE (IGE)										
51	540,00	UNI	--	--	R\$ 10,17	R\$ 5.491,8000	R\$ 10,17	R\$ 5.491,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE INSULINA										
52	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,25	R\$ 2.700,0000	R\$ 2,25	R\$ 2.700,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE LIPASE										
53	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.412,0000	R\$ 2,01	R\$ 2.412,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE MAGNESIO										
54	600,00	UNI	--	--	R\$ 8,12	R\$ 4.872,0000	R\$ 8,12	R\$ 4.872,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA										
55	1.380,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.773,8000	R\$ 2,01	R\$ 2.773,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE MUCO PROTEINAS										
56	3.420,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 6.327,0000	R\$ 1,85	R\$ 6.327,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE POTASSIO										
57	360,00	UNI	--	--	R\$ 10,22	R\$ 3.679,2000	R\$ 10,22	R\$ 3.679,20	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE PROGESTERONA										
58	240,00	UNI	--	--	R\$ 10,15	R\$ 2.436,0000	R\$ 10,15	R\$ 2.436,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE PROLACTINA										
59	2.400,00	UNI	--	--	R\$ 2,83	R\$ 6.792,0000	R\$ 2,83	R\$ 6.792,00	0,0000 %	R\$ 0,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA										
60	960,00	UNI	--	--	R\$ 2,04	R\$ 1.958,4000	R\$ 2,04	R\$ 1.958,40	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)										
61	2.400,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 4.440,0000	R\$ 1,85	R\$ 4.440,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES										
62	3.000,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 5.550,0000	R\$ 1,85	R\$ 5.550,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE SODIO										
63	480,00	UNI	--	--	R\$ 13,11	R\$ 6.292,8000	R\$ 13,11	R\$ 6.292,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE										
64	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 8,76	R\$ 10.512,0000	R\$ 8,76	R\$ 10.512,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TIROXINA(T4)										
65	1.800,00	UNI	--	--	R\$ 11,60	R\$ 20.880,0000	R\$ 11,60	R\$ 20.880,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)										
66	1.380,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.773,8000	R\$ 2,01	R\$ 2.773,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO PIRUVICA(TGP)										
67	1.380,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.773,8000	R\$ 2,01	R\$ 2.773,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)										
68	780,00	UNI	--	--	R\$ 4,12	R\$ 3.213,6000	R\$ 4,12	R\$ 3.213,60	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TRANSFERRINA										
69	4.200,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 14.742,0000	R\$ 3,51	R\$ 14.742,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TRIGLICERIDIOS										
70	1.440,00	UNI	--	--	R\$ 8,71	R\$ 12.542,4000	R\$ 8,71	R\$ 12.542,40	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA (T3)										
71	3.600,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 6.660,0000	R\$ 1,85	R\$ 6.660,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE UREIA										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
72	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 15,24	R\$ 18.288,0000	R\$ 15,24	R\$ 18.288,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE VITAMINA B12										
73	1.199,00	UNI	--	--	R\$ 15,24	R\$ 18.272,7600	R\$ 15,24	R\$ 18.272,76	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE 25 HIDROXIVILAMINA D										
74	72,00	UNI	--	--	R\$ 15,65	R\$ 1.126,8000	R\$ 15,65	R\$ 1.126,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE ZINCO										
75	2.400,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 8.424,0000	R\$ 3,51	R\$ 8.424,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)										
76	4.800,00	UNI	--	--	R\$ 4,11	R\$ 19.728,0000	R\$ 4,11	R\$ 19.728,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: HEMOGRAMA COMPLETO										
77	960,00	UNI	--	--	R\$ 2,83	R\$ 2.716,8000	R\$ 2,83	R\$ 2.716,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA (ASLO)										
78	420,00	UNI	--	--	R\$ 17,16	R\$ 7.207,2000	R\$ 17,16	R\$ 7.207,20	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO (FAN)										
79	960,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 17.808,0000	R\$ 18,55	R\$ 17.808,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS HEPATITE C (HCV) GESTANTE										
80	960,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 17.808,0000	R\$ 18,55	R\$ 17.808,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANT. DE SUP. DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)										
81	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 11,00	R\$ 13.200,0000	R\$ 11,00	R\$ 13.200,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITAMEGALOVIRUS										
82	1.080,00	UNI	--	--	R\$ 16,97	R\$ 18.327,6000	R\$ 16,97	R\$ 18.327,60	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA										
83	180,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 3.339,0000	R\$ 18,55	R\$ 3.339,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)										
84	180,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 3.339,0000	R\$ 18,55	R\$ 3.339,00	0,0000 %	R\$ 0,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)										
85	840,00	UNI	--	--	R\$ 17,16	R\$ 14.414,4000	R\$ 17,16	R\$ 14.414,40	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA										
86	960,00	UNI	--	--	R\$ 11,61	R\$ 11.145,6000	R\$ 11,61	R\$ 11.145,60	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTI-CITOMEGALOVIRUS										
87	96,00	UNI	--	--	R\$ 10,00	R\$ 960,0000	R\$ 10,00	R\$ 960,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS										
88	96,00	UNI	--	--	R\$ 9,25	R\$ 888,0000	R\$ 9,25	R\$ 888,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS										
89	1.080,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 20.034,0000	R\$ 18,55	R\$ 20.034,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA										
90	840,00	UNI	--	--	R\$ 17,16	R\$ 14.414,4000	R\$ 17,16	R\$ 14.414,40	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA										
91	840,00	UNI	--	--	R\$ 13,35	R\$ 11.214,0000	R\$ 13,35	R\$ 11.214,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)										
92	960,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 17.808,0000	R\$ 18,55	R\$ 17.808,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBsAg).										
93	360,00	UNI	--	--	R\$ 4,10	R\$ 1.476,0000	R\$ 4,10	R\$ 1.476,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WALER-ROSE)										
94	1.188,00	UNI	--	--	R\$ 1,37	R\$ 1.627,5600	R\$ 1,37	R\$ 1.627,56	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACAO)										
95	1.428,00	UNI	--	--	R\$ 1,65	R\$ 2.356,2000	R\$ 1,65	R\$ 2.356,20	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (MIF)										
96	960,00	UNI	--	--	R\$ 1,65	R\$ 1.584,0000	R\$ 1,65	R\$ 1.584,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
97	792,00	UNI	--	--	R\$ 1,65	R\$ 1.306,8000	R\$ 1,65	R\$ 1.306,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES (MIF)										
98	612,00	UNI	--	--	R\$ 1,89	R\$ 1.156,6800	R\$ 1,89	R\$ 1.156,68	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PROVA DO LATEX PARA PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE										
99	1.800,00	UNI	--	--	R\$ 2,83	R\$ 5.094,0000	R\$ 2,83	R\$ 5.094,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: TESTE DE VDRL DETECCAO DE SIFILIS										
100	840,00	UNI	--	--	R\$ 2,73	R\$ 2.293,2000	R\$ 2,73	R\$ 2.293,20	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA (TIA)										
101	1.800,00	UNI	--	--	R\$ 2,83	R\$ 5.094,0000	R\$ 2,83	R\$ 5.094,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE										
102	480,00	UNI	--	--	R\$ 5,74	R\$ 2.755,2000	R\$ 5,74	R\$ 2.755,20	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS										
103	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 22.260,0000	R\$ 18,55	R\$ 22.260,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HTLV-1 HTLV-2										
104	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 10,00	R\$ 12.000,0000	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV HIV-2 (ELISA)										
105	60,00	UNI	--	--	R\$ 85,00	R\$ 5.100,0000	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT)										
106	120,00	UNI	--	--	R\$ 30,00	R\$ 3.600,0000	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS										
107	420,00	UNI	--	--	R\$ 27,00	R\$ 11.340,0000	R\$ 27,00	R\$ 11.340,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE PEPTIDEOS NATRIURETICOS TIPO B (BNP E NT- PROBNP)										
108	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.412,0000	R\$ 2,01	R\$ 2.412,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO										
109	600,00	UNI	--	--	R\$ 5,41	R\$ 3.246,0000	R\$ 5,41	R\$ 3.246,00	0,0000 %	R\$ 0,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA										
110	612,00	UNI	--	--	R\$ 4,42	R\$ 2.705,0400	R\$ 4,42	R\$ 2.705,04	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: ELETROFORESE DE PROTEINAS										
111	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,25	R\$ 2.700,0000	R\$ 2,25	R\$ 2.700,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE LITIO										
112	960,00	UNI	--	--	R\$ 4,12	R\$ 3.955,2000	R\$ 4,12	R\$ 3.955,20	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE CREATINOFOSFINASE FRACAO MB										
113	600,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 11.130,0000	R\$ 18,55	R\$ 11.130,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)										
114	960,00	UNI	--	--	R\$ 13,35	R\$ 12.816,0000	R\$ 13,35	R\$ 12.816,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE ANTIGENO CA 125										
115	600,00	UNI	--	--	R\$ 1,65	R\$ 990,0000	R\$ 1,65	R\$ 990,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES										
116	480,00	UNI	--	--	R\$ 3,68	R\$ 1.766,4000	R\$ 3,68	R\$ 1.766,40	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE ALDOLASE										
117	600,00	UNI	--	--	R\$ 9,00	R\$ 5.400,0000	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TROPONINA										

Subtotal	Subtotal	0,0000	R\$ 0,00
Adjudicado:	Orçado:	%	
R\$	R\$		
840.000,24	840.000,24		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 840.000,24	R\$ 840.000,24	0,0000 %	0,00

OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG



CREDENCIAMENTO ONLINE Nº 003/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 0205/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SUS, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas para a Secretaria Municipal de Saúde para os usuários do SUS e de acordo com a rotina adotada pela Emergência nos atendimentos aos pacientes.*

Fornecedor : LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA - 00.421.604/0021-55

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	3.600,00	UNI	--	--	R\$ 3,70	R\$ 13.320,00	R\$ 3,70	R\$ 13.320,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SED. NA URINA										
2	1.440,00	UNI	--	--	R\$ 4,98	R\$ 7.171,20	R\$ 4,98	R\$ 7.171,20	0,00	R\$ 0,00
Descrição: Antibiógrama										
3	240,00	UNI	--	--	R\$ 4,20	R\$ 1.008,00	R\$ 4,20	R\$ 1.008,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE)										
4	300,00	UNI	--	--	R\$ 2,80	R\$ 840,00	R\$ 2,80	R\$ 840,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: BACTERIOSCOPIA										
5	600,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 2.106,00	R\$ 3,51	R\$ 2.106,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: CLEARENCE DE CREATININA										
6	600,00	UNI	--	--	R\$ 2,73	R\$ 1.638,00	R\$ 2,73	R\$ 1.638,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: CONTAGEM DE PLAQUETAS										
7	960,00	UNI	--	--	R\$ 2,78	R\$ 2.668,80	R\$ 2,78	R\$ 2.668,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: CONTAGEM DE RETICULOCITOS										
8	2.640,00	UNI	--	--	R\$ 5,62	R\$ 14.836,80	R\$ 5,62	R\$ 14.836,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: CULTURA DE BACTÉRIAS PARA IDENTIFICAÇÃO										
9	360,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 723,60	R\$ 2,01	R\$ 723,60	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DE FERRO										
10	180,00	UNI	--	--	R\$ 3,63	R\$ 653,40	R\$ 3,63	R\$ 653,40	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOS)										

Subtotal Adjudicado R\$ 840.000,24

Subtotal Orçado: R\$
840.000,240,0000
%

R\$ 0,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
11	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA(5 DOS										
12	420,00	UNI	--	--	R\$ 2,83	R\$ 1.188,60	R\$ 2,83	R\$ 1.188,60	0,00	R\$ 0,00
Descrição: FATOR REUMATOIDE - TESTE DE LATEX										
13	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: TEMPO DE COAGULACAO										
14	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: TEMPO DE SANGRAMENTO- DUKE										
15	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DETERM DE ATIVIDADE DE PROTOMBINA (TAP)										
16	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)										
17	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 1,37	R\$ 1.644,00	R\$ 1,37	R\$ 1.644,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPOS ABO										
18	1.800,00	UNI	--	--	R\$ 5,77	R\$ 10.386,00	R\$ 5,77	R\$ 10.386,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DETERM.TEMPO DE TROMBOPLASTINA (TPP)										
19	3.000,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 5.550,00	R\$ 1,85	R\$ 5.550,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: ACIDO URICO										
20	180,00	UNI	--	--	R\$ 15,06	R\$ 2.710,80	R\$ 15,06	R\$ 2.710,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA										
21	960,00	UNI	--	--	R\$ 2,25	R\$ 2.160,00	R\$ 2,25	R\$ 2.160,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE AMILASE										
22	720,00	UNI	--	--	R\$ 16,42	R\$ 11.822,40	R\$ 16,42	R\$ 11.822,40	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)										
23	1.800,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 3.618,00	R\$ 2,01	R\$ 3.618,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES										
24	3.600,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 6.660,00	R\$ 1,85	R\$ 6.660,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE CALCIO										
25	720,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 2.527,20	R\$ 3,51	R\$ 2.527,20	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL										
Subtotal Adjudicado R\$ 840.000,24							Subtotal Orçado: R\$ 840.000,24		0,0000	R\$ 0,00
									%	

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
26	60,00	UNI	--	--	R\$ 17,53	R\$ 1.051,80	R\$ 17,53	R\$ 1.051,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE CARMAZEPINA										
27	5.160,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 18.111,60	R\$ 3,51	R\$ 18.111,60	0,00	R\$ 0,00
Descrição: COLESTEROL (HDL)										
28	5.160,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 18.111,60	R\$ 3,51	R\$ 18.111,60	0,00	R\$ 0,00
Descrição: COLESTEROL (LDL)										
29	5.448,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 10.078,80	R\$ 1,85	R\$ 10.078,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: COLESTEROL TOTAL										
30	360,00	UNI	--	--	R\$ 3,68	R\$ 1.324,80	R\$ 3,68	R\$ 1.324,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE COLINESTERASE										
31	480,00	UNI	--	--	R\$ 17,16	R\$ 8.236,80	R\$ 17,16	R\$ 8.236,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3										
32	480,00	UNI	--	--	R\$ 17,16	R\$ 8.236,80	R\$ 17,16	R\$ 8.236,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4										
33	360,00	UNI	--	--	R\$ 9,86	R\$ 3.549,60	R\$ 9,86	R\$ 3.549,60	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE CORTISOL										
34	3.600,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 6.660,00	R\$ 1,85	R\$ 6.660,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: CREATININA										
35	600,00	UNI	--	--	R\$ 3,68	R\$ 2.208,00	R\$ 3,68	R\$ 2.208,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOS DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)										
36	360,00	UNI	--	--	R\$ 3,68	R\$ 1.324,80	R\$ 3,68	R\$ 1.324,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA (LDH)										
37	480,00	UNI	--	--	R\$ 10,15	R\$ 4.872,00	R\$ 10,15	R\$ 4.872,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE ESTRADIOL										
38	240,00	UNI	--	--	R\$ 35,22	R\$ 8.452,80	R\$ 35,22	R\$ 8.452,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE FENITONA										
39	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 15,59	R\$ 18.708,00	R\$ 15,59	R\$ 18.708,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE FERRITINA										
40	1.800,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 6.318,00	R\$ 3,51	R\$ 6.318,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE FERRO SÉRICO										
Subtotal Adjudicado R\$ 840.000,24						Subtotal Orçado: R\$ 840.000,24		0,0000	R\$ 0,00	
								%		

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
41	600,00	UNI	--	--	R\$ 15,65	R\$ 9.390,00	R\$ 15,65	R\$ 9.390,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE FOLATO										
42	2.400,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 4.824,00	R\$ 2,01	R\$ 4.824,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: FOSFATASE ALCALINA										
43	840,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 1.688,40	R\$ 2,01	R\$ 1.688,40	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE FOSFORO										
44	4.800,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 8.880,00	R\$ 1,85	R\$ 8.880,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: GLICOSE										
45	600,00	UNI	--	--	R\$ 7,85	R\$ 4.710,00	R\$ 7,85	R\$ 4.710,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOS.GONADOT.CORIONICA HUMANA(BETA HCG										
46	3.640,00	UNI	--	--	R\$ 7,86	R\$ 30.182,40	R\$ 7,86	R\$ 30.182,40	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAG DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA										
47	480,00	UNI	--	--	R\$ 7,89	R\$ 3.787,20	R\$ 7,89	R\$ 3.787,20	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)										
48	480,00	UNI	--	--	R\$ 8,97	R\$ 4.305,60	R\$ 8,97	R\$ 4.305,60	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAG DE HORMONIO LUTEINIZANTE(LH)										
49	3.000,00	UNI	--	--	R\$ 8,96	R\$ 26.880,00	R\$ 8,96	R\$ 26.880,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAG DE HORMONIO TIREOESTIM (TSH)										
50	1.440,00	UNI	--	--	R\$ 9,25	R\$ 13.320,00	R\$ 9,25	R\$ 13.320,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAG DE HIMUNOGLOBULINAE (IGE)										
51	540,00	UNI	--	--	R\$ 10,17	R\$ 5.491,80	R\$ 10,17	R\$ 5.491,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE INSULINA										
52	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,25	R\$ 2.700,00	R\$ 2,25	R\$ 2.700,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE LIPASE										
53	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.412,00	R\$ 2,01	R\$ 2.412,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE MAGNESIO										
54	600,00	UNI	--	--	R\$ 8,12	R\$ 4.872,00	R\$ 8,12	R\$ 4.872,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA										
55	1.380,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.773,80	R\$ 2,01	R\$ 2.773,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE MUCO PROTEINAS										
					Subtotal Adjudicado R\$ 840.000,24		Subtotal Orçado: R\$ 840.000,24		0,0000 %	R\$ 0,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
56	3.420,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 6.327,00	R\$ 1,85	R\$ 6.327,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE POTASSIO										
57	360,00	UNI	--	--	R\$ 10,22	R\$ 3.679,20	R\$ 10,22	R\$ 3.679,20	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE PROGESTERONA										
58	240,00	UNI	--	--	R\$ 10,15	R\$ 2.436,00	R\$ 10,15	R\$ 2.436,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE PROLACTINA										
59	2.400,00	UNI	--	--	R\$ 2,83	R\$ 6.792,00	R\$ 2,83	R\$ 6.792,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA										
60	960,00	UNI	--	--	R\$ 2,04	R\$ 1.958,40	R\$ 2,04	R\$ 1.958,40	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)										
61	2.400,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 4.440,00	R\$ 1,85	R\$ 4.440,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES										
62	3.000,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 5.550,00	R\$ 1,85	R\$ 5.550,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE SODIO										
63	480,00	UNI	--	--	R\$ 13,11	R\$ 6.292,80	R\$ 13,11	R\$ 6.292,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE										
64	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 8,76	R\$ 10.512,00	R\$ 8,76	R\$ 10.512,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TIROXINA(T4)										
65	1.800,00	UNI	--	--	R\$ 11,60	R\$ 20.880,00	R\$ 11,60	R\$ 20.880,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)										
66	1.380,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.773,80	R\$ 2,01	R\$ 2.773,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO PIRUVICA(TGP)										
67	1.380,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.773,80	R\$ 2,01	R\$ 2.773,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)										
68	780,00	UNI	--	--	R\$ 4,12	R\$ 3.213,60	R\$ 4,12	R\$ 3.213,60	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TRANSFERRINA										
69	4.200,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 14.742,00	R\$ 3,51	R\$ 14.742,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TRIGLICERIDIOS										
70	1.440,00	UNI	--	--	R\$ 8,71	R\$ 12.542,40	R\$ 8,71	R\$ 12.542,40	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA (T3)										
					Subtotal Adjudicado R\$ 840.000,24		Subtotal Orçado: R\$ 840.000,24		0,0000	R\$ 0,00
									%	

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
71	3.600,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 6.660,00	R\$ 1,85	R\$ 6.660,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE UREIA										
72	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 15,24	R\$ 18.288,00	R\$ 15,24	R\$ 18.288,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE VITAMINA B12										
73	1.199,00	UNI	--	--	R\$ 15,24	R\$ 18.272,76	R\$ 15,24	R\$ 18.272,76	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE 25 HIDROXIVILAMINA D										
74	72,00	UNI	--	--	R\$ 15,65	R\$ 1.126,80	R\$ 15,65	R\$ 1.126,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE ZINCO										
75	2.400,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 8.424,00	R\$ 3,51	R\$ 8.424,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)										
76	4.800,00	UNI	--	--	R\$ 4,11	R\$ 19.728,00	R\$ 4,11	R\$ 19.728,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: HEMOGRAMA COMPLETO										
77	960,00	UNI	--	--	R\$ 2,83	R\$ 2.716,80	R\$ 2,83	R\$ 2.716,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTISTREPTOLISINA (ASLO)										
78	420,00	UNI	--	--	R\$ 17,16	R\$ 7.207,20	R\$ 17,16	R\$ 7.207,20	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO (FAN)										
79	960,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 17.808,00	R\$ 18,55	R\$ 17.808,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS HEPATITE C (HCV) GESTANTE										
80	960,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 17.808,00	R\$ 18,55	R\$ 17.808,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANT. DE SUP. DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)										
81	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 11,00	R\$ 13.200,00	R\$ 11,00	R\$ 13.200,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITAMEGALOVIRUS										
82	1.080,00	UNI	--	--	R\$ 16,97	R\$ 18.327,60	R\$ 16,97	R\$ 18.327,60	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA										
83	180,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 3.339,00	R\$ 18,55	R\$ 3.339,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)										
84	180,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 3.339,00	R\$ 18,55	R\$ 3.339,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)										
85	840,00	UNI	--	--	R\$ 17,16	R\$ 14.414,40	R\$ 17,16	R\$ 14.414,40	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBÉOLA										
Subtotal Adjudicado R\$ 840.000,24						Subtotal Orçado: R\$ 840.000,24		0,0000 %	R\$ 0,00	

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
86	960,00	UNI	--	--	R\$ 11,61	R\$ 11.145,60	R\$ 11,61	R\$ 11.145,60	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTI-CITOMEGALOVIRUS										
87	96,00	UNI	--	--	R\$ 10,00	R\$ 960,00	R\$ 10,00	R\$ 960,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS										
88	96,00	UNI	--	--	R\$ 9,25	R\$ 888,00	R\$ 9,25	R\$ 888,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS										
89	1.080,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 20.034,00	R\$ 18,55	R\$ 20.034,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA										
90	840,00	UNI	--	--	R\$ 17,16	R\$ 14.414,40	R\$ 17,16	R\$ 14.414,40	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA										
91	840,00	UNI	--	--	R\$ 13,35	R\$ 11.214,00	R\$ 13,35	R\$ 11.214,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)										
92	960,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 17.808,00	R\$ 18,55	R\$ 17.808,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG).										
93	360,00	UNI	--	--	R\$ 4,10	R\$ 1.476,00	R\$ 4,10	R\$ 1.476,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)										
94	1.188,00	UNI	--	--	R\$ 1,37	R\$ 1.627,56	R\$ 1,37	R\$ 1.627,56	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACAO)										
95	1.428,00	UNI	--	--	R\$ 1,65	R\$ 2.356,20	R\$ 1,65	R\$ 2.356,20	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (MIF)										
96	960,00	UNI	--	--	R\$ 1,65	R\$ 1.584,00	R\$ 1,65	R\$ 1.584,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES										
97	792,00	UNI	--	--	R\$ 1,65	R\$ 1.306,80	R\$ 1,65	R\$ 1.306,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES (MIF)										
98	612,00	UNI	--	--	R\$ 1,89	R\$ 1.156,68	R\$ 1,89	R\$ 1.156,68	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PROVA DO LATEX PARA PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE										
99	1.800,00	UNI	--	--	R\$ 2,83	R\$ 5.094,00	R\$ 2,83	R\$ 5.094,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: TESTE DE VDRL DETECAO DE SIFILIS										
100	840,00	UNI	--	--	R\$ 2,73	R\$ 2.293,20	R\$ 2,73	R\$ 2.293,20	0,00	R\$ 0,00
Descrição: TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA (TIA)										
Subtotal Adjudicado R\$ 840.000,24						Subtotal Orçado: R\$ 840.000,24		0,0000	R\$ 0,00	
								%		

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
101	1.800,00	UNI	--	--	R\$ 2,83	R\$ 5.094,00	R\$ 2,83	R\$ 5.094,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE										
102	480,00	UNI	--	--	R\$ 5,74	R\$ 2.755,20	R\$ 5,74	R\$ 2.755,20	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS										
103	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 22.260,00	R\$ 18,55	R\$ 22.260,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HTLV-1 HTLV-2										
104	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV HIV-2 (ELISA)										
105	60,00	UNI	--	--	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT)										
106	120,00	UNI	--	--	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS										
107	420,00	UNI	--	--	R\$ 27,00	R\$ 11.340,00	R\$ 27,00	R\$ 11.340,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE PEPTIDEOS NATRIURETICOS TIPO B (BNP E NT- PROBNP)										
108	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.412,00	R\$ 2,01	R\$ 2.412,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO										
109	600,00	UNI	--	--	R\$ 5,41	R\$ 3.246,00	R\$ 5,41	R\$ 3.246,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA										
110	612,00	UNI	--	--	R\$ 4,42	R\$ 2.705,04	R\$ 4,42	R\$ 2.705,04	0,00	R\$ 0,00
Descrição: ELETROFORESE DE PROTEINAS										
111	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,25	R\$ 2.700,00	R\$ 2,25	R\$ 2.700,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE LITIO										
112	960,00	UNI	--	--	R\$ 4,12	R\$ 3.955,20	R\$ 4,12	R\$ 3.955,20	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE CREATINOFOSFINASE FRACAO MB										
113	600,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 11.130,00	R\$ 18,55	R\$ 11.130,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)										
114	960,00	UNI	--	--	R\$ 13,35	R\$ 12.816,00	R\$ 13,35	R\$ 12.816,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE ANTIGENO CA 125										
115	600,00	UNI	--	--	R\$ 1,65	R\$ 990,00	R\$ 1,65	R\$ 990,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES										
Subtotal Adjudicado R\$ 840.000,24						Subtotal Orçado: R\$ 840.000,24		0,0000	R\$ 0,00	
								%		

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
116	480,00	UNI	--	--	R\$ 3,68	R\$ 1.766,40	R\$ 3,68	R\$ 1.766,40	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE ALDOLASE										
117	600,00	UNI	--	--	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TROPONINA										
Subtotal Adjudicado R\$ 840.000,24							Subtotal Orçado: R\$ 840.000,24		0,0000 %	R\$ 0,00

Fornecedor : LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES
 LTDA - 21.271.721/0001-06

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	3.600,00	UNI	--	--	R\$ 3,70	R\$ 13.320,00	R\$ 3,70	R\$ 13.320,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SED. NA URINA										
2	1.440,00	UNI	--	--	R\$ 4,98	R\$ 7.171,20	R\$ 4,98	R\$ 7.171,20	0,00	R\$ 0,00
Descrição: Antibiotograma										
3	240,00	UNI	--	--	R\$ 4,20	R\$ 1.008,00	R\$ 4,20	R\$ 1.008,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE)										
4	300,00	UNI	--	--	R\$ 2,80	R\$ 840,00	R\$ 2,80	R\$ 840,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: BACTERIOSCOPIA										
5	600,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 2.106,00	R\$ 3,51	R\$ 2.106,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: CLEARENCE DE CREATININA										
6	600,00	UNI	--	--	R\$ 2,73	R\$ 1.638,00	R\$ 2,73	R\$ 1.638,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: CONTAGEM DE PLAQUETAS										
7	960,00	UNI	--	--	R\$ 2,78	R\$ 2.668,80	R\$ 2,78	R\$ 2.668,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: CONTAGEM DE RETICULOCITOS										
8	2.640,00	UNI	--	--	R\$ 5,62	R\$ 14.836,80	R\$ 5,62	R\$ 14.836,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: CULTURA DE BACTERIAS PARA IDENTIFICACAO										
9	360,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 723,60	R\$ 2,01	R\$ 723,60	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DE FERRO										
10	180,00	UNI	--	--	R\$ 3,63	R\$ 653,40	R\$ 3,63	R\$ 653,40	0,00	R\$ 0,00
Subtotal Adjudicado R\$ 840.000,24							Subtotal Orçado: R\$ 840.000,24		0,0000 %	R\$ 0,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOS)										
11	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA(5 DOS										
12	420,00	UNI	--	--	R\$ 2,83	R\$ 1.188,60	R\$ 2,83	R\$ 1.188,60	0,00	R\$ 0,00
Descrição: FATOR REUMATOIDE - TESTE DE LATEX										
13	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: TEMPO DE COAGULACAO										
14	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: TEMPO DE SANGRAMENTO- DUKE										
15	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DETERM DE ATIVIDADE DE PROTOMBINA (TAP)										
16	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)										
17	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 1,37	R\$ 1.644,00	R\$ 1,37	R\$ 1.644,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPOS ABO										
18	1.800,00	UNI	--	--	R\$ 5,77	R\$ 10.386,00	R\$ 5,77	R\$ 10.386,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DETERM.TEMPO DE TROMBOPLASTINA (TPP)										
19	3.000,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 5.550,00	R\$ 1,85	R\$ 5.550,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: ACIDO URICO										
20	180,00	UNI	--	--	R\$ 15,06	R\$ 2.710,80	R\$ 15,06	R\$ 2.710,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA										
21	960,00	UNI	--	--	R\$ 2,25	R\$ 2.160,00	R\$ 2,25	R\$ 2.160,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE AMILASE										
22	720,00	UNI	--	--	R\$ 16,42	R\$ 11.822,40	R\$ 16,42	R\$ 11.822,40	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)										
23	1.800,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 3.618,00	R\$ 2,01	R\$ 3.618,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES										
24	3.600,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 6.660,00	R\$ 1,85	R\$ 6.660,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE CALCIO										
25	720,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 2.527,20	R\$ 3,51	R\$ 2.527,20	0,00	R\$ 0,00
					Subtotal Adjudicado R\$ 840.000,24		Subtotal Orçado: R\$ 840.000,24		0,0000	R\$ 0,00
									%	

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL										
26	60,00	UNI	--	--	R\$ 17,53	R\$ 1.051,80	R\$ 17,53	R\$ 1.051,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE CARMAZEPINA										
27	5.160,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 18.111,60	R\$ 3,51	R\$ 18.111,60	0,00	R\$ 0,00
Descrição: COLESTEROL (HDL)										
28	5.160,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 18.111,60	R\$ 3,51	R\$ 18.111,60	0,00	R\$ 0,00
Descrição: COLESTEROL (LDL)										
29	5.448,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 10.078,80	R\$ 1,85	R\$ 10.078,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: COLESTEROL TOTAL										
30	360,00	UNI	--	--	R\$ 3,68	R\$ 1.324,80	R\$ 3,68	R\$ 1.324,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE COLINESTERASE										
31	480,00	UNI	--	--	R\$ 17,16	R\$ 8.236,80	R\$ 17,16	R\$ 8.236,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3										
32	480,00	UNI	--	--	R\$ 17,16	R\$ 8.236,80	R\$ 17,16	R\$ 8.236,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4										
33	360,00	UNI	--	--	R\$ 9,86	R\$ 3.549,60	R\$ 9,86	R\$ 3.549,60	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE CORTISOL										
34	3.600,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 6.660,00	R\$ 1,85	R\$ 6.660,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: CREATININA										
35	600,00	UNI	--	--	R\$ 3,68	R\$ 2.208,00	R\$ 3,68	R\$ 2.208,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOS DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)										
36	360,00	UNI	--	--	R\$ 3,68	R\$ 1.324,80	R\$ 3,68	R\$ 1.324,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA (LDH)										
37	480,00	UNI	--	--	R\$ 10,15	R\$ 4.872,00	R\$ 10,15	R\$ 4.872,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE ESTRADIOL										
38	240,00	UNI	--	--	R\$ 35,22	R\$ 8.452,80	R\$ 35,22	R\$ 8.452,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE FENITONA										
39	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 15,59	R\$ 18.708,00	R\$ 15,59	R\$ 18.708,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE FERRITINA										
40	1.800,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 6.318,00	R\$ 3,51	R\$ 6.318,00	0,00	R\$ 0,00
					Subtotal Adjudicado R\$ 840.000,24		Subtotal Orçado: R\$ 840.000,24		0,0000	R\$ 0,00
									%	

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: DOSAGEM DE FERRO SERICO										
41	600,00	UNI	--	--	R\$ 15,65	R\$ 9.390,00	R\$ 15,65	R\$ 9.390,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE FOLATO										
42	2.400,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 4.824,00	R\$ 2,01	R\$ 4.824,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: FOSFATASE ALCALINA										
43	840,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 1.688,40	R\$ 2,01	R\$ 1.688,40	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE FOSFORO										
44	4.800,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 8.880,00	R\$ 1,85	R\$ 8.880,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: GLICOSE										
45	600,00	UNI	--	--	R\$ 7,85	R\$ 4.710,00	R\$ 7,85	R\$ 4.710,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOS.GONADOT.CORIONICA HUMANA(BETA HCG										
46	3.840,00	UNI	--	--	R\$ 7,86	R\$ 30.182,40	R\$ 7,86	R\$ 30.182,40	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAG DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA										
47	480,00	UNI	--	--	R\$ 7,89	R\$ 3.787,20	R\$ 7,89	R\$ 3.787,20	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)										
48	480,00	UNI	--	--	R\$ 8,97	R\$ 4.305,60	R\$ 8,97	R\$ 4.305,60	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAG DE HORMONIO LUTEINIZANTE(LH)										
49	3.000,00	UNI	--	--	R\$ 8,96	R\$ 26.880,00	R\$ 8,96	R\$ 26.880,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAG DE HORMONIO TIREOESTIM (TSH)										
50	1.440,00	UNI	--	--	R\$ 9,25	R\$ 13.320,00	R\$ 9,25	R\$ 13.320,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAG DE HIMUNOGLOBULINAE (IGE)										
51	540,00	UNI	--	--	R\$ 10,17	R\$ 5.491,80	R\$ 10,17	R\$ 5.491,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE INSULINA										
52	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,25	R\$ 2.700,00	R\$ 2,25	R\$ 2.700,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE LIPASE										
53	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.412,00	R\$ 2,01	R\$ 2.412,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE MAGNESIO										
54	600,00	UNI	--	--	R\$ 8,12	R\$ 4.872,00	R\$ 8,12	R\$ 4.872,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA										
55	1.380,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.773,80	R\$ 2,01	R\$ 2.773,80	0,00	R\$ 0,00
					Subtotal Adjudicado R\$ 840.000,24		Subtotal Orçado: R\$ 840.000,24		0,0000 %	R\$ 0,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: DOSAGEM DE MUÇO PROTEINAS										
56	3.420,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 6.327,00	R\$ 1,85	R\$ 6.327,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE POTASSIO										
57	360,00	UNI	--	--	R\$ 10,22	R\$ 3.679,20	R\$ 10,22	R\$ 3.679,20	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE PROGESTERONA										
58	240,00	UNI	--	--	R\$ 10,15	R\$ 2.436,00	R\$ 10,15	R\$ 2.436,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE PROLACTINA										
59	2.400,00	UNI	--	--	R\$ 2,83	R\$ 6.792,00	R\$ 2,83	R\$ 6.792,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA										
60	960,00	UNI	--	--	R\$ 2,04	R\$ 1.958,40	R\$ 2,04	R\$ 1.958,40	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)										
61	2.400,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 4.440,00	R\$ 1,85	R\$ 4.440,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES										
62	3.000,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 5.550,00	R\$ 1,85	R\$ 5.550,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE SODIO										
63	480,00	UNI	--	--	R\$ 13,11	R\$ 6.292,80	R\$ 13,11	R\$ 6.292,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE										
64	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 8,76	R\$ 10.512,00	R\$ 8,76	R\$ 10.512,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TIROXINA(T4)										
65	1.800,00	UNI	--	--	R\$ 11,60	R\$ 20.880,00	R\$ 11,60	R\$ 20.880,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)										
66	1.380,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.773,80	R\$ 2,01	R\$ 2.773,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO PIRUVICA(TGP)										
67	1.380,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.773,80	R\$ 2,01	R\$ 2.773,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)										
68	780,00	UNI	--	--	R\$ 4,12	R\$ 3.213,60	R\$ 4,12	R\$ 3.213,60	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TRANSFERRINA										
69	4.200,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 14.742,00	R\$ 3,51	R\$ 14.742,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TRIGLICERIDIOS										
70	1.440,00	UNI	--	--	R\$ 8,71	R\$ 12.542,40	R\$ 8,71	R\$ 12.542,40	0,00	R\$ 0,00
Subtotal Adjudicado R\$ 840.000,24							Subtotal Orçado: R\$ 340.000,24		0,0000 %	R\$ 0,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA (T3)										
71	3.600,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 6.660,00	R\$ 1,85	R\$ 6.660,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE UREIA										
72	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 15,24	R\$ 18.288,00	R\$ 15,24	R\$ 18.288,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE VITAMINA B12										
73	1.199,00	UNI	--	--	R\$ 15,24	R\$ 18.272,76	R\$ 15,24	R\$ 18.272,76	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE 25 HIDROXIVILAMINA D										
74	72,00	UNI	--	--	R\$ 15,65	R\$ 1.126,80	R\$ 15,65	R\$ 1.126,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE ZINCO										
75	2.400,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 8.424,00	R\$ 3,51	R\$ 8.424,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)										
76	4.800,00	UNI	--	--	R\$ 4,11	R\$ 19.728,00	R\$ 4,11	R\$ 19.728,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: HEMOGRAMA COMPLETO										
77	960,00	UNI	--	--	R\$ 2,83	R\$ 2.716,80	R\$ 2,83	R\$ 2.716,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA (ASLO)										
78	420,00	UNI	--	--	R\$ 17,16	R\$ 7.207,20	R\$ 17,16	R\$ 7.207,20	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO (FAN)										
79	960,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 17.808,00	R\$ 18,55	R\$ 17.808,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS HEPATITE C (HCV) GESTANTE										
80	960,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 17.808,00	R\$ 18,55	R\$ 17.808,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANT. DE SUP. DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)										
81	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 11,00	R\$ 13.200,00	R\$ 11,00	R\$ 13.200,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITAMEGALOVIRUS										
82	1.080,00	UNI	--	--	R\$ 16,97	R\$ 18.327,60	R\$ 16,97	R\$ 18.327,60	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA										
83	180,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 3.339,00	R\$ 18,55	R\$ 3.339,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)										
84	180,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 3.339,00	R\$ 18,55	R\$ 3.339,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)										
85	840,00	UNI	--	--	R\$ 17,16	R\$ 14.414,40	R\$ 17,16	R\$ 14.414,40	0,00	R\$ 0,00
					Subtotal Adjudicado R\$ 840.000,24		Subtotal Orçado: R\$ 840.000,24		0,0000 %	R\$ 0,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBÉOLA										
86	960,00	UNI	--	--	R\$ 11,61	R\$ 11.145,60	R\$ 11,61	R\$ 11.145,60	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTI-CITOMEGALOVIRUS										
87	96,00	UNI	--	--	R\$ 10,00	R\$ 960,00	R\$ 10,00	R\$ 960,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS										
88	96,00	UNI	--	--	R\$ 9,25	R\$ 888,00	R\$ 9,25	R\$ 888,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS										
89	1.080,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 20.034,00	R\$ 18,55	R\$ 20.034,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA										
90	840,00	UNI	--	--	R\$ 17,16	R\$ 14.414,40	R\$ 17,16	R\$ 14.414,40	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBÉOLA										
91	840,00	UNI	--	--	R\$ 13,35	R\$ 11.214,00	R\$ 13,35	R\$ 11.214,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONÁRIO (CEA)										
92	960,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 17.808,00	R\$ 18,55	R\$ 17.808,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBsAg)										
93	360,00	UNI	--	--	R\$ 4,10	R\$ 1.476,00	R\$ 4,10	R\$ 1.476,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WALER-ROSE)										
94	1.188,00	UNI	--	--	R\$ 1,37	R\$ 1.627,56	R\$ 1,37	R\$ 1.627,56	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACAO)										
95	1.428,00	UNI	--	--	R\$ 1,65	R\$ 2.356,20	R\$ 1,65	R\$ 2.356,20	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (MIF)										
96	960,00	UNI	--	--	R\$ 1,65	R\$ 1.584,00	R\$ 1,65	R\$ 1.584,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES										
97	792,00	UNI	--	--	R\$ 1,65	R\$ 1.306,80	R\$ 1,65	R\$ 1.306,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES (MIF)										
98	612,00	UNI	--	--	R\$ 1,89	R\$ 1.156,68	R\$ 1,89	R\$ 1.156,68	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PROVA DO LATEX PARA PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE										
99	1.800,00	UNI	--	--	R\$ 2,83	R\$ 5.094,00	R\$ 2,83	R\$ 5.094,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: TESTE DE VDRL DETECÇÃO DE SÍFILIS										
100	840,00	UNI	--	--	R\$ 2,73	R\$ 2.293,20	R\$ 2,73	R\$ 2.293,20	0,00	R\$ 0,00
					Subtotal Adjudicado R\$ 840.000,24		Subtotal Orçado: R\$ 840.000,24		0,0000 %	R\$ 0,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA (TIA)										
101	1.800,00	UNI	--	--	R\$ 2,83	R\$ 5.094,00	R\$ 2,83	R\$ 5.094,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE										
102	480,00	UNI	--	--	R\$ 5,74	R\$ 2.755,20	R\$ 5,74	R\$ 2.755,20	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS										
103	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 22.260,00	R\$ 18,55	R\$ 22.260,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HTLV-1 HTLV-2										
104	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV HIV-2 (ELISA)										
105	60,00	UNI	--	--	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT)										
106	120,00	UNI	--	--	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS										
107	420,00	UNI	--	--	R\$ 27,00	R\$ 11.340,00	R\$ 27,00	R\$ 11.340,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE PEPTIDEOS NATRIURETICOS TIPO B (BNP E NT- PROBNP)										
108	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.412,00	R\$ 2,01	R\$ 2.412,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO										
109	600,00	UNI	--	--	R\$ 5,41	R\$ 3.246,00	R\$ 5,41	R\$ 3.246,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA										
110	612,00	UNI	--	--	R\$ 4,42	R\$ 2.705,04	R\$ 4,42	R\$ 2.705,04	0,00	R\$ 0,00
Descrição: ELETROFORESE DE PROTEINAS										
111	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,25	R\$ 2.700,00	R\$ 2,25	R\$ 2.700,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE LITIO										
112	960,00	UNI	--	--	R\$ 4,12	R\$ 3.955,20	R\$ 4,12	R\$ 3.955,20	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE CREATINOFOSFINASE FRACAO MB										
113	600,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 11.130,00	R\$ 18,55	R\$ 11.130,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)										
114	960,00	UNI	--	--	R\$ 13,35	R\$ 12.816,00	R\$ 13,35	R\$ 12.816,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE ANTIGENO CA 125										
115	600,00	UNI	--	--	R\$ 1,65	R\$ 990,00	R\$ 1,65	R\$ 990,00	0,00	R\$ 0,00
Subtotal Adjudicado R\$ 840.000,24						Subtotal Orçado: R\$ 840.000,24		0,0000	R\$ 0,00	
								%		

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES										
116	480,00	UNI	--	--	R\$ 3,68	R\$ 1.766,40	R\$ 3,68	R\$ 1.766,40	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE ALDOLASE										
117	600,00	UNI	--	--	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TROPONINA										
Subtotal Adjudicado R\$ 840.000,24							Subtotal Orçado: R\$ 840.000,24		0,0000 %	R\$ 0,00

Fornecedor : RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - 07.230.908/0021-84

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	3.600,00	UNI	--	--	R\$ 3,70	R\$ 13.320,00	R\$ 3,70	R\$ 13.320,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SED. NA URINA										
2	1.440,00	UNI	--	--	R\$ 4,98	R\$ 7.171,20	R\$ 4,98	R\$ 7.171,20	0,00	R\$ 0,00
Descrição: Antibiograma										
3	240,00	UNI	--	--	R\$ 4,20	R\$ 1.008,00	R\$ 4,20	R\$ 1.008,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE)										
4	300,00	UNI	--	--	R\$ 2,80	R\$ 840,00	R\$ 2,80	R\$ 840,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: BACTERIOSCOPIA										
5	600,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 2.106,00	R\$ 3,51	R\$ 2.106,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: CLEARENCE DE CREATININA										
6	600,00	UNI	--	--	R\$ 2,73	R\$ 1.638,00	R\$ 2,73	R\$ 1.638,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: CONTAGEM DE PLAQUETAS										
7	960,00	UNI	--	--	R\$ 2,78	R\$ 2.668,80	R\$ 2,78	R\$ 2.668,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: CONTAGEM DE RETICULOCITOS										
8	2.640,00	UNI	--	--	R\$ 5,62	R\$ 14.836,80	R\$ 5,62	R\$ 14.836,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: CULTURA DE BACTERIAS PARA IDENTIFICACAO										
9	360,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 723,60	R\$ 2,01	R\$ 723,60	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DE FERRO										
Subtotal Adjudicado R\$ 840.000,24							Subtotal Orçado: R\$ 840.000,24		0,0000 %	R\$ 0,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
10	180,00	UNI	--	--	R\$ 3,63	R\$ 653,40	R\$ 3,63	R\$ 653,40	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOS)										
11	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA(5 DOS										
12	420,00	UNI	--	--	R\$ 2,83	R\$ 1.188,60	R\$ 2,83	R\$ 1.188,60	0,00	R\$ 0,00
Descrição: FATOR REUMATOIDE - TESTE DE LATEX										
13	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: TEMPO DE COAGULACAO										
14	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: TEMPO DE SANGRAMENTO- DUKE										
15	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DETERM DE ATIVIDADE DE PROTOMBINA (TAP)										
16	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)										
17	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 1,37	R\$ 1.644,00	R\$ 1,37	R\$ 1.644,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPOS ABO										
18	1.800,00	UNI	--	--	R\$ 5,77	R\$ 10.386,00	R\$ 5,77	R\$ 10.386,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DETERM.TEMPO DE TROMBOPLASTINA (TPP)										
19	3.000,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 5.550,00	R\$ 1,85	R\$ 5.550,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: ACIDO URICO										
20	180,00	UNI	--	--	R\$ 15,06	R\$ 2.710,80	R\$ 15,06	R\$ 2.710,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA										
21	960,00	UNI	--	--	R\$ 2,25	R\$ 2.160,00	R\$ 2,25	R\$ 2.160,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE AMILASE										
22	720,00	UNI	--	--	R\$ 16,42	R\$ 11.822,40	R\$ 16,42	R\$ 11.822,40	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)										
23	1.800,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 3.618,00	R\$ 2,01	R\$ 3.618,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES										
24	3.600,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 6.660,00	R\$ 1,85	R\$ 6.660,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE CALCIO										
Subtotal Adjudicado R\$ 840.000,24							Subtotal Orçado: R\$ 840.000,24		0,0000 %	R\$ 0,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
25	720,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 2.527,20	R\$ 3,51	R\$ 2.527,20	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL										
26	60,00	UNI	--	--	R\$ 17,53	R\$ 1.051,80	R\$ 17,53	R\$ 1.051,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE CARMAZEPINA										
27	5.160,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 18.111,60	R\$ 3,51	R\$ 18.111,60	0,00	R\$ 0,00
Descrição: COLESTEROL (HDL)										
28	5.160,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 18.111,60	R\$ 3,51	R\$ 18.111,60	0,00	R\$ 0,00
Descrição: COLESTEROL (LDL)										
29	5.448,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 10.078,80	R\$ 1,85	R\$ 10.078,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: COLESTEROL TOTAL										
30	360,00	UNI	--	--	R\$ 3,68	R\$ 1.324,80	R\$ 3,68	R\$ 1.324,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE COLINESTERASE										
31	480,00	UNI	--	--	R\$ 17,16	R\$ 8.236,80	R\$ 17,16	R\$ 8.236,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3										
32	480,00	UNI	--	--	R\$ 17,16	R\$ 8.236,80	R\$ 17,16	R\$ 8.236,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4										
33	360,00	UNI	--	--	R\$ 9,86	R\$ 3.549,60	R\$ 9,86	R\$ 3.549,60	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE CORTISOL										
34	3.600,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 6.660,00	R\$ 1,85	R\$ 6.660,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: CREATININA										
35	600,00	UNI	--	--	R\$ 3,68	R\$ 2.208,00	R\$ 3,68	R\$ 2.208,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOS DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)										
36	360,00	UNI	--	--	R\$ 3,68	R\$ 1.324,80	R\$ 3,68	R\$ 1.324,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA (LDH)										
37	480,00	UNI	--	--	R\$ 10,15	R\$ 4.872,00	R\$ 10,15	R\$ 4.872,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE ESTRADIOL										
38	240,00	UNI	--	--	R\$ 35,22	R\$ 8.452,80	R\$ 35,22	R\$ 8.452,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE FENITONA										
39	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 15,59	R\$ 18.708,00	R\$ 15,59	R\$ 18.708,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE FERRITINA										
Subtotal Adjudicado R\$ 840.000,24						Subtotal Orçado: R\$ 840.000,24		0,0000 %		R\$ 0,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
40	1.800,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 6.318,00	R\$ 3,51	R\$ 6.318,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE FERRO SERICO										
41	600,00	UNI	--	--	R\$ 15,65	R\$ 9.390,00	R\$ 15,65	R\$ 9.390,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE FOLATO										
42	2.400,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 4.824,00	R\$ 2,01	R\$ 4.824,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: FOSFATASE ALCALINA										
43	840,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 1.688,40	R\$ 2,01	R\$ 1.688,40	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE FOSFORO										
44	4.800,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 8.880,00	R\$ 1,85	R\$ 8.880,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: GLICOSE										
45	600,00	UNI	--	--	R\$ 7,85	R\$ 4.710,00	R\$ 7,85	R\$ 4.710,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOS.GONADOT.CORIONICA HUMANA(BETA HCG										
46	3.840,00	UNI	--	--	R\$ 7,86	R\$ 30.182,40	R\$ 7,86	R\$ 30.182,40	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAG DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA										
47	480,00	UNI	--	--	R\$ 7,89	R\$ 3.787,20	R\$ 7,89	R\$ 3.787,20	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)										
48	480,00	UNI	--	--	R\$ 8,97	R\$ 4.305,60	R\$ 8,97	R\$ 4.305,60	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAG DE HORMONIO LUTEINIZANTE(LH)										
49	3.000,00	UNI	--	--	R\$ 8,96	R\$ 26.880,00	R\$ 8,96	R\$ 26.880,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAG DE HORMONIO TIREOESTIM (TSH)										
50	1.440,00	UNI	--	--	R\$ 9,25	R\$ 13.320,00	R\$ 9,25	R\$ 13.320,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAG DE HIMUNOGLOBULINAE (IGE)										
51	540,00	UNI	--	--	R\$ 10,17	R\$ 5.491,80	R\$ 10,17	R\$ 5.491,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE INSULINA										
52	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,25	R\$ 2.700,00	R\$ 2,25	R\$ 2.700,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE LIPASE										
53	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.412,00	R\$ 2,01	R\$ 2.412,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE MAGNESIO										
54	600,00	UNI	--	--	R\$ 8,12	R\$ 4.872,00	R\$ 8,12	R\$ 4.872,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA										
Subtotal Adjudicado R\$ 840.000,24							Subtotal Orçado: R\$ 840.000,24	0,0000 %	R\$ 0,00	

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
55	1.380,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.773,80	R\$ 2,01	R\$ 2.773,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE MUÇO PROTEINAS										
56	3.420,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 6.327,00	R\$ 1,85	R\$ 6.327,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE POTASSIO										
57	360,00	UNI	--	--	R\$ 10,22	R\$ 3.679,20	R\$ 10,22	R\$ 3.679,20	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE PROGESTERONA										
58	240,00	UNI	--	--	R\$ 10,15	R\$ 2.436,00	R\$ 10,15	R\$ 2.436,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE PROLACTINA										
59	2.400,00	UNI	--	--	R\$ 2,83	R\$ 6.792,00	R\$ 2,83	R\$ 6.792,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA										
60	960,00	UNI	--	--	R\$ 2,04	R\$ 1.958,40	R\$ 2,04	R\$ 1.958,40	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)										
61	2.400,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 4.440,00	R\$ 1,85	R\$ 4.440,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES										
62	3.000,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 5.550,00	R\$ 1,85	R\$ 5.550,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE SODIO										
63	480,00	UNI	--	--	R\$ 13,11	R\$ 6.292,80	R\$ 13,11	R\$ 6.292,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE										
64	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 8,76	R\$ 10.512,00	R\$ 8,76	R\$ 10.512,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TIROXINA(T4)										
65	1.800,00	UNI	--	--	R\$ 11,60	R\$ 20.880,00	R\$ 11,60	R\$ 20.880,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)										
66	1.380,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.773,80	R\$ 2,01	R\$ 2.773,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO PIRUVICA(TGP)										
67	1.380,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.773,80	R\$ 2,01	R\$ 2.773,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)										
68	780,00	UNI	--	--	R\$ 4,12	R\$ 3.213,60	R\$ 4,12	R\$ 3.213,60	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TRANSFERRINA										
69	4.200,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 14.742,00	R\$ 3,51	R\$ 14.742,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TRIGLICERIDIOS										
					Subtotal Adjudicado R\$ 840.000,24		Subtotal Orçado: R\$ 840.000,24		0,0000 %	R\$ 0,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
70	1.440,00	UNI	--	--	R\$ 8,71	R\$ 12.542,40	R\$ 8,71	R\$ 12.542,40	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA (T3)										
71	3.600,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 6.660,00	R\$ 1,85	R\$ 6.660,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE UREIA										
72	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 15,24	R\$ 18.288,00	R\$ 15,24	R\$ 18.288,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE VITAMINA B12										
73	1.199,00	UNI	--	--	R\$ 15,24	R\$ 18.272,76	R\$ 15,24	R\$ 18.272,76	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE 25 HIDROXILAMINA D										
74	72,00	UNI	--	--	R\$ 15,65	R\$ 1.126,80	R\$ 15,65	R\$ 1.126,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE ZINCO										
75	2.400,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 8.424,00	R\$ 3,51	R\$ 8.424,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)										
76	4.800,00	UNI	--	--	R\$ 4,11	R\$ 19.728,00	R\$ 4,11	R\$ 19.728,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: HEMOGRAMA COMPLETO										
77	960,00	UNI	--	--	R\$ 2,83	R\$ 2.716,80	R\$ 2,83	R\$ 2.716,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA (ASLO)										
78	420,00	UNI	--	--	R\$ 17,16	R\$ 7.207,20	R\$ 17,16	R\$ 7.207,20	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO (FAN)										
79	960,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 17.808,00	R\$ 18,55	R\$ 17.808,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS HEPATITE C (HCV) GESTANTE										
80	960,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 17.808,00	R\$ 18,55	R\$ 17.808,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANT. DE SUP. DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)										
81	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 11,00	R\$ 13.200,00	R\$ 11,00	R\$ 13.200,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITAMEGALOVIRUS										
82	1.080,00	UNI	--	--	R\$ 16,97	R\$ 18.327,60	R\$ 16,97	R\$ 18.327,60	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA										
83	180,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 3.339,00	R\$ 18,55	R\$ 3.339,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)										
84	180,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 3.339,00	R\$ 18,55	R\$ 3.339,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)										
					Subtotal Adjudicado R\$ 840.000,24		Subtotal Orçado: R\$ 840.000,24		0,0000 %	R\$ 0,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
85	840,00	UNI	--	--	R\$ 17,16	R\$ 14.414,40	R\$ 17,16	R\$ 14.414,40	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBÉOLA										
86	960,00	UNI	--	--	R\$ 11,61	R\$ 11.145,60	R\$ 11,61	R\$ 11.145,60	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTI-CITOMEGALOVIRUS										
87	96,00	UNI	--	--	R\$ 10,00	R\$ 960,00	R\$ 10,00	R\$ 960,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS										
88	96,00	UNI	--	--	R\$ 9,25	R\$ 888,00	R\$ 9,25	R\$ 888,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS										
89	1.080,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 20.034,00	R\$ 18,55	R\$ 20.034,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA										
90	840,00	UNI	--	--	R\$ 17,16	R\$ 14.414,40	R\$ 17,16	R\$ 14.414,40	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBÉOLA										
91	840,00	UNI	--	--	R\$ 13,35	R\$ 11.214,00	R\$ 13,35	R\$ 11.214,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)										
92	960,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 17.808,00	R\$ 18,55	R\$ 17.808,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG).										
93	360,00	UNI	--	--	R\$ 4,10	R\$ 1.476,00	R\$ 4,10	R\$ 1.476,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)										
94	1.188,00	UNI	--	--	R\$ 1,37	R\$ 1.627,56	R\$ 1,37	R\$ 1.627,56	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACAO)										
95	1.428,00	UNI	--	--	R\$ 1,65	R\$ 2.356,20	R\$ 1,65	R\$ 2.356,20	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (MIF)										
96	960,00	UNI	--	--	R\$ 1,65	R\$ 1.584,00	R\$ 1,65	R\$ 1.584,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES										
97	792,00	UNI	--	--	R\$ 1,65	R\$ 1.306,80	R\$ 1,65	R\$ 1.306,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES (MIF)										
98	612,00	UNI	--	--	R\$ 1,89	R\$ 1.156,68	R\$ 1,89	R\$ 1.156,68	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PROVA DO LATEX PARA PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE										
99	1.800,00	UNI	--	--	R\$ 2,83	R\$ 5.094,00	R\$ 2,83	R\$ 5.094,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: TESTE DE VDRL DETECCAO DE SIFILIS										
Subtotal Adjudicado R\$ 840.000,24							Subtotal Orçado: R\$ 840.000,24		0,0000 %	R\$ 0,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
100	840,00	UNI	--	--	R\$ 2,73	R\$ 2.293,20	R\$ 2,73	R\$ 2.293,20	0,00	R\$ 0,00
Descrição: TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA (TIA)										
101	1.600,00	UNI	--	--	R\$ 2,83	R\$ 5.094,00	R\$ 2,83	R\$ 5.094,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE										
102	480,00	UNI	--	--	R\$ 5,74	R\$ 2.755,20	R\$ 5,74	R\$ 2.755,20	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS										
103	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 22.260,00	R\$ 18,55	R\$ 22.260,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HTLV-1 HTLV-2										
104	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV HIV-2 (ELISA)										
105	60,00	UNI	--	--	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT)										
106	120,00	UNI	--	--	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS										
107	420,00	UNI	--	--	R\$ 27,00	R\$ 11.340,00	R\$ 27,00	R\$ 11.340,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE PEPTIDEOS NATRIURETICOS TIPO B (BNP E NT-PROBNP)										
108	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.412,00	R\$ 2,01	R\$ 2.412,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO										
109	600,00	UNI	--	--	R\$ 5,41	R\$ 3.246,00	R\$ 5,41	R\$ 3.246,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA										
110	612,00	UNI	--	--	R\$ 4,42	R\$ 2.705,04	R\$ 4,42	R\$ 2.705,04	0,00	R\$ 0,00
Descrição: ELETROFORESE DE PROTEINAS										
111	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,25	R\$ 2.700,00	R\$ 2,25	R\$ 2.700,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE LITIO										
112	960,00	UNI	--	--	R\$ 4,12	R\$ 3.955,20	R\$ 4,12	R\$ 3.955,20	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE CREATINOFOSFINASE FRACAO MB										
113	600,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 11.130,00	R\$ 18,55	R\$ 11.130,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)										
114	960,00	UNI	--	--	R\$ 13,35	R\$ 12.816,00	R\$ 13,35	R\$ 12.816,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE ANTIGENO CA 125										
Subtotal Adjudicado R\$ 840.000,24									0,0000	R\$ 0,00
									%	
Subtotal Orçado: R\$ 840.000,24										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
115	600,00	UNI	--	--	R\$ 1,65	R\$ 990,00	R\$ 1,65	R\$ 990,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES										
116	480,00	UNI	--	--	R\$ 3,68	R\$ 1.766,40	R\$ 3,68	R\$ 1.766,40	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE ALDOLASE										
117	600,00	UNI	--	--	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TROPONINA										
Subtotal Adjudicado R\$ 840.000,24						Subtotal Orçado: R\$ 840.000,24		0,0000 %	R\$ 0,00	

Fornecedor : LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR ADRIANO PEIXOTO MORAES
LTDA - 04.267.173/0001-21

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	3.600,00	UNI	--	--	R\$ 3,70	R\$ 13.320,00	R\$ 3,70	R\$ 13.320,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SED. NA URINA										
2	1.440,00	UNI	--	--	R\$ 4,98	R\$ 7.171,20	R\$ 4,98	R\$ 7.171,20	0,00	R\$ 0,00
Descrição: Antibiograma										
3	240,00	UNI	--	--	R\$ 4,20	R\$ 1.008,00	R\$ 4,20	R\$ 1.008,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE)										
4	300,00	UNI	--	--	R\$ 2,80	R\$ 840,00	R\$ 2,80	R\$ 840,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: BACTERIOSCOPIA										
5	600,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 2.106,00	R\$ 3,51	R\$ 2.106,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: CLEARENCE DE CREATININA										
6	600,00	UNI	--	--	R\$ 2,73	R\$ 1.638,00	R\$ 2,73	R\$ 1.638,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: CONTAGEM DE PLAQUETAS										
7	960,00	UNI	--	--	R\$ 2,78	R\$ 2.668,80	R\$ 2,78	R\$ 2.668,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: CONTAGEM DE RETICULOCITOS										
8	2.640,00	UNI	--	--	R\$ 5,62	R\$ 14.836,80	R\$ 5,62	R\$ 14.836,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: CULTURA DE BACTERIAS PARA IDENTIFICACAO										
9	360,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 723,60	R\$ 2,01	R\$ 723,60	0,00	R\$ 0,00
Subtotal Adjudicado R\$ 840.000,24						Subtotal Orçado: R\$ 840.000,24		0,0000 %	R\$ 0,00	

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DE FERRO										
10	180,00	UNI	--	--	R\$ 3,63	R\$ 653,40	R\$ 3,63	R\$ 653,40	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOS)										
11	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA(5 DOS										
12	420,00	UNI	--	--	R\$ 2,83	R\$ 1.188,60	R\$ 2,83	R\$ 1.188,60	0,00	R\$ 0,00
Descrição: FATOR REUMATOIDE - TESTE DE LATEX										
13	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: TEMPO DE COAGULACAO										
14	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: TEMPO DE SANGRAMENTO- DUKE										
15	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DETERM DE ATIVIDADE DE PROTOMBINA (TAP)										
16	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)										
17	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 1,37	R\$ 1.644,00	R\$ 1,37	R\$ 1.644,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPOS ABO										
18	1.800,00	UNI	--	--	R\$ 5,77	R\$ 10.386,00	R\$ 5,77	R\$ 10.386,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DETERM.TEMPO DE TROMBOPLASTINA (TPP)										
19	3.000,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 5.550,00	R\$ 1,85	R\$ 5.550,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: ACIDO URICO										
20	180,00	UNI	--	--	R\$ 15,06	R\$ 2.710,80	R\$ 15,06	R\$ 2.710,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA										
21	960,00	UNI	--	--	R\$ 2,25	R\$ 2.160,00	R\$ 2,25	R\$ 2.160,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE AMILASE										
22	720,00	UNI	--	--	R\$ 16,42	R\$ 11.822,40	R\$ 16,42	R\$ 11.822,40	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)										
23	1.800,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 3.618,00	R\$ 2,01	R\$ 3.618,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES										
24	3.600,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 6.660,00	R\$ 1,85	R\$ 6.660,00	0,00	R\$ 0,00
					Subtotal Adjudicado R\$ 840.000,24		Subtotal Orçado: R\$ 840.000,24		0,0000 %	R\$ 0,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: DOSAGEM DE CALCIO										
25	720,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 2.527,20	R\$ 3,51	R\$ 2.527,20	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL										
26	60,00	UNI	--	--	R\$ 17,53	R\$ 1.051,80	R\$ 17,53	R\$ 1.051,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE CARMAZEPINA										
27	5.160,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 18.111,60	R\$ 3,51	R\$ 18.111,60	0,00	R\$ 0,00
Descrição: COLESTEROL (HDL)										
28	5.160,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 18.111,60	R\$ 3,51	R\$ 18.111,60	0,00	R\$ 0,00
Descrição: COLESTEROL (LDL)										
29	5.448,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 10.078,80	R\$ 1,85	R\$ 10.078,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: COLESTEROL TOTAL										
30	360,00	UNI	--	--	R\$ 3,68	R\$ 1.324,80	R\$ 3,68	R\$ 1.324,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE COLINESTERASE										
31	480,00	UNI	--	--	R\$ 17,16	R\$ 8.236,80	R\$ 17,16	R\$ 8.236,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3										
32	480,00	UNI	--	--	R\$ 17,16	R\$ 8.236,80	R\$ 17,16	R\$ 8.236,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4										
33	360,00	UNI	--	--	R\$ 9,86	R\$ 3.549,60	R\$ 9,86	R\$ 3.549,60	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE CORTISOL										
34	3.600,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 6.660,00	R\$ 1,85	R\$ 6.660,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: CREATININA										
35	600,00	UNI	--	--	R\$ 3,68	R\$ 2.208,00	R\$ 3,68	R\$ 2.208,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOS DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)										
36	360,00	UNI	--	--	R\$ 3,68	R\$ 1.324,80	R\$ 3,68	R\$ 1.324,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA (LDH)										
37	480,00	UNI	--	--	R\$ 10,15	R\$ 4.872,00	R\$ 10,15	R\$ 4.872,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE ESTRADIOL										
38	240,00	UNI	--	--	R\$ 35,22	R\$ 8.452,80	R\$ 35,22	R\$ 8.452,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE FENITONA										
39	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 15,59	R\$ 18.708,00	R\$ 15,59	R\$ 18.708,00	0,00	R\$ 0,00
					Subtotal Adjudicado R\$ 840.000,24		Subtotal Orçado: R\$ 840.000,24		0,0000	R\$ 0,00
									%	

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: DOSAGEM DE FERRITINA										
40	1.800,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 6.318,00	R\$ 3,51	R\$ 6.318,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE FERRO SERICO										
41	600,00	UNI	--	--	R\$ 15,65	R\$ 9.390,00	R\$ 15,65	R\$ 9.390,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE FOLATO										
42	2.400,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 4.824,00	R\$ 2,01	R\$ 4.824,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: FOSFATASE ALCALINA										
43	840,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 1.688,40	R\$ 2,01	R\$ 1.688,40	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE FOSFORO										
44	4.800,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 8.880,00	R\$ 1,85	R\$ 8.880,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: GLICOSE										
45	600,00	UNI	--	--	R\$ 7,85	R\$ 4.710,00	R\$ 7,85	R\$ 4.710,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOS.GONADOT.CORIONICA HUMANA(BETA HCG										
46	3.840,00	UNI	--	--	R\$ 7,86	R\$ 30.182,40	R\$ 7,86	R\$ 30.182,40	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAG DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA										
47	480,00	UNI	--	--	R\$ 7,89	R\$ 3.787,20	R\$ 7,89	R\$ 3.787,20	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)										
48	480,00	UNI	--	--	R\$ 8,97	R\$ 4.305,60	R\$ 8,97	R\$ 4.305,60	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAG DE HORMONIO LUTEINIZANTE(LH)										
49	3.000,00	UNI	--	--	R\$ 8,96	R\$ 26.880,00	R\$ 8,96	R\$ 26.880,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAG DE HORMONIO TIREOESTIM (TSH)										
50	1.440,00	UNI	--	--	R\$ 9,25	R\$ 13.320,00	R\$ 9,25	R\$ 13.320,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAG DE HIMUNOGLOBULINAE (IGE)										
51	540,00	UNI	--	--	R\$ 10,17	R\$ 5.491,80	R\$ 10,17	R\$ 5.491,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE INSULINA										
52	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,25	R\$ 2.700,00	R\$ 2,25	R\$ 2.700,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE LIPASE										
53	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.412,00	R\$ 2,01	R\$ 2.412,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE MAGNESIO										
54	600,00	UNI	--	--	R\$ 8,12	R\$ 4.872,00	R\$ 8,12	R\$ 4.872,00	0,00	R\$ 0,00
Subtotal Adjudicado R\$ 840.000,24							Subtotal Orçado: R\$ 840.000,24		0,0000 %	R\$ 0,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA										
55	1.380,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.773,80	R\$ 2,01	R\$ 2.773,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE MUÇO PROTEÍNAS										
56	3.420,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 6.327,00	R\$ 1,85	R\$ 6.327,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE POTASSIO										
57	360,00	UNI	--	--	R\$ 10,22	R\$ 3.679,20	R\$ 10,22	R\$ 3.679,20	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE PROGESTERONA										
58	240,00	UNI	--	--	R\$ 10,15	R\$ 2.436,00	R\$ 10,15	R\$ 2.436,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE PROLACTINA										
59	2.400,00	UNI	--	--	R\$ 2,83	R\$ 6.792,00	R\$ 2,83	R\$ 6.792,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA										
60	960,00	UNI	--	--	R\$ 2,04	R\$ 1.958,40	R\$ 2,04	R\$ 1.958,40	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA DE 24 HORAS)										
61	2.400,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 4.440,00	R\$ 1,85	R\$ 4.440,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRACÕES										
62	3.000,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 5.550,00	R\$ 1,85	R\$ 5.550,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE SODIO										
63	480,00	UNI	--	--	R\$ 13,11	R\$ 6.292,80	R\$ 13,11	R\$ 6.292,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE										
64	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 8,76	R\$ 10.512,00	R\$ 8,76	R\$ 10.512,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TIROXINA(T4)										
65	1.800,00	UNI	--	--	R\$ 11,60	R\$ 20.880,00	R\$ 11,60	R\$ 20.880,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)										
66	1.380,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.773,80	R\$ 2,01	R\$ 2.773,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO PIRUVICA(TGP)										
67	1.380,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.773,80	R\$ 2,01	R\$ 2.773,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)										
68	780,00	UNI	--	--	R\$ 4,12	R\$ 3.213,60	R\$ 4,12	R\$ 3.213,60	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TRANSFERRINA										
69	4.200,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 14.742,00	R\$ 3,51	R\$ 14.742,00	0,00	R\$ 0,00
					Subtotal Adjudicado R\$ 840.000,24		Subtotal Orçado: R\$ 840.000,24		0,0000 %	R\$ 0,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: DOSAGEM DE TRIGLICERÍDIOS										
70	1.440,00	UNI	--	--	R\$ 8,71	R\$ 12.542,40	R\$ 8,71	R\$ 12.542,40	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA (T3)										
71	3.600,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 6.660,00	R\$ 1,85	R\$ 6.660,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE UREIA										
72	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 15,24	R\$ 18.288,00	R\$ 15,24	R\$ 18.288,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE VITAMINA B12										
73	1.199,00	UNI	--	--	R\$ 15,24	R\$ 18.272,76	R\$ 15,24	R\$ 18.272,76	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D										
74	72,00	UNI	--	--	R\$ 15,65	R\$ 1.126,80	R\$ 15,65	R\$ 1.126,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE ZINCO										
75	2.400,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 8.424,00	R\$ 3,51	R\$ 8.424,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)										
76	4.800,00	UNI	--	--	R\$ 4,11	R\$ 19.728,00	R\$ 4,11	R\$ 19.728,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: HEMOGRAMA COMPLETO										
77	960,00	UNI	--	--	R\$ 2,83	R\$ 2.716,80	R\$ 2,83	R\$ 2.716,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA (ASLO)										
78	420,00	UNI	--	--	R\$ 17,16	R\$ 7.207,20	R\$ 17,16	R\$ 7.207,20	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO (FAN)										
79	960,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 17.808,00	R\$ 18,55	R\$ 17.808,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS HEPATITE C (HCV) GESTANTE										
80	960,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 17.808,00	R\$ 18,55	R\$ 17.808,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANT. DE SUP. DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)										
81	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 11,00	R\$ 13.200,00	R\$ 11,00	R\$ 13.200,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITAMEGALOVIRUS										
82	1.080,00	UNI	--	--	R\$ 16,97	R\$ 18.327,60	R\$ 16,97	R\$ 18.327,60	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA										
83	180,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 3.339,00	R\$ 18,55	R\$ 3.339,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)										
84	180,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 3.339,00	R\$ 18,55	R\$ 3.339,00	0,00	R\$ 0,00
Subtotal Adjudicado R\$ 840.000,24							Subtotal Orçado: R\$ 840.000,24		0,0000 %	R\$ 0,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)										
85	840,00	UNI	--	--	R\$ 17,16	R\$ 14.414,40	R\$ 17,16	R\$ 14.414,40	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA										
86	960,00	UNI	--	--	R\$ 11,61	R\$ 11.145,60	R\$ 11,61	R\$ 11.145,60	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTI-CITOMEGALOVIRUS										
87	96,00	UNI	--	--	R\$ 10,00	R\$ 960,00	R\$ 10,00	R\$ 960,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS										
88	96,00	UNI	--	--	R\$ 9,25	R\$ 888,00	R\$ 9,25	R\$ 888,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS										
89	1.080,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 20.034,00	R\$ 18,55	R\$ 20.034,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA										
90	840,00	UNI	--	--	R\$ 17,16	R\$ 14.414,40	R\$ 17,16	R\$ 14.414,40	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA										
91	840,00	UNI	--	--	R\$ 13,35	R\$ 11.214,00	R\$ 13,35	R\$ 11.214,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)										
92	960,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 17.808,00	R\$ 18,55	R\$ 17.808,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)										
93	360,00	UNI	--	--	R\$ 4,10	R\$ 1.476,00	R\$ 4,10	R\$ 1.476,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)										
94	1.188,00	UNI	--	--	R\$ 1,37	R\$ 1.627,56	R\$ 1,37	R\$ 1.627,56	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACAO)										
95	1.428,00	UNI	--	--	R\$ 1,65	R\$ 2.356,20	R\$ 1,65	R\$ 2.356,20	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (MIF)										
96	960,00	UNI	--	--	R\$ 1,65	R\$ 1.584,00	R\$ 1,65	R\$ 1.584,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES										
97	792,00	UNI	--	--	R\$ 1,65	R\$ 1.306,80	R\$ 1,65	R\$ 1.306,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES (MIF)										
98	612,00	UNI	--	--	R\$ 1,89	R\$ 1.156,68	R\$ 1,89	R\$ 1.156,68	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PROVA DO LATEX PARA PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE										
99	1.800,00	UNI	--	--	R\$ 2,83	R\$ 5.094,00	R\$ 2,83	R\$ 5.094,00	0,00	R\$ 0,00
Subtotal Adjudicado R\$ 840.000,24							Subtotal Orçado: R\$ 840.000,24		0,0000 %	R\$ 0,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: TESTE DE VDRL DETECCAO DE SIFILIS										
100	840,00	UNI	--	--	R\$ 2,73	R\$ 2.293,20	R\$ 2,73	R\$ 2.293,20	0,00	R\$ 0,00
Descrição: TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA (TIA)										
101	1.800,00	UNI	--	--	R\$ 2,83	R\$ 5.094,00	R\$ 2,83	R\$ 5.094,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE										
102	480,00	UNI	--	--	R\$ 5,74	R\$ 2.755,20	R\$ 5,74	R\$ 2.755,20	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS										
103	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 22.260,00	R\$ 18,55	R\$ 22.260,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HTLV-1 HTLV-2										
104	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV HIV-2 (ELISA)										
105	60,00	UNI	--	--	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT)										
106	120,00	UNI	--	--	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS										
107	420,00	UNI	--	--	R\$ 27,00	R\$ 11.340,00	R\$ 27,00	R\$ 11.340,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE PEPTIDEOS NATRIURETICOS TIPO B (BNP E NT- PROBNP)										
108	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.412,00	R\$ 2,01	R\$ 2.412,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO										
109	600,00	UNI	--	--	R\$ 5,41	R\$ 3.246,00	R\$ 5,41	R\$ 3.246,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA										
110	612,00	UNI	--	--	R\$ 4,42	R\$ 2.705,04	R\$ 4,42	R\$ 2.705,04	0,00	R\$ 0,00
Descrição: ELETROFORESE DE PROTEINAS										
111	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,25	R\$ 2.700,00	R\$ 2,25	R\$ 2.700,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE LITIO										
112	960,00	UNI	--	--	R\$ 4,12	R\$ 3.955,20	R\$ 4,12	R\$ 3.955,20	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE CREATINOFOSFINASE FRACAO MB										
113	600,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 11.130,00	R\$ 18,55	R\$ 11.130,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)										
114	960,00	UNI	--	--	R\$ 13,35	R\$ 12.816,00	R\$ 13,35	R\$ 12.816,00	0,00	R\$ 0,00
Subtotal Adjudicado R\$ 840.000,24							Subtotal Orçado: R\$ 840.000,24		0,0000 %	R\$ 0,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: DOSAGEM DE ANTIGENO CA 125										
115	600,00	UNI	--	--	R\$ 1,65	R\$ 990,00	R\$ 1,65	R\$ 990,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES										
116	480,00	UNI	--	--	R\$ 3,68	R\$ 1.766,40	R\$ 3,68	R\$ 1.766,40	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE ALDOLASE										
117	600,00	UNI	--	--	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TROPONINA										
Subtotal Adjudicado R\$ 840.000,24						Subtotal Orçado: R\$ 840.000,24		0,0000 %	R\$ 0,00	

Fornecedor : LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA - 07.810.204/0001-37

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	3.600,00	UNI	--	--	R\$ 3,70	R\$ 13.320,00	R\$ 3,70	R\$ 13.320,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SED. NA URINA										
2	1.440,00	UNI	--	--	R\$ 4,98	R\$ 7.171,20	R\$ 4,98	R\$ 7.171,20	0,00	R\$ 0,00
Descrição: Antibiotograma										
3	240,00	UNI	--	--	R\$ 4,20	R\$ 1.008,00	R\$ 4,20	R\$ 1.008,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE)										
4	300,00	UNI	--	--	R\$ 2,80	R\$ 840,00	R\$ 2,80	R\$ 840,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: BACTERIOSCOPIA										
5	600,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 2.106,00	R\$ 3,51	R\$ 2.106,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: CLEARENCE DE CREATININA										
6	600,00	UNI	--	--	R\$ 2,73	R\$ 1.638,00	R\$ 2,73	R\$ 1.638,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: CONTAGEM DE PLAQUETAS										
7	960,00	UNI	--	--	R\$ 2,78	R\$ 2.668,80	R\$ 2,78	R\$ 2.668,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: CONTAGEM DE RETICULOCITOS										
8	2.640,00	UNI	--	--	R\$ 5,62	R\$ 14.836,80	R\$ 5,62	R\$ 14.836,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: CULTURA DE BACTERIAS PARA IDENTIFICACAO										
Subtotal Adjudicado R\$ 840.000,24						Subtotal Orçado: R\$ 840.000,24		0,0000 %	R\$ 0,00	

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
9	360,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 723,60	R\$ 2,01	R\$ 723,60	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DE FERRO										
10	180,00	UNI	--	--	R\$ 3,63	R\$ 653,40	R\$ 3,63	R\$ 653,40	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOS)										
11	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA(5 DOS										
12	420,00	UNI	--	--	R\$ 2,83	R\$ 1.188,60	R\$ 2,83	R\$ 1.188,60	0,00	R\$ 0,00
Descrição: FATOR REUMATOIDE - TESTE DE LATEX										
13	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: TEMPO DE COAGULACAO										
14	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: TEMPO DE SANGRAMENTO- DUKE										
15	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DETERM DE ATIVIDADE DE PROTOMBINA (TAP)										
16	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)										
17	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 1,37	R\$ 1.644,00	R\$ 1,37	R\$ 1.644,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPOS ABO										
18	1.800,00	UNI	--	--	R\$ 5,77	R\$ 10.386,00	R\$ 5,77	R\$ 10.386,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DETERM.TEMPO DE TROMBOPLASTINA (TPP)										
19	3.000,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 5.550,00	R\$ 1,85	R\$ 5.550,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: ACIDO URICO										
20	180,00	UNI	--	--	R\$ 15,06	R\$ 2.710,80	R\$ 15,06	R\$ 2.710,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA										
21	960,00	UNI	--	--	R\$ 2,25	R\$ 2.160,00	R\$ 2,25	R\$ 2.160,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE AMILASE										
22	720,00	UNI	--	--	R\$ 16,42	R\$ 11.822,40	R\$ 16,42	R\$ 11.822,40	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)										
23	1.800,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 3.618,00	R\$ 2,01	R\$ 3.618,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES										
					Subtotal Adjudicado R\$ 840.000,24		Subtotal Orçado: R\$ 840.000,24		0,0000 %	R\$ 0,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
24	3.600,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 6.660,00	R\$ 1,85	R\$ 6.660,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE CALCIO										
25	720,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 2.527,20	R\$ 3,51	R\$ 2.527,20	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL										
26	60,00	UNI	--	--	R\$ 17,53	R\$ 1.051,80	R\$ 17,53	R\$ 1.051,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE CARMAZEPINA										
27	5.160,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 18.111,60	R\$ 3,51	R\$ 18.111,60	0,00	R\$ 0,00
Descrição: COLESTEROL (HDL)										
28	5.160,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 18.111,60	R\$ 3,51	R\$ 18.111,60	0,00	R\$ 0,00
Descrição: COLESTEROL (LDL)										
29	5.448,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 10.078,80	R\$ 1,85	R\$ 10.078,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: COLESTEROL TOTAL										
30	360,00	UNI	--	--	R\$ 3,68	R\$ 1.324,80	R\$ 3,68	R\$ 1.324,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE COLINESTERASE										
31	480,00	UNI	--	--	R\$ 17,16	R\$ 8.236,80	R\$ 17,16	R\$ 8.236,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3										
32	480,00	UNI	--	--	R\$ 17,16	R\$ 8.236,80	R\$ 17,16	R\$ 8.236,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4										
33	360,00	UNI	--	--	R\$ 9,86	R\$ 3.549,60	R\$ 9,86	R\$ 3.549,60	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE CORTISOL										
34	3.600,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 6.660,00	R\$ 1,85	R\$ 6.660,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: CREATININA										
35	600,00	UNI	--	--	R\$ 3,68	R\$ 2.208,00	R\$ 3,68	R\$ 2.208,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOS DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)										
36	360,00	UNI	--	--	R\$ 3,68	R\$ 1.324,80	R\$ 3,68	R\$ 1.324,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA (LDH)										
37	480,00	UNI	--	--	R\$ 10,15	R\$ 4.872,00	R\$ 10,15	R\$ 4.872,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE ESTRADIOL										
38	240,00	UNI	--	--	R\$ 35,22	R\$ 8.452,80	R\$ 35,22	R\$ 8.452,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE FENITONA										
Subtotal Adjudicado R\$ 840.000,24						Subtotal Orçado: R\$ 840.000,24		0,0000 %	R\$ 0,00	

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
39	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 15,59	R\$ 18.708,00	R\$ 15,59	R\$ 18.708,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE FERRITINA										
40	1.800,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 6.318,00	R\$ 3,51	R\$ 6.318,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE FERRO SERICO										
41	600,00	UNI	--	--	R\$ 15,65	R\$ 9.390,00	R\$ 15,65	R\$ 9.390,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE FOLATO										
42	2.400,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 4.824,00	R\$ 2,01	R\$ 4.824,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: FOSFATASE ALCALINA										
43	840,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 1.688,40	R\$ 2,01	R\$ 1.688,40	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE FOSFORO										
44	4.800,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 8.880,00	R\$ 1,85	R\$ 8.880,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: GLICOSE										
45	600,00	UNI	--	--	R\$ 7,85	R\$ 4.710,00	R\$ 7,85	R\$ 4.710,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOS. GONADOT. CORIONICA HUMANA (BETA HCG)										
46	3.840,00	UNI	--	--	R\$ 7,86	R\$ 30.182,40	R\$ 7,86	R\$ 30.182,40	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAG DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA										
47	480,00	UNI	--	--	R\$ 7,89	R\$ 3.787,20	R\$ 7,89	R\$ 3.787,20	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)										
48	480,00	UNI	--	--	R\$ 8,97	R\$ 4.305,60	R\$ 8,97	R\$ 4.305,60	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAG DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)										
49	3.000,00	UNI	--	--	R\$ 8,96	R\$ 26.880,00	R\$ 8,96	R\$ 26.880,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAG DE HORMONIO TIREOESTIM (TSH)										
50	1.440,00	UNI	--	--	R\$ 9,25	R\$ 13.320,00	R\$ 9,25	R\$ 13.320,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAG DE HIMUNOGLOBULINAE (IGE)										
51	540,00	UNI	--	--	R\$ 10,17	R\$ 5.491,80	R\$ 10,17	R\$ 5.491,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE INSULINA										
52	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,25	R\$ 2.700,00	R\$ 2,25	R\$ 2.700,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE LIPASE										
53	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.412,00	R\$ 2,01	R\$ 2.412,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE MAGNESIO										
Subtotal Adjudicado R\$ 840.000,24							Subtotal Orçado: R\$ 840.000,24		0,0000 %	R\$ 0,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
54	600,00	UNI	--	--	R\$ 8,12	R\$ 4.872,00	R\$ 8,12	R\$ 4.872,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA										
55	1.380,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.773,80	R\$ 2,01	R\$ 2.773,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE MUÇO PROTEINAS										
56	3.420,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 6.327,00	R\$ 1,85	R\$ 6.327,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE POTASSIO										
57	360,00	UNI	--	--	R\$ 10,22	R\$ 3.679,20	R\$ 10,22	R\$ 3.679,20	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE PROGESTERONA										
58	240,00	UNI	--	--	R\$ 10,15	R\$ 2.436,00	R\$ 10,15	R\$ 2.436,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE PROLACTINA										
59	2.400,00	UNI	--	--	R\$ 2,83	R\$ 6.792,00	R\$ 2,83	R\$ 6.792,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA										
60	960,00	UNI	--	--	R\$ 2,04	R\$ 1.958,40	R\$ 2,04	R\$ 1.958,40	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)										
61	2.400,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 4.440,00	R\$ 1,85	R\$ 4.440,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES										
62	3.000,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 5.550,00	R\$ 1,85	R\$ 5.550,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE SODIO										
63	480,00	UNI	--	--	R\$ 13,11	R\$ 6.292,80	R\$ 13,11	R\$ 6.292,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE										
64	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 8,76	R\$ 10.512,00	R\$ 8,76	R\$ 10.512,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TIROXINA(T4)										
65	1.800,00	UNI	--	--	R\$ 11,60	R\$ 20.880,00	R\$ 11,60	R\$ 20.880,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)										
66	1.380,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.773,80	R\$ 2,01	R\$ 2.773,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO PIRUVICA(TGP)										
67	1.380,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.773,80	R\$ 2,01	R\$ 2.773,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA(TGO)										
68	780,00	UNI	--	--	R\$ 4,12	R\$ 3.213,60	R\$ 4,12	R\$ 3.213,60	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TRANSFERRINA										
Subtotal Adjudicado R\$ 840.000,24							Subtotal Orçado: R\$ 840.000,24		0,0000%	R\$ 0,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
69	4.200,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 14.742,00	R\$ 3,51	R\$ 14.742,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TRIGLICERÍDIOS										
70	1.440,00	UNI	--	--	R\$ 8,71	R\$ 12.542,40	R\$ 8,71	R\$ 12.542,40	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA (T3)										
71	3.600,00	UNI	--	--	R\$ 1,85	R\$ 6.660,00	R\$ 1,85	R\$ 6.660,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE UREIA										
72	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 15,24	R\$ 18.288,00	R\$ 15,24	R\$ 18.288,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE VITAMINA B12										
73	1.199,00	UNI	--	--	R\$ 15,24	R\$ 18.272,76	R\$ 15,24	R\$ 18.272,76	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D										
74	72,00	UNI	--	--	R\$ 15,65	R\$ 1.126,80	R\$ 15,65	R\$ 1.126,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE ZINCO										
75	2.400,00	UNI	--	--	R\$ 3,51	R\$ 8.424,00	R\$ 3,51	R\$ 8.424,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)										
76	4.800,00	UNI	--	--	R\$ 4,11	R\$ 19.728,00	R\$ 4,11	R\$ 19.728,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: HEMOGRAMA COMPLETO										
77	960,00	UNI	--	--	R\$ 2,83	R\$ 2.716,80	R\$ 2,83	R\$ 2.716,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA (ASLO)										
78	420,00	UNI	--	--	R\$ 17,16	R\$ 7.207,20	R\$ 17,16	R\$ 7.207,20	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO (FAN)										
79	960,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 17.808,00	R\$ 18,55	R\$ 17.808,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS HEPATITE C (HCV) GESTANTE										
80	960,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 17.808,00	R\$ 18,55	R\$ 17.808,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANT. DE SUP. DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)										
81	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 11,00	R\$ 13.200,00	R\$ 11,00	R\$ 13.200,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITAMEGALOVIRUS										
82	1.080,00	UNI	--	--	R\$ 16,97	R\$ 18.327,60	R\$ 16,97	R\$ 18.327,60	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA										
83	180,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 3.339,00	R\$ 18,55	R\$ 3.339,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)										
					Subtotal Adjudicado R\$ 840.000,24		Subtotal Orçado: R\$ 840.000,24		0,0000	R\$ 0,00
									%	

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
84	180,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 3.339,00	R\$ 18,55	R\$ 3.339,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)										
85	840,00	UNI	--	--	R\$ 17,16	R\$ 14.414,40	R\$ 17,16	R\$ 14.414,40	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA										
86	960,00	UNI	--	--	R\$ 11,61	R\$ 11.145,60	R\$ 11,61	R\$ 11.145,60	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTI-CITOMEGALOVIRUS										
87	96,00	UNI	--	--	R\$ 10,00	R\$ 960,00	R\$ 10,00	R\$ 960,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS										
88	96,00	UNI	--	--	R\$ 9,25	R\$ 888,00	R\$ 9,25	R\$ 888,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS										
89	1.080,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 20.034,00	R\$ 18,55	R\$ 20.034,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA										
90	840,00	UNI	--	--	R\$ 17,16	R\$ 14.414,40	R\$ 17,16	R\$ 14.414,40	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA										
91	840,00	UNI	--	--	R\$ 13,35	R\$ 11.214,00	R\$ 13,35	R\$ 11.214,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)										
92	960,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 17.808,00	R\$ 18,55	R\$ 17.808,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG).										
93	360,00	UNI	--	--	R\$ 4,10	R\$ 1.476,00	R\$ 4,10	R\$ 1.476,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)										
94	1.188,00	UNI	--	--	R\$ 1,37	R\$ 1.627,56	R\$ 1,37	R\$ 1.627,56	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACAO)										
95	1.428,00	UNI	--	--	R\$ 1,65	R\$ 2.356,20	R\$ 1,65	R\$ 2.356,20	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (MIF)										
96	960,00	UNI	--	--	R\$ 1,65	R\$ 1.584,00	R\$ 1,65	R\$ 1.584,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES										
97	792,00	UNI	--	--	R\$ 1,65	R\$ 1.306,80	R\$ 1,65	R\$ 1.306,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES (MIF)										
98	612,00	UNI	--	--	R\$ 1,89	R\$ 1.156,68	R\$ 1,89	R\$ 1.156,68	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PROVA DO LATEX PARA PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE										
Subtotal Adjudicado R\$ 840.000,24							Subtotal Orçado: R\$ 840.000,24		0,0000 %	R\$ 0,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
99	1.800,00	UNI	--	--	R\$ 2,83	R\$ 5.094,00	R\$ 2,83	R\$ 5.094,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: TESTE DE VDRL DETECCAO DE SIFILIS										
100	840,00	UNI	--	--	R\$ 2,73	R\$ 2.293,20	R\$ 2,73	R\$ 2.293,20	0,00	R\$ 0,00
Descrição: TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA (TIA)										
101	1.800,00	UNI	--	--	R\$ 2,83	R\$ 5.094,00	R\$ 2,83	R\$ 5.094,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE										
102	480,00	UNI	--	--	R\$ 5,74	R\$ 2.755,20	R\$ 5,74	R\$ 2.755,20	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS										
103	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 22.260,00	R\$ 18,55	R\$ 22.260,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HTLV-1 HTLV-2										
104	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV HIV-2 (ELISA)										
105	80,00	UNI	--	--	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT)										
106	120,00	UNI	--	--	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS										
107	420,00	UNI	--	--	R\$ 27,00	R\$ 11.340,00	R\$ 27,00	R\$ 11.340,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE PEPTIDEOS NATRIURETICOS TIPO B (BNP E NT- PROBNP)										
108	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,01	R\$ 2.412,00	R\$ 2,01	R\$ 2.412,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO										
109	600,00	UNI	--	--	R\$ 5,41	R\$ 3.246,00	R\$ 5,41	R\$ 3.246,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA										
110	612,00	UNI	--	--	R\$ 4,42	R\$ 2.705,04	R\$ 4,42	R\$ 2.705,04	0,00	R\$ 0,00
Descrição: ELETROFORESE DE PROTEINAS										
111	1.200,00	UNI	--	--	R\$ 2,25	R\$ 2.700,00	R\$ 2,25	R\$ 2.700,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE LITIO										
112	960,00	UNI	--	--	R\$ 4,12	R\$ 3.955,20	R\$ 4,12	R\$ 3.955,20	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE CREATINOFOSFINASE FRACAO MB										
113	600,00	UNI	--	--	R\$ 18,55	R\$ 11.130,00	R\$ 18,55	R\$ 11.130,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)										
Subtotal Adjudicado R\$ 840.000,24							Subtotal Orçado: R\$ 840.000,24	0,0000 %	R\$ 0,00	

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
114	960,00	UNI	--	--	R\$ 13,35	R\$ 12.816,00	R\$ 13,35	R\$ 12.816,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE ANTIGENO CA 125										
115	600,00	UNI	--	--	R\$ 1,65	R\$ 990,00	R\$ 1,65	R\$ 990,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES										
116	480,00	UNI	--	--	R\$ 3,68	R\$ 1.766,40	R\$ 3,68	R\$ 1.766,40	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE ALDOLASE										
117	600,00	UNI	--	--	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: DOSAGEM DE TROPONINA										
Subtotal Adjudicado R\$ 840.000,24							Subtotal Orçado: R\$ 840.000,24		0,0000 %	R\$ 0,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 840.000,24	R\$ 840.000,24	0,0000 %	0,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Espera Feliz-MG, 01 de Outubro de 2025

OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Espera Feliz
Governo do Estado de MINAS GERAIS

000827

AVISOS E PUBLICAÇÕES

Licitação	Credenciamento Nº 000003/2025 - 24/09/2025 - Processo Nº 000205/2025
Publicante	BH Diagramação de Textos e Publicações LTDA
Data	01/10/2025
Tipo	Publicação do Resultado

Prefeitura Municipal de Espera Feliz

18.114.264/0001-31

Data de Execício: 01 de outubro de 2025

Processo: 000205/2025

Modalidade: Credenciamento

CNPJ - Fornecedor: LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SUS, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas para a Secretaria Municipal de Saúde para os usuários do SUS e de acordo com a rotina adotada pela Emergência nos atendimentos aos pacientes.

Valor: R\$ 840.000,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

CONTRATO Nº 00144/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: 0205/2025

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO: 003/2025

**CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ E A EMPRESA
LABORATORIO DE ANALISES APOLO
LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ**, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal **OZIEL GOMES DA SILVA**, inscrita no CNPJ 18.114.264/0001-31, com sede à Praça Dr. José Augusto, 251, Centro de Espera Feliz-MG, CEP: 36.830-000, representada legalmente pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. OZIEL GOMES DA SILVA**, CPF n.º 922.385.136-04, adiante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 00.421.604/0021-55, estabelecida na Rua Joao Sebastiao De Amorim, 101 - Centro - Espera Feliz - MG - CEP: 36830000, aqui representado pelo senhor Romulo Da Silva Gripp, CPF Nº 110.058.506-07, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de fornecimento, nos termos da Lei 14.133/2021, e do **CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO nº 0003/2025**, oriundo do **Processo Administrativo nº 0205/2025**, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a Proposta Comercial apresentada pela **CONTRATADA**, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas, as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste Contrato, que reger-se-á pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de interessados em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ACORDO COM A TABELA SUS, REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

CLÍNICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA OS USUÁRIOS DO SUS E DE ACORDO COM A ROTINA ADOTADA PELA EMERGÊNCIA NOS ATENDIMENTOS AOS PACIENTES, conforme descrição, quantidade e preços relacionados no Anexo I.

1.2. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DO CONTRATO:

1.2.1 Como exigências imprescindíveis para a formalização e manutenção do contrato, a empresa proponente/credenciada deve atender às seguintes condições:

a) Para aderir ao presente credenciamento o participante deverá aderir ao preço da tabela SUS, para todos os serviços laboratoriais.

b) Assinar proposta de adesão às condições contidas neste edital e de que aceita o valor da tabela SUS, constante do anexo III.

2.2 As condições para as prestações dos serviços a serem contratados serão as constantes do presente Edital e seus anexos, segundo normas e padronizações atinentes ao SUS, na prestação dos serviços contratados.

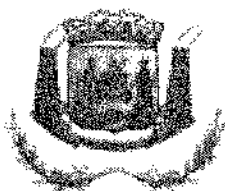
2.3 A quantidade dos Serviços Credenciados poderá variar de acordo com a demanda da população, usuários do SUS e de acordo com a quantidade de empresas credenciadas.

2.4 A Credenciada deverá comunicar à Contratante qualquer irregularidade de que tenha conhecimento.

1.3 DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

1.3.1 Realizar os procedimentos contratados, sem cobrança de qualquer valor adicional ao usuário do SUS.

1.3.2 Para o fiel cumprimento do presente contrato, a empresa CREDENCIADA se compromete a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

1.3.3 Entregar conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Relatório das Ocorrências e dos Procedimentos acontecidos durante o Trabalho, todos os Atendimentos, Consultas, Exames, Emissão de Laudos, bem como o preenchimento das guias de atendimento ambulatorial que foram realizados;

1.3.4 Executar prestação dos serviços especializados do objeto deste certame nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos no Termo de Referência;

1.3.5 Não realizar subcontratação total ou parcial dos serviços, sem anuência do Município de Espera Feliz. No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelos serviços e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas;

1.3.6 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução do contrato ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante;

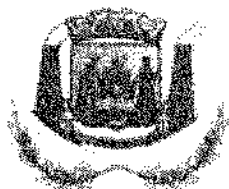
1.3.7 A contratada deverá manter as condições de habilitação e qualificação durante toda execução dos serviços;

1.3.8 A credenciada fica obrigada a cumprir as regras estabelecidas no Edital de credenciamento 003/2025, sob pena de descredenciamento e aplicação de demais sanções cabíveis.

1.3.9 A conferência das faturas expedidas pelos Credenciados ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Espera Feliz.

1.3.10 A Credenciada deverá apresentar, mensalmente, os seguintes relatórios:

- a) Relatório dos serviços prestados e realizados anexado com as autorizações;
- b) Relatório com as guias de requisição, devidamente autorizadas, com nome do paciente, exames realizados e deixar a disposição para conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

4.3. A eficácia do mesmo dar-se-á após a publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial do Município de Espera Feliz e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e por afixação no mural da prefeitura.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária:

Fonte: 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A execução do objeto ocorrerá em remessa, conforme demanda da pasta solicitante.

6.2. Os serviços serão executados conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.

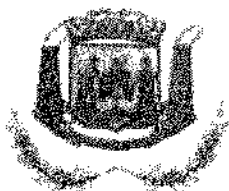
6.3. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do objeto contratual.

6.4. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do objeto contratual.

6.5. Realizar os procedimentos contratados, sem cobrança de qualquer valor adicional ao usuário do SUS.

6.6. Para o fiel cumprimento do presente contrato, a empresa CREDENCIADA se compromete a entregar conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Relatório das Ocorrências e dos Procedimentos acontecidos durante o Trabalho, todos os Atendimentos, Consultas, Exames, Emissão de Laudos, bem como o preenchimento das guias de atendimento ambulatorial que foram realizados;

6.7. Executar prestação dos serviços especializados do objeto deste certame nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos neste Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

6.8. Não realizar subcontratação total ou parcial dos serviços, sem anuência do Município de Espera Feliz. No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelos serviços e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas;

6.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução do contrato ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante;

6.10. A contratada deverá manter as condições de habilitação e qualificação durante toda execução dos serviços.

6.11. A credenciada fica obrigada a cumprir as regras estabelecidas no Edital de credenciamento, sob pena de descredenciamento e aplicação de demais sanções cabíveis.

6.12. A conferência das faturas expedidas pelos Credenciados ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Espera Feliz.

6.13. A Credenciada deverá apresentar, mensalmente, os seguintes relatórios:

- a) Relatório dos serviços prestados e realizados anexado com as autorizações;
- b) Relatório com as guias de requisição, devidamente autorizadas, com nome do paciente, exames realizados e deixar a disposição para conferência.

6.14. A Credenciada deve permitir o acompanhamento e a fiscalização da Contratante ou da comissão designada para tal.

6.15. A Secretaria Municipal de Saúde realizará avaliação dos serviços prestados pelas empresas credenciadas.

6.16. A Credenciada deverá de imediato, quando solicitado, apresentar documentos, prontuários ou demais informações necessárias ao acompanhamento da execução do contrato.

6.17. As guias de requisição deverão estar autorizadas pelo setor responsável, devidamente preenchidas, carimbadas e assinadas pelo responsável conforme protocolo assistencial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

6.18. Os serviços deverão ser executados de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

6.19. A empresa deverá prestar o serviço a partir do recebimento da nota de empenho.

6.20. Os serviços deverão ser realizados e prestados no laboratório da empresa credenciada, correndo por conta do credenciado as despesas de transporte, seguro, tributos, encargos e instalação, e quaisquer outros encargos decorrentes do fornecimento.

6.21. Os serviços serão recebidos:

a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do mesmo, e consequente aceitação,

6.22. Serão rejeitadas no recebimento os serviços que estejam em desacordo com as especificações do edital.

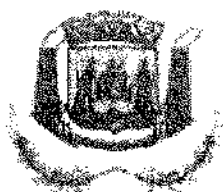
6.23. O município de Espera Feliz, por meio de seus profissionais se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição.

6.24. O valor das próteses obedecerá a tabela do SUS e outras portarias que vierem a substituí-la.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A gestão desta contratação será realizada pelo(a) servidor(a) BRUNA CAMPOS FERREIRA, e a Fiscalização será realizada pelo servidor PHILYPE BARBOSA DA SILVA, ou por outro servidor designado, por meio de Ato de Designação do Secretário da Pasta requisitante, nos termos do Art. 117, da Lei n.º 14.133/2021, que deverá atestar a execução dos serviços.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

imperfeições técnicas ou vícios ocultos, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento deverá ser solicitado pela CONTRATADA por meio da apresentação da Nota Fiscal no setor de compras do Município de Espera Feliz ou documento de cobrança equivalente acompanhada dos documentos exigidos no subitem 8.8 deste Edital.

8.2. A liquidação da despesa será realizada no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto.

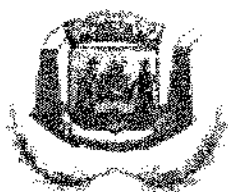
8.3. Após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto, o fiscal da contratação deverá encaminhar imediatamente (no mesmo dia) o processo para o setor responsável pela liquidação da despesa.

8.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

8.4.1. Para atesto dos serviços prestados serão observados os seguintes aspectos:

8.5. A(S) NOTA(S) FISCAL(IS) OU DOCUMENTO(S) DE COBRANÇA EQUIVALENTE(S) DEVERÁ(ÃO) SER EMITIDA(S) PARA CADA FONTE DE RECURSO, COM A RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, CONSTANTES NA ORDEM DE SERVIÇOS.

8.6. Na emissão da Nota Fiscal, o fornecedor deverá descrever: o objeto, obrigatoriamente, em conformidade com a descrição contida em sua proposta; o número do processo que originou a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

contratação; número do contrato; número da Ordem de Serviços; e dados bancários, com indicação do banco, agência e conta.

8.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.8. A Nota Fiscal ou Documento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada dos seguintes documentos:

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;

III. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

IV. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, que deverá atender ao seguinte:

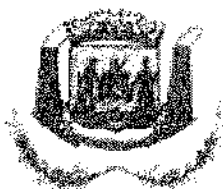
a) Comprovar a regularidade referente aos Tributos Mobiliários, inerentes às atividades comerciais (ISS/ISQN e outros);

b) Comprovar a regularidade referente aos Tributos Imobiliários, inerentes à posse, propriedade e/ou domínio útil de imóveis (IPTU e outros), ou documento equivalente quando não possuir registro junto ao respectivo Cadastro Imobiliário.

V. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

VI. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

VII. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal de Espera Feliz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

8.9. Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da CONTRATADA, ela será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de rescisão contratual.

8.10. Os pagamentos poderão ser sustados pela Contratante nos seguintes casos:

I. Não cumprimento das obrigações assumidas que possam, de alguma forma, prejudicar o requisitante;

II. Inadimplência de obrigações assumidas pelo fornecedor para com o Município de Espera Feliz, por conta do estabelecido neste Contrato;

III. Erros ou vícios na(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s).

8.11. É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação.

8.12. É expressamente vedado a contratada a cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

8.13. A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo fornecedor, em decorrência de inadimplemento das obrigações aqui assumidas, facultando o exercício do contraditório.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. DA CONTRATADA

9.2. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.3. São obrigações da CONTRATADA, além de outras especificadas neste contrato:

a) Executar os serviços e fornecer os materiais, objeto do presente contrato, descritos na cláusula primeira, dentro das especificações exigidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

- b) Responsabilizar-se pela exatidão dos serviços executados, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas e por conta da garantia proposta, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades ocorridas na execução do contrato.
- c) O Credenciado, durante a vigência do contrato decorrente do presente credenciamento obriga-se a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de chamamento público.
- d) O credenciado não poderá transferir os direitos, obrigações e atendimentos a terceiros. Toda e qualquer eventual mudança de endereço do estabelecimento destinado ao atendimento deverá ser comunicada expressamente ao credenciante. O credenciado responderá pela solidez, segurança e perfeição dos procedimentos executados, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante a execução dos serviços ou deles decorrentes.
- e) O credenciado ficará responsável pelo fornecimento de todos os equipamentos, insumos, profissionais e estrutura física (local), necessários à plena execução dos procedimentos indicados neste termo de credenciamento, responsabilizando-se pelo custeio e pagamento das despesas de toda a mão de obra, instrumentos, equipamentos necessários e igualmente se responsabilizará por tributos e encargos sociais decorrentes de contrato de trabalho de seus empregados, bem como do que vier a firmar com terceiros, nos termos da legislação trabalhista, civil, previdenciária ou penal em vigor.
- f) Os resultados dos exames executados deverão ser fornecidos ao paciente em documento impresso.

9.4 São também responsabilidade do credenciado:

- a) executar todas as atividades descritas no item 3 deste Termo de Referência e outras que com elas sejam conexas, observados os prazos indicados em cada caso;
- b) desempenhar os serviços com zelo, diligência, honestidade, eficiência e eficácia, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissional;
- c) responsabilizar-se por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

respondendo pelo mau uso, perda, extravio ou inutilização, se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso;

d) indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à Prefeitura de Espera Feliz, que deverá responder pela fiel execução do contrato se for o caso;

e) assumir integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeição na execução ou atraso nos serviços contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa;

f) reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;

g) responsabilizar-se pelos salários e demais encargos trabalhistas, tributários e previdenciários do pessoal próprio alocado na prestação dos serviços;

h) responsabilizar-se pelos encargos civis e tributários relacionados com a prestação dos serviços e que sejam de responsabilidade da CONTRATADA;

i) manter, durante a execução do Contrato, sempre que necessário for atendimento presencial ou via acesso remoto para prestação dos serviços;

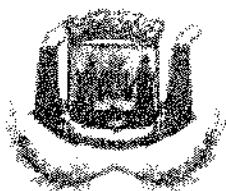
j) acatar as orientações da Auditoria Interna da Prefeitura, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

k) responder pelos danos causados diretamente à Administração da Prefeitura ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento e a execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura;

l) manter em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação;

m) não veicular nenhuma publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Prefeitura.

9.4. DA CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, registrando as ocorrências e as deficiências porventura existentes e encaminhando cópia imediatamente à CONTRATADA, para a pronta correção das irregularidades apontadas;
- b) disponibilizar servidores para acompanhar a execução do objeto deste Termo;
- c) informar à CONTRATADA a ocorrência de pagamentos a prestadores de serviços
- d) autônomos e a pessoas jurídicas, nos casos em que tenha havido a retenção de impostos ou contribuições, encaminhando à CONTRATADA a 2ª via do RPA ou do documento fiscal emitido, para que sejam efetuados os registros necessários e preparadas as guias de recolhimento dos respectivos tributos;
- e) esclarecer as dúvidas e questionamentos feitos pela CONTRATADA a respeito dos documentos e informações a ela apresentados;
- f) atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva realização dos serviços;
- g) efetuar o(s) pagamento(s) à CONTRATADA na forma pactuada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Ao contratado que infringir as normas constantes deste contrato ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

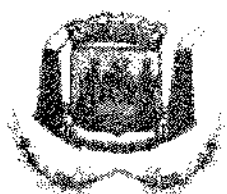
I. Advertência, nos casos de inexecução parcial que não acarretem prejuízos significativos para a Administração.

II. Multas nos seguintes casos e percentuais: entre 5% a 30% do valor do contrato licitado a depender da circunstância.

III. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Espera Feliz: pelo PRAZO MÁXIMO DE 3 ANOS

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos seguintes casos:

- a) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

1.3.11 A Credenciada deve permitir o acompanhamento e a fiscalização da Contratante ou da comissão designada para tal.

1.3.12 A Secretaria Municipal de Saúde realizará avaliação dos serviços prestados pelas empresas credenciadas.

1.3.13 A Credenciada deverá de imediato, quando solicitado, apresentar documentos, prontuários ou demais informações necessárias ao acompanhamento da execução do contrato.

1.3.14 As guias de requisição deverão estar autorizadas pelo setor responsável, devidamente preenchidas, carimbadas e assinadas pelo responsável conforme protocolo assistencial.

1.3.15 Os serviços serão prestados no laboratório do credenciado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL

2.1. O valor mensal estimado do presente contrato é de **R\$ 70.000,02 (setenta mil reais e dois centavos)**, totalizando o valor de R\$ 840.000,24 (oitocentos e quarenta mil reais e vinte e quatro centavos).

2.2. No preço já estão inclusos todos os custos e despesas, inclusive transportes, taxas, impostos, seguros, licenças e outros relacionados ao fornecimento do objeto, bem como garantia, quando for o caso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. Fica estabelecido a forma de execução indireta, sob o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme tabela do SUS.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato será até 01 de outubro de 2026, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme o disposto no Art. 107, da Lei 14.133/2021, mediante Termo Aditivo, devidamente autorizada formalmente pela Autoridade Competente.

4.2. Nos contratos assinados eletronicamente, será considerada a data da última assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

- b) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e,
- e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

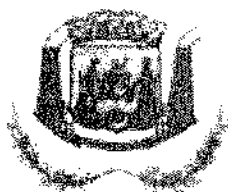
10.3. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos no Decreto Municipal nº 16.522/2015.

10.4. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública, previstas na Lei nº 12.846/2016 seguirão seu rito previsto na Lei nº 14.133/2021.

10.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

10.7. Na aplicação das sanções, serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública, e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SUPRESSÕES OU ACRÉSCIMOS

12.1. A Contratada obrigará-se a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste Contrato, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

13.1. A recomposição do equilíbrio econômico financeiro do contrato, além de obedecer aos requisitos previstos no artigo 124, inciso II, "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, será proporcional ao desequilíbrio efetivamente suportado, cuja existência e extensão deverão ser comprovados pela CONTRATADA ou pelo CONTRATANTE, conforme o caso, e darão ensejo à alteração do valor do contrato para mais ou para menos, respectivamente.

13.2. O reequilíbrio econômico-financeiro não possui data-base para ocorrer, não exige a fluência de prazo mínimo de transcurso contratual e nem pode retroagir, senão, até o mês da data do protocolo do respectivo pedido.

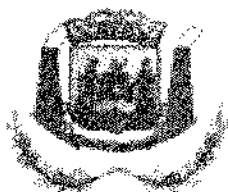
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO

14.1. Os preços serão fixos e irrecorríveis, uma vez que são os preços estipulados na tabela SUS.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

15.1. Este contrato poderá ser rescindido pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação ou interpelação judicial, atendido o disposto nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGUROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

16.1. A CONTRATADA reconhece por este instrumento que é a única e exclusiva responsável por danos ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, cobertura de ferimentos corporais ou morte sofrida por terceiros (inclusive pessoal da CONTRATANTE) e perdas ou danos à propriedade que ocorram em ligações com o fornecimento e implantação dos serviços, em decorrência de sua execução ou danos advindos de qualquer comportamento de seus empregados em serviço, objeto do contrato, correndo às suas expensas, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, ressarcimento ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam causar.

16.2. A CONTRATADA será a única responsável por eventuais danos e prejuízos causados ao meio ambiente, correndo por sua conta e risco, todas as licenças relacionadas ao assunto.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis a matéria e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. As comunicações relativas ao presente contrato serão consideradas como regularmente feitas, se entregues ou enviadas por e-mail do fiscal deste contrato.

18.2. Para a execução do contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ela não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Espera Feliz-MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma (assinatura física) e, no caso de utilização de assinatura digital qualificada, será em somente 01 (uma) via, para que surta um só efeito e a data do termo deverá ser considerada a data da última assinatura.

Espera Feliz/MG, 01 de outubro de 2025.

OZIEL GOMES DA SILVA:922385136
 04

Assinado de forma digital por OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604
 Dados: 2025.10.01 15:56:06 -03'00'

OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARIA DE LOURDES GALDINO CARVALHO:3882253604

Assinado digitalmente por MARIA DE LOURDES GALDINO CARVALHO:3882253604
 DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AS VALID RFB V5, OU=AR ABSOLUTA CERTIFICADO DIGITAL, OU=Presenat, OU=2082012809102, CN=MARIA DE LOURDES GALDINO CARVALHO:3882253604
 RESOLUÇÃO: Este documento contém perdas específicas deste documento
 Local: 2025.10.02 08:06:46-03'00'
 Font: PDF Reader Versão: 2025.2.0

LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA
CONTRATADA



ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

000845

Extrato de Contrato ou Termo

Credenciamento Nº 000003/2025

Processo: 000205 / 2025

Contrato Nº 000144/2025

Empresa: LABORATORIO DE ANALISES APOLO LTDA

CNPJ: 00.421.604/0021-55

Endereço: RUA JOAO SEBASTIAO DE AMORIM, 101 - CENTRO - ESPERA FELIZ - MG - CEP: 36830000

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SUS, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas para a Secretaria Municipal de Saúde para os usuários do SUS e de acordo com a rotina adotada pe

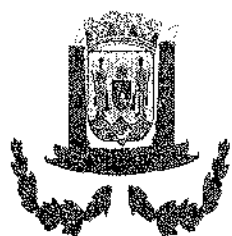
Data Assinatura: 04/10/2025

Publicado por afixação
na sede da prefeitura
em 01 / 10 / 2025
Art. 86 Lei Orgânica

[Assinatura]
Visto

RELAÇÃO DE ÍTEMS

Lote	Código	Especificação	Quantidade	Preço Ofertado	Valor Total	Preço Mercado	Diferença(%)
00001	00004489	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SED. NA URINA UNI --	3.600,000	3,700	13.320,000	3,700	
00002	00000325	ANTIBIOGRAMA UNI --	1.440,000	4,980	7.171,200	4,980	
00003	00004490	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE) UNI --	240,000	4,200	1.008,000	4,200	
00004	00000369	BACTERIOSCOPIA UNI --	300,000	2,800	840,000	2,800	
00005	00000579	CLEARANCE DE CREATININA UNI --	600,000	3,510	2.106,000	3,510	
00006	00000357	CONTAGEM DE PLAQUETAS UNI --	600,000	2,730	1.638,000	2,730	
00007	00000373	CONTAGEM DE RETICULÓCITOS UNI --	960,000	2,780	2.668,800	2,780	
00008	00004491	CULTURA DE BACTÉRIAS PARA IDENTIFICAÇÃO UNI --	2.640,000	5,620	14.836,800	5,620	
00009	00004492	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DE FERRO UNI --	360,000	2,010	723,600	2,010	
00010	00000374	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOS) UNI --	180,000	3,630	653,400	3,630	
00011	00002047	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA(5 DOS) UNI --	1.200,000	10,000	12.000,000	10,000	
00012	00000364	FATOR REUMATOÍDE - TESTE DE LÁTEX UNI --	420,000	2,830	1.188,600	2,830	
00013	00000356	TEMPO DE COAGULAÇÃO UNI --	1.200,000	2,730	3.276,000	2,730	
00014	00000355	TEMPO DE SANGRAMENTO- DUKE UNI --	1.200,000	2,730	3.276,000	2,730	
00015	00000375	DETERM DE ATIVIDADE DE PROTOMBINA (TAP) UNI --	1.200,000	2,730	3.276,000	2,730	
00016	00000358	VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS) UNI --	1.200,000	2,730	3.276,000	2,730	
00017	00004493	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPOS ABO UNI --	1.200,000	1,370	1.644,000	1,370	
00018	00002048	DETERM.TEMPO DE TROMBOPLASTINA (TPP) UNI --	1.800,000	5,770	10.386,000	5,770	
00019	00000341	ACIDO URICO UNI --	3.000,000	1,850	5.550,000	1,850	
00020	00004494	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA UNI --	180,000	15,060	2.710,800	15,060	
00021	00000576	DOSAGEM DE AMILASE UNI --	960,000	2,250	2.160,000	2,250	
00022	00004495	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA) UNI --	720,000	16,420	11.822,400	16,420	
00023	00000342	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES UNI --	1.800,000	2,010	3.618,000	2,010	



ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

000846

00024	00002050	DOSAGEM DE CALCIO UNI --	3.600,000	1,850	6.660,000	1,850
00025	00001681	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL UNI --	720,000	3,510	2.527,200	3,510
00026	00003586	DOSAGEM DE CARMAZEPINA UNI --	60,000	17,530	1.051,800	17,530
00027	00000353	COLESTEROL (HDL) UNI --	5.160,000	3,510	18.111,600	3,510
00028	00000352	COLESTEROL (LDL) UNI --	5.160,000	3,510	18.111,600	3,510
00029	00000343	COLESTEROL TOTAL UNI --	5.448,000	1,850	10.078,800	1,850
00030	00003587	DOSAGEM DE COLINESTERASE UNI --	360,000	3,680	1.324,800	3,680
00031	00003588	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3 UNI --	480,000	17,160	8.236,800	17,160
00032	00003589	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4 UNI --	480,000	17,160	8.236,800	17,160
00033	00003590	DOSAGEM DE CORTISOL UNI --	360,000	9,860	3.549,600	9,860
00034	00000344	CREATININA UNI --	3.600,000	1,850	6.660,000	1,850
00035	00000378	DOS DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) UNI --	600,000	3,680	2.208,000	3,680
00036	00003623	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LACTICA (LDH) UNI --	360,000	3,680	1.324,800	3,680
00037	00000380	DOSAGEM DE ESTRADIOL UNI --	480,000	10,150	4.872,000	10,150
00038	00003592	DOSAGEM DE FENITONA UNI --	240,000	35,220	8.452,800	35,220
00039	00002061	DOSAGEM DE FERRITINA UNI --	1.200,000	15,590	18.708,000	15,590
00040	00000382	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO UNI --	1.800,000	3,510	6.318,000	3,510
00041	00003593	DOSAGEM DE FOLATO UNI --	600,000	15,650	9.390,000	15,650
00042	00000345	FOSFATASE ALCALINA UNI --	2.400,000	2,010	4.824,000	2,010
00043	00000577	DOSAGEM DE FOSFORO UNI --	840,000	2,010	1.688,400	2,010
00044	00000346	GLICOSE UNI --	4.800,000	1,850	8.880,000	1,850
00045	00002041	DOS. GONADOT. CORIÔNICA HUMANA (BETA HCG) UNI --	600,000	7,850	4.710,000	7,850
00046	00000383	DOSAG DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA UNI --	3.840,000	7,860	30.182,400	7,860
00047	00003595	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH) UNI --	480,000	7,890	3.787,200	7,890
00048	00000385	DOSAG DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH) UNI --	480,000	8,970	4.305,600	8,970
00049	00000386	DOSAG DE HORMONIO TIREOESTIM (TSH) UNI --	3.000,000	8,960	26.880,000	8,960
00050	00000387	DOSAG DE HIMUNOGLOBULINAE (IGE) UNI --	1.440,000	9,250	13.320,000	9,250
00051	00003597	DOSAGEM DE INSULINA UNI --	540,000	10,170	5.491,800	10,170
00052	00000388	DOSAGEM DE LIPASE UNI --	1.200,000	2,250	2.700,000	2,250
00053	00002287	DOSAGEM DE MAGNESIO UNI --	1.200,000	2,010	2.412,000	2,010
00054	00003599	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA UNI --	600,000	8,120	4.872,000	8,120
00055	00004496	DOSAGEM DE MUCO PROTEINAS UNI --	1.380,000	2,010	2.773,800	2,010
00056	00000390	DOSAGEM DE POTASSIO UNI --	3.420,000	1,850	6.327,000	1,850
00057	00000391	DOSAGEM DE PROGESTERONA UNI --	360,000	10,220	3.679,200	10,220
00058	00000392	DOSAGEM DE PROLACTINA UNI --	240,000	10,150	2.436,000	10,150
00059	00007775	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA UNI --	2.400,000	2,830	6.792,000	2,830
00060	00007776	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS) UNI --	960,000	2,040	1.958,400	2,040
00061	00007777	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E	2.400,000	1,850	4.440,000	1,850



ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

000847

FRAÇÕES UNI --

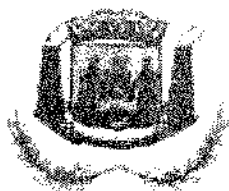
00062 00001679	DOSAGEM DE SODIO UNI --	3.000,000	1,850	5.550,000	1,850
00063 00003600	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE UNI --	480,000	13,110	6.292,800	13,110
00064 00000397	DOSAGEM DE TIROXINA(T4) UNI --	1.200,000	8,760	10.512,000	8,760
00065 00000398	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE) UNI --	1.800,000	11,600	20.880,000	11,600
00066 00007778	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRUVICA(TGP) UNI --	1.380,000	2,010	2.773,800	2,010
00067 00007779	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACETICA (TGO) UNI --	1.380,000	2,010	2.773,800	2,010
00068 00002286	DOSAGEM DE TRANSFERRINA UNI --	780,000	4,120	3.213,600	4,120
00069 00007780	DOSAGEM DE TRIGLICERÍDIOS UNI --	4.200,000	3,510	14.742,000	3,510
00070 00000400	DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA (T3) UNI --	1.440,000	8,710	12.542,400	8,710
00071 00007781	DOSAGEM DE UREIA UNI --	3.600,000	1,850	6.660,000	1,850
00072 00000401	DOSAGEM DE VITAMINA B12 UNI --	1.200,000	15,240	18.288,000	15,240
00073 00002289	DOSAGEM DE 25 HIDROXILAMINA D UNI --	1.199,000	15,240	18.272,760	15,240
00074 00003601	DOSAGEM DE ZINCO UNI --	72,000	15,650	1.126,800	15,650
00075 00007782	DOSAGEM GAMA-GLUTAMIL -- TRANSFERASE (GAMA GT) UNI --	2.400,000	3,510	8.424,000	3,510
00076 00000361	HEMOGRAMA COMPLETO UNI --	4.800,000	4,110	19.728,000	4,110
00077 00007783	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA (ASLO) UNI --	960,000	2,830	2.716,800	2,830
00078 00002060	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO (FAN) UNI --	420,000	17,160	7.207,200	17,160
00079 00007784	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS HEPATITE C (HCV) GESTANTE UNI --	960,000	18,550	17.808,000	18,550
00080 00007785	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANT. DE SUP. DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS) UNI --	960,000	18,550	17.808,000	18,550
00081 00007786	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITAMEGALOVIRUS UNI --	1.200,000	11,000	13.200,000	11,000
00082 00007787	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA UNI --	1.080,000	16,970	18.327,600	16,970
00083 00007788	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG) UNI --	180,000	18,550	3.339,000	18,550
00084 00007789	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM) UNI --	180,000	18,550	3.339,000	18,550
00085 00007790	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBÉOLA UNI --	840,000	17,160	14.414,400	17,160
00086 00007791	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTI-CITOMEGALOVIRUS UNI --	960,000	11,610	11.145,600	11,610
00087 00004497	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS UNI --	96,000	10,000	960,000	10,000
00088 00004498	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS UNI --	96,000	9,250	888,000	9,250
00089 00007792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA UNI --	1.080,000	18,550	20.034,000	18,550
00090 00007793	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBÉOLA UNI --	840,000	17,160	14.414,400	17,160



ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

000848

00091 00003616	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA) UNI --	840,000	13,350	11.214,000	13,350
00092 00007794	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG). UNI --	960,000	18,550	17.808,000	18,550
00093 00007795	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE) UNI --	360,000	4,100	1.476,000	4,100
00094 00004500	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACAO) UNI --	1.188,000	1,370	1.627,560	1,370
00095 00003617	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (MIF) UNI --	1.428,000	1,650	2.356,200	1,650
00096 00000415	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES UNI --	960,000	1,650	1.584,000	1,650
00097 00004501	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES (MIF) UNI --	792,000	1,650	1.306,800	1,650
00098 00004502	PROVA DO LATEX PARA PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE UNI --	612,000	1,890	1.156,680	1,890
00099 00004503	TESTE DE VDRL DETECÇÃO DE SIFILIS UNI --	1.800,000	2,830	5.094,000	2,830
00100 00004504	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA (TIA) UNI --	840,000	2,730	2.293,200	2,730
00101 00002044	VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE UNI --	1.800,000	2,830	5.094,000	2,830
00102 00005825	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS UNI --	480,000	5,740	2.755,200	5,740
00103 00005826	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2 UNI --	1.200,000	18,550	22.260,000	18,550
00104 00005827	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV+ HIV-2 (ELISA) UNI --	1.200,000	10,000	12.000,000	10,000
00105 00005828	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT) UNI --	60,000	85,000	5.100,000	85,000
00106 00005830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS UNI --	120,000	30,000	3.600,000	30,000
00107 00005833	DOSAGEM DE PEPTIDEOS NATRIURETICOS TIPO B (BNP E NT-PROBNP) UNI --	420,000	27,000	11.340,000	27,000
00108 00005834	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO UNI --	1.200,000	2,010	2.412,000	2,010
00109 00005843	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA UNI --	600,000	5,410	3.246,000	5,410
00110 00003602	ELETROFORESE DE PROTEINAS UNI --	612,000	4,420	2.705,040	4,420
00111 00005846	DOSAGEM DE LITIO UNI --	1.200,000	2,250	2.700,000	2,250
00112 00003591	DOSAGEM DE CREATINOFOSFINASE FRAÇÃO MB UNI --	960,000	4,120	3.955,200	4,120
00113 00007806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM) UNI --	600,000	18,550	11.130,000	18,550
00114 00003622	DOSAGEM DE ANTIGENO CA 125 UNI --	960,000	13,350	12.816,000	13,350
00115 00007809	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES UNI --	600,000	1,650	990,000	1,650
00116 00003585	DOSAGEM DE ALDOLASE UNI --	480,000	3,680	1.766,400	3,680
00117 00005850	DOSAGEM DE TROPONINA UNI --	600,000	9,000	5.400,000	9,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

CONTRATO Nº 00145/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: 0205/2025

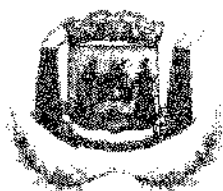
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO: 003/2025

**CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ E A EMPRESA
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS DR
MAURICIO EDUARDO PADILHA SOARES.**

O **MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ**, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal **OZIEL GOMES DA SILVA**, inscrita no CNPJ 18.114.264/0001-31, com sede à Praça Dr. José Augusto, 251, Centro de Espera Feliz-MG, CEP: 36.830-000, representada legalmente pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. OZIEL GOMES DA SILVA**, CPF n.º 922.385.136-04, adiante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS DR MAURICIO EDUARDO PADILHA SOARES**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 21.271.721/0001-06, estabelecida na AV. Roque Fer de Castro, 97 - Centro - Espera Feliz - MG - CEP: 36830000, aqui representado pelo senhor Mauricio Eduardo Padilha Soares, CPF Nº 423.828.236-15, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de **fornecimento**, nos termos da Lei 14.133/2021, e do **CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO nº 0003/2025**, oriundo do **Processo Administrativo nº 0205/2025**, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a Proposta Comercial apresentada pela **CONTRATADA**, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas, as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste Contrato, que reger-se-á pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de interessados em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ACORDO COM A**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

TABELA SUS, REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA OS USUÁRIOS DO SUS E DE ACORDO COM A ROTINA ADOTADA PELA EMERGÊNCIA NOS ATENDIMENTOS AOS PACIENTES, conforme descrição, quantidade e preços relacionados no Anexo I.

1.2. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DO CONTRATO:

1.2.1 Como exigências imprescindíveis para a formalização e manutenção do contrato, a empresa proponente/credenciada deve atender às seguintes condições:

- a) Para aderir ao presente credenciamento o participante deverá aderir ao preço da tabela SUS, para todos os serviços laboratoriais.
- b) Assinar proposta de adesão às condições contidas neste edital e de que aceita o valor da tabela SUS, constante do anexo III.

2.2 As condições para as prestações dos serviços a serem contratados serão as constantes do presente Edital e seus anexos, segundo normas e padronizações atinentes ao SUS, na prestação dos serviços contratados.

2.3 A quantidade dos Serviços Credenciados poderá variar de acordo com a demanda da população, usuários do SUS e de acordo com a quantidade de empresas credenciadas.

2.4 A Credenciada deverá comunicar à Contratante qualquer irregularidade de que tenha conhecimento.

1.3 DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

1.3.1 Realizar os procedimentos contratados, sem cobrança de qualquer valor adicional ao usuário do SUS.

1.3.2 Para o fiel cumprimento do presente contrato, a empresa CREDENCIADA se compromete a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

1.3.3 Entregar conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Relatório das Ocorrências e dos Procedimentos acontecidos durante o Trabalho, todos os Atendimentos, Consultas, Exames, Emissão de Laudos, bem como o preenchimento das guias de atendimento ambulatorial que foram realizados;

1.3.4 Executar prestação dos serviços especializados do objeto deste certame nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos no Termo de Referência;

1.3.5 Não realizar subcontratação total ou parcial dos serviços, sem anuência do Município de Espera Feliz. No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelos serviços e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas;

1.3.6 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução do contrato ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante;

1.3.7 A contratada deverá manter as condições de habilitação e qualificação durante toda execução dos serviços;

1.3.8 A credenciada fica obrigada a cumprir as regras estabelecidas no Edital de credenciamento 003/2025, sob pena de descredenciamento e aplicação de demais sanções cabíveis.

1.3.9 A conferência das faturas expedidas pelos Credenciados ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Espera Feliz.

1.3.10 A Credenciada deverá apresentar, mensalmente, os seguintes relatórios:

- a) Relatório dos serviços prestados e realizados anexado com as autorizações;
- b) Relatório com as guias de requisição, devidamente autorizadas, com nome do paciente, exames realizados e deixar a disposição para conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

1.3.11 A Credenciada deve permitir o acompanhamento e a fiscalização da Contratante ou da comissão designada para tal.

1.3.12 A Secretaria Municipal de Saúde realizará avaliação dos serviços prestados pelas empresas credenciadas.

1.3.13 A Credenciada deverá de imediato, quando solicitado, apresentar documentos, prontuários ou demais informações necessárias ao acompanhamento da execução do contrato.

1.3.14 As guias de requisição deverão estar autorizadas pelo setor responsável, devidamente preenchidas, carimbadas e assinadas pelo responsável conforme protocolo assistencial.

1.3.15 Os serviços serão prestados no laboratório do credenciado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL

2.1. O valor mensal estimado do presente contrato é de **R\$ 70.000,02 (setenta mil reais e dois centavos)**, totalizando o valor de R\$ 840.000,24 (oitocentos e quarenta mil reais e vinte e quatro centavos).

2.2. No preço já estão inclusos todos os custos e despesas, inclusive transportes, taxas, impostos, seguros, licenças e outros relacionados ao fornecimento do objeto, bem como garantia, quando for o caso.

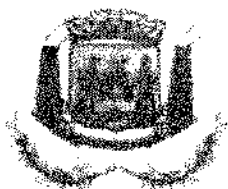
CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. Fica estabelecido a forma de execução indireta, sob o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme tabela do SUS.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato será até **01 de outubro de 2026**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme o disposto no Art. 107, da Lei 14.133/2021, mediante Termo Aditivo, devidamente autorizada formalmente pela Autoridade Competente.

4.2. Nos contratos assinados eletronicamente, será considerada a data da última assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

4.3. A eficácia do mesmo dar-se-á após a publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial do Município de Espera Feliz e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e por afixação no mural da prefeitura.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária:

Fonte: 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A execução do objeto ocorrerá em remessa, conforme demanda da pasta solicitante.

6.2. Os serviços serão executados conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.

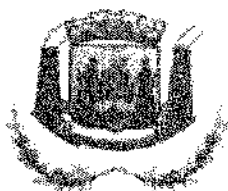
6.3. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do objeto contratual.

6.4. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do objeto contratual.

6.5. Realizar os procedimentos contratados, sem cobrança de qualquer valor adicional ao usuário do SUS.

6.6. Para o fiel cumprimento do presente contrato, a empresa CREDENCIADA se compromete a entregar conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Relatório das Ocorrências e dos Procedimentos acontecidos durante o Trabalho, todos os Atendimentos, Consultas, Exames, Emissão de Laudos, bem como o preenchimento das guias de atendimento ambulatorial que foram realizados;

6.7. Executar prestação dos serviços especializados do objeto deste certame nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos neste Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

6.8. Não realizar subcontratação total ou parcial dos serviços, sem anuência do Município de Espera Feliz. No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelos serviços e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas;

6.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução do contrato ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante;

6.10. A contratada deverá manter as condições de habilitação e qualificação durante toda execução dos serviços.

6.11. A credenciada fica obrigada a cumprir as regras estabelecidas no Edital de credenciamento, sob pena de descredenciamento e aplicação de demais sanções cabíveis.

6.12. A conferência das faturas expedidas pelos Credenciados ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Espera Feliz.

6.13. A Credenciada deverá apresentar, mensalmente, os seguintes relatórios:

- a) Relatório dos serviços prestados e realizados anexado com as autorizações;
- b) Relatório com as guias de requisição, devidamente autorizadas, com nome do paciente, exames realizados e deixar a disposição para conferência.

6.14. A Credenciada deve permitir o acompanhamento e a fiscalização da Contratante ou da comissão designada para tal.

6.15. A Secretaria Municipal de Saúde realizará avaliação dos serviços prestados pelas empresas credenciadas.

6.16. A Credenciada deverá de imediato, quando solicitado, apresentar documentos, prontuários ou demais informações necessárias ao acompanhamento da execução do contrato.

6.17. As guias de requisição deverão estar autorizadas pelo setor responsável, devidamente preenchidas, carimbadas e assinadas pelo responsável conforme protocolo assistencial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

6.18. Os serviços deverão ser executados de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

6.19. A empresa deverá prestar o serviço a partir do recebimento da nota de empenho.

6.20. Os serviços deverão ser realizados e prestados no laboratório da empresa credenciada, correndo por conta do credenciado as despesas de transporte, seguro, tributos, encargos e instalação, e quaisquer outros encargos decorrentes do fornecimento.

6.21. Os serviços serão recebidos:

a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do mesmo, e consequente aceitação,

6.22. Serão rejeitadas no recebimento os serviços que estejam em desacordo com as especificações do edital.

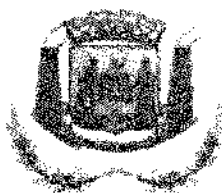
6.23. O município de Espera Feliz, por meio de seus profissionais se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição.

6.24. O valor das próteses obedecerá a tabela do SUS e outras portarias que vierem a substituí-la.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A gestão desta contratação será realizada pelo(a) servidor(a) BRUNA CAMPOS FERREIRA, e a Fiscalização será realizada pelo servidor PHILYPE BARBOSA DA SILVA, ou por outro servidor designado, por meio de Ato de Designação do Secretário da Pasta requisitante, nos termos do Art. 117, da Lei n.º 14.133/2021, que deverá atestar a execução dos serviços.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

imperfeições técnicas ou vícios ocultos, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento deverá ser solicitado pela CONTRATADA por meio da apresentação da Nota Fiscal no setor de compras do Município de Espera Feliz ou documento de cobrança equivalente acompanhada dos documentos exigidos no subitem 8.8 deste Edital.

8.2. A liquidação da despesa será realizada no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto.

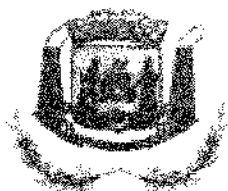
8.3. Após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto, o fiscal da contratação deverá encaminhar imediatamente (no mesmo dia) o processo para o setor responsável pela liquidação da despesa.

8.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

8.4.1. Para atesto dos serviços prestados serão observados os seguintes aspectos:

8.5. A(S) NOTA(S) FISCAL(IS) OU DOCUMENTO(S) DE COBRANÇA EQUIVALENTE(S) DEVERÁ(ÃO) SER EMITIDA(S) PARA CADA FONTE DE RECURSO, COM A RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, CONSTANTES NA ORDEM DE SERVIÇOS.

8.6. Na emissão da Nota Fiscal, o fornecedor deverá descrever: o objeto, obrigatoriamente, em conformidade com a descrição contida em sua proposta; o número do processo que originou a



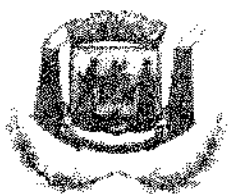
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

contratação; número do contrato; número da Ordem de Serviços; e dados bancários, com indicação do banco, agência e conta.

8.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.8. A Nota Fiscal ou Documento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada dos seguintes documentos:

- I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- II. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;
- III. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;
- IV. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, que deverá atender ao seguinte:
 - a) Comprovar a regularidade referente aos Tributos Mobiliários, inerentes às atividades comerciais (ISS/ISQN e outros);
 - b) Comprovar a regularidade referente aos Tributos Imobiliários, inerentes à posse, propriedade e/ou domínio útil de imóveis (IPTU e outros), ou documento equivalente quando não possuir registro junto ao respectivo Cadastro Imobiliário.
- V. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- VI. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- VII. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal de Espera Feliz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

8.9. Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da CONTRATADA, ela será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de rescisão contratual.

8.10. Os pagamentos poderão ser suspensos pela Contratante nos seguintes casos:

I. Não cumprimento das obrigações assumidas que possam, de alguma forma, prejudicar o requisitante;

II. Inadimplência de obrigações assumidas pelo fornecedor para com o Município de Espera Feliz, por conta do estabelecido neste Contrato;

III. Erros ou vícios na(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s).

8.11. É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação.

8.12. É expressamente vedado a contratada a cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

8.13. A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo fornecedor, em decorrência de inadimplemento das obrigações aqui assumidas, facultando o exercício do contraditório.

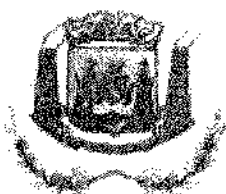
CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. DA CONTRATADA

9.2. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.3. São obrigações da CONTRATADA, além de outras especificadas neste contrato:

a) Executar os serviços e fornecer os materiais, objeto do presente contrato, descritos na cláusula primeira, dentro das especificações exigidas.

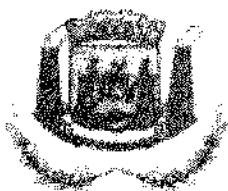


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

- b) Responsabilizar-se pela exatidão dos serviços executados, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas e por conta da garantia proposta, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades ocorridas na execução do contrato.
- c) O Credenciado, durante a vigência do contrato decorrente do presente credenciamento obriga-se a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de chamamento público.
- d) O credenciado não poderá transferir os direitos, obrigações e atendimentos a terceiros. Toda e qualquer eventual mudança de endereço do estabelecimento destinado ao atendimento deverá ser comunicada expressamente ao credenciante. O credenciado responderá pela solidez, segurança e perfeição dos procedimentos executados, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante a execução dos serviços ou deles decorrentes.
- e) O credenciado ficará responsável pelo fornecimento de todos os equipamentos, insumos, profissionais e estrutura física (local), necessários à plena execução dos procedimentos indicados neste termo de credenciamento, responsabilizando-se pelo custeio e pagamento das despesas de toda a mão de obra, instrumentos, equipamentos necessários e igualmente se responsabilizará por tributos e encargos sociais decorrentes de contrato de trabalho de seus empregados, bem como do que vier a firmar com terceiros, nos termos da legislação trabalhista, civil, previdenciária ou penal em vigor.
- f) Os resultados dos exames executados deverão ser fornecidos ao paciente em documento impresso.

9.4 São também responsabilidade do credenciado:

- a) executar todas as atividades descritas no item 3 deste Termo de Referência e outras que com elas sejam conexas, observados os prazos indicados em cada caso;
- b) desempenhar os serviços com zelo, diligência, honestidade, eficiência e eficácia, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissional;
- c) responsabilizar-se por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

respondendo pelo mau uso, perda, extravio ou inutilização, se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso;

d) indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à Prefeitura de Espera Feliz, que deverá responder pela fiel execução do contrato se for o caso;

e) assumir integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeição na execução ou atraso nos serviços contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa;

f) reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;

g) responsabilizar-se pelos salários e demais encargos trabalhistas, tributários e previdenciários do pessoal próprio alocado na prestação dos serviços;

h) responsabilizar-se pelos encargos civis e tributários relacionados com a prestação dos serviços e que sejam de responsabilidade da CONTRATADA;

i) manter, durante a execução do Contrato, sempre que necessário for atendimento presencial ou via acesso remoto para prestação dos serviços;

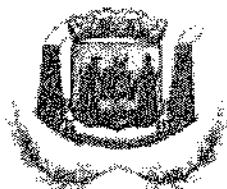
j) acatar as orientações da Auditoria Interna da Prefeitura, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

k) responder pelos danos causados diretamente à Administração do Prefeitura ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento e a execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura;

l) manter em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação;

m) não veicular nenhuma publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Prefeitura.

9.4. DA CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, registrando as ocorrências e as deficiências porventura existentes e encaminhando cópia imediatamente à CONTRATADA, para a pronta correção das irregularidades apontadas;
- b) disponibilizar servidores para acompanhar a execução do objeto deste Termo;
- c) informar à CONTRATADA a ocorrência de pagamentos a prestadores de serviços
- d) autônomos e a pessoas jurídicas, nos casos em que tenha havido a retenção de impostos ou contribuições, encaminhando à CONTRATADA a 2ª via do RPA ou do documento fiscal emitido, para que sejam efetuados os registros necessários e preparadas as guias de recolhimento dos respectivos tributos;
- e) esclarecer as dúvidas e questionamentos feitos pela CONTRATADA a respeito dos documentos e informações a ela apresentados;
- f) atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva realização dos serviços;
- g) efetuar o(s) pagamento(s) à CONTRATADA na forma pactuada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Ao contratado que infringir as normas constantes deste contrato ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

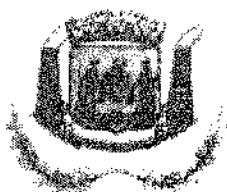
I. Advertência, nos casos de inexecução parcial que não acarretem prejuízos significativos para a Administração.

II. Multas nos seguintes casos e percentuais: entre 5% a 30% do valor do contrato licitado a depender da circunstância.

III. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Espera Feliz: pelo PRAZO MÁXIMO DE 3 ANOS

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos seguintes casos:

- a) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

- b) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e,
- e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

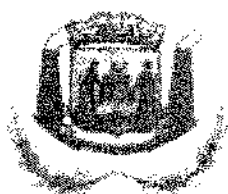
10.3. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos no Decreto Municipal nº 16.522/2015.

10.4. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública, previstas na Lei nº 12.846/2016 seguirão seu rito previsto na Lei nº 14.133/2021.

10.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

10.7. Na aplicação das sanções, serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública, e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SUPRESSÕES OU ACRÉSCIMOS

12.1. A Contratada obrigará-se a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste Contrato, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

13.1. A recomposição do equilíbrio econômico financeiro do contrato, além de obedecer aos requisitos previstos no artigo 124, inciso II, “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, será proporcional ao desequilíbrio efetivamente suportado, cuja existência e extensão deverão ser comprovados pela CONTRATADA ou pelo CONTRATANTE, conforme o caso, e darão ensejo à alteração do valor do contrato para mais ou para menos, respectivamente.

13.2. O reequilíbrio econômico-financeiro não possui data-base para ocorrer, não exige a fluência de prazo mínimo de transcurso contratual e nem pode retroagir, senão, até o mês da data do protocolo do respectivo pedido.

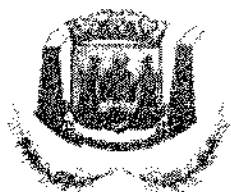
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO

14.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis, uma vez que são os preços estipulados na tabela SUS.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

15.1. Este contrato poderá ser rescindido pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação ou interpelação judicial, atendido o disposto nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGUROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

16.1. A CONTRATADA reconhece por este instrumento que é a única e exclusiva responsável por danos ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, cobertura de ferimentos corporais ou morte sofrida por terceiros (inclusive pessoal da CONTRATANTE) e perdas ou danos à propriedade que ocorram em ligações com o fornecimento e implantação dos serviços, em decorrência de sua execução ou danos advindos de qualquer comportamento de seus empregados em serviço, objeto do contrato, correndo às suas expensas, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, ressarcimento ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam causar.

16.2. A CONTRATADA será a única responsável por eventuais danos e prejuízos causados ao meio ambiente, correndo por sua conta e risco, todas as licenças relacionadas ao assunto.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

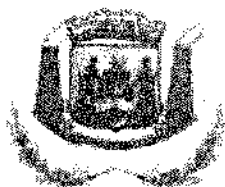
17.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis a matéria e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. As comunicações relativas ao presente contrato serão consideradas como regularmente feitas, se entregues ou enviadas por e-mail do fiscal deste contrato.

18.2. Para a execução do contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ela não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Espera Feliz-MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma (assinatura física) e, no caso de utilização de assinatura digital qualificada, será em somente 01 (uma) via, para que surta um só efeito e a data do termo deverá ser considerada a data da última assinatura.

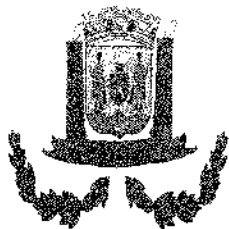
Espera Feliz/MG, 01 de outubro de 2025.

OZIEL GOMES DA SILVA:922385136 04
Assinado de forma digital por OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604
Dados: 2025.10.01 15:57:01 -03'00'

OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LAB DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO EDUARDO PADILHA SOARES
MAURICIO EDUARDO PADILHA SOARES
SO:212717210001 06
Assinado digitalmente por: LAB DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO EDUARDO PADILHA SOARES
EDUARDO P SO:212717210001 06
MO: C=BR, O=MIC-Brasil, S=MG, L=ESPERA FELIZ, OU=Secretaria de Saúde, CN=Esperanza do Brasil - 1988, OU=ITB e-CPF/ES, DN=0247162000129, OU=Secretaria de Saúde, CN=LAB DE ANALISES CLINICAS DR MAURICIO EDUARDO P SO:212717210001 06
Razão: Eu assino aprovando este documento.
Assinatura:
Data: 2025.10.01 15:10:42 -03'00'
Fórm PDF Reader Versão 20.25.2.0

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS DR MAURICIO EDUARDO PADILHA
SOARES
CONTRATADA



ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

000866

Extrato de Contrato ou Termo

Publicado por afixação
na sede da prefeitura
em 01/10/2025
Art. 86 Lei Orgânica
Visto

Credenciamento Nº 000003/2025

Processo: 000205 / 2025

Contrato Nº 000145/2025

Empresa: Lab de Análises Clínicas Dr Mauricio Eduardo P Soa

CNPJ: 21.271.721/0001-06

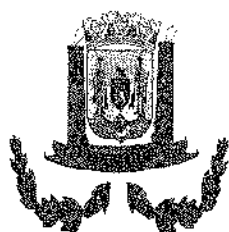
Endereço: AV. Roque Fer de Castro, 97 - CENTRO - ESPERA FELIZ - MG - CEP: 36830000

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SUS, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas para a Secretaria Municipal de Saúde para os usuários do SUS e de acordo com a rotina adotada pe

Data Assinatura: 01/10/2025

RELAÇÃO DE ÍTENS

Lote	Código	Especificação	Quantidade	Preço Ofertado	Valor Total	Preço Mercado	Diferença(%)
00001	00004489	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SED. NA URINA UNI --	3.600,000	3,700	13.320,000	3,700	
00002	00000325	ANTIBIOGRAMA UNI --	1.440,000	4,980	7.171,200	4,980	
00003	00004490	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE) UNI --	240,000	4,200	1.008,000	4,200	
00004	00000369	BACTERIOSCOPIA UNI --	300,000	2,800	840,000	2,800	
00005	00000579	CLEARENCE DE CREATININA UNI --	600,000	3,510	2.106,000	3,510	
00006	00000357	CONTAGEM DE PLAQUETAS UNI --	600,000	2,730	1.638,000	2,730	
00007	00000373	CONTAGEM DE RETICULÓCITOS UNI --	960,000	2,780	2.668,800	2,780	
00008	00004491	CULTURA DE BACTÉRIAS PARA IDENTIFICAÇÃO UNI --	2.640,000	5,620	14.836,800	5,620	
00009	00004492	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DE FERRO UNI --	360,000	2,010	723,600	2,010	
00010	00000374	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOS) UNI --	180,000	3,630	653,400	3,630	
00011	00002047	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA(5 DOS) UNI --	1.200,000	10,000	12.000,000	10,000	
00012	00000364	FATOR REUMATOÍDE - TESTE DE LÁTEX UNI --	420,000	2,830	1.188,600	2,830	
00013	00000356	TEMPO DE COAGULAÇÃO UNI --	1.200,000	2,730	3.276,000	2,730	
00014	00000355	TEMPO DE SANGRAMENTO- DUKE UNI --	1.200,000	2,730	3.276,000	2,730	
00015	00000375	DETERM. DE ATIVIDADE DE PROTOMBINA (TAP) UNI --	1.200,000	2,730	3.276,000	2,730	
00016	00000358	VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS) UNI --	1.200,000	2,730	3.276,000	2,730	
00017	00004493	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPOS ABO UNI --	1.200,000	1,370	1.644,000	1,370	
00018	00002048	DETERM.TEMPO DE TROMBOPLASTINA (TPP) UNI --	1.800,000	5,770	10.386,000	5,770	
00019	00000341	ACIDO URICO UNI --	3.000,000	1,850	5.550,000	1,850	
00020	00004494	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA UNI --	180,000	15,060	2.710,800	15,060	
00021	00000576	DOSAGEM DE AMILASE UNI --	960,000	2,250	2.160,000	2,250	
00022	00004495	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA) UNI --	720,000	16,420	11.822,400	16,420	
00023	00000342	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES UNI --	1.800,000	2,010	3.618,000	2,010	



ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

00024	00002050	DOSAGEM DE CALCIO UNI --	3.600,000	1,850	6.660,000	1,850
00025	00001681	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL UNI --	720,000	3,510	2.527,200	3,510
00026	00003586	DOSAGEM DE CARMAZEPINA UNI --	60,000	17,530	1.051,800	17,530
00027	00000353	COLESTEROL (HDL) UNI --	5.160,000	3,510	18.111,600	3,510
00028	00000352	COLESTEROL (LDL) UNI --	5.160,000	3,510	18.111,600	3,510
00029	00000343	COLESTEROL TOTAL UNI --	5.448,000	1,850	10.078,800	1,850
00030	00003587	DOSAGEM DE COLINESTERASE UNI --	360,000	3,680	1.324,800	3,680
00031	00003588	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3 UNI --	480,000	17,160	8.236,800	17,160
00032	00003589	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4 UNI --	480,000	17,160	8.236,800	17,160
00033	00003590	DOSAGEM DE CORTISOL UNI --	360,000	9,860	3.549,600	9,860
00034	00000344	CREATININA UNI --	3.600,000	1,850	6.660,000	1,850
00035	00000378	DOS. DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) UNI --	600,000	3,680	2.208,000	3,680
00036	00003623	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (LDH) UNI --	360,000	3,680	1.324,800	3,680
00037	00000380	DOSAGEM DE ESTRADIOL UNI --	480,000	10,150	4.872,000	10,150
00038	00003592	DOSAGEM DE FENITONA UNI --	240,000	35,220	8.452,800	35,220
00039	00002061	DOSAGEM DE FERRITINA UNI --	1.200,000	15,590	18.708,000	15,590
00040	00000382	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO UNI --	1.800,000	3,510	6.318,000	3,510
00041	00003593	DOSAGEM DE FOLATO UNI --	600,000	15,650	9.390,000	15,650
00042	00000345	FOSFATASE ALCALINA UNI --	2.400,000	2,010	4.824,000	2,010
00043	00000577	DOSAGEM DE FOSFORO UNI --	840,000	2,010	1.688,400	2,010
00044	00000346	GLICOSE UNI --	4.800,000	1,850	8.880,000	1,850
00045	00002041	DOS. GONADOT. CORIÔNICA HUMANA (BETA HCG) UNI --	600,000	7,850	4.710,000	7,850
00046	00000383	DOSAG. DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA UNI --	3.840,000	7,860	30.182,400	7,860
00047	00003595	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH) UNI --	480,000	7,890	3.787,200	7,890
00048	00000385	DOSAG. DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH) UNI --	480,000	8,970	4.305,600	8,970
00049	00000386	DOSAG. DE HORMONIO TIREOESTIM (TSH) UNI --	3.000,000	8,960	26.880,000	8,960
00050	00000387	DOSAG. DE HIMUNOGLOBULINAE (IGE) UNI --	1.440,000	9,250	13.320,000	9,250
00051	00003597	DOSAGEM DE INSULINA UNI --	540,000	10,170	5.491,800	10,170
00052	00000388	DOSAGEM DE LIPASE UNI --	1.200,000	2,250	2.700,000	2,250
00053	00002287	DOSAGEM DE MAGNESIO UNI --	1.200,000	2,010	2.412,000	2,010
00054	00003599	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA UNI --	600,000	8,120	4.872,000	8,120
00055	00004496	DOSAGEM DE MUCO PROTEINAS UNI --	1.380,000	2,010	2.773,800	2,010
00056	00000390	DOSAGEM DE POTASSIO UNI --	3.420,000	1,850	6.327,000	1,850
00057	00000391	DOSAGEM DE PROGESTERONA UNI --	360,000	10,220	3.679,200	10,220
00058	00000392	DOSAGEM DE PROLACTINA UNI --	240,000	10,150	2.436,000	10,150
00059	00007775	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA UNI --	2.400,000	2,830	6.792,000	2,830
00060	00007776	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS) UNI --	960,000	2,040	1.958,400	2,040
00061	00007777	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E	2.400,000	1,850	4.440,000	1,850



ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

000868

FRAÇÕES UNI --

00062 00001679	DOSAGEM DE SODIO UNI --	3.000,000	1,850	5.550,000	1,850
00063 00003600	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE UNI --	480,000	13,110	6.292,800	13,110
00064 00000397	DOSAGEM DE TIROXINA(T4) UNI --	1.200,000	8,760	10.512,000	8,760
00065 00000398	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE) UNI --	1.800,000	11,600	20.880,000	11,600
00066 00007778	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRUVICA(TGP) UNI --	1.380,000	2,010	2.773,800	2,010
00067 00007779	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACETICA (TGO) UNI --	1.380,000	2,010	2.773,800	2,010
00068 00002288	DOSAGEM DE TRANSFERRINA UNI --	780,000	4,120	3.213,600	4,120
00069 00007780	DOSAGEM DE TRIGLICERÍDIOS UNI --	4.200,000	3,510	14.742,000	3,510
00070 00000400	DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA (T3) UNI --	1.440,000	8,710	12.542,400	8,710
00071 00007781	DOSAGEM DE UREIA UNI --	3.600,000	1,850	6.660,000	1,850
00072 00000401	DOSAGEM DE VITAMINA B12 UNI --	1.200,000	15,240	18.288,000	15,240
00073 00002289	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVILAMINA D UNI --	1.199,000	15,240	18.272,760	15,240
00074 00003601	DOSAGEM DE ZINCO UNI --	72,000	15,650	1.126,800	15,650
00075 00007782	DOSAGEM GAMA-GLUTAMIL -- TRANSFERASE (GAMA GT) UNI --	2.400,000	3,510	8.424,000	3,510
00076 00000361	HEMOGRAMA COMPLETO UNI --	4.800,000	4,110	19.728,000	4,110
00077 00007783	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA (ASLO) UNI --	960,000	2,830	2.716,800	2,830
00078 00002060	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO (FAN) UNI --	420,000	17,160	7.207,200	17,160
00079 00007784	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS HEPATITE C (HCV) GESTANTE UNI --	960,000	18,550	17.808,000	18,550
00080 00007785	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANT. DE SUP. DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS) UNI --	960,000	18,550	17.808,000	18,550
00081 00007786	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITAMEGALOVIRUS UNI --	1.200,000	11,000	13.200,000	11,000
00082 00007787	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA UNI --	1.080,000	16,970	18.327,600	16,970
00083 00007788	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG) UNI --	180,000	18,550	3.339,000	18,550
00084 00007789	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM) UNI --	180,000	18,550	3.339,000	18,550
00085 00007790	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBÉOLA UNI --	840,000	17,160	14.414,400	17,160
00086 00007791	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTI-CITOMEGALOVIRUS UNI --	960,000	11,610	11.145,600	11,610
00087 00004497	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS UNI --	96,000	10,000	960,000	10,000
00088 00004498	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS UNI --	96,000	9,250	888,000	9,250
00089 00007792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA UNI --	1.080,000	18,550	20.034,000	18,550
00090 00007793	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBÉOLA UNI --	840,000	17,160	14.414,400	17,160



ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

000869

00091 00003616	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA) UNI --	840,000	13,350	11.214,000	13,350
00092 00007794	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG). UNI --	960,000	18,550	17.808,000	18,550
00093 00007795	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE) UNI --	360,000	4,100	1.476,000	4,100
00094 00004500	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACAO) UNI --	1.188,000	1,370	1.627,560	1,370
00095 00003617	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (MIF) UNI --	1.428,000	1,650	2.356,200	1,650
00096 00000415	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES UNI --	960,000	1,650	1.584,000	1,650
00097 00004501	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES (MIF) UNI --	792,000	1,650	1.306,800	1,650
00098 00004502	PROVA DO LATEX PARA PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE UNI --	612,000	1,890	1.156,680	1,890
00099 00004503	TESTE DE VDRL DETECÇÃO DE SIFILIS UNI --	1.800,000	2,830	5.094,000	2,830
00100 00004504	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA (TIA) UNI --	840,000	2,730	2.293,200	2,730
00101 00002044	VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE UNI --	1.800,000	2,830	5.094,000	2,830
00102 00005825	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS UNI --	480,000	5,740	2.755,200	5,740
00103 00005826	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2 UNI --	1.200,000	18,550	22.260,000	18,550
00104 00005827	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV+ HIV-2 (ELISA) UNI --	1.200,000	10,000	12.000,000	10,000
00105 00005828	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT) UNI --	60,000	85,000	5.100,000	85,000
00106 00005830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS UNI --	120,000	30,000	3.600,000	30,000
00107 00005833	DOSAGEM DE PEPTIDEOS NATRIURETICOS TIPO B (BNP E NT-PROBNP) UNI --	420,000	27,000	11.340,000	27,000
00108 00005834	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO UNI --	1.200,000	2,010	2.412,000	2,010
00109 00005843	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA UNI --	600,000	5,410	3.246,000	5,410
00110 00003602	ELETROFORESE DE PROTEINAS UNI --	612,000	4,420	2.705,040	4,420
00111 00005846	DOSAGEM DE LITIO UNI --	1.200,000	2,250	2.700,000	2,250
00112 00003591	DOSAGEM DE CREATINOFOSFINASE FRAÇÃO MB UNI --	960,000	4,120	3.955,200	4,120
00113 00007806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM) UNI --	600,000	18,550	11.130,000	18,550
00114 00003622	DOSAGEM DE ANTIGENO CA 125 UNI --	960,000	13,350	12.816,000	13,350
00115 00007809	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES UNI --	600,000	1,650	990,000	1,650
00116 00003585	DOSAGEM DE ALDOLASE UNI --	480,000	3,680	1.766,400	3,680
00117 00005850	DOSAGEM DE TROPONINA UNI --	600,000	9,000	5.400,000	9,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

CONTRATO Nº 00146/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: 0205/2025

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO: 003/2025

**CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ E A EMPRESA
LABORATÓRIO DE ANALISE CLINICAS DR.
ADRIANO PEIXOTO.**

O MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal **OZIEL GOMES DA SILVA**, inscrita no CNPJ 18.114.264/0001-31, com sede à Praça Dr. José Augusto, 251, Centro de Espera Feliz-MG, CEP: 36.830-000, representada legalmente pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. OZIEL GOMES DA SILVA**, CPF n.º 922.385.136-04, adiante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **LABORATÓRIO DE ANALISE CLINICAS DR. ADRIANO PEIXOTO**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 04.267.173/0001-21, estabelecida na RUA Cira Rosa de Assis, 25b - CENTRO - ESPERA FELIZ - MG - CEP: 36830000, aqui representado pelo senhor Adriano Peixoto Moraes, CPF N.º 933.341.176-34, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de fornecimento, nos termos da Lei 14.133/2021, e do **CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO n.º 0003/2025, oriundo do Processo Administrativo n.º 0205/2025**, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a Proposta Comercial apresentada pela **CONTRATADA**, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas, as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste Contrato, que reger-se-á pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de interessados em PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ACORDO COM A



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

TABELA SUS, REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA OS USUÁRIOS DO SUS E DE ACORDO COM A ROTINA ADOTADA PELA EMERGÊNCIA NOS ATENDIMENTOS AOS PACIENTES, conforme descrição, quantidade e preços relacionados no Anexo I.

1.2. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DO CONTRATO:

1.2.1 Como exigências imprescindíveis para a formalização e manutenção do contrato, a empresa proponente/credenciada deve atender às seguintes condições:

a) Para aderir ao presente credenciamento o participante deverá aderir ao preço da tabela SUS, para todos os serviços laboratoriais.

b) Assinar proposta de adesão às condições contidas neste edital e de que aceita o valor da tabela SUS, constante do anexo III.

2.2 As condições para as prestações dos serviços a serem contratados serão as constantes do presente Edital e seus anexos, segundo normas e padronizações afins ao SUS, na prestação dos serviços contratados.

2.3 A quantidade dos Serviços Credenciados poderá variar de acordo com a demanda da população, usuários do SUS e de acordo com a quantidade de empresas credenciadas.

2.4 A Credenciada deverá comunicar à Contratante qualquer irregularidade de que tenha conhecimento.

1.3 DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

1.3.1 Realizar os procedimentos contratados, sem cobrança de qualquer valor adicional ao usuário do SUS.

1.3.2 Para o fiel cumprimento do presente contrato, a empresa CREDENCIADA se compromete a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

1.3.3 Entregar conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Relatório das Ocorrências e dos Procedimentos acontecidos durante o Trabalho, todos os Atendimentos, Consultas, Exames, Emissão de Laudos, bem como o preenchimento das guias de atendimento ambulatorial que foram realizados;

1.3.4 Executar prestação dos serviços especializados do objeto deste certame nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos no Termo de Referência;

1.3.5 Não realizar subcontratação total ou parcial dos serviços, sem anuência do Município de Espera Feliz. No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelos serviços e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas;

1.3.6 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução do contrato ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante;

1.3.7 A contratada deverá manter as condições de habilitação e qualificação durante toda execução dos serviços;

1.3.8 A credenciada fica obrigada a cumprir as regras estabelecidas no Edital de credenciamento 003/2025, sob pena de descredenciamento e aplicação de demais sanções cabíveis.

1.3.9 A conferência das faturas expedidas pelos Credenciados ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Espera Feliz.

1.3.10 A Credenciada deverá apresentar, mensalmente, os seguintes relatórios:

- a) Relatório dos serviços prestados e realizados anexado com as autorizações;
- b) Relatório com as guias de requisição, devidamente autorizadas, com nome do paciente, exames realizados e deixar a disposição para conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

1.3.11 A Credenciada deve permitir o acompanhamento e a fiscalização da Contratante ou da comissão designada para tal.

1.3.12 A Secretaria Municipal de Saúde realizará avaliação dos serviços prestados pelas empresas credenciadas.

1.3.13 A Credenciada deverá de imediato, quando solicitado, apresentar documentos, prontuários ou demais informações necessárias ao acompanhamento da execução do contrato.

1.3.14 As guias de requisição deverão estar autorizadas pelo setor responsável, devidamente preenchidas, carimbadas e assinadas pelo responsável conforme protocolo assistencial.

1.3.15 Os serviços serão prestados no laboratório do credenciado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL

2.1. O valor mensal estimado do presente contrato é de R\$ 70.000,02 (setenta mil reais e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 840.000,24 (oitocentos e quarenta mil reais e vinte e quatro centavos).

2.2. No preço já estão inclusos todos os custos e despesas, inclusive transportes, taxas, impostos, seguros, licenças e outros relacionados ao fornecimento do objeto, bem como garantia, quando for o caso.

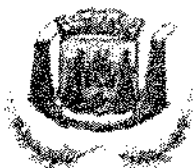
CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. Fica estabelecido a forma de execução indireta, sob o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme tabela do SUS.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato será até 01 de outubro de 2026, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme o disposto no Art. 107, da Lei 14.133/2021, mediante Termo Aditivo, devidamente autorizada formalmente pela Autoridade Competente.

4.2. Nos contratos assinados eletronicamente, será considerada a data da última assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

4.3. A eficácia do mesmo dar-se-á após a publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial do Município de Espera Feliz e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e por afixação no mural da prefeitura.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária:

Fonte: 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A execução do objeto ocorrerá em remessa, conforme demanda da pasta solicitante.

6.2. Os serviços serão executados conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.

6.3. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do objeto contratual.

6.4. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do objeto contratual.

6.5. Realizar os procedimentos contratados, sem cobrança de qualquer valor adicional ao usuário do SUS.

6.6. Para o fiel cumprimento do presente contrato, a empresa CREDENCIADA se compromete a entregar conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Relatório das Ocorrências e dos Procedimentos acontecidos durante o Trabalho, todos os Atendimentos, Consultas, Exames, Emissão de Laudos, bem como o preenchimento das guias de atendimento ambulatorial que foram realizados;

6.7. Executar prestação dos serviços especializados do objeto deste certame nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos neste Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

- 6.8. Não realizar subcontratação total ou parcial dos serviços, sem anuência do Município de Espera Feliz. No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelos serviços e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas;
- 6.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução do contrato ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante;
- 6.10. A contratada deverá manter as condições de habilitação e qualificação durante toda execução dos serviços.
- 6.11. A credenciada fica obrigada a cumprir as regras estabelecidas no Edital de credenciamento, sob pena de descredenciamento e aplicação de demais sanções cabíveis.
- 6.12. A conferência das faturas expedidas pelos Credenciados ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Espera Feliz.
- 6.13. A Credenciada deverá apresentar, mensalmente, os seguintes relatórios:
- a) Relatório dos serviços prestados e realizados anexado com as autorizações;
 - b) Relatório com as guias de requisição, devidamente autorizadas, com nome do paciente, exames realizados e deixar a disposição para conferência.
- 6.14. A Credenciada deve permitir o acompanhamento e a fiscalização da Contratante ou da comissão designada para tal.
- 6.15. A Secretaria Municipal de Saúde realizará avaliação dos serviços prestados pelas empresas credenciadas.
- 6.16. A Credenciada deverá de imediato, quando solicitado, apresentar documentos, prontuários ou demais informações necessárias ao acompanhamento da execução do contrato.
- 6.17. As guias de requisição deverão estar autorizadas pelo setor responsável, devidamente preenchidas, carimbadas e assinadas pelo responsável conforme protocolo assistencial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

6.18. Os serviços deverão ser executados de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

6.19. A empresa deverá prestar o serviço a partir do recebimento da nota de empenho.

6.20. Os serviços deverão ser realizados e prestados no laboratório da empresa credenciada, correndo por conta do credenciado as despesas de transporte, seguro, tributos, encargos e instalação, e quaisquer outros encargos decorrentes do fornecimento.

6.21. Os serviços serão recebidos:

a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do mesmo, e consequente aceitação,

6.22. Serão rejeitadas no recebimento os serviços que estejam em desacordo com as especificações do edital.

6.23. O município de Espera Feliz, por meio de seus profissionais se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição.

6.24. O valor das próteses obedecerá a tabela do SUS e outras portarias que vierem a substituí-la.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A gestão desta contratação será realizada pelo(a) servidor(a) BRUNA CAMPOS FERREIRA, e a Fiscalização será realizada pelo servidor PHILYPE BARBOSA DA SILVA, ou por outro servidor designado, por meio de Ato de Designação do Secretário da Pasta requisitante, nos termos do Art. 117, da Lei n.º 14.133/2021, que deverá atestar a execução dos serviços.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

imperfeições técnicas ou vícios ocultos, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento deverá ser solicitado pela CONTRATADA por meio da apresentação da Nota Fiscal no setor de compras do Município de Espera Feliz ou documento de cobrança equivalente acompanhada dos documentos exigidos no subitem 8.8 deste Edital.

8.2. A liquidação da despesa será realizada no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto.

8.3. Após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto, o fiscal da contratação deverá encaminhar imediatamente (no mesmo dia) o processo para o setor responsável pela liquidação da despesa.

8.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

8.4.1. Para atesto dos serviços prestados serão observados os seguintes aspectos:

8.5. A(S) NOTA(S) FISCAL(IS) OU DOCUMENTO(S) DE COBRANÇA EQUIVALENTE(S) DEVERÁ(ÃO) SER EMITIDA(S) PARA CADA FONTE DE RECURSO, COM A RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, CONSTANTES NA ORDEM DE SERVIÇOS.

8.6. Na emissão da Nota Fiscal, o fornecedor deverá descrever: o objeto, obrigatoriamente, em conformidade com a descrição contida em sua proposta; o número do processo que originou a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

contratação; número do contrato; número da Ordem de Serviços; e dados bancários, com indicação do banco, agência e conta.

8.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.8. A Nota Fiscal ou Documento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada dos seguintes documentos:

- I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- II. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;
- III. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;
- IV. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, que deverá atender ao seguinte:
 - a) Comprovar a regularidade referente aos Tributos Mobiliários, inerentes às atividades comerciais (ISS/ISQN e outros);
 - b) Comprovar a regularidade referente aos Tributos Imobiliários, inerentes à posse, propriedade e/ou domínio útil de imóveis (IPTU e outros), ou documento equivalente quando não possuir registro junto ao respectivo Cadastro Imobiliário.
- V. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- VI. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- VII. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal de Espera Feliz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

8.9. Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da CONTRATADA, ela será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de rescisão contratual.

8.10. Os pagamentos poderão ser suspensos pela Contratante nos seguintes casos:

I. Não cumprimento das obrigações assumidas que possam, de alguma forma, prejudicar o requisitante;

II. Inadimplência de obrigações assumidas pelo fornecedor para com o Município de Espera Feliz, por conta do estabelecido neste Contrato;

III. Erros ou vícios na(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s).

8.11. É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação.

8.12. É expressamente vedado a contratada a cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

8.13. A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo fornecedor, em decorrência de inadimplemento das obrigações aqui assumidas, facultando o exercício do contraditório.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. DA CONTRATADA

9.2. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.3. São obrigações da CONTRATADA, além de outras especificadas neste contrato:

a) Executar os serviços e fornecer os materiais, objeto do presente contrato, descritos na cláusula primeira, dentro das especificações exigidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

- b) Responsabilizar-se pela exatidão dos serviços executados, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas e por conta da garantia proposta, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades ocorridas na execução do contrato.
- c) O Credenciado, durante a vigência do contrato decorrente do presente credenciamento obriga-se a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de chamamento público.
- d) O credenciado não poderá transferir os direitos, obrigações e atendimentos a terceiros. Toda e qualquer eventual mudança de endereço do estabelecimento destinado ao atendimento deverá ser comunicada expressamente ao credenciante. O credenciado responderá pela solidez, segurança e perfeição dos procedimentos executados, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante a execução dos serviços ou deles decorrentes.
- e) O credenciado ficará responsável pelo fornecimento de todos os equipamentos, insumos, profissionais e estrutura física (local), necessários à plena execução dos procedimentos indicados neste termo de credenciamento, responsabilizando-se pelo custeio e pagamento das despesas de toda a mão de obra, instrumentos, equipamentos necessários e igualmente se responsabilizará por tributos e encargos sociais decorrentes de contrato de trabalho de seus empregados, bem como do que vier a firmar com terceiros, nos termos da legislação trabalhista, civil, previdenciária ou penal em vigor.
- f) Os resultados dos exames executados deverão ser fornecidos ao paciente em documento impresso.

9.4 São também responsabilidade do credenciado:

- a) executar todas as atividades descritas no item 3 deste Termo de Referência e outras que com elas sejam conexas, observados os prazos indicados em cada caso;
- b) desempenhar os serviços com zelo, diligência, honestidade, eficiência e eficácia, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissional;
- c) responsabilizar-se por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

respondendo pelo mau uso, perda, extravio ou inutilização, se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso;

d) indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à Prefeitura de Espera Feliz, que deverá responder pela fiel execução do contrato se for o caso;

e) assumir integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeição na execução ou atraso nos serviços contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa;

f) reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;

g) responsabilizar-se pelos salários e demais encargos trabalhistas, tributários e previdenciários do pessoal próprio alocado na prestação dos serviços;

h) responsabilizar-se pelos encargos civis e tributários relacionados com a prestação dos serviços e que sejam de responsabilidade da CONTRATADA;

i) manter, durante a execução do Contrato, sempre que necessário for atendimento presencial ou via acesso remoto para prestação dos serviços;

j) acatar as orientações da Auditoria Interna da Prefeitura, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

k) responder pelos danos causados diretamente à Administração da Prefeitura ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento e a execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura;

l) manter em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação;

m) não veicular nenhuma publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Prefeitura.

9.4. DA CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, registrando as ocorrências e as deficiências porventura existentes e encaminhando cópia imediatamente à CONTRATADA, para a pronta correção das irregularidades apontadas;
- b) disponibilizar servidores para acompanhar a execução do objeto deste Termo;
- c) informar à CONTRATADA a ocorrência de pagamentos a prestadores de serviços
- d) autônomos e a pessoas jurídicas, nos casos em que tenha havido a retenção de impostos ou contribuições, encaminhando à CONTRATADA a 2ª via do RPA ou do documento fiscal emitido, para que sejam efetuados os registros necessários e preparadas as guias de recolhimento dos respectivos tributos;
- e) esclarecer as dúvidas e questionamentos feitos pela CONTRATADA a respeito dos documentos e informações a ela apresentados;
- f) atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva realização dos serviços;
- g) efetuar o(s) pagamento(s) à CONTRATADA na forma pactuada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Ao contratado que infringir as normas constantes deste contrato ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I. Advertência, nos casos de inexecução parcial que não acarretem prejuízos significativos para a Administração.

II. Multas nos seguintes casos e percentuais: entre 5% a 30% do valor do contrato licitado a depender da circunstância.

III. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Espera Feliz: pelo PRAZO MÁXIMO DE 3 ANOS

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos seguintes casos:

- a) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

- b) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e,
- e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

10.3. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos no Decreto Municipal nº 16.522/2015.

10.4. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública, previstas na Lei nº 12.846/2016 seguirão seu rito previsto na Lei nº 14.133/2021.

10.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

10.7. Na aplicação das sanções, serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública, e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SUPRESSÕES OU ACRÉSCIMOS

12.1. A Contratada obrigará-se a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste Contrato, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

13.1. A recomposição do equilíbrio econômico financeiro do contrato, além de obedecer aos requisitos previstos no artigo 124, inciso II, “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, será proporcional ao desequilíbrio efetivamente suportado, cuja existência e extensão deverão ser comprovados pela CONTRATADA ou pelo CONTRATANTE, conforme o caso, e darão ensejo à alteração do valor do contrato para mais ou para menos, respectivamente.

13.2. O reequilíbrio econômico-financeiro não possui data-base para ocorrer, não exige a fluência de prazo mínimo de transcurso contratual e nem pode retroagir, senão, até o mês da data do protocolo do respectivo pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO

14.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis, uma vez que são os preços estipulados na tabela SUS.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

15.1. Este contrato poderá ser rescindido pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação ou interpelação judicial, atendido o disposto nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGUROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

16.1. A CONTRATADA reconhece por este instrumento que é a única e exclusiva responsável por danos ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, cobertura de ferimentos corporais ou morte sofrida por terceiros (inclusive pessoal da CONTRATANTE) e perdas ou danos à propriedade que ocorram em ligações com o fornecimento e implantação dos serviços, em decorrência de sua execução ou danos advindos de qualquer comportamento de seus empregados em serviço, objeto do contrato, correndo às suas expensas, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, ressarcimento ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam causar.

16.2. A CONTRATADA será a única responsável por eventuais danos e prejuízos causados ao meio ambiente, correndo por sua conta e risco, todas as licenças relacionadas ao assunto.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis a matéria e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. As comunicações relativas ao presente contrato serão consideradas como regularmente feitas, se entregues ou enviadas por e-mail do fiscal deste contrato.

18.2. Para a execução do contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ela não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Espera Feliz-MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma (assinatura física) e, no caso de utilização de assinatura digital qualificada, será em somente 01 (uma) via, para que surta um só efeito e a data do termo deverá ser considerada a data da última assinatura.

Espera Feliz/MG, 01 de outubro de 2025.

OZIEL GOMES DA SILVA:922385136
04

Assinado de forma digital
por OZIEL GOMES DA
SILVA:92238513604
Dados: 2025.10.01
15:57:51 -03'00'

OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
ADRIANO PEIXOTO MORAES
Data: 02/10/2025 10:37:13 -0300
Verifique em: <https://vtsf.dsf-iti.gov.br>

LABORATÓRIO DE ANALISE CLINICAS DR. ADRIANO PEIXOTO
CONTRATADA



ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

000887

Extrato de Contrato ou Termo

Credenciamento Nº 000003/2025

Processo: 000205 / 2025

Contrato Nº 000146/2025

Empresa: Laboratório de Análise Clínicas Dr. Adriano Peixot

CNPJ: 04.267.173/0001-21

Endereço: RUA Cira Rosa de Assis, 25b - CENTRO - ESPERA FELIZ - MG - CEP: 36830000

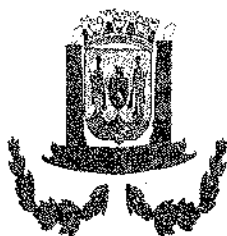
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SUS, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas para a Secretaria Municipal de Saúde para os usuários do SUS e de acordo com a rotina adotada pe

Data Assinatura: 04/10/2025

Publicado por afixação
na sede da prefeitura
em 01/10/2025
Art. 86 Lei Orgânica
[Assinatura]
Visto

RELAÇÃO DE ÍTEMS

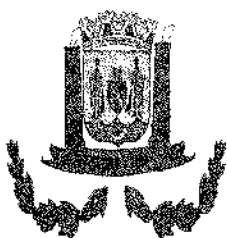
Lote	Código	Especificação	Quantidade	Preço Ofertado	Valor Total	Preço Mercado	Diferença(%)
00001	00004489	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SED. NA URINA UNI --	3.600,000	3,700	13.320,000	3,700	
00002	00000325	ANTIBIOGRAMA UNI --	1.440,000	4,980	7.171,200	4,980	
00003	00004490	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE) UNI --	240,000	4,200	1.008,000	4,200	
00004	00000369	BACTERIOSCOPIA UNI --	300,000	2,800	840,000	2,800	
00005	00000579	CLEARENCE DE CREATININA UNI --	600,000	3,510	2.106,000	3,510	
00006	00000357	CONTAGEM DE PLAQUETAS UNI --	600,000	2,730	1.638,000	2,730	
00007	00000373	CONTAGEM DE RETICULÓCITOS UNI --	960,000	2,780	2.668,800	2,780	
00008	00004491	CULTURA DE BACTÉRIAS PARA IDENTIFICAÇÃO UNI --	2.640,000	5,620	14.836,800	5,620	
00009	00004492	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DE FERRO UNI --	360,000	2,010	723,600	2,010	
00010	00000374	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOS) UNI --	180,000	3,630	653,400	3,630	
00011	00002047	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA(5 DOS) UNI --	1.200,000	10,000	12.000,000	10,000	
00012	00000364	FATOR REUMATOÍDE - TESTE DE LÁTEX UNI --	420,000	2,830	1.188,600	2,830	
00013	00000356	TEMPO DE COAGULAÇÃO UNI --	1.200,000	2,730	3.276,000	2,730	
00014	00000355	TEMPO DE SANGRAMENTO- DUKE UNI --	1.200,000	2,730	3.276,000	2,730	
00015	00000375	DETERM DE ATIVIDADE DE PROTOMBINA (TAP) UNI --	1.200,000	2,730	3.276,000	2,730	
00016	00000358	VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS) UNI --	1.200,000	2,730	3.276,000	2,730	
00017	00004493	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPOS ABO UNI --	1.200,000	1,370	1.644,000	1,370	
00018	00002048	DETERM.TEMPO DE TROMBOPLASTINA (TPP) UNI --	1.800,000	5,770	10.386,000	5,770	
00019	00000341	ACIDO URICO UNI --	3.000,000	1,850	5.550,000	1,850	
00020	00004494	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA UNI --	180,000	15,060	2.710,800	15,060	
00021	00000576	DOSAGEM DE AMILASE UNI --	960,000	2,250	2.160,000	2,250	
00022	00004495	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA) UNI --	720,000	16,420	11.822,400	16,420	
00023	00000342	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES UNI --	1.800,000	2,010	3.618,000	2,010	



ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

000888

00024	00002050	DOSAGEM DE CALCIO UNI --	3.600,000	1,850	6.660,000	1,850
00025	00001681	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL UNI --	720,000	3,510	2.527,200	3,510
00026	00003586	DOSAGEM DE CARMAZEPINA UNI --	60,000	17,530	1.051,800	17,530
00027	00000353	COLESTEROL (HDL) UNI --	5.160,000	3,510	18.111,600	3,510
00028	00000352	COLESTEROL (LDL) UNI --	5.160,000	3,510	18.111,600	3,510
00029	00000343	COLESTEROL TOTAL UNI --	5.448,000	1,850	10.078,800	1,850
00030	00003587	DOSAGEM DE COLINESTERASE UNI --	360,000	3,680	1.324,800	3,680
00031	00003588	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3 UNI --	480,000	17,160	8.236,800	17,160
00032	00003589	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4 UNI --	480,000	17,160	8.236,800	17,160
00033	00003590	DOSAGEM DE CORTISOL UNI --	360,000	9,860	3.549,600	9,860
00034	00000344	CREATININA UNI --	3.600,000	1,850	6.660,000	1,850
00035	00000378	DOS DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) UNI --	600,000	3,680	2.208,000	3,680
00036	00003623	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (LDH) UNI --	360,000	3,680	1.324,800	3,680
00037	00000380	DOSAGEM DE ESTRADIOL UNI --	480,000	10,150	4.872,000	10,150
00038	00003592	DOSAGEM DE FENITONA UNI --	240,000	35,220	8.452,800	35,220
00039	00002061	DOSAGEM DE FERRITINA UNI --	1.200,000	15,590	18.708,000	15,590
00040	00000382	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO UNI --	1.800,000	3,510	6.318,000	3,510
00041	00003593	DOSAGEM DE FOLATO UNI --	600,000	15,650	9.390,000	15,650
00042	00000345	FOSFATASE ALCALINA UNI --	2.400,000	2,010	4.824,000	2,010
00043	00000577	DOSAGEM DE FOSFORO UNI --	840,000	2,010	1.688,400	2,010
00044	00000346	GLICOSE UNI --	4.800,000	1,850	8.880,000	1,850
00045	00002041	DOS. GONADOT. CORIÓNICA HUMANA (BETA HCG) UNI --	600,000	7,850	4.710,000	7,850
00046	00000383	DOSAG DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA UNI --	3.840,000	7,860	30.182,400	7,860
00047	00003595	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH) UNI --	480,000	7,890	3.787,200	7,890
00048	00000385	DOSAG DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH) UNI --	480,000	8,970	4.305,600	8,970
00049	00000386	DOSAG DE HORMONIO TIREOESTIM (TSH) UNI --	3.000,000	8,960	26.880,000	8,960
00050	00000387	DOSAG DE HIMUNOGLOBULINAE (IGE) UNI --	1.440,000	9,250	13.320,000	9,250
00051	00003597	DOSAGEM DE INSULINA UNI --	540,000	10,170	5.491,800	10,170
00052	00000388	DOSAGEM DE LIPASE UNI --	1.200,000	2,250	2.700,000	2,250
00053	00002287	DOSAGEM DE MAGNESIO UNI --	1.200,000	2,010	2.412,000	2,010
00054	00003599	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA UNI --	600,000	8,120	4.872,000	8,120
00055	00004486	DOSAGEM DE MUCO PROTEINAS UNI --	1.380,000	2,010	2.773,800	2,010
00056	00000390	DOSAGEM DE POTASSIO UNI --	3.420,000	1,850	6.327,000	1,850
00057	00000391	DOSAGEM DE PROGESTERONA UNI --	360,000	10,220	3.679,200	10,220
00058	00000392	DOSAGEM DE PROLACTINA UNI --	240,000	10,150	2.436,000	10,150
00059	00007775	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA UNI --	2.400,000	2,830	6.792,000	2,830
00060	00007776	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS) UNI --	960,000	2,040	1.958,400	2,040
00061	00007777	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E	2.400,000	1,850	4.440,000	1,850

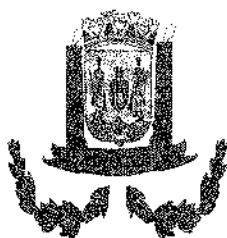


ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

000889

FRAÇÕES UNI --

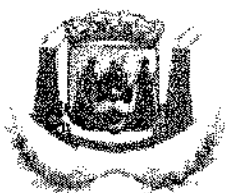
00062 00001679	DOSAGEM DE SODIO UNI --	3.000,000	1,850	5.550,000	1,850
00063 00003600	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE UNI --	480,000	13,110	6.292,800	13,110
00064 00000397	DOSAGEM DE TIROXINA(T4) UNI --	1.200,000	8,760	10.512,000	8,760
00065 00000398	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE) UNI --	1.800,000	11,600	20.880,000	11,600
00066 00007778	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRUVICA(TGP) UNI --	1.380,000	2,010	2.773,800	2,010
00067 00007779	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACETICA (TGO) UNI --	1.380,000	2,010	2.773,800	2,010
00068 00002288	DOSAGEM DE TRANSFERRINA UNI --	780,000	4,120	3.213,600	4,120
00069 00007780	DOSAGEM DE TRIGLICERÍDIOS UNI --	4.200,000	3,510	14.742,000	3,510
00070 00000400	DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA (T3) UNI --	1.440,000	8,710	12.542,400	8,710
00071 00007781	DOSAGEM DE UREIA UNI --	3.600,000	1,850	6.660,000	1,850
00072 00000401	DOSAGEM DE VITAMINA B12 UNI --	1.200,000	15,240	18.288,000	15,240
00073 00002289	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D UNI --	1.199,000	15,240	18.272,760	15,240
00074 00003601	DOSAGEM DE ZINCO UNI --	72,000	15,650	1.126,800	15,650
00075 00007782	DOSAGEM GAMA-GLUTAMIL -- TRANSFERASE (GAMA GT) UNI --	2.400,000	3,510	8.424,000	3,510
00076 00000361	HEMOGRAMA COMPLETO UNI --	4.800,000	4,110	19.728,000	4,110
00077 00007783	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA (ASLO) UNI --	960,000	2,830	2.716,800	2,830
00078 00002060	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO (FAN) UNI --	420,000	17,160	7.207,200	17,160
00079 00007784	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS HEPATITE C (HCV) GESTANTE UNI --	960,000	18,550	17.808,000	18,550
00080 00007785	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANT. DE SUP. DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS) UNI --	960,000	18,550	17.808,000	18,550
00081 00007786	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITAMEGALOVIRUS UNI --	1.200,000	11,000	13.200,000	11,000
00082 00007787	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA UNI --	1.080,000	16,970	18.327,600	16,970
00083 00007788	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG) UNI --	180,000	18,550	3.339,000	18,550
00084 00007789	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM) UNI --	180,000	18,550	3.339,000	18,550
00085 00007790	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBÉOLA UNI --	840,000	17,160	14.414,400	17,160
00086 00007791	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTI-CITOMEGALOVIRUS UNI --	960,000	11,610	11.145,600	11,610
00087 00004497	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS UNI --	96,000	10,000	960,000	10,000
00088 00004498	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS UNI --	96,000	9,250	888,000	9,250
00089 00007792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA UNI --	1.080,000	18,550	20.034,000	18,550
00090 00007793	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBÉOLA UNI --	840,000	17,160	14.414,400	17,160



ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

000890

00091 00003616	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA) UNI --	840,000	13,350	11.214,000	13,350
00092 00007794	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG). UNI --	960,000	18,550	17.808,000	18,550
00093 00007795	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE) UNI --	360,000	4,100	1.476,000	4,100
00094 00004500	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACAO) UNI --	1.188,000	1,370	1.627,560	1,370
00095 00003617	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (MIF) UNI --	1.428,000	1,650	2.356,200	1,650
00096 00000415	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES UNI --	960,000	1,650	1.584,000	1,650
00097 00004501	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES (MIF) UNI --	792,000	1,650	1.306,800	1,650
00098 00004502	PROVA DO LATEX PARA PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE UNI --	612,000	1,890	1.156,680	1,890
00099 00004503	TESTE DE VDRL DETECÇÃO DE SIFILIS UNI --	1.800,000	2,830	5.094,000	2,830
00100 00004504	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA (TIA) UNI --	840,000	2,730	2.293,200	2,730
00101 00002044	VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE UNI --	1.800,000	2,830	5.094,000	2,830
00102 00005825	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS UNI --	480,000	5,740	2.755,200	5,740
00103 00005826	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2 UNI --	1.200,000	18,550	22.260,000	18,550
00104 00005827	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV+ HIV-2 (ELISA) UNI --	1.200,000	10,000	12.000,000	10,000
00105 00005828	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT) UNI --	60,000	85,000	5.100,000	85,000
00106 00005830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS UNI --	120,000	30,000	3.600,000	30,000
00107 00005833	DOSAGEM DE PEPTIDEOS NATRIURETICOS TIPO B (BNP E NT-PROBNP) UNI --	420,000	27,000	11.340,000	27,000
00108 00005834	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO UNI --	1.200,000	2,010	2.412,000	2,010
00109 00005843	ELETOFORESE DE HEMOGLOBINA UNI --	600,000	5,410	3.246,000	5,410
00110 00003602	ELETOFORESE DE PROTEINAS UNI --	612,000	4,420	2.705,040	4,420
00111 00005846	DOSAGEM DE LITIO UNI --	1.200,000	2,250	2.700,000	2,250
00112 00003591	DOSAGEM DE CREATINOFOSFINASE FRAÇÃO MB UNI --	960,000	4,120	3.955,200	4,120
00113 00007806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM) UNI --	600,000	18,550	11.130,000	18,550
00114 00003622	DOSAGEM DE ANTIGENO CA 125 UNI --	960,000	13,350	12.816,000	13,350
00115 00007809	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES UNI --	600,000	1,650	990,000	1,650
00116 00003585	DOSAGEM DE ALDOLASE UNI --	480,000	3,680	1.766,400	3,680
00117 00005850	DOSAGEM DE TROPONINA UNI --	600,000	9,000	5.400,000	9,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

CONTRATO Nº 00147/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: 0205/2025

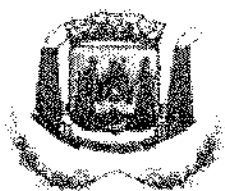
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO: 003/2025

**CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ E A EMPRESA
LABORATÓRIOS DE ANÁLISE CLÍNICAS
FUMIAN & SILVA LTDA.**

O MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal **OZIEL GOMES DA SILVA**, inscrita no CNPJ 18.114.264/0001-31, com sede à Praça Dr. José Augusto, 251, Centro de Espera Feliz-MG, CEP: 36.830-000, representada legalmente pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. OZIEL GOMES DA SILVA**, CPF n.º 922.385.136-04, adiante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **LABORATÓRIOS DE ANÁLISE CLÍNICAS FUMIAN & SILVA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 07.810.204/0001-37, estabelecida na RUA JOSE GRILLO, 81 - CENTRO - ESPERA FELIZ - MG - CEP: 36830000, aqui representado pelo senhor Osvaldo Jose Fumian Junior , CPF Nº 039.435.046-46, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de fornecimento, nos termos da Lei 14.133/2021, e do **CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO nº 0003/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 0205/2025**, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a Proposta Comercial apresentada pela **CONTRATADA**, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas, as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste Contrato, que reger-se-á pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de interessados em PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ACORDO COM A



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

TABELA SUS, REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA OS USUÁRIOS DO SUS E DE ACORDO COM A ROTINA ADOTADA PELA EMERGÊNCIA NOS ATENDIMENTOS AOS PACIENTES, conforme descrição, quantidade e preços relacionados no Anexo I.

1.2. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DO CONTRATO:

1.2.1 Como exigências imprescindíveis para a formalização e manutenção do contrato, a empresa proponente/credenciada deve atender às seguintes condições:

- a) Para aderir ao presente credenciamento o participante deverá aderir ao preço da tabela SUS, para todos os serviços laboratoriais.
- b) Assinar proposta de adesão às condições contidas neste edital e de que aceita o valor da tabela SUS, constante do anexo III.

2.2 As condições para as prestações dos serviços a serem contratados serão as constantes do presente Edital e seus anexos, segundo normas e padronizações atinentes ao SUS, na prestação dos serviços contratados.

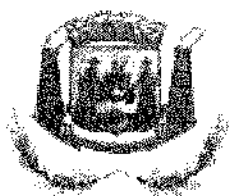
2.3 A quantidade dos Serviços Credenciados poderá variar de acordo com a demanda da população, usuários do SUS e de acordo com a quantidade de empresas credenciadas.

2.4 A Credenciada deverá comunicar à Contratante qualquer irregularidade de que tenha conhecimento.

1.3 DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

1.3.1 Realizar os procedimentos contratados, sem cobrança de qualquer valor adicional ao usuário do SUS.

1.3.2 Para o fiel cumprimento do presente contrato, a empresa CREDENCIADA se compromete a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

1.3.3 Entregar conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Relatório das Ocorrências e dos Procedimentos acontecidos durante o Trabalho, todos os Atendimentos, Consultas, Exames, Emissão de Laudos, bem como o preenchimento das guias de atendimento ambulatorial que foram realizados;

1.3.4 Executar prestação dos serviços especializados do objeto deste certame nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos no Termo de Referência;

1.3.5 Não realizar subcontratação total ou parcial dos serviços, sem anuência do Município de Espera Feliz. No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelos serviços e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas;

1.3.6 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução do contrato ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante;

1.3.7 A contratada deverá manter as condições de habilitação e qualificação durante toda execução dos serviços;

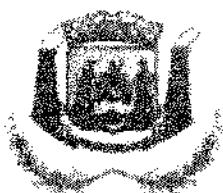
1.3.8 A credenciada fica obrigada a cumprir as regras estabelecidas no Edital de credenciamento 003/2025, sob pena de descredenciamento e aplicação de demais sanções cabíveis.

1.3.9 A conferência das faturas expedidas pelos Credenciados ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Espera Feliz.

1.3.10 A Credenciada deverá apresentar, mensalmente, os seguintes relatórios:

a) Relatório dos serviços prestados e realizados anexado com as autorizações;

b) Relatório com as guias de requisição, devidamente autorizadas, com nome do paciente, exames realizados e deixar a disposição para conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

1.3.11 A Credenciada deve permitir o acompanhamento e a fiscalização da Contratante ou da comissão designada para tal.

1.3.12 A Secretaria Municipal de Saúde realizará avaliação dos serviços prestados pelas empresas credenciadas.

1.3.13 A Credenciada deverá de imediato, quando solicitado, apresentar documentos, prontuários ou demais informações necessárias ao acompanhamento da execução do contrato.

1.3.14 As guias de requisição deverão estar autorizadas pelo setor responsável, devidamente preenchidas, carimbadas e assinadas pelo responsável conforme protocolo assistencial.

1.3.15 Os serviços serão prestados no laboratório do credenciado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL

2.1. O valor mensal estimado do presente contrato é de **R\$ 70.000,02 (setenta mil reais e dois centavos)**, totalizando o valor de R\$ 840.000,24 (oitocentos e quarenta mil reais e vinte e quatro centavos).

2.2. No preço já estão inclusos todos os custos e despesas, inclusive transportes, taxas, impostos, seguros, licenças e outros relacionados ao fornecimento do objeto, bem como garantia, quando for o caso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. Fica estabelecido a forma de execução indireta, sob o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme tabela do SUS.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato será até 01 de outubro de 2026, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme o disposto no Art. 107, da Lei 14.133/2021, mediante Termo Aditivo, devidamente autorizada formalmente pela Autoridade Competente.

4.2. Nos contratos assinados eletronicamente, será considerada a data da última assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

4.3. A eficácia do mesmo dar-se-á após a publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial do Município de Espera Feliz e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e por afixação no mural da prefeitura.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária:

Fonte: 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A execução do objeto ocorrerá em remessa, conforme demanda da pasta solicitante.

6.2. Os serviços serão executados conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.

6.3. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do objeto contratual.

6.4. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do objeto contratual.

6.5. Realizar os procedimentos contratados, sem cobrança de qualquer valor adicional ao usuário do SUS.

6.6. Para o fiel cumprimento do presente contrato, a empresa CREDENCIADA se compromete a entregar conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Relatório das Ocorrências e dos Procedimentos acontecidos durante o Trabalho, todos os Atendimentos, Consultas, Exames, Emissão de Laudos, bem como o preenchimento das guias de atendimento ambulatorial que foram realizados;

6.7. Executar prestação dos serviços especializados do objeto deste certame nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos neste Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

6.8. Não realizar subcontratação total ou parcial dos serviços, sem anuência do Município de Espera Feliz. No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelos serviços e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas;

6.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução do contrato ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante;

6.10. A contratada deverá manter as condições de habilitação e qualificação durante toda execução dos serviços.

6.11. A credenciada fica obrigada a cumprir as regras estabelecidas no Edital de credenciamento, sob pena de descredenciamento e aplicação de demais sanções cabíveis.

6.12. A conferência das faturas expedidas pelos Credenciados ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Espera Feliz.

6.13. A Credenciada deverá apresentar, mensalmente, os seguintes relatórios:

- a) Relatório dos serviços prestados e realizados anexado com as autorizações;
- b) Relatório com as guias de requisição, devidamente autorizadas, com nome do paciente, exames realizados e deixar a disposição para conferência.

6.14. A Credenciada deve permitir o acompanhamento e a fiscalização da Contratante ou da comissão designada para tal.

6.15. A Secretaria Municipal de Saúde realizará avaliação dos serviços prestados pelas empresas credenciadas.

6.16. A Credenciada deverá de imediato, quando solicitado, apresentar documentos, prontuários ou demais informações necessárias ao acompanhamento da execução do contrato.

6.17. As guias de requisição deverão estar autorizadas pelo setor responsável, devidamente preenchidas, carimbadas e assinadas pelo responsável conforme protocolo assistencial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

6.18. Os serviços deverão ser executados de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

6.19. A empresa deverá prestar o serviço a partir do recebimento da nota de empenho.

6.20. Os serviços deverão ser realizados e prestados no laboratório da empresa credenciada, correndo por conta do credenciado as despesas de transporte, seguro, tributos, encargos e instalação, e quaisquer outros encargos decorrentes do fornecimento.

6.21. Os serviços serão recebidos:

a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do mesmo, e consequente aceitação,

6.22. Serão rejeitadas no recebimento os serviços que estejam em desacordo com as especificações do edital.

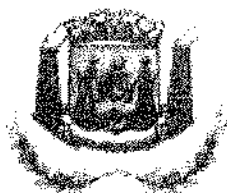
6.23. O município de Espera Feliz, por meio de seus profissionais se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição.

6.24. O valor das próteses obedecerá a tabela do SUS e outras portarias que vierem a substituí-la.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A gestão desta contratação será realizada pelo(a) servidor(a) BRUNA CAMPOS FERREIRA, e a Fiscalização será realizada pelo servidor PHILYPE BARBOSA DA SILVA, ou por outro servidor designado, por meio de Ato de Designação do Secretário da Pasta requisitante, nos termos do Art. 117, da Lei n.º 14.133/2021, que deverá atestar a execução dos serviços.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

imperfeições técnicas ou vícios ocultos, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento deverá ser solicitado pela CONTRATADA por meio da apresentação da Nota Fiscal no setor de compras do Município de Espera Feliz ou documento de cobrança equivalente acompanhada dos documentos exigidos no subitem 8.8 deste Edital.

8.2. A liquidação da despesa será realizada no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto.

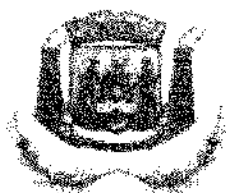
8.3. Após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto, o fiscal da contratação deverá encaminhar imediatamente (no mesmo dia) o processo para o setor responsável pela liquidação da despesa.

8.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

8.4.1. Para atesto dos serviços prestados serão observados os seguintes aspectos:

8.5. A(S) NOTA(S) FISCAL(IS) OU DOCUMENTO(S) DE COBRANÇA EQUIVALENTE(S) DEVERÁ(ÃO) SER EMITIDA(S) PARA CADA FONTE DE RECURSO, COM A RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, CONSTANTES NA ORDEM DE SERVIÇOS.

8.6. Na emissão da Nota Fiscal, o fornecedor deverá descrever: o objeto, obrigatoriamente, em conformidade com a descrição contida em sua proposta; o número do processo que originou a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

contratação; número do contrato; número da Ordem de Serviços; e dados bancários, com indicação do banco, agência e conta.

8.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.8. A Nota Fiscal ou Documento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada dos seguintes documentos:

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;

III. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

IV. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, que deverá atender ao seguinte:

a) Comprovar a regularidade referente aos Tributos Mobiliários, inerentes às atividades comerciais (ISS/ISQN e outros);

b) Comprovar a regularidade referente aos Tributos Imobiliários, inerentes à posse, propriedade e/ou domínio útil de imóveis (IPTU e outros), ou documento equivalente quando não possuir registro junto ao respectivo Cadastro Imobiliário.

V. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

VI. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

VII. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal de Espera Feliz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

8.9. Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da CONTRATADA, ela será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de rescisão contratual.

8.10. Os pagamentos poderão ser suspensos pela Contratante nos seguintes casos:

I. Não cumprimento das obrigações assumidas que possam, de alguma forma, prejudicar o requisitante;

II. Inadimplência de obrigações assumidas pelo fornecedor para com o Município de Espera Feliz, por conta do estabelecido neste Contrato;

III. Erros ou vícios na(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s).

8.11. É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação.

8.12. É expressamente vedado a contratada a cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

8.13. A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo fornecedor, em decorrência de inadimplemento das obrigações aqui assumidas, facultando o exercício do contraditório.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. DA CONTRATADA

9.2. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.3. São obrigações da CONTRATADA, além de outras especificadas neste contrato:

a) Executar os serviços e fornecer os materiais, objeto do presente contrato, descritos na cláusula primeira, dentro das especificações exigidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

- b) Responsabilizar-se pela exatidão dos serviços executados, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas e por conta da garantia proposta, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades ocorridas na execução do contrato.
- c) O Credenciado, durante a vigência do contrato decorrente do presente credenciamento obriga-se a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de chamamento público.
- d) O credenciado não poderá transferir os direitos, obrigações e atendimentos a terceiros. Toda e qualquer eventual mudança de endereço do estabelecimento destinado ao atendimento deverá ser comunicada expressamente ao credenciante. O credenciado responderá pela solidez, segurança e perfeição dos procedimentos executados, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante a execução dos serviços ou deles decorrentes.
- e) O credenciado ficará responsável pelo fornecimento de todos os equipamentos, insumos, profissionais e estrutura física (local), necessários à plena execução dos procedimentos indicados neste termo de credenciamento, responsabilizando-se pelo custeio e pagamento das despesas de toda a mão de obra, instrumentos, equipamentos necessários e igualmente se responsabilizará por tributos e encargos sociais decorrentes de contrato de trabalho de seus empregados, bem como do que vier a firmar com terceiros, nos termos da legislação trabalhista, civil, previdenciária ou penal em vigor.
- f) Os resultados dos exames executados deverão ser fornecidos ao paciente em documento impresso.

9.4 São também responsabilidade do credenciado:

- a) executar todas as atividades descritas no item 3 deste Termo de Referência e outras que com elas sejam conexas, observados os prazos indicados em cada caso;
- b) desempenhar os serviços com zelo, diligência, honestidade, eficiência e eficácia, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissional;
- c) responsabilizar-se por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

respondendo pelo mau uso, perda, extravio ou inutilização, se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso;

d) indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à Prefeitura de Espera Feliz, que deverá responder pela fiel execução do contrato se for o caso;

e) assumir integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeição na execução ou atraso nos serviços contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa;

f) reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;

g) responsabilizar-se pelos salários e demais encargos trabalhistas, tributários e previdenciários do pessoal próprio alocado na prestação dos serviços;

h) responsabilizar-se pelos encargos civis e tributários relacionados com a prestação dos serviços e que sejam de responsabilidade da CONTRATADA;

i) manter, durante a execução do Contrato, sempre que necessário for atendimento presencial ou via acesso remoto para prestação dos serviços;

j) acatar as orientações da Auditoria Interna da Prefeitura, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

k) responder pelos danos causados diretamente à Administração do Prefeitura ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento e a execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura;

l) manter em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação;

m) não veicular nenhuma publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Prefeitura.

9.4. DA CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, registrando as ocorrências e as deficiências porventura existentes e encaminhando cópia imediatamente à CONTRATADA, para a pronta correção das irregularidades apontadas;
- b) disponibilizar servidores para acompanhar a execução do objeto deste Termo;
- c) informar à CONTRATADA a ocorrência de pagamentos a prestadores de serviços
- d) autônomos e a pessoas jurídicas, nos casos em que tenha havido a retenção de impostos ou contribuições, encaminhando à CONTRATADA a 2ª via do RPA ou do documento fiscal emitido, para que sejam efetuados os registros necessários e preparadas as guias de recolhimento dos respectivos tributos;
- e) esclarecer as dúvidas e questionamentos feitos pela CONTRATADA a respeito dos documentos e informações a ela apresentados;
- f) atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva realização dos serviços;
- g) efetuar o(s) pagamento(s) à CONTRATADA na forma pactuada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Ao contratado que infringir as normas constantes deste contrato ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

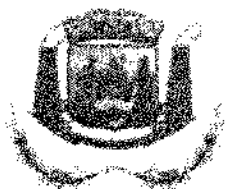
I. Advertência, nos casos de inexecução parcial que não acarretem prejuízos significativos para a Administração.

II. Multas nos seguintes casos e percentuais: entre 5% a 30% do valor do contrato licitado a depender da circunstância.

III. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Espera Feliz: pelo PRAZO MÁXIMO DE 3 ANOS

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos seguintes casos:

- a) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

- b) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e,
- e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

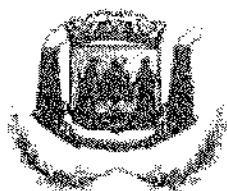
10.3. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos no Decreto Municipal nº 16.522/2015.

10.4. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública, previstas na Lei nº 12.846/2016 seguirão seu rito previsto na Lei nº 14.133/2021.

10.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

10.7. Na aplicação das sanções, serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública, e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SUPRESSÕES OU ACRÉSCIMOS

12.1. A Contratada obrigará-se a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste Contrato, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

13.1. A recomposição do equilíbrio econômico financeiro do contrato, além de obedecer aos requisitos previstos no artigo 124, inciso II, "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, será proporcional ao desequilíbrio efetivamente suportado, cuja existência e extensão deverão ser comprovados pela CONTRATADA ou pelo CONTRATANTE, conforme o caso, e darão ensejo à alteração do valor do contrato para mais ou para menos, respectivamente.

13.2. O reequilíbrio econômico-financeiro não possui data-base para ocorrer, não exige a fluência de prazo mínimo de transcurso contratual e nem pode retroagir, senão, até o mês da data do protocolo do respectivo pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO

14.1. Os preços serão fixos e irredutíveis, uma vez que são os preços estipulados na tabela SUS.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

15.1. Este contrato poderá ser rescindido pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação ou interpelação judicial, atendido o disposto nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGUROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

16.1. A CONTRATADA reconhece por este instrumento que é a única e exclusiva responsável por danos ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, cobertura de ferimentos corporais ou morte sofrida por terceiros (inclusive pessoal da CONTRATANTE) e perdas ou danos à propriedade que ocorram em ligações com o fornecimento e implantação dos serviços, em decorrência de sua execução ou danos advindos de qualquer comportamento de seus empregados em serviço, objeto do contrato, correndo às suas expensas, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, ressarcimento ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam causar.

16.2. A CONTRATADA será a única responsável por eventuais danos e prejuízos causados ao meio ambiente, correndo por sua conta e risco, todas as licenças relacionadas ao assunto.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis a matéria e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. As comunicações relativas ao presente contrato serão consideradas como regularmente feitas, se entregues ou enviadas por e-mail do fiscal deste contrato.

18.2. Para a execução do contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ela não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Espera Feliz-MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma (assinatura física) e, no caso de utilização de assinatura digital qualificada, será em somente 01 (uma) via, para que surta um só efeito e a data do termo deverá ser considerada a data da última assinatura.

Espera Feliz/MG, 01 de outubro de 2025.

OZIEL GOMES DA SILVA:922385136
04

Assinado de forma digital por
OZIEL GOMES DA
SILVA:92238513604
Dados: 2025.10.01 15:58:46
+03'00'

OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente

OSVALDO JOSE FUMIAN JUNIOR
Data: 02/10/2025 13:52:10-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

LABORATÓRIOS DE ANÁLISE CLÍNICAS FUMIAN & SILVA LTDA
CONTRATADA



ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

000908

Extrato de Contrato ou Termo

Credenciamento Nº 000003/2025

Processo: 000205 / 2025

Contrato Nº 000147/2025

Empresa: Laboratórios de Análise Clínicas Fumian & Silva L

CNPJ: 07.810.204/0001-37

Endereço: RUA JOSE GRILLO, 81 - CENTRO - ESPERA FELIZ - MG - CEP: 36830000

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SUS, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas para a Secretaria Municipal de Saúde para os usuários do SUS e de acordo com a rotina adotada pe

Data Assinatura: 04/10/2025

Publicado por afixação
na sede da prefeitura
em 04/10/2025
Art. 86 Lei Orgânica

[Assinatura]
Visto

RELAÇÃO DE ÍTENS

Lote	Código	Especificação	Quantidade	Preço Ofertado	Valor Total	Preço Mercado	Diferença(%)
00001	00004489	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SED. NA URINA UNI --	3.600,000	3,700	13.320,000	3,700	
00002	00000325	ANTIBIOGRAMA UNI --	1.440,000	4,980	7.171,200	4,980	
00003	00004490	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE) UNI --	240,000	4,200	1.008,000	4,200	
00004	00000369	BACTERIOSCOPIA UNI --	300,000	2,800	840,000	2,800	
00005	00000579	CLEARENCE DE CREATININA UNI --	600,000	3,510	2.106,000	3,510	
00006	00000357	CONTAGEM DE PLAQUETAS UNI --	600,000	2,730	1.638,000	2,730	
00007	00000373	CONTAGEM DE RETICULÓCITOS UNI --	960,000	2,780	2.668,800	2,780	
00008	00004491	CULTURA DE BACTÉRIAS PARA IDENTIFICAÇÃO UNI --	2.640,000	5,620	14.836,800	5,620	
00009	00004492	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DE FERRO UNI --	360,000	2,010	723,600	2,010	
00010	00000374	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOS) UNI --	180,000	3,630	653,400	3,630	
00011	00002047	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA(5 DOS) UNI --	1.200,000	10,000	12.000,000	10,000	
00012	00000364	FATOR REUMATOÍDE - TESTE DE LÁTEX UNI --	420,000	2,830	1.188,600	2,830	
00013	00000356	TEMPO DE COAGULAÇÃO UNI --	1.200,000	2,730	3.276,000	2,730	
00014	00000355	TEMPO DE SANGRAMENTO- DUKE UNI --	1.200,000	2,730	3.276,000	2,730	
00015	00000375	DETERM DE ATIVIDADE DE PROTOMBINA (TAP) UNI --	1.200,000	2,730	3.276,000	2,730	
00016	00000358	VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS) UNI --	1.200,000	2,730	3.276,000	2,730	
00017	00004493	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPOS ABO UNI --	1.200,000	1,370	1.644,000	1,370	
00018	00002048	DETERM.TEMPO DE TROMBOPLASTINA (TPP) UNI --	1.800,000	5,770	10.386,000	5,770	
00019	00000341	ACIDO URICO UNI --	3.000,000	1,850	5.550,000	1,850	
00020	00004494	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA UNI --	180,000	15,060	2.710,800	15,060	
00021	00000576	DOSAGEM DE AMILASE UNI --	960,000	2,250	2.160,000	2,250	
00022	00004495	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA) UNI --	720,000	16,420	11.822,400	16,420	
00023	00000342	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES UNI --	1.800,000	2,010	3.618,000	2,010	



ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

000909

00024	00002050	DOSAGEM DE CALCIO UNI --	3.600,000	1,850	6.660,000	1,850
00025	00001681	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL UNI --	720,000	3,510	2.527,200	3,510
00026	00003586	DOSAGEM DE CARMAZEPINA UNI --	60,000	17,530	1.051,800	17,530
00027	00000353	COLESTEROL (HDL) UNI --	5.160,000	3,510	18.111,600	3,510
00028	00000352	COLESTEROL (LDL) UNI --	5.160,000	3,510	18.111,600	3,510
00029	00000343	COLESTEROL TOTAL UNI --	5.448,000	1,850	10.078,800	1,850
00030	00003587	DOSAGEM DE COLINESTERASE UNI --	360,000	3,680	1.324,800	3,680
00031	00003588	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3 UNI --	480,000	17,160	8.236,800	17,160
00032	00003589	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4 UNI --	480,000	17,160	8.236,800	17,160
00033	00003590	DOSAGEM DE CORTISOL UNI --	360,000	9,860	3.549,600	9,860
00034	00000344	CREATININA UNI --	3.600,000	1,850	6.660,000	1,850
00035	00000378	DOS DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) UNI --	600,000	3,680	2.208,000	3,680
00036	00003623	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LACTICA (LDH) UNI --	360,000	3,680	1.324,800	3,680
00037	00000380	DOSAGEM DE ESTRADIOL UNI --	480,000	10,150	4.872,000	10,150
00038	00003592	DOSAGEM DE FENITONA UNI --	240,000	35,220	8.452,800	35,220
00039	00002061	DOSAGEM DE FERRITINA UNI --	1.200,000	15,590	18.708,000	15,590
00040	00000382	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO UNI --	1.800,000	3,510	6.318,000	3,510
00041	00003593	DOSAGEM DE FOLATO UNI --	600,000	15,650	9.390,000	15,650
00042	00000345	FOSFATASE ALCALINA UNI --	2.400,000	2,010	4.824,000	2,010
00043	00000577	DOSAGEM DE FOSFORO UNI --	840,000	2,010	1.688,400	2,010
00044	00000346	GLICOSE UNI --	4.800,000	1,850	8.880,000	1,850
00045	00002041	DOS. GONADOT. CORIÔNICA HUMANA (BETA HCG) UNI --	600,000	7,850	4.710,000	7,850
00046	00000383	DOSAG DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA UNI --	3.840,000	7,860	30.182,400	7,860
00047	00003595	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH) UNI --	480,000	7,890	3.787,200	7,890
00048	00000385	DOSAG DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH) UNI --	480,000	8,970	4.305,600	8,970
00049	00000386	DOSAG DE HORMONIO TIREOESTIM (TSH) UNI --	3.000,000	8,960	26.880,000	8,960
00050	00000387	DOSAG DE HIMUNOGLOBULINAE (IGE) UNI --	1.440,000	9,250	13.320,000	9,250
00051	00003597	DOSAGEM DE INSULINA UNI --	540,000	10,170	5.491,800	10,170
00052	00000388	DOSAGEM DE LIPASE UNI --	1.200,000	2,250	2.700,000	2,250
00053	00002287	DOSAGEM DE MAGNESIO UNI --	1.200,000	2,010	2.412,000	2,010
00054	00003599	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA UNI --	600,000	8,120	4.872,000	8,120
00055	00004496	DOSAGEM DE MUCO PROTEINAS UNI --	1.380,000	2,010	2.773,800	2,010
00056	00000390	DOSAGEM DE POTASSIO UNI --	3.420,000	1,850	6.327,000	1,850
00057	00000391	DOSAGEM DE PROGESTERONA UNI --	360,000	10,220	3.679,200	10,220
00058	00000392	DOSAGEM DE PROLACTINA UNI --	240,000	10,150	2.436,000	10,150
00059	00007775	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA UNI --	2.400,000	2,830	6.792,000	2,830
00060	00007776	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS) UNI --	960,000	2,040	1.958,400	2,040
00061	00007777	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E	2.400,000	1,850	4.440,000	1,850



ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

000910

FRAÇÕES UNI --

00062	00001679	DOSAGEM DE SODIO UNI --	3.000,000	1,850	5.550,000	1,850
00063	00003600	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE UNI --	480,000	13,110	6.292,800	13,110
00064	00000397	DOSAGEM DE TIROXINA(T4) UNI --	1.200,000	8,760	10.512,000	8,760
00065	00000398	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE) UNI --	1.800,000	11,600	20.880,000	11,600
00066	00007778	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRUVICA(TGP) UNI --	1.380,000	2,010	2.773,800	2,010
00067	00007779	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACETICA (TGO) UNI --	1.380,000	2,010	2.773,800	2,010
00068	00002288	DOSAGEM DE TRANSFERRINA UNI --	780,000	4,120	3.213,600	4,120
00069	00007780	DOSAGEM DE TRIGLICERÍDIOS UNI --	4.200,000	3,510	14.742,000	3,510
00070	00000400	DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA (T3) UNI --	1.440,000	8,710	12.542,400	8,710
00071	00007781	DOSAGEM DE UREIA UNI --	3.600,000	1,850	6.660,000	1,850
00072	00000401	DOSAGEM DE VITAMINA B12 UNI --	1.200,000	15,240	18.288,000	15,240
00073	00002289	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVILAMINA D UNI --	1.199,000	15,240	18.272,760	15,240
00074	00003601	DOSAGEM DE ZINCO UNI --	72,000	15,650	1.126,800	15,650
00075	00007782	DOSAGEM GAMA-GLUTAMIL -- TRANSFERASE (GAMA GT) UNI --	2.400,000	3,510	8.424,000	3,510
00076	00000361	HEMOGRAMA COMPLETO UNI --	4.800,000	4,110	19.728,000	4,110
00077	00007783	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA (ASLO) UNI --	960,000	2,830	2.716,800	2,830
00078	00002060	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO (FAN) UNI --	420,000	17,160	7.207,200	17,160
00079	00007784	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS HEPATITE C (HCV) GESTANTE UNI --	960,000	18,550	17.808,000	18,550
00080	00007785	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANT. DE SUP. DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS) UNI --	960,000	18,550	17.808,000	18,550
00081	00007786	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITAMEGALOVIRUS UNI --	1.200,000	11,000	13.200,000	11,000
00082	00007787	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA UNI --	1.080,000	16,970	18.327,600	16,970
00083	00007788	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG) UNI --	180,000	18,550	3.339,000	18,550
00084	00007789	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM) UNI --	180,000	18,550	3.339,000	18,550
00085	00007790	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBÉOLA UNI --	840,000	17,160	14.414,400	17,160
00086	00007791	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTI-CITOMEGALOVIRUS UNI --	960,000	11,610	11.145,600	11,610
00087	00004497	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS UNI --	96,000	10,000	960,000	10,000
00088	00004498	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS UNI --	96,000	9,250	888,000	9,250
00089	00007792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA UNI --	1.080,000	18,550	20.034,000	18,550
00090	00007793	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBÉOLA UNI --	840,000	17,160	14.414,400	17,160



ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

000911

00091 00003616	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA) UNI --	840,000	13,350	11.214,000	13,350
00092 00007794	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG). UNI --	960,000	18,550	17.808,000	18,550
00093 00007795	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE) UNI --	360,000	4,100	1.476,000	4,100
00094 00004500	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACAO) UNI --	1.188,000	1,370	1.627,560	1,370
00095 00003617	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (MIF) UNI --	1.428,000	1,650	2.356,200	1,650
00096 00000415	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES UNI --	960,000	1,650	1.584,000	1,650
00097 00004501	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES (MIF) UNI --	792,000	1,650	1.306,800	1,650
00098 00004502	PROVA DO LATEX PARA PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE UNI --	612,000	1,890	1.156,680	1,890
00099 00004503	TESTE DE VDRL DETECÇÃO DE SIFILIS UNI --	1.800,000	2,830	5.094,000	2,830
00100 00004504	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA (TIA) UNI --	840,000	2,730	2.293,200	2,730
00101 00002044	VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE UNI --	1.800,000	2,830	5.094,000	2,830
00102 00005825	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS UNI --	480,000	5,740	2.755,200	5,740
00103 00005826	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2 UNI --	1.200,000	18,550	22.260,000	18,550
00104 00005827	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV+ HIV-2 (ELISA) UNI --	1.200,000	10,000	12.000,000	10,000
00105 00005828	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT) UNI --	60,000	85,000	5.100,000	85,000
00106 00005830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS UNI --	120,000	30,000	3.600,000	30,000
00107 00005833	DOSAGEM DE PEPTÍDEOS NATRIURETICOS TIPO B (BNP E NT-PROBNP) UNI --	420,000	27,000	11.340,000	27,000
00108 00005834	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO UNI --	1.200,000	2,010	2.412,000	2,010
00109 00005843	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA UNI --	600,000	5,410	3.246,000	5,410
00110 00003602	ELETROFORESE DE PROTEINAS UNI --	612,000	4,420	2.705,040	4,420
00111 00005846	DOSAGEM DE LITIO UNI --	1.200,000	2,250	2.700,000	2,250
00112 00003591	DOSAGEM DE CREATINOFOSFINASE FRAÇÃO MB UNI --	960,000	4,120	3.955,200	4,120
00113 00007806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM) UNI --	600,000	18,550	11.130,000	18,550
00114 00003622	DOSAGEM DE ANTIGENO CA 125 UNI --	960,000	13,350	12.816,000	13,350
00115 00007809	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES UNI --	600,000	1,650	990,000	1,650
00116 00003586	DOSAGEM DE ALDOLASE UNI --	480,000	3,680	1.766,400	3,680
00117 00005850	DOSAGEM DE TROPONINA UNI --	600,000	9,000	5.400,000	9,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

CONTRATO Nº 00148/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: 0205/2025

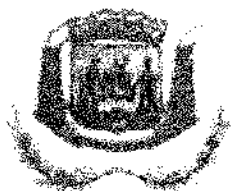
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO: 003/2025

**CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ E A EMPRESA
RM LABORATORIO DE ANALISES
CLINICAS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ**, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal **OZIEL GOMES DA SILVA**, inscrita no CNPJ 18.114.264/0001-31, com sede à Praça Dr. José Augusto, 251, Centro de Espera Feliz-MG, CEP: 36.830-000, representada legalmente pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **OZIEL GOMES DA SILVA**, CPF n.º 922.385.136-04, adiante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 07.230.908/0021-84, estabelecida na Rua Jose Grillo, 140 - Centro - Espera Feliz - MG - CEP: 36830000 , aqui representado pelo senhor Eustaquio Teodoro Da Costa, CPF Nº 068.769.866-91, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de **fornecimento**, nos termos da Lei 14.133/2021, e do **CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO nº 0003/2025**, oriundo do **Processo Administrativo nº 0205/2025**, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a Proposta Comercial apresentada pela **CONTRATADA**, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas, as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste Contrato, que reger-se-á pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de interessados em PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ACORDO COM A TABELA SUS, REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

CLÍNICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA OS USUÁRIOS DO SUS E DE ACORDO COM A ROTINA ADOTADA PELA EMERGÊNCIA NOS ATENDIMENTOS AOS PACIENTES, conforme descrição, quantidade e preços relacionados no Anexo I.

1.2. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DO CONTRATO:

1.2.1 Como exigências imprescindíveis para a formalização e manutenção do contrato, a empresa proponente/credenciada deve atender às seguintes condições:

a) Para aderir ao presente credenciamento o participante deverá aderir ao preço da tabela SUS, para todos os serviços laboratoriais.

b) Assinar proposta de adesão às condições contidas neste edital e de que aceita o valor da tabela SUS, constante do anexo III.

2.2 As condições para as prestações dos serviços a serem contratados serão as constantes do presente Edital e seus anexos, segundo normas e padronizações atinentes ao SUS, na prestação dos serviços contratados.

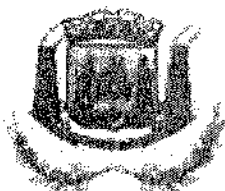
2.3 A quantidade dos Serviços Credenciados poderá variar de acordo com a demanda da população, usuários do SUS e de acordo com a quantidade de empresas credenciadas.

2.4 A Credenciada deverá comunicar à Contratante qualquer irregularidade de que tenha conhecimento.

1.3 DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

1.3.1 Realizar os procedimentos contratados, sem cobrança de qualquer valor adicional ao usuário do SUS.

1.3.2 Para o fiel cumprimento do presente contrato, a empresa CREDENCIADA se compromete a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

1.3.3 Entregar conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Relatório das Ocorrências e dos Procedimentos acontecidos durante o Trabalho, todos os Atendimentos, Consultas, Exames, Emissão de Laudos, bem como o preenchimento das guias de atendimento ambulatorial que foram realizados;

1.3.4 Executar prestação dos serviços especializados do objeto deste certame nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos no Termo de Referência;

1.3.5 Não realizar subcontratação total ou parcial dos serviços, sem anuência do Município de Espera Feliz. No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelos serviços e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas;

1.3.6 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução do contrato ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante;

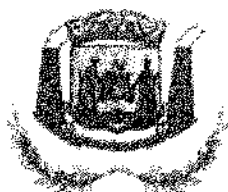
1.3.7 A contratada deverá manter as condições de habilitação e qualificação durante toda execução dos serviços;

1.3.8 A credenciada fica obrigada a cumprir as regras estabelecidas no Edital de credenciamento 003/2025, sob pena de descredenciamento e aplicação de demais sanções cabíveis.

1.3.9 A conferência das faturas expedidas pelos Credenciados ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Espera Feliz.

1.3.10 A Credenciada deverá apresentar, mensalmente, os seguintes relatórios:

- a) Relatório dos serviços prestados e realizados anexado com as autorizações;
- b) Relatório com as guias de requisição, devidamente autorizadas, com nome do paciente, exames realizados e deixar a disposição para conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

1.3.11 A Credenciada deve permitir o acompanhamento e a fiscalização da Contratante ou da comissão designada para tal.

1.3.12 A Secretaria Municipal de Saúde realizará avaliação dos serviços prestados pelas empresas credenciadas.

1.3.13 A Credenciada deverá de imediato, quando solicitado, apresentar documentos, prontuários ou demais informações necessárias ao acompanhamento da execução do contrato.

1.3.14 As guias de requisição deverão estar autorizadas pelo setor responsável, devidamente preenchidas, carimbadas e assinadas pelo responsável conforme protocolo assistencial.

1.3.15 Os serviços serão prestados no laboratório do credenciado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL

2.1. O valor mensal estimado do presente contrato é de **R\$ 70.000,02 (setenta mil reais e dois centavos)**, totalizando o valor de R\$ 840.000,24 (oitocentos e quarenta mil reais e vinte e quatro centavos).

2.2. No preço já estão inclusos todos os custos e despesas, inclusive transportes, taxas, impostos, seguros, licenças e outros relacionados ao fornecimento do objeto, bem como garantia, quando for o caso.

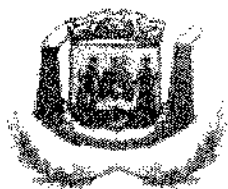
CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. Fica estabelecido a forma de execução indireta, sob o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme tabela do SUS.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato será até 01 de outubro de 2026, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme o disposto no Art. 107, da Lei 14.133/2021, mediante Termo Aditivo, devidamente autorizada formalmente pela Autoridade Competente.

4.2. Nos contratos assinados eletronicamente, será considerada a data da última assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

4.3. A eficácia do mesmo dar-se-á após a publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial do Município de Espera Feliz e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e por afixação no mural da prefeitura.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária:

Fonte: 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A execução do objeto ocorrerá em remessa, conforme demanda da pasta solicitante.

6.2. Os serviços serão executados conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.

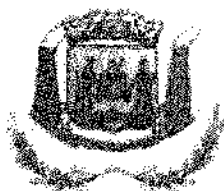
6.3. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do objeto contratual.

6.4. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do objeto contratual.

6.5. Realizar os procedimentos contratados, sem cobrança de qualquer valor adicional ao usuário do SUS.

6.6. Para o fiel cumprimento do presente contrato, a empresa CREDENCIADA se compromete a entregar conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Relatório das Ocorrências e dos Procedimentos acontecidos durante o Trabalho, todos os Atendimentos, Consultas, Exames, Emissão de Laudos, bem como o preenchimento das guias de atendimento ambulatorial que foram realizados;

6.7. Executar prestação dos serviços especializados do objeto deste certame nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos neste Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

6.8. Não realizar subcontratação total ou parcial dos serviços, sem anuência do Município de Espera Feliz. No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelos serviços e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas;

6.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução do contrato ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante;

6.10. A contratada deverá manter as condições de habilitação e qualificação durante toda execução dos serviços.

6.11. A credenciada fica obrigada a cumprir as regras estabelecidas no Edital de credenciamento, sob pena de descredenciamento e aplicação de demais sanções cabíveis.

6.12. A conferência das faturas expedidas pelos Credenciados ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Espera Feliz.

6.13. A Credenciada deverá apresentar, mensalmente, os seguintes relatórios:

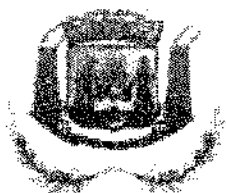
- a) Relatório dos serviços prestados e realizados anexado com as autorizações;
- b) Relatório com as guias de requisição, devidamente autorizadas, com nome do paciente, exames realizados e deixar a disposição para conferência.

6.14. A Credenciada deve permitir o acompanhamento e a fiscalização da Contratante ou da comissão designada para tal.

6.15. A Secretaria Municipal de Saúde realizará avaliação dos serviços prestados pelas empresas credenciadas.

6.16. A Credenciada deverá de imediato, quando solicitado, apresentar documentos, prontuários ou demais informações necessárias ao acompanhamento da execução do contrato.

6.17. As guias de requisição deverão estar autorizadas pelo setor responsável, devidamente preenchidas, carimbadas e assinadas pelo responsável conforme protocolo assistencial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

6.18. Os serviços deverão ser executados de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

6.19. A empresa deverá prestar o serviço a partir do recebimento da nota de empenho.

6.20. Os serviços deverão ser realizados e prestados no laboratório da empresa credenciada, correndo por conta do credenciado as despesas de transporte, seguro, tributos, encargos e instalação, e quaisquer outros encargos decorrentes do fornecimento.

6.21. Os serviços serão recebidos:

a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do mesmo, e consequente aceitação,

6.22. Serão rejeitadas no recebimento os serviços que estejam em desacordo com as especificações do edital.

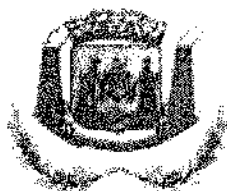
6.23. O município de Espera Feliz, por meio de seus profissionais se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição.

6.24. O valor das próteses obedecerá a tabela do SUS e outras portarias que vierem a substituí-la.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A gestão desta contratação será realizada pelo(a) servidor(a) BRUNA CAMPOS FERREIRA, e a Fiscalização será realizada pelo servidor PHILYPE BARBOSA DA SILVA, ou por outro servidor designado, por meio de Ato de Designação do Secretário da Pasta requisitante, nos termos do Art. 117, da Lei n.º 14.133/2021, que deverá atestar a execução dos serviços.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

imperfeições técnicas ou vícios ocultos, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento deverá ser solicitado pela CONTRATADA por meio da apresentação da Nota Fiscal no setor de compras do Município de Espera Feliz ou documento de cobrança equivalente acompanhada dos documentos exigidos no subitem 8.8 deste Edital.

8.2. A liquidação da despesa será realizada no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto.

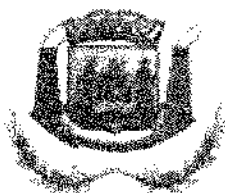
8.3. Após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto, o fiscal da contratação deverá encaminhar imediatamente (no mesmo dia) o processo para o setor responsável pela liquidação da despesa.

8.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

8.4.1. Para atesto dos serviços prestados serão observados os seguintes aspectos:

8.5. A(S) NOTA(S) FISCAL(IS) OU DOCUMENTO(S) DE COBRANÇA EQUIVALENTE(S) DEVERÁ(ÃO) SER EMITIDA(S) PARA CADA FONTE DE RECURSO, COM A RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, CONSTANTES NA ORDEM DE SERVIÇOS.

8.6. Na emissão da Nota Fiscal, o fornecedor deverá descrever: o objeto, obrigatoriamente, em conformidade com a descrição contida em sua proposta; o número do processo que originou a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

contratação; número do contrato; número da Ordem de Serviços; e dados bancários, com indicação do banco, agência e conta.

8.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.8. A Nota Fiscal ou Documento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada dos seguintes documentos:

- I.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- II.** Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;
- III.** Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;
- IV.** Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, que deverá atender ao seguinte:
 - a)** Comprovar a regularidade referente aos Tributos Mobiliários, inerentes às atividades comerciais (ISS/ISQN e outros);
 - b)** Comprovar a regularidade referente aos Tributos Imobiliários, inerentes à posse, propriedade e/ou domínio útil de imóveis (IPTU e outros), ou documento equivalente quando não possuir registro junto ao respectivo Cadastro Imobiliário.
- V.** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- VI.** Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- VII.** Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal de Espera Feliz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

8.9. Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da CONTRATADA, ela será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de rescisão contratual.

8.10. Os pagamentos poderão ser suspensos pela Contratante nos seguintes casos:

I. Não cumprimento das obrigações assumidas que possam, de alguma forma, prejudicar o requisitante;

II. Inadimplência de obrigações assumidas pelo fornecedor para com o Município de Espera Feliz, por conta do estabelecido neste Contrato;

III. Erros ou vícios na(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s).

8.11. É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação.

8.12. É expressamente vedado a contratada a cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

8.13. A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo fornecedor, em decorrência de inadimplemento das obrigações aqui assumidas, facultando o exercício do contraditório.

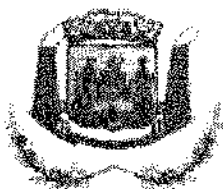
CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. DA CONTRATADA

9.2. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.3. São obrigações da CONTRATADA, além de outras especificadas neste contrato:

a) Executar os serviços e fornecer os materiais, objeto do presente contrato, descritos na cláusula primeira, dentro das especificações exigidas.

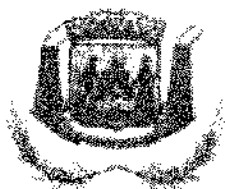


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

- b) Responsabilizar-se pela exatidão dos serviços executados, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas e por conta da garantia proposta, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades ocorridas na execução do contrato.
- c) O Credenciado, durante a vigência do contrato decorrente do presente credenciamento obriga-se a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de chamamento público.
- d) O credenciado não poderá transferir os direitos, obrigações e atendimentos a terceiros. Toda e qualquer eventual mudança de endereço do estabelecimento destinado ao atendimento deverá ser comunicada expressamente ao credenciante. O credenciado responderá pela solidez, segurança e perfeição dos procedimentos executados, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante a execução dos serviços ou deles decorrentes.
- e) O credenciado ficará responsável pelo fornecimento de todos os equipamentos, insumos, profissionais e estrutura física (local), necessários à plena execução dos procedimentos indicados neste termo de credenciamento, responsabilizando-se pelo custeio e pagamento das despesas de toda a mão de obra, instrumentos, equipamentos necessários e igualmente se responsabilizará por tributos e encargos sociais decorrentes de contrato de trabalho de seus empregados, bem como do que vier a firmar com terceiros, nos termos da legislação trabalhista, civil, previdenciária ou penal em vigor.
- f) Os resultados dos exames executados deverão ser fornecidos ao paciente em documento impresso.

9.4 São também responsabilidade do credenciado:

- a) executar todas as atividades descritas no item 3 deste Termo de Referência e outras que com elas sejam conexas, observados os prazos indicados em cada caso;
- b) desempenhar os serviços com zelo, diligência, honestidade, eficiência e eficácia, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissional;
- c) responsabilizar-se por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

respondendo pelo mau uso, perda, extravio ou inutilização, se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso;

- d) indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à Prefeitura de Espera Feliz, que deverá responder pela fiel execução do contrato se for o caso;
- e) assumir integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeição na execução ou atraso nos serviços contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa;
- f) reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;
- g) responsabilizar-se pelos salários e demais encargos trabalhistas, tributários e previdenciários do pessoal próprio alocado na prestação dos serviços;
- h) responsabilizar-se pelos encargos civis e tributários relacionados com a prestação dos serviços e que sejam de responsabilidade da CONTRATADA;
- i) manter, durante a execução do Contrato, sempre que necessário for atendimento presencial ou via acesso remoto para prestação dos serviços;
- j) acatar as orientações da Auditoria Interna da Prefeitura, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- k) responder pelos danos causados diretamente à Administração do Prefeitura ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento e a execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura;
- l) manter em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação;
- m) não veicular nenhuma publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Prefeitura.

9.4. DA CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, registrando as ocorrências e as deficiências porventura existentes e encaminhando cópia imediatamente à CONTRATADA, para a pronta correção das irregularidades apontadas;
- b) disponibilizar servidores para acompanhar a execução do objeto deste Termo;
- c) informar à CONTRATADA a ocorrência de pagamentos a prestadores de serviços
- d) autônomos e a pessoas jurídicas, nos casos em que tenha havido a retenção de impostos ou contribuições, encaminhando à CONTRATADA a 2ª via do RPA ou do documento fiscal emitido, para que sejam efetuados os registros necessários e preparadas as guias de recolhimento dos respectivos tributos;
- e) esclarecer as dúvidas e questionamentos feitos pela CONTRATADA a respeito dos documentos e informações a ela apresentados;
- f) atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva realização dos serviços;
- g) efetuar o(s) pagamento(s) à CONTRATADA na forma pactuada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Ao contratado que infringir as normas constantes deste contrato ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

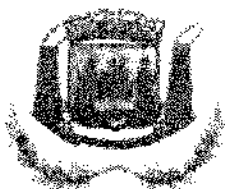
I. Advertência, nos casos de inexecução parcial que não acarretem prejuízos significativos para a Administração.

II. Multas nos seguintes casos e percentuais: entre 5% a 30% do valor do contrato licitado a depender da circunstância.

III. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Espera Feliz: pelo PRAZO MÁXIMO DE 3 ANOS

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos seguintes casos:

- a) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

- b) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e,
- e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

10.3. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos no Decreto Municipal nº 16.522/2015.

10.4. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública, previstas na Lei nº 12.846/2016 seguirão seu rito previsto na Lei nº 14.133/2021.

10.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

10.7. Na aplicação das sanções, serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública, e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SUPRESSÕES OU ACRÉSCIMOS

12.1. A Contratada obrigará-se a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste Contrato, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

13.1. A recomposição do equilíbrio econômico financeiro do contrato, além de obedecer aos requisitos previstos no artigo 124, inciso II, “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, será proporcional ao desequilíbrio efetivamente suportado, cuja existência e extensão deverão ser comprovados pela CONTRATADA ou pelo CONTRATANTE, conforme o caso, e darão ensejo à alteração do valor do contrato para mais ou para menos, respectivamente.

13.2. O reequilíbrio econômico-financeiro não possui data-base para ocorrer, não exige a fluência de prazo mínimo de transcurso contratual e nem pode retroagir, senão, até o mês da data do protocolo do respectivo pedido.

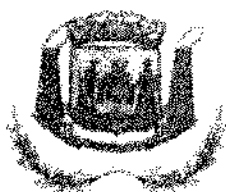
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO

14.1. Os preços serão fixos e irredutíveis, uma vez que são os preços estipulados na tabela SUS.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

15.1. Este contrato poderá ser rescindido pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação ou interpelação judicial, atendido o disposto nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGUROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

16.1. A CONTRATADA reconhece por este instrumento que é a única e exclusiva responsável por danos ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, cobertura de ferimentos corporais ou morte sofrida por terceiros (inclusive pessoal da CONTRATANTE) e perdas ou danos à propriedade que ocorram em ligações com o fornecimento e implantação dos serviços, em decorrência de sua execução ou danos advindos de qualquer comportamento de seus empregados em serviço, objeto do contrato, correndo às suas expensas, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, ressarcimento ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam causar.

16.2. A CONTRATADA será a única responsável por eventuais danos e prejuízos causados ao meio ambiente, correndo por sua conta e risco, todas as licenças relacionadas ao assunto.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis a matéria e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. As comunicações relativas ao presente contrato serão consideradas como regularmente feitas, se entregues ou enviadas por e-mail do fiscal deste contrato.

18.2. Para a execução do contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ela não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Espera Feliz-MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma (assinatura física) e, no caso de utilização de assinatura digital qualificada, será em somente 01 (uma) via, para que surta um só efeito e a data do termo deverá ser considerada a data da última assinatura.

Espera Feliz/MG, 01 de outubro de 2025.

OZIEL GOMES DA SILVA:922385136
04

Assinado de forma
digital por OZIEL GOMES
DA SILVA:92238513604
Dados: 2025.10.02
10:34:26 -03'00'

OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
EUSTAQUIO TEODORO DA COSTA
Data: 02/10/2025 15:03:53-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
CONTRATADA



ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

000929

Extrato de Contrato ou Termo

Publicado por afixação
na sede da prefeitura
em 01 / 10 / 2025
Art. 86 Lei Orgânica

Credenciamento Nº 000003/2025

Processo: 000205 / 2025

Contrato Nº 000148/2025

Empresa: RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

CNPJ: 07.230.908/0021-84

Endereço: RUA JOSE GRILLO, 140 - CENTRO - ESPERA FELIZ - MG - CEP: 36090000

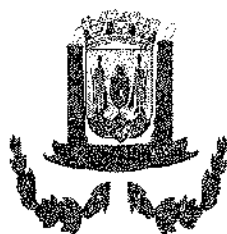
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SUS, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas para a Secretaria Municipal de Saúde para os usuários do SUS e de acordo com a rotina adotada pe

Data Assinatura: 01/10/2025

Visto

RELAÇÃO DE ÍTENS

Lote	Código	Especificação	Quantidade	Preço Ofertado	Valor Total	Preço Mercado	Diferença(%)
00001	00004489	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SED. NA URINA UNI --	3.600,000	3,700	13.320,000	3,700	
00002	00000325	ANTIBIOGRAMA UNI --	1.440,000	4,980	7.171,200	4,980	
00003	00004490	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE) UNI --	240,000	4,200	1.008,000	4,200	
00004	00000369	BACTERIOSCOPIA UNI --	300,000	2,800	840,000	2,800	
00005	00000579	CLEARENCE DE CREATININA UNI --	600,000	3,510	2.106,000	3,510	
00006	00000357	CONTAGEM DE PLAQUETAS UNI --	600,000	2,730	1.638,000	2,730	
00007	00000373	CONTAGEM DE RETICULÓCITOS UNI --	960,000	2,780	2.668,800	2,780	
00008	00004491	CULTURA DE BACTÉRIAS PARA IDENTIFICAÇÃO UNI --	2.640,000	5,620	14.836,800	5,620	
00009	00004492	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DE FERRO UNI --	360,000	2,010	723,600	2,010	
00010	00000374	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOS) UNI --	180,000	3,630	653,400	3,630	
00011	00002047	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA(5 DOS) UNI --	1.200,000	10,000	12.000,000	10,000	
00012	00000364	FATOR REUMATOIDE - TESTE DE LÁTEX UNI --	420,000	2,830	1.188,600	2,830	
00013	00000356	TEMPO DE COAGULAÇÃO UNI --	1.200,000	2,730	3.276,000	2,730	
00014	00000355	TEMPO DE SANGRAMENTO- DUKE UNI --	1.200,000	2,730	3.276,000	2,730	
00015	00000375	DETERM. DE ATIVIDADE DE PROTOMBINA (TAP) UNI --	1.200,000	2,730	3.276,000	2,730	
00016	00000358	VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS) UNI --	1.200,000	2,730	3.276,000	2,730	
00017	00004493	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPOS ABO UNI --	1.200,000	1,370	1.644,000	1,370	
00018	00002048	DETERM.TEMPO DE TROMBOPLASTINA (TPP) UNI --	1.800,000	5,770	10.386,000	5,770	
00019	00000341	ACIDO URICO UNI --	3.000,000	1,850	5.550,000	1,850	
00020	00004494	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA UNI --	180,000	15,060	2.710,800	15,060	
00021	00000576	DOSAGEM DE AMILASE UNI --	960,000	2,250	2.160,000	2,250	
00022	00004495	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA) UNI --	720,000	16,420	11.822,400	16,420	
00023	00000342	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES UNI --	1.800,000	2,010	3.618,000	2,010	



ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

00024	00002050	DOSAGEM DE CALCIO UNI --	3.600,000	1,850	6.660,000	1,850
00025	00001681	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL UNI --	720,000	3,510	2.527,200	3,510
00026	00003586	DOSAGEM DE CARMAZEPINA UNI --	60,000	17,530	1.051,800	17,530
00027	00000353	COLESTEROL (HDL) UNI --	5.160,000	3,510	18.111,600	3,510
00028	00000352	COLESTEROL (LDL) UNI --	5.160,000	3,510	18.111,600	3,510
00029	00000343	COLESTEROL TOTAL UNI --	5.448,000	1,850	10.078,800	1,850
00030	00003587	DOSAGEM DE COLINESTERASE UNI --	360,000	3,680	1.324,800	3,680
00031	00003588	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3 UNI --	480,000	17,160	8.236,800	17,160
00032	00003589	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4 UNI --	480,000	17,160	8.236,800	17,160
00033	00003590	DOSAGEM DE CORTISOL UNI --	360,000	9,860	3.549,600	9,860
00034	00000344	CREATININA UNI --	3.600,000	1,850	6.660,000	1,850
00035	00000378	DOS DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) UNI --	600,000	3,680	2.208,000	3,680
00036	00003623	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LACTICA (LDH) UNI --	360,000	3,680	1.324,800	3,680
00037	00000380	DOSAGEM DE ESTRADIOL UNI --	480,000	10,150	4.872,000	10,150
00038	00003592	DOSAGEM DE FENITONA UNI --	240,000	35,220	8.452,800	35,220
00039	00002061	DOSAGEM DE FERRITINA UNI --	1.200,000	15,590	18.708,000	15,590
00040	00000382	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO UNI --	1.800,000	3,510	6.318,000	3,510
00041	00003593	DOSAGEM DE FOLATO UNI --	600,000	15,650	9.390,000	15,650
00042	00000345	FOSFATASE ALCALINA UNI --	2.400,000	2,010	4.824,000	2,010
00043	00000577	DOSAGEM DE FOSFORO UNI --	840,000	2,010	1.688,400	2,010
00044	00000346	GLICOSE UNI --	4.800,000	1,850	8.880,000	1,850
00045	00002041	DOS.GONADOT.CORIÔNICA HUMANA(BETA HCG UNI --	600,000	7,850	4.710,000	7,850
00046	00000383	DOSAG DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA UNI --	3.840,000	7,860	30.182,400	7,860
00047	00003595	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH) UNI --	480,000	7,890	3.787,200	7,890
00048	00000385	DOSAG DE HORMONIO LUTEINIZANTE(LH) UNI --	480,000	8,970	4.305,600	8,970
00049	00000386	DOSAG DE HORMONIO TIREOESTIM (TSH) UNI --	3.000,000	8,960	26.880,000	8,960
00050	00000387	DOSAG DE HIMUNOGLOBULINAE (IGE) UNI --	1.440,000	9,250	13.320,000	9,250
00051	00003597	DOSAGEM DE INSULINA UNI --	540,000	10,170	5.491,800	10,170
00052	00000388	DOSAGEM DE LIPASE UNI --	1.200,000	2,250	2.700,000	2,250
00053	00002287	DOSAGEM DE MAGNESIO UNI --	1.200,000	2,010	2.412,000	2,010
00054	00003599	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA UNI --	600,000	8,120	4.872,000	8,120
00055	00004496	DOSAGEM DE MUCO PROTEINAS UNI --	1.380,000	2,010	2.773,800	2,010
00056	00000390	DOSAGEM DE POTASSIO UNI --	3.420,000	1,850	6.327,000	1,850
00057	00000391	DOSAGEM DE PROGESTERONA UNI --	360,000	10,220	3.679,200	10,220
00058	00000392	DOSAGEM DE PROLACTINA UNI --	240,000	10,150	2.436,000	10,150
00059	00007775	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA UNI --	2.400,000	2,830	6.792,000	2,830
00060	00007776	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS) UNI --	960,000	2,040	1.958,400	2,040
00061	00007777	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E	2.400,000	1,850	4.440,000	1,850



ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

FRAÇÕES UNI --

00062	00001679	DOSAGEM DE SODIO UNI --	3.000,000	1,850	5.550,000	1,850
00063	00003600	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE UNI --	480,000	13,110	6.292,800	13,110
00064	00000397	DOSAGEM DE TIROXINA(T4) UNI --	1.200,000	8,760	10.512,000	8,760
00065	00000398	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE) UNI --	1.800,000	11,600	20.880,000	11,600
00066	00007778	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRUVICA(TGP) UNI --	1.380,000	2,010	2.773,800	2,010
00067	00007779	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACETICA (TGO) UNI --	1.380,000	2,010	2.773,800	2,010
00068	00002288	DOSAGEM DE TRANSFERRINA UNI --	780,000	4,120	3.213,600	4,120
00069	00007780	DOSAGEM DE TRIGLICERÍDIOS UNI --	4.200,000	3,510	14.742,000	3,510
00070	00000400	DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA (T3) UNI --	1.440,000	8,710	12.542,400	8,710
00071	00007781	DOSAGEM DE UREIA UNI --	3.600,000	1,850	6.660,000	1,850
00072	00000401	DOSAGEM DE VITAMINA B12 UNI --	1.200,000	15,240	18.288,000	15,240
00073	00002289	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVILAMINA D UNI --	1.199,000	15,240	18.272,760	15,240
00074	00003601	DOSAGEM DE ZINCO UNI --	72,000	15,650	1.126,800	15,650
00075	00007782	DOSAGEM GAMA-GLUTAMIL -- TRANSFERASE (GAMA GT) UNI --	2.400,000	3,510	8.424,000	3,510
00076	00000361	HEMOGRAMA COMPLETO UNI --	4.800,000	4,110	19.728,000	4,110
00077	00007783	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA (ASLO) UNI --	960,000	2,830	2.716,800	2,830
00078	00002060	PESQUISA DE ANTICORPUS ANTINUCLEO (FAN) UNI --	420,000	17,160	7.207,200	17,160
00079	00007784	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS HEPATITE C (HCV) GESTANTE UNI --	960,000	18,550	17.808,000	18,550
00080	00007785	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANT. DE SUP. DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS) UNI --	960,000	18,550	17.808,000	18,550
00081	00007786	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITAMEGALOVIRUS UNI --	1.200,000	11,000	13.200,000	11,000
00082	00007787	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA UNI --	1.080,000	16,970	18.327,600	16,970
00083	00007788	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG) UNI --	180,000	18,550	3.339,000	18,550
00084	00007789	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM) UNI --	180,000	18,550	3.339,000	18,550
00085	00007790	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBÉOLA UNI --	840,000	17,160	14.414,400	17,160
00086	00007791	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTI-CITOMEGALOVIRUS UNI --	960,000	11,610	11.145,600	11,610
00087	00004497	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS UNI --	96,000	10,000	960,000	10,000
00088	00004498	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS UNI --	96,000	9,250	888,000	9,250
00089	00007792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA UNI --	1.080,000	18,550	20.034,000	18,550
00090	00007793	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA UNI --	840,000	17,160	14.414,400	17,160



ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

000932

00091 00003616	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA) UNI --	840,000	13,350	11.214,000	13,350
00092 00007794	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG) UNI --	960,000	18,550	17.808,000	18,550
00093 00007795	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE) UNI --	360,000	4,100	1.476,000	4,100
00094 00004500	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACAO) UNI --	1.188,000	1,370	1.627,560	1,370
00095 00003617	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (MIF) UNI --	1.428,000	1,650	2.356,200	1,650
00096 00000415	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES UNI --	960,000	1,650	1.584,000	1,650
00097 00004501	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES (MIF) UNI --	792,000	1,650	1.306,800	1,650
00098 00004502	PROVA DO LATEX PARA PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE UNI --	612,000	1,890	1.156,680	1,890
00099 00004503	TESTE DE VDRL DETECÇÃO DE SIFILIS UNI --	1.800,000	2,830	5.094,000	2,830
00100 00004504	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA (TIA) UNI --	840,000	2,730	2.293,200	2,730
00101 00002044	VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE UNI --	1.800,000	2,830	5.094,000	2,830
00102 00005825	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS UNI --	480,000	5,740	2.755,200	5,740
00103 00005826	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2 UNI --	1.200,000	18,550	22.260,000	18,550
00104 00005827	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV+ HIV-2 (ELISA) UNI --	1.200,000	10,000	12.000,000	10,000
00105 00005828	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT) UNI --	60,000	85,000	5.100,000	85,000
00106 00005830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS UNI --	120,000	30,000	3.600,000	30,000
00107 00005833	DOSAGEM DE PEPTIDEOS NATRIURETICOS TIPO B (BNP E NT-PROBNP) UNI --	420,000	27,000	11.340,000	27,000
00108 00005834	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO UNI --	1.200,000	2,010	2.412,000	2,010
00109 00005843	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA UNI --	600,000	5,410	3.246,000	5,410
00110 00003602	ELETROFORESE DE PROTEINAS UNI --	612,000	4,420	2.705,040	4,420
00111 00005846	DOSAGEM DE LITIO UNI --	1.200,000	2,250	2.700,000	2,250
00112 00003591	DOSAGEM DE CREATINOFOSFINASE FRAÇÃO MB UNI --	960,000	4,120	3.955,200	4,120
00113 00007806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM) UNI --	600,000	18,550	11.130,000	18,550
00114 00003622	DOSAGEM DE ANTIGENO CA 125 UNI --	960,000	13,350	12.816,000	13,350
00115 00007809	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES UNI --	600,000	1,650	990,000	1,650
00116 00003585	DOSAGEM DE ALDOLASE UNI --	480,000	3,680	1.766,400	3,680
00117 00005850	DOSAGEM DE TROPONINA UNI --	600,000	9,000	5.400,000	9,000